

MACAU 2017

LIVRO DO ANO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU



DIREITOS RESERVADOS

地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Capa: Primeiro-ministro, Li Keqiang, visita Macau

MACAU 2017
LIVRO DO ANO

Gabinete de Comunicação Social
Setembro de 2017

Aos Leitores

Macau 2016 - Livro do Ano, é uma publicação editada pelo Gabinete de Comunicação Social da Região Administrativa Especial de Macau (GCS) tendo como objectivo servir de registo geral e sistemático dos grandes eventos e da situação do processo de desenvolvimento político, económico e sociocultural da Região. A quantidade, e qualidade, da informação disponibilizada será certamente útil a todos quantos, independentemente dos seus interesses, queiram ter um melhor conhecimento sobre Macau. Este anuário de Macau editado pelo GCS é uma publicação com periodicidade anual a partir de 2002.

O livro está dividido em quatro partes, as prioridades da acção governativa do Governo para 2017, a cronologia de acontecimentos em 2016, apresentação geral da Região Administrativa Especial de Macau em 2016, e por fim os anexos que dão informação útil complementar.

A apresentação geral da Região Administrativa Especial de Macau desta edição do Livro do Ano regista os maiores desenvolvimentos nas áreas administrativas, legislativa e judiciária, para além de continuar a fornecer informação útil cobrindo quinze áreas: sistema político e administrativo; justiça e sistema jurídico; relações externas; economia; turismo; ordem pública; educação; cultura e desporto; saúde pública e assistência social; comunicação social, comunicações e tecnologias da informação; solos, infraestruturas, habitação e entidades públicas; transportes; geografia e população; religião e hábitos; e História. Em termos globais, as informações sobre a RAEM apresentam-se de uma forma sistematizada e integrada. A partir de 2017, o Capitulo do Jogo incorpora-se no Capitulo da Ecomonia.

A maior parte dos números e dados estatísticos publicados no Macau 2017 - Livro do Ano, são essencialmente provenientes das diversas repartições do Governo de Macau, e da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e correspondem à situação nos finais de 2016. Contudo alguns assuntos estão mais actualizados, reflectindo a realidade de Macau, tais como os contactos e endereços dos órgãos do governo e serviços públicos, apresentados em anexo, e as informações relativas à validade dos vistos para os passaportes e títulos de viagem da RAEM. Salvo indicação em contrário, a unidade monetária expressa é sempre a Pataca de Macau.

Tomando em consideração a popularidade da leitura em formato digital e tendo em consideração a protecção ambiental, a partir de 2016, o Macau - Livro do Ano, tanto na língua chinesa, como na portuguesa e na inglesa, deixarão de se publicar em papel. Entretanto, concentraremos no melhoramento de versão digital e aumentaremos mais informações, fotografias e até vídeos, satisfazendo as necessidades.

A Comissão Editora do Livro do Ano aproveita a oportunidade para manifestar o seu mais profundo agradecimento a todos os serviços do Governo da RAEM, instituições públicas e entidades de gestão pública que, com o seu grande apoio e colaboração, tornaram possível esta edição facilitando, com os dados e informações prestados, o trabalho de compilação. Naturalmente serão bem-vindas quaisquer sugestões ou comentários em relação a eventuais erros, ou lapsos, que são inevitáveis, apesar da nossa equipa, no decurso do processo de compilação e edição, ter efectuado repetidas revisões sobre o presente conteúdo.

A Comissão Editora do Livro do Ano



Índice

Macau em Números 08

"IMPLEMENTAÇÃO PROGRESSIVA DO PLANEAMENTO, CONSTRUÇÃO CONJUNTA DE UM BOM LAR"

Prioridades das Acções Governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Ano 2017 09

Cronologia de 2016 25

Apresentação Geral da Região Administrativa Especial de Macau em 2016

- Primeiro-ministro, Li Keqiang, Visita Macau e Atribui Benefícios para Apoiar o Desenvolvimento 69
- Fórum de Macau Alcança Bons Resultados e Põe em Relevo a Vantagem de Macau como Plataforma 72
- Governo da RAEM Divulga Plano Quinquenal e Define o Desenvolvimento Sócio-Económico 76
- Plano Científico para o Progresso das Indústrias e Promoção da Diversificação Económica 80
- Respeitar os Idosos, Cuidar dos Menores e Atender ao Bem-Estar da População e Simultaneamente Desenvolver Condições Ideais para o Lazer e a Habitação 85
- Empenho no Planeamento Urbanístico e na Implementação do Programa de Condições Ideais de Habitação e de Mobilidade 96
- Promoção da Reforma da Administração Pública e Reforço da Estrutura do Sistema Jurídico 101
- Assembleia Legislativa Cumpre as suas Funções e Aprecia as Leis para Responder às Exigências da Sociedade 105
- Posição Firme do CCAC no Combate à Corrupção e Atitude Exigente da Auditoria 107
- Tribunais com Maior Eficácia e Ministério Público Combate o Crime 112

I. Sistema Político e Administração 121
II. Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial 155
III. Relações Externas 177
IV. Economia 193
V. Turismo 265
VI. Ordem Pública 291
VII. Educação 309
VIII. Cultura e Desporto 337
IX. Saúde Pública e Assistência Social 369
X. Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação 397
XI. Solos, Infraestruturas, Habitação e Entidades Públicas 423
XII. Transportes 457
XIII. Geografia e População 481
XIV. Religiões e Hábitos 519
XV. História 531

Apêndices

I. Principais Titulares dos Cargos Públicos da RAEM 541
II. Membros do Conselho Executivo da RAEM 542
III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM 543
IV. Juízes dos Tribunais da RAEM 547
V. Serviços do Ministério Público da RAEM 549
VI. Directório do Governo da RAEM 551
VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM no Exterior 574
VIII. Representações Consulares na RAEM 578
IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM 579
X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM 585
XI. Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM 589
XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2016 631

XIII. Orçamento das Receitas e Despesas para o Ano Económico de 2017 634
XIV. Comércio Externo 636
XV. Importações por Principais Países ou Territórios 637
XVI. Exportações por Principais Países ou Territórios 638
XVII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios 639
XVIII. Turismo 640
XIX. Entrada de Visitantes Segundo o Local de Residência 641
XX. Restaurantes e Similares, Alojamentos, Agências de Viagem, Discotecas e Karaokes 642
XXI. Índice de Preços no Consumidor 643
XXII. Moeda e Crédito 644
XXIII. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa 645
XXIV. Contas Públicas 646
XXV. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Ramo de Actividade Económica 647
XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo 649
XXVII. Demografia 650
XXVIII. Justiça e Criminalidade 651
XXIX. Trabalho e Emprego 652
XXX. Estabelecimentos Industriais e Comerciais 655
XXXI. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão 656
XXXII. Saúde 657
XXXIII. Ensino Curricular e Educação de Adultos 658
XXXIV. Construção 659
XXXV. Transportes 660
XXXVI Comunicações 662
XXXVII. Consumo da Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos 663

Macau em Números

Demografia e População

População
(até 31 de Dezembro de 2016)
Total: 644.900
Homens: 305.500
Mulheres: 339.400
Estrutura etária:
Com menos de 14 anos: 12,5%
De 15 aos 64 anos: 77,7%
Com 65 e mais anos: 9,8%
Nacionalidade (Intercensos 2016)
Chinesa: 88,4%
Filipina: 4,6%
Vietname: 2,4%
Portuguesa: 1,4%
Local de nascimento (Intercensos 2016)
Macau: 40,7%
China continental: 43,6%
Província de Guangdong: 73,3%
Província de Fujian: 13,5%
Hong Kong: 3,3%
Filipinas: 4,4%
Vietname: 2,5%
Portugal: 0,3%
Taxa de natalidade: 11,0%
Taxa de mortalidade: 3,4%
Casamentos por 1000 residentes: 6,0
Divórcios por 1000 residentes: 1,9
Índice de envelhecimento: 78,9%
N.º de agregados familiares
(até 31 de Dezembro de 2016) Total: 189.200
N.º médio de membros por agregado familiar: 3,06
Agregados familiares da população terrestre (Resultados Globais dos Intercensos 2016): 187.618
Em habitação própria: 66,2%
Em habitação arrendada: 25,8%
Em habitação fornecida pela entidade patronal: 1,2%
Densidade populacional: 21.400 pessoas/km^2

Geografia e Clima

Longitude: 113° 31′ 41,4″ E ° - 113° 35′ 48,5″ E
Latitude: 22° 04′ 36.0″ N ° - 22° 13′ 01,3″ N
Área total: 30,54 km^2
Península de Macau: 9,3 km^2
Ilha da Taipa: 7,6 km^2
Ilha de Coloane: 7,6 km^2
COTAI (área de aterros): 6,0 km^2
Linha de costa: 50,39 km
Altitude (pontos mais altos):
Península de Macau (Monte da Guia): 90 m
Ilha da Taipa (Taipa Grande): 158,2 m
Ilha de Coloane (Alto de Coloane): 170,6 m
Temperatura média: 22,6ºC
Precipitação total: 2335,6 mm
Valor médio da humidade relativa: 85%
Horas de sol: 1529,5/hora

Emprego

Total da população empregada: 389.700
Indústria transformadora: 7900
Construção civil: 44.400
Actividades financeiras: 10.400
Jogos: 81.100
População activa: 72,3%
Taxa de desemprego: 1,9%
Taxa de subemprego: 0,5%

Rede Rodoviária e Veículos Matriculados

Extensão da rede rodoviária: 427,4 km
Novos veículos registados: 13.935
Veículos em circulação: 250.450
Automóveis: 118.900
Ciclomotores e motociclos: 131.139

Indicadores Económicos

PIB (a preços correntes)**:** 358.200 milhões^P
PIB(medidas de volume em cadeia-2014)**:** 339.447 milhões^P
PIB per-capita (a preços correntes)**:** 554.600 patacas^P
Mediana do rendimento mensal da população empregada: 15.000 patacas
Massa monetária (M1): 63.667 milhões
Massa monetária (M2): 532.449 milhões
Depósitos de residentes: 518.893 milhões
Taxa de inflação (índice preços no consumidor)**:** 2,374%
Importação e Exportação de Mercadorias
Total importado: 71.352 milhões de patacas
Total exportado: 10.047 milhões de patacas
Contentores entrados e saídos:
via terrestre: 20.750 toneladas
via marítima: 179.557 toneladas
Movimento contentores - via marítima: 129.416 TEU
Movimento de carga aérea: 32.891 toneladas
Entrada de aviões comerciais: 26.809

Turismo

Visitantes entrados: 30.950.336
por via marítima: 10.777.447
por via terrestre: 17.759.572
por via aérea: 2.413.317
Taxa de ocupação média dos hotéis e pensões: 83,3%
Despesas per-capita dos visitantes (excluindo o jogo): 1665 patacas

Nota: Devido aos arredondamentos, a soma das percentagens poderá não corresponder a 100%
^{P} Resultado provisório

IMPLEMENTAÇÃO PROGRESSIVA DO PLANEAMENTO, CONSTRUÇÃO CONJUNTA DE UM BOM LAR

Prioridades da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2017

O ano 2016 foi um ano de sucesso para o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) no que respeita ao planeamento para o seu futuro desenvolvimento. O Décimo Terceiro Plano Quinquenal para o Desenvolvimento Social e Económico Nacional veio, uma vez mais, evidenciar o estatuto especial e a função de Macau no contexto do desenvolvimento geral do País. O Governo da RAEM, com base nos trabalhos de planificação e após uma ampla auscultação dos sectores sociais e da população em geral, elaborou o primeiro plano quinquenal da história de Macau, o "Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020)", e criou um mecanismo de fiscalização, avaliação e ajustamento, ficando, assim, definidos os objectivos, o caminho e as perspectivas a seguir por Macau no sentido de desenvolver as suas vantagens únicas na estratégia de desenvolvimento do País e de promover a construção de "Um Centro, Uma Plataforma".

No ano 2017, a acção governativa do Governo da RAEM foi orientada pelo lema **"Implementação Progressiva do Planeamento, Construção Conjunta de um Bom Lar"**, e foram implementados os objectivos da nossa acção de forma dinâmica e estável.

1. Implementação das políticas e medidas relacionadas com a vida dos cidadãos

O Governo da RAEM sempre deu prioridade aos trabalhos relacionados com a vida dos cidadãos. Neste ano, continuámos a empenhar todos os esforços na implementação das medidas relacionadas com o bem-estar da população, no aperfeiçoamento do regime de garantias para a vida dos cidadãos, na elevação da qualidade de vida da população e na materialização da compartilha dos frutos do desenvolvimento económico.

Relativamente às medidas em benefício do bem-estar dos cidadãos, continuámos a aperfeiçoar, de forma coordenada e atendendo às perspectivas gerais do desenvolvimento, o sistema de segurança social de Macau através de três áreas: o fundo de segurança social, a assistência social e os benefícios sociais. Foram também adoptadas políticas e medidas de curto, médio e longo prazo com vista à consolidação contínua do bem-estar dos cidadãos. Continuámos a acompanhar o processo legislativo do Regime de Previdência Central Não Obrigatório.Continuámos a atribuir às famílias beneficiárias do subsídio do apoio financeiro uma prestação adicional única, de valor correspondente ao montante total do subsídio, a atribuir apoios especiais e o subsídio especial aos três tipos de famílias em situação vulnerável, e foi dada continuidade à implementação da isenção progressiva de renda às famílias arrendatárias de habitações sociais, e mantida a atribuição de abono de

residência aos agregados familiares da lista de espera de habitação social que preenchiam os requisitos. De acordo com o mecanismo de avaliação, foi mantido o valor do índice mínimo de subsistência em 4050 patacas, e foi dada continuidade ao Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo. Foram mantidos os valores da Pensão para Idosos e do Subsídio para Idosos, respectivamente em 3450 patacas e em 8000 patacas. Foi dada continuidade à concessão, por ano lectivo, do "subsídio para pagamento de propinas" aos estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: 4000 patacas para cada estudante dos ensinos infantil e primário, 6000 patacas para cada estudante do ensino secundário geral, e 9000 patacas para cada estudante do ensino secundário complementar. Continuámos a atribuir, por ano lectivo, o "subsídio de aquisição de material escolar": 2200 patacas para cada estudante dos ensinos infantil e primário, e 2900 patacas para cada estudante do ensino secundário. O "subsídio de alimentação", no montante de 3400 patacas, foi igualmente atribuído por ano lectivo a cada estudante. Foi dada continuidade à concessão da subvenção de rendimentos, até ao montante mensal de 5000 patacas, aos trabalhadores por conta de outrem, a tempo inteiro, com baixos rendimentos e que reuniam os requisitos. Continuámos a dinamizar o Projecto de Serviço sobre Vida Positiva e o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, para elevar o nível de independência dos indivíduos em situação vulnerável. Foram mantidos os montantes anuais do Subsídio de Invalidez Normal e do Subsídio de Invalidez Especial respectivamente em 8000 patacas e 16.000 patacas, bem como o montante mensal do Subsídio Provisório de Invalidez em 3450 patacas. Atribuímos, mensalmente, um subsídio complementar aos rendimentos de trabalho, no valor de até 5000 patacas, aos indivíduos portadores de deficiência qualificados que sejam trabalhadores por conta de outrem. Foi concedida, aos empregadores de trabalhadores deficientes, a dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional, no valor de 5000 patacas por cada um desses trabalhadores contratados.

Foi mantido o Programa de Comparticipação Pecuniária, e atribuído, em 2017, o montante de 9000 patacas a cada residente permanente e o montante de 5400 patacas a cada residente não permanente. De acordo com a lei que regula as "Contas Individuais de Previdência", cada residente permanente de Macau qualificado tem direito a uma verba de activação de 10.000 patacas, injectada pelo Governo na sua conta individual, e neste ano, foi injectada na conta individual de cada residente uma verba adicional de 7000 patacas, proveniente do saldo orçamental.

Demos continuidade ao "subsídio para a aquisição de manuais escolares", mantendo os valores em 2000 patacas, para cada estudante do ensino infantil, em 2600 patacas, para cada estudante do ensino primário, e em 3000 patacas, para cada estudante do ensino secundário. Demos continuidade à concessão do subsídio de propinas, num montante até 4000 patacas, para cada estudante qualificado de Macau que frequente o ensino secundário complementar, e num montante até 6000 patacas para cada estudante qualificado de Macau que frequente o ensino infantil em algumas cidades da província de Guangdong, alargando a cobertura geográfica do subsídio para integrar as cidades de Shenzhen e de Dongguan. Continuámos a conceder o "subsídio de aquisição de material escolar", no montante de 3000 patacas, aos estudantes de Macau que frequentavam cursos de ensino superior e de pós-graduação. Foi lançada a terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, devidamente aperfeiçoado,

com a duração de três anos, concedendo a cada residente de Macau que complete 15 anos de idade o respectivo subsídio do aperfeiçoamento contínuo no montante de 6000 patacas. Foi, também, mantido o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, com o valor de 600 patacas para cada residente permanente de Macau. Demos, ainda, continuidade à atribuição da subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, no montante de 200 patacas por mês por cada unidade habitacional. Foi dada continuidade à atribuição do benefício de tarifas de autocarro, destinado aos idosos, estudantes, cidadãos portadores de deficiência e a toda a população, e mantida a subvenção do pagamento das tarifas de água aos consumidores.

Relativamente à harmonia familiar, o Governo manteve-se empenhado na construção de uma estratégia de desenvolvimento demográfico completa, na promoção da harmonia familiar, na salvaguarda da saúde das mulheres e das crianças, na promoção de nascimentos saudáveis e de um aumento da taxa de natalidade. Neste ano, foram proporcionadas mais de 7000 vagas nas creches destinadas às crianças de dois anos, e foram promovidas as medidas de apoio à amamentação. Além disso, foram criados mais um centro de acolhimento e mais um centro de serviço comunitário integrado e familiar.

O Governo continua a orientar a sociedade para em conjunto enfrentar a problemática do envelhecimento. Promovemos o conceito "idosos com vitalidade". Pretendemos proporcionar serviços de cuidados one stop para reforçar os serviços de apoio aos idosos fisicamente fragilizados, e de apoio domiciliário a idosos. Nas ilhas, são criadas as primeiras instalações integradas para a prestação de cuidados a idosos. Também pretendemos optimizar os serviços especializados e de consulta externa de cuidados de saúde para os idosos, aperfeiçoar os cuidados integrados de tratamento e reabilitação prestados por grupos multidisciplinares, e minimizar o impacto de doenças crónicas neste grupo etário. Pretendemos também criar uma rede eficaz de assistência médica e de serviços comunitários para os doentes que sofrem de demência.

Relativamente à construção de uma "Macau Saudável", em consonância com a estratégia nacional da "China Saudável", e para responder às actuais exigências do desenvolvimento social, trabalhámos com base no conceito "Cidade Saudável" para a construção de uma "Macau Saudável", designadamente, nas vertentes da assistência médica na saúde, da medicina tradicional chinesa, da prática desportiva pela população, e da segurança alimentar, com vista a que os cidadãos possam viver uma vida saudável.

O Governo, imbuído do princípio governativo "Tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção", optimizou a rede dos cuidados de saúde primários, já classificada como modelo exemplar pela Organização Mundial da Saúde, e reforçou a cooperação e a complementaridade com as instituições privadas de saúde e sem fins lucrativos, com vista a elevar a qualidade dos serviços médicos. Pretendemos aperfeiçoar o processo de gestão de saúde personalizado, e implementar o programa piloto sobre o "Sistema de Registo de Saúde Electrónico". Aperfeiçoámos, também, a avaliação integrada sobre o desenvolvimento infantil, e estabelecemos uma base de dados que permite identificar não só os obstáculos ao desenvolvimento infantil, como os cuidados de intervenção precoce a adoptar. Foi também criado um mecanismo de coordenação e distribuição de recursos relativos aos cuidados de intervenção precoce. Continuamos a optimizar

a intervenção dos grupos especializados de assistência multidisciplinar e a acompanhar o trabalho legislativo referente ao "Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício da actividade dos profissionais de saúde", no qual se introduzirão os mecanismos de aperfeiçoamento profissional contínuo e de exame de qualificação profissional.

Pretendemos acelerar as obras das infraestruturas do sistema de saúde, incluindo as obras de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública, bem como as obras de ampliação da rede dos cuidados de saúde primários. Foi dado início às obras de remodelação do Centro de Saúde do Bairro da Ilha Verde, e foram concluídas as obras de construção do Hospital de Reabilitação de Ká-Hó, em Coloane. Pretendemos promover a medicina tradicional chinesa e impulsionar a generalização desta medicina e seus medicamentos junto dos bairros comunitários. Neste ano, pretendemos concluir a elaboração dos diversos critérios relativos aos produtos alimentares, que permitem criar as bases para o estabelecimento de um sistema de critérios da segurança alimentar de Macau.

Continuámos a desenvolver actividades diversificadas do desporto para todos, e foi concluída a construção da "Plataforma das Orientações de Educação para a Saúde dos Alunos dos Ensinos Primário e Secundário de Macau". Procurámos ainda optimizar a estrutura de equipas do desporto de alto rendimento para estabelecer um sistema de gestão do desporto de alto rendimento e de treino desportivo, adaptada à realidade de Macau. A par disso, procedemos à análise dos dados relativos à prática desportiva, per capita, com vista ao planeamento científico das instalações desportivas de Macau.

Relativamente ao ensino, a proposta de lei do "Regime do ensino superior" foi debatida na especialidade pela Assembleia Legislativa, e também foi desenvolvida a elaboração dos diversos diplomas legais complementares. Os planos de desenvolvimento de médio e longo prazo do ensino superior foram elaborados de forma programada. Impulsionámos a revisão do Estatuto das Escolas Particulares. Foi promovida a revisão do diploma legal do ensino especial, e melhorado o sistema dos cursos deste ensino. Pretendemos também criar uma modalidade de ensino técnico-profissional apropriada ao desenvolvimento de Macau.

Governo dá continuidade à promoção das diversas medidas de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento dos jovens, e foi divulgado o resultado da revisão intercalar da Política de Juventude de Macau (2012-2020), com vista ao seu aperfeiçoamento. Com base no êxito do "Programa Mil Talentos", reforçámos os trabalhos de coordenação, organização e selecção de jovens de excelência para participarem em acções de estudo e de intercâmbio no interior da China, que permitam o alargamento da visão e da capacidade dos jovens, incentivando-se o seu amor pela Pátria e por Macau. Foi implementada a estratégia prioritária da formação de talentos, nomeadamente a formação de elites, de quadros qualificados e especializados, e de quadros técnico-profissionais. Com a colaboração de estabelecimentos educativos e instituições estrangeiros de renome, pretendemos seleccionar alunos e pessoal docente e de investigação, jovens e de excelência, dos estabelecimentos de ensino superior de Macau, para participarem em acções de intercâmbio, de aprendizagem e de estágio nos países estrangeiros.

Pretendemos estabelecer um programa de formação de quadros profissionais de língua portuguesa, e reforçar o intercâmbio e a colaboração com os talentos do interior da China e

dos países de língua portuguesa. Foi ainda implementado o projecto "Financiamentos Especiais para a Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau", proporcionando assim condições para que Macau se transforme numa base de formação de talentos bilingues em chinês e português. Impulsionamos e apoiamos o desenvolvimento profissional de quadros qualificados nos diversos sectores. Foi elaborada pela Comissão de Desenvolvimento de Talentos uma lista que identifique a escassez de talentos, e desenvolvido o estudo da procura de talentos no sector financeiro e no sector da construção, proporcionando assim informações de referência que permitam a promoção da sua ascensão profissional ou a sua mobilidade horizontal. A par disso, demos continuidade à implementação do "Programa Piloto do Regresso a Macau no Curto Prazo de Talentos de Macau no Exterior", no sentido de atrair o regresso a Macau de talentos residentes no Exterior.

2. Consolidação das bases de desenvolvimento económico

Pese embora o impacto dos factores incertos da economia mundial, bem como o facto de, nos últimos tempos, as diversas economias asiáticas se terem defrontado com vários desafios, encaramos com um optimismo cauteloso a perspectiva do desenvolvimento económico de Macau.

O Governo está empenhado no aumento da competitividade a nível internacional do sector do jogo, controlando a dimensão do desenvolvimento do sector, aperfeiçoando o sistema jurídico das respectivas actividades, reforçando a fiscalização das operadoras do jogo, dos promotores do jogo e seus colaboradores, promovendo o jogo responsável, com vista a impulsionar o desenvolvimento saudável do sector do jogo. Continuamos a fomentar os efeitos sinergéticos entre os componentes ligados e os não ligados ao jogo. Incentivamos as operadoras do jogo a aumentarem as aquisições de bens e serviços das pequenas e médias empresas locais, assim como promovemos uma maior cooperação das operadoras do jogo com os estabelecimentos de restauração locais de pequena e média dimensão com características singulares e com as empresas dos sectores cultural e criativo.

Em articulação com a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, o Governo da RAEM incentiva o desenvolvimento de instalações turísticas, através da adopção de políticas privilegiadas, de modo a criar condições para que as pequenas e médias empresas possam participar nessa iniciativa. Com base nas políticas definidas, damos prioridade à promoção da construção de hotéis de classificação inferior, parques temáticos originais, centros comerciais integrados, entre outras instalações, para proporcionar aos visitantes escolhas diversificadas de alojamento e programas turísticos e de compras adequados ao turismo familiar, com vista a atrair visitantes de diferentes perfis.

Foi concluída a elaboração do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau. O Governo tem implementado gradualmente os diversos planos de promoção do desenvolvimento das indústrias emergentes constantes do Plano Quinquenal da RAEM. Simultaneamente, foi também aperfeiçoado o Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau. O Governo tem reforçado a valorização das vantagens locais, acelerando a promoção das indústrias adjacentes ao sector

de convenções e exposições e apoiando o sector nos concursos a nível mundial para a realização, em Macau, de mais convenções e exposições de relevância, no sentido de elevar constantemente o nível de profissionalismo e os resultados dessas actividades e atrair mais turistas de negócios de alto nível, a fim de impulsionar o desenvolvimento de mais outras indústrias e das pequenas e médias empresas locais.

Envidámos maiores esforços na promoção e no impulso das indústrias culturais e criativas, e estamos empenhados na formação de profissionais e recursos humanos da área de gestão destas indústrias, no reforço da aplicação das plataformas de informação online e na organização da participação das marcas originais das indústrias culturais e criativas de Macau em actividades promocionais internacionais. Pretendemos também criar marcas próprias de Macau e promover o desenvolvimento das empresas que fazem parte das indústrias deste ramo.

Procurámos investir mais recursos no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, concluindo a construção de hardware, designadamente o Edifício-Sede de Investigação e Desenvolvimento e o Edifício de Testes de Qualidade. Apoiámos as empresas localizadas no Parque e as empresas de Macau a este associadas, com vista à divulgação dos respectivos produtos nos países de língua portuguesa, e intensificámos a formação e a divulgação internacional da cultura da medicina tradicional chinesa.

Foi estudado o desenvolvimento do sector financeiro com características próprias, e dado prioridade às actividades de locação financeira e de gestão de activos. Nesse âmbito, aperfeiçoámos a legislação, procurando atrair o estabelecimento em Macau de sociedades de locação financeira de grande dimensão. Impulsionamos, também, a construção da plataforma de liquidação em Renminbi nas transacções comerciais entre a China e os países de língua portuguesa.

Para aumentar o dinamismo da economia de Macau, o Governo tem continuado a apoiar as pequenas e médias empresas no sentido de elevar a sua capacidade competitiva e inovadora. Para tanto, foi criado o Plano de Acção para as Pequenas e Médias Empresas, bem como concretizadas e optimizadas as diversas medidas de apoio às pequenas e médias empresas existentes. Continuámos a apoiar as pequenas e médias empresas na procura de recursos humanos, assegurando, em tempo oportuno, a tramitação dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes apresentadas por essas empresas. Iremos aproveitar ao máximo os recursos comunitários existentes, impulsionando a participação das pequenas e médias empresas nas convenções e exposições e actividades festivas de grande dimensão, e, a par de manter as características tradicionais, pretendemos incentivar a introdução de mais elementos inovadores. Incentivámos as pequenas e médias empresas a explorarem os mercados online e do comércio electrónico, para elevarem o seu dinamismo de desenvolvimento. Através da integração de informações, entre outros meios, pretendemos encaminhar os turistas para os bairros comunitários incrementando o consumo turístico nestas zonas. Lançámos estudos sobre a criação do sistema de Lojas Certificadas *Online*, com vista a proteger os direitos e interesses dos consumidores.

Foram envidados os maiores esforços para apoiar os jovens na criação de negócios e na inovação, empenhando-nos na promoção da cooperação do Centro de Incubação de Negócios

para os Jovens com as organizações associativas e as instituições cívicas. Alargámos o âmbito de aplicação do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, para aperfeiçoar ainda mais os serviços de apoio complementares destinados ao empreendedorismo juvenil. Estimulámos os jovens a participarem na cooperação regional, ampliando o seu espaço de desenvolvimento para a criação de negócios.

O Governo está empenhado em garantir os direitos e interesses dos trabalhadores locais, persistindo no princípio de que a importação de trabalhadores não residentes visa somente suprir a insuficiência de recursos humanos locais, bem como, neste mandato, na posição de não importação de croupiers não residentes. Apreciámos e aprovámos, de forma rigorosa, os pedidos de trabalhadores não residentes, aperfeiçoámos o mecanismo de saída de trabalhadores não residentes e combatemos o trabalho ilegal, de forma a garantir o acesso prioritário dos residentes ao emprego. Promovemos o aumento, até 85 por cento, de trabalhadores locais na ocupação dos quadros de gestão de nível médio e superior das empresas operadoras do jogo, de modo a promover a sua ascensão profissional.

Aperfeiçoámos os diplomas legais da área do trabalho e do emprego, no sentido de garantir os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores. Nesta senda, revimos a Lei das relações de trabalho, tratando, prioritariamente, as matérias relativas à licença de paternidade remunerada e à sobreposição do descanso semanal com dias de feriado obrigatório. Acompanhámos em tempo oportuno a aplicação do regime jurídico sobre o salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança, com vista a criar uma base para a plena implementação do salário mínimo. Continuamos a incentivar as operadoras do jogo e as empresas de grande dimensão a proporcionarem aos trabalhadores locais formação remunerada, abrindo cursos de formação profissional adequados às exigências do desenvolvimento económico. Acelerámos a criação do regime de certificação profissional e de testes de técnicas profissionais. De igual modo, estimulamos os residentes a obterem certificados de nível superior ao que já possuam e alargámos o leque dos cursos de certificação para os sectores do jogo e do turismo e das indústrias emergentes.

O Governo da RAEM procurou potenciar ao máximo as vantagens do princípio "um País, dois sistemas", recorrendo às suas características próprias e singulares para participar activamente na cooperação regional, no sentido de beneficiar empenhadamente da complementaridade de vantagens e ganhos mútuos, do engrandecimento dos resultados da cooperação e da elevação da competitividade regional.

A iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" constitui uma medida estratégica nacional de grande importância, tendo o Plano Quinquenal da RAEM definido a participação na construção dessa iniciativa como uma estratégia de desenvolvimento. O Governo criou uma comissão de trabalho especializada, liderada pelo Gabinete do Chefe do Executivo, responsável pela coordenação dos trabalhos da participação de Macau na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota". Iremos aproveitar ao máximo as medidas de apoio concedidas a Macau pelo Governo Central relativas à participação na construção da estratégia "Uma Faixa, Uma Rota", que incluem essencialmente: o alargamento do âmbito da cooperação referentes a serviços financeiros; a exportação de serviços de ponta utilizando vantagens técnicas; a estimulação do diálogo económico-comercial a partir das vantagens geográficas; a promoção da comunhão entre povos tendo como foco o intercâmbio

humano; o emprego das sinergias para aprofundar a cooperação regional, entre outras. O Governo aproveita activamente as novas oportunidades, promovendo, de forma pragmática, os diversos trabalhos, a fim de impulsionar a diversificação adequada da economia e aumentar a competitividade integral.

Continuamos a implementar activamente o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, tirando o melhor proveito das oportunidades derivadas da criação da Zona de Comércio Livre de Guangdong, designadamente para promover a construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, recomendando o desenvolvimento de mais projectos. Procuramos tirar pleno partido das políticas preferenciais do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o interior da China e Macau (Acordo CEPA), impulsionando ainda mais a liberalização do comércio de serviços entre Macau e o interior da China.

Envidámos todos os nossos esforços para intensificar a construção das infra-estruturas transfronteiriças de grande envergadura, como a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e o novo acesso entre Guangdong e Macau. Aprofundámos a cooperação económica e comercial transregional com a zona Hengqin de Zhuhai, a zona Nansha de Guangzhou e as cidades de Zhongshan, Jiangmen e Shenzhen. Recebemos o aval do Governo Central para o projecto de viagens individuais em barcos de recreio entre Macau e Zhongshan e, com esta base, pretendemos alargar gradualmente este projecto a outras três áreas da Zona de Comércio Livre de Guangdong: Nansha, Hengqin e Qianhai.

Relativamente à estratégia de cooperação regional, procuramos proceder à respectiva coordenação e planeamento, com vista a expandir, de forma programada, o espaço de desenvolvimento para a RAEM. Assim, na esfera económica do Delta do Rio das Pérolas, procurámos aprofundar continuadamente a cooperação com as províncias e regiões da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas (conhecidas por "9+2"); na esfera económica do Delta do Rio Yangtze, procurámos impulsionar ordenadamente o desenvolvimento dos trabalhos preparatórios do Parque de Cooperação entre Macau e Jiangsu; e na esfera económica da região Pequim-Tianjin-Hebei, procurámos expandir a cooperação entre Macau e Pequim e entre Macau e Tianjin, empenhando-nos na criação da marca "Parceria de Cooperação Macau-Pequim". A par disso, foi também explorado o intercâmbio e a cooperação entre Macau e as regiões industriais tradicionais, localizadas nas regiões Centro-Oeste e Nordeste do interior da China. De igual modo, foi melhorado constantemente o mecanismo de comunicação entre Hong Kong e Macau e foram maximizadas as funções da Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan.

3. Construção de um feliz e bom lar

A fim de construir Macau como um lar feliz para toda a população, o Governo da RAEM já iniciou os trabalhos relacionados com o planeamento urbanístico. Foi adoptado o conceito de desenvolvimento urbano integrado por ideias modernas e uma visão abrangente, para coordenar a construção urbana, planear os diversos trabalhos complementares de desenvolvimento das áreas de habitação, transportes e protecção ambiental, e bem assim fortalecido o sentido de identidade, de pertença e de bem-estar da população em geral em relação a um bom lar.

De acordo com a Estratégia de Desenvolvimento Urbano da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2030), o Governo procede à elaboração do plano director urbanístico, que ficará concluído em 2019. Persistindo na renovação urbana, o Governo iniciou, em simultâneo, os trabalhos em duas grandes áreas: a reabilitação dos bairros antigos e a construção das novas zonas urbanas. Através da disponibilização de habitações temporárias, pretendemos criar condições para a renovação urbana. Iremos elaborar e alterar diplomas legais e serão adoptadas estratégias destinadas a ultrapassar bloqueios, retirar vantagens da experiência obtida para o desenvolvimento de futuros projectos e avançar com os projectos por zonas, para implementar, gradualmente, a reparação, a alteração ou a reconstrução dos edifícios velhos e antigos, e assim melhorar efectivamente o ambiente quotidiano e empresarial.

Foi concluído o estudo preliminar relativo ao "plano de aproveitamento e desenvolvimento das zonas marítimas da Região Administrativa Especial de Macau a médio e longo prazo (2016–2036)", no qual será definido um traçado completo e um esquema global relativos ao aproveitamento, ao desenvolvimento e à preservação das zonas marítimas para os próximos 20 anos. Procurámos reforçar o estudo e o planeamento da gestão das áreas marítimas, e promover o desenvolvimento da economia marítima, em paralelo, concluir os trabalhos de sondagem e demarcação da orla costeira.

O Governo está empenhado em concretizar o objectivo político "habitação para todos, bem-estar para todos". Prosseguimos a política de habitação pública assente no princípio de que a habitação social tem um papel primordial e a habitação económica um papel secundário. De modo a assegurar uma utilização racional dos recursos públicos, pretendemos elevar a eficácia e o rigor do circuito de atribuição e processos de apreciação e de aprovação das candidaturas à habitação social.

Existem actualmente em Macau 47.774 fracções de habitação pública. Como plano de curto e médio prazo, iremos construir um total de cerca de 12.600 fracções de habitação pública, que abrangem a construção, já planeada, de 4600 fracções e o projecto de habitação pública sita na Avenida Wai Long, na Taipa, cujo plano foi iniciado e onde se prevê a construção de mais de 8000 fracções e respectivas instalações sociais. Como plano de longo prazo, iremos construir na Zona A dos novos aterros urbanos cerca de 28.000 fracções de habitação pública. Foi concluído o relatório final relativo ao estudo sobre a procura de habitação pública em Macau e, com base nele, será activado o plano de desenvolvimento a longo prazo para a habitação pública. A par da implementação da construção das habitações públicas, foi dado acompanhamento em tempo oportuno à apreciação dos projectos de edifícios privados destinados a habitação, no sentido de promover um desenvolvimento saudável do mercado imobiliário.

Foi dado tratamento em conformidade com a lei, aos casos das concessões de terrenos declaradas caducadas, aumentando a transparência no uso dos terrenos. Aperfeiçoamos o mecanismo de gestão e controlo da qualidade de construção de habitações públicas. Disponibilizamos instalações públicas segundo uma avaliação científica, racional, equilibrada e aprofundada, para atenuar as diversas exigências da população, designadamente nas áreas da educação, saúde, recreação, trânsito e assuntos municipais. Foi concluída a obra do centro de actividades comunitárias localizado nas habitações públicas de Seac Pai Van.

O Governo dá grande relevância à atenuação do problema de trânsito. Continuámos a

melhorar a rede de autocarros com quatro tipos de carreiras: as rápidas, as que circulam apenas nas vias principais, as normais e as de ligação. Promovemos a revisão do projecto do Regime jurídico relativo ao transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer (táxis), e 100 táxis especiais entraram gradualmente em circulação.

Executámos, com o maior rigor, a política de controlo de veículos, limitando, até 3,5 por cento, o aumento anual de veículos. Foi reduzido para 8 anos o prazo a partir do qual se torna obrigatória a inspecção periódica dos veículos, acelerando, assim, a eliminação de veículos velhos e antigos. Entraram em funcionamento quatro auto-silos públicos, que disponibilizaram mais de 3600 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e motociclos. Para além disso, foi criado o Sistema de Gestão e Inspecção das Instalações Rodoviárias, e regularizadas as autorizações para obras viárias, no sentido de efectuar um controlo mais rigoroso dos prazos de execução das obras. Com o regresso à normalidade da rede viária da Taipa, foi procedida, de forma gradual, a arborização dos arruamentos e esperamos que em 2019 entre em funcionamento a Linha da Taipa do Metro Ligeiro.

Foram aceleradas as obras da zona de administração do posto fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Foi concluída a concepção da quarta ponte Macau-Taipa no próximo ano, e iniciadas as obras. É de referir, também, a entrada em funcionamento do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa. Além disso, foram valorizadas as vantagens singulares do Aeroporto Internacional de Macau, de modo a promover o desenvolvimento da modalidade de transporte combinado marítimo e aéreo.

O desenvolvimento da cidade inteligente constitui um importante rumo do futuro desenvolvimento de Macau. Este ano, foram iniciados o estudo sobre Estratégias de Desenvolvimento e Planeamento Geral de Publicitação dos Dados do Governo da RAEM e o estudo sobre a aplicação dos megadados nas estatísticas do Governo, bem como lançada a Base de Dados Estatísticos sobre Turistas, promovendo a complementaridade e o aproveitamento mútuo dos dados e informações entre o Governo e a sociedade. Foi reforçada a construção e a gestão das infraestruturas de Internet, alargado o âmbito de cobertura das redes sem fios e promovida a construção da cidade inteligente.

Quanto ao reforço da segurança pública de Macau, foi aprofundado o uso das tecnologias para intensificar o policiamento, reforçadas as acções policiais da linha de frente e aumentada a eficiência da gestão. Acelerámos a revisão do "Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios", efectuámos mais vistorias que garantem a segurança contra incêndios, criámos um regime de gestão e controlo uniformizado de produtos perigosos, e reajustámos as relações funcionais das entidades com intervenção nesta área. Além disso, foi concluída a construção das novas instalações do Centro de Operações de Protecção Civil que funciona 24 horas por dia, a fim de elevar a capacidade de resposta no âmbito das operações conjuntas.

Para responder às necessidades decorrentes da gestão das áreas marítimas da RAEM, foram melhoradas as instalações das três bases de operação marítima, reforçando a gestão dos Serviços de Alfândega no âmbito da execução da lei e a capacidade de resposta a incidentes imprevistos. No intuito de aumentar a eficiência na passagem fronteiriça, será estudado um modelo inovador e introduzido um novo sistema automático para viaturas.

Com o objectivo de atenuar os problemas de inundações nas zonas baixas do Porto Interior, o Governo está em negociações com o interior da China relativamente à construção de uma comporta de marés. Neste ano, foi dado início à construção de uma estação de águas pluviais no norte do Porto Interior de Macau, e foram realizadas as obras de remodelação da rede de drenagem das águas residuais nas zonas antigas para a separação de águas pluviais e residuais. Em simultâneo, foi dada continuidade ao melhoramento da rede de esgotos da zona norte da península de Macau e das ilhas da Taipa e de Coloane.

Foi concluída a construção do novo Mercado Abastecedor de Macau e do complexo municipal do Mercado do Patane, com vista a criar condições que permitam atrair mais operadores, bem como a liberalização do mercado e a estabilização de preços.

Procuramos promover a protecção ecológica, concretizando a harmonia entre o homem e a natureza, com vista a criar uma cidade internacional ideal e habitável. Prosseguimos a política "Redução de resíduos a partir da fonte e recolha selectiva de resíduos recuperáveis", divulgando a importância de estilos de vida saudáveis e civilizados tais como a vida verde, a vida de baixo carbono e a redução de emissão de gases poluentes. Foram implementadas novas normas relativas aos valores-limite das emissões de gases de escape poluentes dos veículos, introduzindo e promovendo o uso de veículos eléctricos. Foi concluída a elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau, e revista a "Lista dos tipos de projectos sujeitos à avaliação de impacto ambiental", bem como dado início à elaboração dos diplomas legais relativos à redução de resíduos.

Foram acelerados os trabalhos de concepção relativos à ampliação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, ao melhoramento da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau, e à construção de nova Estação de Tratamento de Águas Residuais na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. E, foram concluídas, neste ano, as obras de construção da rede de gasodutos nas áreas urbanas do COTAI.

Reforçámos a cooperação regional no âmbito de protecção ambiental e a gestão concertada. De acordo com o mecanismo de cooperação sobre a disposição de materiais inertes resultantes de demolições e construções de Macau ao longo da área costeira do interior da China, foram iniciadas as obras relativas ao Aterro para Resíduos de Materiais de Construção.

O papel de Macau enquanto cidade de convergência das culturas oriental e ocidental, funciona como uma ponte de ligação extremamente importante que liga Macau ao resto do mundo. Em cumprimento da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o Governo está empenhado na salvaguarda do Centro Histórico classificado de interesse cultural relevante e das respectivas zonas de protecção, e neste ano, foi concluída a elaboração do Plano de Salvaguarda e de Gestão do Centro Histórico de Macau.

Os recursos públicos foram reorganizados e plenamente aproveitados, sendo uma parte dos edifícios antigos transformada em galerias de exposições, com vista a melhorar e a ampliar os espaços culturais. Foi também implementado o Programa de Subsídios à Arte da Comunidade, com vista a incentivar as associações cívicas a realizarem actividades culturais e criativas, a formar talentos para as indústrias criativas, criando assim uma atmosfera multicultural, enriquecendo a vida cultural dos cidadãos e transformando Macau numa cidade de culturas.

Os macaenses e os portugueses aqui residentes sempre envidaram esforços e muito contribuíram para o desenvolvimento da RAEM, papel este que o Governo valoriza e reconhece, respeita e protege a sua cultura já instituída.

4. Aumento da eficiência dos serviços públicos prestados

A implementação do Plano Quinquenal da RAEM possibilitará ao Governo aumentar o efeito das sinergias interdepartamentais e a sua capacidade governativa. O Governo incumbiu o Instituto Politécnico de Macau, como terceira entidade de avaliação e verificação deste Plano, para proceder à sua análise, numa perspectiva profissional e neutra, tendo em consideração os reflexos a nível social e as opiniões da população. O Governo reforçou a organização de reuniões conjuntas de trabalho dos serviços públicos, destinadas à verificação da concretização do Plano Quinquenal da RAEM, permitindo, assim, proceder-se atempadamente ao ajustamento consoante o equilíbrio geral e a mudança conjuntural, entre outros factores.

Persistimos firmemente no princípio "governar com diligência para o povo", promover a estratégia governativa de "racionalização de quadros e simplificação administrativa", aprofundar a reforma da Administração Pública e aumentar a capacidade governativa e a qualidade dos serviços públicos prestados. Com base nos resultados da 1.ª fase da reorganização de funções e estruturas, o Governo implementou a 2.ª fase do plano de reorganização, que terá uma duração de três anos, ajustando, nomeadamente, as funções dos serviços públicos da área da economia e finanças e da área de transportes e obras públicas. Em simultâneo, foi dado início ao estudo e análise dos critérios da configuração da estrutura orgânica da Administração Pública e da distribuição de competências e dos respectivos mecanismos complementares das estruturas de diferentes níveis.

O Governo deu início à elaboração, nos termos da Lei Básica de Macau, da proposta para a criação de órgãos municipais sem poder político e da respectiva proposta de lei. Optimizámos a intervenção dos organismos consultivos, aperfeiçoando os canais que possibilitam a participação da população nos assuntos sociais. Foi efectuada a reestruturação dos organismos consultivos das diferentes áreas, nomeadamente, da economia, da protecção dos direitos e interesses dos consumidores e de transportes e obras públicas.

A acção governativa depende dos esforços e da dedicação dos trabalhadores da Administração Pública. Após a auscultação das opiniões e sugestões das associações dos trabalhadores dos serviços públicos e da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, o Governo propôs, em Janeiro do corrente ano, a actualização do valor do multiplicador indiciário para 83 patacas; para além disso, no intuito de reforçar as medidas de carinho aos trabalhadores dos serviços públicos, o subsídio de residência foi ajustado para um valor correspondente a 40 pontos do índice salarial.

O Governo promove o aperfeiçoamento do regime da função pública. O Governo tem controlado o número total de trabalhadores da Administração Pública, sem prejuízo de garantir a prestação de serviços públicos de qualidade. Continuaremos a implementar os trabalhos de avaliação do desempenho do pessoal de direcção, no sentido de concretizar e reforçar o regime de responsabilidade dos dirigentes.

O Governo empenhou-se no desenvolvimento do Governo Electrónico e na optimização do circuito de trabalho interdepartamental, a fim de elevar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

O mandato da 5.ª Assembleia Legislativa terminou em 2017, e em cumprimento da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa e com base no princípio basilar "equidade, justiça e transparência", foram envidados esforços que garantiram a realização com sucesso das eleições para a 6.ª Assembleia Legislativa. Em simultâneo, o Governo promove, de forma ordenada, o desenvolvimento político democrático, e empenha-se, nos termos da lei, na salvaguarda das liberdades de imprensa, de edição e de expressão.

Em articulação com o desenvolvimento socio-económico, continuámos a promover a construção do sistema jurídico. Acompanhámos os trabalhos legislativos sobre a recensão e a adaptação legislativa e demos prioridade ao tratamento das propostas de lei relativas aos assuntos do bem-estar da população e das leis fundamentais. Apoiámos a construção das instalações de *software* e *hardware* dos órgãos judiciais, melhorando o seu ambiente de trabalho. Foi reforçada a aprendizagem dos estagiários que concluírem o Quinto Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, de modo a consolidar os seus conhecimentos jurídicos especializados e experiência social.

Após a conclusão da revisão do Estatuto dos Notários Privados, serão realizados cursos de formação para ingresso na carreira de notários privados, a fim de responder às necessidades da sociedade e elevar a qualidade dos serviços de notariado. Com base na Lei Básica de Macau, iremos empenhar-nos nos assuntos de direito internacional e no reforço da colaboração judiciária a nível internacional.

O Comissariado contra a Corrupção desempenha as suas funções em obediência à lei, salvaguardando os interesses públicos da RAEM e os direitos e interesses dos cidadãos. Foi implementado, de forma faseada, o "Plano de Construção Conjunta da Integridade", destinado aos serviços públicos, às entidades privadas e às associações e estabelecimentos de ensino, promovendo a construção de uma sociedade íntegra. Foram promovidas diversas acções de sensibilização sobre a integridade, destinadas a reforçar a consciência de integridade e pelo cumprimento da lei dos trabalhadores da Administração Pública e dos cidadãos. Por ocasião das eleições para a Assembleia Legislativa de 2017, foram promovidas acções de sensibilização sobre eleições íntegras.

O Comissariado de Auditoria prossegue os princípios da legalidade e da independência na execução das acções de auditoria, no sentido de aperfeiçoar a gestão interna e os circuitos de trabalho. Foi alargado o âmbito de auditoria através da utilização de técnicas modernas, com vista a promover junto dos serviços públicos o cumprimento das suas responsabilidades, elevando a sua eficiência.

Conclusão

A construção conjunta de um bom lar e a fruição conjunta de uma vida melhor são um percurso histórico de glória, mas cheio de desafios, pelo que devemos manter uma atitude de confiança, assumindo com coragem as nossas responsabilidades, para que possamos, por um

lado, resolver os problemas encontrados e, por outro lado, elaborar e definir de melhor forma os planos para atingir, segura e gradualmente, os objectivos de longo prazo.

Com as perspectivas materializadas em planos e com os objectivos definidos, bem como com o apoio do Governo Central e a participação de todos os cidadãos, estamos confiantes e encorajados para ultrapassar as dificuldades no aproveitamento das oportunidades que nos são oferecidas, cumprindo as nossas responsabilidades sociais e as missões históricas.

O Chefe do Executivo da RAEM



CRONOLOGIA DE 2016



Cronologia de 2016

Janeiro

1 - Entrou em vigor a Lei do "Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial" que fixou, para estes trabalhadores, os salários mínimos de 30 patacas por hora, 240 por dia e 6240 por mês.

4 - Foi publicado no Boletim Oficial o despacho do Chefe do Executivo que extingue o Grupo de Trabalho para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Mercado Imobiliário, criado há cinco anos e meio.

5 - A Polícia Judiciária instaurou um inquérito a um alegado caso de peculato no valor de cerca de cem milhões de patacas, envolvendo um alto funcionário da sala VIP de um casino.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e os serviços competentes do Governo Central assinaram três documentos de procedimentos de cooperação: "Procedimentos de cooperação no âmbito do controlo de segurança de tráfego marítimo e gestão dos canais nas áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM, entre o Ministério dos Transportes e o Governo da RAEM", "Procedimentos no enquadramento da cooperação na gestão dos assuntos hídricos nas águas circunvizinhas de Macau, entre o Ministério dos Recursos Hídricos e o Governo da RAEM" e "Procedimentos de cooperação no âmbito do uso do mar nas áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM, entre a Administração Estatal Oceânica e o Governo da RAEM".

Foi implementada a "Medida de registo central para acesso escolar dos alunos ao ensino infantil pela primeira vez".

A Federação Mundial de Cidades Turísticas lançou, pela primeira vez, o "Relatório do Desenvolvimento de Turismo Urbano do Mundo (2015)" situando Macau nos primeiros 20 lugares tanto no "Índice de Prosperidade" como no "Índice de Potencialidade de Desenvolvimento".

14 - Os Serviços de Estatística e Censos divulgaram que em 2015, o Índice de Preços Turísticos médio foi de 138,39, tendo descido 0,86 por cento, face ao ano de 2014. Este decréscimo anual foi o primeiro registado desde a divulgação do índice em causa.

A Polícia Judiciária deteve cinco agentes policiais no activo e um aposentado do Corpo de Polícia de Segurança Pública. Alegadamente, os seis arguidos efectuaram actos ilícitos, nomeadamente ocultando e favorecendo actos ilegais praticados por criminosos, cujo valor envolvido ascende a 1,83 milhões de patacas.

17 - As instalações do Posto Fronteiriço de Wanzai encerraram temporariamente por não terem satisfeito os requisitos de segurança, sendo suspensas as carreiras marítimas.

24 - A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos registou uma temperatura mínima de

1,6ºC, devido à aproximação de uma corrente fria, batendo o recorde das temperaturas mínimas de Macau no mês de Janeiro desde 1948.

27 - Entrou em funcionamento o Centro Clínico de Saúde Pública dos Serviços de Saúde.

28 - Foi inaugurada a carreira marítima de passageiros entre o Porto Exterior de Macau e o Terminal de Passageiros de Tuen Mun de Hong Kong.

29 - Foi publicado no Boletim Oficial o despacho do secretário para os Transportes e Obras Públicas, que declara a caducidade da concessão do lote P do complexo "Pearl Horizon".

Fevereiro

1 - A "Heritage Foundation" publicou o relatório relativo ao "Índice de Liberdade Económica" para o ano de 2016. Macau tem vindo a ser classificado, consecutivamente, nos últimos oito anos, como uma economia "relativamente livre". Das 42 economias da região Ásia-Pacífico consideradas, Macau situa-se no 9.º lugar, quanto ao grau de liberdade geral económica, e ocupa o 37.º lugar em relação aos 178 sistemas económicos globais classificados.

2 - Os Serviços de Alfândega de Macau e Administração de Alfândega de Guangdong realizaram uma "Acção conjunta de combate às actividades de contrabando 2016 Guangdong-Macau", com uma duração de três dias.

O Corpo de Polícia de Segurança Pública desmantelou, num apartamento residencial, um caso de alegada exploração ilícita de jogo, tendo detido 15 indivíduos e apreendido fichas no valor de três milhões de patacas.

3 - Foi detectado o vírus H7N9 nos testes efectuados em amostras ambientais recolhidas no Mercado Provisório do Patane. Neste contexto os Serviços de Saúde decidiram a suspensão de venda de aves de capoeira vivas durante três dias em todo o território.

5 - Devido à derrocada de uma parede do edifício em obras junto à Casa de Lou Kau, esta ficou danificada nomeadamente nas janelas, numa parede e beirais de chuvas, encontrando-se encerrada para inspecção e reparação, tendo voltado a abrir ao público a 19 de Março.

A Direcção dos Serviços de Turismo participou, pela primeira vez, no Festival de Neve de Sapporo, Japão, tendo o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura estado presente, entre os convidados de honra, na grande cerimónia de abertura do festival.

10 - Ocorreu, na madrugada do terceiro dia do Ano Novo Lunar, um incêndio no Templo de A-Má. Os artigos de madeira colocados no interior do pavilhão como altar, mesa para incenso e painel em madeira, entre outros, ficaram gravemente danificados.

12 - A Direcção dos Serviços de Turismo realizou a cerimónia de abertura da exibição de vídeo *mapping* do espectáculo de luzes "Fantasia do Dia de São Valentim 2016 - Conto de Fadas de Luz".

17 - A Assembleia Legislativa apreciou e aprovou, em processo urgente, a proposta de lei referente à "Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 - Lei de

prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis", que procede à integração da doença pelo vírus Zika na lista de doenças transmissíveis.

20 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, anunciou que o Conselho de Estado nomeou Vong Iao Lek como director-geral dos SA no dia 19 de Fevereiro.

22 - O Governo da RAEM criou a "Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa" que é presidida pelo Chefe do Executivo.

23 - O IPIM organizou, pela primeira vez, uma delegação composta por elementos dos sectores de convenções, exposições e de turismo a Melbourne, Austrália, para participar na "Asia-Pacific Incentives and Meetings Expo 2016" (AIME 2016).

O Governo reverteu um terreno situado na zona do Lam Mau, com uma área de cerca de 1500 m^2

26 - Realizou-se a cerimónia de lançamento da primeira pedra da obra dos principais projectos do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, no Vale de Criação de Negócios para os Jovens de Macau em Hengqing, dando início às obras dos 12 projectos locais recomendados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

27 - O Comissariado contra a Corrupção iniciou uma investigação criminal sobre um alegado caso de corrupção que envolve membros de direcção e chefia do Ministério Público.

29 - Foi publicado no Boletim Oficial o Regulamento Administrativo para a criação do "Conselho de Renovação Urbana". O presidente do Conselho é o secretário para os Transportes e Obras Públicas e o director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes o vice-presidente. Serão nomeados como vogais, a 2 de Março, vinte e uma personalidades de reconhecido mérito, com um mandato de três anos, renovável.

Março

1 - O Governo da RAEM apresentou, ao Governo Central, o "Relatório sobre a promoção do desenvolvimento adequado e diversificado da economia da RAEM".

A Polícia Judiciária resolveu um caso de branqueamento de capitais com o maior número de arguidos envolvidos desde sempre, tendo detido nove indivíduos. Os arguidos utilizavam pelo menos dez contas bancárias para lavar fundos ilegais provenientes de uma rede de imigração ilegal, com 25 milhões de patacas envolvidas. A Polícia Judiciária desmantelou uma rede internacional de narcotráfico, o terceiro maior caso desde o estabelecimento da RAEM, tendo apreendido cerca de seis quilos de cocaína, cujo valor de mercado ronda os 18 milhões patacas, e deteve três suspeitos estrangeiros.

2 - Foi publicado no Boletim Oficial o despacho do secretário para os Transportes e Obras Públicas que declara a caducidade da concessão de cinco terrenos, envolvidos no caso de corrupção de Ao Man Long, pelo decurso do seu prazo de 25 anos e por não terem sido aproveitados.

4 - O membro do Comité Permanente do Politburo do Comité Central do Partido Comunista e o Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, participou na sessão conjunta dos deputados de Hong Kong e Macau à CCPPC, e afirmou esperar que as sociedades de Hong Kong e de Macau mantenham uma confiança inabalável no princípio de "um país, dois sistemas", valorizem o Estado de direito para salvaguarda a estabilidade e nunca tolerem os comportamentos perturbadores de valores básicos do Estado de direito.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o ministro dos Negócios Estrangeiros e com o ministro da Administração-Geral das Alfândegas, para trocar impressões sobre o reforço da cooperação dos serviços alfandegários, sobre os trabalhos posteriores da delimitação das áreas marítimas e terrestres sob jurisdição da RAEM e sobre a criação de "Um Centro e Uma Plataforma".

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu em Pequim com o membro do Politburo do Comité Central do Partido Comunista da China e secretário do comité municipal de Pequim do PCC, Guo Jinlong, onde ambos concordaram num reforço da cooperação em várias áreas, nomeadamente na formação dos jovens.

5 - Ainda em Pequim, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, esteve com o membro do Politburo do Comité Central do Partido Comunista da China e o secretário do comité provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês, Hu Chunhua, e o governador de Guangdong, Zhu Xiaodan. No encontro, Chui Sai On agradeceu à província de Guangdong pelo apoio e coordenação do projecto. Nomeadamente na delimitação das áreas marítimas sob jurisdição de Macau considerando que o trabalho entre Guangdong e Macau, durante o último ano, tem sido proveitoso e espera que a cooperação Guangdong-Macau continue a ser aprofundada.

6 - O membro do Comité Permanente do Politburo do Comité Central do Partido Comunista e o Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, recebeu os deputados de Hong Kong e Macau à APN, formulando três pontos de esperança. Adiantou estar atento à economia de Macau, que entrou na fase de ajustamento profundo e desejou que Macau aproveitasse bem a oportunidade para tirar partido das políticas e medidas concedidas pelo Governo Central.

7 - O Conselheiro de Estado e Subchefe do Grupo de Coordenação dos Assuntos de Hong Kong e Macau do Governo Central, Yang Jiechi salientou, na sessão com as delegações de deputados de Hong Kong e Macau à APN, que o Governo Central atribui muita importância à diversificação adequada da economia de Macau e apoia o posicionamento de "Um Centro, Uma Plataforma" de Macau.

14 - Publicou-se no Boletim Oficial o despacho do Chefe do Executivo que cria a Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau.

15 - O Conselho de Estado divulgou os "Pareceres Orientadores sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas".

19 - Um navio a jato de passageiros, vindo de Tuen Mun com destino a Macau, que transportava

74 passageiros e tripulantes, embateu no cais da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, devido ao denso nevoeiro, causando a depressão do arco do navio, porém ninguém ficou ferido.

22 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o presidente do Conselho do Turismo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, Peter Lam Kin-Ngok, que liderou a delegação do Conselho da Indústria do Turismo de Hong Kong a Macau.

29 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, chegou à cidade de Nanjing para testemunhar a assinatura do memorando sobre a criação conjunta do parque de cooperação entre Jiangsu e Macau.

31 - Foi inaugurado o Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa.

Abril

2 - Agentes da PJ interceptaram, entre os passageiros que chegaram num voo das Filipinas, um homem de nacionalidade malaia e encontraram na sua bagagem, oito sacos de cocaína com um peso de 3,6 quilos, num valor de mercado de cerca de 11 milhões de patacas.

5 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o director regional da Organização Mundial de Saúde (OMS) para o Pacífico Ocidental, Shin Young-soo, tendo trocado ideias sobre a prevenção e controlo das doenças infecto-contagiosas.

A Polícia Judiciária interceptou no Aeroporto Internacional um homem da nacionalidade colombiana que transportava cocaína, num valor de mercado de cerca de 13 milhões de patacas.

6 - Foi publicado no Boletim Oficial o despacho do secretário para os Transportes e Obras Públicas que reverte três terrenos não aproveitados com a área total de 14.300 m^2.

7 - A Polícia Judiciária desmantelou, pela primeira vez, uma organização que falsificava cartões de crédito em Macau, tendo detido oito indivíduos de Macau e do interior do Pais. Verificou-se que havia cerca de 1000 registos de informações relativa a clientes exteriores supostamente furtados.

11 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o governador da província Hainão, Liu Cigui, tendo trocado impressões sobre turismo, cultura, comércio e outras áreas de cooperação.

12 - O relatório "World Economic Outlook", publicado recentemente, pelo Fundo Monetário Internacional divulgou, pela primeira vez, as previsões macroeconómicas da RAEM.

14 - O grupo de trabalho interdepartamental do Governo realizou mais uma acção para a reversão de um terreno, com uma área de 86.000 m^2, situado na Avenida do Cais de Pac On, na Taipa, que será destinado à construção de infra-estruturas e instalações públicas.

15 - Iniciou-se uma consulta pública sobre o "Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio", com uma duração de 46 dias.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego realizou um concurso público para a concessão de 250 alvarás de exploração da indústria do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer (táxis) pelo prazo de oito anos, recebendo um total de 755 propostas.

18 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se com a procuradora-geral da República Portuguesa, Joana Marques Vidal, e abordaram a cooperação bilateral na área da justiça e a deslocação de magistrados de Portugal para trabalhar em Macau.

Teve lugar na Coreia do Sul, a inauguração solene do evento da promoção turística "Sentir Macau - Coreia".

22 - Iniciou-se a "Semana Dinâmica de Macau - Jiangmen, Guangdong".

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, esteve presente na reunião plenária da Assembleia Legislativa para responder aos deputados sobre as linhas de acção governativa e outros assuntos.

25 - O Chefe do Executivo emitiu o despacho que homologa e publica os critérios e regras de certificação da morte cerebral.

26 - O Governo da RAEM divulgou o "Projecto do Plano de Desenvolvimento Quinquenal da RAEM (2016-2020)", e procedeu, durante um período de dois meses, a uma recolha de opiniões. O documento será publicado a 8 de Setembro.

29 - Inauguraram-se as actividades "Rubber Duck Macau Tour".

30 - Ocorreu uma falha técnica rara no sistema informático de passagem fronteiriça que afectou, em diferentes graus, todos os postos fronteiriços da RAEM. As autoridades reagiram com várias medidas provisórias, nomeadamente a abertura de mais balcões nos serviços de migração e o recurso à verificação manual de documentos para assegurar a passagem fronteiriça de visitantes aglomerados.

Maio

1 - A Federação das Associações dos Operários de Macau e oito organizações subordinadas reuniram-se para manifestar ao Governo da RAEM, as revindicações de diversos sectores.

2 - Durante as férias de três dias do "1 de Maio", foram contabilizados cerca de 980 mil visitantes no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e cerca de 100 mil visitantes no Posto Fronteiriço de Hengqin.

4 - Publicou-se no Boletim Oficial o despacho do secretário para os Transportes e Obras Públicas que declara, pelo decurso dos seus prazos, a caducidade da concessão do terreno com a área de 4440 m^2, situado na península de Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, e do terreno com a área de 19.314 m^2, situado em frente da habitação social na Estrada de Nordeste da Taipa.

7 - Entrou em funcionamento o corredor exclusivo para transportes públicos entre a Barra e

a Doca Lam Mau, em horários determinados e a título experimental.

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos proibiu a utilização de telemóveis nas mesas do jogo, a partir de 9 de Maio.

11 - O Governo da RAEM publicou o "Relatório de estudo sobre a revisão intercalar do sector de jogos de fortuna ou azar da RAEM após a sua liberalização nos domínios de economia, sociedade, qualidade de vida da população e da exploração das concessionárias".

18 - O Conselho Executivo concluiu a discussão do projecto de regulamento administrativo sobre a "Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais" que determina a fusão do Gabinete para os Recursos Humanos e da DSAL. O referido regulamento administrativo irá entrar em vigor a partir de 28 de Maio.

19 - O Simulacro Nacional de Busca e Salvamento Marítimo no Estuário do Rio das Pérolas 2016 realizou-se nas águas perto da ilha Guishan, Zhuhai, no qual participaram navios enviados pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e pelos Serviços de Alfândega de Macau. O simulacro, que envolveu um total de 35 barcos, quatro aeronaves e mais de 1300 pessoas, foi o maior de sempre da China. Durante o simulacro, foram efectuados exercícios de busca e salvamento tridimensional e de evacuação e transferência de pessoas entre a ilha e a terra.

Os "Arquivos e manuscritos do Tempo Kong Tac Lam de Macau" foram aprovados na 7.ª Reunião Geral do Comité do Programa Memória do Mundo da UNESCO para a Ásia-Pacífico e inscritos com sucesso no Registo da Memória do Mundo para a Ásia-Pacífico da UNESCO.

23 - A candidatura conjunta do Arquivo de Macau e do Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Portugal, da Colecção denominada "Chapas Sínicas", foi aprovada na Reunião Geral do Comité do Programa Memória do Mundo da UNESCO e inscrita no Registo da Memória do Mundo para a Ásia-Pacífico da UNESCO.

A Direcção dos Serviços de Turismo divulgou o documento de consulta do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau para realizar, entre 23 de Maio e 22 de Julho, uma consulta pública, tendo recolhido no total mais de 1100 opiniões do público através de vários canais e de diferentes formas.

24 - No Posto Fronteiriço de Hengqing, foi implementado o acordo de reconhecimento mútuo dos resultados de inspecção entre os postos fronteiriços de Zhuhai e de Macau. Os automóveis com matrículas de Guangdong e de Macau estão sujeitos apenas ao controlo aduaneiro de uma das partes quando da saída e entrada nos postos fronteiriços Zhuhai-Macau.

25 - A Administração Geral da Alfândega da China e o Governo da RAEM assinaram o "Procedimento de cooperação entre a Administração Geral da Alfândega da China e o Governo da RAEM na prevenção e no combate contra crimes de contrabando nas águas marítimas sob a jurisdição da RAEM e nas fronteiras terrestres" e o "Memorandum de cooperação entre a Administração Geral da Alfândega da China e o Governo da RAEM sobre a gestão de origens das mercadorias que passam por Macau de acordo com o Acordo de Livre-Comércio".

28 - Ocorreu um acidente entre duas embarcações no Porto Exterior. Um navio de passageiros

do interior do País, quando se aproximava da doca, colidiu com outro navio de passageiros de alta velocidade de Hong Kong já atracado, dois passageiros ficaram feridos.

30 - Publicou-se no Boletim Oficial o despacho do Chefe do Executivo, que autoriza a celebração do contrato com a MTR Corporation Limited, para a prestação dos serviços de «Gestão e Assistência Técnica do Projecto do Metro Ligeiro de Macau», pelo montante de 474.318.199 patacas. A partir de Abril de 2016, a MTR Corporation Limited prestará, pelo prazo de dois anos, serviços de gestão e assistência técnica do Projecto do Metro Ligeiro de Macau.

Em representação do Governo da RAEM, o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, assina o "memorando de cooperação de formação turística" entre o Cambodja e Macau.

31 - A PJ prendeu três sócios e um administrador de uma empresa imobiliária local, suspeitos da arrecadação ilegal de dinheiro através do aliciamento em investimentos com juros elevados e da emissão de cheques sem provisão. Pelo menos 24 pessoas foram burladas com um prejuízo no valor total de 33 milhões de HKD.

Junho

1 - Entrou oficialmente em funcionamento o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica.

2 - Devido a uma falha de um cabo de média tensão, verificou-se um corte de electricidade em 78 edifícios no bairro Tamagnini Barbosa, afectando um total de 3900 utentes.

3 - Foi lançado o "Anim'Arte NAM VAN" numa parceria conjunta entre o Instituto Cultural, o Instituto do Desporto, a Direcção dos Serviços de Turismo e o Instituto de Formação Turística.

4 - Inaugurou-se a "Semana Dinâmica de Macau - Kunming, Yunnan".

7 - O Chefe de Executivo, Chui Sai On, reuniu com o secretariado do Comité Central e o vice-presidente do Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Du Qinglin, onde dialogaram sobre o desenvolvimento diversificado e cultural de Macau.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o auditor-geral do Gabinete da Auditoria Nacional Liu Jiayi, onde abordaram o aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos de auditoria.

8 - Foi inaugurada a 4.ª conferência anual do Fórum Cultural Mundial de Taihu, que teve por tema "Construção conjunta da nova civilização da comunidade do destino humano".

13 - Publicou-se no Boletim Oficial o regulamento administrativo intitulado "Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos", que entrará em vigor em 14 de Julho. A partir desta data, será adoptado um novo modelo de provas para o recrutamento uniformizado relativamente ao processo de recrutamento e selecção para ingresso e acesso nas carreiras.

21 - Realizou-se em Macau a Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2016, na qual o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o governador da província de Guangdong,

Zhu Xiaodan, assinaram a Carta de intenções sobre a participação conjunta na iniciativa nacional "Uma Faixa, Uma Rota".

22 - Foi detectado vírus da gripe aviária H7N9 em amostras ambientais do lote de aves vivas de um banca no Mercado Iao Hon, pelo que o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais decidiu a suspensão, a partir deste dia, a transacção e a comercialização de aves vivas e o abate de todas as nove mil aves de capoeira vivas no Mercado. A transacção de aves vivas foi retomada a 7 de Julho.

O secretário para a Economia e Finanças revelou que o Governo da RAEM irá contribuir, de forma faseada ao longo de 10 anos, para o fundo de desenvolvimento para a cooperação Guangdong-Macau, com 20 mil milhões de RMB (equivalente a 23,8 mil milhões de patacas), para investir em construções de infra-estruturas e projectos de grande relevância para a província de Guangdong. Macau obterá, anualmente e de forma fixa, rendimentos provenientes dos investimentos, com base no valor da participação realizada.

26 - O panda gigante Xin Xin, oferecido pela Governo Central, dá à luz um par de gémeos. Foram escolhidos os nomes "Jian Jian" e "Kang Kang" para as crias.

27 - Segundo o despacho do Chefe Executivo publicado no Boletim Oficial, o montante anual do subsídio para idosos aumentou de 7500 para 8000 patacas. Para além disso, o subsídio para a escolaridade gratúita e propina será actualizado a partir de 1 de Setembro.

Os agregados familiares habilitados do concurso de 2013 para a aquisição de habitação económica de diferentes tipologias iniciaram a escolha da fracção, estando postos à disposição oito empreendimentos de habitação económica, num total de 1900 fracções disponíveis para escolha e aquisição.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o novo secretário do Comité Municipal de Zhuhai do Partido Comunista da China, Guo Yuanqiang, onde trocaram opiniões sobre direcção da cooperação no futuro.

Julho

1 - O Governo da RAEM aumentou os valores dos subsídios provisórios de invalidez a partir deste dia, passando de 3350 patacas mensais para 3450 patacas, mantendo-se idênticos aos valores das pensões e subsídios do regime da segurança social.

De acordo com os dados da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, as receitas brutas do jogo do mês de Junho cifraram-se na ordem de 15,88 mil milhões de patacas, uma queda anual de 8,5 por cento, verificando-se uma queda contínua nos últimos 25 meses com os valores mais baixos desde Setembro de 2010.

4 - Foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa a Lei de protecção dos animais, que entrará em vigor em Setembro.

O Governo da RAEM constituiu uma Comissão de coordenação da gestão e do desenvolvimento da área marítima, que é chefiada pelo Chefe do Executivo para proceder

à gestão uniformizada da utilização e do desenvolvimento da área marítima da RAEM.

11 - A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes mandatou a "CCCC Highway Consultants Co., Ltd. Macau Branch" para realizar o projecto intitulado "Ponte General Nobre de Carvalho Estudo de Viabilidade para a Construção de Dois Túneis Subaquáticos".

13 - O Comissariado contra a Corrupção divulgou o Relatório de investigação sobre o caso da permuta do terreno da Fábrica de Panchões Iec Long, no qual se considerou que 95 por cento das parcelas do terreno em que fica situada a Fábrica de Panchões Iec Long, pertence ao Estado, sendo nulo o acordo da permuta de terrenos.

15 - Conforme a apresentação do Instituto Cultural, descobriram-se, pela primeira vez, patrimónios culturais de diferentes períodos e vestígios arqueológicos na Rua do Estaleiro de Coloane. Os patrimónios culturais descobertos pertencem em parte às Dinastias Tang e Song, enquanto os vestígios arqueológicos descobertos apontam para a existência de uma oficina de tingimento.

Teve lugar em Macau a 9.ª reunião de alto nível de cooperação entre Hong Kong e Macau, durante a qual os representantes governamentais das duas regiões rubricaram o documento principal do "Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre a Região Administrativa Especial de Hong Kong e a Região Administrativa Especial de Macau". Foi acordado constituir um grupo de trabalho para a promoção da cooperação económica entre Hong Kong e Macau, que terá como missão o aprofundamento da parceria existente na vertente económica. Este é o primeiro grupo de trabalho a constituir no quadro do mecanismo de ligação para a cooperação Hong Kong-Macau.

19 - O Conselho de Estado nomeou Wang Zhimin director do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM, enquanto Li Gang é transferido para o cargo de subdirector do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado.

O secretário para a Economia e Finanças e o subdirector da Administração Tributária do Estado, Wang Qinfeng, assinaram o 3.º protocolo referente ao "Acordo entre o Interior da China e a RAEM para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre Rendimento".

21 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o secretário do Partido Comunista do Município de Pequim, Guo Jinlong, onde abordou a implementação de uma parceria múltipla entre Macau e a capital, e efectuou visitas à Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho do Estado, para trocar impressões sobre o primeiro plano quinquenal da Região Administrativa Especial de Macau.

O Governo exigiu que a Companhia de Corridas de Galgos «Yat Yuen» procedesse à relocalização do canídromo no prazo de dois anos a contar da presente data, ou seja, antes do dia 21 de Julho de 2018, e ponderar a possibilidade de cessar a exploração de corridas de galgos.

Os Serviços de Estatística e Censos informaram que o IPC Geral de Junho do corrente ano atingiu 108,29, tendo-se verificado um acréscimo de 2,26 por cento em termos anuais,

que continuou a abrandar, ou seja, a menor taxa de inflação anual desde o Março de 2010.

22 - A Direcção dos Serviços de Turismo anunciou, a partir de hoje, o encerramento provisório pelo período de seis meses do Hotel Palácio Imperial Beijing (anteriormente designado por Hotel Novo Século) situado na Taipa, em Macau. Esta é a primeira vez que um estabelecimento hoteleiro de cinco estrelas é provisoriamente encerrado pelo Governo.

26 - Com o objectivo de impulsionar os trabalhos de construção da 4.ª ligação Macau - Taipa, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI) incumbiu o "South China Sea Institute of Planning and Environment Research, SOA" para proceder à avaliação de impacto ao ambiente marinho. O SOA irá publicar a partir de hoje até 8 de Agosto, a primeira avaliação de impacto ambiental marinho, para recolher opiniões do público pelo período de dez dias úteis.

Agosto

8 - Ocorreu um grave acidente de viação na Rua da Entena, com um autocarro turístico que embateu num edifício residencial, tendo o acidente deixado 32 passageiros feridos. Um dos pilares do edifício foi danificado gravemente pelo que as autoridades iniciaram de imediato a evacuação de moradores, assim como as obras provisórias de reforço das estruturas do prédio.

11 - Realizou-se a primeira edição do "Encontro de Mestres de Wushu", uma iniciativa organizada em conjunto pelo Instituto do Desporto e pela Associação Geral de Wushu de Macau.

12 - A Assembleia Legislativa aprovou na especialidade o "Regime jurídico do erro médico" e o "Regime de execução de congelamento de bens", que entrarão em vigor o primeiro em 180 dias depois da publicação e o último no dia seguinte ao da publicação.

15 - Para garantir a segurança do trânsito de ciclomotores e motociclos entre Macau e a Taipa, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego converteu de provisória em permanente a via especial para ciclomotores e motociclos na Ponte de Sai Van.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se a Pequim, chefiando a equipa de redacção do Plano Quinquenal, para a realização de um encontro com os representantes de ministérios e serviços competentes e da província de Guangdong a fim de auscultar as suas opiniões sobre o projecto do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020).

25 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, esteve presente na cerimónia de abertura do XI Fórum para a Cooperação e Desenvolvimento da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e respectiva Feira de Cooperação Económico-Comercial, onde testemunhou a assinatura de vários acordos de cooperação.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego implementou um novo teste rodoviário com dois modelos de autocarros eléctricos. A carreira experimental, operada conjuntamente pela Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. e pela Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. circula entre os centros de Macau e Taipa, oferecendo serviço

gratuito ao público.

27 - Um navio a jato, que partiu de Macau com destino a Hong Kong, com 300 pessoas a bordo, colidiu com uma embarcação de pesca de cerca de 15 metros de comprimento, quando navegava, alta noite, nas águas perto da ilha de Lantau, supostamente devido ao mau tempo. Uma passageira ficou ferida nas pernas e foi transportada para o hospital para tratamento.

29 - A convite do Governo da RAEM, a delegação de atletas nacionais de elite dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro 2016 chegou a Macau para efectuar uma visita de quatro dias.

Setembro

5 - Conforme o despacho do Chefe do Executivo, os montantes anuais do subsídio de invalidez normal e do subsídio de invalidez especial foram actualizados para oito mil patacas e 16 mil patacas, respectivamente.

6 - É atribuída à Companhia de Serviços de Rádio Táxi Macau S.A. a concessão de licenças especiais de táxis. A referida concessão tem um prazo de oito anos, a entrada em funcionamento dos primeiros 50 táxis está prevista, o mais rápido possível, para o primeiro semestre do próximo ano.

10 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, efectuou uma visita a Portugal. Durante a estadia em Portugal, o Chefe do Executivo fez uma retrospectiva da cooperação bilateral, e uma breve apresentação sobre o "Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM".

12 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, efectuou uma visita ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal e co-preside junto com o ministro dos Negócios Estrangeiros português, Augusto Santos Silva, à IV Reunião da Comissão Mista Macau - Portugal.

O Chefe de Executivo, Chui Sai On, reuniu também com o Embaixador da República Popular da China em Portugal, Cai Run, tendo conversado sobre o impulsionamento das relações luso-chinesas, bem como o reforço de Macau como plataforma entre a China e os países da língua portuguesa.

13 - Ainda em Portugal, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, afirmou que o Governo vai estudar a criação de um "Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económico-Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", que num único edifício, juntará uma série de componentes, tais como a realização de contactos económico-comerciais, oferta de serviços para empresas, organização de feiras, reuniões e exposições culturais, sem esquecer a formação de talentos.

14 - O Instituto de Desporto anunciou que o Grande Prémio 2016 de Macau de Fórmula 3 passa oficialmente, de Taça Intercontinental para Taça do Mundo de F3, o que coincide também com a primeira edição da Taça do Mundo de Fórmula 3 da FIA.

O Governo da RAEM, Alipay e Alibaba lançaram quatro planos de cooperação, de maneira

que a Lynx International se tornará na plataforma de negócios electrónicos B2C aprovada pelo Governo da RAEM e no programa de certificação de negócios assegurados. A partir de 12 de Dezembro, os visitantes poderão pagar o seu consumo através de Alipay na Rua de S. Domingos de Macau.

15 - A primeira fase do "Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos" (vulgarmente conhecido por sistema TeleEye), composto de 219 câmaras, entrou efectivamente em funcionamento às zero horas.

16 - A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude fixou o horário mínimo de aulas das Instituições educativas particulares que ministram o curso da língua portuguesa, alistando o curso da língua portuguesa como "projecto prioritário de financiamento" no Plano do Desenvolvimento Escolar.

21 - O Centro de Avaliação e Tratamento da Demência, construído conjuntamente pela Direcção dos Serviços de Saúde e pelo Instituto de Acção Social, entrou oficialmente em funcionamento.

23 - Segundo informações publicadas pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o número de turistas atingiu em Agosto 1.476.900, isto é, mais 3,7 por cento, face a Agosto de 2015. Este número representa o valor mensal mais elevado, desde o mês de Janeiro de 2008.

26 - Publicou-se no Boletim Oficial o despacho do Chefe do Executivo que autoriza a celebração do contrato com a Companhia de Engenharia e de Construção da China (Macau), Limitada, para a execução da empreitada de concepção e construção do Edifício Multifuncional do Governo no Lote 01 dos Aterros de Pac On, pelo montante de 278 milhões de patacas, que será pago ao empreiteiro em três anos económicos a partir de 2016.

Foi publicado no Boletim Oficial o despacho do Chefe do Executivo, que autorizou a celebração do contrato com a Companhia de Engenharia e de Construção da China (Macau), Limitada, para a Construção da Superstrutura do Parque de Materiais e Oficina do Sistema de Metro Ligeiro, pelo montante de 1070 milhões de patacas, que será pago ao empreiteiro em quatro anos económicos. Está prevista a retomada da obra no 4.º trimestre de 2016.

27 - Ficou concluída a obra do tabuleiro principal da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, cujo comprimento total é de 22,9 quilómetros. A obra irá entrar na fase de pavimento e montagem.

Outubro

1 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizou uma série de actividades para celebrar o 67.º aniversário da implantação da República Popular da China.

5 - Entrou em vigor a "Lei de prevenção e combate à violência doméstica".

Foi publicado no Boletim Oficial o despacho do Chefe do Executivo, que aprovou a "Lista

de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor". Um total de mais de 500 árvores de Macau constam da lista.

6 - A Comissão Executiva do Congresso Norte-Americano relativa à China divulgou o Relatório Anual para 2016, onde teceu críticas a Macau. O Gabinete do Porta-voz do Governo da Região Administrativa Especial de Macau reagiu, no dia 7, afirmando que o Congresso Norte-Americano ignora factos, tece declarações irresponsáveis sobre a Região Administrativa Especial de Macau e profere acusações infundadas contra a mesma. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau repudia terminantemente o referido relatório, frisando que Macau pertence à República Popular da China e que nenhum país estrangeiro tem o direito de ingerência nos seus assuntos internos. Desde o regresso de Macau à Pátria, a RAEM desenvolveu-se e registou resultados notórios.

7 - O Conselho Executivo finalizou a discussão do projecto do regulamento administrativo intitulado "Alteração ao Regulamento do Trânsito Rodoviário". O projecto altera a periodicidade da inspecção obrigatória anual aos automóveis ligeiros e motociclos, passando dos dez anos para os oito anos contados da data da inspecção inicial para atribuição de matrícula. Por sua vez, os ciclomotores, após terem completado cinco anos, contados da data da inspecção inicial para atribuição de matrícula, estão sujeitos a uma inspecção obrigatória anual no terceiro ano seguinte.

10 - O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, visitou Macau pela primeira vez. Durante a estadia, ouviu a apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Governo da RAEM feita pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On e na ocasião Li Keqiang afirmou que o Governo Central reconhece plenamente os trabalhos do Governo da RAEM.

11 - Inauguração solene da V Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, na cerimónia de abertura o Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, proferiu um discurso onde anunciou 18 novas medidas para reforçar o apoio ao Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o Primeiro-ministro de Portugal, António Costa.

12 - O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, anunciou, num encontro com representantes dos diversos sectores da sociedade, 19 medidas de apoio do Governo Central ao desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, formulando para Macau três pontos de esperança.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve reuniões com o Primeiro-ministro de Cabo Verde, José Ulisses Correia e Silva, o Primeiro-ministro de Moçambique, Carlos Agostinho do Rosário, e o ministro de Estado, coordenador dos Assuntos Económicos e ministro da Agricultura e Pescas de Timor-Leste, Estanislau Aleixo da Silva que se encontravam em Macau para participar na V Conferência Ministerial do Fórum.

13 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On partiu para a cidade de Nanchang, província de Jiangxi, à frente da delegação do Governo da RAEM, para participar, no dia 14 de Outubro, na

edição de 2016 da Reunião Conjunta dos Dirigentes Executivos da Região Pan-Delta do Rio das Pérolas.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o secretário do comité provincial de Jiangxi do PCC, Lu Xinshe, ambos concordam que os dois territórios podem reforçar a colaboração em várias áreas, nomeadamente no turismo, na protecção ambiental, bem como dinamizar a província na utilização das funções de Macau como plataforma.

O secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, conversou com o ministro da Educação, Juventude e Desporto de Portugal, Tiago Rodrigues, e comitiva, sobre o reforço da cooperação entre Portugal e a RAEM.

14 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o governador da província de Fujian, Yu Weiguo, e abordaram o reforço da cooperação nas várias áreas, nomeadamente no turismo e no intercâmbio cultural.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o governador da província de Sichuan, Yin Li, na ocasião referiram os resultados obtidos com a colaboração benéfica existente entre ambas partes e mencionam pretender continuar a impulsionar esta dinâmica, em especial, nas áreas do turismo e da indústria da medicina tradicional chinesa.

17 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, enviou uma mensagem de felicitações ao Governo Central, pelo sucesso no lançamento da missão Shenzhou 11.

O secretário para a Economia e Finanças, e o vice-governador da província de Fujian, Liang Jianyong, participaram na 1.ª Reunião de Cooperação entre Fujian e Macau, na qual celebraram o "Acordo sobre o Aprofundamento da Cooperação Económica e Comercial Fujian-Macau", o "Memorando de Intercâmbio e Cooperação em Tratamento médico e Saúde Fujian-Macau" e o "Memorando sobre o Aprofundamento da Cooperação em Turismo entre a Administração de Desenvolvimento Turístico da Zona Experimental Integral de Pingtan da Província de Fujian e a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau".

Na sequência do julgamento de 42 crimes de corrupção passiva, o ex-chefe de divisão da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Lu Yihua, foi condenado a uma pena de 12 anos e seis meses de prisão.

20 - Inaugurou-se a 21.ª Feira Internacional de Macau (MIF).

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, recebeu o presidente do município de Pequim, Wang Anshun, para participarem na cerimónia de assinatura da "Parceria de Cooperação Macau-Pequim 2016".

21 - Devido à passagem por Macau do tufão Haima, os SMG emitiram, pelas 8H30, o sinal n.º 8.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On e o governador da província de Jiangsu, Shi Taifeng, assinaram o "Memorando sobre a Construção Conjunta do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau entre o Governo Popular da Província de Jiangsu e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau".

22 - Foi inaugurada a "Exposição de Fotografia Comemorativa dos 150 Anos do Nascimento do Dr. Sun Yat-sen", que permanecerá patente ao público até ao dia 13 de Novembro.

24 - Por despacho do Chefe do Executivo publicado no Boletim Oficial, a partir do dia 1 de Janeiro de 2017, o montante de contribuições do regime da segurança social vai ser aumentado de 45 patacas para 90 patacas. Em que o montante de contribuições do regime obrigatório é de 30 patacas para trabalhadores e 60 patacas para empregadores; o montante de contribuições do regime facultativo é de 90 patacas.

29 - No depósito de lixo junto do Edf. Mayfair Garden, na Avenida do General Castelo Branco, foi encontrada uma jovem inconsciente, com ferimentos no pescoço causado por uma faca. A 30 de Outubro, foi detido pela PJ um trabalhador não residente. O suspeito foi presente no MP acusado de tentativa do homicídio qualificado e violação.

31 - Foi lançada a consulta pública sobre o "Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local" pelo prazo de 60 dias.

Novembro

3 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o ministro dos Transportes e ministro dos Recursos Hídricos. Nos encontros, abordou-se o reforço da cooperação bilateral na gestão das zonas marítimas e a direcção do trabalho, bem como os assuntos hídricos nas áreas circunvizinhas de Macau e a garantia da segurança das águas abastecidas pela interior da China ao território.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o vice-ministro da Administração Oceânica do Estado, Shi Qingfeng, onde abordou a gestão do uso do mar nas áreas marítimas sob a jurisdição da Região Administrativa Especial de Macau, com a finalidade de reforçar a cooperação bilateral.

4 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o ministro da Administração-Geral das Alfândegas, Yu Guangzhou, onde trocaram impressões sobre a gestão, uso e desenvolvimento das áreas marítimas sob a jurisdição de Macau, a continuidade do reforço da cooperação dos serviços alfandegários, bem como a prevenção e combate contra crimes de contrabando.

7 - Macau conquista um avanço significativo no transplante de orgãos. Os Serviços de Saúde anunciaram que, a 6 de Novembro, foi realizado com sucesso o primeiro transplante de órgãos em Macau no Centro Hospitalar Conde de São Januário efectuado em cooperação com o Primeiro Hospital Afiliado da Universidade Sun Yat-sen.

9 - O Gabinete de Apoio ao Ensino Superior afirmou que o Ministério da Educação do País procedeu a um ajustamento da política relativa à admissão dos estudantes recomendados de Macau nos cursos de licenciatura das instituições do ensino superior da China, para 2017, aumentando consideravelmente as vagas e o número de áreas especializadas e permitindo aos estudantes de Macau o livre acesso a todas as especialidades.

15 - O Governo da RAEM lançou uma consulta pública, por um período de 30 dias, sobre a "Lei

de Base da Gestão da Área Marítima".

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, apresentou o "Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2017".

16 - Chegou a Macau o par de pandas vermelhos, oferecido pela Base de Pesquisa de Reprodução do Panda Gigante de Chengdu da Província de Sichuan, que estarão patentes ao público após um período de isolamento, observação e quarentena.

22 - TransAsia Airways anunciou a dissolução e cessou as operações de todos os voos.

Foi inaugurado o Centro de Inspecções de Veículos Automóveis situado no Cotai.

Segundo as informações publicadas pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, devido aos resurgimentos da subida das exportações de serviços e do investimento, a economia de Macau registou um aumento homólogo de quatro por cento, em termos reais no terceiro trimestre de 2016. Este crescimento positivo verifica-se pela primeira vez nos últimos dois anos.

23 - Iniciou-se as cerimónias de inauguração do projecto do turismo individual com embarcações de recreio Macau-Zhongshan.

24 - A delegação de Macau, organizada pelo Grupo de Trabalho Conjunto para a Segurança Nuclear deslocou-se à província de Guangdong para efectuar uma visita in loco à Central Nuclear de Taishan, que ainda não entrou em funcionamento.

25 - O Governo da RAEM e a Organização Mundial da Saúde co-organizaram o 1.º Workshop de Formação Inter-regional da OMS do Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da Organização Mundial da Saúde (Macau) e a Conferência Conjunta do Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da Organização Mundial da Saúde da Região do Pacifico-Ocidental.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com a directora-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) Margaret Chan. No encontro ambos dialogaram sobre a industrialização das medicinas tradicionais.

O Conselho Executivo concluiu a discussão sobre a proposta de lei de "Alteração ao Código Penal". Foi proposta a introdução do "crime de importunação sexual", do "crime de recurso à prostituição de menor" e do "crime de pornografia de menor". Foi igualmente proposto que o crime de coacção sexual e o crime de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência sejam qualificados como crimes públicos. A referida proposta de lei será submetida à Assembleia Legislativa para apreciação.

29 - A Reunião de Cooperação Zhuhai-Macau 2016 teve lugar em Zhuhai. Durante a reunião, foram celebrados entre os governos dos dois territórios, o Acordo de Cooperação sobre a Promoção Conjunta da Incubação de Negócios dos Jovens Empreendedores entre Hengqing e Macau e o Acordo de Cooperação e de Intercâmbio na Área da Educação.

30 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o presidente do município de Shenzhen, Xu Qin, e fez um balanço sobre os resultados obtidos na cooperação, ao longo do ano, e dialogaram sobre o estímulo da cooperação para próximo ano.

Dezembro

8 - Cerimónia de abertura do "1.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios - Macau" (International Film Festival & Awards · Macao - IFFAM), que terá uma duração de oito dias.

9 - Iniciou-se o julgamento do processo de corrupção de Ho Chio Meng, ex-procurador, no qual o arguido é acusado da prática de 1970 crimes, com cerca de 70 milhões de patacas envolvidas.

A Biblioteca do Patane é oficialmente inaugurada.

13 - Verificou-se o primeiro caso da infecção humana por vírus da gripe aviária. Foi detectado o vírus da gripe aviária H7 no teste a amostras de aves de capoeira vivas retidas. No dia 14, no Mercado Abastecedor Nam Yue, um dono de uma banca grossista foi infectado por vírus da gripe aviária H7N9. No dia 23 foi concluída a observação médica do primeiro caso local de infecção humana e de pessoas que tiveram contacto próximo com o infectado, os resultados dos testes ao H7N9 foram negativos.

15 - A Assembleia Legislativa aprovou na especialidade a lei "Alteração à Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas", aumentando de forma considerável a moldura de pena do crime de consumo de droga e do crime de tráfico de droga. A Detenção de 1,25 gramas de cocaína ou 1 grama de meth é considerada como crime de tráfico de droga e punida com pena de prisão de 5 a 15 anos. A referida lei entrará em vigor 30 dias após a sua publicação.

O Instituto Cultural realizou a cerimónia de inauguração da "Exposição Comemorativa dos 150 Anos do Nascimento do Dr. Sun Yat-sen e do Processo de Conservação do Edifício do n.º 80 da Rua das Estalagens". Esta casa foi oficialmente aberta ao público nesta data.

16 - O Governo da RAEM e o Governo municipal de Zhuhai realizaram uma conferência de imprensa conjunta para publicitar os detalhes sobre a entrada e saída de veículos motorizados entre Macau e a ilha de Hengqin. No dia 20, o secretário para a Segurança participou na cerimónia de entrada em funcionamento da circulação de veículos motorizados entre Macau e ilha de Hengqin, que se realizou na ilha de Hengqin, em Zhuhai.

19 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o vice-presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês da Província de Fujian, Chen Xiangxian, e abordaram temas sobre o reforço da cooperação entre Fujian e Macau.

20 - O Governo da RAEM realizou a recepção da celebração do 17.º Aniversário da Região Administrativa Especial de Macau.

Na sequência de um grave acidente de viação que ocorreu na Avenida Marginal Flor de Lótus da Taipa, 57 indivíduos foram enviados para a urgência do hospital.

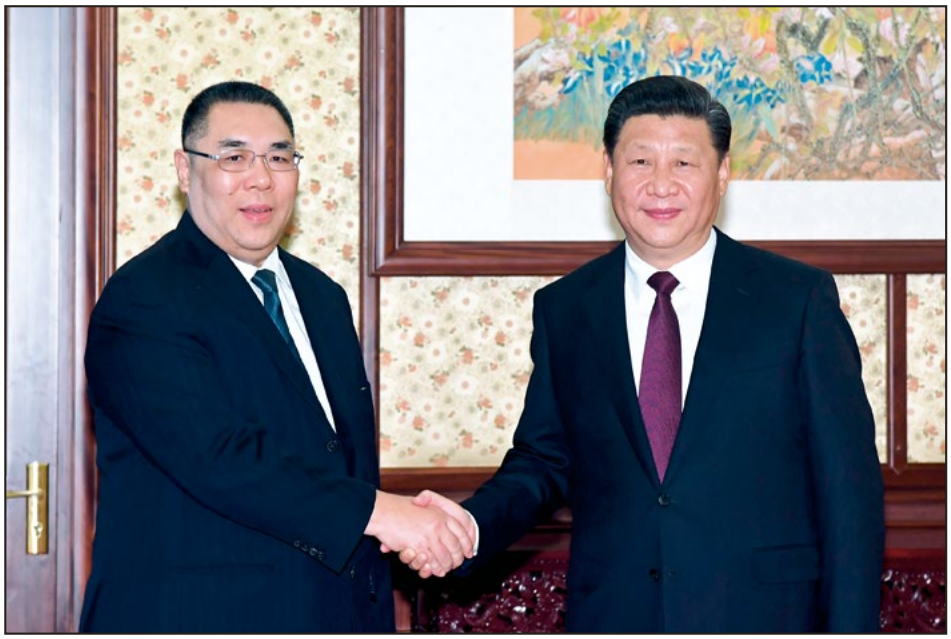
23 - O Presidente, Xi Jinping, e o Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, concederam uma audiência, em Zhongnanhai, em Pequim, ao Chefe do Executivo, Chui Sai On, que se encontrava na capital em missão oficial.

De acordo com os resultados preliminares do Intercensos 2016 publicados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a população total de Macau era de 650.900 em Agosto de 2016.

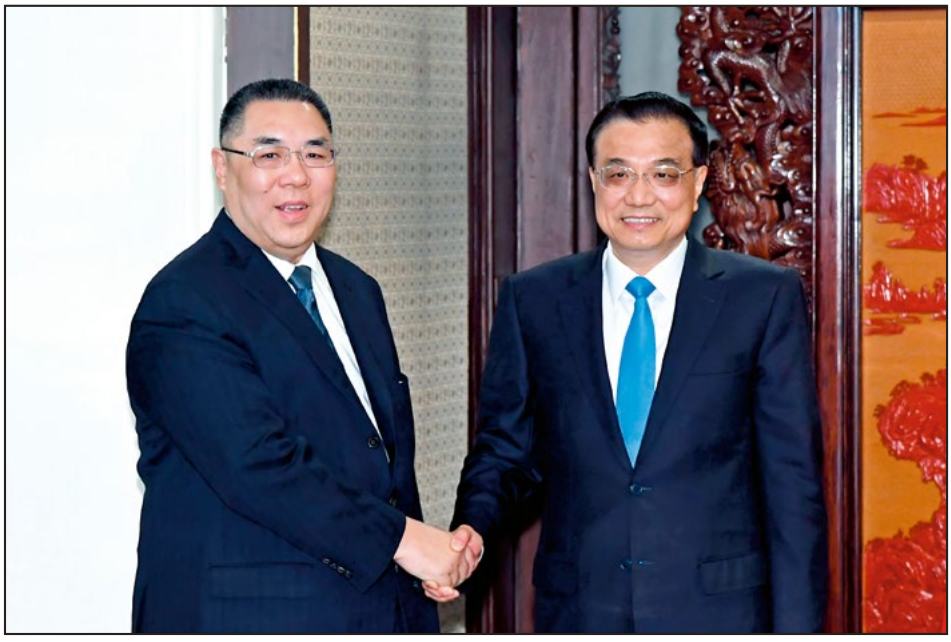
27 - Ocorreu de madrugada um caso de fogo posto junto da Praça das Portas do Cerco, 89 motas ficaram danificadas, o fogo espalhou-se para cinco lojas, uma escola, a parede do parque de um edifício e dez viaturas ali estacionadas, três pessoas foram transferidas para o hospital por causa dos fumos. Um homem de Macau foi interceptado, em 28 de Dezembro, pela Polícia Judiciária e admitiu ter deitado no local uma ponta de cigarro ainda acesa.

28 - Foi publicada no Boletim Oficial a lei intitulada "Alteração à Lei n.º 3/2001 - Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau", que entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, tendo porém o artigo 1.º da lei produzido efeitos a partir do primeiro dia da legislatura da sexta Assembleia Legislativa.

Macau 2017 - Livro do Ano



Presidente, Xi Jinping, cumprimenta, o Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, a 23 de Dezembro, que se encontrava em Pequim em missão oficial



Primeiro-ministro, Li Keqiang, cumprimenta, o Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, a 23 de Dezembro, que se encontrava em Pequim em missão oficial



Discurso do Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, na cerimónia de inauguração da V Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a 11 de Outubro



Cerimónia de inauguração da V Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a 11 de Outubro, sob o tema "Rumo à Consolidação das Relações Económicas e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa: Unir Esforços para a Cooperação, Construir em Conjunto a Plataforma e Partilhar os Benefícios do Desenvolvimento



Foto de família: Primeiro-ministro, Li Keqiang, no dia 24 de Março, com as delegações e os empresários de Hong Kong e de Macau na reunião anual do Fórum Boao da Ásia 2016





Encontro entre o Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, e o Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, no Palácio de Belém em Lisboa, a 13 de Setembro, no âmbito da visita a Portugal



Cerimónia de inauguração do "11.º Fórum para a Cooperação e Desenvolvimento da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e respectiva Feira de Cooperação Económico-Comercial", a 25 de Agosto, com o Chefe do Executivo, Chui Sai On e os dirigentes das províncias e regiões do Pan-Delta



Chefe do Executivo, Chui Sai On, com os cincos secretários e outros responsáveis do Governo, na conferência de imprensa, realizada a 8 de Setembro, para a divulgação do documento do "Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020)"



Chefe do Executivo, Chui Sai On, no encontro, que decorreu em Pequim a 16 de Agosto, com os representantes dos ministérios, comissões e da província de Guangdong, onde foi apreciado o projecto do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020)



Palestra a 15 de Março sobre o "Planeamento estratégico e o caminho do desenvolvimento estável de Macau - reflexão sobre o conhecimento profundo do Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional e elaboração do Plano de Desenvolvimento Quinquenal de Macau"



A 4 de Março o Chefe do Executivo, Chui Sai On, em Pequim, num encontro com o ministro dos Negócios Estrangeiros da RPC, Wang Yi (lado direito)



Chefe do Executivo, Chui Sai On, durante o encontro a 5 de Janeiro, no âmbito da delimitação das áreas marítimas e terrestres, com o subdirector do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Feng Wei (na primeira fila, 5.º a contar da esquerda) e outros membros da delegação do Governo Central



"Palestra sobre gestão e desenvolvimento da área marítima de Macau", organizada a 27 de Junho pelo Governo da RAEM, Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau e pela Administração Estatal Oceânica



Administração-Geral das Alfândegas e Governo da RAEM na assinatura, a 25 de Maio, de dois documentos sobre cooperação relativa aos crimes de contrabando e de gestão de origem das mercadorias



Em Pequim, a 4 de Março, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, aquando do encontro com o secretário do Comité Municipal de Pequim do PCC, Guo Jinlong (lado esquerdo)





No dia 21 de Junho o Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, e o governador da província de Guangdong, Zhu Xiaodan, na assinatura da Carta de intenções sobre a participação conjunta na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», no âmbito da Conferência conjunta de cooperação Guangdong-Macau 2016



Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o governador da província de Jiangsu, Shi Taifeng, assinam, a 21 de Outubro, o memorando para a construção conjunta do parque de cooperação Jiangsu e Macau

Realização a 21 de Junho em Macau da Conferência conjunta de cooperação Guangdong-Macau 2016





Chefe do Executivo, Chui Sai On, com o governador da província de Fujian, Yu Weiguo, a 14 de Outubro



Reunião do Chefe do Executivo, Chui Sai On, com o governador da província de Hainão, Liu Cigui, a 11 de Abril



A 8 de Junho, fotografia de família da 4.ª conferência anual do Fórum Cultural Mundial de Taihu, realizada em Macau



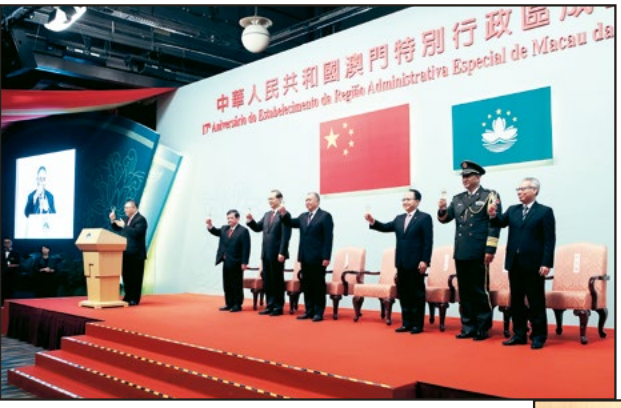
Chefe do Executivo, Chui Sai On, com o governador da província de Sichuan, Yin Li, a 15 de Outubro



Chefe do Executivo, Chui Sai On, na cidade de Nanchang, província de Jiangxi, aquando da participação na Reunião Conjunta dos Dirigentes Executivos da Região Pan-Delta do Rio das Pérolas 2016, no encontro com o secretário do Comité Provincial de Jiangxi do PCC, Lu Xinshe, a 13 de Outubro

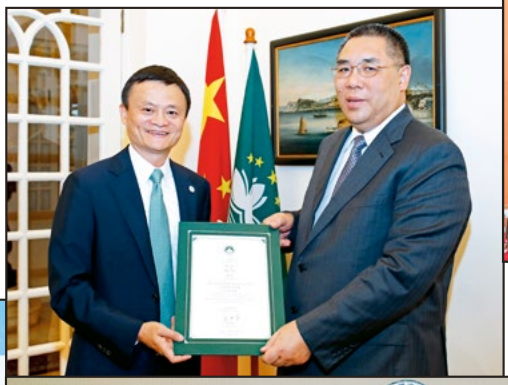


Reunião Conjunta dos Dirigentes Executivos da Região Pan-Delta do Rio das Pérolas 2016, realizada na cidade de Nanchang, província de Jiangxi, a 14 de Outubro



20 de Dezembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, brindou na recepção comemorativa do 17.º aniversário da Região Administrativa Especial de Macau

Atribuição do certificado de nomeação de consultor no Conselho para o Desenvolvimento Económico e no Conselho de Ciência e Tecnologia a Ma Yun pelo Chefe do Executivo da RAEM a 6 de Junho





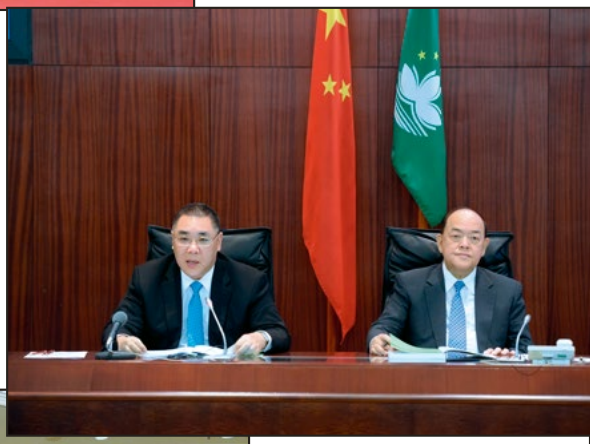
Chefe do Executivo, Chui Sai On, cumprimentou o presidente do município de Shenzhen, Xu Qin, na Reunião de Cooperação Macau-Shenzhen 2016, a 30 de Novembro



A 27 de Junho o Chefe do Executivo, Chui Sai On e o secretário do Comité do Partido Comunista do Município de Zhuhai, Guo Yuanqiang (fila da frente, 3.º a contar da esquerda) na Sede do Governo



A 1 de Outubro, Cerimónia, no âmbito do 67.º aniversário da RPC, do içar das bandeiras na Praça de Lótus Dourado, em Macau, com a presença do Chefe do Executivo, Chui Sai On, titulares dos principais cargos da RAEM, altos representantes do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM e elementos das tropas da Guarnição do ELP entre outras personalidades



Chefe do Executivo, Chui Sai On, na apresentação, a 15 de Novembro, na AL o relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2017



Cerimónia de lançamento do programa de «Parceria de Cooperação Macau-Pequim 2016», realizada a 20 de Outubro



Chefe do Executivo, Chui Sai On, durante um almoço, a 23 de Fevereiro oferecido aos responsáveis dos órgãos de comunicação social em língua chinesa



Chefe do Executivo, Chui Sai On, ofereceu no dia 24 de Fevereiro, um almoço aos responsáveis dos órgãos de comunicação social em língua portuguesa e inglesa



O vice-presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, o ex-Chefe do Executivo da RAEM, Ho Hau Wah, e o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, no Cambodja a 29 de Março, com a Câmara de Comércio Internacional da ASEAN de Macau e a delegação de empresários da RAEM



Chefe do Executivo, Chui Sai On, na cerimónia de abertura do Encontro das Comunidades Macaenses 2016, que teve lugar a 27 de Novembro





Chefe do Executivo, Chui Sai On, a 27 de Outubro, com um grupo de estudantes, na Exposição de Fotografia Comemorativa dos 150 Anos do Nascimento do Dr. Sun Yat-sen

Chefe do Executivo, Chui Sai On, a 19 de Novembro, nas comemorações do 110.º aniversário da Universidade de Jinan, em Cantão





A 8 de Agosto, um autocarro turístico perdeu o controlo e embateu num edifício, deixando 32 passageiros feridos. Nesse mesmo dia o Chefe do Executivo, Chui Sai On, visitou os feridos do acidente, no Hospital Kiang Wu



Chefe do Executivo, Chui Sai On, a jogar ténis de mesa com um residente, no Centro Desportivo Lin Fong no âmbito do Dia Mundial de Desafio 2016, dia 25 de Maio

Foto do Chefe do Executivo, Chui Sai On, no dia de abertura da Sede do Governo, com uma família, nos jardins





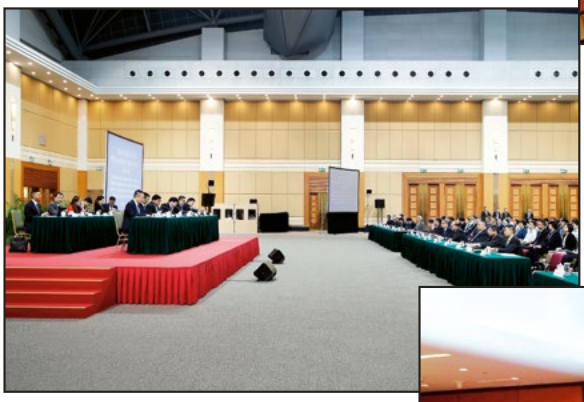
Abertura ao público da Sede do Governo a 15 de Outubro, por dois dias consecutivos



Cerimónia de inauguração do evento "Turismo individual com embarcações de recreio Macau-Zhongshan" em Shenwan, município de Zhongshan, ocorrido a 23 de Novembro



O Governo da RAEM e o governo do município de Zhuhai a 16 de Dezembro, na ilha de Hengqin, numa conferência de imprensa conjunta sobre o acesso de veículos de Macau a Hengqin



Apresentação da macropolítica nacional para a energia atómica e segurança nuclear da província de Guangdong, a convite do Governo da RAEM, no dia 17 de Junho, por peritos nacionais na área de energia atómica



Palestra destinada aos órgãos da comunicação social, no dia 17 de Junho, organizada pelo Gabinete do Secretário para a Segurança e o Gabinete de Comunicação Social sobre a construção da Central Nuclear de Taishan





O Governo da RAEM na conferência de imprensa, realizada a 20 de Fevereiro, para anunciar que Vong Iao Lek foi nomeado director-geral dos Serviços de Alfândega da RAEM



A 28 de Novembro por ocasião da cerimónia de abertura da "Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento da Indústria dos Media 2016"





Encontro com a comunicação social, organizado a 22 de Março pelo Gabinete do Porta-voz e pelo Gabinete de Comunicação social



Secretária para a Administração e Justiça, em representação do Governo da RAEM, e o embaixador da República da Bielorrússia na China, Burya Viktor, assinaram, a 18 de Março, o Acordo sobre a Dispensa Mútua de Visto entre a RAEM e a Bielorrússia



O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, durante a apresentação do secretário para a economia e finanças, sobre a estratégia do desenvolvimento urbano, diversificação da economia e desenvolvimento sustentável industrial de Macau, a 10 de Outubro



Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, em Hengqin para a cerimónia da entrada em funcionamento da circulação de veículos motorizados entre Macau e ilha de Hengqin, realizada a 20 de Dezembro



Cerimónia de assinatura do protocolo de cooperação entre o secretário para a os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da RAEM, Alexis Tam e o ministro da Economia da República Portuguesa, Manuel Cabral, a 11 de Outubro



Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, a presidir no dia 11 de Março, a primeira reunião do Conselho para a Renovação Urbana



Visita dos membros do "Grupo de Trabalho Conjunto para a Segurança Nuclear de Macau", a 24 de Novembro, à Central Nuclear de Taishan da província de Guangdong, para se inteirarem da situação da construção



Secretária para a Administração e Justiça, na recepção do «Dia da Europa», a 12 de Maio, em representação do Chefe do Executivo da RAEM



Discurso do secretário para a Economia e Finanças, na cerimónia de lançamento da primeira pedra dos principais projectos do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, que decorreu a 26 de Fevereiro



Apresentação do balanço da criminalidade e dos dados de aplicação da lei durante o primeiro semestre de 2016, a 22 de Agosto, pelo secretário para a Segurança, Wong Sio Chak



Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, na cerimónia de entrega de prémios do 1.º Festival Internacional de Cinema de Macau, realizada a 13 de Dezembro



Secretário para os Transporte e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, na inauguração da Nova Estação Postal do Carmo, a 28 de Setembro



Cerimónia de inauguração do Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental 2016 (MIECF), a 31 de Março



A 26 de Julho os Pandas Gigantes gémeos completaram um mês de vida - as actividades comemorativas foram organizadas pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais



Gabinete Coordenador da Seguran
de Segurança Pública e Corpo de B
co-organizaram, a 29 de Abril, a c
sensibilização comunitária de prote
bairros adjacentes ao Porto Interio



Conferência de imprensa da Direcção do Serviços de Correios a 10 de Novembro, para apresentar a emissão filatélica comemorativa dos "150 Anos do Nascimento do Dr. Sun Yat-sen"





Foto de família: vencedores e convidados no âmbito da cerimónia de entrega de prémios do concurso «Momentos Felizes da Vida em Macau 2016», organizado a 4 de Novembro, pelo Gabinete de Comunicação Social





ça, Polícia
Bombeiros
ampanha de
ecção civil nos
r





Exibição do Dragão Dourado no âmbito das festividades do Ano Novo Lunar do Macaco, a 8 de Fevereiro

Serviços de Saúde, a 29 de Janeiro mostram as instalações do Centro de Prevenção e Controlo da Doença aos alunos e docentes das escolas anexas ao Centro Hospitalar Conde S. Januário



Visita dos convidados que presidiram à cerimónia de inauguração da "Anim'Arte NAM VAN" a 3 de Junho, às lojas, cafés, obras de arte de Graffiti e feira de artesanato



Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e vários outros serviços durante o simulacro realizado a 20 de Setembro, para reforçar a capacidade de resposta dos diversos serviços governamentais na resposta a acidentes marítimos



Durante os dois dias consecutivos dos II Jogos Desportivos Populares de Macau, os participantes desfrutaram a alegria do exercício físico



Parada de Wushu com os ateletas, as Danças de Leão e de Dragão e Criaturas da Mitologia Chinesa, realizada a 14 de Agosto, no âmbito do Encontro de Mestres de Wu, em Macau



A 31 de Agosto, durante a visita a Macau da Delegação de atletas nacionais de elite dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, onde participaram em jogos com os atletas locais

APRESENTAÇÃO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM 2016

Em 2016, o "Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional" veio esclarecer uma vez mais o estatuto especial e função de Macau no contexto do desenvolvimento geral do País. O Governo da RAEM, com base na planificação e coordenação, elaborou o "Plano de Desenvolvimento Quinquenal da RAEM (2016-2020)", clarificando a meta, caminho e perspectiva a seguir por Macau no sentido de aproveitar as suas vantagens únicas na estratégia do desenvolvimento nacional e da promoção da construção de "Um Centro, Uma Plataforma".

Em Outubro, o Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, visitou Macau, proferiu um discurso temático na cerimónia de abertura da "V Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa" e assistiu a cerimónias de lançamento do Projecto do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, anunciando 19 medidas importantes de apoio ao desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau e 18 novas medidas de aprofundamento da cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

O Governo da RAEM tem consolidado e reforçado os cinco mecanismos eficientes de longo prazo e das diversas medidas de melhoramento da vida da população. Foi criada a "Comissão de Coordenação da Gestão e do Desenvolvimento da Área Marítima", presidida pelo Chefe do Executivo, com vista a acelerar a gestão e o aproveitamento dos 85 quilómetros quadrados de área marítima. O Governo efectuou a revisão intercalar do sector do jogo, concluiu basicamente os trabalhos da primeira fase da reorganização de funções e estruturas da Administração Pública, alargou o âmbito da cooperação regional, tendo formado quadros de cooperação com as três grandes esferas económicas, nomeadamente do Delta do Rio das Pérolas, do Delta do Rio Yangtzé e de Pequim-Tianjin-Hebei, e estabelecendo, desta modo, relações de cooperação em múltiplos níveis, formas e vertentes, com o interior do País.

Primeiro-ministro, Li Keqiang, Visita Macau e Atribui Benefícios para Apoiar o Desenvolvimento



O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, chegou a Macau a 10 de Outubro, numa visita de três dias, para participar na cerimónia de abertura da "V Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa". Trata-se da primeira visita a Macau desde que tomou posse como Primeiro-ministro.

Pleno reconhecimento dos trabalhos do Governo da RAEM pelo Governo Central

A visita a Macau do Primeiro-ministro, Li Keqiang, revestiu-se de um significado muito importante, demostrando, em primeiro lugar, o pleno reconhecimento dos trabalhos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau pelo Governo Central. Ao chegar a Macau, Li Keqiang proferiu um breve discurso, dizendo que esta é a sua primeira visita a Macau. Relembrou que, há seis anos, por ocasião do 10.º aniversário do estabelecimento da RAEM, esteve presente, na qualidade de representante do Governo Central, na cerimónia de inauguração das obras da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau. E, depois, se deslocou propositadamente à Ponte Flor de Lótus, de onde olhou, de longe, Macau. Acrescentando que: "Hoje piso esta terra de flor de lótus, que é um tesouro, uma região que alcançou com sucesso "um país, dois sistemas". Espero poder ver, visitar e ouvir mais para sentir a mudança do desenvolvimento de Macau".

Na auscultação da apresentação do trabalho desenvolvido pelo Governo da RAEM e num encontro com representantes dos diversos sectores da sociedade, o Primeiro-ministro, Li Keqiang, referiu o reconhecimento dos trabalhos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau pelo Governo Central, e exprimiu ainda a esperança e a confiança no desenvolvimento futuro de Macau. Li Keqiang apontou que, sob a liderança do Chefe do Executivo, Chui Sai On, o Governo da RAEM, em conjunto com os compatriotas de Macau, seguem a Lei Básica e cumprem firmemente os princípios de "um país, dois sistemas", "Macau governado pelas suas gentes" com alto grau de autonomia, apesar de enfrentar muitas dificuldades e desafios com os lemas de governação "servir melhor os cidadãos" e "tomada de decisão política baseada em critérios científicos", para além de desenvolverem, com sucesso, inúmeras tarefas na promoção da diversidade adequada da economia e na manutenção da estabilidade harmoniosa da sociedade, razão pela qual o Governo Central reconhece plenamente os trabalhos desenvolvidos pelo Governo da RAEM. Salientou que, na sua opinião, não foi nada fácil Macau conseguir o actual estado de desenvolvimento, uma vez que também enfrenta desafios gerados pela crise financeira mundial, cujo desenvolvimento económico foi afectado, sublinhando que Macau está a sentir, mas a aguentar as "dores" da transformação e modernização. Reiterou que o princípio "um país, dois sistemas" é uma ideologia importante da Pátria e está a progredir e a concretizar-se. Todavia, Macau conseguiu transformar os desafios em oportunidades e permitiu que outros sentissem esta tendência de desenvolvimento.

O contínuo apoio do Governo Central ao desenvolvimento das funções da RAEM como "Um Centro, Uma Plataforma" constitui outro significado da visita do Primeiro-ministro, Li Keqiang. De acordo com as palavras de Li Keqiang, Macau foi o primeiro território do País a abrir a porta ao mundo, o que demonstra a sua multiculturalidade. No processo de abertura para o exterior, especialmente no processo de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, Macau pode desempenhar um papel de suporte de extrema importância como também assumir a plataforma para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia do território.

Apoio do Governo Central ao desenvolvimento das funções de Macau como "Um Centro, Uma Plataforma"

O Primeiro-ministro anunciou 19 medidas de apoio ao desenvolvimento da RAEM, incluindo

a realização anual do Fórum de Economia de Turismo Global, a transformação de Macau num centro de liquidação de Renminbi para os países lusófonos e o estabelecimento de um seguro de crédito à exportação, a criação da sede do Fundo da Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa em Macau, a transformação de Macau numa cidade intelectual, o aperfeiçoamento do movimento fronteiriço, a inspecção e quarentena dos produtos entre Macau e o interior da China, a construção em Macau dos "três centros", a construção dum centro de medicamentos tradicionais chineses, através da cooperação com a Organização Mundial da Saúde, respectivos ministérios e comissões estatais e do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau. Garantiu ainda o apoio ao reforço da gestão do mar para desenvolver a economia marítima, o desenvolvimento do papel importante de Macau na cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o incentivo aos empresários da região para investirem na RAEM. Sublinhou igualmente a concretização, antes de 30 de Junho de 2017, da política de viagens em barcos de recreio com visto individual, e até ao final deste ano, da política de acesso de automóveis de Macau à ilha da Hengqin (ilha da Montanha). Garantiu também a ajuda directa ao Governo da RAEM no reforço da construção da plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa e numa maior participação de Macau nas estratégias nacionais importantes e nos grandes eventos de intercâmbio internos e externos, bem como o auxílio à participação adequada de Macau no Fundo da Rota da Seda, no Fundo da cooperação industrial entre a China e a América Latina, e no Fundo de cooperação industrial entre a China e a África.

Durante a visita, o Primeiro-ministro, Li Keqiang, teve uma agenda preenchida com diversas actividades. No balanço da visita salientou que além de participar no Fórum de Macau, onde manteve vários encontros com dirigentes dos países lusófonos, teve a oportunidade de visitar a casa de uma família, presenciar o quotidiano da população e trocar impressões. Li Keqiang teve oportunidade de constatar, nos últimos anos, que apesar da crise financeira internacional e da lentidão na recuperação económica mundial, e atendendo ao facto da estrutura industrial de Macau estivesse a enfrentar um grande desfio, o Governo da RAEM conseguiu não só manter o superavit financeiro, assim como a taxa de emprego para assegurar o desenvolvimento económico, melhorar a vida da população e a harmonia social.

O Primeiro-ministro considerou que a implementação de "um país, dois sistemas" decorre com sucesso em Macau. Descreveu ainda ter presenciado, em Macau, um espírito de "amor à Pátria, amor a Macau" como também tolerância, apoio mútuo e empreendedorismo. Li Keqiang acredita que a abertura da China ao exterior, irá permitir a Macau desempenhar um papel de destaque. Perante o qual, o Governo Central irá continuar a envidar todos os esforços para garantir que o Chefe do Executivo e o Governo da RAEM executem uma governação de acordo com as leis vigentes e seja promovida a cooperação entre o interior do País e Macau. Disse ainda que Macau terá no futuro um espaço de desenvolvimento ainda maior no processo da abertura do País e portanto terá um futuro auspicioso.

A visita a Macau do Primeiro-ministro, Li Keqiang, representa uma vez mais a importância e expectativa do Governo Central quanto a Macau, demostrando o seu pleno reconhecimento da implementação bem sucedida da estratégia nacional de "um país, dois sistemas". A par disso, o Governo Central estudou e lançou diversas medidas para apoiar o desenvolvimento da RAEM, dando uma nova dinâmica ao progresso sócio-económico e à melhoria da qualidade de vida da população e, permitindo a Macau manter a estabilidade e prosperidade de longo prazo em prol

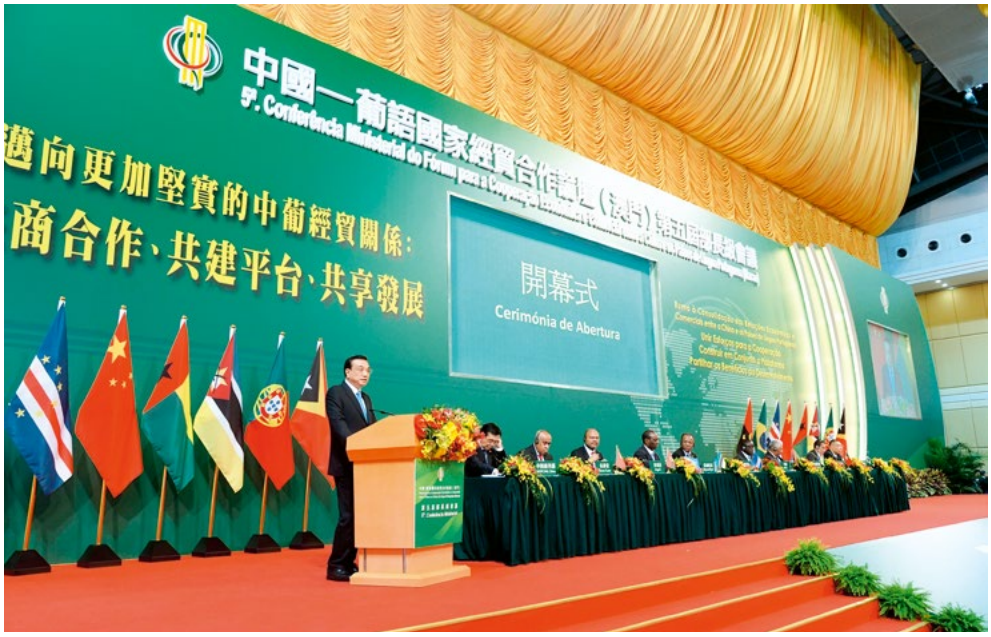
do bem-estar dos compatriotas de Macau.

Por outro lado, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, adiantou que os conceitos e ideias contempladas no "Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional", divulgado em 2016, estão a estimular Macau a agarrar as oportunidades para um desenvolvimento inovador. O Governo da RAEM compilou e implementou o primeiro "Plano Quinquenal da RAEM", no qual contempla as estratégias em articulação com o "Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional", a participação na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e a construção da "Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa". Afirmou ainda que o primeiro plano geral do desenvolvimento para o futuro de Macau tem como objectivo principal responder às exigências de desenvolvimento a curto, médio e longo prazo. O Governo da RAEM mostra-se confiante e determinado em liderar o território nos próximos cinco anos, a desenvolver-se, de forma rigorosa e coordenada, e a aumentar a competitividade global, no sentido de ampliar as vantagens únicas de Macau, e contribuir para o sucesso de "um país, dois sistemas".

O Primeiro-ministro da RPC chega a Macau com uma delegação do Governo Central

Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, visita várias zonas de Macau

Fórum de Macau Alcança Bons Resultados e Põe em Relevo a Vantagem de Macau como Plataforma



A 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), organizada, sob a iniciativa e patrocínio do Governo Central (Ministério do Comércio) e pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, realizou-se nos dias 11 e 12 de Outubro de 2016, na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau. Subordinada ao tema "Rumo à Consolidação das Relações Económicas e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa: Unir Esforços para a Cooperação, Construir em Conjunto a Plataforma, Partilhar os Benefícios do Desenvolvimento", a edição da conferência ministerial procurou promover, sob a orientação da iniciativa de "Uma Faixa, Uma Rota", o desenvolvimento de cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua Portuguesa e, simultaneamente, reforçou e deu continuidade ao processo de consolidação do papel de Macau como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos. Finda a conferência, todos os intervenientes assinaram o "Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019)" e o "Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva".

Primeiro-ministro proferiu o discurso principal e anunciou 18 novas medidas

Ao proferir o discurso temático na cerimónia de abertura, o Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, frisou que o Fórum Macau é uma ponte gigante e invisível entre a China e os países de língua portuguesa e desempenhou, desempenha e desempenhará um papel cada vez mais importante na promoção do reforço das ligações entre a China e os sete países de língua portuguesa. O Primeiro-ministro relembrou que as trocas comerciais entre a China e os países de língua portuguesa atingiram, em 2015, cerca de 100 mil milhões de dólares americanos. E que a China se tornou num dos principais parceiros comerciais e num dos mercados de exportação de maior crescimento nos países de língua portuguesa. Acrescentou que o Governo Central dará todo o apoio ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau, para que este último acelere a construção da plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, com o objectivo de promover a construção do Centro de Serviços Comerciais para as PME da China e dos Países de Língua Portuguesa, Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa e Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Aproveitou a ocasião para anunciar dezoito novas medidas para promover a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, nos domínios da capacidade produtiva, desenvolvimento económico, humano e marítimo bem como no crescimento do papel da plataforma de Macau.

O Ministro do Comércio da China, Gao Hucheng, disse, no encontro com os órgãos de comunicação social, que as novas medidas anunciadas pelo Primeiro-ministro, Li Keqiang, imprimiram uma nova dinâmica à cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa. Essas medidas representam um marco histórico neste mecanismo multilateral de cooperação que abrangem um vasto leque de áreas com conteúdos ricos e número acrescido de medidas. A Conferência Ministerial destacou-se por três características:

1. Impulso do aprofundamento da cooperação nos domínios tradicionais. Nomeadamente,

cooperação da capacidade produtiva, cooperação para o desenvolvimento, cooperação humana e cultural, o Governo chinês comprometeu-se a conceder empréstimos num valor não inferior a dois mil milhões de RMB e um donativo de dois mil milhões de RMB aos Países de Língua Portuguesa da Ásia e África do Fórum de Macau; o envio aos países de língua portuguesa da Ásia e África do Fórum de Macau de equipas médicas integradas por um total de 200 pessoas; a atribuição de 2000 vagas de formação de recursos humanos em diversas áreas e a concessão anual de 2500 bolsas de estudo entre outros, tendo aumentado de forma considerável tanto a dimensão de apoio como número de vagas de formação, comparativamente com os anos anteriores. Para além disso, foi pela primeira vez dado o perdão de dívidas já vencidas de empréstimos sem juros no valor de 500 milhões de RMB contraídas por uma parte dos Países de Língua Portuguesa da Ásia e África do Fórum de Macau;

2. Reforçar a extensão e o conteúdo dos novos domínios da cooperação a fim de satisfazer as diferentes necessidades dos países participantes que se encontram em diferentes etapas da sua industrialização. Para além disso, os países participantes do Fórum com zonas marítimas, a China propõe-se ajudar os países asiáticos e africanos de língua portuguesa, na construção da estação de observação meteorológica marinha, na exploração da pesca marítima e na investigação do ecossistema marinho, o que irá criar um amplo espaço de cooperação entre os países participantes do fórum nas áreas de economia marítima e protecção do ambiente marítimo a fim de enfrentar as alterações climáticas;

3. Foi dado maior relevo ao papel de Macau como plataforma. O Primeiro-ministro, Li Keqiang, apresentou uma série de medidas destinadas à promoção da construção em Macau da plataforma de serviços financeiros entre a China e os países de língua portuguesa, do estabelecimento da Confederação dos Empresários da China e dos Países de Língua Portuguesa, da Base de Formação de Talentos Bilingues, do Centro de Intercâmbio Cultural e do Centro de Intercâmbio sobre a Inovação e o Empreendedorismo dos Jovens entre a China e os Países de Língua Portuguesa, prestando um apoio muito mais substancial no crescimento de Macau na cooperação em vários domínios do comércio, investimento, convenções e exposições, cultura, formação e ensino entre a China e os países do Fórum, a fim de transformar Macau num verdadeiro elo e numa ponte que liga a China e os países de língua portuguesa.

Assinatura do "Plano de Acção", do "Memorando de Entendimento" para a valorização do papel de Macau como plataforma

No final da Conferência, os países participantes na "5.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau" assinaram o "Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019)" e o "Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva".

O "Plano de Acção" destacou a função orientadora da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e implementou as ideias de "Unir Esforços para a Cooperação, Construir em Conjunto a Plataforma, Partilhar os Benefícios do Desenvolvimento", visando alargar a cooperação tradicional de comércio e investimento para as novas áreas de cooperação, nomeadamente, a cooperação da capacidade

produtiva, a cooperação na área financeira, a cooperação no domínio do mar, a cooperação ambiental e cooperação na área de saúde e dos cuidados médicos.

O Memorando de Entendimento, assinado pela primeira vez, criou as novas modalidades para a cooperação económica e comercial entre a China e sete países de língua portuguesa. O Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva incorpora seis aspectos no âmbito da cooperação da capacidade produtiva entre a China e os países de língua portuguesa participantes do Fórum de Macau: as metas gerais, os princípios, as responsabilidades, o planeamento de áreas e de projectos, as políticas de apoio e garantia e os mecanismos de acompanhamento, entre outros. Para desenvolver, de forma eficaz, o papel de Macau como plataforma, os países participantes do Fórum estão prontos a promover a realização anual em Macau de seminário sobre a cooperação da capacidade produtiva, ou de outras actividades de intercâmbio e bolsas.

Sendo uma das iniciativas relevantes do Fórum, teve lugar a Conferência dos Empresários e dos Quadros da Área Financeira, na qual foram ainda realizadas as cerimónias de assinatura e de descerramento da placa da "Federação Empresarial da China e dos Países de Língua Portuguesa". O Secretariado da Federação Empresarial terá a sua sede em Macau, tendo em vista promover, com maior dinamismo, o intercâmbio e a cooperação entre as empresas dos países associados da Federação, evidenciando o papel de Macau como plataforma.

Neste evento, foram assinados 17 acordos de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, incluindo com o Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa, tendo sido realizadas cerca de 100 bolsas de contacto nas áreas de infraestruturas, finanças, energia, tecnologia, agricultura e comércio.

Desde a criação em 2003 do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa tem obtido progressos significativos e os países participantes têm reforçado continuamente o comércio e o investimento. As estatísticas mostram que, de 2013 a 2015, as trocas comerciais entre a China e os países de língua portuguesa ultrapassaram, em acumulado, 360 mil milhões de dólares americanos, mantendo um nível relativamente elevado apesar da desaceleração do comércio global. No que diz respeito ao investimento, o valor total do investimento chinês em várias áreas dos países de língua portuguesa atingiu, até hoje, cerca de 50 mil milhões de dólares norte-americanos e o volume de negócios, que empresas chinesas realizaram nas obras adjudicadas em países de língua portuguesa, excedeu os 70 mil milhões de dólares, traduzindo um aumento de 60 por centro e de 50 por centro, respectivamente, em comparação com o período anterior à quarta Conferência Ministerial, em 2013. Por outro lado, o investimento directo não financeiro dos países de língua portuguesa acumulou-se em cerca de mil milhões, perfazendo um aumento de cerca de 20 por centro.

Os países participantes na 5.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau elogiaram o trabalho até aqui efectuado com palavras de grande apreço, pelos excelentes resultados já verificados e pela função de Macau como plataforma de serviços para cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, e consideraram, de forma unânime, que os resultados desta Conferência irão aumentar o nível de cooperação económica e comercial e fomentar o desenvolvimento e a prosperidade comum. Os países participantes

ainda asseguraram o empenho no aprofundamento da sua contribuição no mecanismo do Fórum de Macau, comprometendo-se a fazer um melhor acompanhamento para a concretização das metas e objectivos, acordados durante a Conferência, atingir um novo patamar tendo em conta a contribuição de Macau como plataforma, assim como, intensificar a integração das relações económicas e comerciais bilaterais e multilaterais.

Cerimónia de inauguração da V Conferência Ministerial do Fórum (Macau)

O Primeiro-ministro, Li keqiang, discursa na cerimónia de inauguração da V Conferência Ministerial do Fórum (Macau)

Governo da RAEM Divulga Plano Quinquenal e Define o Desenvolvimento Sócio-Económico



O "Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020)", o primeiro planeamento do desenvolvimento de médio e longo prazo elaborado pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, foi formalmente divulgado a 8 de Setembro de 2016. Esta é a primeira vez, desde o retorno de Macau à Pátria, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau esboça o esquema e aponta a direcção para o desenvolvimento sócio-económico de Macau.

Graças às vantagens institucionais de "um País, dois Sistemas" e ao apoio total do Governo Central, verificou-se, em Macau, um rápido desenvolvimento sócio-económico e uma melhoria significativa do nível da qualidade de vida da população de Macau. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau sempre aproveitou as oportunidades de desenvolvimento

para aprofundar a cooperação regional e integrar o desenvolvimento nacional. O "Plano de Desenvolvimento Quinquenal da RAEM (2016-2020)", que foi elaborado em articulação com o "Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional", clarificou as metas, caminho e perspectiva a seguir por Macau no sentido de valorizar as suas vantagens únicas na estratégia do desenvolvimento nacional e de promover a construção de "Um Centro, Uma Plataforma". Tal como o Chefe do Executivo, Chui Sai On, apontou, a elaboração do Plano foi um acto necessário e activo face à nova situação, destinado a promover, de forma pragmática, a construção da RAEM e a organização coordenada do futuro desenvolvimento de Macau através do planeamento global.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, indicou que este primeiro plano geral de desenvolvimento futuro de Macau tem como objectivo principal responder às exigências de desenvolvimento a curto, médio e longo prazo, constituindo um planeamento estratégico de relevância para sistematizar, democratizar e aperfeiçoar a acção governativa. Nos próximos cinco anos, a situação geral será estável e a qualidade de vida da população é prioritária. O Governo está determinado em conjunto com a população, em envidar os esforços para a promoção da construção de "Um Centro, Uma Plataforma", aumentar a competitividade, e articular o Plano de Desenvolvimento da RAEM com o Plano de Desenvolvimento Nacional e com as normas e níveis internacionais avançados, promovendo a melhoria constante da qualidade de vida da população.

Confirmação da posição de Macau no seu crescimento futuro

O Plano clarificou o posicionamento de Macau no futuro desenvolvimento, tendo como principal objectivo a construção do "Centro Mundial de Turismo e Lazer". O Plano, que é elaborado em capítulos, como o reservado às Estratégias, Vida da População, Desenvolvimento e Boa Governação, descreve as perspectivas para o desenvolvimento sócio-económico de Macau nos próximos cinco anos e formulou as metas concretas, normas de avaliação e respectivas políticas de garantia.

Com muito empenho e esforço para a construção de "Um Centro", o Plano define setes objectivos principais a alcançar nos próximos cinco anos: desenvolvimento estável da economia global; novos avanços na optimização da estrutura industrial; formação gradual de um sector alargado de turismo de lazer; aumento constante da qualidade de vida da população; desenvolvimento contínuo da cultura e da educação; resultado notório na protecção ambiental, aumento da eficiência do Governo; e reforço da construção do Estado de Direito.

O cerne deste Plano está na construção de uma cidade com condições ideais de habitação, de trabalho, de mobilidade, de entretenimento e de recreação, pelo que o capítulo relativo à vida da população assume um peso relativamente grande. Assim, o Governo da RAEM atribuiu a prioridade às questões relativas às condições de habitação, pretendendo-se atingir esta meta através da solução das questões mais prementes, designadamente as que se referem aos terrenos, à construção de infraestruturas e ao trânsito. O capítulo Vida da População conta com duas partes, nomeadamente a "Aceleração da Construção da Cidade Propícia à Habitação" e o "Fortalecer o Bem-estar da População". Na primeira parte está incluída a criação da reserva da terra e o aperfeiçoamento do planeamento urbano; impulso da construção infraestrutural; a

criação do um ambiente propício à mobilidade e à construção da cidade inteligente; o reforço da protecção ambiental e a generalização da ecologia; e o aumento do grau de gestão de crises e a construção de instalações da denominada cidade segura. Na segunda parte, estão abrangidos os assuntos relativos ao bem-estar da população, nomeadamente o emprego, o ensino, a vida e os benefícios dos residentes, o envelhecimento da população e os cuidados médicos.

Os residentes em geral de Macau estão atentos às questões referentes aos terrenos e à distribuição das habitações. De acordo com o Plano Quinquenal, o plano urbanístico geral será concluído em 2019. Pretende-se melhorar a gestão dos terrenos e atendendo à relevância e à urgência dos projectos, as diversas infraestruturas serão construídas de forma coordenada, no sentido de promover um equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a protecção ambiental e cultural. Quanto à habitação pública, foram definidas as metas da construção de fracções de habitação pública. Como plano de curto e médio prazo, serão construídas 4600 fracções de habitação pública, e o projecto de habitação pública sita na Avenida Wai Long, na Taipa, abrange a construção de mais de oito mil fracções. Como plano de longo prazo está prevista a construção de cerca de 28 mil fracções de habitação pública, na Zona A dos novos aterros urbanos. No que diz respeito aos transportes, a prioridade consiste em promover o planeamento e a construção de três empreendimentos, nomeadamente, o metro ligeiro, o novo posto fronteiriço entre Guangdong e Macau e a quarta ligação Macau-Taipa.

Ao pensar no desenvolvimento económico de Macau nos próximos cinco anos, o sector do jogo permanecerá ainda uma das indústrias pilares, pois o sector turístico e o do jogo continuam a ser a fonte principal das receitas de Macau, pelo que o Governo da RAEM pretende propor o desenvolvimento coordenado da indústria do jogo e do sector não-jogo. Aproveitar o pleno uso dos recursos existentes na indústria do jogo para promover o crescimento de elementos não-jogos e valorizar o papel nuclear e impulsionador que a mesma indústria desempenha, enquanto locomotiva de desenvolvimento de sectores extensivos relacionados. Pretende-se ainda subir as receitas das actividades não-jogo que fazem parte das concessionárias de exploração dos jogos de fortuna e azar, de 6,6 por cento do total das receitas do jogo, registadas em 2014, para nove por cento ou mais, em 2020. Ao mesmo tempo que se impulsiona o desenvolvimento saudável da indústria do jogo, será mantida a sua dimensão adequada, e será promovido o crescimento das componentes não-jogo. Espera-se que o desenvolvimento económico geral possa conseguir um avanço no decurso do desenvolvimento da diversificação adequada da economia e da cooperação económica regional.

Articular com o planeamento global de desenvolvimento nacional

Através de um capítulo independente, são focadas várias questões, designadamente a articulação com o "Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional", a participação na estratégia nacional «Uma Faixa, Uma Rota», e a construção da «Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa», o que demostra que o processo de construção de Macau como cidade propícia para habitar, inteligente, saudável, segura, cultural, e com boa governação, não pode deixar de depender do forte apoio da Pátria.

De facto, a Pátria é o firme suporte do desenvolvimento económico e o garante da melhoria de qualidade de vida da população de Macau, enquanto o aprofundamento da cooperação regional constitui a poderosa força motriz para a promoção da diversificação económica de Macau. Só com uma articulação consciente com o plano global de desenvolvimento nacional, Macau pode promover, de maneira mais eficaz, o seu desenvolvimento económico e social sustentável.

O Plano defende que, ao adoptar como ponto principal a cooperação Guangdong-Macau e abraçar a experiência-piloto para aprofundar as cooperações regionais, o Governo da RAEM deve olhar para o interior da China a nível económico, pelo que atribuirá muita importância à cooperação com a faixa económica do rio Yangtzé e participará em conjunto com a província de Jiangsu na construção do "Parque de Cooperação Jiangsu-Macau", aproveitando eficazmente as oportunidades de desenvolvimento, com vista a explorar os caminhos da diversificação adequada da economia.

Sendo "Uma Plataforma", Macau pode prestar serviços profissionais de mediação entre a China e os países de língua portuguesa, promovendo a cooperação de benefício mútuo entre o interior da China, Macau e os países de língua portuguesa e o seu desenvolvimento comum. Pretende-se que as trocas comerciais entre Macau e os países de língua portuguesa possam registar, em 2022, um aumento de dez por cento em relação ao montante total de 600 milhões de patacas, registado em 2015. Para além disso, desenvolvendo ao máximo as vantagens que Macau oferece, nomeadamente em termos de posição geográfica, línguas, culturas e indústrias, participa-se intensamente na cooperação realizada no âmbito da iniciativa da «Uma Faixa, Uma Rota» nas áreas de turismo, nas convenções e exposições, bem como nos serviços comerciais.

O texto do Plano foi elaborado com base nas opiniões dos residentes. O Governo da RAEM iniciou a elaboração deste Plano Quinquenal em 2015, tendo procedido, desde então, a estudos preliminares, à recolha da opinião pública, por duas ocasiões, e à auscultação de pareceres de ministérios e comissões estatais do País, tornando o teor do Plano mais enriquecido e fazendo com que o projecto do Plano aumentasse de volume, ou seja dos iniciais 37 mil caracteres passou para mais de 48 mil e o número de quadros demonstrativos de 24 para 27. O Plano será implementado de forma imediata e o Governo tenciona criar um mecanismo de fiscalização, avaliação e de ajustamentos e introduzir a avaliação por terceiros, com vista a uma concretização mais eficaz deste Plano.

O Plano Quinquenal é um esquema geral do desenvolvimento sócio-económico para os próximos cinco anos e constitui as linhas de acção a seguir pelo Governo da RAEM e pela população em geral. É uma estratégia importante para alcançar o objectivo de "esforço conjunto e prosperidade compartilhada". O Chefe do Executivo salientou que o Plano Quinquenal tem uma natureza geral e apresenta macro perspectivas, baseadas nos princípios de "ter por base a população", "da tomada de decisão política baseada em critérios científicos" e de "impulsionar o desenvolvimento pessoal". Este eixo mostra que no processo de acção governativa, o Governo tem vindo a persistir nos lemas do desenvolvimento da economia e da melhoria da qualidade de vida da população, considerando o aumento do bem-estar dos residentes como ponto de partida e de chegada para a elaboração e execução deste Plano. Já que o Plano pertence a toda a população, é necessária a sua participação. O Governo irá, junto da população, aumentar constantemente a competitividade global para alcançar o objectivo de construção conjunta e de partilha comum.

Estudo sobre o plano de aproveitamento e desenvolvimento das zonas marítimas

Em Dezembro de 2015, o Conselho de Estado definiu 85 quilómetros quadrados de áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM e as suas delimitações terrestres e marítimas, criando um espaço mais amplo para o desenvolvimento diversificado e adequado da economia de Macau. Foi criada, a 4 de Julho de 2016, a Comissão de Coordenação da Gestão e do Desenvolvimento da Área Marítima, presidida pelo Chefe do Executivo, com vista a acelerar a gestão e o aproveitamento dos 85 quilómetros quadrados de área marítima. Simultaneamente foi dado início ao estudo relativo ao "Plano de aproveitamento e desenvolvimento das zonas marítimas da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2030)".

O Governo da RAEM atribui muita importância ao trabalho de gestão da área marítima e empenha-se na administração centralizada da utilização e desenvolvimento das áreas marítimas em articulação com a estratégia de desenvolvimento nacional de «Uma Faixa, Uma Rota», com a meta da acção governativa da construção de "Um Centro, Uma Plataforma" e com o desenvolvimento diversificado e adequado da economia de Macau e a cooperação regional, para cumprir a missão confiada pelo Estado no sentido de utilizar os recursos marítimos de acordo com a lei e de forma científica.

Apresentação geral e conteúdo acrescentado do documento definitivo do Plano Quinquenal

Plano Científico para o Progresso das Indústrias e Promoção da Diversificação Económica



Em 2016, a economia de Macau continuou na fase de ajustamento. O PIB foi de 358,2 mil milhões de patacas, verificando-se uma descida de 2,1 por cento em termos reais significativamente inferior à quebra registada em 2015. Enquanto no primeiro semestre registava um recuo homólogo de 9,7 por cento, em termos reais, no segundo semestre inverteu a tendência, apresentando um crescimento económico real de 5,7 por cento.

No entanto, manteve-se o indicador económico do emprego e uma estabilidade financeira e monetária. O Governo da RAEM iniciou, em 2015, a construção do "Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento Diversificado da Economia de Macau". Após dois anos de estudo básico, ajustamento, recolha e análise dos dados, foi publicado, em 2016, o "Relatório 2015 de Análise do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento Diversificado da Economia de Macau", reflectindo-se a situação da diversificação económica de Macau, através de dados dos diversos sectores, com vista a proporcionar uma medição científica e um planeamento para o futuro desenvolvimento.

Em 2016, o sector de convenções e exposições conheceu um progresso firme com a estratégia dada à "prioridade às conferências". O Governo da RAEM introduziu e realizou com sucesso várias actividades de convenções e exposições de grande dimensão em Macau, alargando-se benefícios derivados da realização daquelas actividade até aos diferentes bairros comunitários locais e aumentando o nível profissional e a eficácia dos projectos de convenções e exposições de marcas locais. Foi dado apoio aos operadores do sector MICE de Macau na realização de convenções e exposições no exterior, salientando-se os elementos relativos à plataforma de serviços sino-lusófona. No segundo semestre de 2016, iniciou-se o "Estudo sobre o Plano de desenvolvimento de Convenções e Exposições" para proporcionar políticas e medidas mais eficientes no futuro desenvolvimento do sector. A par disso, foi concluída a revisão da "Lei do Comércio Externo", introduzindo-se o Regime do Livrete A.T.A, e criando assim um ambiente de negócio mais favorável ao desenvolvimento das indústrias de convenções e exposições e da logística moderna.

Gradualmente assiste-se ao crescimento das indústrias nas áreas do comércio electrónico, cultural e criativa e da medicina tradicional chinesa. Em 2016, o Governo da RAEM lançou novas "Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (Utilização de Plataformas B2C)". Além disso, as aplicações móveis foram incluídas no âmbito de apoio financeiro concedido através do "Plano de Apoio Financeiro a Sítio Electrónicos de Pequenas e Médias Empresas". Por outro lado, com o impulso dado pelo Grupo Especializado Interdepartamental, uma empresa financeira local já iniciou a cooperação com uma empresa financeira do interior da China, tendo lançado um serviço com um modelo novo de pagamentos online e offline. Em Julho, foi aprovado o estabelecimento de uma nova instituição financeira para prestação de serviços de pagamentos através da internet e do telemóvel.

Relativamente ao Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, no âmbito da cooperação Guangdong-Macau, uma parte de projectos admitidos na zona conjunta de escritórios do Parque encontram-se em fase de execução dos trabalhos preliminares e uma outra parte em fase de operação e exploração de actividades. Tomando Moçambique como ponto de partida para desenvolver a cooperação com os países de língua portuguesa, foi dado início aos trabalhos preliminares de preparação de registo dos primeiros produtos piloto fabricados

por empresas candidatas que pretendem instalar-se no Parque. A entrada e estabelecimento no Parque do Centro Certificador do Gabinete de Ligação da Administração de Alimentos e Drogaria da Província de Guangdong e da Base Internacional para a Industrialização da Medicina Tradicional Chinesa da Bolsa de Tecnologia da China gerou vantagens e marcas profissionais favoráveis tanto ao desenvolvimento dos projectos do próprio Parque como à atracção à entrada e estabelecimento no parque de outras empresas. A par disso, foi estimulada a cooperação regional, com a celebração do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau na Indústria da Medicina Tradicional Chinesa com os representantes da parte de Guangdong junto do Grupo Específico para a Cooperação no Sector da Medicina Tradicional Chinesa, ao mesmo tempo foi reforçada a promoção do "National Veteran Traditional Chinese Medicine Physicians Inherited Workshop".

O sector financeiro, com características próprias, é uma área emergente que merece a exploração do Governo da RAEM, pelo que foi já criado um grupo específico para promover, de forma coordenada, o desenvolvimento do sector, nomeadamente, as actividades de locação financeira, gestão de activos e serviços financeiros no âmbito da cooperação sino-lusófona, começando pelo estudo das matérias tributárias, de leis e regulamentos, modelos de fiscalização, formação pessoal e captação de investimentos. Foi dado início ao trabalho de investigação sobre o sector financeiro para promover a transformação de Macau na plataforma de prestação de serviços financeiros no âmbito da cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa. O "Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em Renminbi" já está instalado online, contribuindo para promover a construção de Macau na plataforma de liquidação em Renminbi entre a China e os países de língua portuguesa.

Entraram sucessivamente em funcionamento as plataformas da promoção dos produtos alimentares dos países de língua portuguesa, tendo sido inaugurado, em Março de 2016, o "Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa". Os Gabinetes de Ligação do IPIM em Fuzhou e em Guangzhou instalaram, respectivamente, no interior da China, zonas de exposição dos produtos alimentares dos países de língua portuguesa. Por outro lado, está a crescer o conteúdo e função do "Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa".

Ajudar empresas no aumento da qualidade e da criatividade e apoio ao empreendedorismo juvenil para o pleno emprego

Em 2016, o Governo da RAEM continuou a implementar e a aperfeiçoar os diversos planos de apoio às pequenas e médias empresas e estimulou a concretização de actividades da aquisição de bens e serviços produzidos em Macau. Foi dado impulso à realização de actividades no âmbito do "Programa de Parcerias de Fornecimento de Pequenas e Médias Empresas Locais", por parte de todas as operadoras de jogo juntamente com as associações industriais e comerciais locais. O referido programa abrange mais de 15 mil tipos de produtos e 400 serviços. Foi instalada uma página electrónica exclusiva para as pequenas e médias empresas para o acesso às informações de negócios que contém, de forma integrada, informações de aquisição. O Governo emitiu

orientações aos serviços administrativos relativas à aquisição preferencial de bens e serviços produzidos localmente pelos serviços públicos locais.

A partir de Novembro de 2015, o Governo da RAEM lançou sucessivamente e em colaboração com cinco associações comerciais e industriais, uma prestação de serviços, na modalidade de "entrega de serviços ao domicílio", tendo alargado, até ao presente data, para um total de dez postos para recepção de documentação dispersos em todo o território de Macau. Para além disso, foi lançada uma versão aperfeiçoada da prestação de serviços, na modalidade de entrega de serviços ao domicílio, criando a figura de "assistentes de ligação empresarial", que têm a iniciativa de efectuar, de forma regular, visitas às pequenas e médias empresas, juntamente com representantes das associações comerciais e industriais dos diferentes bairros locais, para divulgar as medidas diversas de apoio existentes, acompanhando, por iniciativa própria, ajudando a resolução dos problemas das pequenas e médias empresas e, prestando serviços mais diversificados e directos às micro, pequenas e médias empresas. Foi alterado o "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas" que aumentou o limite máximo do montante de crédito garantido, passando de cinco milhões para sete milhões de patacas e proporcionou às empresas beneficiadas, que já tinham reembolsado totalmente os subsídios recebidos no âmbito do "Plano de Garantia de Apoio a Pequenas e Médias Empresas", oportunidade de acesso, pela segunda vez, ao mesmo plano de apoio. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM empenhou-se na promoção da economia comunitária, no apoio à realização de actividades para a promoção do consumo em bairros comunitários e na intensificação do trabalho de investigação e estudo em prol do desenvolvimento da economia comunitária.

Em 2016, com diversas medidas e para apoiar o empreendedorismo juvenil, o Governo da RAEM continuou a implementar e a aperfeiçoar o "Plano de Apoio a Jovens Empreendedores", alargando o âmbito de beneficiários e simplificando os procedimentos e formalidades dos pedidos. Acompanhamento de perto dos casos de empreendedorismo juvenil, tirando conclusões sobre experiências adquiridas e eficácia das medidas adoptadas. Além disso, tomou a iniciativa de lançar os serviços de consultadoria gratuitos aos jovens empreendedores, ajudando-os na resolução das dificuldades enfrentadas no desenvolvimento dos seus negócios e no crescimento da sua capacidade de exploração de negócios. A Direcção dos Serviços de Economia, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e a Comissão Preparatória de Formação de Empreendedorismo e Inovação da Juventude lançaram, em conjunto, o "Plano de Formação de Empreendedorismo e Criatividade da Juventude", que pretende explorar ideias excelentes de empreendedorismo juvenil, apoiando a incubação bem sucedida, valorizando efectivamente a função do "Centro de Incubação de Empreendedorismo da Juventude". A Direcção dos Serviços de Economia celebrou um acordo de cooperação com o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Nansha de Guangzhou, fornecendo informações sobre o ambiente, infraestrutura e políticas preferenciais favoráveis à criação de negócios, a favor dos jovens de Macau, e recomendando a entrada no parque para incubação de empresas criadas por jovens de Macau. Por outro lado, são proporcionadas ajudas aos interessados oriundos de outras províncias e municípios do interior da China, para criar os seus negócios e investir em Macau, bem como articular-se de forma dinâmica com os jovens empresários de Macau, no sentido de criar efeitos aditivos.

Foram organizados cursos de formação de natureza específica. O Governo da RAEM, em colaboração com associações de operários e operadoras de jogo, organizou, pela primeira

vez, o curso de formação sobre o desempenho profissional para os trabalhadores do sector de jogo, visando melhorar a sua qualidade profissional integrada e impulsionando a sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal. Foi implementado o "Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações" na modalidade de "formação remunerada em serviço", tendo por objectivo dar oportunidades de formação diversificada de aptidões ao pessoal do nível de base da área de reparação em empresas, aos trabalhadores admitidos recentemente e aos residentes locais com interesse em mudar de emprego, que são incentivados para obter, por exame, o certificado de qualificação profissional. Até finais do primeiro semestre de 2016, seis empresas de diferentes tipos participaram nesse plano, sendo que mais de 90 indivíduos foram admitidos com sucesso após encaminhamento, e outros 90 conseguiram mudar de emprego. A par disso, deu-se continuidade ao reforço da cooperação com instituições do interior da China e do exterior no desenvolvimento de testes de técnicas profissionais e de certificação profissional. Por outro lado, foi dado o apoio na integração laboral dos idosos e dos desfavorecidos e concluída a elaboração de diploma legal e administrativo e do estudo sobre o eventual lançamento de medidas de incentivos ficais para empregadores, que tenham trabalhadores com deficiências no seu serviço, bem como apoiar através de subsídios os trabalhadores a tempo inteiro com baixo rendimento e titulares do cartão de registo de avaliação de deficiência, emitido pelo Instituto de Acção Social.

Formação de quadros talentosos elevar a competitividade

Reforço da fiscalização dos promotores de jogo e incentivo para as componentes não-jogo

No segundo semestre de 2016, a indústria do jogo retomou o seu crescimento, tendo a receita total anual dos jogos de fortuna e azar cifrando-se em 223.2 mil milhões de patacas, uma queda de 3,3 por cento em relação a 2015. O Governo da RAEM promoveu e incentivou as operadoras de jogo a aplicar os recursos nas actividades correlativas à componente não jogo durante o período de ajustamento do sector, dar preferência à aquisição de bens e serviços produzidos localmente e introduzir, nas suas instalações, empresas locais para exploração de actividades, com vista a dinamizar o desenvolvimento do sector empresarial local. A par disso, foi realizada a optimização dos métodos de recolha e de produção de dados estatísticos, permitindo, deste modo, uma avaliação mais abrangente sobre o desenvolvimento das actividades correlativas não jogo, dinamizado pelas operadoras de jogo e os benefícios usufruídos pelas empresas locais. Entretanto, o Governo da RAEM divulgou o relatório de um estudo intitulado "Revisão Intercalar do Sector de Jogos de Fortuna e Azar", que contribuiu para aprofundar o conhecimento das operadoras de jogo sobre a sua própria situação e a do sector, quer em termos de exploração de actividades, quer em termos de competitividade, para que seja dada maior importância, aplicados mais recursos para o desenvolvimento dos elementos que não estão associados ao jogo e reforçadas as acções de formação destinadas à população empregada local.

Foi reforçada a gestão dos promotores de jogo, incluindo a verificação da existência ou não de um regime contabilístico perfeito devidamente implementado, de cumprimento ou não do

determinado em relação ao limite superior das comissões, do cumprimento ou não da instrução que define as medidas preventivas da prática do crime de branqueamento de capitais, entre outras situações. Paralelamente, iniciou-se a revisão do regulamento administrativo que "Regula a actividade de promoção de jogo de fortuna ou azar em casino". Foi ainda adoptada uma medida de proibição de utilização de telemóveis junto das mesas de jogo, como forma de eliminar irregularidades na prática do jogo, entre outras, por exemplo, efectuar apostas através de telefone. Deu-se também início à revisão da lei que regula o "Condicionamento da entrada, no trabalho e do jogo nos casinos", tendo considerado a eventual introdução de normas relacionadas com a proibição da prática de jogos por trabalhadores ligados ao jogo. Foi organizado o curso de formação sobre o desempenho profissional para os trabalhadores do sector do jogo, visando melhorar a sua qualidade profissional integrada e aumentar a sua competitividade no trabalho.

Respeitar os Idosos, Cuidar dos Menores e Atender ao Bem-Estar da População e Simultaneamente Desenvolver Condições Ideais para o Lazer e a Habitação



A melhoria contínua do bem-estar da população e o aumento da qualidade da vida constituem a missão prioritária da acção governativa. Em 2016, o Governo da RAEM envidou

todos os esforços para concretizar os objectivos definidos, nomeadamente o reforço de garantia da saúde, o aumento da qualidade na educação, a promoção do desenvolvimento integral, o aprofundamento do apoio aos grupos mais vulneráveis e a implementação de mecanismos eficientes de longo prazo, empenhando-se em consolidar as características próprias da RAEM, nomeadamente, estabilidade, harmonia, desenvolvimento diversificado e condições propícias à habitação e ao turismo.

Melhorar os cuidados de saúde, a qualidade dos serviços e as instalações

Em 2016, o Governo da RAEM continuou a ter como missão prioritária no domínio da saúde na construção de infraestruturas dotadas de funções de prevenção e defesa contra as doenças transmissíveis, no sentido de melhor proteger a vida e a saúde dos residentes. Através de um maior investimento na optimização da prevenção e do tratamento em crianças e idosos, no prolongamento do horário de funcionamento dos serviços de acção médica, no reforço da gestão hospitalar e no melhoramento dos procedimentos dos serviços.

Cuidados especiais para idosos, crianças, doentes e pessoas vulneráveis

Para fazer face às oportunidades e desafios que o envelhecimento populacional possa trazer, o Governo da RAEM publicou, em Abril de 2016, o "Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025)" e, através do mecanismo de cooperação interdepartamental, criou o "Grupo Interdepartamental de Orientação para o Mecanismo de Protecção dos Idosos", composto por 13 serviços públicos, tendo como objectivo a implementação de um total de 421 medidas a curto, médio e longo prazo, centradas nas seguintes quatro áreas: políticas relacionadas com os serviços médicos e de assistência social, garantia de direitos, participação comunitária e ambiente de vida dos idosos.

A fim de responder ao aumento da proporção de utentes idosos nos serviços de cuidados de saúde decorrente do envelhecimento da população, foi criado em 2016 o Serviço de Geriatria, de modo a admitir idosos portadores de diversas doenças. Para além disso, foram prestados cuidados integrados de tratamento e reabilitação por grupos interdisciplinares.

A enfermaria comum de reabilitação do CHCSJ, no Centro de Saúde de Nossa Senhora do Carmo (Lago) visa a articulação com a fisioterapia, a unidade de reabilitação e o plano de alta de pacientes reabilitados em Geriatria, do CHCSJ, e permite que os pacientes possam sair do hospital na fase inicial de reabilitação, optimizando o uso de camas dos hospitais, bem como aumentando a gestão. Os Serviços de Saúde instalaram a Linha Aberta de Apoio na Saúde para idosos, que desde a sua criação até ao final de 2016, já prestou assistência a mais de 400 destinatários. Nomeadamente nos serviços de avaliação da situação de saúde, no acompanhamento e encaminhamento adequado e atempado, estando prevista a expansão desses serviços para abranger os idosos transferidos do hospital para os lares.

Mereceu também a tenção do Governo da RAEM o impacto da demência nos doentes, nos seus familiares e até na comunidade. Com base na criação, em 2016, da Consulta Externa de Memória no CHCSJ, foi aberto, em Setembro, o Centro de Diagnóstico e Tratamento da Demência em colaboração com os serviços de assistência social, no sentido de prestar serviços *one stop* médicos e serviços sociais perfeitamente articulados, nomeadamente diagnóstico e tratamento, cuidados e apoios comunitários.

Crescente aperfeiçoamento das instalações e dos regimes de saúde

O Governo da RAEM elaborou, em 2011, o plano decenal do "Projecto de Melhoramento das Infraestruturas do Sistema de Saúde", procedendo às obras de construção, ampliação, reconstrução e transformação do hospital público e da rede de cuidados de saúde primários, em resposta às demandas provenientes do desenvolvimento sócio-económico da população. Em 2016, foram concluídas as obras da construção do Edifício do Serviço de Urgência do CHCSJ, do Centro de Saúde de Nossa Senhora do Carmo-Lago e das restantes instalações que entraram já em funcionamento. O antigo Centro de Rseabilitação de Doenças Transmissíveis em Coloane foi reconstruído e transformado no Centro Clínico de Saúde Pública, que já entrou em funcionamento a 27 de Janeiro. O referido Centro adoptou as normas e especificações da prevenção das doenças transmissíveis como padrões de base para o desenho de salas de isolamento do Centro, que servirão de instalações de contingência, em resposta à ameaça de surtos de doenças transmissíveis a nível mundial, nos últimos anos.

O Centro de Saúde de Coloane foi inaugurado em 21 de Março, após a obra de transformação. Em Junho, o Instituto de Habitação cedeu um terreno com uma área de mil pés quadrados para a obra da ampliação do Posto de Saúde Provisório de Seac Pai Van, respondendo, assim, às necessidades dos residentes dessa zona de Seac Pai Van quanto à prestação dos serviços de cuidados de saúde. Tornou-se, assim, mais optimizada a proporção de camas em relação à população e mais aperfeiçoada a rede de distribuição das infra-estruturas médicas.

Após o estudo de vários anos, a discussão e uma ampla consulta aos residentes e ao sector profissional, o "Regime Jurídico de Erros Médicos" (Lei N.º 5/2016) foi publicado no Boletim Oficial de Agosto de 2016 e entrará em vigor a 26 de Fevereiro de 2017. A publicação e implementação das novas leis e respectivos diplomas complementares relativo à transplantação de órgãos e a elaboração e revisão de diploma relativo à inscrição de profissionais de saúde contribuem para melhorar continuamente a construção do sistema de saúde.

Mecanismo eficaz de apoio aos idosos

Formação de talentos articulada com as necessidades do desenvolvimento social

No domínio da educação, o Governo da RAEM aperfeiçoou as diversas leis e regulamentos

no âmbito do ensino superior, tendo elaborado um plano de desenvolvimento. Foi intensificada a formação de quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa, que estabeleçam os alicerces para transformar Macau numa plataforma na Região da Asia-Pacífico destinada à formação de quadros qualificados bilingues nas línguas chinesa e portuguesa e criar o melhor ambiente de estudo para o desenvolvimento integral dos alunos. Por outro lado, a edução relativa ao amor pela Pátria e por Macau entrou também, em 2016, numa nova fase.

Retrospectiva relativa ao ensino não superior

Em 2016, o Governo da RAEM realizou, por ocasião do 10.º aniversário da promulgação da "Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior", seminários para rever, e numa perspectiva de futuro, o sistema educativo não superior e o seu desenvolvimento, tendo ainda concluído a avalização intercalar do "Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020)", em que se fez a retrospectiva dos resultado do ensino não superior alcançados nos últimos dez anos, sob a atenção do Governo da RAEM.

Tendo como base importante as competências dos residentes, o Governo da RAEM implementou, em 2007, a escolaridade gratuita até aos 15 anos, tendo aumentado consideravelmente os recursos financeiros do ensino. Foi elaborado, em 2011, o "Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020)", definindo rumos concretos e um esquema de desenvolvimento para a causa educativa dos próximos dez anos. Foi lançado, no mesmo ano e pela primeira vez, o Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, criando-se condições para promover o aperfeiçoamento contínuo de cidadãos e a construção da sociedade de aprendizagem. Em 2012, foi elaborado o "Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior", tendo-se melhorado, ao nível jurídico, a qualidade profissional e a garantia profissional da equipa de docente das escolas particulares. Ao mesmo tempo e no mesmo ano foram lançadas também as Políticas da Juventude (2012-2020), definindo-se rumos claros para a promoção e implementação das políticas de juventude.

A partir de 2014, o Governo da RAEM promulgou sucessivamente os regulamentos administrativos do "Quadro da Organização Curricular da Educação Regular do Regime Escolar Local" e das "Exigências das Competências Académicas Básicas da Educação Regular do Regime Escolar Local", para orientar escolas a optimizar currículos da educação regular e aumentar a qualidade da formação de talentos, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. O Governo da RAEM continuou ainda a empenhar-se para optimizar incessantemente os diversos trabalhos acima aludidos, através do reforço constante de recursos financeiros e do aumento adequado dos subsídios de escolaridade gratuita e de propinas, entre outros, tendo ainda sido aumentado o número de vagas destinadas às bolsas de estudo para o ensino superior. Estes benefícios que criam bem-estar são actualizados adequadamente uma vez por ano de acordo com o desenvolvimento social.

Por outro lado, o Governo da RAEM lançou, em 2015, o projecto "Obra de Céu Azul", pretendendo mudar gradualmente a situação de funcionamento de escolas em pódios de

edifícios, mediante planeamento de curto, médio e longo prazo e com base nos recursos de terreno existentes reservados para fins educativos. Em 2016 foi concluída, após um esforço de cerca de um ano, a mudança de três escolas que se encontravam em pódios de edifícios, para novas instalações, estando actualmente em vias de resolução, questões relativas ao seu funcionamento em pódios de edifícios. Encontra-se a bom ritmo a construção uma escola oficial, um centro de prática do ensino técnico-profissional e um centro de formação linguística no lote CN6a de Seac Pai Van para responder às expectativas dos residentes.

Registo central para acesso escolar das crianças ao ensino infantil bem aceite pela população

Em 2016, os serviços da educação continuaram a optimizar o processo de inscrição de alunos nas escolas com o lançamento bem-sucedido, em Janeiro, da "Medida de registo central para acesso escolar dos alunos ao ensino infantil pela primeira vez", que foi aceite pela população em geral, para aliviar os encargos dos encarregados de educação e das escolas no que concerne ao tratamento das inscrição, através de uso de meios informáticos, com o aproveitamento pleno das tecnologias de informação e comunicação.

Além disso, para responder às exigências dos últimos anos do sector educativo, alunos e encarregados de educação sentiram-se aliviados da pressão face a vários exames locais de acesso às instituições do ensino superior. Assim, a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, no Instituto de Formação Turística e a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau iniciaram, no segundo semestre de 2012, planear e coordenar o Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior, tendo concluído, em 2016, esse projecto e definido que o primeiro "Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau (Disciplinas de Línguas e Matemática)" será realizado entre 30 de Março e 2 de Abril de 2017.

Plano trienal do "Programa Mil Talentos, Deslocação de Cem Grupos"

Sendo a juventude a esperança da sociedade, o Governo da RAEM dedica-se a criar excelentes condições para o crescimento, talento e sucesso dos jovens e forma uma geração jovem com perseverança, responsabilidade e competitividade. Em 2016, o Governo da RAEM continuou a implementar as diversas medidas e planos constantes das Políticas de Juventude de Macau (2012-2020) e lançou, com base nos relatórios de formação juvenil realizados por diversos organismos sociais, o "Programa Mil Talentos", visando seleccionar, em cada ano, mil jovens na deslocação ao interior da China para desenvolver intercâmbios e aprendizagens.

Sendo um projecto importante do Governo da RAEM para a formação de talentos jovens, o "Programa Mil Talentos" tem, como objectivo, organizar, em colaboração com o Ministério de Educação do País e a Federação da Juventude Chinesa, jovens de Macau, nomeadamente estudantes dos colégios e das universidades, na deslocação ao interior da China para desenvolver

intercâmbios e aprendizagens. Isto, proporciona aos jovens a oportunidade de conhecimentos mais aprofundados e exactos e a compreensão dos mais recentes progressos do interior do País incentivando, também, os jovens a agarrar as oportunidades para o seu crescimento e para obterem uma maior integração no desenvolvimento pessoal e no evolução nacional, de forma que, através da interacção com os jovens do interior da China, os jovens de Macau sejam estimulados para melhorar as suas qualidades e competências. O Gabinete do Chefe do Executivo é responsável pela liderança do Programa, que é executado pela Fundação Macau e implementado conjuntamente com diversas escolas e associações juvenis de Macau. O Programa, que conta com um plano trienal intitulado "Programa Mil Talentos, Deslocação de Cem Grupos", pretende organizar, em cada ano, mil alunos e jovens locais divididos em grupo para escolas secundárias (do ensino geral e complementar) e em grupo aberto na deslocação ao interior do País para desenvolver intercâmbios de várias naturezas e aprendizagens multiculturais, acompanhando permanentemente o desenvolvimento dos participantes.

Formação de quadros bilingues em chinês e português em articulação com o posicionamento da RAEM

Em 2016, o Governo da RAEM, no âmbito do ensino superior, apoiou principalmente as instituições do ensino superior na optimização das condições de ensino, no aperfeiçoamento das competências do pessoal docente e de investigação, promovendo a partilha de recursos entre as instituições do ensino superior e no reforço do intercâmbio e da cooperação com o sector do ensino superior de outras regiões, de modo a formar quadros altamente qualificados, através do desenvolvimento das próprias vantagens e da articulação com o objectivo de crescimento e da construção de "Um Centro, Uma Plataforma".

Para promover o desenvolvimento contínuo dos recursos humanos, das instalações e da notoriedade internacional, continuar a explorar os pontos fortes do ensino de Língua Portuguesa e Língua Chinesa e coordenar com o posicionamento do "Centro Internacional de Turismo e Lazer, o Governo da RAEM" lançou, em Abril, pela primeira vez, o projecto "Financiamentos Especiais para Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português" e continuou a coordenar os trabalhos desenvolvidos pelo "Grupo de Trabalho sobre formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português", constituídos por representantes das seis instituições do ensino superior de Macau, como por exemplo, o lançamento de materiais didácticos de língua portuguesa e a formação de professores, contribuindo para a transformação de Macau numa plataforma para a formação de quadros qualificados bilingues.

Em 2016, o Governo da RAEM continuou a promover o processo legislativo do "Regime do Ensino Superior" e a elaborar os diplomas legais relacionados, tendo preparado a proposta preliminar do plano para o ensino superior a médio e longo prazo e dado por concluído o plano piloto sobre a acreditação de cursos. Manteve-se a prestação de assistência aos estudantes do ensino superior através da atribuição do Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior, fornecendo-se, ainda, as informações necessárias sobre o prosseguimento dos estudos e sobre o emprego, bem como organizando-se actividades diversificadas, de modo

a promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

Plataforma entre China e países de língua portuguesa apoia formação de talentos

Melhorar o nível de bem-estar social e assegurar a qualidade de vida às famílias vulneráveis

No domínio da acção social, o Governo da RAEM continuou a optimizar diversos apoios sociais e de bem-estar, realizando esforços para assegurar a qualidade de vida das famílias em situação vulnerável e prestar aos residentes com necessidades os adequados serviços sociais, incluindo o aumento de vagas nas creches.

Passo decisivo no regime de previdência central não obrigatória

Em Junho, o Conselho Executivo concluiu a apreciação da proposta de lei de "Regime de previdência central não obrigatória", que foi, em seguida, aprovada na generalidade pala Assembleia Legislativa e cabe à 1.ª Comissão Permanente a discussão na especialidade. O Fundo de Segurança Social está empenhado em colaborar com a Assembleia Legislativa e iniciou a redacção do respectivo regulamento administrativo, dando assim um passo em frente e decisivo para a constituição do sistema de segurança social de Macau, constituído por dois níveis.

Desde 2013, o Governo da RAEM tem efectuado, injecções de capital no Fundo de Segurança Social, num total de 37 mil milhões de patacas até ao final de 2016, que desempenha um importante papel estabilizador para assegurar a sustentabilidade económica do Fundo de Segurança Social. O montante de contribuições do regime da segurança social, em 2016, aumentou ligeiramente para 90 patacas, mantendo-se o rácio 1:2 entre trabalhadores e empregadores.

Na vertente da concretização das medidas relacionadas com o bem-estar da população, em cumprimento com a política de pensões para idosos e com o subsídio, que não permite que seja inferior ao nível do risco social, o Governo da RAEM actualizou, em Julho de 2016, os montantes das pensões para idosos e as demais prestações, o que significou um aumento de cerca de três por cento, tanto a pensão para idosos como a pensão de invalidez para 3450 patacas por mês. Além disso, em 2016, continuou a abrir contas individuais de previdência aos residentes de Macau considerados qualificados, no valor de 7000 patacas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, podendo a verba acumulada numa conta individual, atingir, no máximo, 49.000 patacas, caso o titular preencha os requisitos por sete anos consecutivos.

Em 2016, cerca de 363 mil pessoas foram incluídas na lista de atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, destas cerca de 14 mil receberam o direito à verba de incentivo básico, no valor de 10 mil patacas, envolvendo uma dotação total de mais de 2,6 mil milhões de patacas. A partir de Agosto, os residentes qualificados podem levantar a correspondente verba, de forma faseada.

Serviços de reabilitação promovem a inclusão social

Para melhor ajudar a reabilitação e integração social das pessoas com deficiência e construir Macau numa sociedade com igualdade de direitos e harmonia, o Governo da RAEM introduziu, em 2016, a concepção do "Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025)" e realizou, de 15 de Abril a 30 de Maio de 2016, a consulta pública sobre o referido Planeamento. Após a consideração e análise aprofundada das opiniões e proposta recolhidas durante a consulta pública, o Governo da RAEM procedeu à alteração e elaboração do respectivo texto, criando, em seguida, o "Grupo Director Interdepartamental do Plano Decenal para os Serviços de Reabilitação" dirigido e coordenado pelo secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

Desde a implementação do "Plano Decenal para os Serviços de Reabilitação", os diversos serviços têm desenvolvido, de forma ordenada, os trabalhos da primeira fase (2016-2017), tendo obtido, até finais de 2016, resultados iniciais nos domínio de cuidados médicos, emprego, apoio comunitário, vida e educação.

Um dos resultados é o serviço de rastreio auditivo para os recém-nascidos que foi alargado a todos os neonatos, dando deste modo cumprimento ao princípio do "diagnóstico precoce e tratamento atempado". Através da cooperação inter-serviços, entrou em funcionamento, em Junho, o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica, criado sob a coordenação dos Serviços de Saúde, destinado à prestação dos serviços de diagnóstico e de tratamento para crianças com transtornos de desenvolvimento. Após a criação do Centro, foram considerados prioritários e tratados cerca de 150 casos, tendo sido reduzido significativamente o tempo de espera de avaliação para as oito semanas.

Sistemas e normas oferecem garantia múltipla à segurança na cidade

Em 2016, o Governo da RAEM através de leis e regulamentos, de elaboração de normas, de criação de mecanismos, do melhoramento de tecnologias, da criação de uma rede de cooperação regional e de apoio vindo de vários sectores, para garantir a segurança dos residentes e da cidade.

Entrada em vigor da Lei de prevenção e combate à violência doméstica e elaboração de normas relativas à segurança alimentar

A Assembleia Legislativa aprovou, em 20 de Maio, a proposta de "Lei de prevenção e combate à violência doméstica", que entrou em vigor em 5 de Outubro de 2016. A aprovação desta proposta de lei veio responder às necessidades sociais pela tolerância zero relativa à

violência doméstica, permitindo o combate e a prevenção da violência doméstica, através do fundamento jurídico e dando uma resposta positiva às recomendações das Nações Unidas sobre a política de prevenção e tratamento da violência doméstica.

Em 2016, o Governo da RAEM lançou sucessivamente normas definindo os "Limites máximos de micotoxinas em alimentos", "Requisitos relativos aos ingredientes nutritivos dos preparados para lactentes" e nove orientações sobre segurança alimentar e elaborou ainda as "Normas relativas à utilização de edulcorantes nos produtos alimentares" e "Normas relativas à utilização de colorantes nos produtos alimentares", assegurando com todo o empenho a segurança alimentar, através da criação da rede de cooperação regional.

Renovação de sistemas de segurança e salvaguarda da ordem pública

Quanto à segurança da cidade, a primeira fase do "Sistema de Monitorização Digital da Cidade", composta de 219 câmaras de videovigilância, entrou efectivamente em uso a partir das zero horas do dia 15 de Setembro de 2016, um importante meio auxiliar na execução da lei.

Por outro lado, após o Governo Central ter clarificado uma área marítima de 85 quilómetros quadrados sob a jurisdição da RAEM, o Governo da RAEM dividiu a área marítima sob a sua administração em seis zonas de operações marítimas, destacando, conforme a necessidade da execução da lei em cada zona, navios de diferentes tipos para o patrulhamento. Simultaneamente, com o dispositivo permanente definido de "circuito de reacção com resposta em meia hora", navios aduaneiros de patrulha podem chegar, em meia hora, a qualquer ponto da área marítima sob a jurisdição de Macau, para responder rapidamente aos eventuais incidentes de contingência, de forma a assegurar a gestão marítima e a execução de lei e salvaguardar a ordem de segurança marítima.

Criação do grupo interdepartamental para a revisão do regime de substâncias perigosas

Com vista a melhorar a gestão das substâncias perigosas, por despacho do Chefe do Executivo, foi criado o Grupo de Trabalho Conjunto Interdepartamental para a Revisão e Optimização do Regime de Substâncias Perigosas de Macau, coordenado pelo secretário para a Segurança e composto pelos representantes dos serviços pertinentes. O referido grupo procedeu ao estudo e apresentou planos de acção de curto, médio e longo prazo, promovendo, de forma organizada, os diversos trabalhos de curto prazo.

Dado o facto de a Central Nuclear de Taishan estar em construção, o Governo da RAEM dá muita importância à questão da segurança nuclear. A Secretaria para a Segurança conseguiu obter, em meados de 2016, as recentes informações sobre o andamento da construção da Central Nuclear de Taishan, coordenando, em seguida, os serviços competentes para acompanhar a avaliação e revisão do plano de contingência para acidentes nucleares vigentes em Macau. Foi iniciada a promoção e criação de um mecanismo de comunicação mútua de acidentes nucleares

entre a província de Guangdong e Macau, de forma a melhor garantir a segurança e saúde da população.

Novas tecnologias para reforçar os trabalhos da polícia e ordem pública

Cultura, desporto e turismo aceleram a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer

O desenvolvimento diversificado constitui uma importante pedra angular para a garantia de bem-estar da população. Com vista a acelerar os passos da construção do "Centro Mundial de Turismo e Lazer", o Governo da RAEM, através da cooperação no âmbito do turismo, cultura e desporto, desenvolveu, em 2016, vários novos produtos culturais e turísticos, além de organizar várias actividades de celebração de eventos de grande dimensão, enriquecendo assim os elementos de lazer e o conteúdo cultural do turismo de Macau.

Estimular o crescimento da indústria turística

Em 2016, com a entrada numa nova fase de ajustamento do desenvolvimento económico, a estrutura dos visitantes de Macau sofreu uma alteração, com o aumento significativo do número de entrada de visitantes internacionais e, dados de diversos indicadores turísticos mostram, também, um crescimento significativo. Ao mesmo tempo, aproveitando as oportunidades da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», continuou-se a desenvolver as vantagens únicas de Macau nas áreas do turismo e da cultura, para implementar diversos planos, melhorar as instalações complementares e reforçar a gestão do sector turístico, entre outros, a fim de se aumentar a qualidade dos serviços turísticos.

Em 2016, impulsionado pelos efeitos de diversas sinergias obtidas nas actividades, como os festivais, verificou-se um crescimento significativo dos dados de diversos indicadores turísticos. Assim, o número de entrada de visitantes internacionais foi ligeiramente superior a 30 milhões e o número dos visitantes que pernoitaram em Macau aumentou em dez por cento, pelo que o número dos visitantes pernoitados em Macau foi pela primeira vez nos últimos dez anos superior ao número dos visitantes não pernoitados. Em Novembro, os serviços de turismo concluíram a avaliação dos resultados das actividades do Festival de Luz de Macau e da Parada da Celebração, com vista a perceber o grau de satisfação e de apoio por parte dos visitantes, residentes e comerciantes a estas actividades, o que poderá fornecer indicadores objectivos para a avaliação da eficácia e para o eventual melhoramento do conteúdo destas actividades de grande dimensão.

"Anim'Arte NAM VAN" demostra os resultados da cooperação intersectorial

O Governo da RAEM impulsionou a cooperação interdepartamental com êxito e o reforço

de coordenação no âmbito do turismo, cultura e desporto, através da combinação de elementos turísticos, de passeio, actividades criativas culturais, restauração e espectáculos para criar novos espaços emblemáticos de turismo e lazer de Macau.

Em Maio de 2016, o grupo de trabalho, constituído pelo Instituto Cultural, Direcção dos Serviços de Turismo, Instituto do Desporto e Instituto de Formação Turística, lançou o projecto "Anim'Arte NAM VAN", oferecendo actividades aquáticas, espectáculos ao ar livre, exposições artísticas, lojas de produtos culturais e criativos e estabelecimentos de restauração e de bebidas, aliados à realização simultânea da Feira de Artesanato do Lago Nam Van, e assim enriqueceu a vida cultural e de lazer dos residentes e visitantes, a que acresce a criação de um espaço para a exposição e venda de produtos locais culturais e criativos.

Em Setembro de 2016, foi lançado o projecto de optimização das Casas-Museu, tendo por objectivo proporcionar uma plataforma de exposição e intercâmbio para a promoção de culturas com influência portuguesa, bem como melhorar os espaços de lazer públicos.

Exibição de Macau cultural e salvaguarda do património cultural

No que diz respeito à conservação do património cultural, em Maio de 2016, a Colecção "Chapas Sínicas" foi inscrita com sucesso no "Registo da Memória do Mundo", graças à candidatura conjunta apresentada pelo Arquivo de Macau e pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Portugal, evidenciando-se desta forma, o valor do acervo documental de Macau.

O Edifício do N.º 80 da Rua das Estalagens foi construído antes de 1892 e é um exemplo típico de um edifício "loja-casa", com loja no piso térreo e habitação nos andares superiores. O edifício foi adquirido pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau em 2011, que levou a cabo os trabalhos de recuperação e reabilitação. Agora o edifício está aberto ao público como espaço para exposições, onde foram organizadas, em 15 de Dezembro, as comemorações dos 150 Anos do Nascimento do Dr. Sun Yat-sen.

Por outro lado, os serviços na área da cultura empenharam-se no cumprimento da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, tendo desenvolvido a sua actividade nos termos da lei, nomeadamente, o levantamento dos bens imóveis de interesse cultural em Macau. Em 2016, foi concluído o processo de classificação do primeiro grupo de dez bens imóveis.

Nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e para efeitos de elaboração do "Plano de Salvaguarda e de Gestão do Centro Histórico de Macau", procedeu-se, após uma ampla recolha da opinião pública, à respectiva compilação. De seguida, iniciou-se a segunda fase da consulta pública, tendo sido elaborado o respectivo documento de trabalho.


O nosso património cultural

Empenho no Planeamento Urbanístico e na Implementação do Programa de Condições Ideais de Habitação e de Mobilidade



Paralelemente à concretização do objectivo de construir Macau num "Centro Mundial de Turismo e Lazer", o Governo da RAEM empenha-se na optimização do ambiente urbano de Macau e no aperfeiçoamento do planeamento urbanístico em resposta às necessidades decorrentes do desenvolvimento, e esforça-se, com base nas linhas de acções de construção da cidade propícia à habitação e mobilidade, por elevar a qualidade de vida da população e reforçar a protecção ambiental como definida no plano, a fim de atingir o objectivo de longo prazo do desenvolvimento equilibrado e sustentado.

Plano urbanístico, perspectiva futura e um novo capítulo da renovação urbana

O aperfeiçoamento do plano urbano tem por objectivo esboçar um esquema para a promoção do desenvolvimento e gestão eficaz. O Governo da RAEM concluiu, em 2016, a elaboração da "Estratégia do Desenvolvimento Urbano da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2030)", definindo as orientações gerais do futuro desenvolvimento e da construção urbana. Posteriormente, o Governo irá proceder à elaboração do planeamento urbanístico geral de

acordo com a Estratégia do Desenvolvimento Urbano.

No que diz respeito ao plano da direcção do desenvolvimento dos Novos Aterros, o Governo da RAEM elaborou e publicou o "Relatório da terceira fase da consulta pública sobre os novos aterros". Com base nos resultados obtidos, está a ser analisada e aperfeiçoada a proposta do plano geral de desenvolvimento dos Novos Aterros, propondo concretizar primeiramente os projectos considerados necessários e urgentes e que reúnem, em geral, a concordância da sociedade.

A autoridade procedeu ao estudo do "Plano do Desenvolvimento Articulado da Zona Leste de Macau", para analisar, de forma unificada, a construção e o planeamento dos Novos Aterros da Areia Preta, o NAPE, as imediações do Reservatório, a Zona A e o Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da ilha artificial. No que diz respeito à Zona Administrativa e Judiciária da Zona B, foram lançados os trabalhos preparatórios do plano relativo às infraestruturas. De igual modo, iniciou-se o planeamento da Zona E1, que abrangem a definição das redes viárias e do posicionamento das infra-estruturas, da finalidade dos lotes de terreno, bem como a ligação entre os meios de transporte aéreo, marítimo e terrestre.

O Governo da RAEM criou, em Fevereiro de 2016, o Conselho para a Renovação Urbana, que entrou em funcionamento em Março. O referido Conselho é composto por vinte e nove membros, incluindo representantes de entidades governamentais e não governamentais. O Governo espera que a criação do respectivo Conselho possa facilitar a elaboração de políticas e medidas de renovação urbana em que se articulem com o desenvolvimento da cidade, no sentido concretizar progressivamente os trabalhos desta área.

Acelerar a construção de habitação pública para assegurar "habitação e bem-estar para todos"

Para concretizar o objectivo político "habitação para todos, bem-estar para todos", o Governo da RAEM acelerou, em 2016, a construção de habitação pública e o processo de atribuição de habitação pública aos agregados familiares qualificados. Além disso, procedeu a um estudo sobre a perspectiva futura relativamente à procura de habitação pública e iniciou a organização dos terrenos destinados à construção de habitação pública.

As obras do edifício de habitação pública concluídas em 2016 são referentes aos edifícios Cheng I e de Iat Seng, disponibilizando, no total, 770 fracções de habitação económica e 694 fracções de habitação social, respectivamente.

O edifício de equipamentos sociais com seis pisos, situado em Seac Pai Van, que inclui terminal de autocarros, mercado, parque de estacionamento público, centro de actividades comunitárias e biblioteca, foi entregue às respectivas entidades utilizadoras.

Por outro lado, em relação à segunda fase da habitação social e do pavilhão desportivo de Mong-Há, foi rescindido o contrato celebrado com o anterior adjudicatário e iniciado o processo do novo concurso público após a alteração dos projectos. Quanto à habitação social de Tamagnini Barbosa, a alteração do projecto foi concluída em 2016, assegurando que os edifícios adjacentes

não fossem afectados no decurso da execução do projecto. No que respeita ao planeamento de habitação pública para os próximos anos, estão a ser realizados os trabalhos preparatórios para a avaliação do impacto ambiental da demolição das instalações existentes no terreno da Avenida Venceslau Morais, onde está prevista a construção de habitação pública.

Para que os agregados familiares qualificados possam o mais cedo possível morar na habitação pública, o Instituto de habitação acelerou, em 2016, a selecção e as atribuições de fracções aos agregados familiares em lista de espera do concurso de habitação social de 2013. Em 2016, foram atribuídas habitações sociais a mais de 2100 agregados familiares.

Por outro lado, iniciou-se a selecção de 1900 candidatos ao concurso para a aquisição de habitação económica de diferentes tipologias, que foram qualificados para apreciação substancial, tendo sido concluídos, até finais de Setembro, cerca de dois terços das candidaturas e iniciado o processo de selecção para a venda de fracções.

A partir de 2016, o Governo lançou medidas de isenção de renda, com base nos rendimentos, para os arrendatários de habitação social com dificuldade económicas, simultaneamente, para que também os arrendatários de habitação social com rendimento superior ao limite máximo prescindissem das habitações sociais, por sua iniciativa, e para concretizar a utilização racional dos recursos de habitação pública. No ano de 2016, um total de 12.900 arrendatários de habitação social ficaram isentos do pagamento de renda e 34 cujos rendimentos eram superiores ao limite máximo saíram das fracções de habitação social. Em relação aos agregados familiares em lista de espera, o Governo continuou a aplicar o plano provisório de atribuição de abono de residência, a fim de aliviar os seus encargos resultantes do arrendamento de prédios privados.

Para melhorar o regime de habitação pública juntamente com o desenvolvimento social, o Instituto de Habitação efectuou uma consulta pública sobre a alteração do "Regime Jurídico de Habitação Social" e divulgou, em 2016, o relatório final da consulta pública.

Valorizar os transportes públicos e incentivar a utilização racional de veículos

Paralelamente ao desenvolvimento urbano, cresce inevitavelmente a necessidade de gerir o trânsito, tornando-se particularmente evidente um desafio num pequeno território como Macau, que merece a preocupação do Governo da RAEM. Em 2016, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego concluiu a revisão intercalar da "Política Geral de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)". Um total de 56 das 61 acções, ou seja mais 90 por cento, abrangidas na Política Geral encontram-se a ser promovidas conforme o definido na política "primazia dos transportes públicos, controlo dos veículos, alívio das vias rodoviárias e incentivo à deslocação a pé".

Para incentivar os residentes a utilizar os transportes públicos, as autoridades empenharam-se na eficácia do serviço de transportes públicos, através de ajustamentos tanto na frequência como nas carreiras de autocarros, em resposta às necessidades reais. Em 2016, foi implementado o plano do corredor exclusivo para autocarros, em determinados horários, entre a Barra e a Doca de Lam Mau, que é destinado à circulação de autocarros e carros de emergência, encurtando

consideravelmente o tempo de viagem dos autocarros entre a Barra e a Zona Central. Foram ainda tomadas medidas de ajustamento nas localizações das paragens de autocarros nas zonas mais críticas para aliviar o congestionamento. Foram lançadas aplicações móveis como a "Localização dos autocarros", que fornece informações relativas às carreiras, à chegada de autocarros, à paragem em tempo real, bem como a pesquisa das paragens mais próximas através da função de localização do telemóvel.

Para facilitar a deslocação dos idosos e pessoas com deficiência, os responsáveis aproveitaram a revisão de contratos para incentivar as concessionárias a aumentar o número de autocarros adaptados ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida.

Em articulação com o plano de reconstrução e melhoria do sistema de ventilação da zona subterrânea do Terminal das Portas do Cerco, foi concluída a obra de expansão da zona de tomada e largada de passageiros para os autocarros turísticos na zona leste da praça. No futuro, a zona subterrânea do Terminal passará a ser dedicada exclusivamente ao uso de autocarros públicos.

Por outro lado, foi implementada, sob a coordenação das autoridades e no segundo trimestre de 2016, a exploração conjunta de autocarros entre as três concessionárias do jogo, com a qual as carreiras e a frequência diária desses autocarros foram respectivamente reduzidas, sendo registada, até finais do ano, uma redução de 327 partidas, por dia, desde os diversos postos fronteiriços, em comparação com o registado em 2015.

Com vista a satisfazer as necessidades do público quanto aos serviços de táxi, as autoridades competentes aumentaram, oportunamente, o número de alvarás de táxis atribuídos conforme o necessário em Macau. Em 2016, atribuíram-se 200 alvarás de táxi que foram objecto de concurso público em 2015 e, em Abril, foram concluídos novo concurso público para atribuição de mais 250 licenças. Para além disso, foi também concluída a adjudicação de 100 licenças de táxis especiais. A empresa concessionária irá dispor, faseadamente, de 100 táxis especiais, dos quais cinco serão adaptados ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida e dez serão de grande porte, e irá criar um centro para a prestação de serviços equipado com um sistema de gestão.

Com a conclusão das obras dos edifícios de habitação económica Cheng I e do edifício de habitação social Iat Seng, são criados cerca de 1170 novos lugares de estacionamento, para carros e motas. Simultaneamente, foi lançado novo modelo de tarifário actualizando assim os montantes das tarifas de estacionamento e introduzida a cobrança de tarifas consoante o horário de utilização, a fim de incentivar o hábito da utilização mais racional dos veículos privados.

Para encorajar o hábito de deslocação a pé, foi dada a continuidade ao aperfeiçoamento das redes pedonais. Foram concluídas sucessivamente, em 2016, as obras de construção das escadas rolantes na Rua da Surpresa e do projecto de embelezamento da Rua da Encosta e o acesso pedonal entre a ZAPE e a Guia, reduzindo-se assim a distância nas deslocações pedonais entre as áreas da zona central e do ZAPE. Na ilha da Taipa, foi concluída a construção do passeio entre o Jardim do Lago e as Vivendas do Carmo, bem como da empreitada do miradouro, com vista a melhorar o ambiente pedonal e estabelecer uma ligação entre pontos turísticos.

Sendo um importante sistema de transporte colectivo para o futuro de Macau, a obra de construção do Metro Ligeiro conquistou também um avanço marcante em 2016. Até finais de 2016, as obras de engenharia civil do viaduto com 9,3 quilómetros de extensão e as 11 estações

da Linha da Taipa estão basicamente concluídas, dando-se, assim, início à instalação do sistema ferroviário. Ao mesmo tempo, foi já resolvido o problema relativo à rescisão de contrato, que afectou a construção da superestrutura do Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro. As obras foram assim retomadas após alteração dos projectos e a realização de novo concurso.

Para coordenar as necessidades do desenvolvimento, uma equipa de consultadoria foi encarregada de efectuar uma análise sobre a previsão do fluxo de passageiros do Metro Ligeiro, com vista a planear, de forma mais racional, a rede do Metro Ligeiro incluindo o traçado de Macau. Com a conclusão do estudo de viabilidade relativo à Linha de Seac Pai Van do Metro Ligeiro, deu-se início ao estudo da sua ligação com a Linha da Taipa.

Após a conclusão da obra do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água deu início, a partir de Julho de 2016, à entrega da mesma às entidades utilizadoras, dando-se, assim, início à preparação para a sua entrada em funcionamento, de forma a assegurar a estabilidade e a fluidez dos serviços de transporte marítimo durante a transição do Terminal Provisório para o Novo Terminal Marítimo.

Ficou definido que a quarta ligação Macau-Taipa será uma ponte, assim, o Governo da RAEM já concluiu o estudo sobre a viabilidade da empreitada e a avaliação de impacto ambiental marítimo, que foram submetidos ao Governo Central para aprovação. Uma vez aprovada pelo Governo Central a avaliação do impacto ambiental marítimo, o Governo da RAEM espera concluir os trabalhos de adjudicação do projecto e construção da quarta ligação Macau-Taipa em 2017, dando depois início às obras.

Protecção ambiental garante condições favoráveis à habitação e o transporte ecológico cria condições de mobilidade

Com vista a assegurar o desenvolvimento sustentado e a concretizar um ambiente propício à habitação e mobilidade, o Governo da RAEM dedicou-se à protecção ambiental concluiu em 2016 a avaliação da execução e eficácia da fase intercalar do "Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)" e apresentou as respectivas propostas de actualização e ajustamento a longo prazo.

A par do desenvolvimento urbano, cresce a necessidade de tratamento de resíduos sólidos e de águas residuais. Pelo que o Governo da RAEM encarregou uma empresa de consultadoria de efectuar uma avaliação geral sobre a gestão de resíduos sólidos de Macau. Além disso, está a decorrer o estudo de viabilidade da expansão e modernização da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau.

Por outro lado, foi desenvolvida, de forma contínua, a cooperação ambiental com o interior da China nos termos do "Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau". Foi decidido, em 2016, o local de recepção no interior da China para o tratamento dos materiais inertes resultantes de demolições e construções. Foram adquiridos equipamentos de *software* e *hardware* para o sistema operacional e de controlo para a transferência inter-regional de veículos obsoletos.

Tendo em vista a melhoria da qualidade do ar, foi concluída a elaboração e publicação do regulamento administrativo "Normas Relativas à Gasolina sem Chumbo e ao Gasóleo Leve para Veículos", e foram reforçados os equipamentos de inspecção de veículos automóveis, de forma a aumentar a capacidade diária de inspecção de 280 para 650 veículos.

Foi ainda concluída a elaboração do "Plano de Curto, Médio e Longo Prazo para a Introdução e Promoção de Eco Veículos em Macau". Com vista a generalizar a utilização de veículos eléctricos, a autoridade lançou as "Directrizes Técnicas de Segurança de Instalações de Carregamento de Veículos Eléctricos" e concluiu a instalação de 60 pontos de carregamento de veículos ligeiros em parques de estacionamento públicos, dando início também ao estudo dos critérios para a instalação de equipamentos para carregamento de veículos eléctricos em novos edifícios. Quanto ao transporte público, as empresas concessionárias são incentivadas, continuamente, a utilizar autocarros ecológicos, encontrando-se em funcionamento 44 autocarros ecológicos, no final do ano.

Construção das grandes infraestruturas e de uma 《família feliz》

Promoção da Reforma da Administração Pública e Reforço da Estrutura do Sistema Jurídico



Em 2016, em articulação com o posicionamento do desenvolvimento de "Um Centro, Uma Plataforma", na área da Administração e Justiça, foi aprofundada, constantemente, a reforma da Administração Pública, impulsionada a construção do sistema jurídico e aperfeiçoados os serviços relacionados com a vida quotidiana para responder às necessidades resultantes do desenvolvimento social e expectativas dos residentes.

Promoção da reorganização e das estruturas da Administração Pública e dos organismos consultivos

O Governo da RAEM racionaliza e simplifica a organização das funções entre os serviços públicos e aumenta a eficácia do funcionamento geral da Administração. Na sequência da conclusão, em 2015, da reestruturação de sete serviços públicos, foi dada continuidade, em 2016, ao trabalho de reorganização dos restantes oito serviços públicos contemplados no plano da primeira fase da reorganização de funções e estruturas, incluindo, nomeadamente, a conclusão da fusão do Gabinete para os Recursos Humanos e da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a reestruturação do Corpo de Bombeiros e a extinção da Comissão de Segurança dos Combustíveis, a integração das funções da Direcção dos Serviços de Correios e da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e a fusão destas para criar a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e a apresentação à Assembleia Legislativa do projecto de reestruturação dos Serviços de Polícia Unitário, resultante da extinção do Gabinete Coordenador de Segurança e da integração das respectivas funções nos Serviços de Polícia Unitários. Além disso, para fazer face às necessidades do seu desenvolvimento funcional, foi feita ainda a reestruturação orgânica do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior. Com base na primeira fase da reorganização de funções e estruturas, foi elaborado o plano da segunda fase.

Realizou-se a reorganização e a integração dos organismos consultivos no âmbito da Administração Pública, sistema jurídico, sector económico, transporte, cultura, serviços sociais e cuidados médicos. Implementaram-se, de forma contínua, os regimes relativos aos mandatos e à acumulação de cargos dos membros dos organismos consultivos e irá proceder-se ainda à revisão do funcionamento dos organismos consultivos e do mecanismo de consultas políticas. Neste momento, foi já concluída a reestruturação do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica e encontram-se em curso a reestruturação da Comissão dos Assuntos das Mulheres e dos organismos consultivos da área dos transportes e obras públicas, incluindo o Conselho Consultivo do Trânsito, o Conselho para os Assuntos da Habitação Pública, a Comissão para o Desenvolvimento do Sector Logístico, o Consultivo do Planeamento Urbanístico e o Conselho Consultivo do Ambiente, entre outros.

Estudo sobre órgãos municipais sem poder político e melhoramento do regime geral da avaliação do desempenho

No que respeita à preparação para a criação de órgãos municipais sem poder político, o grupo de estudo interdepartamental composto pelos dirigentes e juristas dos vários serviços públicos, procedeu ao estudo sobre a definição da natureza desses órgãos municipais como órgãos "sem poder político", sua forma de criação, estrutura orgânica, atribuição de funções, metodologia da escolha dos seus membros, entre outros aspectos. O grupo de estudo apresentou uma proposta preliminar e elaborou o respectivo relatório para realizar a consulta pública para a recolha de

diferentes opiniões da sociedade, por forma a estimular a criação de órgãos municipais sem poder político, nos termos legais.

Com vista a aperfeiçoar, continuamente, o regime de avaliação do desempenho, o Governo da RAEM implementou, no segundo semestre de 2016, um projecto-piloto, referente ao mecanismo de avaliação dos serviços prestados, e mediante a introdução da avaliação por uma terceira entidade, ou seja encarregou uma instituição académica para a realização de inquérito com o objectivo de recolher os dados da avaliação dos residentes em relação à prestação de serviços em geral de toda a Administração Pública e dos mais de 50 serviços públicos, aumentando o grau científico e de imparcialidade da respectiva avaliação. Os resultados da avaliação pela terceira entidade servirão como elementos para a avaliação periódica do desempenho dos serviços públicos a realizar pela Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, impulsionando, desta maneira, o aumento do desempenho organizacional dos serviços públicos e da qualidade dos serviços prestados.

Simplificação dos serviços interdepartamentais e desenvolvimento activo do Governo Electrónico

Conforme o definido no "Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019", foi dado um arranque prioritário à simplificação da prestação dos serviços interdepartamentais. Dos 45 procedimentos interdepartamentais de apreciação e aprovação de licenciamento/licença que foram planeados e aperfeiçoados na primeira fase, procedeu-se, em 2016, a um aperfeiçoamento de 18 procedimentos relativos ao licenciamento/licença administrativa nas áreas de comércio a retalho, bebidas e comidas, restauração e mediação.

Quanto à promoção dos serviços públicos electrónicos, o Governo da RAEM criou e optimizou os sistemas de gestão e das respectivas infra-estruturas de rede. Até finais de 2016, encontraram-se totalmente informatizados 15 serviços. Nomeadamente, nas áreas relacionadas com o recenseamento eleitoral de pessoas singulares, com o concurso de gestão uniformizada para ingresso, com a prestação de resposta em dados estatísticos, com o registo de marcas comerciais e o serviço de auto-atendimento para o levantamento automático de encomendas postais, entre outros. No âmbito da gestão interna, tem-se prosseguido com a optimização da "Plataforma de gestão e serviços para funcionários e agentes públicos". Até finais de 2016, contavam-se um total de 30 serviços públicos que utilizavam ou faziam o uso experimental da referida plataforma.

Implementação do recrutamento uniformizado e optimização do regime da Administração Pública

De acordo com o "Regime de recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos" recentemente alterado, foi ampliado o âmbito de aplicação, passando das originais carreiras de técnicos superior e adjunto-técnico para as 14 carreiras gerais, incluindo técnico e assistente técnico administrativo, e as 19 carreiras especiais.

O processo de recrutamento fica a cargo da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública com a assistência e participação dos serviços públicos interessados, podendo não só simplificar os procedimentos de selecção e aumentar a eficácia do recrutamento, como também atender às vocações dos candidatos e às necessidades dos respectivos serviços. Segundo o plano definido, foi lançada, em 2016, a etapa de avaliação de competências integradas para as carreiras de técnico superior, técnico de apoio e operário.

Com vista a promover a revisão global do regime de carreiras, foi concluída, em 2016, a consulta da primeira fase da revisão do "Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos", em que foram objecto de consulta as matérias relativas ao ajustamento da estrutura da tabela indiciária das carreiras de controlador de tráfego marítimo, hidrógrafo e topógrafo. Com base nos trabalhos acima desenvolvidos, procedeu-se ao estudo sobre carreiras em geral. Simultaneamente, realizou-se a revisão do "Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública" sobre as disposições relativas às férias, faltas e horário de trabalho, sendo dado também um avanço na revisão e no estudo no que respeita aos regimes de promoção, avaliação e remuneração, o que contribui para a criação de uma base para o melhoramento dos aludidos regimes.

Coordenação da legislação e do reforço contínuo na construção do sistema jurídico

Implementou-se de forma gradual o mecanismo de coordenação da produção legislativa no sentido de integrar as fases de decisão, consultas e redacção legislativa num circuito unificado e elaborar o plano legislativo de médio e longo prazo, com vista a desenvolver e aperfeiçoar a construção do sistema jurídico.

Para garantir a imparcialidade dos actos eleitorais e assegurar os direitos democráticos, o Governo da RAEM procedeu à revisão da "Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa", que foi aprovada na especialidade pela Assembleia legislativa em 2016. Foi dada a atenção ao aperfeiçoamento das leis fundamentais, acelerada a produção legislativa sobre assuntos relacionados com a vida da população e promovida a produção da "Lei de Bases da Gestão das Áreas Marítimas" e de outros grandes projectos legislativos. Foi concluída a consulta pública sobre a "Lei de Bases da Gestão das Áreas Marítimas" e a respectiva equipa de redacção legislativa está a analisar e a estudar as opiniões e propostas recolhidas para elaborar a respectiva proposta de lei.

Em articulação com a entrada em vigor a 1 de Setembro de 2016 da "Lei de protecção dos animais", o Governo da RAEM iniciou, sucessivamente, uma série de acções de educação cívica, de divulgação e aplicação da lei e reforçou do trabalho de divulgação sobre a prevenção da gripe das aves e aves de capoeira refrigeradas.

Relativamente ao trabalho de segurança alimentar, foi intensificado o mecanismo de fiscalização e foram lançadas as respectivas normas e orientações relativas à segurança alimentar. Continuou-se a sensibilizar os residentes sobre os riscos da segurança alimentar, reforçando-se a cooperação internacional e regional para garantir a segurança alimentar.

Além disso, foi reforçada a construção e gestão urbana para aperfeiçoar os trabalhos de arborização e higiene com vista a transformar, com todo o empenho, Macau no Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Assembleia Legislativa Cumpre as suas Funções e Aprecia as Leis para Responder às Exigências da Sociedade



Na 3.ª Sessão Legislativa da V Legislatura da Assembleia Legislativa (de 16 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2016) - foram realizados 42 plenários e 154 reuniões das comissões. Durante esta sessão legislativa foram aprovadas em plenário nove leis, uma resolução e 16 deliberações.

No cumprimento da função legislativa, a Assembleia Legislativa aprovou, no âmbito da administração pública, a Lei n.º 13/2015 - "Alteração aos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais", contribuindo para a racionalização das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e dos outros serviços, a implementação da orientação governativa de racionalização de quadros e simplificação administrativa em articulação com o posicionamento funcional do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e criando as condições para o futuro desenvolvimento dos seus serviços one-stop e medidas que facilitem a vida dos residentes. No âmbito social e do bem-estar da população, foi aprovada a Lei n.º 2/2016 - "Lei de prevenção e combate à violência doméstica", estipulando uma série de medidas de prevenção, protecção, punição e correcção, de forma a assegurar que os ofendidos da violência doméstica possa receber

a maior garantia, a fim de prevenir os crimes de violência doméstica e promover a preservação da harmonia familiar e estabilidade social. No sector do comércio externo, a Assembleia Legislativa aprovou, a Lei n.º 3/2016 - "Alteração à Lei do Comércio Externo", introduzindo-se o Regime do Livrete A.T.A e o Regime de Licença de Transito no ordenamento jurídico do comércio externo, para simplificar os procedimentos e formalidades da importação temporária de mercadorias e sua reexportação de Macau dentro de um curto prazo, e reforçar a fiscalização do trânsito de mercadoria sujeita ao controlo, criando assim um ambiente de negócio mais favorável ao desenvolvimento das indústrias de convenções e exposições e mantendo a ordem do comércio externo. No âmbito da protecção dos animais, foi aprovada a Lei n.º 4/2016 - "Lei de protecção dos animais", estabelecendo as obrigações para os donos de animais e as competências do serviço de fiscalização e implementando a penalização dos actos de maus-tratos contra animais, de modo a reforçar a gestão dos animais e salvaguardar a segurança pública e saúde pública. No âmbito da saúde pública, a Assembleia Legislativa aprovou, a Lei n.º 5/2016 - "Regime jurídico do erro médico", definindo claramente o conceito do erro médico, criando o seguro obrigatório da responsabilidade civil profissional e estabelecendo um mecanismo de tratamento de litígios decorrentes de erro médico relativamente aperfeiçoado e adaptado à realidade de Macau, para garantir os direitos e interesses dos utentes e prestadores de cuidados de saúde. No âmbito do cumprimento dos deveres internacionais, tendo em conta que o Governo Popular Central da República Popular da China tem vindo a ordenar a aplicação à Região Administrativa Especial de Macau de várias resoluções adoptadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas no âmbito do combate ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição maciça, foi aprovada a Lei n.º 6/2016 "Regime de execução de congelamento de bens", assegurando que o ordenamento jurídico de Macau se encontra em condições de dar execução às obrigações aí decorrentes. Por outro lado, a Assembleia Legislativa aprovou, com processo de urgência, a Lei n.º 14/2015 - "Alteração ao regulamento do imposto sobre veículos motorizados" e a Lei n.º 1/2016 - "Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis)", visando a primeira controlar o aumento de número de veículos motorizados através do aumento do custo da sua aquisição e simplificar os procedimentos da declaração de dados dos veículos motorizados, enquanto a segunda tendo como objectivo tomar respectivas medidas adequadas para responder ao alerta sobre o vírus Zika emitido pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde, de forma a garantir a segurança de saúde pública de Macau e a saúde do público. As leis acima aludidas são todas da iniciativa do Governo.

No âmbito do cumprimento da função fiscalizadora, a Assembleia Legislativa procedeu aos trabalhos no domínio da fiscalização orçamental e das finanças públicas, conforme competências conferidas na Lei Básica, incluindo, nomeadamente a aprovação da Lei n.º 15/2015 - "Lei do Orçamento de 2016", a apreciação do "Relatório sobre a Execução do Orçamento do Ano de 2014", apresentado pelo Governo e, tendo ouvido, ainda, o debate sobre o "Relatório das Linhas de Acção Governativa de 2016" apresentado pelo Chefe do Executivo. A par disso, no decurso do período normal de funcionamento, os deputados apresentaram 719 interpelações escritas e 61 orais, e foram realizadas oito sessões plenárias destinadas a estas últimas. No decurso das sessões plenárias e no período de antes da ordem do dia, os deputados apresentaram um total de 264 intervenções sobre assuntos relativos à política habitacional, transportes públicos, cuidados médicos e saúde, economia, cultura, desenvolvimento do sector de jogo, administração

pública e serviços de telecomunicações. Por outro lado, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam activamente matérias importantes na área da acção governativa e respectivas leis aplicáveis, elaborando oito relatórios de pareceres.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas pelos residentes, bem como a resposta atempada às demandas sociais constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa em curso, a AL continuou a reforçar o serviço de atendimento rotativo ao público por deputados, tendo 26 residentes sido atendidos presencialmente por deputados. Para além disso, houve ainda cidadãos e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, quatro petições, que foram alvo do devido seguimento, por parte da AL, consoante os termos concretos de cada caso.

Posição Firme do CCAC no Combate à Corrupção e Atitude Exigente da Auditoria



Em 2016, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) continuou a adoptar como princípios da sua actuação "o primado da lei" e a "igualdade perante a lei", constituindo a sua missão prioritária a investigação e resolução de crimes de corrupção e de crimes conexos de fraude nos sectores público e privado. O facto de ter sido detectado um caso com grande impacto, o qual envolveu um ex-titular de um cargo de direcção de um órgão de administração da justiça

e ter sido instaurado um inquérito relativo à questão do aproveitamento de terrenos, bem como divulgado o respectivo relatório de investigação, demonstra que o CCAC continua determinado no permanente combate à corrupção, na promoção da integridade, na salvaguarda dos interesses da RAEM, do prestígio da governação do Governo da RAEM e empenhado na construção de Macau como uma sociedade íntegra e justa. Simultaneamente, o CCAC continuou a desenvolver acções de sensibilização, alargando a sua rede de relações públicas, de forma a aumentar o nível de consciência da sociedade em relação à integridade e à justiça. O CCAC agiu activamente na intensificação do intercâmbio e da cooperação com as províncias e cidades do interior da China e com as regiões vizinhas, participando em conferências, reuniões e acções de formação realizadas por organizações regionais e internacionais. Foram continuamente aperfeiçoados os procedimentos de trabalho internos e a organização dos recursos humanos, no sentido de promover a coesão, o espírito de iniciativa do pessoal e de incrementar a eficiência do trabalho.

O CCAC recebeu, em 2016, um total de 910 queixas e denúncias, sendo que destas, 252 foram casos instaurados relacionados com matéria criminal e 658 estavam relacionados com matéria administrativa. Dos casos de natureza criminal, 182 viram a investigação concluída e encaminhada para o Ministério Público ou arquivada, e 280 dos casos de natureza administrativa, foram dados como concluídos e arquivados. Simultaneamente, o CCAC recebeu 1102 pedidos de consulta e de informação sobre variados assuntos, sendo que 453 abordavam matéria criminal e 649 matéria administrativa.

No que se refere às acções de sensibilização, o CCAC deu continuidade à divulgação dos valores de integridade junto da população em geral, estimulando os cidadãos a apresentarem denúncias e apoiarem de forma concertada a construção de uma sociedade íntegra. Em 2016, foram organizadas 401 palestras e colóquios, contando com a participação de 20.213 pessoas, dirigidas essencialmente aos trabalhadores da função pública, membros de associações, empregadores e trabalhadores de estabelecimentos comerciais, jovens e estudantes do ensino secundário e primário. Para além disso, foi lançado novo material didáctico para o ensino secundário sob o título "Pensar e Actuar", constituindo este material didáctico um auxiliar da disciplina de Educação Moral e Cívica do ensino secundário geral. As duas delegações na Areia Preta e na Taipa continuaram a servir o seu propósito. Em 2016, o número de queixas ou denúncias, e de pedidos de consulta e de informação, recebidos nas duas delegações, totalizou 752.

Quanto ao intercâmbio com o exterior, o CCAC organizou visitas ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, ao Departamento de Supervisão da Província de Guangdong, à Procuradoria Popular da Província de Guangdong, aos Serviços de Supervisão da Cidade de Cantão, à Procuradoria Popular da Cidade de Cantão, aos Serviços de Supervisão da Cidade de Foshan e da Cidade de Zhuhai, às Procuradorias Populares da Cidade de Zhuhai, do distrito novo de Hengqin e do distrito de Jinwan ambos de Zhuhai; o CCAC enviou também pessoal ao Japão para participar na Reunião da Região Asiática do Instituto Internacional de Ombudsman (IOI) e Fórum internacional, à cidade de Tianjin, para participar na 9.ª Conferência Anual e Sessão Plenária da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA), ao Reino do Butão, para participar na 21.ª Reunião do Grupo Orientador e 14.º Seminário Regional da Iniciativa do ADB/OECD contra a Corrupção para a Ásia-Pacífico, à cidade de Sanya na província de Hainan, para participar na 14.ª Conferência dos Procuradores-

Gerais dos Países Membros da Organização de Cooperação de Xangai e Conferência dos Procuradores-Gerais dos BRICS 2016, a Viena, para participar nas reuniões relativas à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, à Tailândia, para participar na 11.ª Conferência Mundial do IOI, a Singapura, para participar no 4.º Simpósio sobre Regulação de Casinos e Crimes Derivados organizado pela Autoridade Reguladora dos Casinos de Singapura, entre outras. Da mesma forma, o CCAC recebeu também as delegações da Procuradoria Popular Suprema, do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau da Província de Hunan, do Departamento de Supervisão da Província de Guangdong, da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, das Procuradorias Populares da Cidade de Zhuhai e do seu distrito novo de Hengqin, do Tribunal Popular de Segunda Instância da Cidade de Zhuhai, dos Serviços de Supervisão da Cidade de Foshan, da Comissão do Parlamento Nacional de Timor-Leste, da Procuradoria de Moçambique, e da Autoridade Reguladora dos Casinos de Singapura, entre outras. O CCAC e as referidas delegações aprofundaram os conhecimentos relativos a cada uma das entidades e desenvolveram o intercâmbio e a cooperação de forma pragmática. A par disso, o CCAC teve, respectivamente, encontros com os representantes de várias instituições e organizações locais, no sentido de ouvir opiniões de todos os sectores e aceitar a fiscalização da sociedade.

O CCAC continuará a pautar a sua actuação pela legalidade e pela mesma valorização da repressão e da prevenção da corrupção, empenhando esforços na investigação de todos os casos e combatendo com firmeza todos os tipos de crime de corrupção. O CCAC continuará também atento à necessidade de protecção dos direitos e interesses dos cidadãos, serão investigadas eventuais ilegalidades ou irregularidades administrativas dos serviços e entidades públicas e emitidas sugestões para a sua correcção, contribuindo assim para defender a justiça e a integridade na nossa sociedade.



Em 2016, o Comissariado da Auditoria (CA) divulgou quatro relatórios de auditoria, incluindo três relatórios de auditoria de resultados ("Serviços adjudicados de consultoria, de estudos e de sondagens de opinião", "Planeamento e Construção de Edifícios para Instalação de Serviços Públicos" e "Actividade do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no âmbito da gestão das instalações municipais para fins de lazer") e o "Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2015".

O relatório de auditoria de resultados, intitulado "Serviços adjudicados de consultoria, de estudos e de sondagens de opinião", foi elaborado com o objectivo de verificar os serviços adjudicados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). As informações disponibilizadas revelaram que no período compreendido entre 1/1/2010 e 30/6/2013, os serviços públicos adjudicaram 1514 serviços de consultoria, de estudos e de sondagens de opinião ou de natureza similar cujas despesas excederam o valor 1400 milhões de patacas. A presente auditoria seguindo critérios de selecção pré-definidos examinou 280 serviços adjudicados, considerados de maior risco, tendo-se verificado em 81 situações problemáticas. Os resultados da auditoria revelaram que os serviços públicos não possuem o conhecimento necessário dos principais diplomas legais que regulam as operações financeiras, nem dos diplomas orgânicos dos seus departamentos, razão pela qual não fazem a aplicação correcta dos referidos diplomas legais. Por isso, todos os trabalhadores da Administração Pública têm de conhecer e aplicar as normas legais e regulamentares.

O relatório de auditoria de resultados "Planeamento e Construção de Edifícios para Instalação de Serviços Públicos", incide em apurar se a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou o planeamento global dos edifícios para instalação de serviços públicos no exercício da atribuição, de modo a garantir que o Governo da RAEM possa concretizar o objectivo de construção gradual de edifícios públicos definido nas linhas de acção governativa e resolver os problemas resultantes do arrendamento de instalações do domínio privado. Relativamente ao planeamento global dos edifícios para instalação de serviços públicos, a DSSOPT limitou-se a acompanhar os pedidos de construção de edifícios apresentados pelos serviços públicos. O CA considera que nas perspectivas de poupança de despesas e da administração pública, o facto do Governo arrendar imóveis a privados, em grande escala, para instalação de serviços públicos é uma prática que não condiz com a regra geral de custos e proveitos. Alguns serviços públicos que prestam atendimento ao público, há muito tempo, tiveram de arrendar fracções autónomas em edifícios comerciais mediante pagamento de rendas elevadíssimas, tornando-se assim difícil de controlar os custos das rendas que são pagas com dinheiros públicos, como também resulta dessa prática restrições no desenvolvimento a longo prazo.

No ano de 2015, as despesas realizadas pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) no âmbito das instalações municipais para fins de lazer totalizaram o valor de 98.672.749,75 patacas. O relatório de auditoria de resultados intitulado "Actividade do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no âmbito da gestão das instalações municipais para fins de lazer", foi levado a cabo com o objectivo de verificar se o IACM definiu as medidas adequadas no âmbito da gestão das instalações municipais, por forma a manter as instalações e equipamentos em bom funcionamento e em boas condições de higiene e proporcionar um ambiente agradável e seguro aos utentes. No entanto, verificou-se que um grande número de instalações e equipamentos examinados estavam danificados e alguns deles comportavam riscos

de segurança. O IACM tinha introduzido um mecanismo de inspecção e reparação periódica, mas os resultados da auditoria mostraram que o mecanismo foi concebido e executado de forma deficiente. O relatório assinalou, também, que os utentes devem ter cuidado na utilização dos bens públicos e na manutenção das condições de higiene, e manter, as instalações públicas em condições limpas e agradáveis.

Em Junho de 2016, a convite do Governo da RAEM, o Auditor-Geral do Gabinete da Auditoria Nacional (GAN) e o presidente do Conselho Directivo da Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI), Liu Jiayi, estiveram em Macau para proferir uma conferência intitulada "Aperfeiçoando a governação chinesa: Como exercer plenamente o papel da auditoria nacional". Durante o evento, Liu Jiayi fez ainda uma visita ao CA, durante a qual se encontrou com o Comissário da Auditoria de Macau, Ho Veng On, e foi apresentada a Liu Jiayi a actual situação da aplicação do Programa Informático de Auditoria *in loco* (edição de Macau) que tem sido desenvolvido pelo CA com o apoio do GAN. O Auditor-Geral reuniu-se também com os trabalhadores do CA que participaram nas acções de formação do GAN. Liu Jiayi apelou aos trabalhadores do CA que mantenham uma atitude pró-activa na actualização dos seus conhecimentos e sejam determinantes e responsáveis no cumprimento dos princípios e execução das funções. Em Agosto, a convite do Comissário da Auditoria de Macau, Ho Veng On, a chefe do Departamento de Auditoria da Província de Guangdong, He Lijuan, fez uma visita a Macau e realizou um encontro com os trabalhadores do CA, tendo trocado opiniões relativas à gestão das instituições de auditoria pública, ao desenvolvimento da auditoria baseada em tecnologias de informação e comunicação e à formação do pessoal.

A fim de aprofundar os conhecimentos técnicos do pessoal de auditoria, em 2016, o CA convidou especialistas provenientes de Portugal e de Hong Kong, para leccionarem vários cursos, incluindo os de Contratação Pública, de gestão de risco de auditoria, de controlo de qualidade, de risco de auditoria no sector das finanças públicas, de documentação e de normas internacionais de relatórios financeiros. No âmbito da formação foi, ainda, enviado o pessoal adequado para participar nos cursos organizados pelo GAN, em Pequim, com vista a que o pessoal de auditoria pudesse dominar os conhecimentos e as técnicas de auditoria internacionais e aumentar a eficácia dos trabalhos de auditoria.

Para manter a boa comunicação com as instituições congéneres e conhecer as mais recentes informações relativas à auditoria, o Comissário da Auditoria de Macau, Ho Veng On, à frente duma delegação do Comissariado, efectuou, em Março, uma visita ao Auditor-Geral do GAN, Liu Jiayi, em Pequim. Durante o encontro foram abordadas questões relacionadas com o reforço do apoio ao Governo da RAEM no âmbito do desenvolvimento da actividade de auditoria, nomeadamente, no que respeita ao estudo da optimização e actualização do Programa Informático de Auditoria in loco (edição de Macau) e à formação técnica dos trabalhadores do CA. O Comissário da Auditoria de Macau participou ainda, respectivamente, na IX Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) que decorreu na cidade de Luanda (Angola) em Setembro e no XXII Congresso da INTOSAI na capital dos Emirados Árabes Unidos, Abu Dhabi, em Dezembro. A convite da Sociedade de Auditoria da China, a delegação do CA chefiada pelo Director dos Serviços de Auditoria participou no "Seminário sobre a Teoria e Prática de Auditoria nas Duas Margens do Estreito e em Hong Kong e Macau 2016", realizado em Dezembro, na cidade

Zhengzhou, na província de Henan.

No domínio de divulgação, o CA deu continuidade aos "Encontros sobre a cultura de auditoria" dirigidos a instruendos das Forças de Segurança e a trabalhadores recém-admitidos na Função Pública. O CA foi ainda convidado pelos serviços públicos para promover a aplicação adequada do erário público junto dos seus trabalhadores. Em 2016, o CA realizou um total de 29 sessões de esclarecimento, com cerca de mil participantes.

Tribunais com Maior Eficácia e Ministério Público Combate o Crime

Processos tratados pelos tribunais das três instâncias



Em 2016, o número de processos recebidos pelos tribunais das três instâncias foi o maior de sempre totalizando 25.001 processos, traduzindo não só um aumento de 3,3 por cento em relação a 2015, como ultrapassou, em dois anos consecutivos, o nível dos 20 mil. Dos quais, 94 deram entrada no Tribunal de Última Instância, 1001 no Tribunal de Segunda Instância, 23.359 no Tribunal Judicial de Base (incluindo os processos entrados no Juízo de Instrução Criminal) e 547 seguiram para o Tribunal Administrativo.

É de salientar que, os processos recebidos pelos tribunais das três instâncias são

principalmente processos penais e processos relacionados com o direito de trabalho com 11.011 processos (não incluindo processos recebidos pelo Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 4466 processos cíveis e laborais, 750 processos administrativos e 8774 processos de outras naturezas.

Os tribunais das três instâncias concluíram um total de 23.575 processos em 2016. Entre estes, contam-se 89 processos concluídos e 45 por concluir pelo Tribunal de Última Instância; 909 processos concluídos e 621 pendentes no Tribunal de Segunda Instância; 22.439 processos concluídos e 12.936 por concluir pelo Tribunal Judicial de Base (incluindo os processos concluídos no Juízo de Instrução Criminal); 138 processos concluídos e 528 processos aguardam desfecho no Tribunal Administrativo.

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais, para as publicar na página electrónica dos tribunais e na rede informática de notícias do Governo, e posteriormente serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que apreende diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até final de 2016, publicaram-se mais de 429 notícias, sendo 90 relativas a 2016.

A Secção de Informação do Tribunal Judicial de Base e o Juízo de Pequenas Causas Cíveis continuaram a prestar serviços de consulta às partes envolvidas em processos judiciais. Em 2016, a Secção de Informação do Tribunal Judicial de Base recebeu um total de 8033 pessoas interessadas num conjunto de 7590 processos. Essa secção tratou directamente 6598 processos, transferiu 520 para o Ministério Público e 112 para outros departamentos, para além de atender 3821 consultas de informação por telefone. O Juízo de Pequenas Causas Cíveis tratou e concluiu, por si próprio, todos os 1661 processos de consulta ou de pedidos de informação.

Assistência e execução das decisões judiciais

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e extrajudiciais e à realização de investigação, bem como, a outros actos judiciais em Matéria Civil e Comercial, o TUI recebeu em 2016, um total de 172 pedidos de citação ou notificação dos tribunais do interior do País. Enquanto os tribunais da RAEM emitiram 56 pedidos de citação ou notificação para o interior do País.

Até ao final de 2016, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 16 pedidos para examinação e confirmação de decisões judiciais ou arbitrais proferidas por tribunais do interior do País, enquanto os tribunais judiciais de base trataram três processos executórios de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do interior da China, já examinadas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância.

Declarações de bens patrimoniais

Em 2016, o TUI, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003 e atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais, abriu 152 novos processos individuais e tratou 2010 declarações, envolvendo 1556 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, de forma constante e nos termos da lei, do conteúdo dos processos individuais de declarações de bens patrimoniais.

Por outro lado, segundo as disposições do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 1/2013, que entrou em vigor em Abril de 2013, e as disposições do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 11/2003, alterada por aquela lei, o Serviço do TUI disponibiliza, no seu website, o conteúdo da Parte IV de todas as declarações recebidas que deve ser publicado nos termos da lei. Em 2016, foram publicados e podem ser consultados no website os documentos entregues por 294 individualidades pelo que constam documentos relativos a declarações de 430 individualidades publicados e disponíveis para consulta no website. Neste momento, os documentos relativos às declarações de bens patrimoniais, que foram publicados e podem ser consultados no website, totalizaram 1932, envolvendo 592 individualidades.

Retrospectiva e perspectiva da reforma judiciária

O presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, fez uma retrospectiva das reformas do sistema judiciário realizadas ao longo dos últimos 17 anos, no seu discurso proferido na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2016/2017: "Após a transferência dos poderes, efectuaram-se duas revisões à Lei de Bases da Organização Judiciária: criaram-se juízos especializados de modo a promover a especialização dos juízes; reforçou-se gradualmente o número de magistrados e funcionários de justiça para aliviar a carência de recursos humanos dos tribunais; alteraram-se as leis processuais para simplificar, em certa medida, os processos judiciais, alcançando, assim, maior eficiência e qualidade no julgamento. No entanto, apesar destas medidas adoptadas, afigura-se agora que o sistema judiciário, o funcionamento e a gestão administrativa da justiça têm ainda enorme espaço para progredirem. Aqui, gostava de manifestar novamente a minha esperança: que o Governo e o órgão legislativo possam promover energicamente a revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária, por forma a aperfeiçoar o funcionamento do sistema judiciário. A ênfase deverá ser colocada no ajustamento e melhoramento da repartição das competências judiciais, que permitirá aos tribunais elevar a eficiência judicial com melhor aproveitamento dos recursos ora disponíveis, e na garantia do direito e interesse ao recurso das partes com vista à concretização da imparcialidade judicial: primeiro, ajustar a competência do tribunal colectivo do Tribunal Judicial de Base, alargando adequadamente o âmbito de intervenção dos juízes de tribunal singular no julgamento da matéria de facto nas acções cíveis, laborais e administrativas, reduzindo, deste modo, a carga do tribunal colectivo; segundo, baixar a alçada do Tribunal de Segunda Instância nos processos contenciosos em matéria administrativa, fiscal e aduaneira quando este julga em primeira instância, para que das respectivas decisões seja possível recorrer para o Tribunal de Última Instância; terceiro, modificar as competências do Tribunal de Última Instância e do Tribunal de Segunda Instância nos processos crimes, no sentido de fazer competir ao Tribunal

de Segunda Instância o julgamento das algumas causas penais que ora compete ao Tribunal de Última Instância julgar em primeira instância; quarto, ampliar adequadamente a competência do Tribunal de Última Instância, de tal forma que as causas graves, que atinjam interesses de grande dimensão ou que envolvam questões de direito importantes possam ser submetidas ao Tribunal de Última Instância para este proferir uma decisão definitiva, só assim se demonstrando melhor e respeitando a natureza e a posição do Tribunal de Última Instância enquanto órgão a que a Lei Básica confere o poder de julgamento em última instância na Região".

Combater os Crimes e Salvaguardar a Ordem Social



Em 2016, o número total de processos penais autuados pelo Ministério Público foi de 14.876, mais 414 processos, representando uma subida ligeira de 2,86 por cento quando comparado com o ano judicial de 2015. O Ministério Público procedeu ao ajustamento de estratégias, empenhando-se continuamente no melhoramento da eficácia de acusação e da eficiência processual, de forma a que foram concluídos 17.283 processos, mais 1672 processos, representando um aumento de 10,71 por cento face ao período homólogo do ano judiciário de 2015 e evidenciando-se progressivamente os resultados das medidas reformativas.

Dos processos findos acima aludidos, foram deduzidas 4479 acusações, envolvendo 6151 pessoas. De entre elas, 42,51 por cento, ou seja, 2615 eram residentes de Macau, 2422 residiam no interior da China, representando 39,38 por cento, 254 pessoas eram oriundas de Hong Kong, uma proporção de 4,13 por cento e 860 eram de Taiwan e de outros países ou regiões, ou seja cerca de 13,98 por cento. Estes números demostram a complexa situação da

segurança pública de Macau, em que uma percentagem elevada do número de crimes envolve indivíduos não-residentes.

Dos processos penais, os crimes mais comuns foram o furto, roubo e danos com um total de 4866 casos, seguindo-se os de crimes contra a integridade física e crimes de imigração ilegal, com 1637 e 1362 processos respectivamente. As estatísticas demonstram que os crimes relacionados com o jogo ilícito e usura (796 processos) e crimes de branqueamento de capitais (223 processos), registaram um aumento considerável de cerca de 35 por cento face ao mesmo período do ano transacto, enquanto os crimes de burla, crimes cometidos no exercício de funções públicas e crimes provocados por acidentes de viação, bem como os crimes informáticos assinalaram uma diminuição considerável.

Supervisão da aplicação da lei e salvaguarda dos legítimos direitos e interesses

Além da investigação criminal e das acções penais, o Ministério Público intervém, em representação da RAEM, nos processos, para fiscalizar a aplicação da lei e salvaguardar os legítimos direitos e interesses, designadamente como patrocínio oficioso dos trabalhadores e sua família, mandatários dos incapazes, incertos e ausentes.

Em 2016, os delegados do procurador do Serviço junto do Tribunal Judicial de Base intercederam e compareceram na audiência de julgamento em 10.147 processos penais e em 386 recursos de processo penal e repostas a recurso. A par disso, o Ministério Público tratou um total de 75 processos de inquérito oficioso sobre a paternidade/maternidade, 86 processos de regulação do poder paternal e 18 processos de impugnação de paternidade/maternidade. Por outro lado, em 2016, tratou de 1079 processos administrativos internos de diversas espécies acerca dos assuntos relacionados com a regulação do poder paternal, protecção social, tutela, adopção, impugnação de paternidade/maternidade e liquidação de herança vaga, entre outros e concluiu 1457 processos administrativos internos de diversas naturezas.

No âmbito dos processos de trabalho, o Ministério Público instaurou um total de 692 processos laborais, dos quais 264 eram de processos comuns de trabalho, 428 de acidentes de trabalho e doença profissional. Nestes termos, o Ministério Público presidiu, nos preceitos da lei, na tentativa de conciliação entre as partes dos referidos processos, conseguindo chegar a acordo na sua maioria, com excepção de apenas 23 processos comuns do trabalho e 48 processos relativos ao acidente de trabalho e doença profissional, nos quais foi proposta acção judicial. O Ministério Público irá continuar a cumprir as suas atribuições de salvaguardar os direitos e interesses dos trabalhadores, de forma a promover a efectiva garantia destes direitos e interesses de acordo com a lei.

No âmbito dos processos administrativos, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo participou no total em 354 processos administrativos de diversos tipos, dos quais 291 eram de processos contenciosos, 13 de acções de naturezas diversas, 26 de processos urgentes, 13 de processos de oposição à execução fiscal e interveio como representante principal da RAEM, em 11 acções.

Em 2016, os Serviços do Ministério Público junto do Tribunal de Última Instância e de Segunda Instância participaram num total de 1118 processos penais, civis, administrativos, conflitos de jurisdição e de competência e procedeu à confirmação de sentenças proferidas por tribunais fora de Macau. Emitiu 907 pareceres escritos e participou por 182 vezes em audiências ou conferências nos tribunais.

Cooperação judiciária e reforço do intercâmbio com o exterior

Em 2016, o Ministério Público tratou um total de 85 processos da cooperação judiciária, nomeadamente processos de cooperação judiciária em matéria penal, civil e administrativa, que envolveram o interior do País, Hong Kong e Taiwan, bem como com 20 países. À medida que se tornam cada vez mais frequentes os contactos de Macau com o interior da China e o resto do mundo, é indispensável a criação dum sistema eficiente de assistência jurídica, estabelecendo-se alicerces importantes para o intercâmbio económico, comercial e cultural de Macau com o exterior.

Com vista o cumprimento das funções consultivas atribuídas ao Ministério Público pela Lei de Base da Organização Judiciária, o Gabinete do Procurador apresentou, em 2016, 12 pareceres jurídicos ao Chefe do Executivo, e 790 consultas e pareceres jurídicos aos serviços públicos, organismos sociais, instituições e residentes, e participou ainda em 164 concursos públicos realizados por serviços públicos para adjudicação de obras, aquisição de bens, mercadorias e serviços.

No que diz respeito ao intercâmbio com o exterior, o Ministério Público destacou representantes para participar na 29.ª Edição da Conferência Internacional da Sociedade Internacional para a Reforma de Direito Criminal, na 21.ª Conferência Anual e Assembleia Geral da Associação Internacional de Procuradores, na 14.ª Conferência dos Procuradores-Gerais dos Países de Língua Portuguesa, na 10.ª Conferência de Procuradores-Gerais da China-ASEAN (Associação das Nações do Sudeste Asiático), na 14.ª Conferência de Procuradores-Gerais dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai e no Encontro de Procuradores-Gerais dos Países BRICS 2016, entre outras. Por outro lado, o Ministério Público recebeu a visita a Macau das delegações da Suprema Procuradoria Popular, do Supremo Tribunal Popular, do Consulado-Geral da França em Hong Kong, do Ministério Público da República Portuguesa e da Procuradoria-Geral da República de Moçambique, e coordenou a deslocação das delegações de Portugal e de Moçambique ao interior da China para desenvolver actividades de intercâmbio, de modo a desempenhar o papel de Macau como ponte entre a China e os países de língua portuguesa.

Macau 2017 - Livro do Ano

1

SISTEMA POLÍTICO E ADMINISTRAÇÃO



Administração de Macau por Pessoas Locais e Alto Grau de Autonomia

Desde o dia 20 de Dezembro de 1999, Macau é uma Região Administrativa Especial da República Popular da China, e o seu diploma constitucional - a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau - concomitantemente implementado.

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau expõe, em suprema forma de direito, as políticas básicas que o Estado definiu para a Região Administrativa Especial de Macau e fixa, também, os sistemas a aplicar na RAEM e o enquadramento da governação durante os 50 anos, a partir da transferência de administração em 1999.

De acordo com a Lei Básica, os sistemas e políticas aplicados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), incluindo os sistemas social e económico, o sistema de garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos seus residentes, os sistemas executivo, legislativo e judicial, bem como as políticas com eles relacionadas, baseiam-se nas suas próprias disposições.

De acordo com as disposições da Lei Básica, Macau goza de um alto grau de autonomia e de poderes executivo, legislativo e judicial independentes, incluindo o de julgamento em última instância, excepto no concernente à defesa nacional e assuntos das relações externas. O órgão executivo e o órgão legislativo da Região Administrativa Especial de Macau são ambos compostos por residentes permanentes da Região. A RAEM mantém o seu estatuto de porto franco, sendo um território aduaneiro autónomo, em que são livres a transferência de capitais, o mercado financeiro e a gestão das diversas instituições financeiras, e que pode, com a denominação de "Macau, China", manter e desenvolver, por si próprio, relações, celebrar e executar acordos com os países e regiões ou organizações internacionais nas áreas de interesse mútuo, designadamente economia, comércio, finanças, transportes marítimos, comunicações, turismo, cultura, ciência, tecnologia e desporto.

"Um país, dois sistemas", "administração de Macau por pessoas locais" e "alto grau de autonomia", já passaram com sucesso a prova inicial de viabilização do sistema, tendo obtido reconhecimento geral, constituindo hoje um comportamento social e uma cultura política a que os residentes de Macau já estão habituados e normalmente praticam.

"Administração de Macau por pessoas locais" significa que Macau é administrado pelos seus próprios residentes. O Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos, os membros do Conselho Executivo, os deputados da Assembleia Legislativa (AL), o presidente do Tribunal de Última Instância e o procurador terão de ser obrigatoriamente residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e, nalguns casos, também cidadãos chineses.

"Alto grau de autonomia" significa o exercício de elevado grau de autonomia autorizado pela Assembleia Popular Nacional (APN) da República Popular da China, ou seja o Governo Popular Central não pode interferir nos assuntos da administração autónoma da Região Administrativa Especial de Macau. A RAEM goza de poderes executivo, legislativo, e judicial, independentes, incluindo o de julgamento em última instância, bem como outros que lhe sejam atribuídos pela APN, pelo Comité Permanente desta Assembleia e pelo Governo Popular Central. Todavia, o alto grau de autonomia não é igual a plena autonomia: a fim de salvaguardar a unidade e soberania nacionais e a integridade territorial, o Governo Popular Central reserva para si algumas competências, como, por exemplo, as referentes a matéria de relações externas e de defesa da RAEM.

Chefe do Executivo

O Chefe do Executivo é o dirigente máximo da RAEM e é responsável perante o Governo Popular Central e a Região Administrativa Especial de Macau.

Compete ao Chefe do Executivo dirigir o Governo da Região Administrativa Especial de Macau; fazer cumprir a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e outras leis aplicáveis à RAEM; assinar os projectos e as propostas de lei aprovados pela Assembleia Legislativa (AL) e mandar publicar as leis, assinar a proposta de orçamento aprovada pela AL e comunicar ao Governo Popular Central, para efeitos de registo, o orçamento e as contas finais; definir as políticas do Governo da RAEM e mandar publicar as ordens executivas; elaborar, mandar publicar e fazer cumprir os regulamentos administrativos; submeter ao Governo Popular Central, para efeitos de nomeação, os nomes dos titulares dos cargos de secretários, comissário contra a Corrupção, comissário da Auditoria, principal responsável pelos serviços de polícia e principal responsável pelos serviços de alfândega e submeter ao Governo Popular Central as propostas de exoneração dos titulares dos cargos acima referidos; nomear parte dos deputados à Assembleia Legislativa; nomear e exonerar os membros do Conselho Executivo; indigitar o candidato ao cargo de procurador para ser nomeado pelo Governo Popular Central e propor a este a sua exoneração; nomear e exonerar os presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias, os delegados do procurador e os cargos da função pública, e dissolver a Assembleia Legislativa sob certas circunstâncias.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau foi Ho Hau Wah e, o terceiro e quarto Chefe do Executivo é Chui Sai On.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é o órgão destinado a coadjuvar o Chefe do Executivo na tomada de decisões. O artigo 58.º da Lei Básica da Região

Administrativa Especial de Macau prevê que, o Chefe do Executivo deve consultar o Conselho Executivo antes de tomar decisões importantes, de apresentar propostas de lei à Assembleia Legislativa, de definir regulamentos administrativos e de dissolver a Assembleia Legislativa, salvo no que diz respeito à nomeação e exoneração do pessoal, às sanções disciplinares ou às medidas adoptadas em caso de emergência. Se o Chefe do Executivo não aceitar o parecer da maioria dos membros do Conselho Executivo, devem ser registadas as razões justificativas específicas da recusa.

O artigo 57.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau consagra que os membros do Conselho Executivo da RAEM devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da Região. O número de membros do Conselho Executivo é de sete a 11, designados pelo Chefe do Executivo de entre os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM, deputados à Assembleia Legislativa e figuras públicas, sendo por ele determinadas a sua nomeação e exoneração. O mandato dos membros do Conselho Executivo não pode exceder o termo do mandato do Chefe do Executivo que os nomeia. No entanto, os anteriores membros do Conselho Executivo mantêm-se temporariamente no exercício das suas funções até à tomada de posse do novo Chefe do Executivo.

O artigo 58.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau estipula que o Conselho Executivo é presidido pelo Chefe do Executivo e reúne-se pelo menos uma vez por mês. Apesar do sigilo dos assuntos abordados nas reuniões, as decisões importantes são anunciadas ao público através de um porta-voz designado pelo Conselho Executivo. Em 2016 foram realizadas no total 34 reuniões oficiais.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, nomeou, durante cada um dos dois mandatos, dez membros do Conselho Executivo, respectivamente.

O terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, nomeou, respectivamente nos seus dois mandatos, 11 membros do Conselho Executivo. O actual Conselho Executivo é composto por um secretário do Governo, quatro deputados à Assembleia Legislativa e seis figuras públicas.

Órgão Legislativo

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a RAEM goza de poder legislativo e a "Assembleia Legislativa é o órgão legislativo da Região Administrativa Especial de Macau".

No âmbito da auto-administração, a RAEM exerce por si própria todos os assuntos relacionados com a legislação, o que constitui importante demonstração e garantia do seu alto grau de autonomia. O poder legislativo da RAEM é exercido exclusivamente pela Assembleia Legislativa (AL), sem que mais algum dos outros órgãos ou entidades gozem do mesmo poder. As leis elaboradas pela AL têm que ser conformes à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

Para além do exercício da competência legislativa de acordo com a lei, a Assembleia Legislativa exerce ainda poderes de fiscalização e outras competências conforme o estipulado na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no Regimento da Assembleia Legislativa.

Competência Legislativa

A competência legislativa consiste na elaboração de leis gerais e abstractas, aplicáveis à RAEM e seus residentes. A competência legislativa da AL compreende, concretamente a elaboração de leis, a alteração de leis, a suspensão de leis, e a revogação de leis.

Nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regimento da Assembleia Legislativa, a iniciativa da lei pertence aos deputados e ao Governo. É reservada em exclusivo ao Governo da RAEM, a iniciativa da lei em quatro matérias, a saber: Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa, receitas e despesas públicas, estrutura política e funcionamento do Governo.

As propostas ou projectos de lei aprovados pela AL só entram em vigor depois de serem assinados e publicados pelo Chefe do Executivo.

Fiscalização e Outras Competências

A Assembleia Legislativa tem competência para examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo da RAEM, para apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo Governo da RAEM, para definir, com base na proposta apresentada pelo Governo da RAEM, os elementos essenciais do regime tributário, bem como autorizar o Governo da RAEM a contrair dívidas.

Ouvir e debater o relatório sobre as Linhas de Acção Governativa apresentado pelo Chefe do Executivo, é também competência de fiscalização da AL.

A AL pode reunir-se e solicitar a presença de representantes do Governo para o debate das questões de interesse público, que envolvam diversas vertentes da vida social de Macau.

A Assembleia Legislativa pode ainda receber e dar andamento às queixas apresentadas pelos residentes, sobre questões relacionadas com o regime jurídico em vigor, sem tratar, directamente, de casos particulares, nem dos pedidos de consulta jurídica.

As competências de fiscalização da AL incluem ainda poder mover censura contra o Chefe do Executivo.

No exercício das diversas competências acima referidas, a Assembleia Legislativa pode, caso for necessário, convocar e exigir individualidades interessadas para prestar depoimentos e apresentar provas.

Por outro lado, os deputados da Assembleia Legislativa têm direito, ainda, de apresentar interpelações sobre a acção governativa da RAEM.

Composição e Legislatura da Assembleia Legislativa

Os deputados à Assembleia Legislativa, que é constituída por uma maioria de membros eleitos, devem ser residentes permanentes da RAEM. Cada legislatura da AL tem a duração de quatro anos, excepto o previsto para a primeira legislatura.

A primeira Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com mandato

até ao dia 15 de Outubro de 2001, era composta por 23 membros, oito dos quais eleitos por sufrágio directo, oito por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A segunda Assembleia Legislativa, constituída depois das eleições de Setembro do mesmo ano, era composta por 27 membros, dez dos quais eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, com mandato até ao ano de 2005. A terceira e quarta Assembleia Legislativa foram compostas por 29 membros, 12 eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A quinta e posteriores Assembleias Legislativas serão compostas por 33 membros, 14 eleitos por sufrágio directo, 12 por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, exceptuando-se no que for alterado conforme os procedimentos legais da "Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau".

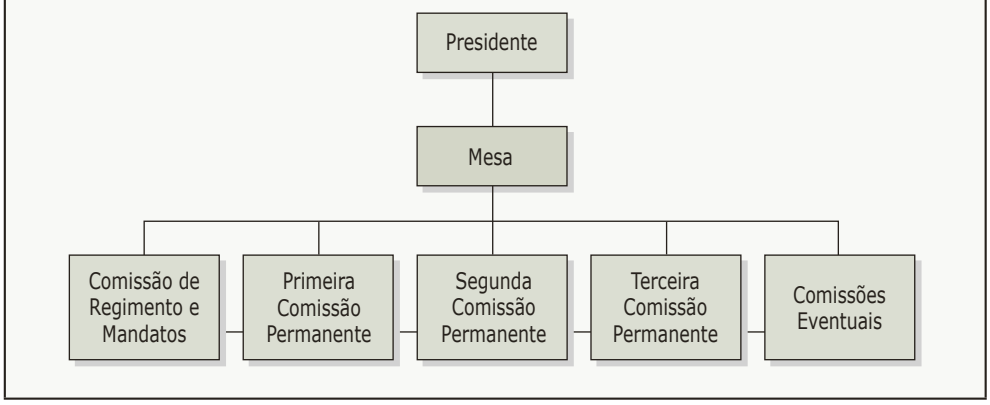
A Assembleia Legislativa dispõe de um presidente e de um vice-presidente. Estes são eleitos por e de entre os deputados à Assembleia Legislativa. O presidente e o vice-presidente da Assembleia Legislativa devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Órgãos e Funcionamento da Assembleia Legislativa

Os órgãos da Assembleia Legislativa são o presidente, a Mesa, a Comissão de Regimentos e Mandatos, comissões permanentes, comissões de acompanhamento e comissões eventuais. O presidente representa a Assembleia Legislativa, dirige e coordena os trabalhos da AL. O presidente exerce os poderes funcionais concebidos no estipulado da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regimento da Assembleia Legislativa.

Em geral, cada legislatura da Assembleia Legislativa é composta por quatro sessões legislativas. Cada sessão legislativa tem a duração de um ano. O período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa decorre de 16 de Outubro a 15 de Agosto do ano seguinte. A Assembleia Legislativa funciona nas duas línguas oficiais de Macau, chinês e português.

Organograma dos Órgãos Políticos da AL



Órgãos de Administração e Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

São órgãos de administração da Assembleia Legislativa o presidente, a Mesa e o Conselho Administrativo.

Os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa dependem directamente da Mesa. No termo da legislatura ou em caso de dissolução da Assembleia Legislativa, a Mesa exerce as competências até à primeira reunião da Assembleia Legislativa da nova legislatura. Os Serviços de Apoio, sob a responsabilidade directa do secretário-geral, são dirigidos pelo presidente e pela Mesa. Subdividem-se em vários serviços, e prestam apoio técnico e administrativo aos órgãos de administração e aos deputados da AL.

Regime de Serviço de Atendimento ao Público

A Assembleia Legislativa criou um serviço de atendimento ao público, que se destina a receber opiniões, sugestões ou reparos relativos à produção legislativa, a acções ou políticas do Governo da RAEM ou a outros temas de interesse público, bem como a prestar esclarecimentos sobre a actividade da AL e a prestar auxílio no exercício do direito de petição e de queixa perante a Assembleia Legislativa.

Os cidadãos podem dirigir-se pessoalmente à AL, através de telefone, correio, fax ou correio electrónico, para contactar os serviços de atendimento ao público. O horário do serviço ao público da Assembleia Legislativa é o horário normal do trabalho da Administração Pública.

O atendimento é também feito pelos deputados no Edifício da AL, às segundas, quartas e sextas das 12h00 às 13h00, mediante marcação prévia do particular e segundo uma escala de atendimento consecutiva para cada sessão legislativa.

Lei Eleitoral

O regime eleitoral da Região Administrativa Especial de Macau assenta principalmente em dois instrumentos: a Lei n.º 12/2000 do Recenseamento Eleitoral (alterada através da Lei n.º 9/2008) e a Lei n.º 3/2001 da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (alterada através da Lei n.º 11/2008, da Lei n.º 12/2012 e da Lei n.º 9/2016). Estas duas leis regulam as eleições por sufrágio directo e por sufrágio indirecto da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, assim como a designação dos deputados nomeados, a que se refere o n.º 1 do Anexo II da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei do Recenseamento Eleitoral, composta por 60 artigos, regula o processo do recenseamento eleitoral das pessoas singulares e colectivas, e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com 222 artigos, regula as eleições dos deputados à Assembleia Legislativa por sufrágio directo e por sufrágio indirecto.

Regime Eleitoral para a Assembleia Legislativa

Segundo a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, o regime eleitoral reside em regular a eleição, por sufrágio directo e por sufrágio indirecto, dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

As pessoas singulares, residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, maiores de 18 anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio directo, desde que se tenham inscrito no recenseamento eleitoral conforme a Lei do Recenseamento Eleitoral, a fim de elegerem 14 deputados para a Assembleia Legislativa.

As pessoas colectivas, devidamente registadas na Direcção dos Serviços de Identificação, que tenham sido reconhecidas como pertencentes aos respectivos sectores há, pelo menos, quatro anos e tenham adquirido personalidade jurídica há, pelo menos, sete anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio indirecto, elegendo 12 deputados para a Assembleia Legislativa.

Nas eleições, por sufrágio directo ou por sufrágio indirecto, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com as seguintes regras: O número de votos obtido por cada candidatura é dividido sucessivamente por 1, 2, 4, 8 e demais potências de 2, até ao número de mandatos a distribuir, sendo os quocientes alinhados pela ordem decrescente da sua grandeza numa série de tantos termos quantos os mandatos. Os mandatos pertencem às candidaturas a que correspondem os termos da série estabelecida pela regra anterior, recebendo cada uma das candidaturas tantos mandatos quantos os seus termos de série. Havendo um mandato para distribuir e sendo os termos seguintes da série iguais e de candidaturas diferentes, o mandato cabe à candidatura que ainda não tiver obtido qualquer mandato ou, se tal se não verificar, à candidatura que tiver obtido maior número de votos. Verificando-se empate no número de votos obtidos por duas ou mais candidaturas, o mandato é distribuído por sorteio público.

No prazo de 15 dias após a recepção da acta de apuramento geral, referida na alínea 2 do artigo 133.º da Lei Eleitoral, o Chefe do Executivo designa, por ordem executiva, os sete deputados nomeados para a Assembleia Legislativa.

Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

Compete à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) promover, coordenar e vigiar os trabalhos relacionados com as eleições para a Assembleia Legislativa.

Os vogais da Comissão de Assuntos Eleitorais são nomeados, por despacho do Chefe do Executivo, sendo composta por um presidente e, pelo menos, cinco vogais, todos escolhidos de entre residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau de reconhecida idoneidade, e o seu funcionamento conta com as providências dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP).

Órgãos Judiciais

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau exercem com independência a

função judicial, sendo livres de qualquer interferência e estando apenas sujeitos à Lei. A RAEM dispõe de Tribunais de Primeira Instância, de um Tribunal de Segunda Instância e de um Tribunal de Última Instância, a quem compete o poder de julgar em última instância na Região.

Nos Tribunais de Primeira Instância podem constituir-se, se necessário, tribunais de competência especializada. Mantém-se o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente.

A RAEM dispõe de um tribunal administrativo que tem jurisdição sobre as acções administrativas e fiscais. Das decisões do Tribunal Administrativo cabe recurso para o Tribunal de Segunda Instância.

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. Os presidentes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados de entre os juízes pelo Chefe do Executivo. O presidente do Tribunal de Última Instância deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM. As decisões de nomeação e de exoneração do presidente do Tribunal de Última Instância devem ser comunicadas, para registo, ao Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional.

O Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

O procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os delegados do procurador são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do procurador. A organização, competência e funcionamento do Ministério Público são regulados por lei.

Relacionamento entre as Autoridades Centrais e a RAEM

A Região Administrativa Especial de Macau é uma região administrativa local da República Popular da China que goza de um alto grau de autonomia e fica directamente subordinada ao Governo Popular Central. Nenhuma repartição do Governo Popular Central, província, região autónoma ou cidade directamente subordinada àquele governo pode interferir nos assuntos que a RAEM administra, por si própria, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Para entrarem na RAEM as pessoas das províncias, regiões autónomas e cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central devem requerer autorização.

As repartições do Governo Popular Central, as províncias, regiões autónomas ou cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central, que tenham necessidade de estabelecer representações na RAEM, devem obter a anuência do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a aprovação do Governo Popular Central.

O Governo Popular Central é responsável pela defesa, e pelas relações externas da Região Administrativa Especial de Macau. O Governo Popular Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e com a designação

de "Macau, China", dos assuntos externos concernentes.

Governo Popular Central nomeia e exonera o Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos do Governo assim como o procurador da Região Administrativa Especial de Macau. As leis produzidas pelo órgão legislativo da RAEM devem ser comunicadas para registo ao Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional. A comunicação para registo não afecta a sua entrada em vigor.

As Leis Nacionais não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica, que são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da RAEM.

Até 2016, são as seguintes as Leis Nacionais a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau:

- Resolução sobre a Capital, o Calendário, o Hino Nacional e a Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Resolução sobre o Dia Nacional da República Popular da China;
- Lei da Nacionalidade da República Popular da China;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Diplomáticos;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Consulares;
- Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Lei do Emblema Nacional da República Popular da China;
- Lei sobre as Águas Territoriais e Zonas Adjacentes;
- Lei sobre a Zona Económica Exclusiva e a Plataforma Continental da República Popular da China;
- Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China; e,
- Lei da República Popular da China sobre a Imunidade relativa à Aplicação de Medidas Judiciais Coercivas ao Património de Bancos Centrais Estrangeiros (esta Lei passou a ser aplicada na RAEM em Março de 2006).

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau não têm jurisdição sobre actos do Estado, tais como os relativos à defesa nacional e às relações externas.

Os cidadãos chineses de entre os residentes da RAEM participam na gestão dos assuntos do Estado, nos termos da lei.

Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

O Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM (GLGPC), como uma instituição

de trabalho do Governo Popular Central em Macau, seguindo o princípio de "um país, dois sistemas" e da "administração de Macau por pessoas locais", apoia o Governo da RAEM na sua governação em conformidade com a "Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau", e procede aos trabalhos de ligação que visam promover o relacionamento entre o interior do País e a RAEM.

Ao GLGPC compete contactar e coordenar as relativas repartições do interior do País na administração das instituições de capital chinês, localizadas em Macau; promover o intercâmbio e cooperação socioeconómica entre o interior do País e Macau; transmitir as opiniões dos residentes em relação ao interior do País; tratar dos assuntos relativos a Taiwan; organizar e proceder aos outros trabalhos que lhe foram incumbidos pelo Governo Popular Central; e pôr em contacto o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês.

O GLGPC recorreu, ainda, aos mais diversos canais para reforçar o relacionamento com os círculos sociais de Macau e acompanhar os problemas relacionados com o desenvolvimento e estabilidade da sociedade de Macau, tendo prestado apoio sempre que possível.

Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM

Segundo as disposições da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo Popular Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativas à RAEM, e o Ministério dos Negócios Estrangeiros estabeleceu uma repartição em Macau para tratar dos assuntos das relações externas. No dia 20 de Dezembro de 1999, foi criado o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau. Compete ao Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros (CMNE) na RAEM:

1. Tratar dos assuntos das relações externas relativas à RAEM pelos quais é responsável o Governo Popular Central;
2. Coordenar e tratar das matérias inerentes à participação da RAEM nas organizações e conferências internacionais, no estabelecimento de gabinetes de organizações e agências internacionais na RAEM e das relacionadas com conferências intergovernamentais a realizar na RAEM;
3. Tratar de matérias relacionadas com a aplicação das convenções internacionais na RAEM e apoiar o Governo da RAEM na obtenção das necessárias autorizações para negociar e concluir acordos bilaterais com países estrangeiros, que requeiram aprovação do Governo Central;
4. Coordenar e tratar dos assuntos relacionados com o estabelecimento de entidades consulares ou outras instituições oficiais ou semioficiais estrangeiras na RAEM, e tratar de assuntos consulares relevantes;
5. Executar quaisquer outras tarefas que lhe forem incumbidas pelo Governo Popular Central ou pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês

A Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês (designada abreviadamente por Guarnição em Macau) entrou na RAEM, a 20 de Dezembro de 1999, dia em que foi estabelecida a Região Administrativa Especial de Macau.

Nos termos da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau é responsável pela defesa sob o princípio de não interferir nos assuntos locais da RAEM. O Governo da RAEM pode, quando necessário, pedir ao Governo Popular Central o auxílio da Guarnição em Macau, para manter a ordem pública ou acorrer a calamidades.

Observando rigorosamente as disposições da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau tem cumprido lealmente a missão da defesa da RAEM, reforçado a comunicação e intercâmbio com os mais diversos círculos sociais de Macau e participado activamente em actividades de caridade.

Estrutura Executiva

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau é o órgão executivo da RAEM. O Chefe do Executivo é o dirigente máximo do Governo da RAEM, dispondo ainda de Secretarias, Direcções de Serviços, Departamentos e Divisões.

Secretarias: o Governo da RAEM dispõe de cinco secretarias, cuja denominação e ordem de precedência é a seguinte: Secretaria para a Administração e Justiça; Secretaria para a Economia e Finanças; Secretaria para a Segurança; Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura; e, Secretaria para os Transportes e Obras Públicas. Cada Secretaria dispõe de um secretário que a dirige e exerce funções nos diversos domínios de actividade governamental. Quando o Chefe do Executivo estiver impedido de exercer as suas funções por um curto espaço de tempo, são estas funções interinamente exercidas por um dos secretários segundo a ordem de precedência das respectivas secretarias.

Direcções de serviços: unidades directamente subordinadas à Secretaria exercem as suas funções num determinado âmbito.

Departamentos: subunidades caracterizadas pela concepção técnica.

Divisões: subunidades da direcção de serviços ou do departamento caracterizadas pela execução dos trabalhos técnicos.

Os serviços públicos da RAEM dispõem ainda de subunidades - o sector e a secção.

Os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM são: os secretários, o comissário contra a Corrupção, o comissário da Auditoria, o principal responsável pelos Serviços de Polícia Unitários e o principal responsável pelos Serviços de Alfândega. Os titulares dos principais cargos devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham

residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Compete ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau: definir e aplicar políticas; gerir os diversos assuntos administrativos; tratar dos assuntos externos, quando autorizado pelo Governo Popular Central, nos termos previstos na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; organizar e apresentar o orçamento e as contas finais; apresentar propostas de lei e de resolução, e elaborar regulamentos administrativos; e, designar funcionários para assistirem às sessões da Assembleia Legislativa para ouvir opiniões ou intervir em nome do Governo.

O Governo da RAEM tem de cumprir a lei e responde perante a Assembleia Legislativa da Região nos seguintes termos: fazendo cumprir as leis aprovadas pela Assembleia Legislativa que se encontram em vigor, apresentar periodicamente à Assembleia Legislativa relatórios respeitantes à execução das Linhas de Acção Governativa, e responder às interpelações dos deputados à Assembleia Legislativa.

Secretário para a Administração e Justiça

O secretário para a Administração e Justiça exerce as competências nas seguintes áreas da governação: administração pública; assuntos cívicos e municipais; tradução e divulgação jurídicas; assuntos do direito internacional; identificação civil e criminal; orientação e coordenação dos sistemas de registos e notariais; e, produção do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Em 2016, a secretária para a Administração e Justiça assinou, em representação do Governo da RAEM, o "Acordo sobre a Dispensa Mútua de Visto entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da Arménia", o "Acordo sobre a Dispensa Mútua de Visto entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da Bielorrússia" e o "Protocolo de Cooperação entre a Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Ministério da Economia da República Portuguesa no âmbito da Monitorização e Fiscalização das Actividades Alimentares".

Secretário para a Economia e Finanças

O secretário para a Economia e Finanças exerce as competências nas seguintes áreas da governação: finanças e orçamento; sectores da indústria, comércio, inspecção de jogos, e a vertente offshore; sistema monetário, cambial e financeiro, incluindo a actividade seguradora; administração financeira pública e sistema fiscal; produção estatística; trabalho e emprego; formação profissional; e defesa dos direitos e interesses do consumidor.

Em 2016 o secretário para a Economia e Finanças deslocou-se a Bruxelas, para participar na 21.ª Reunião da Comissão Mista da União Europeia-Macau.

Secretário para a Segurança

O secretário para a Segurança exerce as competências nas seguintes áreas da governação:

segurança pública interna da RAEM; investigação criminal; controlo de imigração; fiscalização do tráfego marítimo e das respectivas regras disciplinadoras; protecção civil; coordenação e gestão do sistema prisional; actividades alfandegárias no âmbito definido pela Lei n.º 11/2001; e assuntos relativos ao Instituto de Menores no âmbito definido pela Lei n.º 2/2007 - "Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores".

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

O secretário para os Assuntos Sociais e Cultura exerce as suas competências nas seguintes áreas da governação: educação; saúde; acção social; segurança social; cultura; turismo; desporto; assuntos juvenis; segurança social; indústrias culturais; e reinserção social.

Em 2016, o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura participou respectivamente, na Reunião Global de Alto Nível sobre Turismo e Segurança da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (UNWTO), no 14.º Congresso da ASFAA (Asiana Sport for All Association), na 69.ª Assembleia Mundial da Saúde, no 26.º Encontro das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), na 7.ª Reunião dos Ministros da Cultura da Associação das Nações do Sudoeste Asiático (ASEAN)-China, Japão e Coreia do Sul (10+3), na 3.ª Reunião dos Ministros da Cultura da ASEAN-China (10+1), no Fórum de Economia de Turismo Global-Macau 2016, na 9.ª Conferência Global sobre Promoção da Saúde e no Fórum Internacional de Gastronomia-Macau 2016.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas

O secretário para os Transportes e Obras Públicas exerce as competências nas seguintes áreas da governação: ordenamento físico do Território; regulação dos transportes, aeronaves e actividades portuárias; infra-estruturas e obras públicas; transportes e comunicações; protecção do ambiente; habitação económica e social; e meteorologia.

Comissariado contra a Corrupção

O Comissariado contra a Corrupção funciona como órgão independente. O comissário contra a Corrupção é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central, respondendo perante o Chefe do Executivo.

Constituem atribuições do Comissariado contra a Corrupção: desenvolver acções de prevenção de actos de corrupção ou de fraude; praticar actos de investigação referentes a actos de corrupção ou de fraude praticados por funcionários públicos, no respeito pela lei; praticar actos de investigação referentes a actos de corrupção e de fraude praticados no âmbito do recenseamento eleitoral e das eleições para órgãos da Região Administrativa Especial de Macau, no respeito pela lei; no respeito pela legislação; promover a defesa dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos das pessoas, assegurando a justiça, a legalidade e a eficiência da administração pública; e desenvolver nos termos da lei acções de investigação e inquérito referentes a actos de corrupção do sector privado.

Em 2016, o Comissariado contra a Corrupção participou ou esteve presente: na Reunião da Região Asiática do Instituto Internacional de Ombudsman (IOI) e Fórum internacional, na

9.ª Conferência Anual e Sessão Plenária da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA), na 21.ª Reunião do Grupo Orientador e 14.º Seminário Regional da Iniciativa do ADB/OECD contra a Corrupção para a Ásia-Pacífico, na 14.ª Conferência dos Procuradores-Gerais dos Países Membros da Organização de Cooperação de Xangai e Conferência dos Procuradores-Gerais dos BRICS 2016 respectivamente.

Comissariado da Auditoria

Nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, foi criado o Comissariado da Auditoria (CA), que funciona como órgão independente, respondendo o comissário perante o Chefe do Executivo. O Comissariado da Auditoria procede à auditoria financeira sobre a execução do orçamento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau; elabora o relatório de auditoria da Conta Geral da RAEM; realiza auditoria sobre a execução do orçamento, as contas finais gestão e utilização de fundos extra-orçamentais, nomeadamente activos, passivos, lucros e prejuízos, contas, receitas e despesas públicas, rendimentos e encargos financeiros dos "sujeitos a auditoria" e bem assim sobre a verificação de que os pagamentos foram feitos de acordo com os procedimentos legais; e efectua a "auditoria de resultados" sob o ponto de vista da racionalização do nível da eficiência e eficácia económica no exercício de funções pelos "sujeitos a auditoria".

São também "sujeitos a auditoria" as seguintes entidades: entidades cujo orçamento é constituído em mais de metade por fundos públicos em relação à sua receita anual; outras entidades que não preencham o requisito anterior, mas que aceitem previamente por escrito, a sua sujeição à auditoria.

O CA pode ainda proceder a auditoria financeira às entidades concessionárias, desde que autorizado pelo Chefe do Executivo da RAEM e em razão dos interesses públicos ou proceder a outras auditorias previstas noutros diplomas legais.

Em 2016, o Comissariado da Auditoria efectuou uma visita à Auditoria Nacional e participou na 9.ª Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) e no 22.º Congresso da Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria (INTOSAI).

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pela segurança pública da Região Administrativa Especial de Macau e integram o sistema de segurança interna da RAEM. Os SPU constituem o órgão de comando e direcção operacional dos organismos de natureza policial, que lhe ficam subordinados hierarquicamente. São considerados organismos de natureza policial o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária.

O principal responsável pelos serviços de polícia é o Comandante-Geral dos SPU, que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao secretário para a Segurança, por regulamento administrativo.

Em 2016, o Comandante-Geral dos SPU esteve presente no 19.º Encontro para Assuntos Policiais entre Guangdong e Macau; no 14.º Encontro de Trabalho para a Cooperação entre as Autoridades Policiais de Xangai e Macau; e no 22.º Encontro de Trabalho entre Responsáveis das Polícias de Investigação Criminal de Guangdong, Hong Kong e Macau, no 16.º Encontro de Intercâmbio e Confraternização entre policiais do sexo feminino Guangdong-Hong Kong-Macau, no 4.º "Fórum Policial Macau-Zhuhai" e no "11.º Seminário sobre Ciências Policiais entre os Dois Lados do Estreito, Hong Kong e Macau".

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM foram criados de acordo com o estipulado na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os Serviços de Alfândega (SA) são um órgão público dotado de autonomia administrativa da Região Administrativa Especial de Macau, que têm por objectivo dirigir, executar e fiscalizar as medidas de política alfandegária e assumir funções de natureza policial relativamente ao controlo e fiscalização alfandegárias (artigo 1.º da Lei n.º 11/2001).

O principal responsável é o director-geral dos Serviços de Alfândega que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e que responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao secretário para a Segurança por regulamento administrativo (n.º 6 do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e artigo 6.º da Lei n.º 11/2001).

Em 2016, o director-geral dos Serviços de Alfândega participou na 127.ª e 128.ª Reunião do Conselho de Cooperação Aduaneira realizada em Bruxelas.

Gabinete do Porta-voz do Governo

O Gabinete do Porta-voz do Governo tem como funções: definir, coordenar e concertar a execução da estratégia informativa do Governo; assegurar de forma coerente, eficaz e integrada a comunicação do Governo; e fomentar as relações com os meios de comunicação social e com a população em tudo o que respeite às políticas, medidas e actividades do Governo.

O Gabinete do Porta-voz funciona na directa dependência e sob orientação do Chefe do Executivo e desenvolve a sua actividade em articulação com o Gabinete de Comunicação Social.

O Gabinete do Porta-voz é orientado pelo porta-voz do Governo, coadjuvado por um porta-voz adjunto.

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

O Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem por objectivos realizar pesquisas, trabalhos e estudos nas áreas da política, do direito, da economia, da sociedade e da cultura, dar apoio técnico e institucional ao Chefe do Executivo

na avaliação, formulação e acompanhamento de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento, que habilitem a tomada de decisão de forma democrática, científica e eficiente.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

A Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim (DRAEMP) é uma estrutura dotada de autonomia administrativa e funciona na directa dependência do Chefe do Executivo, como serviço de representação da Região Administrativa Especial de Macau na capital do País.

Em 2016, a DRAEMP promoveu e divulgou, através de várias plataformas e por diversos meios, os resultados alcançados por Macau nos domínios político, económico, cultural e turístico no decurso da implementação do princípio "um país, dois sistemas". Assim: participou na 22.ª Feira de Investimento e Comércio de Lanzhou, China, e na cerimónia memorial do Ancestral Humano Fuxi realizada na cidade de Tianshui da província de Gansu; co-organizou várias actividades, nomeadamente, a Exposição de Fotografias "Impressões sobre Haojiang-Macau Vistas por Fotógrafos", a "Exposição conjunta das obras de caligrafia de Lin Ka Sang e os seus alunos de Hong Kong, Macau e interior da China" e o Concurso de debates relativo à exploração da nova visão do princípio "um país, dois sistemas" no âmbito das actividades em série da 4.ª edição do intercâmbio entre estudantes do ensino superior de Macau e de Pequim.

A DRAEMP desenvolve, através da internet, acções de interacção com os utentes do interior do País e do exterior, para divulgar, informações relativas à cultura, ao turismo e às notícias de Macau, dando conta das últimas novidades da RAEM e criando uma plataforma eficaz de comunicação e interacção com o público, de modo a permitir a mais pessoas de Macau, do interior do País e aos estrangeiros um melhor conhecimento da RAEM.

O número de utentes das contas oficiais de microblogging em Website Sina (http://weibo.com/draemp), criadas em 2011 atingiu os 810 mil, enquanto o número de utentes do Wechat oficial atingiu, desde a sua inauguração no segundo semestre de 2013 até hoje, mais de dez mil e o Website oficial que teve início em Novembro de 2014, registou 31.000 visitas.

Em 2016, a DRAEMP acompanhou o Governo da RAEM, articulando a ligação com os vários departamentos governamentais do interior da China; ajudou igualmente empresas e organismos de ambos os lados, procurando oportunidades de desenvolvimento conjunto com base no benefício mútuo e na reciprocidade; prestou, ainda, apoio aos residentes de Macau e do interior da China no acompanhamento, tratamento de litígios e problemas relacionados com investimentos, residência e prosseguimento de estudos em locais remotos; durante todo o ano, a Delegação acolheu visitas à sede da Delegação de vários grupos ou delegações de Macau e do interior da China; e proporcionou também facilidades às associações de Macau na realização das respectivas actividades em Pequim.

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

A Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa (DECM), é um organismo

representativo e dotado de autonomia administrativa, sendo responsável pela defesa dos interesses das diversas partes da RAEM em Portugal.

No âmbito do trabalho administrativo: a DECM emite anualmente prova de vida aos indivíduos portadores de Bilhete de Identidade de Residente da RAEM e de Bilhete de Identidade de Cidadão de Portugal que tenham vivido ou trabalhado em Macau antes ou depois do estabelecimento da RAEM, mas actualmente residem em Portugal; presta apoio aos residentes da RAEM, que se encontram em Portugal, no seu requerimento da renovação e nova emissão por extravio de passaporte e de outros documentos da RAEM e presta apoio aos indivíduos, que tenham trabalhado em Macau antes ou depois do estabelecimento da RAEM, nos requerimentos referentes a documentos comprovativos dos diferentes serviços públicos da RAEM para efeitos da contagem da antiguidade no trabalho.

No âmbito das actividades de promoção cultural: a DECM realizou, em 2016, a exposição de pinturas e caligrafias e recebeu e prestou apoio ao artista Carlos Marreiros na realização de exposições. Organizou, pela primeira vez, em cooperação com o Instituto Confúcio da Universidade de Lisboa, actividades culturais intituladas "Cultura Chinesa em Série - Filmes Chineses".

No âmbito dos assuntos estudantis: a DECM organizou actividades de celebração e convívio nos feriados importantes para os estudantes de Macau que se encontravam em Portugal para prosseguir os estudos; prestou apoio à realização do encontro de intercâmbio entre o Chefe do Executivo e os estudantes de Macau, aquando da sua visita a Portugal.

No âmbito de actividades de intercâmbio: a DECM, na qualidade de entidade de apoio, junto com o IPIM, contribuiu para que a Associação Comercial Federal de Indústrias de Bebidas Alcoólicas e de Alimentação dos Países de Língua portuguesa, em Macau organizar o "Seminário de Promoção de Funções de Plataforma de Serviços para Associações do Sector Empresarial de Xangai"; prestou apoio, na qualidade de entidade co-organizadora, ao "Fórum de Oportunidades de Negócio para Empresas China-Portugal-RAEM" co-organizado pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e pelo Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional (CCPIT).

Em 2016, a DECM recebeu a delegação de visita a Portugal do Chefe do Executivo e a delegação para a participação na reunião bilateral da Comissão Mista; a delegação da RAEM liderada pelo secretário para a Economia e Finanças; a delegação liderada por Sr. Chen Sixi, sub-director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM. Apoiou a organização de um seminário de intercâmbio de estudantes; a delegação liderada pelo director-geral dos Serviços de Alfândega, a delegação liderada pelo presidente da Autoridade Monetária de Macau, que participou no "Seminário da promoção da cooperação na área dos serviços financeiros entre a China e os países da língua portuguesa e a valorização da função de Macau como plataforma de serviços financeiros"; ajudou a delegação das províncias e das regiões do "9+2" (Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas) liderada pelo presidente de IPIM, nomeadamente na organização do "Seminário dos Representantes do "Grupo 9+2" da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e Empresários de Portugal"; acompanhou a delegação do IPIM e da Direcção dos Assuntos de Protecção Ambiental, prestando apoio ao IPIM na realização de uma série de actividades promocionais e na organização do "Seminário de Promoção do MIECF 2017" em

várias cidades de Portugal; a delegação do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa liderada pelo seu presidente do Conselho de Administração; a delegação da excursão por Portugal do 5.º curso e estágio de formação para ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público; e a delegação da excursão e estudo de jovens empresários de Macau por Portugal liderada pelo presidente da Associação dos Jovens Empresários de Macau.

A DECM recebeu ainda o principal orador no âmbito de palestras em série "Palestra da China", que se deslocou a Lisboa, a convite da Embaixada da China acreditada em Lisboa, para proferir uma palestra. Organizou a sessão de apresentação e lançamento de livros por solicitação de Workshop de Macau Book Club e realizou também a recepção da celebração do 17.º aniversário do estabelecimento da RAEM, contando com a presença de um total de cerca de 300 convidados.

O director da DECM participou na 32.ª Conferência da UCCLA e esteve presente na 1.ª e 2.ª reunião de 2016 do Conselho Executivo daquela organização.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, sedeada em Bruxelas (DECMUE), é um organismo representativo e dotado de autonomia administrativa. A Delegação tem como atribuição apoiar o Chefe do Executivo nas tarefas de relacionamento, cooperação económica e comercial da RAEM com a União Europeia.

Em 2016, a DECMUE recebeu a delegação da RAEM liderada pelo secretário para a Economia e Finanças, que se deslocou a Bruxelas, para participar na 21.ª Reunião da Comissão Mista da União Europeia-Macau; a delegação liderada pelo director-geral dos Serviços de Alfândega, que se deslocou a Bruxelas para assistir à Conferência Anual da Organização Mundial de Alfândegas; e a delegação das províncias e das regiões do "9+2" (Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas) liderada pelo presidente de IPIM, que se deslocou a Bruxelas para uma visita de estudo.

A DECMUE prestou apoio ao Programa de Formação para Tradução e Intérprete co-organizado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e pela Direcção-Geral da Interpretação da Comissão Europeia e aos formandos aquando da sua deslocação a Bruxelas para participar no respectivo curso, orientou o plano de estudo em Bruxelas de quatro pós-graduados participantes no Programa Académico UE-Universidade de Macau e recebeu a delegação do Programa Académico UE-Universidade de Macau organizado pela Universidade de Macau e pela Associação de Estudos Europeus e a delegação da Excursão e Intercâmbio dos estudantes com bom aproveitamento escolar de Macau pela Europa e UNESCO organizada pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio com sede em Genebra, Suíça, é um organismo representativo e tem como atribuição promover

e tratar as relações económicas e comerciais e os assuntos ligados à cooperação entre a RAEM e os membros da Organização Mundial do Comércio.

Em 2016, a DECM, junto da Organização Mundial do Comércio, recebeu a delegação liderada pelo secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para participar na 69.ª Assembleia Anual da Organização Mundial de Saúde; a delegação da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais para assistir à 105.ª Sessão da Conferência da Organização Internacional do Trabalho.

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

A Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan tem como atribuições prestar serviços abrangentes aos residentes de Macau que se encontram a trabalhar, estudar, viajar, desenvolver actividades comerciais ou residir em Taiwan; promover o intercâmbio e a cooperação entre Macau e Taiwan, designadamente nas áreas da economia, comércio, cultura, educação, cuidados de saúde e serviços sociais; e promover o reforço da colaboração no âmbito do combate ao crime e da cooperação judicial.

Serviços Municipais

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais é responsável pela coordenação, acompanhamento e tratamento dos assuntos relativos à higiene ambiental e à vida da população; concebe, planeia e executa campanhas de informação e formação cívicas; apoia as organizações populares, estimula o desenvolvimento do associativismo nas diversas áreas de interesse social e comunitário; e, resolve de forma mais eficaz os problemas com que se debatem os cidadãos no seu dia-a-dia, recebendo e tratando pedidos e queixas relativas à vida social e quotidiana.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem, na sua dependência, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização. O Conselho de Administração é o órgão executivo do IACM, ao qual compete, em geral, superintender em toda a actividade do IACM e praticar todos os actos necessários ao respectivo funcionamento e à realização das suas atribuições. O Conselho de Administração tem reuniões regulares e reservadas aos respectivos membros e organiza mensalmente uma sessão para intervenções por parte do público, ouvindo directamente as suas questões e sugestões. A direcção do IACM desloca-se também às diversas freguesias para realizar sessões comunitárias, convidando à participação as associações comunitárias e cidadãos. Em 2016, foram realizados no total 12 colóquios comunitários com a participação de 152 associações ou organismos e de cerca de 375 residentes.

Fundação Macau

A Fundação Macau tem por fins a promoção, o desenvolvimento e o estudo de acções de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico, incluindo actividades que visem a promoção de Macau.

Actividades de Apoio Financeiro e de Interesse Público

Em 2016, o Conselho de Curadores e o Conselho de Administração da Fundação Macau

apreciaram um total de 971 pedidos de subsídio e aprovaram 771 pedidos de apoios financeiros, além de o Conselho de Administração ter executado 63 projectos com valor individual superior a 500 mil patacas de financiamento, custeando um total de 1,52 mil milhões de patacas, das quais, a maior percentagem (51,47 por cento) foi concedida aos sectores da educação e da investigação.

A Fundação Macau lançou, em colaboração com a Cáritas Macau, a Associação de Surdos de Macau, a Associação Geral dos Moradores de Macau e a Associação de Caridade do Hospital Kiang Wu, a Acção "Serviço de Apoio a Idosos em Casa", a Acção "Preocupamo-nos com os vossos Ouvidos e Fala", a segunda fase da acção "Alegria na Velhice-Plano para Idosos que Vivem Isolados" e a acção "Protecção do Cérebro". Desenvolveu ainda, juntamente com a Fundação Song Qingling da China, a Fundação para Deficientes da China e a Fundação "Lifeline Expresso" da China, vários projectos de cooperação de interesse público no interior do País. Continuou a realizar as actividades de distribuição de "Sacos de Prendas da Fundação Macau" durante o Festival do Ano Novo Lunar e o Festival de Chong Chao (Bolo Lunar), tendo beneficiando um total de 33.078 pessoas.

Trabalho Juvenil e Bolsas de Estudo

A Fundação Macau continuou, em 2016, a atribuir bolsas de estudo a estudantes de Macau, tendo beneficiado, no total, 400 estudantes do ensino superior e 10.449 alunos do ensino primário e secundário, no valor superior a 59 milhões de patacas. Foram atribuídas também bolsas de estudo a estudantes do interior do País, dos países lusófonos e da Namíbia, bem como a estudantes recomendados através do Fórum de Pequim para a Educação Asiática, que frequentam cursos no ensino superior em Macau, tendo beneficiado um total de 43 estudantes no valor de 5,19 milhões de patacas. A Fundação Macau, em colaboração com a Fundação Espacial da China, o Instituto Nacional de Magistrados Judiciais, o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, o Instituto Oriental da Universidade de Lisboa, a Universidade de Coimbra (Portugal) e a Universidade de Cultura Chinesa de Taiwan, criou bolsas de estudo de diversos tipos, promovendo o intercâmbio em cooperação com a área educativa e académica entre Macau, a Grande Região Chinesa e Portugal.

A Fundação Macau prosseguiu o desenvolvimento dos trabalhos destinados à divulgação de valores essenciais para os jovens "Amor pela Pátria e Amor por Macau", à formação de aptidões profissionais e ao acréscimo de competências, tendo organizado actividades em colaboração com a Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, a Associação Profissional dos Contabilistas de Macau, a Teledifusão de Macau, S.A., a Fundação Espacial da China, o Diário Ou Mun, a Associação Geral dos Estudantes Chineses de Macau e as instituições concernentes do interior da China.

A Fundação Macau criou, em 2014, os "Prémios para Talentos de Macau", visando premiar os vencedores ou aqueles que se tenham distinguido com títulos de honra em competições de nível nacional ou internacional, tendo um total de oito candidatos sido premiados em 2016.

Divulgação Cultural e Artística

A Fundação Macau deu apoio financeiro a 404 exposições e espectáculos em 2016, e realizou

por si, ou em colaboração com outras associações e órgãos, cerca de 58 actividades, entre elas destacam-se as exposições, os espectáculos, as palestras e as de carácter artístico, tendo oito artistas locais participado nas actividades mediante o "Projecto de Promoção de Artistas de Macau" e tendo um total de 15 grupos artísticos, também eles locais, participado no "Espectáculos da Fundação Macau para os Cidadãos". Para além disso, realizou a representação da grande peça épica histórica da ópera de Pequim "Alma do Mar de Espelho" em Nanquim, Xi'an e Chongqing. Em colaboração com a Federação do Sector de Arte e Literatura da China, a Fundação Macau organizou o "Curso de Aperfeiçoamento 2016 para os Talentos de Arte de Macau da Federação do Sector de Arte e Literatura da China-Herança e Inovação". Foram realizadas ainda cerimónias de atribuição de prémios da "11.º Concurso de Literatura de Macau" e do "21.º Concurso de Comentários Escritos sobre a Literatura para alunos de ensino secundário de Macau".

Actividades de Estudo Académico e de Edição

A Fundação Macau organizou, em 2016, vários simpósios e actividades académicas, nomeadamente, a "13.ª Reunião Anual da Rede de Novas Humanidades Asiáticas", o colóquio académico internacional "China/Macau: mapeamento, divulgação e descrições", o 3.º "Simpósio Académico Guangdong-Hong Kong-Macau", o Seminário "Conservação Cultural de Macau - Arte da Ópera como Ponto de Partida", o "Curso 2016 sobre a Situação Regional de Hong Kong e Macau e a "Formação em Ciências Sociais e Humanas para os Académicos do Sector das Ciências Sociais de Macau".

A Fundação Macau continuou a promover a compilação das obras da cultura local, designadamente, "Colectâneas de Arte e Literatura Étnica e Popular da China-Volume de Macau", tendo a "Colectâneas de Ópera Chinesa - Tomo de Macau" e a "Colectâneas de Contos Populares Chineses - Tomo de Macau" obtido a aprovação final. Continuou a preparar os trabalhos relativos à compilação da "Memória de Macau", e concluiu a compilação e edição de 45 livros e publicações periódicas, dos quais se destacam o "Boletim de Estudos de Macau", a "Colectânea dos Livros Jurídicos da Região Administrativa Especial de Macau", a "Selecção das Obras Literárias de Macau", a "Colectânea de Conhecimento de Macau" entre outros. Participou também nas feiras de livros realizadas em Taipé, Hong Kong e o interior da Mongólia.

Cooperação com Instituições

Em 2016, a Fundação Macau continuou a subsidiar a conservação e reparação das instalações e o aluguer de alojamento do Instituto de Estudo Informático e Social (o antigo Instituto Internacional de Tecnologia de Software da Universidade das Nações Unidas), também subsidiou as despesas do funcionamento da Sociedade do Centro de Ciência de Macau S.A, e da Fundação do Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia e apoiou financeiramente os pilotos locais na sua participação em corridas realizadas em Macau e no exterior, através do Instituto do Desporto, atribuindo ainda o "Prémio de Invenção da Fundação Macau", através da Associação de Invenções da China.

Na qualidade de membro fundador do Instituto de Estudos Europeus de Macau, do Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade de Macau, do Centro de Produtividade e Transferência de

Tecnologia de Macau (CPTTM) e do Fórum Boao para a Ásia, a Fundação Macau continuou a participar, em 2016, nas diversas actividades realizadas pelas instituições referidas.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

O Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP) funciona de forma autónoma sob tutela do Chefe do Executivo. O GPDP responsabiliza-se pela fiscalização e coordenação do cumprimento e da execução da "Lei da Protecção de Dados Pessoais", bem como pelo estabelecimento do regime de sigilo adequado e fiscalização da sua execução.

Em 2016, o GPDP recebeu 224 queixas ou participações relativas a fuga de dados pessoais ou a tratamento inadequado dos mesmos; 56 pedidos de emissão de parecer; 1207 notificações de tratamento de dados; 35 pedidos de autorização de dados pessoais; e 2137 pedidos de consulta jurídica. O Gabinete organizou, por si próprio ou em colaboração, 36 sessões de esclarecimento sobre a "Lei da Protecção de Dados Pessoais", dez simpósios e palestras e 56 cursos de formação (33 turmas no total), em que participaram no total 4975 pessoas.

Regime dos Funcionários e Agentes Públicos

Os requisitos gerais de admissão dos funcionários públicos são: idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos, ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, ter habilitação académica ou experiência profissional e capacidade profissional necessária, não estar sujeito a pena criminal ou situações que a lei impeça o exercício ou a acumulação de funções públicas, e ter aptidão física e mental.

A admissão dos funcionários públicos pode ser feita por nomeação ou contrato. O acesso e a movimentação dos funcionários regem-se pela lei. Relativamente às infracções disciplinares dos mesmos, podem-lhes ser aplicadas penas como repreensão escrita, multa, suspensão de funções, aposentação compulsiva, demissão entre outras. No que se refere à permanência funcional, provimento e recrutamento dos funcionários, nos termos dos artigos 98.º e 99.º da Lei Básica da RAEM, à data do estabelecimento da RAEM, os funcionários e agentes públicos que originalmente exerciam funções em Macau, incluindo os da polícia e os funcionários judiciais, puderam manter os seus vínculos funcionais e continuar a trabalhar com vencimento, subsídios e benefícios não inferiores aos anteriores, contando-se, para efeitos de antiguidade, o serviço anteriormente prestado. Aos funcionários e agentes públicos, que mantêm os seus vínculos funcionais e gozem, conforme a lei anteriormente vigente em Macau, do direito às pensões de aposentação e de sobrevivência e que se aposentem agora depois do estabelecimento da RAEM, ou aos seus familiares, são pagas as devidas pensões de aposentação e de sobrevivência em condições não menos favoráveis do que as anteriores, independentemente da sua nacionalidade e do seu local de residência.

A Região Administrativa Especial de Macau pode nomear portugueses e outros estrangeiros de entre os funcionários e agentes públicos que tenham anteriormente trabalhado em Macau, ou que sejam portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, para desempenhar funções públicas a diferentes níveis, exceptuando as previstas na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os respectivos serviços

públicos da RAEM podem ainda contratar portugueses e outros estrangeiros para servirem como consultores ou em funções técnicas especializadas. Os indivíduos acima referidos são admitidos apenas a título pessoal e respondem perante a Região Administrativa Especial de Macau.

No final de 2016, havia no total 30.831 funcionários e agentes públicos em Macau (excluindo as 17 pessoas recrutadas por regime de contrato de tarefa e por contrato de prestação de serviços), dos quais 30.588 foram recrutados localmente e 243 fora da RAEM. A percentagem de funcionários do sexo masculino era de 57 por cento e a do sexo feminino 43 por cento. Os que possuem habilitações académicas de nível superior cifraram-se nos 20.593 ocupando 67 por cento do total; e 94 por cento dos dirigentes e chefias (759) tinham habilitações académicas de nível superior.

Formação de Quadros Públicos

O Centro de Formação dos SAFP, para os trabalhadores dos Serviços Públicos foi criado, tendo por objectivo integrar recursos de formação, reforçar o planeamento integrado e elaborar de forma sistemática cursos em função da lei, do desenvolvimento de graus e cargos da carreira dos trabalhadores dos Serviços Públicos, a fim de formar uma equipa de alta qualidade de funcionários públicos. A formação dos trabalhadores dos Serviços Públicos abrange essencialmente cursos obrigatórios e selectivos.

Em articulação com as exigências de formação para efeitos de acesso previstas no Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, o Governo da RAEM veio definir a formação como um dos requisitos exigidos para o acesso dos trabalhadores dos serviços públicos nas carreiras. Os cursos de formação para efeitos de acesso dividem-se em dois tipos, acção em regime de frequência e acção em regime de aproveitamento.

Optimização da Qualidade de Serviços Públicos

Foram introduzidas novidades no mecanismo de avaliação da qualidade do serviço público, que deverá ser executado por uma terceira entidade, nomeadamente uma instituição académica. Simultaneamente, através da "Página temática de optimização do serviço público", procede-se à publicação periódica das informações relativas ao desempenho dos serviços.

Promoção da Cooperação Interdepartamental e Reforço da Função dos Serviços *One Stop* do Centro de Serviços da RAEM

Para responder à exigência do público relativamente ao aumento da qualidade do serviço prestado, o Governo da RAEM impulsionou o estreitamento da colaboração interdepartamental, no sentido de assegurar a boa utilização do hardware do espaço do Centro de Serviços da RAEM, ampliar as instalações de prestação de serviços, bem como através da recolha das opiniões da população que serve de fundamento para o aperfeiçoamento contínuo do serviço prestado e, por fim, introduzir uma maior diversidade de serviços de bem-estar para corresponder às

necessidades da população. Em meados de Dezembro de 2016, o primeiro Cartório Notarial da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça mudou de instalações, e passou a funcionar no Centro de Serviços da RAEM, e a disponibilizar aos residentes, diversos tipos de serviços de notariado, permitindo concluir a tramitação dos actos num mesmo local, sendo também possível tratar de outros assuntos prestados pelo Governo. O Centro de Serviços da RAEM procede constantemente, à optimização da eficácia dos seus serviços, reforça as funções do serviço one stop, permitindo assim à população tratar de forma acessível e concentrada de um vasto leque de assuntos. Até finais de Dezembro de 2016, encontravam-se 25 Serviços Públicos instalados no Centro, disponibilizando cerca de 300 tipos de préstimos.

Governo Electrónico

Em articulação com as políticas de acção governativa relativas à racionalização dos recursos e simplificação administrativa, e na perspectiva de desenvolvimento geral dos Assuntos do Governo Electrónico, o Governo da RAEM empenhar-se-á na optimização dos procedimentos dos serviços interdepartamentais e gestão administrativa interna, informatização dos serviços públicos, através do mecanismo de coordenação e colaboração, assim como da consolidação contínua das infra-estruturas e do reforço da gestão de segurança informática, entre outros, para promover o desenvolvimento dos assuntos do governo electrónico, prestando à sociedade serviços de excelência e de conveniência.

O Governo da RAEM continuou a implementar e a executar a informatização, com rigor e em conformidade com o "Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019". No intuito de consolidar os resultados provenientes da colaboração interdepartamental, foi construído um mecanismo permanente e sistemático, bem como constituído um grupo de trabalho especializado, composto por dirigentes dos serviços públicos, chefias e técnicos das unidades em conjunto com os trabalhadores dos respectivos serviços, ao qual compete coordenar os Serviços Públicos no acompanhamento e na implementação do plano, com vista a impulsionar a gestão interna e os trabalhos de informatização dos serviços prestados ao público.

Relativamente aos procedimentos dos serviços interdepartamentais, o Governo da RAEM concluiu, em 2016, numa primeira fase, 18 dos 45 trabalhos de optimização dos procedimentos relativos ao "Licenciamento administrativo/Alvará", bem como procedeu ao lançamento da plataforma, através da qual os residentes podem consultar o andamento dos pedidos, e concluiu a elaboração do guia de serviços, permitindo aos requerentes consultar as informações com mais facilidade. A par disso, procedeu-se ao aperfeiçoamento sucessivo de medidas que facilitam os procedimentos aos residentes, envolvendo a informatização dos registos e notariado, nomeadamente alargar o sistema de "Informações sobre o andamento dos processos no âmbito dos serviços de registos e do notariado", com a construção do sistema de "Serviço de registo de casamento online", e a optimização funcional da "Plataforma de serviços de registos e do notariado online", a divulgação do respectivo uso junto dos serviços públicos, e a criação do sistema de "Factura electrónica de Serviços dos registos e do notariado", entre outros.

O Governo da RAEM estabeleceu um plano de informatização para os serviços públicos que são mais utilizados e procurados por parte dos residentes. Em 2016, 15 serviços foram

informatizados, entre eles o recenseamento eleitoral de pessoas singulares, o concurso centralizado, a resposta de dados estatísticos, o registo de marcas e o levantamento automático de encomendas postais. Tomando como exemplo o concurso centralizado, para além da formalização presencial da candidatura, os residentes ainda podem, mediante a abertura da conta de acesso aos serviços do Governo ou da recém-lançada aplicação para telemóvel "Serviços do Governo de Macau" apresentar a candidatura, em conjugação com a conta individual de acesso e dupla verificação do serviço, concretizando, plenamente, o acesso ao governo electrónico, podendo assim aceder aos procedimentos de candidatura de uma forma confortável. Além disso, o Governo da RAEM irá disponibilizar, sucessivamente, aos residentes, um maior número de quiosques de auto atendimento, lançar mais e convenientes aplicações para telemóvel, reduzindo assim a necessidade de deslocamento a vários serviços públicos para tratar de formalidades administrativas. Por exemplo, foi disponibilizado, recentemente, nos Postos Fronteiriços das Ilhas, o serviço automático de tratamento do certificado de registo criminal; a Direcção dos Serviços de Finanças criou recentemente o serviço automático de consulta de dívidas pessoais; a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego lançou a aplicação para telemóvel "Localização dos autocarros"; a Direcção dos Serviços de Identificação lançou a aplicação para telemóvel "Portal de serviços da DSI", através da qual os residentes podem tratar das formalidades relativas à alteração dos dados de contactos e de telefone.

O Governo da RAEM prossegue o princípio de "Desenvolvimento equilibrado entre o serviço e a segurança informática" constante do "Planeamento Geral do Governo Electrónico", procurando atingir um desenvolvimento coordenado entre as medidas de segurança informática e a dimensão concreta dos serviços do Governo electrónico. Actualmente a infra-estrutura da rede do Centro de Dados do Governo está a ser ampliada, dotando-o da funcionalidade de computação em nuvem. Ao mesmo tempo, com o estabelecimento do regime de gestão do Centro de Dados do Governo, incluindo a definição das regras de utilização, o acordo sobre o nível de serviço e os critérios de gestão do serviço, irá contribuir para o desenvolvimento e gestão do Centro de Dados do Governo, bem como para uma maior implementação das políticas de gestão centralizada, proporcionando a todas as entidades, um serviço de infra-estrutura de rede mais seguro e fiável. Além disso, para fomentar o desenvolvimento estável da informatização do serviço público, o Governo da RAEM irá também dar início à construção do 2.º Centro de Dados do Governo, que assumirá a função de complementaridade ao Centro de Dados do Governo existente, disponibilizando um serviço mais estável, seguro, de fácil gestão e sem interrupção.

Línguas Oficiais

De acordo com as disposições do artigo 9.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, além da língua chinesa, pode usar-se também a língua portuguesa nos órgãos executivo, legislativo e judicial da Região Administrativa Especial de Macau, sendo também o português língua oficial.

Regime de Atribuição de Medalhas e Títulos Honoríficos

Para distinguir os indivíduos (incluindo pessoas colectivas) que se notabilizem por feitos pessoais, por contributos para a sociedade ou por serviços prestados à RAEM, o Chefe do

Executivo, Ho Hau Wah, publicou, em Novembro de 2001, o Regulamento Administrativo n.º 28/2001, que estabelece a atribuição de medalhas e títulos honoríficos. Segundo o diploma, são instituídos na RAEM quatro tipos de medalhas e títulos: medalhas de honra; medalhas de mérito; medalhas de serviços distintos; e títulos honoríficos. Todos os anos, por ordem executiva, o Chefe do Executivo concede medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que merecem ser distinguidas.

Até 2016, o Chefe do Executivo, por ordem executiva, concedeu por 16 vezes (uma vez por ano) medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que merecem ser distinguidas.

Bandeira e Emblema Regional da RAEM

A forma e cor de cada uma das faces da bandeira regional devem ser iguais, encontrando-se, em ambas as faces e simetricamente, cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. A bandeira regional é de cor verde e forma rectangular, sendo a proporção entre o comprimento e a altura de três para dois. No centro da bandeira encontra-se uma flor de lótus branca, de três pétalas.

Por cima da flor de lótus devem encontrar-se cinco estrelas douradas de cinco pontas. Uma das estrelas, maior do que as restantes, deve colocar-se ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, devem ser colocadas duas a duas, respectivamente, à esquerda e à direita da estrela maior. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade (Anexo II da Lei n.º 6/1999).



Desenho da Bandeira Regional da
Região Administrativa Especial de Macau

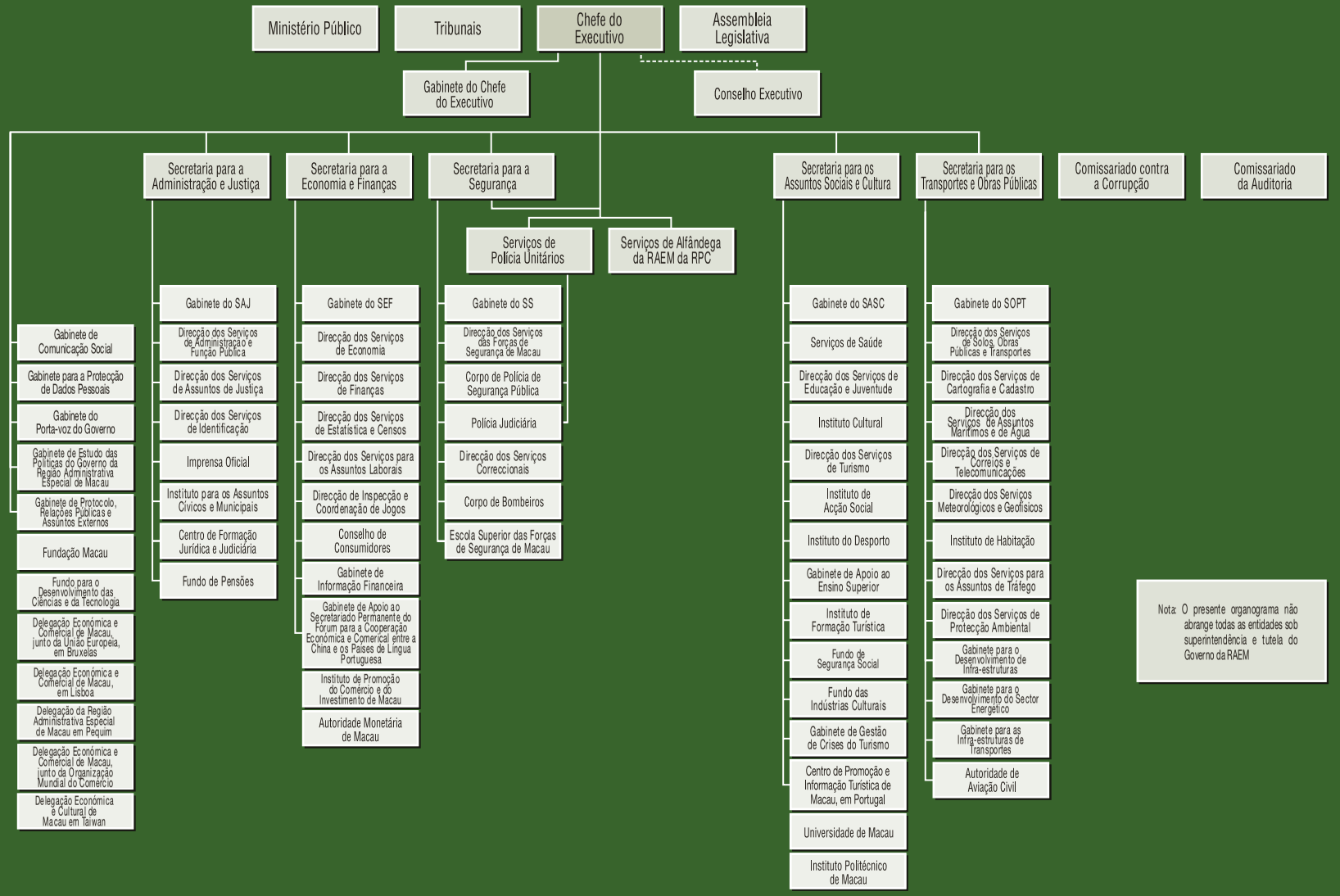
O emblema regional tem forma circular, sendo delimitado por uma circunferência de cor verde. Contém um anel com inscrições e um círculo interior de cor verde com cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. O anel com inscrições situa-se entre a circunferência e o círculo interior, ambos de cor verde. Os caracteres chineses e as letras encontram-se escritos a verde sobre fundo branco. Na parte superior e inferior do anel encontram-se dispostos de forma uniforme, respectivamente, os caracteres chineses tradicionais "中華人民共和國澳門特別行政區" e a palavra em português "MACAU" ambos com o formato-padrão do emblema regional. A parte inferior dos caracteres e a parte superior das letras apontam para o centro do emblema. Os referidos caracteres e letras encontram-se distribuídos equilibradamente, tomando-se como pontos de referência os eixos do emblema. O cálculo interior do emblema contém uma flor de lótus branca, de três pétalas. Por cima da flor de lótus encontram-se cinco estrelas douradas de cinco pontas.

Uma das estrelas, maior do que as restantes, está colocada ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, estão colocadas duas a duas, respectivamente, à esquerda e à direita da estrela maior. Todas as estrelas estão colocadas em forma de arco, tendo como ponto de referência comum o centro do emblema. As duas pontas inferiores de cada estrela encontram-se viradas para o centro do emblema. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade.



Desenho do Emblema Regional da
Região Administrativa Especial de Macau

Estrutura Orgânica do Governo da RAEM *





Visita a Macau do Primeiro-ministro Li Keqiang

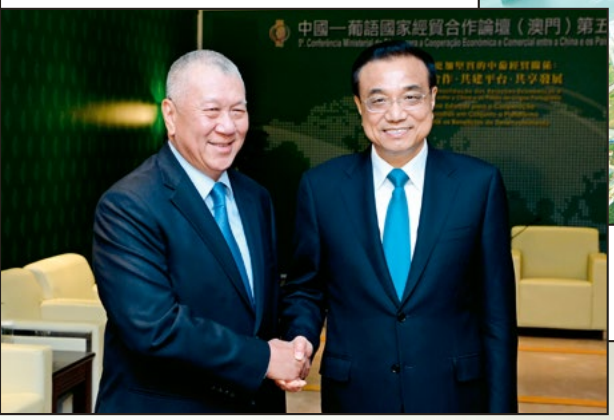
Entre 10 e 12 de Outubro, o Primeiro-ministro, Li Keqiang, esteve em Macau para uma visita e também para participar no Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Foi a primeira visita do Primeiro-ministro, Li Keqiang, a Macau. Na altura, Li Keqiang disse que "Vir aqui era um desejo meu há muito acalentado. Espero poder observar, percorrer e ouvir a cidade para sentir a mudança e o desenvolvimento de Macau".










中國—葡語國家經貿合作論壇（澳門）第五



Macau 2017 - Livro do Ano

2

ORDENAMENTO JURÍDICO E SISTEMA JUDICIAL



Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial

Ordenamento Jurídico

O ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau assenta sobre as bases sólidas da sociedade de direito e da independência do poder judicial. Segundo o princípio "um país, dois sistemas", mantém-se inalterado o sistema jurídico de Macau pertencente ao modelo do direito continental.

O caminho que a RAEM percorreu nos seus primeiros anos demonstra que Macau vive com um ordenamento jurídico completamente consolidado e um sistema judicial independente, respeitador e defensor dos direitos humanos, em quem a população confia.

Sistema Jurídico Originalmente Existente Mantém-se Inalterado

As leis, os decretos-leis, portarias e demais actos normativos existentes antes de 20 de Dezembro de 1999 mantêm-se, excepto uma pequena parte que contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau não pode ser adoptada como legislação da RAEM. Isto reflecte bem a concretização do princípio de "sistema jurídico originalmente existente mantém-se inalterado", permitindo a continuidade da estabilidade do desenvolvimento depois do estabelecimento da RAEM.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional (CPAPN), na sua 12.ª reunião realizada a 31 de Outubro de 1999, aprovou, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, cinco deliberações e quatro anexos respeitantes às leis previamente existentes em Macau.

São três as leis e os decretos-leis que, embora contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau - e enquanto não for elaborada nova legislação - pode a RAEM tratar as questões reguladas nesses diplomas de acordo com os princípios contidos na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, tendo por referência as práticas anteriores. O CPAPN estabeleceu também alguns princípios de substituição das designações ou expressões constantes do sistema jurídico originalmente existente, que devem ser seguidos, aquando da

sua interpretação e aplicação nas leis da RAEM.

Na "Lei de Reunificação" estabelecida em Dezembro de 1999, foram incluídos esses princípios de interpretação como parte integrante das leis da RAEM.

Aperfeiçoar a Legislação da RAEM

Para aperfeiçoar o sistema jurídico da RAEM, torna-se necessário proceder a alterações de adaptação de uma parte da legislação de forma a corresponder à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao novo estatuto de Macau como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

O Grupo de Trabalho para o Estudo e Adaptação da Legislação, que foi constituído, em 2001, por juristas de serviços governamentais e da Assembleia Legislativa, procedeu ao estudo da adaptabilidade da legislação, desde há muito tempo em vigor, ao novo estatuto de Macau, apresentando propostas que possam contribuir para garantir a harmonia de todo o sistema jurídico.

Em 2013, o Governo da RAEM concluiu, os trabalhos de recensão e adaptação legislativa, com a duração de três anos. Esta iniciativa visava proceder à análise do estado de vigência de 2123 leis e decretos-leis previamente vigentes promulgados no período de 1976 a 19 de Dezembro de 1999, ou seja, analisar artigo a artigo, num universo de cerca de 40 mil artigos, para efeitos de verificação da vigência de cada diploma legal, e bem assim, esclarecer a razão e os fundamentos de com o disposto na Lei de Reunificação, à adaptação das leis e dos decretos-leis previamente vigentes que ainda estão em vigor, apresentando propostas de alteração às disposições que não correspondam ao sistema jurídico. E, em simultâneo, apresentavam-se propostas de revisão relativamente às incorrecções nas traduções de língua chinesa e portuguesa daquelas leis e decretos-leis que vigoravam.

Contando com a colaboração dos organismos públicos, foi produzida uma lista de toda a legislação anteriormente em vigor, registando-se assim um total de 668 diplomas legais que ainda estão em vigor (108 leis e 560 decretos-leis) e 1455 diplomas que deixaram de vigorar (232 leis e 1223 decretos-leis).

A recensão e a adaptação dos diplomas legais previamente vigentes são acções fundamentais para a edificação do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, sendo que os resultados da recensão legislativa constituirão uma referência primordial tanto para definir o Plano de Produção Legislativa, como para aumentar a qualidade da produção.

Leis da Região Administrativa Especial de Macau

Na legislação em vigor na RAEM incluem-se: a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; as Leis Nacionais constantes do Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; a legislação vigente antes de 20 de Dezembro de 1999 e adoptada pelo CPAPN como legislação da RAEM e as leis criadas pelo órgão legislativo da RAEM: "Código Penal", "Código de Processo Penal", "Código Civil", "Código de Processo Civil", "Código Comercial" (denominados como os cinco grandes códigos), sendo parte integrante essencial do sistema

jurídico de Macau.

As Leis Nacionais não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. As leis indicadas no Anexo III são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da Região Administrativa Especial de Macau. São, até agora, 11 as Leis Nacionais aplicadas na Região Administrativa Especial de Macau.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional pode aumentar ou reduzir o elenco das leis referidas no Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, depois de consultar a Comissão da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau dele dependente e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Estas leis devem limitar-se às respeitantes a assuntos de defesa nacional e de relações externas, bem como a outras matérias não compreendidas no âmbito da autonomia da Região, nos termos desta lei.

Direitos Fundamentais

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau garante aos residentes de Macau o gozo da liberdade de expressão, de imprensa, de edição, de associação, de reunião, de desfile e de manifestação, bem como do direito e liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves, da liberdade de religião e liberdade de viajar, sair da Região e a ela regressar. Mantêm-se em vigor na RAEM, nas partes aplicáveis, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional Económico, Social e Cultural, bem como outras convenções de trabalho.

Macau continuará a observar os tratados internacionais sobre direitos humanos, que incluem a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, entre outros.

Sistema Judicial

Autonomia Judicial

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a Região Administrativa Especial de Macau goza de poder judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância. Os tribunais da RAEM exercem de forma independente a sua função judicial, livres de quaisquer interferências, estando apenas sujeitos à lei.

Os juízes da RAEM exercem o poder judicial nos termos da lei e não estão sujeitos a quaisquer ordens ou instruções, excepto as situações previstas no artigo 19.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os juízes não respondem judicialmente pelos actos praticados no exercício das suas funções judiciais. O Ministério Público da RAEM desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

Órgãos Judiciais

Segundo a Lei Básica da RAEM e a Lei de Bases da Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau, os órgãos judiciais da RAEM compreendem os Tribunais e o Ministério Público.

Tribunais

Na sequência da transferência de administração em 20 de Dezembro de 1999 e do estabelecimento da RAEM, entrou em pleno funcionamento o sistema judicial de três graus de jurisdição, estabelecido nos termos do disposto na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e na Lei de Bases da Organização Judiciária, o que demonstra plenamente que a RAEM goza do poder judicial em última instância com total independência, conferido pelo Estado.

Sendo os únicos órgãos com competência para exercer o poder jurisdicional, assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos, reprimir a violação da legalidade e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados, os tribunais, nos seus julgamentos, decidem as questões sobre que detenham jurisdição exclusivamente de acordo com o direito, não se encontram sujeitos a interferências de outros poderes ou a quaisquer ordens ou instruções. Isto é a pedra angular de independência da justiça, promoção da justiça, salvaguarda da estabilidade social bem como garantia dos direitos dos residentes.

Tribunais de Primeira Instância

Os Tribunais de Primeira Instância criados após o estabelecimento da RAEM compreendem o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, a quem compete exercer o poder judicial nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Nos tribunais de primeira instância podem constituir-se, se for necessário, tribunais de competências especializadas. Mantém-se, ainda, o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente, o qual integra o Tribunal Judicial de Base.

O presidente dos Tribunais de Primeira Instância é nomeado pelo Chefe do Executivo e escolhido entre os juízes do quadro local daqueles tribunais. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável. Actualmente a função de presidente é exercido por um juiz do juízo de instrução criminal. O presidente dos Tribunais de Primeira Instância é representante destes perante as restantes autoridades.

Tribunal Judicial de Base

O Tribunal Judicial de Base dispõe de uma secção central, três juízos cíveis, quatro criminais, dois de instrução criminal, um de pequenas causas cíveis, um laboral e um de família e de menores. Para facilitar o conhecimento do funcionamento dos tribunais e responder às questões inerentes a qualquer documento judicial emitido pelos mesmos por parte dos residentes, e outros intervenientes processuais, foi criada a secção de informação

do Tribunal Judicial de Base.

Alçada do Tribunal Judicial de Base:

1. A alçada do Tribunal de Primeira Instância é de 50 mil patacas em matéria cível e cível laboral;

2. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores.

Até Dezembro de 2016 no Tribunal Judicial de Base havia 30 juízes, dos quais oito como presidentes de tribunal colectivo, 19 de tribunal singular e três juízes do juízo de instrução criminal.

Compete aos Juízos Cíveis as causas de natureza cível que não sejam da competência de outros juízos, bem como as causas de outra natureza que não caibam na competência de outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

Aos Juízos Criminais compete julgar as causas, de natureza criminal ou contravencional, não atribuídas a outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

O Juízo de Instrução Criminal exerce funções jurisdicionais relativas ao inquérito, procede à instrução e decide quanto à pronúncia nos processos de natureza penal, responsabilizando-se ainda pela execução das penas de prisão e das medidas de segurança de internamento.

O Juízo de Pequenas Causas Cíveis tem por competência apreciar as causas que envolvam obrigações pecuniárias e direitos do consumidor até 50 mil patacas resultantes do consumo a crédito, da taxa de condomínio, da renda, do uso de cartas de crédito e da compra e venda a empréstimo, assim como do exercício dos direitos do consumidor.

Segundo as disposições da lei, sem prejuízo de outras que por lei lhes sejam atribuídas, são da competência dos Juízos de Pequenas Causas Cíveis as acções que devam seguir os termos do processo especial referente a pequenas causas, incluindo os seus incidentes e questões.

São da competência dos Juízos Laborais as acções, incidentes e questões cíveis e contravencionais emergentes de relações jurídicas de natureza laboral, às quais se aplica o Código de Processo do Trabalho.

Compete aos Juízos de Família e de Menores preparar e julgar: Processos de jurisdição voluntária relativos a cônjuges; Acções de separação judicial de bens e de divórcio; Inventários requeridos na sequência de acções de separação judicial de bens e de divórcio, bem como os procedimentos cautelares com aqueles relacionados; Acções de declaração de inexistência ou de anulação do casamento; Acções e execuções por alimentos devidos a cônjuges, ex-cônjuges, filhos menores ou a filhos maiores ou emancipados; Acções de impugnação da maternidade e da paternidade presumida. Compete igualmente aos Juízos de Família e de Menores conhecer de quaisquer incidentes e questões suscitados nas causas referidas.

Em 2016, a secção de informação do Tribunal Judicial de Base e o Juízo de Pequenas Causas Cíveis continuaram a prestar, às partes processuais, serviços de consulta, tendo recebido no total 9694 pessoas/vezes, que se envolveram em 9251 processos.

Tribunal Administrativo

Alçada do Tribunal Administrativo:

1. A alçada do Tribunal Administrativo é de 50 mil patacas em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;
2. 15 mil patacas em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;
3. Não há alçada em matéria dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

O Tribunal Administrativo é constituído por um juiz. O poder de superintendência na secretaria do Tribunal Administrativo é exercido por um juiz do quadro do mesmo tribunal, a quem compete o exercício das funções correspondentes às referidas nas alíneas 2) a 5) do n.º 4 do artigo 33.º da Lei de Bases da Organização Judiciária. O exercício dessas funções obedece a uma escala rotativa por períodos de três anos, a partir do juiz mais antigo.

Tribunal de Segunda Instância

O Tribunal de Segunda Instância é constituído por dez juízes, um dos quais exerce as funções de presidente por nomeação do Chefe do Executivo. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O presidente do Tribunal de Segunda Instância é o representante do Tribunal perante as restantes autoridades, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal.

Alçada do Tribunal de Segunda Instância:

1. Um milhão de patacas, em matéria cível e cível laboral;

2. Um milhão de patacas, em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;

3. Um milhão de patacas, em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;

4. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores, dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

Tribunal de Última Instância

O Tribunal de Última Instância é o órgão supremo na hierarquia dos tribunais. O Tribunal de Última Instância é constituído por três juízes. A função da presidência, por nomeação do Chefe do Executivo, é exercida por um juiz titular de lugar do quadro daquele tribunal, de nacionalidade chinesa e residente permanente da RAEM. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O presidente do Tribunal de Última Instância é o representante dos Tribunais da RAEM, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do

tribunal e do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

Em 2016, o presidente do Tribunal de Última Instância visitou respectivamente a cidade de Chongqing e as províncias de Hebei e de Guangdong e participou na "2.ª Cimeira de Estudos Judiciais Chineses".

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

O Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância é um órgão com função independente dotado de autonomia administrativa e financeira, competente para coordenar o expediente dos tribunais das várias instâncias, prestando-lhes apoio técnico, administrativo e financeiro. O Gabinete é dirigido pelo presidente do Tribunal de Última Instância e dispõe de um Departamento de Apoio Judicial e Técnico, um Departamento de Apoio à Tradução e Departamento de Administração e Finanças e, de Divisão de Assuntos de Justiça, Divisão de Organização e Informática, Divisão de Recursos Humanos, Divisão Financeira e Patrimonial e Divisão de Serviços Gerais. Estes departamentos e divisões desempenham as atribuições conferidas por lei.

Conselho dos Magistrados Judiciais

O Conselho dos Magistrados Judiciais é o órgão de gestão e disciplina dos magistrados judiciais e dos funcionários judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais é composto pelo presidente do Tribunal de Última Instância, que preside; duas personalidades designadas pelo Chefe do Executivo sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de juiz e dois magistrados judiciais eleitos por estes. O mandato dos membros é de três anos, sendo renovável.

Compete ao presidente exercer todas as competências previstas no Estatuto dos Magistrados e no Regulamento Interno do Conselho dos Magistrados Judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais dispõe de uma secretaria para assegurar o expediente.

Nomeação de Juízes

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. A sua escolha baseia-se em critérios de qualificação profissional, podendo ser convidados magistrados estrangeiros em quem concorram os requisitos necessários.

Comissão Independente para a Indigitação de Juízes

Por nomeação do Chefe do Executivo, a Comissão Independente para a Indigitação de Juízes é constituída por sete personalidades de Macau, sendo um juiz do quadro de Macau, um advogado e cinco personalidades de renome de outros sectores. Todos os membros participam na Comissão em nome individual e exercem as suas funções na mesma qualidade. A Comissão

é dirigida por um presidente que é eleito de entre os seus membros. Compete ao presidente exercer as competências previstas no Regulamento Interno da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes. A Comissão dispõe de um secretário para assegurar o expediente.

Ministério Público

O Ministério Público é o único órgão judicial que cumpre funções procuratórias, tendo como competências representar a Região Administrativa Especial de Macau em juízo, assegurar a acção penal, defender os interesses legítimos e, nos termos definidos pela legislação processual, fiscalizar a aplicação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. É um órgão com estatuto jurídico independente, exerce com independência as competências, sendo livre de qualquer interferência. A sua autonomia e independência apenas obedece aos princípios legais e critérios objectivos do Ministério Público. Os seus magistrados precisam apenas de respeitar as leis. A organização, competência e funcionamento são regulados por lei.

O procurador é o mais alto responsável e representante do Ministério Público, é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os restantes magistrados são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do procurador.

Em 2016, o procurador participou na 9.ª Conferência Anual e Assembleia Geral da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA), assistiu à 14.ª Conferência de Procuradores-Gerais dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai e ao Encontro de Procuradores-Gerais dos Países BRICS 2016.

Atribuições e Competências do Ministério Público

O artigo 56.º da Lei de Bases da Organização Judiciária estipula as atribuições e competências do Ministério Público, que incidem sobre as acções penais, cíveis e administrativas, bem como trabalhos específicos de natureza jurídica, que sinteticamente se formam nas quatro áreas seguintes:

Dirigir e fiscalizar as investigações criminais

As investigações criminais são executadas pelos órgãos de polícia criminal sob a direcção do Ministério Público. Ao Ministério Público compete:

- Delegar em órgãos de polícia criminal o encargo de proceder a actos de inquérito e dar-lhes orientações concretas, sem prejuízo da competência exclusiva dos juízes de Instrução Criminal;
- Propor nos termos da lei ao Juízo de Instrução Criminal a adopção de medidas de inquérito especiais;
- Interrogar o arguido detido, apreciar a legalidade da detenção e apresentar sugestões sobre a aplicação de medidas de coacção;
- Determinar se a notícia do crime dá lugar ou não à instauração do processo;- Confirmar

a validade da apreensão efectuada pelos órgãos de polícia criminal.

Intentar e assegurar as acções penais

Ao Ministério Público compete tomar decisão sobre a dedução de acusação, uma vez concluída a fase de inquérito, e cumprir as suas atribuições nos eventuais processos judiciais nos termos da lei, a saber:

- Deduzir acusação, uma vez verificados durante a fase de inquérito suficientes indícios da ocorrência de crimes e identificados os respectivos agentes;
- Arquivar os processos sem deduzir a acusação, quando as provas indicam que não existem crimes, os arguidos não praticaram crimes, não pode o respectivo procedimento penal ter lugar nos termos da lei, ou não existem indícios suficientes da prática de crimes pelos arguidos, existência de crimes ou identificação dos respectivos agentes;
- Requerer, nas situações especiais, ao Juízo de Instrução Criminal a suspensão provisória do processo ou propor o arquivamento do processo por dispensa de pena;
- Interpor recurso da decisão, acórdão e sentença proferida por juízes de primeira instância e submeter ao Tribunal de Segunda Instância a resposta escrita relativamente ao recurso interposto por outros intervenientes no processo, assim como interpor recurso ao Tribunal de Última Instância, nos casos em que a lei permite.

Salvaguardar os direitos e interesses em matéria civil

- Proteger os direitos e interesses legítimos da Região Administrativos Especial de Macau e representar a Região Administrativos Especial de Macau em juízos;
- Assegurar os direitos e interesses da parte notoriamente desfavorecida nas acções civis e representar em juízos os incapazes, os incertos e os ausentes em parte incerta;
- Fiscalizar a legalidade das sentenças civis;
- Proteger os direitos e interesses em matéria civil dos menores;
- Assegurar os direitos e interesses em matéria civil dos trabalhadores;
- Intentar acções civis especiais em representação dos interesses colectivos e públicos.

Fiscalizar a aplicação das leis

- Intervir, nos termos da lei, nos processos judiciais de diversa natureza, tendo como pressuposto a salvaguarda da legalidade, fiscalizar os processos jurisdicionais em matéria civil, penal e administrativa, a fim de garantir que as respectivas leis processuais sejam aplicadas de forma correcta e assegurar uma correcta compreensão e aplicação da lei;
- Fiscalizar os actos de inquérito da polícia, com o objectivo de assegurar que o inquérito se desencadeie em conformidade com a lei;- Ao abrigo do disposto no Código de Processo Administrativo Contencioso, o Ministério Público defende, sob o pressuposto

de salvaguarda da legalidade, o Governo nas acções administrativas contra o Governo, intentadas pelos interessados;- Interpor recurso judicial dos actos administrativos praticados pelas autoridades do órgão executivo por razão de violação da legalidade, exigindo ao tribunal a anulação ou a declaração de nulidade dos actos em causa;- Mandar representantes ao acto público de concursos públicos de concessão de obras e serviços públicos do Governo, com vista a assegurar que o mesmo se proceda de forma justa e em conformidade com a lei;- Participar, nos termos da lei ou a pedido do Chefe do Executivo, na celebração de contratos em que a Região Administrativa Especial de Macau seja parte interessada;- Exercer função consultiva ou emitir pareceres sobre a legalidade de uma determinada matéria, nas situações previstas na lei ou a pedido do Chefe do Executivo ou presidente da Assembleia Legislativa.

Modelo de funcionamento do Ministério Público

Com base no disposto nas leis processuais e nas tradições judiciárias, o Ministério Público adoptou uma estrutura orgânica singular. Os magistrados do Ministério Público de três categorias diferentes, ao serem destacados respectivamente para o Tribunal de Última Instância, o Tribunal de Segunda Instância, o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, assumem as atribuições do Ministério Público em sua representação.

Para assegurar o funcionamento do Ministério Público e apoiar os magistrados no exercício das suas funções, o Ministério Público criou os seus serviços, respectivamente, junto do Tribunal de Última Instância, do Tribunal de Segunda Instância, do Tribunal Judicial de Base, do Tribunal Administrativo e dos Juízos de Instrução Criminal do Tribunal Judicial de Base. Cada um destes serviços dispõe de magistrados, oficiais de justiça e quadros administrativos do Ministério Público.

Composição do pessoal do Ministério Público

O pessoal do Ministério Público é composto por magistrados, funcionários de justiça, quadros administrativos e profissionais.

Magistrados do Ministério Público

A Lei Básica estipula: o procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo.

Actualmente, dos 36 magistrados do Ministério Público no activo, um é procurador, nove são procuradores-adjuntos e 26 são delegados do procurador, aos quais compete investigar as causas penais, deduzir acusação, representar o Ministério Público em audiência de julgamento nos tribunais das diversas instâncias, intervir na acção penal, civil e administrativa nos termos legais.

Os funcionários de justiça têm por principal função coadjuvar os magistrados no tratamento de processos. São funcionários de justiça os titulares dos cargos de chefia e os oficiais de justiça integrados na carreira de oficial da justiça. São de chefia os cargos de secretário judicial,

secretário judicial-adjunto e escrivão de direito. Por outro lado, a carreira de oficial de justiça integra as categorias de escrivão especialista, escrivão principal, escrivão adjunto e escrivão auxiliar.

Os quadros administrativos e profissionais compreendem as chefias, os profissionais e auxiliares, tendo como principais funções coadjuvar o procurador no desenvolvimento de diligências, emitir pareceres profissionais e efectuar trabalhos relacionados com a gestão pessoal e financeira.

Conselho dos Magistrados do Ministério Público

Tratando-se de um órgão independente, o Conselho dos Magistrados do Ministério Público é responsável pela classificação e gestão disciplinar dos magistrados e funcionários de justiça do Ministério Público. De um modo geral, a classificação efectua-se de dois em dois anos, com o objectivo de inspeccionar, de forma integral, a capacidade de trabalho e a deontologia profissional. Ao abrigo das disposições legais, o inspector e o instrutor do processo disciplinar são nomeados pelo Conselho, por outro lado, as classificações e os resultados do processo disciplinar carecem também da apreciação e confirmação do Conselho.

O Conselho dos Magistrados do Ministério Público é composto pelo:

- Procurador, que assume o cargo de presidente ex-ofício;
- Um representante dos procuradores-adjuntos e um representante dos delegados do procurador, eleitos de entre os magistrados do Ministério Público; e,
- Duas personalidades da sociedade, designadas pelo Chefe do Executivo.

Apoio Judiciário

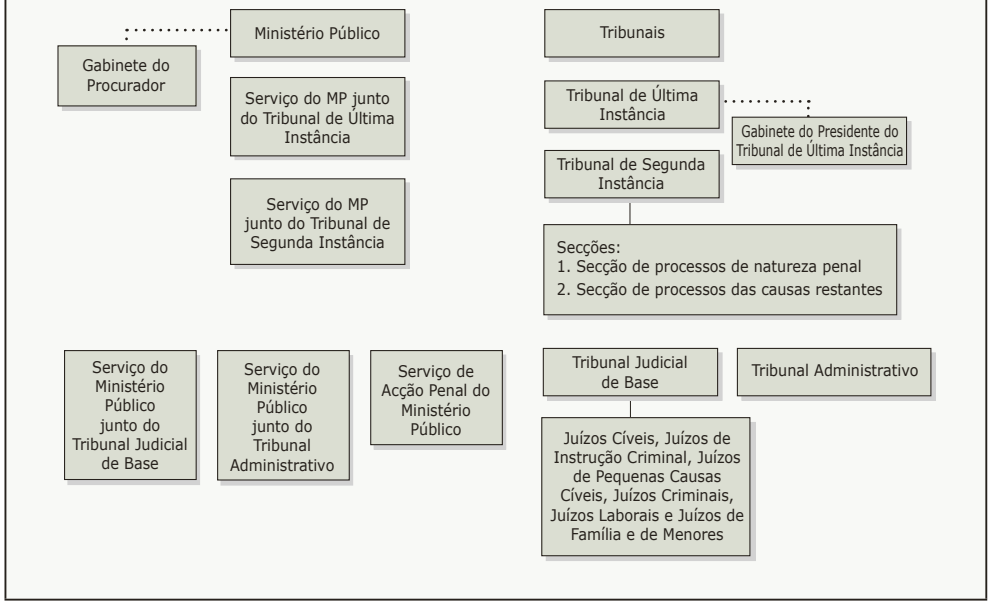
Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, aos residentes de Macau é assegurado o acesso ao Direito. Têm o direito de intentar acções judiciais, direito à assistência por advogado na defesa dos seus legítimos direitos e interesses, bem como à obtenção de reparações por via judicial. Todavia, nem todos os residentes dispõem de capacidade financeira suficiente para suportar os encargos do processo e os honorários de advogado, pelo que a criação do apoio judiciário tem por objectivo assegurar esse direito à população de Macau economicamente mais desfavorecida.

Conforme o regime geral de apoio judiciário, o apoio judiciário compreende a isenção de pagamento de preparos, a isenção de pagamento de custas e a nomeação de patrono e pagamento de patrocínio judiciário.

Os residentes da RAEM, incluindo os temporários, podem ter acesso ao apoio judiciário desde que reúnam as condições normais e específicas. O apoio judiciário pode ser requerido em qualquer fase processual.

A Comissão de Apoio Judiciário tem como atribuições tomar decisões sobre a concessão do apoio judiciário e sobre outros assuntos respeitantes segundo as competências previstas na lei e nos respectivos diplomas.

Estrutura dos Órgãos Judiciais da Região Administrativa Especial de Macau



Formação Jurídica e Judiciária

Faculdade de Direito da Universidade de Macau

Desde a sua criação, em 1988, a Faculdade de Direito da Universidade de Macau, tem formado um grande número de excelentes quadros de Direito local. A maioria dos magistrados judiciais de Macau concluíram ali os seus cursos, e a maior parte dos juízes, delegados magistrados e advogados chineses ali têm sido graduados.

Os cursos oferecidos pela Faculdade são o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Portuguesa, o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Chinesa diurnos e nocturnos, Cursos de Licenciatura em Direito nas Línguas Chinesa e Portuguesa com duração de cinco anos, seguindo o sistema basicamente romano-germânico. Com base no Curso de Mestrado em Direito na Língua Portuguesa são acrescentados o Curso de Mestrado em Direito na Língua Chinesa, o Curso de Mestrado em Direito (Direito Comercial Internacional) tendo o inglês como língua veicular e o Curso de Mestrado em Direito (Direito da União Europeia, Direito Internacional e Direito Comparado) e os Cursos de Mestrado em Direito (Tradução Jurídica) e os Cursos de Mestrado em Direito (Prática Jurídica em Macau). Também se oferecem Cursos de Pós-graduação em Direito, bem como, o Curso de Introdução ao Direito de Macau e o Curso de Prática e Linguagem Jurídica. A partir de 2007, são ministrados Cursos de Doutoramento em Filosofia (Direito) nas

Línguas Chinesa, Portuguesa e Inglesa.

No ano lectivo de 2016/2017, matricularam-se na Faculdade de Direito, 124 alunos nos cursos de licenciatura, 122 nos cursos de mestrado, 21 nos cursos de pós-graduação e 18 nos cursos de doutoramento.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Faculdade de Direito da UCTM, criada em 2000, assegura cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento em Direito.

O regime dos cursos de licenciatura, de mestrado e doutoramento de Direito são, respectivamente, de quatro, de dois e de três anos.

Os cursos de licenciatura dispõem, entre outras matérias, do Direito de Macau, do Direito da China, dos Direitos Principais do Mundo e Introdução ao Direito Internacional. Os cursos de mestrado contam com cursos de mestrado em Direito (incluindo cinco áreas de especialização: a Filosofia do Direito, o Direito Comparativo, a Constituição e o Direito Administrativo, o Direito Civil e Comercial e o Direito Penal), de Direito Económico e Comercial Internacional, de Justiça Penal, de Arbitragem Internacional. Os cursos de doutoramento incluem nove disciplinas, nomeadamente, a Filosofia do Direito, a História de Direito, o Direito Civil e Comercial, o Direito Penal, a Constituição e Direito Administrativo, o Direito Económico, o Direito Internacional, o Direito de Processo, e o Direito de Protecção Ambiental e de Recursos.

Na Faculdade de Direito da UCTM, no ano lectivo de 2016/2017, foram admitidos 553 alunos para o curso de licenciatura, dos quais, 471 provenientes do exterior e 82 de Macau, tendo-se, ainda, matriculado 218 alunos para mestrado e 96 para doutoramento.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) é um estabelecimento público de ensino profissional, dotado de autonomia científica e pedagógica, e destinado à formação profissional, nas áreas da Justiça e do Direito.

No âmbito das atribuições do CFJJ, além da formação para ingresso nos quadros das Magistraturas Judicial e do Ministério Público, cabe também a formação de reciclagem, ou permanente, dos magistrados.

Segundo disposições da lei, o ingresso nos quadros das Magistraturas Judicial e do Ministério Público depende da frequência, com aproveitamento, do curso e do estágio com a duração de dois anos promovido pelo CFJJ. Desde o estabelecimento da RAEM, foram organizados quatro cursos de formação de magistrados, formando para a RAEM um total de 37 magistrados locais (20 juízes e 17 magistrados do Ministério Público). O quinto curso de formação de magistrados iniciou-se em Setembro de 2015 e será concluído em Setembro de 2017.

Relativamente à formação de reciclagem, ou permanente, dos magistrados, o CFJJ realizou diversas acções em colaboração com o Departamento de Tratados e Lei do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC, o Instituto de Formação de Magistrados Judiciais da RPC, o Instituto de

Formação de Magistrados do Ministério Público da RPC, o Centro de Estudos Judiciários de Portugal e a Escola Nacional de Magistratura de França, bem como actividades de formação que contaram com a colaboração de juristas e peritos de Macau.

O Centro ministrou três cursos de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público com a duração de um ano cada, tendo um total de 235 formandos ingressado nas carreiras de oficial de justiça judicial e do Ministério Público. Em 2016, foi aberto o concurso para a admissão ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, para 58 vagas, que deverá prosseguir em 2017, com o respectivo curso de formação.

Relativamente à formação de acesso nas carreiras de oficial de justiça por solicitação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Gabinete do Procurador do Ministério Público, desde 2007 até hoje, o CFJJ já concluiu, um total de 15 cursos de formação para acesso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público. Em Setembro de 2016, foram abertos o Concurso de Formação para Provimento no Cargo de Escrivão de Direito do Ministério Público e o Concurso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão Judicial Principal com a conclusão prevista para os meses de Março e Maio de 2017, respectivamente.

A formação jurídica para os trabalhadores da Administração Pública é também uma das prioridades do Centro de Formação. Neste âmbito, em 2016, o CFJJ prosseguiu com a organização de acções formativas em áreas consideradas prioritárias e essenciais para o bom desempenho profissional dos trabalhadores da Administração Pública e para o desenvolvimento da RAEM, designadamente no âmbito da produção legislativa, aperfeiçoamento linguístico na área jurídica, formação para assessores jurídicos da RAEM, aprofundamento de direito e prática jurídica na Administração Pública, aprofundamento do direito internacional, entre outras. Destacam-se igualmente as actividades de formação permanente dos trabalhadores da Administração Pública, designadamente as realizadas no âmbito da Lei Básica, regime jurídico da função pública, direito, procedimento administrativo, processo administrativo contencioso, regime jurídico dos contratos administrativos, direito administrativo sancionatório, regime de aquisição de bens e serviços, e regime da administração financeira pública.

Ainda, por solicitação da Associação dos Advogados de Macau, o CFJJ continuou a organizar várias actividades formativas destinadas aos advogados estagiários.

Advogados e Associação dos Advogados de Macau

Os advogados exercem um papel importante nos sistemas jurídico e judicial de Macau, sobretudo no mandato judicial e na consultadoria jurídica. Ninguém poderá estar privado de patrocínio judicial, sob quaisquer pretextos, nomeadamente, de natureza financeira. Os advogados têm o dever de prestar assistência aos que pretendem fazer valer os seus direitos nos tribunais e patrocinar os processos de apoio judiciário que lhes são distribuídos.

O Decreto-Lei n.º 31/91/M (Estatuto do Advogado) estabelece que a Associação dos Advogados de Macau é a pessoa colectiva representativa da classe de advogados. A conduta dos advogados da Associação é regulada por regulamentos deontológicos dos advogados.

A constituição dos órgãos sociais da Associação dos Advogados de Macau é: Mesa da Assembleia-geral e Direcção e Conselho Fiscal. O Conselho Superior da Advocacia é o órgão de disciplina profissional dos advogados. Órgão colegial independente exerce jurisdição disciplinar exclusiva sobre os advogados e os advogados estagiários, competindo-lhe ainda zelar pela manutenção da ética e deontologia da classe.

Os licenciados em Direito pela Universidade de Macau, ou por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia, necessitam de se inscrever na Associação dos Advogados de Macau e de frequentar um estágio de advocacia com uma duração mínima de 18 meses. A inscrição na Associação dos Advogados de Macau deve ocorrer no prazo de 60 dias, a contar da conclusão do estágio.

Os licenciados em Direito por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia em Macau, poderão ser obrigados, ao abrigo dos regulamentos respeitantes, a frequentar um curso prévio de adaptação ao ordenamento jurídico de Macau. Após a conclusão do curso de adaptação, o candidato necessita ainda de frequentar um estágio de advocacia para exercer a profissão.

Até finais de 2016, estavam inscritos em Macau 358 advogados e 102 advogados estagiários.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 26/2015 "Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça", teve lugar, a partir de 1 de Janeiro de 2016, a fusão da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, com o correspondente ajustamento das atribuições.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) é o serviço público da RAEM, responsável pelo estudo e apoio técnico no âmbito da política de Justiça, em geral, e da centralização de coordenação legislativa, pela execução das políticas de produção legislativa, tradução jurídica, assuntos do direito internacional e direito inter-regional e divulgação jurídica, pela coordenação e apoio aos serviços dos registos e do notariado e dos notários privados e, ainda pelo apoio ao funcionamento do regime geral de apoio judiciário.

Compete igualmente à DSAJ prestar apoio técnico, logístico e administrativo ao Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, ao Centro de Formação Jurídica e Judiciária, à Comissão de Apoio Judiciário, ao Cofre dos Assuntos de Justiça, ao Conselho dos Registos e do Notariado, à Comissão para a Protecção às Vítimas de Crimes Violentos e de mais organismos nos termos da lei. Além disso, compete ainda à DSAJ verificar a legalidade da criação e da continuidade de organismos de arbitragem voluntária institucionalizadas, gerir a base de dados dos recursos humanos da área jurídica, bem como exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

No âmbito da DSAJ funcionam, ainda, os serviços de registo e notariado, incluindo o registo predial, registo comercial e de bens móveis, registo civil e cartórios notariais.

Conservatória do Registo Predial

O serviço de registo predial destina-se essencialmente a dar publicidade à situação jurídica dos prédios, aquisição, hipoteca, transmissão, entre outros, tendo em vista a segurança do comércio imobiliário.

Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis

Os serviços de registo desta Conservatória destinam-se a dar publicidade à situação jurídica dos empresários e das empresas comerciais, bem como dos automóveis e das aeronaves, tendo por finalidade a segurança do comércio jurídico.

Conservatória do Registo Civil

Serviço competente para registar o nascimento, a filiação, a adopção e a regulação, inibição ou suspensão do exercício do poder paternal, casamento, as convenções matrimoniais, o óbito e a morte presumida ocorridos na RAEM e emitir certidões que comprovem estes factos.

Cartórios Notariais

Actualmente existem três entidades notariais: 1.º Cartório, 2.º Cartório, e Cartório das Ilhas que têm essencialmente por fim dar forma legal e conferir fé pública aos actos jurídicos extrajudiciais e prestar assessoria às partes na expressão da sua vontade negocial.

Notariado Privado

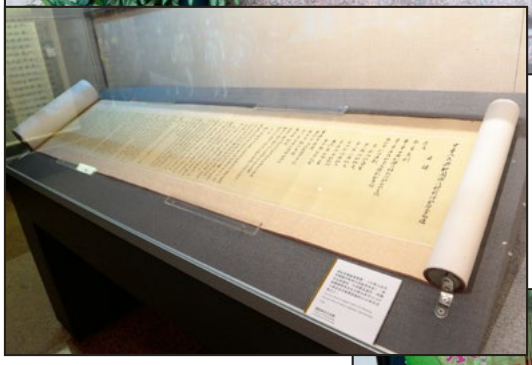
O Regime de Notário Privado foi constituído com o objectivo de compartilhar o trabalho dos três cartórios públicos acima referidos.

Compete aos Serviços de Justiça o trabalho de coordenação e fiscalização dos notários privados. Até finais de 2016, estavam registados e exerciam funções em Macau 55 notários privados.



Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau

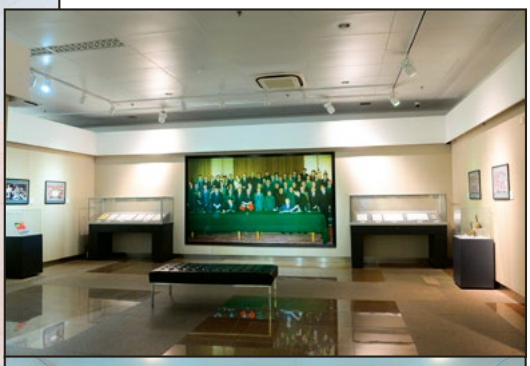

澳門基本法紀念館
Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau | Commemorative Gallery of the Macao Basic Law





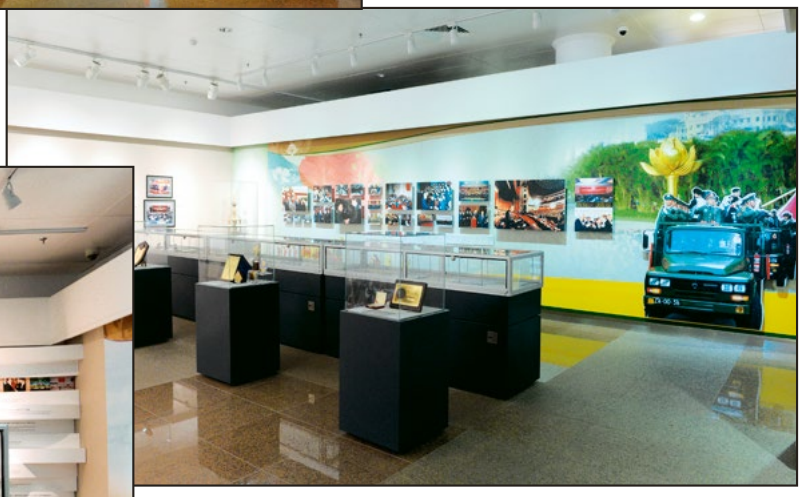

澳門基本法紀念館







Com vista a reforçar a divulgação promocional da "Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China", o Governo da RAEM decidiu, em 2007, instalar uma exposição permanente de ilustrações relativas à Lei Básica na Sala de Exposição do Fórum Macau. Em 2013, a Sala de Exposição do Fórum Macau foi ampliada e transformada na Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau, para demonstrar, de forma abrangente, o sucesso da implementação da "Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China" e os seus marcos históricos, permitindo, aos residentes e visitantes um conhecimento intuitivo do processo da implementação bem-sucedido em Macau do princípio "Um País, Dois Sistemas", através de exibição de objectos históricos e documentos valiosos.





Macau 2017 - Livro do Ano

3

RELAÇÕES EXTERNAS



Relações Externas

O Governo Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativos à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Depois da criação da RAEM, o Governo Central estabeleceu o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM para tratar dos assuntos inerentes às relações externas. O Governo Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria e nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, dos assuntos externos concernentes.

O capítulo VII da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau regula os assuntos externos que a RAEM pode tratar por si própria.

Como entidade não soberana, a RAEM mantém amplos contactos e estreitas relações com vários países e regiões do mundo, nomeadamente com a União Europeia e países lusófonos, com os quais, desde há muito, tem um relacionamento amplo, directo e amistoso, que constitui uma grande vantagem para Macau.

No que diz respeito às relações internacionais, a RAEM vai continuar a desenvolver a cooperação bilateral e multilateral. O Governo da RAEM realiza diversas actividades com o exterior, e esforça-se por desenvolver o intercâmbio e a cooperação com os outros países e regiões nas áreas comercial e cultural, a fim de alargar o espaço de desenvolvimento de Macau.

Isenção Mútua de Vistos

Promover os documentos de viagem da RAEM é uma das tarefas importantes do Governo. Com o apoio e ajuda do Governo Central, o Governo local tem conseguido grande êxito na obtenção de isenção de vistos para os passaportes e título de viagem da RAEM. Até Março de 2017, um total de 126 países e territórios (regiões) tinham concedido aos titulares do passaporte da RAEM isenção de vistos ou visto à chegada, dos quais, 85 países e 22 territórios tinham acordado isenção de vistos, e 19 países autorizaram visto à chegada. (Ver apêndice IX "Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM") Além destes, outros 13 países concederam isenção de visto ou visto à chegada aos titulares de título de viagem da RAEM.

A RAEM também concede isenção de visto a cidadãos de 768 países. Os cidadãos destes países podem permanecer na RAEM por um período de 14 até 90 dias, havendo até casos em que a permanência pode ser superior, como os cidadãos do Reino Unido, que podem permanecer seis meses, desde que entrem em Macau com passaporte válido. (Ver apêndice X "Passaportes Cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM")

Instituições Consulares em Macau

De acordo com o artigo 142.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, os postos consulares e outras missões oficiais ou semioficiais estrangeiras podem estabelecer-se na Região Administrativa Especial de Macau, mediante a aprovação do Governo Popular Central. Podem manter-se em Macau os postos consulares e outras missões oficiais dos países que têm relações diplomáticas com a República Popular da China (RPC). De acordo com as circunstâncias de cada caso, os postos consulares e outras missões oficiais em Macau dos países que não têm relações diplomáticas com a RPC podem manter-se ou ser convertidos em semioficiais. Os países não reconhecidos pela República Popular da China podem apenas estabelecer na Região Administrativa Especial de Macau instituições não-governamentais.

Até finais de Dezembro de 2016, o Governo da RPC e os governos de 90 países chegaram a acordo quanto ao estabelecimento de consulados-gerais destes países na Região Administrativa Especial de Macau, ou quanto à cobertura da RAEM pela jurisdição consular destes consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), ou quanto ao desempenho de funções consulares na RAEM por aqueles consulados-gerais. (Ver apêndice VIII "Representações Consulares na RAEM")

Um total de quatro países, Angola, Moçambique, Filipinas e Portugal estabeleceram consulados-gerais na RAEM.

Os 57 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM, ou podem exercer funções consulares na RAEM, são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Gabinete da União Europeia em Hong Kong e Macau, Espanha, Estados Unidos da América, França, Finlândia, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Indonésia, Irão, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mongólia, Myanmar, Nepal, Nigéria, Nova Zelândia, Paquistão, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Venezuela, Vietname e Zimbabwe (Embora neste momento os governos da Antígua, Barbuda, Samoa, Bahamas e Dinamarca não tenham estabelecido consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong).Os nove países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Granada, Guiné, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Peru e Reino Unido (os cônsules honorários de três países, Butão, França e Suriname não foram, ainda, nomeados).

Os 20 países cujo cônsul honorário em Hong Kong tem jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Costa do Marfim, Chipre, Eritreia, Etiópia, Eslováquia, Eslovénia, Islândia,

Quénia, Lituânia, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Noruega, Ruanda, São Marino, Ilhas Seychelles, Sri Lanka, Sudão, Tanzânia e Uruguai.

Organizações e Convenções Internacionais

Como uma cidade moderna e internacional, a adesão da RAEM às organizações e convenções internacionais contribui para a manutenção do seu estatuto específico na comunidade internacional, e para o desenvolvimento das relações externas nos domínios da economia, comércio, finanças, transportes aéreo e marítimo, cultura, educação, protecção ambiental e saúde.

Organizações Internacionais

As disposições dos artigos 136.º e 137.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, estipulam os princípios da participação da RAEM, pela forma apropriada, nas actividades das organizações internacionais, que constituem as bases jurídicas para os governos Central e da RAEM tratarem da participação da RAEM nas actividades internacionais multilaterais.

Após a criação da RAEM, o Governo Central tem apoiado e colaborado sempre, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente na participação em conferências internacionais e actividades das organizações internacionais, e tem prestado atenção e salvaguardado os interesses e direitos da RAEM nas respectivas organizações internacionais.

A RAEM participa nas organizações governamentais internacionais de duas formas: através da adesão como membro de pleno direito nessas organizações ou convenções internacionais, neste caso, como entidade própria pelo cumprimento dos deveres e usufruindo dos direitos internacionais; ou através da adesão como estatuto de membro-candidato, de membro-associado ou membro sem direito a voto nas organizações e convenções internacionais, intervindo em nome de "Macau, China" e assumindo, em circunstâncias específicas, os deveres internacionais e direito ao gozo dos direitos internacionais.

Nas organizações governamentais internacionais em que Macau não tem estatuto independente, os representantes do Governo da RAEM podem participar nas conferências como membros de delegações da República Popular da China, podendo ainda, com a designação de "Macau, China", emitir pareceres sobre os assuntos relacionados com a RAEM. Macau pode também participar nas conferências regionais e profissionais das organizações governamentais internacionais cuja participação não é limitada aos Estados.

Após a criação da RAEM, a participação de Macau nas organizações não-governamentais insere-se na sua área da autonomia, podendo decidir conforme entenda.

Em 2016, como membro da delegação do Governo Central, o Governo da RAEM participou, entre outros eventos: na 1.ª Reunião do Comité Específico sobre o "Projecto de Sentenças Judiciais" da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, no 84.º Congresso Internacional da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE); na 105.ª Conferência Internacional do Trabalho, na Reunião Anual do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial; no 26.º

Congresso da UPU, na 39.ª Assembleia da ICAO, na 22.ª Reunião das Partes da "Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima" e 12.ª Reunião das Partes do "Protocolo de Quioto", e no Seminário Mundial de Radiocomunicações de 2016, entre outros.

Ao mesmo tempo, com a denominação de "Macau, China", a RAEM participou, entre outros, nos seguintes eventos internacionais: na 11.ª Reunião Anual da Sociedade Internacional CIO, no 23.º Encontro International Civil Aviation Organization (ICAO) Public Key Directory (PKD), na 9.ª Reunião do Fórum Global de Troca de Informações e Transparência Fiscais; na 73.ª Sessão da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico organizada pela Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas; no 16.º Fórum Mundial de Desenvolvimento de Exportação, na Reunião Anual 2016 do Grupo da Ásia-Pacífico sobre o Branqueamento de Capitais (APG); na 48.ª Reunião do Comité do Tufão, na 4.ª Conferência Mundial de Interpol sobre Tráfico Humano, na 36.ª Conferência de Administradores Correccionais da Região Ásia-Pacífico (APCCA) e no Fórum de Cooperação Ambiental China - ASEAN (2016) entre outros.

Convenções Internacionais

O artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, que regula a questão da aplicação das convenções internacionais a Macau, constitui o principal fundamento legal para a RAEM nesta questão, definindo os princípios básicos e regulamentos para a forma de aplicabilidade das convenções internacionais pelos governos central e da RAEM.

Até 2016, existia um total de 607 convenções internacionais multilaterais aplicáveis em Macau, das quais 58 são do domínio diplomático e de defesa nacional, 15 da aviação civil, dez das actividades aduaneiras, quatro ligados aos estupefacientes, sete da economia e finanças, sete da educação, ciência, tecnologia e cultura, 25 do ambiente e conservação, seis da saúde, 17 de direitos humanos, nove de propriedade intelectual, 12 de crime internacional, um de comércio internacional, 36 de trabalho, 336 de direito marítimo, dez de direito internacional privado, três de trânsito rodoviário, nove de telecomunicações e correios e 42 de tratados constitutivos de organizações internacionais. (Ver apêndice XI "Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM")

Em 2016, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) emitiu pareceres relativos à aplicação na RAEM, de pelo menos, 41 tratados internacionais, ou suas emendas. Por outro lado, foram recebidas notificações do Governo Popular Central sobre a aplicação na RAEM de 67 tratados internacionais, dos quais 40 são tratados multilaterais e 27 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e/ou listas de sanções. Foram publicados por esta Direcção de Serviços, no total, 67 actos internacionais, dos quais se destacam 32 tratados multilaterais e 35 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Para além disso, esta Direcção de Serviços empenha-se ainda em apresentar junto dos órgãos de Direitos Humanos das Nações Unidas os relatórios periódicos de cumprimento e os de acompanhamento atinentes à aplicação das Convenções de Direitos Humanos na RAEM, dar respostas aos inquéritos apresentados pelas organizações internacionais e disponibilizar informações a outros serviços competentes, prestando-lhes o apoio na elaboração das informações que as organizações internacionais lhes solicitam.

A Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional destacou funcionários seus para assistir ou participar em seis conferências e acontecimentos internacionais.

Macau e a União Europeia

Oficialmente as relações entre Macau e a União Europeia (UE) estão alicerçadas num acordo de comércio e cooperação, assinado por ambas as partes em 1992. Após a criação da RAEM, Macau continua a manter boas relações de cooperação económica e comercial com a União Europeia. A RAEM abriu em Bruxelas, sede da União Europeia, uma Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, contribuindo para consolidar o relacionamento multilateral.

Segundo este acordo, Macau e a União Europeia podem cooperar nas áreas da indústria, investimento, ciência e tecnologia, energia, informação e formação. Uma comissão mista reúne uma vez por ano, alternadamente, em Macau e Bruxelas, a fim de rever a aplicação do acordo e projectar o desenvolvimento futuro. Estas comissões já reuniram por 21 vezes.

De acordo com os dados estatísticos da União Europeia, a partir da assinatura do acordo entre as duas partes acima referido, a UE tem patrocinado projectos de cooperação com Macau, nomeadamente: Formação para a Indústria Turística (1999-2001); Programa de Estudos Europeus (1999-2001); Programa de Desenvolvimento de Serviços (1999-2001); Programa de Investimento na Ásia (2001 e 2002); Programa de Cooperação Legal UE-Macau, que está em processo de desenvolvimento; e Formação para Tradução e Intérprete, realizada, em 2006, pela Direcção-Geral da Interpretação (SCIC) da Comissão Europeia com o patrocínio do Governo da RAEM. Relativamente à cooperação jurídica entre a União Europeia e a RAEM, foi celebrado, em 2009, um "Grant Agreement" respeitante ao 2.º Programa de Cooperação na Área Jurídica entre as Partes; o European Union Business Information Programme (EUBIP) (2009-2012), e o Programa Académico da União Europeia, lançado em 2012. O Governo da RAEM assinou, em Novembro de 2015, o Memorando de Cooperação com a Direcção-Geral da Interpretação da Comissão Europeia para formar quadros qualificados nas línguas chinesa e portuguesa. Foi aprovado também o terceiro Programa de Cooperação entre Macau e a União Europeia, no âmbito da Área Jurídica (2016-2019). Por outro lado, Macau anunciou a abertura de um fundo para o financiamento dos investigadores de Macau que participam no programa da UE "Horizonte 2020".

Dos projectos de cooperação Macau-UE em curso, destacam-se ainda: o Euro-Info Centre de Macau, o Centro de Estudos Avançados de Turismo Macau-Europa (ME-CATS), o Instituto de Estudos Europeus, entre outros.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao alcançou um grande sucesso pois reunia informação e divulgava-a junto dos empresários locais, de Hong Kong, da Região do Delta do Rio das Pérolas e de outras regiões vizinhas.

Em Outubro de 2006, a Comissão Europeia emitiu uma comunicação ao Conselho e ao Parlamento Europeu intitulada "A União Europeia, Hong Kong e Macau: Possibilidades de Cooperação em 2007-2013".

A UE é o segundo maior parceiro do comércio externo de Macau. Em 2016, o valor global

das mercadorias que a RAEM exportou para a UE foi de 175 milhões de patacas, com uma descida de 22,6 por cento em relação ao ano de 2015, tendo importado da UE 17,03 mil milhões de patacas de mercadorias, o que se traduziu numa descida de 9,6 por cento em comparação com o ano de 2015.

Isenção de Vistos

Neste momento, os titulares de passaporte da RAEM podem entrar, isentos de visto, e para uma estadia de 90 dias ou seis meses, em 28 países membros da União Europeia, nomeadamente, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Croácia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia.

Para reforçar o relacionamento com os países membros da União Europeia (UE) e promover as trocas comerciais entre a RAEM e a UE, após a transferência de administração, o anterior Chefe do Executivo da RAEM, Edmund Ho, visitou quatro países da UE, nomeadamente, Portugal, França, Bélgica e Alemanha, em 2000, 2001 e 2004. Em 2006, Edmund Ho, chefiando uma delegação com várias personalidades, visitou, novamente, a União Europeia, Portugal e Bélgica. E em 2012, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial realizou uma visita à União Europeia.

Macau e Portugal

Após a criação da RAEM, Macau continua a manter um amistoso relacionamento com Portugal, tendo estabelecido em Lisboa a Delegação Económica e Comercial de Macau para consolidar e promover as relações mútuas.

Na sequência da assinatura do "Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e da República Portuguesa", do "Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa" e de uma série de acordos de cooperação em diferentes áreas, como na administração e no direito, na assistência médica e na saúde, na ciência e na tecnologia, no desporto e na auditoria, têm sido reforçados os laços de cooperação económica e comercial e os contactos bilaterais, impulsionando conjuntamente o desenvolvimento da cooperação bilateral entre a RAEM e Portugal nos domínios económico, financeiro, técnico, científico, cultural, segurança pública interna e judicial. Em Maio de 2014, o Presidente da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, efectuou uma visita a Macau, no decorrer da qual foi assinado um protocolo de revisão do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, aperfeiçoando assim o mecanismo de cooperação entre as duas partes, de forma que a realização da Comissão Mista passa a ser anual em vez de bianual.

Em 2010, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação oficial, efectuou uma visita a Portugal, para reforçar a amizade entre ambas as partes e aprofundar a cooperação nos domínios económico, comercial, social e cultural. Em Setembro de 2016, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação oficial, efectuou uma visita a Portugal, com resultados

frutíferos, tendo ambas as partes chegado a um consenso quanto ao reforço prioritário da cooperação nos domínios económico e de ensino linguístico.

Em 2016, o valor global das mercadorias que Macau importou de Portugal atingiu os 276 milhões de patacas, marcando uma diminuição na ordem dos 0,72 por cento em relação ao ano de 2015, e exportou para Portugal 5,6154 milhões de patacas de mercadorias, valor que se traduziu num aumento de 586,6 por cento em comparação com o ano de 2015.

Macau e os Estados Unidos da América

Após a criação da RAEM, o intercâmbio entre Macau e os Estados Unidos da América (EUA) tem vindo a aumentar. Foi reforçada a cooperação nos domínios de combate ao trânsito ilegal e à contrafacção de software, de formação e execução de leis e combate contra o terrorismo. Ambas as partes expressam assim a vontade de estabelecer boas relações, desenvolver as cooperações e promover o comércio e o investimento. O Consulado-geral dos EUA em Hong Kong estimula as visitas a Macau das autoridades norte-americanas com vista a fortalecer e aumentar as relações comuns.

Em 2016, o valor global das exportações de Macau atingiu 10,05 mil milhões de patacas, dos quais 156 milhões representam exportações para os EUA, no entanto registou-se um decréscimo na ordem dos 20,81 por cento em relação ao ano de 2015, enquanto as mercadorias que Macau importou dos EUA no mesmo período foram calculadas em 3431 milhões de patacas, valor que representou uma queda de 28,49 por cento em comparação ao ano de 2015.

Depois da abertura da concessão do jogo, das empresas que obtiveram concessão ou subconcessão de jogos de fortuna ou azar em Macau, três contam com capital social dos EUA.

Macau e os Países de Língua Portuguesa

Em 1996, os oito países de língua oficial portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe, e Timor-Leste) criaram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) em Lisboa. Por motivos históricos, Macau tem mantido estreitas relações com Portugal e um tradicional e particular relacionamento com os países membros da CPLP, sendo a única cidade chinesa que consegue desenvolver particulares relações com os países lusófonos espalhados em quatro continentes. Pode dizer-se que a RAEM, como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, apresenta uma vantagem singular.

Uma das políticas mais importantes do Governo da RAEM é desenvolver Macau como uma plataforma de cooperação económica entre a China e os países de expressão portuguesa.

O Governo Central está atento ao papel desempenhado pela RAEM como plataforma de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. Organizado pelo Governo da RAEM, o Governo Central realizou, em Macau, as Conferências Ministeriais do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Recorde-se que, a primeira reunião deste Fórum foi realizada em Outubro de 2003, em Macau, com a presença das delegações oficiais e empresariais da China e de sete dos países lusófonos, nomeadamente,

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e Timor-Leste. Na primeira reunião do Fórum, a China e os países lusófonos assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, e decidiram o estabelecimento do Secretariado Permanente do Fórum, em Macau.

Em Setembro de 2006, a 2.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau) foi realizada em Macau, sob o lema "Aprofundamento da Cooperação e Desenvolvimento Comum". Os ministros da China e dos sete países de língua portuguesa aprovaram e assinaram o "Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2007-2009)". Durante o período da realização da 2.ª Conferência Ministerial do Fórum, foram realizados, entre outros, o Encontro dos Empresários da China e dos Países de Língua Portuguesa, encontros bilaterais entre a China e os Países de Língua Portuguesa e uma exposição dos resultados do Fórum.

Em Novembro de 2010, sob o tema de "Cooperação Diversificada e Desenvolvimento Harmonioso", a 3.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa decorreu em Macau. O Primeiro-ministro, Wen Jiabao, presidiu à cerimónia de abertura e proferiu um importante e fundamental discurso na conferência. Durante o Fórum, todos os responsáveis oficiais das partes presentes na conferência assinaram o "Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2010-2013)".

Em Novembro de 2013, a 4.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se em Macau, sob o tema: "Novo ciclo, novas oportunidades". Os participantes assinaram, no final da conferência, o Plano de Acção da Cooperação Económica e Comercial para o triénio 2014-2016.

O referido Plano de Acção destaca o reconhecimento do desenvolvimento do papel de Macau como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e faz referência específica à promoção da organização de feiras especializadas em Macau para os mercados dos Países de Língua Portuguesa, incentivando o estudo da criação do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa em Macau, bem como a promoção da Região Administrativa Especial como um dos locais de arbitragem para a resolução de eventuais conflitos decorrentes do comércio entre as empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa.

Em Outubro de 2016, a 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), realizou-se em Macau, subordinada ao tema "Rumo à Consolidação das Relações Económicas e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa: Unir Esforços para a Cooperação, Construir em Conjunto a Plataforma, Partilhar os Benefícios do Desenvolvimento". O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang esteve presente na Conferência e proferiu o discurso principal, anunciando dezoito novas medidas para reforçar e aprofundar a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa. As diversas partes participantes assinaram o "Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019)" e o "Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva".

Tendo em vista intensificar o intercâmbio desportivo entre Macau e os países de língua

portuguesa, os Primeiros Jogos da Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa foram realizados em Macau, em Outubro de 2006. Assinale-se que, o anterior Chefe do Executivo, Edmund Ho, durante os seus dois mandatos, visitou Moçambique e o Brasil.

Com o fim de promover as relações de cooperação nas áreas da economia e turismo, entre outras, o Governo da RAEM tem-se empenhado, ainda, no reforço do relacionamento de cooperação com os parceiros da região do Sudeste Asiático. O anterior Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, visitou Singapura, Japão, Coreia do Sul, Vietname Tailândia e Malásia

Em 2011, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial, realizou uma visita oficial a Singapura.

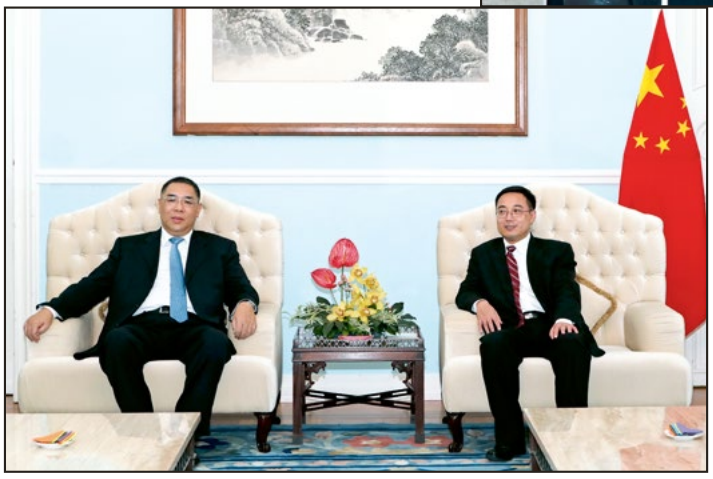
Macau 2017 - Livro do Ano



Visita do Chefe do Executivo a Portugal







A convite do Presidente da República portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, juntamente com uma delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau deslocou-se, a 10 de Setembro, a Portugal para uma visita de seis dias.

Durante a visita, reuniu com o Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, e com o Primeiro-ministro português, António Costa. Presidiu conjuntamente com o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Augusto Santos Silva, a Conferência Mista Macau-Portugal.

Durante a estadia em Portugal, o Chefe do Executivo organizou um encontro com os estudantes de Macau que estudam em Portugal, a fim de conhecer melhor a sua situação académica e também o seu dia-a-dia.







Macau 2017 - Livro do Ano

4

ECONOMIA



Economia

Embora com uma economia de pequena envergadura, altamente virada para o exterior, Macau desempenha um papel preponderante no contexto económico regional e como ponte de ligação entre os mercados internacionais e o interior do País. Sendo um dos dois portos francos internacionais da RPC, e uma das zonas da menor taxa fiscal da região, e com estatuto de território aduaneiro separado, é livre a circulação de mercadorias, de capitais, de divisas e de pessoas, facto que lhe confere um estatuto privilegiado nas relações económicas internacionais, designadamente, com a União Europeia (UE) e os países de língua oficial portuguesa.

Incentivos ao Investimento

Macau fornece aos investidores de todo o mundo um ambiente justo e imparcial para estimular o investimento, incluindo, designadamente, diversas vantagens fiscais e financeiras conferidas aos investidores, Macau passou a ser, pouco a pouco, um local ideal para investir.

Incentivos Fiscais

Tendo em vista o desenvolvimento continuado de Macau, o Governo da RAEM concede incentivos fiscais a projectos de interesse para a RAEM e que satisfaçam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: a promoção da diversificação económica, o contributo para o crescimento das exportações para novos mercados não contingentados, a possibilidade de aumento do valor acrescentado na cadeia produtiva e/ou o contributo para a modernização tecnológica.

Uma vez aceite o pedido de investimento, o requerente poderá usufruir de isenções fiscais tais como:

1. Isenção total da contribuição predial urbana nos imóveis adquiridos para instalação exclusiva de unidades industriais. A isenção parcial está prevista por um período até dez anos em Macau, e 20 anos nas Ilhas, para imóveis novos ou arrendados para fins industriais;

2. Isenção total da contribuição industrial em pedidos previamente autorizados. Redução de 50 por cento para os estabelecimentos situados nas Ilhas (excepto bancos offshore);

3. Redução de 50 por cento do imposto complementar;

4. Redução de 50 a 100 por cento do imposto do selo sobre imóveis para instalação exclusiva de unidades industriais.

Incentivos Financeiros

O Regime de Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 16/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2011 de 30 de Maio, reforça a aposta dos recursos, alargando o âmbito das actividades económicas beneficiárias, acrescentando, aos investimentos elegíveis, novos projectos de investimento, facilitando as condições de candidatura e reduzindo os encargos das empresas beneficiárias a fim de apoiar as empresas locais a procederem, aproveitando a presente medida de apoio financeiro, à inovação e reconversão tecnológica, elevando a sua competitividade para adaptar-se ao ajustamento da estrutura industrial. A implementação do Regime de Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial tem como objectivo, através da concessão de bonificação de juros de créditos, incentivar mais empresas locais a aumentar os seus investimentos no âmbito das suas actividades, no sentido de contribuir para os seguintes objectivos: promoção da diversificação das actividades económicas de Macau; protecção ambiental; inovação e reconversão tecnológica das empresas, elevando a sua competitividade e o seu nível de modernização. As empresas beneficiárias podem gozar anualmente de uma bonificação de juros correspondente a quatro por cento, por um período máximo de quatro anos, a partir do início do reembolso do crédito. A bonificação incide sobre o capital em dívida em cada momento.

Dados Estatísticos de Sectores Beneficiários da Bonificação de Juros - 2016 (até ao Quarto Trimestre)

Classificação de Sectores	Percentagem (%)[1]	Montante de créditos bonificados aprovados (patacas) [2]	Número de casos aprovados [2]
Transporte e Armazenagem	19,89%	79.083.356,05	29
Comércio por Grosso	17,49%	69.520.518,00	13
Restauração e Hotelaria	15,06%	59.852.022,10	14
Construção Civil e Obras Públicas	11,49%	45.680.000,00	9
Comércio a Retalho	10,82%	43.007.736,86	8
Alimento, Bebida e Fabrico de Tabaco	9,31%	36.996.900,00	6

(Cont.)

Dados Estatísticos de Sectores Beneficiários da Bonificação de Juros - 2016 (até ao Quarto Trimestre)			
Classificação de Sectores	**Percentagem (%)[1]**	**Montante de créditos bonificados aprovados (patacas) [2]**	**Número de casos aprovados [2]**
Operações sobre imóveis e serviços prestados às empresas	5,80%	23.050.185,00	6
Indústria de papel, imprensa e Publicações	5,26%	20.913.270,00	3
Serviços Públicos, Segurança Social e Serviços Pessoais	4,67%	18.556.499,52	8
Indústria transformadora de petróleo e produtos químicos de carvão	0,12%	486.868,00	1
Outras indústrias transformadoras	0,10%	400.000,00	1
Total	**100%**	**397.547.355,53**	**98**

Nota: (1) Refere-se à percentagem do valor total do crédito bonificado.
(2) O número é calculado conforme a data da aprovação.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 49/85/M, em especial com o artigo n.º 11, podem ser atribuídos subsídios, reembolsáveis ou a fundo perdido, a título de comparticipação nos custos decorrentes da implementação de projectos de investimento, designadamente de fabricação de produtos novos, à qual se encontre associado um risco económico significativo decorrente da novidade do produto, de projectos de investigação ou desenvolvimento, tendo em vista aplicações industriais de interesse para Macau e de projectos de instalação de equipamentos antipoluição de cujo funcionamento resultem evidentes benefícios para a RAEM.

Situação Económica

Com a mudança do ambiente económico em Macau e no exterior o peso do produto interno relativo a quatro sectores, nomeadamente a indústria de manufactura, a indústria do turismo e jogo, o sector financeiro e cambial e o sector imobiliário e da construção civil, considerados pilares da economia de Macau sofreu uma notória alteração. Nos últimos anos, a percentagem

do sector do turismo e do jogo relativa ao produto interno já ultrapassou o total da indústria de manufactura, do sector financeiro e cambial e do sector imobiliário e construção civil. A indústria de manufactura diminuiu gradualmente desde a década de 1990, com a percentagem que ocupava no produto interno bruto a cair gradualmente.

Indústria do Jogo

Em 2016, a economia da RAEM continuou numa fase de ajustamento. A receita bruta dos jogos de fortuna ou azar começou a subir paulatinamente, a partir de Agosto, tendendo o mercado do jogo a estabilizar. A receita bruta dos jogos cifrou-se em 224.128 mil milhões de patacas durante o ano, o que corresponde a uma descida ligeira de 3,3 por cento em relação a idêntico período de 2015. Das receitas brutas acima referidas, 223.210 milhões de patacas são provenientes dos jogos de fortuna ou azar, valor que traduz também um decréscimo de 3,3 por cento em relação ao período homólogo do ano de 2015, mantendo Macau assim a sua classificação de maior mercado de jogos a nível mundial. As diversas operadoras de jogo estimularam a diversidade dos projectos, empenhando-se em transformar Macau num Centro Mundial do Turismo e Lazer. No terceiro trimestre de 2016, foram inaugurados na Taipa mais dois projectos de jogo de fortuna ou azar, em que foram integrados vários elementos não jogo, atraindo a vinda a Macau de visitantes de diferentes países e regiões para visitas e consumo interno.

Os jogos legais em Macau são principalmente os jogos de fortuna ou azar, os jogos interactivos, as apostas mútuas e as lotarias. Os diversos tipos de jogo são definidos na Lei n.º 16/2001 - Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino. Os jogos de fortuna ou azar constituem, de facto, o mais importante ramo da indústria do jogo em Macau. Em 2016, a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar representa 99,50 por cento na receita bruta total da indústria do jogo de Macau.

Actualmente, um total de seis operadoras, na qualidade de pessoa colectiva individual e de direito autónomo de exploração de jogos de fortuna ou azar, estão autorizados a operar em Macau.

Até ao final de 2016, 38 casinos estavam em funcionamento, dos quais 20 pertenciam à Sociedade de Jogos de Macau, S.A., cinco ao grupo The Venetian, seis à Galaxy Casino, S.A., dois à Wynn Resorts (Macau), S.A., quatro à Melco Crown Jogos (Macau), S.A., e um à MGM Grand Paradise, S.A..

O número de mesas de jogo aumentou de 5957, registadas no final de 2015, para 6287 no final de 2016, traduzindo um acréscimo de 5,5 por cento, enquanto o número de slot-machines passou de 14.578 para 13.826, em 2016, assinalando uma diminuição de 5,2 por cento.

No final de 2016, existiam 555 vagas de emprego no sector do jogo, o que significa um aumento anual de 93 vagas, sendo as vagas destinadas aos empregados administrativos, pessoal de serviços e de venda. No final de 2016, encontravam-se ao serviço da indústria do jogo 55.794 trabalhadores, registando-se uma queda anual de 0,8 por cento. Destes, 24.039 eram croupiers, o que se traduziu numa diminuição anual de 2,4 por cento.

No final de 2016, a remuneração média (excluindo as participações nos lucros e os prémios) subiu 1,7 por cento em relação ao mesmo período de 2015, cifrando-se nas 21.990 patacas. Por seu turno, a remuneração média dos croupiers era de 18.840 patacas, com uma subida de 0,3 por cento.

Rigor na Fiscalização Jurídica e Regulação do Limite Máximo de Comissões para Promotores de Jogos

Para se adaptar à mudança do ambiente do jogo em Macau, e submeter a indústria do jogo e as actividades com ela relacionadas a uma fiscalização jurídica mais rigorosa, o Governo da RAEM começou, em 2001, a elaborar e a publicar um conjunto de diplomas legais, nomeadamente, o diploma que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino e o diploma relativo à normalização da concessão de crédito para o jogo.

O Regulamento Administrativo n.º 6/2002 que "regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino" é o diploma legal principal regulador da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos. Em Agosto de 2009, o Regulamento Administrativo n.º 27/2009 passou a ser o diploma legal que "regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino", estabelecendo rigorosas e detalhadas normas quanto à idoneidade dos candidatos a licença de promotor de jogos, e dos promotores de jogos que sejam sociedades comerciais ou empresários comerciais, ou pessoas singulares, e também a determinadas situações. Nos termos deste diploma, o acesso à actividade de promoção de jogos depende da atribuição pelo Governo, através da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), de uma licença de promotor de jogos.

À medida que aumentava a concorrência no mercado, para regular e administrar eficazmente a indústria do jogo e assumir a responsabilidade de defender o desenvolvimento das regras do mercado da indústria do jogo, o Governo da RAEM decidiu regular o montante de comissões a pagar aos promotores de jogos, para que o sector se desenvolvesse de forma saudável.

O Governo reuniu-se pela primeira vez, em 21 de Maio de 2008, com seis operadoras de jogo para discutir o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogos, tendo sido obtido, após várias coordenações e consultas, um consenso. Em Setembro de 2009, o Despacho n.º 83/2009 do secretário para a Economia e Finanças fixou o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogo equivalente a 1,25 por cento do valor total apostado, estipulando ainda as obrigações das concessionárias de enviar mensalmente à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, uma relação discriminada das comissões ou outras remunerações pagas a cada promotor de jogo. Após a implementação dos diplomas respectivos, o Governo continuou a proceder à comunicação, discussão e revisão com as operadoras e o sector do jogo, e elaborou, após auscultação de opiniões, um guia mais aperfeiçoado e concreto, que foi executado oficialmente, como regulamento administrativo, a partir do dia 1 de Dezembro de 2009.

Por outro lado, os promotores têm de pagar o imposto estipulado pela lei, cuja taxa é de cinco por cento do total das comissões recebidas da concessionária e de outras remunerações.

O Governo da RAEM está atento ao enquadramento desta actividade no âmbito de fiscalização jurídica dos empréstimos destinados aos jogos. O "Regime Jurídico da Concessão de Crédito para Jogo ou para Aposta em Casino" estipula quem está habilitado para exercer a actividade de concessão de crédito às concessionárias e subconcessionárias; estão habilitados a exercer a actividade de concessão de crédito os promotores de jogos de fortuna ou azar em casino ou as sociedades gestoras que assumam poderes de gestão de concessionárias quanto à exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, mediante contrato a celebrar com uma concessionária ou subconcessionária. Da concessão de crédito exercida ao abrigo desta lei emergem obrigações civis.

Para além de definir o que se considera como "dinheiro", nas operações de concessão de crédito, a lei normaliza ainda a celebração de contrato, a concessão de crédito e os actos relacionados, estipulando sobre tudo que apenas existe concessão de crédito quando um concedente de crédito transmite a um terceiro a titularidade de fichas de jogo de fortuna ou azar em casino sem que haja lugar ao pagamento imediato, em dinheiro, dessa transmissão.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) é uma direcção de serviços de apoio e assistência ao Chefe do Executivo na definição e execução da política económica nos domínios da indústria da exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, das apostas mútuas, e das operações oferecidas ao público.

Fiscalização da Indústria do Jogo

Em 2016, face aos diversos desafios no trabalho da fiscalização acarretados pela inauguração sucessiva de mais projectos de jogo, a DICJ reforçou, os seus diversos dispositivos de software e hardware para responder às situações cada vez mais complexas surgidas nos casinos e ao rápido desenvolvimento das tecnologias nesta área, continuando a exercer efectivamente o seu trabalho de fiscalização e acelerando o aperfeiçoamento das leis e regulamentos relativos ao sector do jogo. A DICJ continua atenta aos problemas trazidos pela indústria de jogo para a sociedade de Macau e exorta, frequentemente as operadoras concessionárias a implementar as "Medidas de implementação de jogo responsável". De uma forma geral, 2016 foi dedicado aos seguintes compromissos:

1. Para assegurar que os procedimentos de controlo interno das operadoras concessionárias possam prevenir efectivamente a ocorrência de actos de infracção nos casinos, a DICJ procedeu constantemente, em 2016, às avaliações relativas a procedimentos de controlo interno das operadoras concessionárias. Ao mesmo tempo, levou a cabo as alterações às normas dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno ("MICR"), em articulação com o desenvolvimento da gestão do sector do jogo.
2. Na sequência da alteração dos "Procedimentos Fiscalizadores do Combate ao Branqueamento de Capitais", elaborados juntamente com a entrada em vigor em 2016 da Instrução n.º 1/2006 "Medidas Preventivas da Prática de Crimes de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo", a DICJ desenvolveu o respectivo trabalho de

esclarecimento junto do sector do jogo, realizando actividades de formação, assistência e orientação. Por outro lado, a DICJ continuou, em 2016, a cooperar estreitamente com o Gabinete de Informação Financeira para coordenar com o trabalho de avaliação anual da situação do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo no território de Macau, efectuado pelo Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG).

3. Em articulação com a entrada em vigor, a partir de 9 de Maio de 2016, das disposições de proibição da utilização por qualquer pessoa de telemóveis nas mesas do jogo, a DICJ destacou os seus funcionários para a fiscalização de todos os casinos, com vista a eliminar as irregularidades na prática do jogo, nomeadamente as apostas através de telefone.

4. A DICJ continuou a realizar fiscalizações sobre a colocação de avisos de alerta visíveis, sobre a proibição de entradas; proibição da entrada de menores com idade inferior a 21 anos nos casinos e exigência às operadoras de jogo para efectuarem um maior controlo às entradas nos casinos. Até finais de Dezembro de 2016, foi recusada pela segurança dos casinos a entrada a 352.388 pessoas por não atingirem a idade de 21 anos. A par disso, foram detectados 210 casos de menores com idade inferior a 21 anos nos casinos.

5. Para fiscalizar eficazmente as empresas operadoras do jogo no cumprimento das cláusulas contratuais e exortar as operadoras a aumentar as componentes não jogo, foi dado início em 2016, à recolha regular dos dados e das informações sobre as componentes não jogo, ou seja, a aquisição de produtos e a situação das pequenas e médias empresas estabelecidas nas instalações das operadoras de jogo, para que as empresas tenham conhecimento da situação do desenvolvimento do sector turístico e possam elaborar as suas análises quanto a eventuais oportunidades de negócio.

6. A DICJ continuou a intensificar a verificação integrada dos promotores de jogo. Foi dado início à auditoria sobre todos os promotores de jogo licenciados na RAE.M, incluindo a verificação do cumprimento ou não das exigências constantes da "Instrução do Regime Contabilístico e Financeiro", da existência ou não de um regime contabilístico devidamente implementado. Desde o lançamento da instrução, verificou-se uma maior consciencialização das observâncias legais no sector, tendo a maioria dos promotores de jogo elaborado oportuna e regularmente as listagens devidamente discriminadas. Os resultados da verificação serão levados em consideração aquando da apreciação de pedidos da renovação de licenças, e de referência para a futura revisão das leis e regulamentos correspondentes.

7. Quanto ao licenciamento dos promotores de jogo foram emitidas no ano de 2016 um total de 126 licenças para o exercício da actividade de promoção do jogo, sendo que 110 licenças dizem respeito a pessoas colectivas e 26 a pessoas singulares, o que representa um decréscimo de 11,2 por centro em relação ao ano 2015.

8. Relativamente a acções promocionais do "Jogo Responsável", a DICJ continuou a acompanhar os problemas da indústria de jogo, designadamente as questões relacionadas com o envolvimento de funcionários dos casinos e de jovens no jogo

e também aquelas relacionadas com o jogo patológico. A DICJ tem-se reunido periodicamente com as seis operadoras da exploração de jogos para inteirar-se do andamento da implementação nos casinos de medidas do jogo responsável. Ao mesmo tempo, continuou a organizar acções promocionais e planos de divulgação sobre o conceito do Jogo Responsável, com o Instituto de Acção Social de Macau e o Instituto de Estudos sobre a Indústria de Jogo da Universidade de Macau; ministrando, para operadoras do jogo, "cursos de formação para a obtenção do certificado dos instrutores do jogo responsável de Macau". Em 2016 foram formados 70 funcionários para trabalhar directamente com jogadores. Além disso, foi ministrado, pela primeira vez, o "cursos de formação para a obtenção do certificado dos orientadores do jogo responsável de Macau", prestando aos funcionários das operadoras de jogo, a formação profissional e local.

9. Desde a entrada em vigor das medidas da "auto-exclusão" e da "exclusão a pedido de terceiro" a partir do dia 1 de Novembro de 2012, a DICJ encurtou, em 2016, o tempo dos procedimentos para apreciação e aprovação dos pedidos e aumentou o número de quiosques de informações sobre o conceito do Jogo Responsável, que disponibilizam o acesso aos pedidos, fornecendo deste modo mais meios para que os residentes e turistas possam obter informações sobre o Jogo Responsável. Até finais de Dezembro de 2016 foram registados 351 pedidos para a medida de "auto-exclusão", dos quais 42 foram submetidos através dos referidos quiosques de informações.

10. No que diz respeito à prevenção e à aplicação de sanções administrativas à prática de jogo ilícito, foram registados, em 2016, um total de 39 processos de jogo ilícito, um aumento de cinco por cento em relação ao ano de 2015, envolvendo 197 indivíduos, dos quais 188 eram residentes de Macau. A DICJ continuará a reforçar a divulgação junto do público, combatendo e prevenindo a prática de jogos ilícitos.

Percentagem das Receitas Brutas dos Jogos de Fortuna ou Azar em Relação à Totalidade das Receitas Brutas do Ano de 2016

(100 milhões de MOP)

Modalidade	2016
Receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar	2232,10
Totalidade das receitas brutas da indústria do jogo	2241,28
Percentagem	99,50%

Fonte de dados: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Receitas Brutas das Diversas Modalidades de Jogos de Fortuna ou Azar do Ano de 2016

(100 milhões de MOP)

Modalidade	**Receita** bruta
Roleta	9,84
Vinte e Um	24,56
Bacará VIP	1189,60
Bacará	769,03
Fantan	2,97
Cussec	66,26
Pai Kao	0,93
Mark 8	0,014
Mahjong	1,22
Máquinas de Jogo	113,84
Mahjong-Pai Kao	0,05
Poker de 3 Cartas	2,01
Bacará de 3 Cartas	4,25
Tombola	0,014
Roda da Sorte	0,13
Jogos mistos em Broadcast	23,50
Stud Poker	10,75
Desafio ao Casino	1,89
Craps	1,98
Texas Holdem Poker	3,10
Fortune Poker de 3 Cartas	6,12
Fortuna 8	0,04
Total	**2232,10**

Fonte de dados: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Indústria de Manufactura

À medida que se verificavam mundialmente alterações na indústria transformadora e as diferenças dos custos de produção a nível regional, a economia local, a partir da década de 90, começou a virar-se para o sector dos serviços, de modo que o peso da indústria de manufactura no produto interno bruto sofreu uma queda de 20,6 por cento em 1989 para 0,6 por cento em 2015.

Em 2016, o valor da actividade exportadora de Macau foi de 10,05 mil milhões de patacas, verificando-se uma descida anual de seis por cento. O volume da produção local exportada cifrou-se em 1,96 mil milhões de patacas, registando uma subida anual de 7,8 por cento, enquanto o das reexportações atingiu 8,08 mil milhões de patacas, o que originou uma queda anual de 8,9 por cento. Hong Kong continua a ser o principal mercado das exportações de Macau, tendo o valor das mercadorias para este mercado ocupado uma fasquia de 55,3 por cento, a percentagem das exportações para o interior do País, no valor total das exportações de Macau, ocupou 17,4 por cento, e para os EUA 1,6 por cento.

Em 2016, o valor das exportações ao abrigo do CEPA chegou aos 97.18 milhões de patacas, envolvendo um valor de 5,13 milhões de patacas com isenções de taxas e impostos. Todavia, se nos reportarmos cumulativamente aos 13 anos da vigência do Acordo, constatamos que as mercadorias exportadas para o interior da China, beneficiando destas vantagens, ascenderam a 764 milhões de patacas. O valor acumulado da isenção de impostos atingiu os 56,61 milhões de patacas.

Sector Financeiro

O sector financeiro de Macau entrou no seu período de expansão nos anos 80 do século passado, tendo-se tornado, após o seu crescimento e adaptação de cerca de 30 anos, num sistema financeiro regional, moderno, aberto, e com características que propiciam o seu desenvolvimento.

As instituições financeiras de Macau concentram-se essencialmente nos bancos, companhias de seguros, sociedades financeiras, sociedades de locação financeira, intermediários financeiros, casas de câmbio, sociedades de entrega rápida de valores numerários, instituições de crédito não bancárias e escritórios de representações de instituições financeiras offshore. Até 31 de Dezembro de 2016, existiam em Macau 29 bancos, (incluindo uma Caixa Económica Postal, instituição do Governo da RAEM), 23 companhias de seguros, uma sociedade gestora do Fundo de Pensões de Aposentação, uma sociedade de finanças, uma sociedade de locação financeira, dois intermediários financeiros, 11 casas de câmbio, seis balcões de câmbio, duas sociedades de entrega rápida de valores em numerário, uma instituição de crédito não bancária, duas outras financeiras e uma representação financeira do exterior.

Sistema Bancário

O Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), publicado em 1993, é a principal base jurídica do sector financeiro de Macau com particular destaque no reforço das medidas de gestão de riscos e nas regras de prudência sobre o acesso à actividade, o controlo da idoneidade dos

accionistas qualificados e dos gestores, os riscos e o regime de supervisão das instituições financeiras e suas sociedades subordinadas. O RJSF adopta plenamente as orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária e os ensinamentos colhidos do esforço de harmonização na UE sobre a coordenação na legislação bancária, bem como a experiência dos países e territórios com cujos sistemas financeiros Macau tem mais afinidades.

Ao abrigo do RJSF, o Chefe do Executivo, mediante parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), poderá autorizar, caso a caso, a criação de instituições de crédito sedeadas em Macau, sucursais de instituições de crédito com sede no exterior, sucursais e escritórios de representação no exterior das instituições de crédito sedeadas em Macau, e intermediários financeiros e outras instituições financeiras, excluindo as sociedades reguladas por legislação especial.

Além disso, segundo o Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro, sobre o regime jurídico aplicável às actividades offshore, o Chefe do Executivo da RAEM, mediante parecer da AMCM, poderá autorizar a criação de instituições financeiras offshore.

Até finais de 2016, os 29 bancos de Macau, cujo capital conjunto atingiu 1390,8 mil milhões de patacas, detinham 211 sedes e sucursais ou balcões, empregando um total de 6122 trabalhadores. O valor total de depósitos nas instituições bancárias atingiu os 942.1 mil milhões de patacas, e o valor total de empréstimos aproximou-se dos 784,3 mil milhões de patacas, traduzindo um rácio empréstimos/depósitos de 83,3 por cento.

Considerando o sector bancário de Macau em função da origem dos capitais, verifica-se que, além da Caixa Económica Postal sob a direcção do Governo da RAEM, dos bancos que operam na região, nove são constituídos por capitais locais, sendo os restantes, quer sucursais, quer filiais de grupos bancários sedeados no exterior, constituídos por capitais provenientes de sete países e regiões, nomeadamente, do interior da China, de Portugal, dos EUA, do Reino Unido, de Singapura, de Taiwan e de Hong Kong.

Além disso, os bancos de Macau caracterizam-se também pelo seu modelo operacional altamente modernizado. Estando dotados dos mais modernos sistemas de informatização, o seu serviço electrónico já é generalizado na maioria das instituições bancárias. Fruto da cooperação da banca local, as caixas automáticas (ATM) cobrem, de forma interligada, hoje toda a RAEM, estando igualmente assegurado por alguns bancos um serviço electrónico ininterrupto de 24 horas, através da rede de telefones móveis e Internet.

Apesar de ter sido muito rápido o desenvolvimento ocorrido nos últimos anos, graças à maneira operacional, tradicional e cautelosa, associada a uma supervisão rigorosa, os bancos de Macau não só têm conquistado sucessivamente resultados recorde, como contam, também, com a adequação de capitais, ampla liquidez e qualidade de activos, sendo que todo o sector bancário se mantém seguro e saudável.

Sector de Seguros

Situação do Mercado de Seguros

Nos finais de 2016, a indústria seguradora era constituída por 23 seguradoras, 11 das

quais exploravam o ramo vida e as restantes 12 os ramos gerais. Em termos de origem das companhias de seguros, nove são companhias constituídas localmente e as restantes 14 sucursais de seguradoras com sede no exterior, sendo autorizada a operar e também uma sociedade de gestão de fundos, dedicada à gestão de fundos de pensões. Até finais de 2016, o sector de seguros contratava 547 pessoas e era composto por 5780 mediadores de entre os quais 4239 eram agentes (pessoas singulares), 1450 angariadores, 80 trabalhadores com estatuto de agentes de seguros (pessoas colectivas) e 11 correctores de seguros.

A produção global dos prémios brutos, em 2016, registou 20,5 mil milhões de patacas, mais 45,2 por cento relativamente ao ano de 2015. A produção dos prémios do ramo vida ocupou 89,5 por cento do total, e os restantes 10,5 por cento foram o contributo dos prémios dos outros ramos. No mesmo ano, os prémios do ramo vida atingiram 18,34 mil milhões de patacas, com um aumento de 52,4 por cento em relação ao ano de 2015, enquanto os dos outros ramos registaram 2,16 mil milhões de patacas, um aumento de 3,7 por cento.

Em finais de 2016, havia em Macau oito seguradoras de vida e uma companhia de gestão de fundos de pensões que se dedicavam aos serviços de gestão de fundos privados de pensões. Havia no total 58 fundos privados de pensões criados ao abrigo do Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, dentre os quais, quatro fundos fechados e 54 abertos. Um total de mais de 1032 instituições ou indivíduos por conta própria têm fundos privados de pensões. O sector emprega mais de 141 mil trabalhadores. Os capitais sob a gestão dos fundos atingiram 16,99 mil milhões de patacas.

Fiscalização e Diplomas de Seguros

A superintendência, coordenação e fiscalização da actividade seguradora são da competência do Chefe do Executivo, sendo o desempenho dessas funções executado por intermediação da AMCM através das competências delegadas.

Os três principais diplomas que regulam as actividades das companhias de seguros, das companhias de gestão de fundos privados de pensões e dos mediadores de seguros são: o Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau, o Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões e o Diploma Regulador da Actividade de Mediação de Seguros.

O "Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau" regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território de Macau. O presente diploma legal, que foi alterado em 1997, tem por objectivo promover o nível de fiscalização da actividade seguradora adaptar-se às normas internacionais, cujo conteúdo inclui vários requisitos, nomeadamente as condições e critérios para a concessão de autorização, a criação de provisão para sinistros e provisões técnicas e publicações obrigatórias da situação financeira, entre outros. O "Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões", que entrou em vigor em 1999, estipula que os fundos de pensões são geridos por seguradoras autorizadas a explorar o ramo vida ou por sociedades constituídas com o objectivo exclusivo de gestão de fundos de pensões. O referido Regime tem ainda disposições relativas à supervisão dos fundos de pensões, com vista a garantir efectivamente os interesses dos aposentados.

O "Diploma Regulador da Actividade de Mediação de Seguros", que foi produzido em 1989 e

revisto respectivamente em 2001 e 2003, regula actividades da mediação de seguros, estipulando os requisitos mínimos para concessão de licenciamento de mediador de seguros e seus direitos e obrigações, bem como a competência de supervisão legal de instituição fiscalizadora.

Seguro Obrigatório

Na RAEM há seis seguros obrigatórios, para os quais são aprovadas as respectivas apólices e tarifas. Os seguros obrigatórios abrangem: o de responsabilidade civil automóvel, acidentes de trabalho e doenças profissionais, responsabilidade civil profissional das agências de viagem, responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade, de responsabilidade civil das embarcações de recreio e o de responsabilidade civil profissional dos advogados.

Certificado de Qualidade de Mediador de Seguros

Para aumentar o profissionalismo dos mediadores de seguros, estipula-se que todos os candidatos que forem aprovados no exame de qualificação podem obter licença de mediador, e exercer actividade no sector de seguros na RAEM. Em 2016, 5880 indivíduos submeteram-se ao exame de qualificação de mediador de seguros, tendo ficado aprovados 84,15 por cento.

Uma vez que se tende a generalizar o produto de seguros relacionados com investimento, mas se mostra complicado e difícil a sua compreensão, para salvaguardar os interesses dos clientes e assegurar que os mediadores de seguros reúnam os conhecimentos necessários sobre os respectivos produtos de seguro, desde o dia 1 de Julho de 2011, todos os mediadores de seguros relacionados com o investimento devem ser aprovados num exame de qualificação. Até finais de 2016, 756 indivíduos submeteram-se ao exame de qualificação, tendo ficado aprovados 81,88 por cento.

Quanto à defesa dos interesses dos clientes, a Autoridade Monetária de Macau implementou um conjunto de regras, tendo em vista estabelecer critérios para as instituições seguradoras quanto à forma e processo de revelação de informações. Introduziu, nomeadamente, os direitos de reflexão em apólices de seguros de vida, as ilustrações-padrão para apólices do ramo de vida, e as normas orientadoras para a subscrição de apólices de seguros de vida, entre outros.

Sector Imobiliário e da Construção Civil

Em 2016, o preço de transacção por metro quadrado de área útil das fracções autónomas foi de 86.342 patacas, em média, registando uma queda ligeira na ordem de 0,6 por cento em relação ao ano de 2015. No mesmo ano, para a península de Macau, Taipa e Coloane, o preço de transacção foi, respectivamente, de 77.276, 98.696 e 110.761 patacas por metro quadrado.

Em 2016, o preço médio por metro quadrado das fracções autónomas destinadas a escritórios e à indústria foi de 100.057 e 47.568 patacas, representando quedas anuais de 11,8 e 5,9 por cento respectivamente.

A área total de construção de edifícios durante o ano foi de 868 mil metros quadrados,

podendo proporcionar um total de 5122 fracções autónomas (4957 fracções habitacionais) e 3882 lugares de estacionamento para veículos.

A área total de construção, incluindo as ampliações dos edifícios que foi concluída ao longo do ano foi de 192 mil metros quadrados, proporcionando um total de 498 fracções autónomas, (404 fracções habitacionais) e 551 lugares de estacionamento para veículos.

Ao longo de 2016, transaccionou-se um total de 14,108 fracções autónomas e lugares de estacionamento. Quanto ao pagamento do Imposto do Selo Especial sobre a Transmissão de Bens Imóveis Destinados à Habitação, registou-se um aumento anual de 44,4 por cento, e o valor da transacção das fracções autónomas atingiu as 74,13 mil milhões de patacas, assinalando uma subida anual de 43,5 por cento.

O número das fracções habitacionais transaccionadas foi de 10,170 unidades e o valor transaccionado totalizou 58,76 mil milhões de patacas, o que significa subidas anuais de 70,2 e 75,7 por cento, respectivamente. O valor transaccionado das fracções habitacionais de edifícios em construção (1710 unidades) e das fracções habitacionais concluídas (8460 unidades) atingiu os 16,26 mil milhões de patacas e 42,5 mil milhões de patacas, respectivamente. Transaccionaram-se 555, 197 e 84 fracções autónomas que se destinaram ao comércio, escritórios e indústria, e ainda foram negociados 3013 lugares de estacionamento.

Relativamente aos preços dos materiais de construção, o índice de preços foi em 2016 de 132,8, traduzindo um aumento anual ligeiro de 0,8 por cento.

Em 2016, o salário diário médio dos trabalhadores em geral da construção civil foi de 787,5 patacas, registando um aumento anual na ordem dos 5,3 por cento, enquanto o salário diário médio dos trabalhadores locais foi de 993,5 patacas, representando um aumento anual de três por cento. Excluindo o impacto inflacionista, o índice médio dos salários reais dos trabalhadores em geral da construção civil foi de 101,9 patacas, o que significou um aumento anual de 1,6 por cento, enquanto o índice médio dos salários reais dos trabalhadores locais foi de 128,2, marcando um aumento anual de 2,3 por cento.

Emprego e Mercado de Trabalho

Em 2016 a economia de Macau contraiu 2,1 por cento, em termos reais. Enquanto no primeiro semestre registava um recuo homólogo de 9,7 por cento, em termos reais, no segundo semestre inverteu a tendência, apresentando um crescimento económico real de 5,7 por cento.

A taxa anual de desemprego de 2016 foi de 1,8 por cento, traduzindo uma subida ligeira de 0,1 por cento em comparação com a taxa de 1,8 por cento registada em 2015, enquanto a taxa de desemprego dos trabalhadores locais foi de 2,7 por cento, perfazendo uma subida anual de 0,2 por cento.

Em 2016, a população activa somava cerca de 397 mil trabalhadores e a taxa global de actividade foi de 72,3 por cento. A taxa de actividade relativa ao sexo masculino foi de 77,8 por cento e para o sexo feminino foi de 67,2 por cento. No que concerne aos grupos etários, os trabalhadores compreendidos entre o intervalo dos 25 aos 34 anos representavam a maior fasquia com 92,5 por cento. Quanto à taxa de actividade por sexo, o sexo masculino conta com 97,1 por cento e o sexo feminino atinge os 88,1 por cento.

Situação do Emprego

Segundo os dados estatísticos de 2016, a população activa de Macau registou uma diminuição anual de 1,7 por cento, totalizando 390 mil trabalhadores, com um rácio de 51,6 por cento para o sexo masculino e 48,40 por cento para o sexo feminino. Os trabalhadores estavam assim distribuídos: actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços 23,8 por cento; hotelaria e restaurantes 14,7 por cento; construção civil 11,4 por cento e comércio por grosso e a retalho 11,3 por cento.

Em termos de ocupação profissional, os grupos de empregados administrativos ocupavam 26,3 por cento, o pessoal de serviços e vendedores, 21,0 por cento e os trabalhadores não qualificados representavam 17,6 por cento.

Relativamente à população empregada, 12,5 por cento completou a escolaridade primária, 21,6 por cento o ensino secundário geral, 29,1 por cento o ensino secundário complementar, e 33,9 por cento estão habilitados com curso superior. As faixas etárias situadas no grupo entre os 25-34 anos ocupam a percentagem principal da população empregada com 31 por cento, enquanto os das faixas entre os 35-44 anos e os 45-54 anos, representam, respectivamente 23,8 e 22,8 por cento da população activa.

Desemprego e Subemprego

Em 2016, o desemprego em Macau atingiu 7600 indivíduos, o que equivale a 1,9 por cento da taxa de desemprego. Os desempregados que já tinham trabalhado e se encontravam à procura de novo emprego representavam 87,5 por cento, enquanto 12,2 por cento das pessoas desempregadas nunca tinham trabalhado e encontravam-se à procura do primeiro emprego. Quando analisado por níveis de escolaridade, 18,4 por cento das pessoas desempregadas tinha a escolaridade primária, 21,7 por cento com o ensino secundário geral, 27,3 com o ensino secundário complementar e 26,6 por cento tinham concluído o ensino superior.

No que respeita ao tempo em que permaneceram em situação de desemprego, salienta-se que 57,2 por cento das pessoas desempregadas arranjaram emprego em menos de quatro meses, 19,7 por cento conseguiu empregabilidade entre quatro a seis meses, e num período superior a 12 meses. Em termos de ramos de actividade, verifica-se que as actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços são os sectores mais procurados pelos que procuram novo emprego, traduzindo 29,3 por cento, seguindo-se o sector do comércio grossista e de retalho com 11,2 por cento, a construção civil com 14,1 por cento e a indústria hoteleira e da restauração com 8,6 por cento. Quanto à profissão que originou o maior número de desempregados que procuram novo emprego, a maior parte são provenientes da área administrativa, ocupando 35,9 por cento, seguidos dos trabalhadores de serviços e vendedores que ocupam os 27,3 pontos percentuais, e os trabalhadores não qualificados que atingem os 10,9 por cento, e por fim os operários não técnicos e artesões que chegam aos 10,2 por cento. Os principais motivos do desemprego prendem-se com razões pessoais e familiares (41,8 por cento), com o fim do emprego temporário e com dissolução de sociedades (15,6 por cento), com o despedimento (13,0 por cento), com a insatisfação pelas condições de trabalho (11,5 por cento).

Rendimento Mensal

Em 2016, o rendimento mensal médio da população laboral de Macau era de 15.000 patacas enquanto o rendimento mensal médio dos trabalhadores locais era de 18.000 patacas, mantendo-se o nível de 2015. A média mensal dos salários nas indústrias culturais e recreativas, lotarias e outros serviços, que são os sectores com a maior percentagem da população empregada, era de 18.750 patacas. Os rendimentos mensais médios mais altos registam-se nos seguintes sectores: na administração pública e segurança social (35.000 patacas), na produção e abastecimento de água, electricidade e gás (29.500 patacas) e no sector financeiro (19.600 patacas).

Trabalhadores Não-Residentes

Para complementar a insuficiência da oferta dos recursos humanos da RAEM, até finais de Dezembro de 2016, o número de trabalhadores não-residentes chegou aos 177.638, marcando uma diminuição de 2,2 por cento em relação ao igual período de 2015. A maior percentagem de trabalhadores não-residentes encontra-se a trabalhar na indústria hoteleira e restauração, ocupando 28,1 por cento, seguindo-se os trabalhadores da construção civil com 19,5 por cento, os empregados domésticos com 14,1 por cento e os trabalhadores do comércio por grosso e a retalho com 11,2 pontos percentuais, enquanto os sectores do imobiliário, da indústria e do comércio ocupam 10,7 por cento.

Administração Financeira

Direcção dos Serviços de Finanças

São principais atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), orientar, coordenar e fiscalizar a actividade financeira dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

Em virtude do cumprimento da sua atribuição de administrar as finanças públicas, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) superintende, nos termos da lei, o funcionamento financeiro da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e em sede da gestão orçamental, estabelece um conjunto de diplomas legais e instruções e reforça a fiscalização e o controlo financeiro sobre o orçamento dos serviços autónomos. O princípio a que obedece a elaboração do orçamento é o de garantir a mais adequada disponibilização dos recursos públicos, tendo em conta os interesses públicos.

Ao abrigo do orçamento aprovado anualmente pela Assembleia Legislativa, a Direcção dos Serviços de Finanças procede à fiscalização do funcionamento financeiro dos serviços públicos, acautelando o cumprimento das disposições e regras consagradas no âmbito da contabilidade pública, assegurando ainda a legalidade de todas as despesas. São tomadas medidas administrativas que visam manter o equilíbrio financeiro da RAEM, promovendo o desenvolvimento estável e sólido da economia, aumentando a competitividade de Macau a nível internacional.

Com o intuito de exercer as suas atribuições de orientação e fiscalização da actividade financeira do sector público da RAEM, a DSF promove anualmente a elaboração do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau.

Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau

O Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau é composto por duas partes, o orçamento ordinário integrado do Governo e o orçamento dos organismos especiais.

O orçamento ordinário integrado do Governo é elaborado conforme o regime de caixa, abrangendo os serviços integrados, os serviços com autonomia administrativa e os organismos autónomos. O ano económico do orçamento inicia-se a 1 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro. Por despacho do Chefe do Executivo, define-se todos os anos a calendarização da apresentação da proposta de lei orçamental, assim como as matérias a que os serviços públicos devem incumbir-se da sua preparação. Depois da integração das propostas apresentadas, a DSF submete uma proposta de lei orçamental consolidada ao Chefe do Executivo, e posteriormente à Assembleia Legislativa para apreciação. A proposta de lei orçamental só produz efeitos após a obtenção da aprovação pela Assembleia Legislativa e a sua publicação no Boletim Oficial da RAEM. Constam da Conta Geral especificadamente todas as receitas e despesas do Governo da RAEM, sendo que as receitas carecem de inscrição orçamental para poderem ser cobradas e as despesas dos serviços públicos não podem exceder o limite orçamentado.

O orçamento dos organismos especiais é, por sua vez, elaborado conforme o regime de acréscimo, visto que tais organismos exercem actividades específicas de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais, entende-se obrigatória a utilização do regime de acréscimo para reflectir a respectiva posição financeira. Os oito organismos especiais são, nomeadamente, a Direcção dos Serviços de Correios de Macau, a Caixa Económica Postal, o Fundo de Pensões, a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Segurança Social.

Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau

No Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau regulam-se as receitas e as despesas do Governo, enquanto na Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau reporta-se a situação real das finanças públicas. A Conta Geral compreende duas partes. A primeira parte, elaborada conforme o regime de caixa, consiste na Conta Ordinária integrada do Governo, reflectindo os resultados da execução orçamental e a respectiva posição financeira, no fim do exercício.

A segunda parte da Conta Geral da RAEM consiste na conta agregada dos organismos especiais e é elaborada conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do exercício dos oito organismos especiais. Cumpre à DSF apresentar ao Comissariado da Auditoria, nos cinco meses posteriores ao fim do ano económico, a conta geral da RAEM bem como os elementos necessários para facilitar a auditoria a efectuar por este organismo.

Gestão Patrimonial

Compete ao Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças

(DSF) a gestão e a conservação do património duradouro do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), cabendo-lhe, nomeadamente, desenvolver os processos referentes à venda e à aquisição de imóveis, colaborar no processo de definição das características das viaturas a adquirir pelos serviços públicos, realizar os concursos de fornecimento de bens e serviços necessários aos serviços públicos do Governo da RAEM, organizar e manter actualizado o cadastro e inventário do património duradouro da RAEM, bem como, analisar as contas de responsabilidade de material dos serviços públicos.

Com o objectivo de prosseguir essas atribuições, a DSF organiza anualmente a venda em hasta pública dos veículos e bens abatidos, bem como dos veículos e bens alocados pela RAEM, sendo anunciadas as datas das licitações e adoptado o critério de adjudicação à melhor oferta de preços, contribuindo para as receitas dos cofres da região. O fornecimento de bens ou de materiais para os serviços públicos é efectuado através do lançamento de concurso público.

O aviso para o concurso de fornecimento é divulgado na imprensa de Macau, no Boletim Oficial da RAEM e na página electrónica da DSF, de forma a aumentar a transparência do processo da aquisição de bens ou de materiais. Podem candidatar-se ao concurso de fornecimento integral, ou parcial, dos bens, as pessoas singulares ou as empresas registadas junto do Núcleo de Contribuição Industrial da DSF, para o exercício de actividades relacionadas com o objecto a adjudicar. A adjudicação é realizada, em regra, ao concorrente cuja proposta ofereça melhores condições de preço, de qualidade dos bens fornecidos, da qualidade dos bens fornecidos no passado e do prazo para a entrega.

O Departamento de Gestão Patrimonial tem ainda como função a atribuição e a administração das moradias e dos lugares de estacionamento da RAEM, estando encarregado das obras de reparação e de conservação dessas moradias. Cabe a este departamento, o arrendamento dos locais como escritórios, armazéns, moradias e lugares de estacionamento aos serviços não autónomos e aos serviços com autonomia administrativa da RAEM, bem como a emissão de opiniões sobre a utilização dos imóveis, assim como o equipamento social e infra-estruturas, propriedade da RAEM, ficando aquele departamento responsável pela entrega e recepção das mesmas.

Fontes de Receitas Fiscais

Receitas Fiscais do Governo

Os impostos servem de fonte de financiamento das actividades administrativas dos organismos públicos. Adopta-se na RAEM a política de um regime fiscal simples com uma taxa reduzida. O ano fiscal inicia-se em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro, sendo tributados diversos impostos e contribuições, nomeadamente, o Imposto do Jogo, a Contribuição Industrial, o Imposto Complementar de Rendimentos, o Imposto Profissional, a Contribuição Predial, o Imposto de Turismo, o Imposto sobre Veículos Motorizados e o Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens.

Imposto do Jogo

Todas as actividades de fortuna e de azar que englobam os jogos de fortuna ou azar, as

corridas de cavalos, as corridas de galgos e as lotarias, estão sujeitas ao imposto do jogo, a tributar com base nos lucros brutos decorrentes do exercício de actividades ou noutra metodologia de tributação, o imposto do jogo é cobrado em relação aos 35 por cento dos lucros brutos, constituindo assim a maior fonte de receitas da RAEM.

Contribuição Industrial

O "Regulamento da Contribuição Industrial" dispõe que todas as pessoas singulares ou colectivas que exerçam qualquer actividade de natureza comercial ou industrial estão sujeitas a essa contribuição. As colectas baseiam-se nas taxas fixas da Tabela Geral de Actividades constante no regulamento, sendo o valor a pagar em geral de 300 patacas em cada ano e de 80 mil patacas para os bancos comerciais, adicionando-se o Imposto do Selo no valor de cinco por cento.

Nota: De acordo com o disposto no artigo 11.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2016, aprovada pela Lei n.º 15/2015, durante o ano de 2016 não se procedeu à cobrança das taxas de contribuição industrial previstas nos mapas I e II da Tabela das Taxas anexa ao Regulamento da Contribuição Industrial.

Imposto Complementar de Rendimentos

Ao abrigo do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos que incide sobre o rendimento global do exercício da actividade comercial ou industrial que as pessoas singulares ou colectivas aufiram na RAEM. As taxas do imposto complementar de rendimentos discriminam-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 32.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
De 32.001 a 65.000 patacas	3%
De 65.001 a 100.000 patacas	5%
De 100.001 a 200.000 patacas	7%
De 200.001 a 300.000 patacas	9%
Acima de 300.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto do artigo n.º 20 da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2016, aprovada pela Lei n.º 15/2015, o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas constantes na tabela anexa ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos é fixado, para os rendimentos do exercício de 2015 sujeito a imposto complementar de rendimentos, em 600 mil patacas.

Imposto Profissional

Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, este imposto incide sobre os rendimentos do trabalho, estando sujeitos ao pagamento do imposto dois grupos de contribuintes, o primeiro grupo integra as pessoas que exerçam qualquer actividade, por conta de outrem, quer assalariados, quer empregados, e o segundo grupo engloba as pessoas que exerçam, por conta própria, qualquer das actividades das profissões liberais e técnicas.

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 95.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
Até 20.000 patacas	7%
De 20.001 a 40.000 patacas	8%
De 40.001 a 80.000 patacas	9%
De 80.001 a 160.000 patacas	10%
De 160.001 a 280.000 patacas	11%
Acima de 280.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto no artigo 17.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2016, aprovada pela Lei n.º 15 /2015, o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas referidas no Regulamento do Imposto Profissional é fixado, para os rendimentos do exercício de 2016 sujeito a imposto profissional, em 144 mil patacas.

Imposto de Turismo

Em conformidade com o disposto no Regulamento do Imposto de Turismo, estão sujeitos a cinco por cento, a título do imposto, os preços dos serviços prestados no âmbito das actividades dos estabelecimentos hoteleiros e similares, dos estabelecimentos do tipo health club, saunas, massagens e karaokes.

Nota: De acordo com o disposto no artigo n.º 15 da Proposta de Lei do orçamento para o Ano Financeiro de 2016, aprovada pela Lei n.º 15/2015, são isentos, no ano de 2016, do imposto de turismo, os serviços prestados pelas pessoas singulares ou colectivas em estabelecimentos similares classificados como pertencentes ao Grupo de luxo, Grupo 1 e 2, bem como, os que embora inseridos em estabelecimentos hoteleiros, assumem autonomia funcional, em particular com marca diferente do estabelecimento onde presta o serviço.

Contribuição Predial

Nos termos do disposto no Regulamento da Contribuição Predial Urbana, a contribuição

predial incide sobre os rendimentos dos prédios urbanos situados nesta região, aplicando-se, a esse título, seis por cento sobre o rendimento colectável dos prédios não arrendados e dez por cento sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados.

Nota: De acordo com o disposto no artigo 17.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2016, aprovada pela Lei n.º 15/2015, é criada para o ano de 2016 uma dedução à colecta da contribuição predial urbana pelo valor fixo de 3500 patacas, que beneficia pessoas singulares dentro dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau na qualidade de sujeitos passivos do imposto.

Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens

É devido o Imposto do Selo de transmissão temporária ou definitiva, entre vivos, a título oneroso ou gratuito de imóveis, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissões de bens imóveis a título oneroso até 2.000.000	1%
No que exceder 2.000.000 e até 4.000.000	2%
No que exceder 4.000.000	3%
Transmissões de bens imóveis a título gratuito	5%

Note: De acordo com o disposto no artigo 17.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2016, aprovada pela Lei n.º 15/2015, no ano de 2016, os documentos, papéis e actos que sejam fonte, para efeitos fiscais, de transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação, referidos no artigo 42 da Tabela Geral do Imposto do Selo, estão isentos do imposto do selo até ao valor de três milhões de patacas.

Imposto de Consumo

De acordo com o disposto do Artigo 2.º da Lei n.º 4/99/M de 13 de Dezembro de 1999, "Regulamento do Imposto de Consumo", este imposto incide sobre as bebidas espirituosas (Grupo II) e o tabaco (Grupo III), a partir da sua produção ou entrada no Território. Em relação a bebidas alcoólicas, a taxa incide sobre o valor FOB (valor franco a bordo) enquanto produtos como o tabaco a taxa de incidência tem um valor fixo.

Imposto sobre Veículos Motorizados

As pessoas singulares ou colectivas que procedam à importação de veículos motorizados novos para uso próprio ou para comercializarem estão sujeitas ao imposto sobre veículos motorizados com base no preço fiscal praticado no veículo em causa. As taxas gerais são seguintes:

Motociclos e ciclomotores		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 15.000	---	24%
De mais de 15.000 a 25.000	35%	32%
De mais de 25.000 a 40.000	40%	42%
De mais de 40.000 a 70.000	45%	50%
De mais de 70.000	---	50%

Automóveis		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 100.000	---	40%
De mais de 100.000 a 200.000	50%	46%
De mais de 200.000 a 300.000	80%	60%
De mais de 300.000 a 500.000	90%	72%
De mais de 500.000	---	72%

Auditores e Contabilistas Registados

Até ao final de 2016, encontravam-se registadas 14 sociedades de auditores, duas sociedades de contabilistas, 115 auditores de contas, e 184 contabilistas.

"Suporte do Interior do País" na Economia da RAEM

Sob o princípio "um país, dois sistemas", o Governo da RAEM tem vindo a fomentar através dos respectivos mecanismos, a cooperação e o intercâmbio com as províncias do interior do País, cumprindo com eficácia o papel de Macau como ponte de ligação comercial entre a China e o resto do mundo. A aplicação e entrada em vigor do CEPA, em 1 de Janeiro de 2004, e do Quadro de Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, celebrado em Junho de 2004, mostra que o desenvolvimento dessa cooperação económica e comercial com o resto do País já entrou numa nova fase. O estatuto da economia de Macau tem-se valorizado com o vasto mercado do interior do País.

O capital do País é hoje uma importante força para o desenvolvimento económico de Macau. As empresas de capital chinês espalham-se principalmente nos sectores da indústria, do comércio, das finanças, do turismo, da construção civil, dos transportes e actividade seguradora.

No início de Março de 2016, o Conselho de Estado promulgou os "Pareceres Orientadores sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas", marcando, assim, a entrada uma nova fase de estreita cooperação no seio da região. Propõe-se a optimização do padrão de desenvolvimento económico, a construção da Grande Baia de Guangdong, Hong Kong e Macau e reforço do raio de acção e da liderança da Região do Delta do Rio das Pérolas, de Hong Kong e de Macau, servindo de modelo de grande relevância para a inovação e desenvolvimento do País.

Em meados de Março de 2016, o 13.º Plano Quinquenal da República Popular da China foi lançado, assinalando a subida do estatuto e da função de Hong Kong e Macau no desenvolvimento económico e a abertura do país ao exterior, o apoio à construção de Macau como centro mundial de turismo e lazer e a plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa; o apoio no desenvolvimento dinâmico da actividade comercial e no sector de convenções e exposições e promover o desenvolvimento sustentado e a diversificação económica adequada; bem como aumentar a abertura do interior da China para Hong Kong e Macau, promovendo o aperfeiçoamento dos acordos de estreitamento das relações económicas e comerciais entre o interior, Hong Kong e Macau.

De acordo com as estatísticas divulgadas pelo Ministério do Comércio, em 2016, o volume de comércio entre Macau e o interior da China totalizou 3,29 mil milhões de dólares americanos, representando uma quebra de 31,1 por cento em relação ao período homólogo do ano anterior. Durante o ano a RAEM investiu com capitais próprios em676 projectos no interior da China, sendo o montante real dos investimentos de 820 milhões de dólares americanos. Até final de 2016, um total de 15.074 projectos de investimento de Macau deu entrada no interior da China, o que significa 13,6 mil milhões de dólares americanos de valor real de investimento, representando os investimentos de Macau no interior do País, 0,8 por cento do total acumulado do investimento exterior.

Ligação de Macau com Outras Províncias e Municípios

O Governo da RAEM prossegue o conceito governativo de "estabelecer relações com os países e regiões distantes e consolidar a integração com os países e regiões vizinhos", mantendo relações económicas e comerciais estreitas com províncias e regiões circundantes, ao mesmo tempo, desenvolvendo e intensificando proactivamente o intercâmbio e a cooperação com outras províncias e municípios do interior do País. Assim, Macau estabeleceu óptimas relações e dinamizou vários intercâmbios e cooperações em diversos domínios com múltiplas províncias, municípios e regiões autónomas, nomeadamente com os municípios de Pequim e Tianjing, a região autónoma da Mongólia interior, as províncias de Liaoning, Jilin, Heilongjiang, Jiangsu, Zhejiang, Fujian, Guangdong Sichuan, Shanxi e Hubei.

Em Agosto de 2016, o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On liderou uma delegação a Boao, província de Hainan, para participar no "Boao Forum for Asia Annual Conference 2016".

Em Agosto de 2016, o Chefe do Executivo, Chui Sai On e o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac lideraram uma delegação para o Município de Guangzhou, para participar

no 11.º "Fórum para a Cooperação e Desenvolvimento da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e respectiva Feira de Cooperação Económico-Comercial".

Em Maio e Setembro de 2016, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) organizou uma delegação empresarial e uma delegação de representantes do sector económico e comercial para participar, no "China Chongqing International Investment and Global Sourcing Fair (CCISF)", que teve lugar em Chongqing, e no "19th China International Fair for Investment & Trade (CIFIT)", realizado em Xiamen.

Realizou-se em Macau, entre 31 de Março e 7 de Abril de 2016, o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2016 (2016 MIECF), organizado pelo Governo da RAEM em colaboração com dez províncias e regiões da região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, no qual, participaram as delegações das províncias e das regiões do "9+2" (Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas) com as suas zonas de exposição temáticas.

Macau e as Relações com a Província de Guangdong

A região do Delta do Rio das Pérolas, na província de Guangdong, dispõe de um vasto espaço de desenvolvimento para os investidores de Hong Kong e de Macau e cujos capitais e tecnologia têm dinamizado o desenvolvimento económico desta região.

Em 2003, foi criada a Conferência Conjunta de Cooperação Macau-Guangdong, sendo aceites seis pontos principais relativos à cooperação entre Macau e Guangdong: sector de serviços, Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau (PIT), estudo de viabilidade de desenvolvimento conjunto da ilha da Montanha, grandes vias de comunicação transfronteiriça, indústria de turismo e colaboração entre alfândegas.

Com uma área total de 400 mil metros quadrados na primeira fase, o Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau (PIT) obteve a autorização do Conselho de Estado e foi estabelecido, em 5 de Dezembro de 2003. O PIT destina-se principalmente ao desenvolvimento industrial, para além de logística, entreposto comercial, exposição e venda de produtos, entre outros.

Em Março de 2011, foi assinado em Pequim o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, marcando a entrada da cooperação Guangdong-Macau numa nova fase histórica. Este acordo, constituído por oito capítulos e 38 artigos, cobriu todas as áreas de cooperação, designadamente, a economia, a sociedade, a vida em sociedade, a cultura, entre outras e clarificou de forma explícita o posicionamento, princípio e objectivo da cooperação Guangdong-Macau, definindo como prioridades a exploração da ilha de Hengqin (Montanha) mediante a cooperação, o desenvolvimento industrial coordenado, a articulação de infra-estruturas e a facilidade aduaneira, os serviços públicos sociais e o planeamento da colaboração regional. Em 19 de Abril do mesmo ano, as duas partes assinaram novamente um "Compromisso de Concretização do Acordo Quadro de Cooperação Guangdong-Macau", o "Acordo de cooperação sobre o impulso da área de demonstração global do projecto-piloto do CEPA em Nansha por ambas regiões" e o "Acordo sobre a construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa pelos governos de Zhuhai e da Região Administrativa Especial de Macau". Daí em diante, as duas regiões continuaram a manter contactos estreitos para implementar gradualmente os planos de cooperação.

Em Fevereiro de 2016, o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac deslocou-se ao "Vale de criação de negócios para os jovens de Macau em Hengqin" para participar na cerimónia oficial dos projectos-chave no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau. Dos 33 projectos de Macau recomendados pelo Governo da RAEM para o referido Parque Industrial, 12 iniciaram oficialmente a sua construção. Posteriormente, em Outubro, o Governo da RAEM recomendou a Hengqin os restantes 50 projectos que integraram o primeiro lote que se pretendia ser desenvolvidos no referido Parque Industrial.

Em Janeiro de 2016, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) organizou, conjuntamente com a Comissão do Comércio do Município de Guangzhou, a "Feira de Produtos de Qualidade de Macau-Guangzhou 2016", que teve lugar no referido município. Além disso, no decorrer do referido evento, realizou-se o "Intercâmbio Económico e Comercial entre Macau, Países de Língua Portuguesa e Guangzhou 2016".

Em Julho de 2016, O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) organizou conjuntamente com os Serviços do Comércio da Província de Guangzhou, a "Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau", tendo realizado, na mesma ocasião, o "Fórum Económico sobre Actividades Financeiras com Características de Macau".

Em Outubro de 2016, os Serviços do Comércio da Província de Guangdong mantiveram-se como um dos co-organizadores oficiais da 21.º "Feira Internacional de Macau", tendo também organizado delegações empresariais para participar no referido evento.

De 30 de Novembro a 2 de Dezembro de 2016, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e os Serviços do Comércio da Província de Guangdong organizaram em conjunto a deslocação a Guangzhou, Shenzhen e Dongguan de uma delegação empresarial de Macau, composta por operadores do comércio e dos sectores de logística, científico e tecnológico, restauração, venda a retalho e prestação de serviços, para visitas de estudo.

Macau e as Relações com a Província de Jiangsu

Paralelamente ao reforço da cooperação Guangdong-Macau e da cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o Governo da RAEM atribuiu também importância à cooperação com a faixa económica do Rio Yangtzé e desenvolveu, adequadamente, uma cooperação com características próprias com a província de Jiangsu, de forma a promover ainda mais a diversificação adequada da economia de Macau. Espera-se que através da cooperação regional, Macau se possa integrar ainda mais no desenvolvimento nacional, erguendo um posicionamento e uma função no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se, com uma delegação oficial, para efectuar, entre os dias 29 e 30 de Março, uma visita às cidades de Nanjing e de Changzhou da província de Jiangsu, com vista a inteirar-se da situação da construção do parque industrial local. Os governos das duas regiões assinaram o "Memorando sobre a Criação do Grupo Instalador Conjunto do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau" e o "Memorando sobre o Programas de Estudos e Intercâmbios entre Funcionários Públicos de Jiangsu e Macau".

Após um grande empenho nas conversas e consultas, o Grupo Instalador Conjunto chegou a um consenso preliminar. Em 21 de Outubro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o governador

da província de Jiangsu, Shi Taifeng, assinaram o "Memorando sobre a Construção Conjunta do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau entre o Governo Popular da Província de Jiangsu e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM)", decidindo a cooperação conjunta na criação do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau, na cidade de Changzhou na província de Jiangsu.

O «Parque de Cooperação Jiangsu-Macau» demonstra, no âmbito de "um país, dois sistemas", a articulação das vantagens e dos factores da inovação de cooperação das duas regiões, o qual serve, também, de plataforma para aprofundar a cooperação entre as duas regiões, para empreender projectos de cooperação com os países lusófonos, para o empreendedorismo dos jovens de Macau e ainda para intercâmbio e melhoria da capacidade profissional dos jovens e trabalhadores da função pública das duas regiões.

Numa próxima etapa, Jiangsu e Macau seguirão o princípio de "acção governativa científica, planeamento atempado" para que, em conjunto, sejam lançados trabalhos concretos que visem a preparação e construção do parque. Além disso, foi acordado que será encomendado a uma empresa de consultadoria de renome internacional, de acordo com as realidades e desenvolvimento dos dois territórios, a elaboração do plano do parque que terá uma visão internacional e profissional.

Jiangsu e Macau têm mantido uma estreita cooperação económica e comercial, sendo que a província de Jiangsu dá particular importância ao aproveitamento das potencialidades de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos. Desde o ano 2011, já se realizaram seis edições da "Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa", no âmbito da "Feira Internacional de Macau (MIF)". No ano 2015, o volume de comércio entre Jiangsu e países lusófonos foi de cerca de 11 mil milhões de dólares americanos. A cooperação entre Jiangsu e Macau é nas áreas do turismo, educação, formação de pessoal em serviço social, saúde e assistência médica, entre outros ramos.

Direcção dos Serviços de Economia

A Direcção dos Serviços de Economia é o serviço incumbido de coadjuvar na elaboração e execução da política económica, no âmbito das actividades económicas e da propriedade intelectual, bem como noutros domínios que lhe sejam cometidos por lei.

Licença Industrial

Segundo o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, os estabelecimentos da indústria transformadora especificados na Secção D da Classificação das Actividades Económicas de Macau - Revisão 1, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/97/M, de 9 de Dezembro, necessitam de requerer à DSE a respectiva licença industrial. Nos termos do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 11/99/M, é interdita a exploração dessas actividades em edifícios para fins de habitação.

Os pedidos de atribuição de licença industrial podem ser do regime geral (edifícios industriais), do regime especial ou de actividades especiais. Para a emissão de licenças, mesmo que se trate de segundas vias, há isenção da taxa de licença industrial.

Durante o ano de 2016, a Direcção dos Serviços de Economia emitiu uma licença relativa ao regime geral, 16 licenças do regime especial ou actividades especiais, quatro licenças de regime geral em edifício industrial, 38 licenças do regime especial, actividade especial em edifício industrial e cancelou 20 licenças de indústria em fracções autónomas e 32 licenças de indústria em fracções autónomas. Entretanto, foram reemitidas 162 licenças para actividades industriais por motivos de alienação, mudança, junção ou alteração de estabelecimentos industriais.

Certificação de Origem

A passagem, pela DSE, de documentos certificativos de origem de Macau destina-se a comprovar perante terceiros que as mercadorias exportadas receberam na RAEM, processo de transformação, bastante e necessário, que lhes confere a origem de produto de Macau. Já foram suprimidos os emolumentos cobrados pela emissão de certificados de origem, permitindo aos sectores empresariais a redução das despesas operativas, ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 29/2003, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2016 - Regulamento da Certificação de Origem, de 4 de Agosto de 2016.

O certificado de origem abrange os seguintes tipos: primeiro, certificação de origem de Macau de mercadorias com contingente fixo, para fins aduaneiros; segundo, a certificação de origem de Macau de mercadorias sem contingente, destinada a fins aduaneiros do país ou região importador de mercadorias GSP; terceiro, certificação de origem estrangeira, destinada a produtos exportados a partir de Macau, mas não fabricados no Território; e, quarto, certificado de origem de Macau de mercadorias que beneficiam da isenção ou outros direitos aduaneiros ao entrar no interior do País no âmbito do CEPA.

Durante o ano de 2016, foram emitidos 1185 certificados de origem do primeiro tipo, destinados, principalmente, aos EUA, que ocuparam a fasquia dos 29,3 por cento, e ao interior da China 22,8 por cento, e 390 do quarto tipo.

Certificado de Prestador de Serviços de Macau

As empresas de Macau podem beneficiar de tratamento preferencial ao abrigo do "Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o interior da China e Macau", desde que preencham os requisitos estipulados no Anexo 5 do Acordo e respectivos suplementos e "Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do Acordo CEPA" no Anexo 3. As empresas devem requerer junto da Direcção dos Serviços de Economia um Certificado de Prestador de Serviços de Macau. Após a obtenção do certificado, podem requerer junto das repartições do interior do País a prestação de serviços, beneficiando das facilidades concedidas pelo Acordo CEPA. No período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2016, a DSE emitiu 612 Certificados de Prestador de Serviços de Macau.

Licenças para Operações de Comércio Externo

As licenças para as operações de comércio externo são reguladas pela Lei n.º 3/2016 de 4 de Julho de 2016 Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo. Nos termos daquele

diploma, podem efectuar operações de comércio externo as pessoas singulares ou as pessoas colectivas da RAEM, que provem ter cumprido as obrigações fiscais, nomeadamente, no que respeita à Contribuição Industrial e ao Imposto de Consumo. Em Macau, mantém-se um controlo mínimo às mercadorias exportadas e importadas, ou seja o controlo é exercido tendo em conta os compromissos internacionais, ou os determinados por razões de ordem ambiental, de saúde ou de segurança.

Os principais diplomas legais sobre as actividades de comércio externo são, entre outros:

1. Lei n.º 3/2016 Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo;
2. Regulamento Administrativo n.º 19/2016 - Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 28/2003 - Regulamento das Operações de Comércio Externo;
3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016 (a tabela de mercadorias destinadas a uso ou consumo pessoal, as tabelas de exportação (Tabela A) e de importação (Tabela B) e a tabela de mercadorias sujeitas a quarentena;
4. Decreto-Lei n.º 45/86/M, que regulamenta, para aplicação na RAEM, a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção;
5. Lei n.º 4/99/M, que aprova o Regulamento do Imposto de Consumo - Revogações, alteradas pelas Lei n.º 8/2008 aprovada, em 25 de Agosto, Lei n.º 7/2009 aprovada em 25 de Maio, pela Lei n.º 11/2011 aprovada em 19 de Dezembro e pela Lei n.º 9/2015 aprovada em 13 de Julho;
6. Decreto-Lei n.º 62/95/M, que estabelece medidas de controlo e redução do uso de substâncias que empobrecem a camada do ozono e diplomas relativos;
7. Despacho do Chefe do Executivo n.º 425/2009, que define o contingente anual de importação de hidroclorofluorcarbonetos (HCFC) mencionados na Tabela C anexa ao Despacho n.º 78/GM/95, de 4 de Dezembro;
8. Decreto-Lei n.º 51/99/M, que regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas;
9. Lei n.º 4/2014 de 8 de Abril de 2014 - Alteração à Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, e outros regulamentos relevantes.

Segundo a legislação, quanto aos produtos submetidos aos regimes especiais e os das tabelas de exportação (Tabela A) e de importação (Tabela B), constantes do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016, a sua importação ou exportação requer o licenciamento. A DSE é uma das entidades competentes para a emissão de licenças.

Os produtos cuja exportação está sujeita ao regime de autorização são:

1. As espécies reguladas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES);
2. As substâncias depletivas do ozono;

3. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD;
4. As armas e munições e as suas peças e acessórios;
5. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas.

Os produtos cuja importação está sujeita a restrição são:

1. As bebidas alcoólicas com teor alcoólico, em volume, superior ou igual a 30 por cento, tabaco;
2. Os veículos motorizados;
3. As espécies reguladas pela CITES;
4. As substâncias depletivas do ozono;
5. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD;6. Os animais vivos, carnes, produtos aquáticos, ovos e parte de produtos de leite, entre outros;
7. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas;
8. As armas e munições e as suas peças e acessórios;
9. As substâncias explosivas;
10. Parte de emissores e receptores de telecomunicações;
11. Produtos de petróleo.

Foi introduzido, no quarto trimestre de 2000, pela Direcção dos Serviços de Economia, o sistema informático de pedido de licenciamento das exportações de têxteis e vestuário. Em 2004, foi, também, introduzido, a título experimental o sistema informático de pedido de licenciamento das importações de certos produtos. Constata-se que entre 2005 e 2016, o uso deste tipo de pedido de serviço electrónico começou a aumentar gradualmente, nomeadamente, para o licenciamento relativo a tabaco, vinhos e veículos motorizados e aparelhos de ar condicionado com HCFCs.

Durante o ano de 2016, foram emitidas 19.035 licenças de importação e 252 licenças de exportação (importa referir que desde 4 de Agosto de 2016 que a competência para emitir licenças de importação de veículos é da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego - DSAT).

Protecção do Direito de Propriedade Intelectual

Ao Departamento da Propriedade Intelectual (DPI) da Direcção dos Serviços de Economia compete essencialmente contribuir para a definição das políticas de protecção da propriedade intelectual, executar os dispositivos legais vigentes no domínio da propriedade intelectual e ser responsável pelo registo da propriedade industrial, incluindo registos de marca, nome/insígnia de estabelecimento, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos/modelos, topografia de produto semicondutor, denominação de origem/indicação geográfica e recompensa, ainda, à inscrição dos respectivos actos de modificação e registo de averbamentos, renovação e extinção. Ao mesmo tempo, efectuar os registos dos organismos de gestão colectiva de direitos

de autor e conexos.

No âmbito da propriedade intelectual, compete aos Serviços de Alfândega supervisionarem a legislação e aplicar as sanções para aumentar a concorrência leal e combater a contrafacção, promover o cumprimento da legislação relativa à propriedade intelectual e ao direito de autor.

Regime Jurídico da Propriedade Intelectual

O Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos e o Regime Jurídico da Propriedade Intelectual constituem os dois principais diplomas de propriedade intelectual em vigor em Macau.

Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos

Os direitos de autor em Macau vinham sendo fundamentalmente regidos e protegidos por leis e com a publicação do Decreto-Lei n.º 43/99/M (Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos), a 16 de Agosto de 1999, e em vigor a partir de 1 de Outubro do mesmo ano, foi possível assegurar de forma mais clara os direitos de autor.

Com efeito, a nova legislação estabelece como sendo obras protegidas pelo direito de autor as criações de obras literárias e artísticas ou as do domínio musical, cinematográfico televisivo, entre outras. Trata-se de uma das obrigações internacionais decorrentes para Macau da participação na OMC e do respectivo vínculo ao Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio.

Para se adaptar aos padrões internacionais de protecção decorrentes das características da sociedade de informação, o Governo da RAEM alterou, em 2012, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, o qual entrou em vigor no dia 1 de Junho daquele ano, tornando-o na Lei n.º 5/2012. Assim, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos revisto tem por objectivo reforçar e aumentar o direito e a protecção dos autores, dos artistas e dos produtores, atribuindo-lhes, assim, os respectivos direitos, tais como a divulgação das suas obras ou prestações através da Internet, a distribuição ao público e o aluguer com fins comerciais. Foi, ainda, ajustado adequadamente o grau da pena aplicável a determinados crimes, com o intuito de reforçar a protecção dos direitos de autor no âmbito digital e adaptar o regime do direito de autor da RAEM aos novos padrões internacionais de protecção.

O Direito de Autor é um direito na RAEM. Uma vez que a obra acabe, não importa a sua divulgação, publicação, utilização ou exploração económica, o autor terá o direito protegido pela lei, sem quaisquer formalidades de registo. Em termos gerais, o direito de autor em Macau caduca 50 anos após a morte do criador da obra, mesmo em caso de obra divulgada ou publicada postumamente. No entanto, o período de protecção real do trabalho depende do tipo do trabalho.

Regime Jurídico da Propriedade Industrial

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro) que substitui a legislação anterior, entrou em vigor a 6 de Junho de 2000, permitindo assim à RAEM, pela primeira vez, dispor de legislação autónoma de defesa de propriedade industrial,

para poder honrar os seus compromissos internacionais. O Regime Jurídico da Propriedade Industrial abrange a protecção de oito áreas, nomeadamente, o direito de patente (invenção e aplicação), a certificação de defesa e certificação complementar de medicamentos e produtos fitofarmacêuticos, topografia de produtos semicondutores, desenhos e modelos industriais, marcas, nomes e insígnias de estabelecimento, denominações de origem, indicações geográficas e regime de recompensa.

Registo de Marca

Em Macau, o registo de marca não é obrigatório, podendo todas as marcas serem registadas segundo os preceitos do Regime Jurídico da Propriedade Industrial. O regime do registo de marca da RAEM tem uma natureza regional e a legislação de marca da RAEM apenas protege as marcas que foram concedidas na RAEM, estando a sua protecção noutros países ou regiões dependente do registo nos países ou regiões respectivos.

Em 2016, o DPI da DSE recebeu no total 11.507 pedidos de registo de marca, uma diminuição de 12,43 por cento relativamente ao ano de 2015, com 13.140 pedidos. Entre os países ou regiões com maior número de pedidos incluem-se os do interior do País, Estados Unidos da América, Hong Kong, Macau, Japão e Ilhas Virgens Britânicas. O total de pedidos de registo de marca recebidos pela DSE até 31 de Dezembro de 2016 foi de 134.354.

Registo de Patente

A partir de 6 de Junho de 2000, o registo de patente (incluindo as de invenção e de utilidade) passou para a competência da DSE.

Conforme o "Acordo de Cooperação entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia da Região Administrativa Especial de Macau na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual" assinado em 24 de Janeiro de 2003, em Pequim, entre a DSE e a DNPI, define que podem ser solicitadas extensões à RAEM das patentes concedidas pela DNPI. O acordo é válido por cinco anos, e foi renovado por um período de cinco anos sucessivamente, em 2008 e em 2013.

Durante o ano de 2016, a DSE recebeu 452 pedidos de extensão de patente de invenção, 66 pedidos de registo de patente e 218 pedidos de registo de desenhos e modelos. Os pedidos foram principalmente provenientes do Japão, Estados Unidos da América, Hong Kong e interior do País. O total de pedidos de extensão de patente de invenção, de registo de patente, e de registo de desenhos/modelos recebidos pela DSE até 31 de Dezembro de 2016 foi de 2458, 1675 e 1773, respectivamente.

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

Ao longo dos anos, desde a criação da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo tem estado atento e apoiado, o desenvolvimento das PME, objectivo que está incluído nas Linhas de Acção Governativa. Em 2003, em resposta à situação social e económica, foram lançados, três planos de apoio visando facilitar a obtenção de financiamento para as PME.

O Plano de Apoio às PME, lançado em Maio de 2003, destinava-se a conceder empréstimos, isentos de juros, às pequenas e médias empresas, visando apoiar a reconversão das condições de exploração, capacidade de exploração ou atenuação do impacto negativo provocado pelo surto da pneumonia atípica. Para fazer face ao crescimento económico local, e às necessidades sentidas nos últimos anos, o plano seria revisto em Novembro de 2006. Desde então, cada verba máxima de apoio passou de 200 mil, para 300 mil patacas, em Fevereiro de 2009 para 500 mil patacas e, em Março de 2012 para 600 mil patacas. Até ao final de Dezembro de 2016, foram recebidos 9793 pedidos, dos quais 8605 foram aprovados, traduzindo-se num montante global de 2,390 mil milhões de patacas (incluindo pedidos solicitados devido aos prejuízos causados pelo tufão "Hagupit", em 2008). De entre as empresas elegíveis para o subsídio governamental, destacam-se as dos sectores do comércio a retalho, construção civil e obras públicas, comércio por grosso, restauração e hotelaria, serviços prestados às empresas, reparação de automóveis e motocicletas, salões de cabeleireiro e institutos de beleza, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME, que se iniciou em Agosto de 2003, visa apoiar as PME na obtenção de financiamento junto das instituições bancárias. As empresas beneficiadas poderão obter uma garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no montante máximo de 50 por cento do crédito bancário solicitado, até ao limite de 1,5 milhões de patacas. Com as alterações introduzidas no plano em Junho de 2009, foi aumentado o limite máximo da garantia para 70 por cento do crédito bancário solicitado, até ao limite de 3,5 milhões de patacas. Desde o início do programa e até ao final de Dezembro de 2016, foram recebidos 604 pedidos, envolvendo um montante de 1551 milhões de patacas. Destes, 552 obtiveram garantias de crédito num montante de 1415 milhões de patacas. A maior parte dos requerimentos foi apresentada por PME da área da construção e obras públicas, seguindo-se o sector de comércio por grosso, comércio a retalho, serviços prestados a empresas, transportes e armazenagem, agências de viagens, restauração e hotelaria, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME destinado a Projectos Específicos foi lançado em Agosto de 2003. O programa tem por finalidade apoiar as PME na obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de projectos específicos. As empresas aprovadas poderão obter uma garantia bancária de crédito a 100 por cento, prestada pelo Governo da RAEM, cobrindo cada montante dos créditos até ao limite de um milhão de patacas. Até ao fim de Dezembro de 2016, foram formulados 77 pedidos, envolvendo um montante de garantia de 63,04 milhões de patacas. Destes, 64 obtiveram garantias de crédito a 100 por cento, representando um montante de 53,64 milhões de patacas, tendo sido o comércio a retalho o sector mais procurado. Outros sectores relevantes foram os do comércio por grosso, indústria de papel, imprensa e publicações, exportação e importação, restauração e hotelaria, têxteis, vestuário, produção de artigos em couro, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza, entre outros.

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores

No intuito de incentivar os jovens de Macau a explorarem novas opções e oportunidades de negócio, para poderem vir a promover o desenvolvimento económico de Macau e uma economia mais diversificada e mais competitiva, o Governo da RAEM lançou um plano de apoio que se destina a conceder uma verba de empréstimo, isento de juros, aos jovens que tenham

a ideia de desenvolver o seu próprio negócio que já tenha sido iniciado, com vista a aliviar a preocupação do financiamento de capital na fase inicial do seu negócio.

O Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, que teve início em Agosto de 2013, tem por objectivo conceder um empréstimo até ao limite de 300.000 patacas que deve ser reembolsado no prazo máximo de oito anos. Até ao final de Dezembro de 2016, foram aceites 1305 pedidos dos quais 922 foram aprovados, o que traduz um montante de 219 milhões. De entre as empresas elegíveis para o empréstimo, destacam-se as do sector de venda a retalho, serviços prestados a empresas restauração e hotelaria, do sector do comércio por grosso, reparação de automóveis e motociclos, salões de cabeleireiro e institutos de beleza, educação, serviços médicos, assistência social, construção e obras públicas, entre outros.

Apoio Financeiro para as Páginas Electrónicas das PME

No sentido de impulsionar as pequenas e médias empresas a usarem o comércio electrónico para angariar clientes em qualquer parte do mundo, explorar os mercados exteriores através de um meio moderno e de baixo custo e promover o desenvolvimento do comércio electrónico de Macau, o Governo lançou o "Plano de Apoio Financeiro a Sítios Electrónicos de Pequenas e Médias Empresas", no dia 15 de Setembro de 2014, estimulando assim os empresários das pequenas e médias empresas que operam em Macau a construir, optimizar e manter a sua página da internet através da concessão de apoio financeiro.

Aos empresários locais que ainda não criaram a página da empresa na internet pode ser concedido apoio financeiro para cobrir parte das despesas com a construção da página em 2015-2016, e parte das despesas de manutenção dos primeiros três anos, até ao limite de 70 por cento das despesas efectivamente pagas, não podendo a verba de apoio ultrapassar 14.000 patacas no caso de construção do sítio electrónico e 6000 patacas no caso de manutenção. Aos empresários locais que já criaram o seu sítio electrónico pode ser concedido apoio financeiro para cobrir parte das despesas com a optimização em 2015-2016, até ao limite de 70 por cento das despesas efectivamente pagas, não podendo a verba de apoio ultrapassar as 5000 patacas.

Autoridade Monetária de Macau

A Autoridade Monetária de Macau possui funções semelhantes às de um banco central e competências de supervisor no sistema financeiro de Macau, sendo responsável também pelo investimento e gestão da reserva financeira da Região Administrativa Especial de Macau.

Para além de fiscalizar os mercados monetário e financeiro de Macau nos termos da legislação vigente, a AMCM tem-se empenhado na promoção da duradoura estabilidade e contínuo desenvolvimento do sector financeiro da RAEM.

Política Monetária

Macau é um território onde os capitais podem circular livremente, sendo livre, também, o câmbio monetário. A política monetária do Governo da RAEM consiste na manutenção da estabilidade monetária e cambial. Para alcançar este objectivo, existem dois instrumentos de

política: a taxa de reserva legal e a emissão de bilhetes monetários. Neste momento, a taxa de reserva legal incide em três por cento sobre os depósitos à vista, dois por cento sobre os depósitos a prazo de maturidade até três meses e um por cento sobre os depósitos a prazo de maturidade superior a três meses. Os bilhetes monetários, um instrumento monetário de curto prazo dirigido aos bancos, têm por objectivo a absorção dos excessos de liquidez em patacas detidos pelo sistema bancário, cujas taxas de rendimento são competitivas face às taxas praticadas no mercado interbancário da Região Administrativa Especial de Hong Kong. A Autoridade Monetária de Macau procede também, adicionalmente, ao reajustamento das verbas que circulam no mercado monetário, através de acordo de recompra de bilhetes monetários e de contratos de troca de moedas celebrados com os bancos.

A Pataca

A pataca (MOP) é a moeda legal emitida em Macau, há mais de um século. Já em 1905, a Administração Portuguesa de Macau atribuiu o direito de exclusividade da emissão de notas em patacas ao Banco Nacional Ultramarino (BNU), tendo sido posta em circulação a primeira emissão a 27 de Janeiro de 1905. A denominação "pataca" deriva de uma então popular moeda em prata (oito reais mexicanos) que circulava na Ásia, conhecida pelo nome de pataca mexicana.

Em 1980, o Governo de Macau criou o Instituto Emissor de Macau (IEM), ao qual atribuiu a exclusividade do direito de emissão de notas em patacas. A partir daí o Banco Nacional Ultramarino (BNU) continuou a emitir moeda, mas apenas na qualidade de agente do Instituto Emissor de Macau. Contudo, em 1 de Julho de 1989, através da criação da AMCM, a emissão da moeda local passou de novo para a competência do Governo, mantendo-se o BNU como instituição emissora de notas em patacas. Em Outubro de 1995, o Banco da China tornou-se no segundo banco emissor da pataca, conservando o Governo a competência da emissão da moeda.

A emissão de patacas está completamente coberta por reservas em moeda externa. Os bancos emissores delegados da pataca têm de entregar na AMCM, um montante equivalente em dólares de Hong Kong, à taxa de HKD1=MOP1,03, contra a aquisição de certificados de dívida não remunerados, que servem de cobertura legal à emissão de notas. Com uma cobertura a 100 por cento, a AMCM assegura a plena convertibilidade da pataca na moeda de reserva, isto é, em dólares de Hong Kong, tendo as duas moedas uma relação cambial fixa. Por outro lado, como o dólar de Hong Kong se encontra indexado ao dólar norte-americano (USD), a pataca acaba por estar indirectamente ligada ao dólar norte-americano, a uma taxa de cerca USD1=MOP8.

Quanto à circulação e uso de moedas, o Governo da RAEM adopta as medidas necessárias para apoiar a circulação da pataca ao mesmo tempo que garante a circulação e uso de outras moedas. O Decreto-Lei n.º 16/95/M, que regula a circulação da pataca e o seu uso obrigatório, prevê que todas as pessoas singulares ou colectivas que apresentem para venda, no comércio local, mercadorias e serviços, devem indicar, de modo claro, o respectivo preço em patacas, podendo fazê-lo, cumulativamente, noutra ou noutras moedas. O mesmo diploma estipula ainda que a pataca não pode ser recusada, sob qualquer fundamento ou pretexto, como forma de liquidação de obrigações ou de transacções efectuadas na Região Administrativa Especial de Macau, qualquer que seja a natureza ou o objecto destas.

Desde Setembro de 2002, as sucursais do Banco da China nas grandes cidades de

Guangdong prestam serviços de depósito e transferência bancária nos dois sentidos, tal como o câmbio da pataca, serviço extensível a quase todo o País, a todas as províncias e municípios directamente subordinados ao Governo Central, o que contribui para alargar o âmbito do uso da moeda de Macau e aumentar o seu estatuto em termos de circulação.

Reserva Cambial

O Governo da RAEM mantém-se sempre prudente no que diz respeito à gestão e aplicação da reserva cambial e do Fundo de Reserva. Ao garantir o equilíbrio e estabilidade das receitas e despesas internacionais da RAEM, bem como a capacidade cambial da pataca, investe nos produtos de segurança e de qualidade, permitindo a valorização da reserva cambial e do Fundo de Reserva.

Até ao final de 2016, a reserva cambial registou um aumento de 3,2 por cento comparativamente com idêntico período de 2015, cifrando-se em 155,68 mil milhões de patacas.

Reserva Financeira

A reserva financeira foi criada no início de 2012. Compete à Autoridade Monetária de Macau o investimento e a gestão da reserva financeira, que tem seguido, ao longo dos anos, uma estratégia global de investimento segura, eficaz e estável. Os recursos financeiros da reserva financeira são oriundos do valor liquidado do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, perfazendo, após serem integrados, cerca de 98,86 mil milhões de patacas, que foram transferidos para a criação da reserva financeira como o capital inicial, enquanto, os restantes 54,2 mil milhões de patacas foram transferidos para a reserva cambial. O Fundo de Reserva da RAEM foi anulado após a transferência das verbas acima indicadas. Até finais de 2016, o valor total dos activos da reserva financeira, incluindo os saldos do orçamento central do ano 2014 transferidos no início do ano em curso, era de 438,7 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento significativo de 93,6 mil milhões, comparativamente com idêntico período de 2015.

A reserva financeira é composta por duas partes: a reserva básica e a reserva extraordinária. A reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM. O valor da reserva básica é equivalente a 150 por cento da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. A reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM, e oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) tem, como objectivo, promover o comércio e captar investimentos.

Construção de "Três Centros" da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Com vista a reforçar as funções de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e ajudar as empresas do interior do País na exploração de oportunidades de negócio nos países de língua portuguesa, o IPIM desenvolveu um serviço online e offline em paralelo, para acelerar a construção de "Três Centros" estratégicos, designadamente o "Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa", o "Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa" e o "Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa".

Desde o seu lançamento, a 1 de Abril de 2015, até finais de 2016, o Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa recebeu um total de 13,000 contas registadas, incluindo, o registo de 1300 fornecedores e agentes. Foram também divulgadas dezenas de milhares de informações sobre produtos alimentares dos Países de Língua portuguesa. Encontram-se registados junto do referido portal mais de 250 talentos bilingues em chinês e português e 149 empresas fornecedoras de serviços profissionais.

Em 31 de Março de 2016, foi oficialmente inaugurado o "Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa", situado no Centro Comercial da Praça de Tap Seac. Até finais de 2016, foram aí expostos mais de um milhar de produtos alimentares dos Países de Língua Portuguesa. Cada produto está dotado de um Código QR, para facilitar a consulta dos dados sobre o produto. Parte dos produtos disponibiliza também a venda online na modalidade de "B2C".

Além disso, em 2016, o IPIM instalou também, nos seus Gabinetes de Ligação/Representação em Fuzhou, Wuhan e Guangzhou, Zonas de Exposição de Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa. A par disso, através da cooperação com associações comerciais e empresas, foram instalados Pontos de Exposição de Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa em Jiangmen, Chongqing e Changsha.

O IPIM organizou conjuntamente com os serviços de coordenação económica do interior da China, delegações empresariais do interior da China e de Macau para participação nas feiras e visitas de estudo aos Países de Língua Portuguesa, incluindo, nomeadamente, em Abril de 2016, à Guiné-Bissau para o "Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", e ao "Fórum de Oportunidades de Negócio entre a China, Portugal e a Região Administrativa Especial de Macau", que teve lugar em Portugal. Em Maio, organizou uma delegação empresarial para visitas de estudo a São Paulo e Porto Alegre, no Brasil; Em Junho, organizou a deslocação a Portugal e à Bélgica de uma delegação composta por representantes do "Grupo 9+2" do Pan-Delta do Rio das Pérolas para visitas de cortesia e de estudo.

Cooperação Exterior

O IPIM é membro da Associação dos Institutos de Promoção do Comércio Mundial (WAIPA) e do Fórum de Promoção do Comércio e do Investimento da Ásia (ATPE). Nos últimos anos, celebrou acordos de cooperação com institutos económicos e comerciais dos diversos países de língua portuguesa e das várias províncias e regiões do interior do País, e com entidades económicas e comerciais dos EUA e do Vietname para ajudar empresas de Macau e do exterior na exploração de oportunidades de negócio. A partir de 2006, o IPIM estabeleceu gabinetes de ligação/representação na cidade de Hangzhou, capital provincial de Zhejiang, na cidade de Chengdu, capital provincial de Sichuan, na cidade de Shenyang, capital provincial de Liaoning, na cidade de Fuzhou, capital provincial de Fujian, na cidade de Guangzhou, província de Guangdong e na cidade de Wuhan, capital pronvicial de Hubei.

Centro de Apoio Empresarial de Macau, Núcleo de Serviços às PME e "MACAO IDEAS"

O Centro de Apoio Empresarial de Macau (MBSC), na dependência do IPIM, entrou em funcionamento a 1 de Agosto de 2002. O Centro disponibiliza às empresas espaços para escritórios, salas de conferências, salas de negócios, galeria para pequenas exposições, serviços completos de informática e zona de informações, fornecendo também às pequenas e médias empresas (PME) serviços de comércio em geral. Além disso, estão instalados, no Centro, escritórios permanentes de organizações/câmaras de comércio e balcão de consulta, destinados a prestar consultas e informações económicas e comerciais regionais, bem como, serviços comerciais intermediários, aumentando os canais de intercâmbio comercial entre Macau e o exterior.

O Centro de Apoio Empresarial de Macau, na dependência do IPIM, estabeleceu o Núcleo de Serviços às PME (SMEC), em Agosto de 2007, que tem como principais funções prestar uma série de serviços destinados, especialmente às pequenas e médias empresas, nomeadamente, auxílio das diferentes necessidades no decurso do seu desenvolvimento, incluindo o apoio à criação de marcas, a prestação de serviços de consulta e de informações, incluindo serviços de informações one stop, serviços de informações sobre operações comerciais no mercado do interior do País, serviços de informações económicas e comerciais de Macau, informações sobre conferências e exposições e assuntos relacionados com o franchising, bem como fornecimento de livros e publicações relativos à actualidade económica e comercial, incluindo para a participação em feiras e exposições, medidas de incentivo para a promoção do comércio electrónico (B2B) e medidas de incentivo para a promoção do comércio electrónico (utilização de plataformas B2C). O Núcleo apoia as pequenas e médias empresas disponibilizando as suas instalações e préstimos para as acções de promoção dos produtos e serviços, de procura de parceiros comerciais.

Inaugurado formalmente em Maio de 2011, o "Macao Ideas" surgiu pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), e é o primeiro centro de exposições concebido para exibir uma vasta gama de produtos "Fabricados em Macau", produtos com a "Marca de Macau", produtos "Concebidos em Macau" e "Agenciamento de Produtos dos Países de Língua Portuguesa". "Macao Ideas" abrange várias zonas temáticas onde são exibidos, de

forma rotativa, cerca de 2000 produtos. A partir de Outubro de 2014, o "Macao Ideas" foi integrado no Centro de Apoio Empresarial de Macau (MBSC), proporcionando às empresas mais oportunidades para bolsas de contactos e criação de oportunidades de negócio.

O "Centro de Incubação de Negócios para os Jovens" foi formalmente inaugurado em Junho de 2015 e entrou em funcionamento no Centro de Apoio Empresarial de Macau (MBSC), prestando serviços de apoio para a criação de negócios, one stop e diversificados, aos jovens de Macau.

Feira Internacional de Macau

Desde 1996 que o IPIM realiza a Feira Internacional de Macau (MIF). Em 2005, a Feira Internacional de Macau (MIF) foi reconhecida como um UFI-Approved Event, e o IPIM aceite como membro de pleno direito da Global Association of the Exhibition Industry - UFI (Associação Geral da Indústria de Exposições). A MIF é a primeira feira de Macau a ser aprovada pela UFI.

A 21.ª Feira Internacional de Macau teve como tema "Promover a Cooperação, Criando em Conjunto Oportunidades de Negócio". Ocupando um recinto com uma área superior a 30.000 metros quadrados, reunindo mais de 1600 stands, esta edição da MIF contou com a participação de delegações provenientes de mais de 50 países e regiões. Durante a referida edição, foram organizados mais de 40 fóruns, seminários de promoção e simpósios. Na Zona de Bolsas de Contacto, os compradores profissionais realizaram acima de 380 bolsas de contacto, foram mais de 110 bolsas de contacto que alcançaram o sucesso através da plataforma online. Foram também celebrados mais de 50 protocolos sobre projectos de cooperação.

Nesta edição da MIF, pela primeira vez, Portugal e Pequim foram convidados para serem, respectivamente "país parceiro" e "cidade parceira". Portugal e Pequim organizaram várias delegações ao mais alto nível para participar no certame. A par disso, foi dada continuidade à organização da "Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa", com vista a reforçar a função de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, visando ao mesmo tempo aumentar a influência internacional da RAEM e estimular o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Recorda-se que a MIF tem sido considerada pelos participantes como um importante evento para explorar os mercados do interior da China e dos países lusófonos. De salientar que, o número cada vez maior de instituições, câmaras comerciais, associações e empresas, que participaram na MIF vem confirmando o importante papel desta Feira na promoção e na transformação de Macau como plataforma regional de serviço económico e comercial.

Serviço *One Stop* para Licitação e Apoio de Actividades MICE

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento lançou, em 2013, o serviço one stop para licitação e apoio de actividades da indústria das convenções e exposições (MICE, na sigla inglesa) que diligência tudo o que for necessário para auxiliar organizadores de convenções e exposições que estão interessados na organização de eventos em Macau. A par disso, com vista a promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, foi

adoptada a estratégia de atribuir "prioridade às convenções", com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições e, por essa via, a diversificação do tecido económico de Macau.

Serviço *One Stop* aos Investidores

O *one stop* service do IPIM proporciona aos investidores o apoio e assistência em todos os domínios quanto à concretização de projectos de investimento, e designadamente pessoal especializado para prestar serviços desde o atendimento simples ao acompanhamento em todo o processo, até à concretização de projectos de investimento em Macau. Simultaneamente, através da Plataforma de Serviços das Bolsas de Contacto Online, das parcerias de projectos, das actividades de promoção e das publicações, entre outras, para prestar serviços grátis de parceiros de negócios e apoiar os investidores a procurar parcerias.

A "Comissão de Investimentos" para acompanhar os procedimentos administrativos necessários para desenvolver e concretizar um projecto de investimento é constituída pelos seguintes organismos: Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), Direcção dos Serviços de Economia (DSE), Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Autoridade Monetária de Macau (AMCM), Direcção dos Serviços de Saúde (DSS), Direcção dos Serviços de Turismo (DST), Corpo de Bombeiros (CB), Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e Gabinete para os Recursos Humanos (GRH). Por outro lado, foi criado o notário privado especialmente destacado para tratar os procedimentos da constituição e registo comercial de empresas, prestando aos investidores o serviço completo.

Serviços *Offshore*

O Decreto-Lei n.º 58/99/M de Serviços *Offshore* de Macau está em vigor desde 1 de Novembro de 1999. As instituições, que operam em Macau serviços financeiros offshore, podem gozar de incentivos fiscais, incluindo a isenção do pagamento do Imposto Complementar de Rendimentos, da Contribuição Industrial e de algum Imposto do Selo. Além disto, os quadros dirigentes e técnicos especializados que sejam autorizados a fixar residência na RAEM estão isentos de Imposto Profissional, nos primeiros três anos de trabalho para a instituição offshore.

As empresas *offshore* dividem-se em dois grupos: o sector de serviços financeiros *offshore* (é autorizado e tutelado pela Autoridade Monetária de Macau) e o sector de serviços não financeiros *offshore* (é autorizado e tutelado pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau). As actividades de serviços offshore em Macau devem observar as seguintes disposições:

1. A moeda de liquidação das transacções não poderá ser a Pataca;
2. Os compradores não podem ser residentes da RAEM;
3. Os mercados não podem ser os de Macau.

As actividades de serviços comerciais e auxiliares permitidas no offshore de Macau

distribuem-se por oito categorias: consultoria em equipamento informático; consultoria e programação informática; processamento de dados; actividades de bancos de dados; actividades de apoio administrativo e arquivístico; actividades de investigação e desenvolvimento; actividades de ensaios e análises técnicas; e serviços de gestão e administração de navios e aeronaves.

Pedido da Fixação de Residência Temporária de Investidores

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, que regula o Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados, o IPIM presta apoio no pedido da fixação de residência temporária em Macau aos titulares de projectos de investimento, em apreciação nos competentes serviços da Administração e aos titulares de investimentos que sejam considerados relevantes para a RAEM e também aos quadros dirigentes e técnicos especializados contratados por empregadores locais que, por virtude da sua formação académica, qualificação ou experiência profissional, sejam considerados de particular interesse para a RAEM.

Em Abril de 2007, foi publicado o Regulamento Administrativo n.º 7/2007, que suspendia a eficácia de alguns artigos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, através do qual tinha sido estabelecido o Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados. Ficavam criadas as condições formais para proceder à revisão da política relativa aos pedidos de residência de investidores.

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Com vista a implementar os projectos no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o Governo da RAEM aprovou, em 29 de Junho de 2011, a constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., nos termos do Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011 publicado no Boletim Oficial e do Regulamento Administrativo n.º 14/2011.

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. tem como missão persistir na promoção e no desenvolvimento sustentável da economia e dos negócios de comércio externo de Macau, através de uma série de iniciativas, como a participação na cooperação da economia, no comércio regional e na realização de projectos de investimento.

Para acompanhar o funcionamento do projecto do "Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau", a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Zhuhai Dahengqin Investment Ltd. constituíram, através da cooperação, a "Sociedade de Desenvolvimento do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau" em 18 de Novembro de 2011, implementando, na qualidade de entidade operadora, o funcionamento desse Parque.

Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau

O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), criado em

1996, é uma instituição sem fins lucrativos em regime de joint-venture entre o Governo de Macau e o sector privado. A missão do CPTTM é auxiliar as empresas a utilizar efectivamente um novo pensamento, baseado na informação e recursos conceptuais, de forma a aumentar o valor acrescentado dos seus produtos ou serviços, incrementar a produtividade e fortalecer a competitividade da empresa, estimular e apoiar a criação e desenvolvimento das novas empresas, encorajar os empregados a valorizarem-se e a melhorar a sua capacidade profissional.

Formação de Aperfeiçoamento Profissional

Os cursos da formação de aperfeiçoamento profissional facultados pelo CPTTM abrangem quatro áreas, o design criativo, a informação e tecnologia da informática, os idiomas comerciais e a gestão operacional de empresas, a diversos níveis: "Formação para pessoas de meia-idade", para revitalizar as suas capacidades vocacionais; "Formação para jovens", para fomentar a criação e o interesse de jovens por uma carreira; "Série de formação sobre poder-central (o poder, a aplicação linguística e a aplicação tecnológica)", "Série de formação de capacidade de desenvolvimento sectorial/profissional" e "Série de formação de capacidade administrativa e de gestão", para promover o aperfeiçoamento contínuo dos trabalhadores o desenvolvimento sustentado do sector, e "Criação de negócio e gestão operacional de empresas", para ajudar as organizações a acrescentar mais-valias na comercialização empresarial e na gestão operacional.

Em 2016, o CPTTM realizou 953 cursos de formação com uma duração total de 20.232,45 horas, totalizando 18.791 inscrições.

Exames Públicos Profissionais

A Unidade de Recursos para Exames Profissionais, subordinada ao CPTTM, é responsável pela coordenação de exames de qualificação públicos ou profissionais, em diferentes domínios profissionais, organizados pelo CPTTM, e pelo fornecimento ao público de informações sobre os exames existentes em Macau, funcionando também como escritório da Unidade Coordenadora de Macau para Exames de Qualificação Vocacional a Nível Nacional. Em 2016 foi de 6261, o número de examinandos inscritos nos diversos exames através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais.

Presentemente é possível aceder, através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais, a cinco categorias de exames públicos, nomeadamente: Profissionalismo em IT; Negócio e Gestão; Idiomas; Habilidades vocacionais; e Exame de admissão.

O CPTTM assinou, em Outubro de 2011, com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais o protocolo de cooperação sobre "Um teste, Dois certificados", permitindo aos residentes de Macau que participaram e foram aprovados no exame de "Certificado de qualificação vocacional de nível nacional" organizado pelo referido centro, obterem a "Certidão de aptidão vocacional" emitida pela DSAL de Macau, além do certificado nacional de qualificação profissional.

A Competição Mundial Microsoft Office 2016 e a Competição Mundial Desenho de Multimédia em Adobe foram realizadas em Agosto nos Estados Unidos. Os três representantes de Macau foram seleccionados e treinados intensamente pelo CPTTM, tendo conquistado três títulos de

campeão mundial, na modalidade de Microsoft Office Excel 2010, na modalidade de PowerPoint 2010 e um terceiro lugar na modalidade de Desenho de Multimédia em Adobe.

Formação Tecnológica e Serviços de Apoio

Com a House of Apparel Technology (HAT) e através de formação e promoção técnica, o CPTTM pretende optimizar a indústria tradicional, apoiando o sector do vestuário na sua transformação em direcção à procura de um valor-acrescentado, à marca autónoma e à indústria criativa. O CPTTM possui também uma "Galeria de Informação da Moda" e uma plataforma *on line* WGSN (Worth Global Style Network), que apoia as empresas e os profissionais de design e a criação cultural de Macau no acesso às informações mais detalhadas relativas a vestuários e cores de moda, bem como informações relacionadas com a análise das tendências de moda nas áreas de design e do comércio a retalho.

O Centro prosseguiu na promoção do programa de incubação sistemática de vestuário Ma Consef e várias outras competições de aptidões técnicas em 2016. O Centro organizou conjuntamente com as marcas de vestuário de moda e estilistas de Macau a participação no "Encanto Taipei 2016" e na "Semana de Moda para Primavera/Verão de Hong Kong", onde foram realizadas passagens de modelos exclusivas de Macau e um stand de exibição. O CPTTM liderou e apoiou os estilistas de moda de Macau na participação na "Concurso de Jovens Estilistas de Vestuário de Guangzhou, Hong Kong e Macau-Moda de Lingnan, Forma Graciosa" e no "Concurso de Estilistas de Moda Chineses 2016".

O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no sentido de realizar o "Festival de Vestuário 2016", no decurso da 20.ª Feira Internacional de Macau, com participação de 46 estilistas e marcas oriundas de diferentes lugares. A convite da Caridade de Macau, organizou a delegação para participar no "9.º Concurso Internacional para Pessoas com Mobilidade Condicionada", tendo assumido a responsabilidade pela selecção e treino dos representantes de Macau, que conquistaram bons resultados, nomeadamente o segundo lugar da alfaiataria de vestuário feminino e o terceiro lugar da alfaiataria de vestuário masculino.

O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto Cultural na gestão conjunta da "Galeria da Moda de Macau" na freguesia de São Lázaro, onde são realizadas periodicamente exposições e actividades com temas diversos e vendidos produtos culturais e criativos com característica de Macau. Em 2016, a "Galeria da Moda de Macau" organizou quatro exposições de vestuário de moda com temas diferentes, duas sessões de intercâmbio, dois workshops e três lojas Pop Up de duração limitada, bem como três passagens de modelos ao ar livre e duas oficinas culturais e criativas, além de promover a divulgação de 27 marcas de vestuário de moda locais, de forma a reforçar o conhecimento dos residentes e dos visitantes das marcas originárias de Macau.

Informações de Gestão e Serviços de Consultadoria

Na qualidade de Membro Correspondente da ISO, representando Macau (China), o CPTTM empenhou-se no apoio aos organismos locais na construção de um nível de gestão e de uma qualidade de produtos equiparada aos padrões internacionais.

No campo da consultadoria foram processados 79 casos, em 2016. Quanto ao programa de incentivos para certificação de sistemas internacionais de gestão e reconhecimento de laboratórios, foram recebidos 37 pedidos. De Outubro de 1996 até finais de 2016, um total de 311 pedidos de subsídios obtiveram a certificação. Foram submetidas nove mercadorias aos serviços de envio de produtos para o exterior para testes e análises. Em 2016, foram recebidos 1083 pedidos para a prestação dos serviços em causa.

O CPTTM continuou a apoiar organismos locais na implementação do sistema de gestão ambiental ISO14001, na concretização da eco-aquisição e no conhecimento da gestão energética, reforçando a acessibilidade das empresas quanto à responsabilidade social, através de citação do quadro do relatório do desenvolvimento sustentável publicado pela Organização Global Reporting Initiative (GRI). Além disso, o CPTTM realizou a 10.ª edição do programa "EnviroKids-acção ambiental para crianças".

Aplicação e Formação de Tecnologias IT

O CPTTM, através de House of Apparel Technology continuou a ministrar cursos de formação de tecnologia IT mais abrangentes e profissionais para estudantes e para os trabalhadores de Macau, e continuou a lançar em 2016 o "Plano de formação para estudantes excelentes", oferecendo cursos de formação de tecnologia IT prioritários para os estudantes considerados excelentes, do ensino secundário, com participação de um total de 29 pessoas.

O CPTTM dedica-se ao apoio às pequenas e médias empresas na sua aplicação de tecnologias IT, disponibilizando os "Serviços de apoio para utilização dos sistemas de informação", promovendo a utilização de "Software livre" e prestando o respectivo serviço de apoio. O CPTTM disponibilizou, em 2016, um total de 169 serviços de apoio a diferentes empresas. O Centro colocou, ao longo do ano de 2015, informações relacionadas com a aquisição de grandes empresas na nova página electrónica "SME Negócios", criada nesse ano, o que permitiu às PME ter um conhecimento profundo sobre os procedimentos nos negócios com grandes empresas. Em 2016 foi a vez do lançamento do aplicativo móvel "Aquisição", para apoiar bolsas de contacto entre as PME e as grandes empresas.

Intercâmbio, Cooperação e Apoio às Pequenas e Médias Empresas

Em 2016, o CPTTM organizou, em conjunto com o Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, a presença de empresas e organismos locais na "Feira Internacional de Alta Tecnologia da China" (Hi-Tech Fair), que captou a participação de 12 empresas e organismos de Macau. O CPTTM organizou também, conjuntamente com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e o Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, uma delegação empresarial para participar na "China Cross-Strait Technology and Projects Fair", onde participaram mais de 12 empresas de Macau, para divulgar e promover essencialmente as tecnologias de protecção ambiental e os produtos de ciências e tecnologias.

O CPTTM, que tem como tarefa a longo prazo a prestação de serviços diversificados de apoio às pequenas e médias empresas, apoiou, em 2016, 174 solicitações de prestação de serviços.

Macau - *World Trade Center*

A criação do Macau - *World Trade Center* (WTC) teve como principal objectivo promover a abertura de novos mercados para o sector empresarial local, apoiando, através da sua experiência e técnicos especializados, e dum conjunto de instalações comerciais distribuídas pelas diversas partes do mundo, os empresários na penetração em novos mercados no exterior e na participação em actividades internacionais. Através do WTC, os utentes podem estar em contacto com as 300 instituições congéneres espalhadas pelo mundo na pesquisa de potenciais parceiros comerciais.

O Macau - *World Trade Center* e a *China Chamber of International Commerce* criaram, em conjunto, o Centro de Conciliação China/Macau, com o objectivo de resolver eventuais disputas comerciais entre as duas partes.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao (EENCC) a nova imagem do *Euro-Info Center*, Macao criado em 1992 com a iniciativa do Governo de Macau e sob a autorização da Comissão Europeia.

The Enterprise Europe Network é a rede de apoio empresarial oficial da Comissão Europeia, com apoio no pleno aproveitamento do mercado europeu. Como uma das organizações de apoio na China, o Escritório de Macau do EENCC dedica-se a servir as PME em Macau, China e outros países ou regiões asiáticos. Os seus principais objectivos são: a sensibilização e orientação sobre legislação, normas e políticas da UE; acesso a programas, projectos e financiamentos da UE; procura de parceiros de negócio a Europa; promoção de intercâmbio comercial entre as PME e desempenho de ponte de ligação entre as PME e as instituições europeias.

Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau

Tendo em vista estimular o investimento e a diversificação industrial, foi criado, em 1993, um parque industrial na Zona de Aterros da Concórdia em Coloane, com uma área total de 337 mil metros quadrados, dos quais 160 mil metros quadrados são do parque industrial. A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. é responsável pela gestão do parque industrial.

Em 5 de Dezembro de 2003, o Governo Central autorizou a criação do Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai. Para tal efeito, Zhuhai disponibilizou um terreno com uma área total de 290 mil metros quadrados, enquanto Macau disponibilizou um terreno com uma área total de 110 mil metros quadrados através de aterro na Ilha Verde.

Em Junho de 2004, o Governo da RAEM reestruturou a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. em Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda. para desenvolver e gerir o Parque Industrial da Concórdia, o Parque Industrial Transfronteiriço

Macau-Zhuhai e outros parques industriais. A RAEM e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) detêm, respectivamente, 60 e 40 por cento da sociedade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção do Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público responsável pela execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e higiene ocupacional e formação profissional e o Gabinete para os Recursos Humanos é incumbido de tratar da burocracia administrativa relativa a pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes. Para melhor articular as relações laborais e os recursos humanos com as necessidades decorrentes do desenvolvimento social, o Governo da RAEM incorporou, em Maio de 2016 e pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2016 "Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais", o Gabinete para os Recursos Humanos na Direcção do Serviços para os Assuntos Laborais, integrando e racionalizando as funções das suas subunidades orgânicas.

Apoio ao Emprego

O Departamento de Emprego da DSAL proporciona serviços gratuitos aos empregadores e trabalhadores, na sua procura de empregos nas empresas privadas, e na contratação de trabalhadores das empresas empregadoras. Após a entrada em vigor da nova lei orgânica, o trabalho do tratamento dos pedidos de licenciamento das agências de emprego, previamente pertencente ao Departamento de Emprego, passou a ser da responsabilidade do Departamento de Inspecção do Trabalho.

No intuito de promover postos de trabalho para os residentes, o departamento de emprego lançou, em 2016, serviços individualizados. No âmbito da promoção do emprego para pessoas sem especializações, aquele departamento efectuou a apresentação às actividades de recrutamento, dos candidatos que reúnam condições adequadas, e enviou os seus técnicos para o apoio às actividades de recrutamento realizadas por grandes empresas. Em 2016, participou em 107 actividades de recrutamento, em que foram registados 3070 casos de colocações bem-sucedidas.

No âmbito de apoio ao emprego dos jovens, além de se continuar a realizar palestras com temas ligados à carreira profissional, a informações sobre o emprego ou a técnicas de entrevistas de recrutamento, bem como actividades de workshops de simulacro de entrevistas de recrutamento, realizou-se ainda a Feira de Emprego para Jovens, criando uma "plataforma para conjugação do emprego online" para jovens e empresas. Em 2016, a Feira registou 4240 visitas e ofereceu aproximadamente 3000 vagas de emprego ligadas a cerca de 40 tipos de trabalho, disponibilizadas por 61 empresas.

Neste sentido, apostou-se nos serviços de aconselhamento e de apresentação de oportunidades de emprego direccionados para desempregados a longo prazo, trabalhadores de meia-idade, e novos imigrantes no âmbito da reinserção social em que participaram, num total de 55 indivíduos. O Departamento de Emprego oferece também serviços polivalentes one stop aos residentes que procuram ajuda por situações de despedimento. Em 2016, os serviços one stop apoiaram 192 pessoas, tendo 34 conseguido com sucesso uma colocação.

Em 2016, o Departamento de Emprego registou 13,698 candidatos, dos quais 81 eram portadores de deficiência, competindo, ao "Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades", o acompanhamento da sua colocação profissional. Em função das condições de recrutamento e dos candidatos ao emprego, o "Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades" apresentou aos respectivos empregadores os dados pessoais de 29,292 candidatos ao emprego para a colocação, 10,353 dos quais compareceram em entrevista, tendo conseguido colocação para 2189 indivíduos, incluindo 36 deficientes, num total de 75 profissões diferentes.

Formação Profissional

O Departamento de Formação Profissional (DFP) da DSAL, além de organizar cursos de formação destinados aos residentes de Macau, de acordo com a demanda do mercado, compete-lhe ainda desenvolver a cooperação técnica e a troca de informações com outros organismos na área da formação profissional, fazer a conciliação entre a tendência e as estratégias do desenvolvimento dos cursos e as acções de formação profissional, bem como estabelecer regimes de certificação técnico-profissional para diferentes sectores, a fim de aumentar o nível técnico dos recursos humanos e o grau de reconhecimento da sua qualificação profissional, promovendo a circulação dos recursos humanos em direcção tanto vertical, como horizontal.

No ano de 2016, o Departamento de Formação Profissional assumiu o "desenvolvimento de aptidões profissionais", a "formação ligada ao emprego", a "formação combinada com o exame de certificação" e a "participação empresarial", como principais orientações para a organização de cursos de formação profissional, correspondendo assim às mudanças económicas e às necessidades do mercado de trabalho. Durante o ano, 6291 indivíduos participaram em acções de formação.

Dados Estatísticos de Formandos dos Cursos Ministrados pelo Departamento de Formação Profissional em 2016

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	Número de cursos	Número de formandos	Número de cursos concluídos	Número de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação profissional	Formação de aprendizagem (dois anos a tempo inteiro)	Indivíduos dos 14 aos 24 anos, habilitados com mais do terceiro ano do ensino secundário; Formar jovens com aptidões e conhecimentos necessários ao respectivo trabalho profissional	6	84	2	13	69,2%

(Cont.)

Dados Estatísticos de Formandos dos Cursos Ministrados pelo Departamento de Formação Profissional em 2016

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	Número de cursos	Número de formandos	Número de cursos concluídos	Número de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação contínua	Aperfeiçoamento	Trabalhadores activos; Aumentar o nível técnico dos trabalhadores	184	4295	167	3492	--
	Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações (trabalhador activo e remunerado)	Pessoal de manutenção básica recém-colocado e indivíduos que tencionam mudar de trabalho; Formação de técnicas diversificadas de manutenção de instalações	21	382	21	375	--
Formação contínua	Plano de formação de pescadores no período de defeso da pesca	Com uma duração de 96 horas, o curso destina-se a aliviar a pressão económica resultante do período de defeso da pesca, ajudando pescadores a adquirirem outras aptidões profissionais	18	452	18	440	--
	Curso preparatório para o teste de aptidão profissional	Candidatos ao teste de aptidão profissional; Fornecer informações de referência sobre revisão e regulamentos de exame	60	1006	60	1006	--
	Total		**289**	**6219**	**268**	**5326**	**--**

Avaliação Técnica

No ano de 2016 atribuiu-se a 3282 pessoas certificados de qualificação profissional emitidos pela Direcção dos Serviços dos Assuntos Laborais, em diversas áreas de qualificações profissionais. Em termos sectoriais, os certificados de qualificação profissional referem-se principalmente ao sector imobiliário com 57,6 por cento, ao sector de manutenção e reparação de engenharia com 29,9 por cento e ao sector dos cuidados pessoais com 3,2 por cento.

A DSAL, para além de promover com empenho, a cooperação com a província de Guangdong na área da avaliação profissional, expondo as vantagens da cooperação regional, continuou a organizar acções de formação e cursos para certificação. Por outro lado, continuou com a CPTTM a co-organizar vários testes de aptidão profissional de diferentes níveis, adoptando o modelo "Um teste, Dois certificados".

Concurso de Aptidão Profissional

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais através da participação ou da realização de concursos de aptidão profissional, permitiu aos jovens acrescentar diferentes técnicas profissionais e aumentar o interesse na participação da formação profissional. Por outro lado, intensificou ainda mais o intercâmbio e a cooperação com instituições de formação profissional de diversos lugares do mundo, para absorver experiências e técnicas mais avançadas no plano da formação e reforçar a atenção dos diferentes públicos na formação profissional, a fim de estimular o desenvolvimento da formação profissional em Macau.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais liderou uma delegação na deslocação a Cantão, em Outubro de 2016, para participar na "9.ª Competição de Aptidão Profissional entre os Jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu". Nesta edição, a competição compreendeu cinco modalidades, em que representantes da delegação de Macau ganharam uma medalha de bronze na modalidade de "Decoração de montras" e prémios de vencedor na modalidade de "Cablagem de rede" e de "Web Design".

Lei Laboral

No âmbito de direitos, deveres e garantias do trabalho, a Lei n.º 7/2008 "Lei das relações de trabalho", a Lei n.º 21/2009 "Lei da contratação de trabalhadores não-residentes", o Decreto-Lei n.º 40/95/M "Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais" e a Lei n.º 7/2015 "Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial" são regulamentos relativos às condições de trabalho e garantias dos trabalhadores e que também equilibram direitos e interesses de ambas as partes, trabalhador e empregador. A Lei n.º 10/2015 "Regime de garantia de créditos laborais" estabelece o regime de garantia dos créditos emergentes das relações de trabalho, com o objectivo de assegurar o pagamento dos mesmos quando houver incumprimento. Concomitantemente, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais tem implementado

e concretizado a Lei n.º 4/98/M "Lei de Base da Política de Emprego e dos Direitos Laborais", assegurando a prioridade de emprego dos trabalhadores locais na contratação de trabalhadores não-residentes e garantindo, aos trabalhadores não-residentes, o gozo dos mesmos direitos, condições e regalias dos trabalhadores locais.

Relações Laborais

O Departamento de Inspecção de Trabalho (DIT) da DSAL assegura informação gratuita sobre a Lei Laboral, desempenhando ainda o papel de intermediário e de conciliador nos conflitos laborais, além do seu papel de inspecção no cumprimento da lei pelas empresas. Porém, depois da entrada em vigor da nova lei orgânica, o DIT é também responsável pelo tratamento dos pedidos de licenciamento administrativos das agências de emprego, enquanto a responsabilidade pelo procedimento indemnizatório e sancionatório resultante de acidentes de trabalho e doenças profissionais é transferida para o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional.

A fim de fiscalizar a situação de contratação de trabalhadores não-residentes e combater a contratação de trabalhadores clandestinos, o Departamento de Inspecção de Trabalho, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e os Serviços de Alfândega desenvolveram conforme as respectivas atribuições, por si próprio ou em conjunto, acções de inspecção periódicas e inspecção não periódicas.

Durante o ano de 2016, o DIT atendeu, na sede da DSAL, 5642 pedidos de informação sobre a legislação laboral, 84,8 por cento foram solicitados pelos trabalhadores e 15,2 por cento pelos empregadores. Sectorialmente, a maior parte das consultas tiveram origem no exercício de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços e actividades de construção civil. Das consultas efectuadas, a maior parte relacionava-se com "compensação ao despedimento", com "resolução de contrato", e com "salários", ocupando 15,5 por cento, 13,1 por cento e 10,6 por cento do número total das consultas presenciais, respectivamente. O DIT atendeu, ainda, um total de 17.113 consultas telefónicas.

Das consultas presenciais 2548 de reclamações foram reclamações apresentadas por 5360 trabalhadores, o que traduz uma descida de 16,5 por cento em relação ao ano de 2015. Destas reclamações, a maioria eram questões sobre o "salário", os "feriados obrigatórios" e a "compensação ao despedimento", ocupando 18,8 por cento, 12,1 por cento e 11,2 por cento do número total das reclamações, respectivamente. Segundo a análise por sector, a maior parte das reclamações foi apresentada pelos trabalhadores do sector de construção civil, com 49,9 por cento, dos sectores de hotéis e restaurantes chegou aos 11,4 por cento e dos sectores das actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços somou 10,7 por cento.

Em 2016, foram tratados 4412 casos de conflitos laborais, acidentes de trabalho, trabalhos ilegais e outros tipos de conflitos, envolvendo 6830 trabalhadores de 2747 locais de trabalho. Dos 2686 casos de conflito laboral relacionados com direitos de crédito, 234 casos foram resolvidos através do tribunal, o que equivale a 8,7 por cento do total dos casos relacionados com direitos

de crédito, sendo principalmente resultantes de "salários", "feriados obrigatórios" e "feriados semanais", enquanto os restantes casos foram resolvidos por via administrativa, sem recurso a autos. O montante de crédito proveniente dos conflitos laborais somou cerca de 104 milhões de patacas e envolveu 5761 trabalhadores.

Em 2016, o Departamento de Inspecção de Trabalho recebeu 178 cópias de notificação de redução remuneratória contratual, envolvendo 1150 trabalhadores locais e 190 trabalhadores não-residentes. Foram detectados, nas cópias de notificação recebidas, dois casos em que houve necessidade de instaurar processo e acompanhamento por causa de uma redução remuneratória contratual, que envolveu 36 trabalhadores todos locais.

Relativamente ao trabalho ilegal, de acordo com Regulamento Administrativo n.º 17/2004 "Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal", com a Lei n.º 21/2009 "Lei da contratação de trabalhadores não-residentes" e seu respectivo regulamento complementar, foram instaurados 866 autos de notícia de trabalho ilegal, tendo sido punidos, em 2016, após investigação, 1289 indivíduos, o que resultou num montante total de multas aplicadas de 14,13 milhões de patacas. Um total de 318 indivíduos não-residentes foram investigados por terem oferecido trabalho a alguém sem que no entanto tivessem autorização para tal e 353 indivíduos não-residentes foram detectados a exercer actividades pessoais, e em proveito próprio. O montante total das multas aplicadas nos dois casos acima referidos foi de 8,65 milhões de patacas.

Em 2016, o DIT recebeu 250 pedidos de licenciamento administrativo de agências de emprego, e instaurou 76 processos a agências de emprego, suspeitas pela prática de infracções envolvendo 78 casos, que diziam respeito principalmente a "operação sem licença", à "inscrição e colocação de emprego para indivíduos não residentes", à "cobrança de emolumentos" e ao "pagamento de salário a intermediários", representando 45 por cento do total dos processos abertos. Após as investigações, foi confirmado que quatro dos processos abertos envolviam, de facto, infracções.

Em 2016, o DIT atendeu 305 consultas telefónicas e 30 consultas presenciais sobre o salário mínimo, e instaurou oito processos, envolvendo dez trabalhadores. As reclamações diziam respeito principalmente a matérias ligadas aos salários e às compensações devidas por despedimento. Após a conclusão da investigação de seis processos, não se verificou qualquer infracção do disposto na "Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais".

De acordo com a disposição da Lei "Regime de garantia de créditos laborais Fundo de Garantia de Créditos Laborais", compete à DSAL prestar o apoio técnico e administrativo à autonomia administrativa, financeira e patrimonial do Fundo de Garantia de Créditos Laborais. Em 2016, um total de 379 trabalhadores requereram a garantia de créditos laborais, e a DSAL emitiu o parecer sobre os requerimentos no prazo de 60 dias, o legalmente fixado.

No âmbito do cumprimento das funções de inspecção do trabalho, o Departamento produziu várias iniciativas, no que concerne a inspecções do trabalho prévia e preventiva, aliadas à divulgação legal. Com vista a aperfeiçoar o mecanismo da saída de trabalhadores não

residentes, criou, em conjunto com os Serviços de Segurança Pública, um mecanismo conjunto da saída de trabalhadores não residentes, tendo constituído um grupo de trabalho de cooperação interdepartamental. Em 2016, foram efectuadas 58 vistorias a estaleiros de obras de construção de grande dimensão, tendo sido recolhidas informações respeitantes a 2635 trabalhadores, a fim de fiscalizar a situação do cumprimento da legislação laboral e proteger os direitos e interesses legais dos trabalhadores. Foram realizadas nove sessões de esclarecimento sobre a saída de trabalhadores não residentes, dirigidas a subempreiteiros e a trabalhadores, que visaram esclarecer os direitos e interesses laborais dos trabalhadores não residentes aquando do término da relação laboral. O número de reclamações relacionadas com direitos laborais apresentados pelos trabalhadores do sector de construção civil diminuiu 30 por cento em relação ao ano de 2015, o que demostra os efeitos positivos e esclarecedores das respectivas medidas na diminuição de casos de conflitos laborais.

Adoptando a medida de "entrega de serviços ao domicílio", o Departamento de Inspecção do Trabalho destacou os seus funcionários para empresas de administração predial, estaleiros de obras e agências de emprego, onde, além de prestarem informação sobre a legislação aplicável e orientar os empregadores a observar leis e diplomas legais laborais também difundiu pelos empregadores conhecimentos sobre direitos, deveres e garantias. Por outro lado, organizou ainda, em colaboração com parceiros de cooperação e organismos sociais, diferentes sessões temáticas de esclarecimento sobre diplomas legais relacionados com o direito do trabalho, divulgando as normas jurídicas através do diálogo face-a-face e perguntas e resposta. Em 2016, foram organizadas 39 sessões de esclarecimento, com a participação de cerca de 2000 pessoas.

Com vista a prestar aos residentes um serviço mais fácil e rápido através dos meios electrónicos, o Departamento de Inspecção do Trabalho apresentou o serviço pré marcado online de consultas e queixas sobre direitos e interesses laborais e implementou o programa de aplicação de telemóvel (APP) designado por "Posto de informações da DSAL", onde estão disponibilizados simuladores para cálculo dos Direitos laborais (trabalho) dos trabalhadores em geral e dos trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial aplicáveis ao salário mínimo, nomeadamente o cálculo do acréscimo de remuneração por prestação de trabalho em dias de feriados obrigatórios ou em dias de descanso semanal, compensação de férias anuais e indemnização rescisória de contratos sem termo. A par disso, continuou a reforçar o trabalho da divulgação jurídica através de diferentes vias e médias, nomeadamente Wechat, Facebook e publicidades na televisão e na rádio.

Segurança e Higiene Ocupacional

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional da DSAL acrescentou, em 2016, a instauração de procedimentos indemnizatórios e sancionatórios resultante de acidentes de trabalho e doenças profissionais. As inspecções regulares, investigações de acidentes do trabalho, exames médicos e respectivas medidas realizadas pelo Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional em 2016 são:

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	Número de inspecções	Número de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecções periódicas de segurança e higiene	Estaleiros de obras da construção (1383)	3149	1558	• 151 processos instaurados, respeitantes a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, que somaram 700 mil patacas de multas. Houve 18 casos em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas • 107 processos instaurados sobre violações de "Cartão de Segurança Ocupacional" (infracção administrativa) contra empregadores e indivíduos, envolvendo 55.500 patacas de multas
	61 hotéis	70	54	--
	7 estabelecimentos industriais	10	54	--
Inspecção de segurança conjunta em colaboração com outros departamentos	210 empresas	310	282	--
Investigação de acidentes do trabalho	8672 casos apresentados	--	--	3729 casos concluídos, envolvendo um montante de 75 milhões de patacas de crédito e 3110 pessoas
	36 estaleiros de obras de construção	36	--	29 processos (contravenções) de multa aplicados a estaleiros de obras, cujo montante foi de 182,000 patacas; 12 casos em que foi ordenada a suspensão das actividades

(Cont.)

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	Número de inspecções	Número de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Investigação de acidentes do trabalho	1 estabelecimento industrial	1	--	um caso em que foi ordenada a suspensão das actividades com aplicação de multa no montante de 2000 patacas
	3 estabelecimentos comerciais	3	--	3 processos (contravenções) de multa aplicados a estabelecimentos num montante de 5000patacas
Exames médicos de saúde ocupacional	202 micro, pequenas e médias empresas (incluindo estaleiros de obras de construção e hotéis e participantes em actividades promocionais, cursos e palestras, num total de 1291 trabalhadores efectivos e menores	6994	3855	--
Nos termos do Decreto-Lei n.º 34/93/M, procedeu-se ao acompanhamento dos exames médicos de capacidade auditiva aos trabalhadores dos sectores que produzem muito ruído	557 trabalhadores em 7 empresas utilizam equipamentos ruidosos	0	0	verificou-se que três trabalhadores eram suspeitos de sofrer de surdez ocupacional e foram abertos imediatamente autos de inquérito de doenças ocupacionais

Formação de Segurança e Saúde Ocupacional de 2016:

Curso/actividade	Número de turmas	Número de participantes	Número de titulares de certificado e tipos de certificado
Palestras sobre Segurança e Saúde Ocupacional	188	12.143	--
Curso de Formação em Segurança e Saúde	118	2509	2461 (Certificados)

(Cont.)

Curso/actividade	Número de turmas	Número de participantes	Número de titulares de certificado e tipos de certificado
Curso de Utilização de Dispositivos Portáteis de Ancoragem Temporária	4	44	44 (Certificados)
Curso Prático de Certificado de Segurança de Aparelhos elevatórios (em colaboração com a Associação da Segurança na Construção de Macau)	1	34	23 (Certificados)
Curso de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	936	31.534	29.382 (Cartões de Segurança Ocupacional)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	534	7409	7154 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional)
Curso de Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil(em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil)	8	280	203 (Certificados)
Curso de Certificado de Qualificação de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com a Universidade de Macau)	4	223	177 (Certificados de Encarregado de Segurança na Construção Civil)
Curso de Formação de Orientadores de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau)	1	20	20 (Certificados)
Curso de Certificado de Supervisor de Segurança Ocupacional (em colaboração com a Universidade de Macau) (em colaboração com a Universidade de Macau)	2	64	64 (Certificados)

Actividades de divulgação/sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional de 2016:

Actividades	Número de unidades participantes	Número de participantes
Divulgação/Sensibilização sobre a Segurança e Saúde Ocupacional	117 estaleiros	5398
	24 hotéis	1188
	2 escolas	52
Plano de Promoção de Calçado de Segurança	22 empresas	236
Planos de promoção para a Caixa de Primeiros Socorros	35 empresas	--
Plano Promocional de Utilização de Dispositivos Portáteis de Ancoragem Temporária	10 empresas	--
Planos Promocionais para Utilização de Cinto de Segurança, Dispositivos de Ancoragem e Corda Salva-Vida (Kit)	13 empresas	75
Plano promocional da Utilização de Plataformas de Trabalho Portáteis - Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional na Construção Civil	64 empresas	250

Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes

O Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes (o antigo Gabinete para os Recursos Humanos) é responsável pela execução e tratamento da burocracia administrativa relativa a pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes.

Na RAEM, a política da importação de mão-de-obra está sujeita ao princípio da prioridade, que consiste na protecção dos direitos dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, para que os mesmos não sejam prejudicados e, ao mesmo tempo, a economia de Macau se desenvolva de forma estável e sustentada. Em 2016, o Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes na dependência da DSAL concluiu, em conjunto com o antigo Gabinete para os Recursos Humanos, um total de 43.805 processos de autorização para importação de mão-de-obra, incluindo a importação e renovação de trabalhadores especializados, trabalhadores não especializados e trabalhadores destinados a serviço doméstico, bem como, a transferência de trabalhadores não-residentes especializados e a autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. Dos pedidos concluídos, 19.036 envolviam trabalhadores não especializados,

3467 diziam respeito a trabalhadores especializados, 21.286 a trabalhadores destinados a serviço doméstico e 16 pedidos de autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. A par disso, acompanhou os casos de reclamações e recursos hierárquicos. Até finais de 2016, o número de titulares de cartão de trabalhadores não-residentes era de 177.638.

A partir do início de Setembro, foi levantado o limite de quota de trabalhadores destinados aos serviços domésticos importados do interior da China (províncias de Guangdong e Fujian). Até finais de 2016, um total de 232 trabalhadores não-residentes do interior do País chegaram a Macau para trabalhar nos serviços domésticos.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores tem como atribuições, pronunciar-se sobre as políticas de defesa do consumidor a definir pelo Governo e desenvolver acções comuns de defesa do consumidor.

Rede de Cooperação

Em 1997, o Conselho de Consumidores de Macau passou a ser membro oficial da organização Consumers International. O Conselho tem vindo a celebrar protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos consumidores com as entidades de consumidores de vários países, regiões, 43 províncias e municípios do interior do País, bem como regiões de Hong Kong e Taiwan e implementou a ligação em rede com as entidades de consumidores na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas "9+2" com vista a promover a troca de informações sobre a protecção dos direitos e segurança dos consumidores, e a realização de diversos projectos de cooperação.

Em 2014, o Conselho de Consumidores de Macau aderiu à Organização Internacional de Associações de Consumidores Lusófonos, passando a ser membro-observador desta Organização.

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo

A criação, em 1998, deste Centro de Arbitragem teve como objectivo, promover a resolução de conflitos de consumo de valor não superior a 50 mil patacas, que ocorram na RAEM, através da mediação, conciliação e arbitragem.

O Conselho de Consumidores responsabiliza-se pelo trabalho do Centro de Arbitragem, onde um responsável e um técnico especializado prestam apoio jurídico adequado aos interessados, enquanto a decisão de arbitragem é feita por um juiz judicial do tribunal que desempenha a função de juiz de arbitragem em regime de acumulação.

Se o comerciante zeloso da imagem do seu estabelecimento pretende resolver um problema de possível conflito com consumidores, pode aderir ao Centro de Arbitragem.

Até ao final do ano de 2016, 1149 estabelecimentos em funcionamento tinham aderido ao Centro de Arbitragem. Entre estes estabelecimentos contam-se, farmácias, lojas de quinquilharia, supermercados, fornecedores de géneros alimentícios, restaurantes, ourivesarias, relojoarias, companhias de seguros, lavandarias, salões de beleza, telemóveis, produtos informáticos,

agências de viagens e serviços de intermediação imobiliária.

Direitos do Consumidor

A Lei n.º 12/88/M estipula que é considerado consumidor todo aquele a quem sejam fornecidos bens ou serviços destinados ao seu uso privado por pessoa singular ou colectiva que exerça, com carácter profissional, uma actividade económica.

O consumidor tem direito à protecção da saúde e à segurança contra as práticas desleais ou irregulares de publicitação ou fornecimento de bens ou serviços; à formação e à informação; à protecção contra o risco de lesão dos seus interesses; à prevenção e reparação de danos, individuais ou colectivos; a uma justiça acessível; e à participação na definição legal ou administrativa dos seus direitos e interesses.

Para divulgar os direitos e interesses de consumidores e respectiva lei, o Conselho de Consumidores lançou, em Julho de 1993, a primeira edição da revista "Consumo em Macau". No final de Dezembro de 2016, a revista tinha publicado 280 edições, com cinco mil exemplares por cada edição.

Queixas

Durante o ano de 2016, o Conselho de Consumidores atendeu no total 1673 reclamações, 4711 consultas e 36 sugestões, tendo o número total de casos tratados atingido os 6420. As reclamações incidiram principalmente sobre conflitos decorrentes da qualidade, manutenção e prática de venda de materiais e equipamentos de telecomunicações, bem como sobre os conflitos decorrentes dos bens imóveis, serviços de telecomunicações, transportes públicos, produtos alimentares e bebidas.

Para acompanhar a estratégia que o Governo da RAEM definiu para a indústria de turismo e jogos e do chamado "visto individual" dos residentes no interior do País para Hong Kong e Macau, o Conselho de Consumidores reforçou os serviços prestados aos turistas, empenhando-se na promoção e desenvolvimento do mecanismo para a protecção dos direitos e interesses dos consumidores. É de referir que cerca de 10 por cento de cerca das 6500 reclamações e consultas registadas, foram apresentadas por turistas de diversas regiões.

Estudo e Pesquisa

O Conselho de Consumidores empenha-se na implementação dos direitos dos consumidores na obtenção de informações, através de trabalho de estudo e pesquisa, incluindo a inspecção sorteada de qualidade de mercadorias e a recolha e análise de preços de diversas mercadorias e serviços no mercado.

Para acompanhar o desenvolvimento da era informática, o Conselho de Consumidores lançou sucessivamente vários aplicativos para telefone móvel e reordenou os aplicativos para telemóvel já existentes sobre "Preços de mercadorias nos supermercados de Macau", "Preços de combustíveis de Macau", e "Loja Certificada", integrando neles os dados e informações

relativos aos preços dia-a-dia no mercado fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a fim de proporcionar aos consumidores uma plataforma de serviço one stop para consulta das informações relativas aos preços e às "Lojas Certificadas".

Loja Certificada

A etiqueta "Loja Certificada" foi lançada em Março de 2001, pelo Conselho de Consumidores e vem conquistando o reconhecimento das diversas entidades de Macau e do interior do País. A partir de 2007, a etiqueta "Loja Certificada" foi emitida, em conjunto, pelo Conselho de Consumidores e pelo China Chamber of Tourism, promovendo, assim, a salvaguarda dos direitos e interesses dos consumidores e o desenvolvimento do "Turismo de Confiança".

Destina-se a distinguir os estabelecimentos comerciais que aderiram ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo e sobre os quais não recaiu qualquer queixa durante o ano. Até ao final de 2016, o conselho reconheceu 1157 lojas certificadas para o ano de 2017.

O Conselho de Consumidores reforçou a regulamentação das "Lojas Certificadas" exigindo às lojas que assumissem mais compromissos, nomeadamente: fornecer aos consumidores informações mais rigorosas sobre os produtos comercializados e os serviços prestados, assim como os serviços pós-venda; na facturação descrever os preços das mercadorias e serviços; e chegar a acordo com o consumidor, num prazo de 14 dias, a partir da data da recepção da queixa, sobre o reembolso, a troca de produto ou a apresentação do conflito para arbitragem.

O Conselho de Consumidores definiu princípios para os diferentes sectores, acompanhando o desenvolvimento da sociedade. O Conselho de Consumidores definiu, até ao momento, alguns princípios para 17 sectores distintos, designadamente, o sector de lavandaria e tinturaria, serviço de intermediação imobiliária, supermercados, farmácias, serviços de estética, lojas de lembranças, artigos fotográficos a retalho, revelação e impressão fotógrafa, jóias e ourivesaria, peles, equipamentos de telecomunicações, materiais de computador, alimentação exótica, aparelhos eléctricos, óculos, mobília, relojoaria. O Conselho de Consumidores estabeleceu igualmente, um mecanismo de supervisão do cumprimento dos compromissos assumidos pelas "Lojas Certificadas".

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) é um dos órgãos produtores de estatística do Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM), dotada de autonomia técnica para a produção de estatísticas nas áreas da demografia, da sociedade, da economia e do ambiente.

Estatísticas Oficiais

Em termos do disposto do Decreto-Lei n.º 62/96/M de 14 de Outubro, a informação estatística produzida por organismos públicos dedicados à estatística é considerada oficial. A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) é também um órgão produtor de estatística, responsável pela informação produzida no âmbito financeiro, monetário, cambial e segurador.

A DSEC produz uma série de estatísticas oficiais através de dados obtidos nos inquéritos estatísticos realizados, ou de dados administrativos, as quais servem de referência essencial, quer para formular e fundamentar medidas de política governamental, quer para escolher opções e tomar decisões económicas, por parte dos investidores e ainda, como suporte da investigação académica.

De entre as inquirições estatísticas periódicas merecem destaque os Recenseamentos da População e da Habitação (Censos) e os Intercensos, ambos realizados de dez em dez anos, o Inquérito aos Orçamentos Familiares, com periodicidade quinquenal e os inquéritos anuais aos ramos da actividade económica, nomeadamente, à construção, à produção industrial, aos hotéis e similares, aos restaurantes e similares, aos serviços, aos transportes, armazenagem e comunicações e ainda ao comércio por grosso e a retalho.

Além disso, com uma periodicidade mensal ou trimestral, procede-se à recolha e elaboração de informação relativa às actividades económicas da RAEM, designadamente: comércio externo de mercadorias, turismo, convenções e exposições, comércio a retalho, preços, emprego, transacções de imóveis e construção.

O Produto Interno Bruto (PIB), o Rendimento Nacional Bruto (RNB) e as Estatísticas do Investimento Directo, que reflectem a macroeconomia de Macau, entre outros, são compilados através da consolidação de dados económicos, sociais e financeiros públicos.

Divulgação da Informação Estatística

A DSEC publicita os dados estatísticos que congregam maior atenção do público, junto dos órgãos de comunicação local, em forma de notas à comunicação social, divulgando também os dados detalhados no website e nas publicações da DSEC. É de referir que todas as estatísticas oficiais são gratuitas, podendo ser obtidas por download no website, ser consultadas ou acedidas por telefone, e-mail e fax, serviço de atendimento online aos utentes, ou recolhidas pessoalmente, no Centro de Documentação e Difusão de Informação (CDDI) da DSEC.

Intercensos 2016

A DSEC realizou os Intercensos 2016 entre 7 e 21 de Agosto de 2016, tendo por objectivo actualizar, antes dos próximos censos, a base de dados demográficos de Macau, dando a conhecer a evolução da população. Nesta inquirição intercensitária, a recolha de informação prescindiu pela primeira vez do papel e a taxa de resposta satisfez as expectativas. Os dados preliminares e globais dos Intercensos 2016 foram divulgados no fim de 2016 e em Abril de 2017.

Divulgação do "Relatório da Análise do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau"

A DSEC iniciou em 2015 a preparação do "Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau", com vista a reflectir com

melhor acuidade a situação do desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM. Passados cerca de dois anos desde o estudo básico, o ajustamento dos itens, a recolha de dados e o tratamento de informação, a DSEC concluiu o apuramento dos dados até 2015 e divulgou no fim de 2016 o primeiro relatório de análise.

Divulgação dos Resultados do Estudo sobre Índices de Preços do Imobiliário

Com o intuito de responder à procura da comunidade local de informação sobre a oscilação dos preços do imobiliário, a DSEC convidou a Universidade de Macau para participar nos estudos e trabalho de elaboração de índices de preços imobiliários de Macau, com base nos preços médios das fracções autónomas habitacionais transaccionadas, disseminados periodicamente por estes Serviços. Os respectivos resultados foram divulgados no fim de Outubro de 2016. A elaboração do índice dos preços imobiliários continuará a ser aperfeiçoada progressivamente, prevendo-se que os resultados anuais e trimestrais referentes a 2016 sejam divulgados no 1.º trimestre de 2017, a fim de servirem como referência aos diversos sectores da sociedade.

Divulgação dos Resultados do "Inquérito de Conjuntura à Restauração e ao Comércio a Retalho"

A DSEC realiza mensalmente o inquérito de conjuntura à restauração e ao comércio a retalho, a partir de Janeiro de 2016, junto dos comerciantes entrevistados, recolhendo dados sobre o volume de negócio do mês anterior e a respectiva previsão para o mês em análise, com o objectivo de reflectir atempadamente a situação operacional destes ramos de actividade económica. Os resultados deste inquérito são divulgados mensalmente desde Setembro de 2016.

Divulgação das Estatísticas das Indústrias Culturais

As Estatísticas das Indústrias Culturais são realizadas pelo "Grupo de Estatística e Indicadores da Avaliação das Indústrias", que se subordina ao Conselho para as Indústrias Culturais da RAEM, com base no respectivo quadro, definido nos termos do disposto no "Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais" da RAEM. A DSEC lançou em 2016 diversos inquéritos específicos sobre quatro áreas - "Design criativo", "Exposições e espectáculos culturais", "Colecção de obras artísticas" e "Meios digitais" -, integrando também os dados obtidos nos inquéritos regulares aos ramos de actividade económica conexos e efectuando o respectivo cálculo, a fim de reflectir a contribuição das indústrias culturais para a economia da RAEM. Os respectivos resultados foram divulgados no fim de 2016.

Lançamento da Conta de WeChat e Aplicação para Telemóvel

Para alargar as aplicações dos serviços estatísticos, a DSEC lançou no primeiro semestre

de 2016 a Conta de WeChat e a Aplicação para Telemóvel, cujas funções essenciais abrangem a emissão de mensagens anunciando a disponibilização de informação actualizada e a consulta dos principais indicadores estatísticos, as quais proporcionam um acompanhamento ininterrupto da informação estatística oficial pelos utilizadores. Além disso, a Conta de WeChat torna mais fácil a escolha pelos utilizadores de dados estatísticos, através das funções de consulta interactiva, assim como melhora o conhecimento dos temas estatísticos, pela disponibilização de diagramas explicativos específicos.

Preparação do "Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF) 2017/2018"

O "Inquérito aos Orçamentos Familiares" é uma operação de grande envergadura, realizado quinquenalmente pela DSEC, com o objectivo de recolher informação detalhada sobre o rendimento e despesas dos agregados familiares de Macau, a fim de actualizar o cabaz de bens e serviços, apresentar a ponderação do índice de preços no consumidor (IPC), bem como rever a despesa de consumo privado do Produto Interno Bruto (PIB). Em 2017 a DSEC inicia os trabalhos de recolha de informação do "Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018", com um período de recolha que decorre desde o início de Outubro de 2017 até ao final de Setembro de 2018. Para assegurar o sucesso da realização do IOF, foram desenvolvidos trabalhos preparatórios durante o segundo semestre de 2016, tais como a amostragem e o design de questionários, entre outros.

Lançamento da Base de Dados Estatísticos sobre Visitantes em 2017

Para que se possa obter dados pormenorizados sobre os visitantes chegados a Macau, a DSEC irá lançar em 2017 a "Base de Dados Estatísticos sobre Visitantes", que disponibiliza informações sobre os visitantes chegados, por local de emissão do documento de viagem, por nacionalidade, por via de entrada, por sexo e por grupo etário.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), foi criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004 e tem por objectivo prestar apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, proporcionando-lhe os necessários recursos bem como intensificar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre o interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa utilizando as vantagens de Macau e valorizando o papel de Macau como plataforma de serviços económicos e comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Desde a sua criação, o Gabinete de Apoio tem coadjuvado o Secretariado Permanente do Fórum no desenvolvimento de várias acções, designadamente, a promoção da cooperação intergovernamental entre a China e os países de língua portuguesa (incluindo Macau) nos vários âmbitos, ou seja no comércio, no investimento, na agricultura, na pesca e pecuária, na construção de infra-estruturas, nos recursos naturais e protecção ambiental, no ensino e recursos humanos, no turismo, no transporte e telecomunicações, na finança, na cultura, no cinema e televisão, no desporto e na saúde.

Em 2016, em conformidade com as Linhas de Acção Governativa da área de Economia e Finanças do Governo da RAEM, o Gabinete de Apoio colaborou empenhadamente na organização da 5.a Conferência Ministerial do Fórum de Macau, promovendo o papel de Macau enquanto plataforma. Aproveitando o desenvolvimento sinérgico criado pela iniciativa nacional de "Uma Faixa, Uma Rota" e pelo Décimo Terceiro Plano Quinquenal, desenvolveram-se algumas actividades que visam principalmente estimular o comércio e o investimento, a cooperação no domínio de recursos humanos e o intercâmbio cultural.

No corrente ano, procedeu-se à promoção e divulgação conjunta da plataforma de Macau e ao apoio da construção de "Uma Plataforma, Três Centros", envidando esforços para a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, estimulando a cooperação regional entre a China, Macau e os Países de Língua Portuguesa.

A 5.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau

A 5.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau deste ano foi das mais produtivas pelas dezoito medidas novas anunciadas, na cerimónia de abertura da Conferência, pelo Primeiro-Ministro Li Keqiang, tendo ainda sido assinados pelos países participantes do Fórum de Macau o "Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019)" e o "Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau)". Em simultâneo decorreu a Conferência dos Empresários e dos Quadros da Área Financeira, com a celebração de vários acordos de cooperação, presenciados por vários dirigentes e delegados dos Países Participantes do Fórum de Macau e representantes locais para procederem a um intercâmbio aprofundado e interactivo. Através deste evento, o papel de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa foi evidenciado, tendo sido criadas novas oportunidades de desenvolvimento que promovem a diversificação adequada da economia e o desenvolvimento sustentável de Macau.

Promoção do Comércio e Investimento

Em 2016, o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), com a participação e organização de reuniões e exposições, e deslocações ao exterior, prosseguiu as acções de promoção de comércio e de investimento.

Ao longo do ano participou em convenções e exposições, nomeadamente na MIECF 2016,

a 21.ª MIF, no 7.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, The 4th Macau International Travel (Industry) Expo, a 119.ª e a 120.ª Feira de Cantão, no Encontro entre a Assembleia Popular da Província de Guangdong, na Assembleia Legislativa da RAEM e assembleias regionais dos países de língua portuguesa e nas três edições da Semana Dinâmica de Macau (Jiangmen, província de Guangdong; Kunming, província de Yunnan; Xiamen, província de Fujian), onde se incluiu, em algumas destas feiras e exposições, um pavilhão dos países de língua portuguesa.

Organizaram-se as seguintes reuniões: 5.ª Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa, a Sessão de Intercâmbio Económico e Comercial entre Fujian, Macau e os Países de Língua Portuguesa, o Seminário de Alto Nível sobre Finanças e Cooperação Internacional da Capacidade Produtiva, Reunião do Grupo de Trabalho para Promoção da Cooperação Agrícola do Conselho da Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu - Macau e dos Países de Língua Portuguesa, Mesa Redonda sobre a Indústria Farmacêutica e dos Cuidados de Saúde da China (Zhuhai), as sessões de apresentação sobre os Países de Língua Portuguesa e workshops temáticos, entre outras.

Relativamente às deslocações ao exterior, salienta-se o Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Guiné-Bissau, 2016) complementado por uma visita a Portugal e visitas aos municípios de Pequim, Ningbo, Zhoushan e Hangzhou. Segundo as estatísticas, em 2016, este Gabinete organizou e participou em 87 eventos, nos quais instalou cinco pavilhões entre a China e os países de língua portuguesa. Recebeu, ainda, 22 organizações. Através destas actividades promotoras, difundiu o intercâmbio de informações e intensificou a divulgação da plataforma de Macau, explorando novos mercados para as empresas do interior do Pais, Macau e os países de língua portuguesa e estabeleceu ponte de ligação a favor dos países e regiões situados ao longo do percurso da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota".

Cooperação no Domínio de Recursos Humanos e Intercâmbio Cultural

Foram realizados três Colóquios sobre Capacitação das Pequenas e Médias Empresas, Gestão de Administração Pública e Cooperação no domínio da Medicina Tradicional, tendo sido organizados três estágios nos serviços públicos da RAEM para as autoridades dos países de língua portuguesa na área de turismo. Aproveitando as vantagens da plataforma de Macau, deu-se apoio aos formandos para a realização de intercâmbio com Macau e com as províncias e cidades chinesas, para a formação de cerca de 100 formandos dos países de língua portuguesa. Deu-se continuidade à organização de uma série de actividades da 8.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, contribuindo para o enriquecimento das características culturais sino-lusófonas de Macau.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi estabelecido, através do Despacho do Chefe

do Executivo n.º 227/2006 de 29 de Julho de 2006, sob tutela directa do secretário para a Economia e Finanças, responsabilizando-se pela recolha e análise de informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo, bem como fornecê-las às entidades competentes.

Desde Novembro de 2006, que o GIF recebe relatórios sobre negócios suspeitos. No ano de 2016, o gabinete recebeu mais de 2300 relatórios, apresentados principalmente pelos sectores de finanças, jogo e comércio a retalho.

A RAEM é membro do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), todos os membros estão sujeitos à avaliação conjunta do APG com vista a garantir a implementação efectiva das Recomendações emanadas do GAFI no âmbito do combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (AML/CFT). Verificou-se que, no Relatório da Avaliação Mútua de 2007, o governo da RAEM obteve um desempenho satisfatório no âmbito AML/CFT. Em 2016, o Gabinete de Informação Financeira continuou a acompanhar, junto dos diferentes serviços públicos, o andamento da execução das actividades propostas no relatório de avaliação, e elaborou o relatório ao APG apresentando a nova situação de Macau. Entretanto, o GIF discutiu com as respectivas entidades supervisoras a revisão da legislação relativa à luta contra o branqueamento de capitais e ao combate ao financiamento do terrorismo, com vista a satisfazer as exigências da comunidade internacional, sugerindo ao Governo da RAEM, uma série de acções para aperfeiçoar o actual regime jurídico de luta contra o branqueamento de capitais e contra o combate do financiamento do terrorismo. O APG está actualmente a efectuar uma nova ronda da avaliação sobre Macau, cujo relatório deverá ser aprovado em Julho de 2017.

A nível local, o Gabinete de Informação Financeira é responsável pela coordenação do grupo interdepartamental de combate ao branqueamento de capitais, composto pelo Gabinete de Informação Financeira e por várias entidades de supervisão, órgãos de polícia criminal e órgãos judiciais, os quais trabalham em conjunto no sentido de recolher informações relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e na preparação de estudos conducentes à implementação das medidas tidas como adequadas neste domínio. Cabe, também, definir as orientações destinadas aos sectores que estão sob fiscalização, elaborar estatísticas e efectuar análises sobre os dados recebidos relativos a negócios suspeitos.

Na área de cooperação internacional, o Gabinete de Informação Financeira aderiu ao Grupo de Egmont em Maio de 2009 e, usando esta plataforma, procurou estabelecer laços de cooperação com outros países e regiões. O GIF já assinou um memorando de cooperação com instituições de informação financeira de 18 jurisdições: interior do País, Portugal, Hong Kong, Coreia do Sul, Indonésia, Filipinas, Malásia, Japão, Tailândia, Singapura, Fiji, Austrália, Estados Unidos da América, Federação Russa, Reino Unido, Bangladesh, Canadá e Israel.

Instituições Consultivas

Conselho para o Desenvolvimento Económico

O Conselho para o Desenvolvimento Económico foi criado através do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, como órgão consultivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito da formulação de estratégias do desenvolvimento económico e das políticas

económicas e de recursos humanos.

O conselho tem a seguinte composição: Chefe do Executivo, que preside; secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente; representantes de associações de interesses económicos; profissionais, individualidades de reconhecido mérito na respectiva área, e personalidades de prestígio; e representantes de órgãos e serviços públicos das áreas relacionadas com as atribuições do conselho.

Conselho Permanente de Concertação Social

O Conselho Permanente de Concertação Social é o órgão de consulta do Chefe do Executivo para a política de concertação social, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 59/97/M. O Conselho visa favorecer o diálogo e a concertação entre a Administração, empregadores e trabalhadores, a fim de assegurar a sua participação na definição da política sócio laboral do Governo e na promoção do desenvolvimento social.

O conselho é constituído pelo Chefe do Executivo, que preside, os secretários que tutelam as áreas da economia, do trabalho, do turismo e da segurança, os membros da Comissão Executiva, três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos empregadores de Macau, e três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos trabalhadores de Macau.

Segundo a legislação, o conselho é presidido pelo secretário para a Economia e Finanças, por delegação do Chefe do Executivo.

O conselho efectua, anualmente, duas reuniões ordinárias e reúne-se extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a pedido de um terço dos membros.

No ano de 2016, realizaram-se 16 reuniões, sendo quatro conferências plenárias e 12 reuniões da Comissão Executiva.

Macau 2017 - Livro do Ano



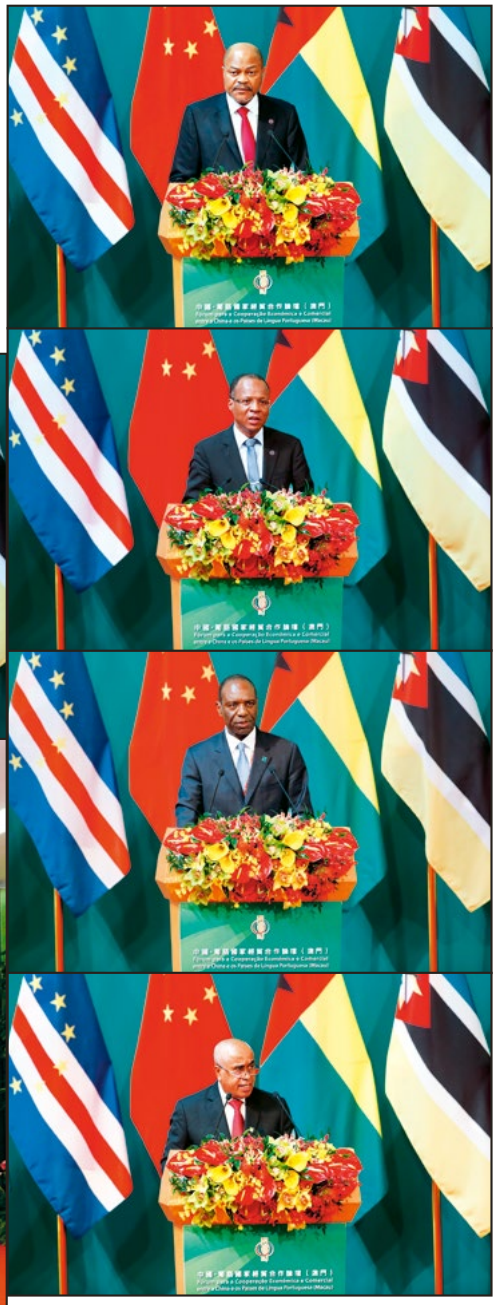
Fórum para a Cooperação Sino-lusófona






中國—葡語國家經貿合作論壇（澳門）第五屆部長級會議







A V Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) realizou-se nos dias de 11 e 12 de Outubro, tendo tido como tema "Avançar para uma relação económica e comercial sino-lusófona mais consolidada: unir esforços para a cooperação, construir em conjunto a plataforma, partilhar os benefícios do desenvolvimento". O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang esteve presente na Cerimónia de Abertura e proferiu um discurso temático.

As delegações governamentais da China e de sete países de Língua Portuguesa, Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e Timor-Leste, também participaram na Conferência Ministerial.

Macau 2017 - Livro do Ano

5

TURISMO



Turismo

O sector do turismo é um pilar importante da economia da RAEM. Para concretizar o objectivo de longo prazo da construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), assumindo um novo posicionamento como princípio orientador, realizou ajustamentos nas políticas e medidas de turismo, e empenhou-se na promoção dos mercados, no planeamento do turismo, nos produtos e actividades turísticas, na gestão da indústria, na formação e gestão de qualidade, de modo a impulsionar um desenvolvimento contínuo e saudável da indústria turística de Macau.

Situação Geral do Turismo

Comportamento dos Principais Mercados

De acordo com os dados fornecidos pela Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, em 2016, Macau registou uma entrada de 30.950.336 pessoas, o que representa um ligeiro acréscimo de 0,8 por cento relativamente ao período homólogo do ano passado. O número total de visitantes que pernoitaram foi de 15.703.616, um aumento de 9,8 por cento, constituindo 50,7 por cento do total de visitantes, o que equivale a dizer que nos últimos dez anos, e pela primeira vez, o número de visitantes que pernoitaram ultrapassou o número de visitantes que não pernoitaram. O período médio de permanência dos visitantes que pernoitaram na cidade manteve-se nos 2,1 dias, enquanto o tempo médio de permanência dos visitantes em geral foi de 1,2 dias (mais 0,1 dias).

Em 2016, os dez principais mercados da RAEM foram:

Países e regiões	Número de visitantes	Percentagem (%)
Interior da China	20.454.104	66,1%
Hong Kong	6.419.839	20,7%

(Cont.)

Países e regiões	Número de visitantes	Percentagem (%)
Taiwan	1.074.525	3,5%
Coreia do Sul	662.321	2,1%
Japão	300.613	1,0%
Filipinas	287.025	0,9%
Tailândia	236.169	0,8%
Malásia	222.809	0,7%
Estados Unidos	190.885	0,6%
Índia	182.467	0,6%

Em 2016 os mercados da Grande China (interior da China, Hong Kong e Taiwan) representaram 90,3 por cento do mercado global e os mercados internacionais representaram 9,7 por cento. O mercado do interior da China continua a ser a nossa maior fonte turística, representando 66,1 por cento do número total, quando comparado com o período homólogo de 2015 assinalando-se uma ligeira subida de 0,2 por cento, dos quais 9.579.412 (46,8 por cento) pessoas detinham o "visto individual". Hong Kong e Taiwan figuram em segundo e terceiro lugares respectivamente, na lista dos principais mercados de turistas da RAEM, o que representa uma descida de 1,8 por cento em relação ao mercado de Hong Kong e uma subida de 8,8 por cento em relação ao mercado da região de Taiwan, comparativamente ao período homólogo do ano anterior.

No que concerne ao mercado internacional, o mercado da República da Coreia alcançou o primeiro lugar, registando um acréscimo de 19,5 por cento. Os mercados do sudeste asiático registaram igualmente um acréscimo satisfatório, salientando-se o mercado de Tailândia que registou o maior crescimento nos dez principais mercados correspondendo a 30,6 por cento, o mercado de Indonésia registou igualmente uma subida de 11,7 por cento, o mercado de Filipinas registou uma subida de 3,7 por cento. Os mercados do norte da Ásia, designadamente o do Japão, obteve um crescimento de 6,5 por cento, e o mercado de longa distância como os Estados Unidos da América que também entrou nos dez principais mercados, obteve um acréscimo de 4,6 por cento.

Indústria Hoteleira

De acordo com os dados estatísticos registados até finais de 2016, fornecidos pela Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM, operam actualmente em Macau 113

estabelecimentos hoteleiros, dos quais 79 são da categoria de hotéis e 34 pensões, perfazendo um total de 37.634 quartos.

Categoria de hotéis	Número de hotéis	Número de quartos
Hotéis de 5 estrelas de luxo	9	5384
Hotéis de 5 estrelas	24	17.268
Hotéis de 4 estrelas	17	7869
Hotéis de 3 estrelas,	15	5392
Hotéis-apartamentos de 3 estrelas	1	208
Hotéis de 2 estrelas	13	861
Subtotal	79	36.982
Pensões	34	652
Total		**37.634**

* *De acordo com as estatísticas fornecidas pela Associação dos Estabelecimentos Hoteleiros de Macau, em 2016 o preço médio por quarto dos hotéis de três a cinco estrelas foi de MOP$1288,60 patacas, registando uma descida de 12,7 por cento.*

Em 2016, o número total de ocupantes dos estabelecimentos hoteleiros foi de 12.001.404, quando comparado com 2015, verificando-se um acréscimo de 13,6 por cento. Sendo que a taxa de ocupação média foi de 81,5 por cento em 2015 e em 2016 ascendeu para 83,3 por cento. O tempo médio de permanência foi de 1,4 noites, registando-se uma ligeira descida de 0,1 noite em relação ao ano anterior.

Agências de Viagem

Até finais do ano de 2016, estavam a operar em Macau 221 agências de viagens o que representa uma redução de três agências de viagens comparativamente ao ano de 2015. O número de guias turísticos credenciados pelos Serviços de Turismo foi de 1900, comparativamente com 2015, o que representou um acréscimo de 34 guias turísticos, equivalente a um aumento de 1,8 por cento. Estes guias turísticos dominam as seguintes línguas: indonésio, cantonês, mandarim, inglês, português, alemão, japonês, coreano, tailandês, francês, espanhol, russo e os dialectos de Fujian e Chaozhou.

Em 2016, o número de turistas integrados em excursões para Macau foi de 7.033.336 pessoas, uma descida de 18,1 por cento, relativamente a 2015. De entre os excursionistas, o maior número são os provenientes da China, atingindo os 5.538.912, correspondendo a uma

descida de 21 por cento. Seguindo-se os visitantes de Taiwan e Coreia, 398.240 e 370.338, respectivamente.

Em 2016, o número de residentes de Macau que viajaram para o exterior via agências de viagens foi de 1.255.900, dos quais 501.200 participaram em excursões e destes, cerca de 342.300 (correspondendo 68,3 por cento do total) tiveram como destino o interior da China. Em segundo lugar situaram-se as excursões para Coreia, com 51.000 pessoas, correspondendo a 10,2 por cento do total, em terceiro lugar situou-se Taiwan, com 34.500 pessoas, correspondendo a 6,9 por cento e o número de residentes que viajaram individualmente, utilizando os serviços das agências de viagens foi de 754.700, um decréscimo de 11,8 por cento em relação ao ano passado.

Direcção dos Serviços de Turismo

A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) tem como atribuições a definição e execução de políticas no âmbito de turismo da RAEM, a promoção do desenvolvimento e a diversificação da indústria do turismo, a fiscalização da indústria turística e das empresas relacionadas e a emissão das licenças de exploração com vista a alcançar todos os objectivos estabelecidos para a RAEM no âmbito do turismo. A DST tem representações em vários países e regiões: na Região Administrativa Especial de Hong Kong, no Japão, na Coreia do Sul, na Tailândia, em Singapura, na Malásia, na Indonésia, em França, na Inglaterra/Irlanda, nos EUA, na Rússia, na Austrália e na Nova Zelândia. Actualmente os três escritórios da RAEM no exterior, designadamente, a Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, a Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan e a Delegação Económica e Comercial de Macau em Portugal, promovem a indústria do turismo de Macau.

Em 2016, a composição dos visitantes que chegaram a Macau sofreu uma alteração estrutural, tendo-se verificado um aumento significativo de visitantes internacionais, concomitantemente os diversos indicadores registaram um aumento importante. A fim de ir ao encontro da política do Governo da RAEM no tocante à participação dos trabalhos de "Uma Faixa, Uma Rota", desenvolveram-se as vantagens únicas de Macau nas áreas do turismo e da cultura, para poder implementar activamente os diversos planos, melhorar os serviços da indústria de turismo, explorar maiores diversidades de produtos turísticos, intensificar a cooperação regional, participar activamente nas iniciativas dos organismos internacionais bem como de impulsionar o desenvolvimento de Macau como um "Centro Mundial de Turismo e Lazer".

Plano Turístico

No contexto das políticas de posicionamento de Macau como um "Centro Mundial de Turismo e Lazer" a DST aprofundou a execução da 2.ª Fase do Estudo do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo, através de recolha de informações e opiniões bem como na consulta efectuada no modelo de desenvolvimento turístico de outras cidades turísticas e na actual situação turística de Macau, apresentando inúmeras recomendações de desenvolvimento da indústria turística. A fim de consolidar melhores fundamentos para o referido Plano, deu-se início a um período de dois meses de consultas públicas entre os dias 23 de Maio a 22 de Julho, através de

sessões públicas, sessões de intercâmbio, roadshows, por forma a apresentar ao público e aos diversos sectores relacionados da indústria, o conteúdo do Documento de Consulta bem como as sugestões e opiniões dos diversos sectores da sociedade, e organizá-los adequadamente inserindo-os no respectivo Plano.

Por outro lado, a avaliação com base no estudo científico relativo aos produtos turísticos associado ao entendimento do comportamento e das características dos visitantes, provenientes de diferentes mercados emissores que se deslocam a Macau, permitiu que no futuro possa facilitar a avaliação bem como de servir de consulta com vista ao desenvolvimento de produtos. Em 2016 a DST executou diversos inquéritos designadamente o "Inquérito da avaliação dos resultados da Parada de Celebração do Ano do Macaco", o inquérito à avaliação da eficácia do "Festival de Luz de Macau 2016", o inquérito referente ao "1.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios - Macau", o "Estudo e investigação sobre os turistas de Singapura a Macau", "Estudo e investigação sobre os turistas de Malásia a Macau", e o "Estudo de acompanhamento de alojamento em residências de família". Além disso, foi lançada a plataforma de informações noticiosas online "Macao Tourism News Plus" (serviços da primeira fase) (https://newsplus.macaotourism.gov.mo/), que procura integrar notícias sobre o turismo de Macau fornecidas por diferentes fontes, a qual providencia actualmente mais de 10.000 registos, incluindo milhares de fotografias de alta resolução, para permitir à comunicação social um acesso facilitado a material informativo relacionado com a indústria turística. A DST deu continuidade à melhoria da plataforma "Macau Tourism Data Plus" (http://dataplus.macaotourism.gov.mo/), bem como ao lançamento desta na língua portuguesa, permitindo a função de subscrição, do manual da plataforma, da função de dados interactivos e das estatísticas da actividade da indústria hoteleira.

Para além do acima exposto, a DST tem igualmente participado nos diversos grupos de trabalho interdepartamentais, a saber: Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, gestão das áreas marítimas de Macau, viagens individuais em barcos de recreio entre Macau e Zhongshan, Novo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, sistema de inspecção informática da Cidade, Grupo de Trabalho Interdepartamental contra das Alterações Climáticas, contribuindo estes serviços com as opiniões e os comentários do ponto de vista do turismo.

Produtos do Turismo

A Direcção dos Serviços de Turismo explorou e apoiou diferentes produtos turísticos, incluindo o projecto de "Anim'Arte NAM VAN", "Rubber Duck Macau Tour" e "Chibi Maruko Chan Animation 25th Anniversary Exhibition - Tour in Macau", entre outros. Deu continuidade à promoção do "Plano de desenvolvimento para o Turismo Comunitário", explorou novos recursos para as zonas comunitárias com características locais, e promoveu os roteiros turísticos "Sentir Macau passo-a-passo" para os visitantes, como também as actividades e instalações em volta dos roteiros, optimizou o ambiente ao longo dos roteiros turísticos, e de modo a incentivar os visitantes a explorar profundamente a cidade. Ao mesmo tempo, estes Serviços colaboraram com associações locais na organização de actividades educacionais, interactivas e promocionais no âmbito da "Campanha de Sensibilização para o Turismo de Macau". A DST promoveu o turismo cultural, explorando elementos turísticos com características locais, apoiando as associações

locais a organizarem espectáculos culturais aos fins-de-semana em vários pontos turísticos da cidade e, simultaneamente, destaca-se o lançamento do "Projecto de Promoção de Templos e Igrejas".

Anim'Arte NAM VAN

Com a cooperação conjunta do Instituto Cultural, da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, do Instituto do Desporto e do Instituto de Formação Turística, o Anim'Arte Nam Van transformou a zona do lago Nam Van no emblemático espaço de lazer à beira-mar, com características distintas, combinando venda de produtos culturais e criativos, restauração, barcos a pedais e actuações ao ar-livre durante os fins-de-semana, a fim de proporcionar tanto a residentes como turistas, experiências e serviços turísticos diversificados, aumentando assim a oferta dos produtos culturais de Macau.

Festividades e Eventos

A Direcção dos Serviços de Turismo deu continuidade à organização e colaboração de uma série de eventos e festividades que incluíram: "Fantasia do Dia de São Valentim - Conto de Fadas de Luz", a Parada de Celebração do Ano Novo Chinês, o Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, actividades de celebração do Dia Mundial de Turismo, o Festival de Gastronomia, o Festival de Compras de Macau, o Festival de Luz de Macau e o Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios·Macau, a fim de transformar Macau numa "Cidade de Eventos".

Turismo Comunitário

Em 2016, a Direcção dos Serviços de Turismo deu continuidade à promoção do "Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário", colaborando com as associações locais na organização de actividades nas diferentes freguesias. A DST colaborou com 17 associações na organização de 44 actividades que atraiu mais de 730.000 participantes. A DST deu continuidade aos roteiros turísticos "Sentir Macau passo-a-passo" e reforçou a promoção dos roteiros, tendo colaborado com 12 associações na organização de 28 actividades que atraiu mais de 11.000 participantes. No mesmo ano, a Direcção dos Serviços de Turismo deu continuidade à "Campanha de Sensibilização para o Turismo de Macau" colaborando com 17 associações na organização de 46 actividades que atraiu 36.000 participantes, sensibilizando os residentes e a indústria turística para a importância do turismo.

Turismo de Negócios

Em 2016, a Direcção dos Serviços de Turismo prosseguiu à implementação do "Plano de Apoio ao Turismo", que inclui o "Plano de Apoio ao Turismo de Incentivos", "Plano de Incentivos para Excursões de Estudantes" e o "Plano de Incentivos ao Turismo de Casamentos", providenciou apoio a um total de 25.616 turistas e 1219 professores e alunos.

Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau

A Direcção dos Serviços de Turismo desempenhou o papel de entidade organizadora da 4.ª edição da "Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau", e como entidade de apoio a Administração Nacional do Turismo da República Popular da China, com a coordenação da "Associação das Agências de Viagens de Macau, que teve lugar entre 2 e 4 de Setembro 2016, no Centro de Convenções e Exposições do Venetian Macao-Resort Hotel. A Expo cobriu uma área de exposição de 6800 metros quadrados, contou com a participação de 370 expositores, oriundos de 28 países e regiões e a par com autoridades e indústria do turismo de 70 cidades do interior da China. A Expo teve a duração de três dias e atraiu cerca de 32.000 visitantes.

Fórum de Economia de Turismo Global - Macau 2016

O "Fórum de Economia de Turismo Global - Macau 2016" (GTEF), que teve como anfitriã a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, em representação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, a co-organização da Câmara do Turismo da China, a coordenação do Centro de Pesquisa de Economia de Turismo Global, e a colaboração da Organização Mundial do Turismo (OMT), teve lugar em Macau entre os dias 15 a 16 de Outubro de 2016. O GTEF contou ainda nesta edição com o seu País Parceiro, a França, a par com o Município de Pequim, como Cidade Parceira, que decorreu sob o tema "As Novas Formas de Consumo - Transformar a Indústria Turística", e o conteúdo do Fórum incluiu: cerimónia de abertura, jantar de boas-vindas, apresentações temáticas e discussões, bolsas de contactos, cerimónia de encerramento, cocktail de despedida e espectáculo cultural.

Festival de Luz de Macau 2016

O grande evento, do "Festival de Luz de Macau 2016 - Tesouros de Luz ", organizado pela Direcção dos Serviços de Turismo, decorreu em oito pontos de exibição, cujo trajecto abrangeu o Centro Náutico do Lago Nam Van, a Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, a Anim'Arte Nam Van, a Igreja de S. Lourenço, a Casa do Mandarim, o Largo do Lilau, o Quartel dos Mouros e o Largo do Pagode da Barra. O programa do festival abrangeu espectáculos de vídeo mapping, elementos interactivos em instalações luminosas, espectáculos de música e luzes, e jogos interactivos, realizou-se diariamente entre 4 a 31 de Dezembro de 2016, das 19h00 às 22h00 e contou com cerca de 380.000 participantes.

Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios de Macau

O "1.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios - Macau" (International Film Festival & Awards·Macao - IFFAM) teve lugar entre os dias 8 a 13 de Dezembro de 2016. As actividades para o IFFAM incluíram a Secção de Competição e Entrega de Prémios, estreias de filmes, com passadeira vermelha, projecção de filmes à indústria e ao público, Encontro da Indústria, Aulas com os Mestres, Conferência de Imprensa, Competição

de Curtas-Metragens e Competição de Elaboração de Guião, entre outras. No IFFAM foram exibidos 54 filmes oriundos de mais de 20 países e regiões, a maior parte dos quais em estreia mundial ou asiática.

Fórum Internacional de Gastronomia, Macau 2016

No período de 23 a 26 de Novembro de 2016, a DST organizou em Macau pela primeira vez o "Fórum Internacional de Gastronomia", no qual participaram mais de 200 indivíduos, incluindo representantes de 16 "Cidades de Gastronomia" e de 1 "Cidade de Literatura" da Rede de Cidades Criativas da UNESCO, especialistas e académicos na área de gastronomia e órgãos da comunicação social, do interior da China, do exterior e de Macau. A gastronomia tornou-se, nos nossos tempos, uma das vertentes turísticas com maior vitalidade e criatividade.

O Fórum visa promover o intercâmbio entre especialistas e representantes em gastronomia das economias emergentes e desenvolvidas a fim de sensibilizar a opinião pública para o facto de a criatividade constituir um elemento estratégico essencial para o desenvolvimento urbano sustentável. O Fórum permite providenciar uma plataforma para a participação das cidades num intercâmbio profícuo para alcançar um entendimento sobre a mais-valia dos bens culturais, a criatividade e o desenvolvimento sustentável. O Fórum permite ainda a partilha de experiências de sucesso entre cidades, contribuindo para o desenvolvimento da gastronomia de uma forma criativa.

Promoção Turística

Em 2016, as promoções turísticas da Direcção dos Serviços de Turismo foram desenvolvidas sob o novo tema "Sentir Macau - Ao Seu Estilo", destinadas aos vários consumidores e ao sector turístico. A DST participou nas feiras de turismo realizadas nos principais mercados geradores de turistas em Macau, tendo organizado ainda seminários de apresentação turística e bolsas de contactos destinados ao sector turístico. As actividades participadas e organizadas pela DST incluíram as seguintes actividades: a "67.ª Edição do Festival de Neve de Sapporo", a exposição através de escultura da "Fachada das Ruínas de S. Paulo" com espectáculo de luz em 3D, a campanha promocional de grande escala "Sentir Macau - Coreia" em Seul, Coreia, a acção promocional de Macau em Phnom Penh, Camboja, roadshows no interior da China, Hong Kong, Taiwan e Malásia.

Foram desenvolvidos contributos entre os serviços de turismo da província de Guangdong e a Hong Kong Tourism Board para o avanço na colaboração turística no âmbito do mecanismo de cooperação de Guangdong, Hong Kong e Macau, incluindo a instalação de pavilhão conjunto de Guangdong, Hong Kong e Macau nas principais feiras de turismo, de forma a promover o itinerário multi-destinos de Guangdong, Hong Kong e Macau. Ao mesmo tempo, a DST colaborou com os serviços de turismo da província e cidades de Guangdong de Hong Kong, para a realização das promoções conjuntas na Tailândia nos meses de Março e de Julho. Foi dada continuidade às promoções das cidades ao longo da linha do comboio de alta velocidade, com o intuito de promover os produtos turísticos "Itinerários Multi-Destinos" de Macau e da região do Delta do Rio das Pérolas.

A DST apoiou e acompanhou a "Aliança de Promoção Turística da Rota da Seda Marítima da China" para desenvolver promoções conjuntas. Além disso, foi difundido o pavilhão conjunto da "aliança" na "The 12th Cross Strait Travel Fair" e na "Exposição Internacional da Rota da Seda Marítima do Século XXI China - Guangdong", para promover os recursos turísticos das províncias e cidades integradas na "aliança".

Sendo pioneiro na cooperação "Guangdong-Macau", o projecto do turismo individual com Embarcações de Recreio de Macau-Zhongshan, foi lançado oficialmente no dia 23 de Novembro de 2016. Neste âmbito, a DST foi responsável pela divulgação deste projecto, tendo organizado visitas recíprocas de intercâmbio e inspecção *in-loco* para os negócios bilaterais antes do início do projecto, promovendo ao mesmo tempo palestras com os serviços relevantes, para a preparação da inauguração do turismo individual com Embarcações de Recreio de Macau-Zhongshan.

Balcões de Informação Turística

Existem sete Balcões de Informação Turística da DST, estes balcões encontram-se distribuídos pelos postos fronteiriços de Macau e pelos pontos turísticos (Portas do Cerco, Terminal Marítimo do Porto Exterior, Edifício Ritz no Largo do Senado, Aeroporto Internacional de Macau e Terminal Provisório de Passageiros da Taipa) e pelos principais postos fronteiriços de Hong Kong (ShunTak Centre e Aeroporto Internacional de Hong Kong).

Durante o ano 2016, foram acolhidos um total de 1.454.011 turistas nos balcões de Informações turísticas da DST espalhados em Macau e em Hong Kong. No que respeita às queixas apresentadas pelos turistas, a DST registou 819 casos sobre compras, jogos, estabelecimentos de comidas e bebidas, agências de viagens e turismo, hotéis, transportes, serviços públicos, entre outras.

Programa de Avaliação de Serviços de Qualidade

Para a concretização da política de qualidade dos serviços e aperfeiçoamento do mecanismo de atribuição de prémios à indústria, desde a implementação do "Programa de Avaliação de Serviços de Qualidade" adiante designado por programa, em 2014, o número de empresas premiadas do sector de restauração atingiu as 212 unidades. No ano de 2016, 201 empresas continuavam a desenvolver a sua actividade. Em 2016, a DST alargou a cobertura do programa ao sector das agências de viagens e 28 agências de viagens obtiveram o "Prémio Empresa de Qualidade". Sobre o desempenho do programa no sentido de garantir o padrão de qualidade de serviços, incentivar e apoiar a indústria para melhorar a cultura de serviço, e para obter o reconhecimento de um excelente serviço e excelente implementação da gestão de serviços às empresas de turismo.

Cooperações Internacional e Regional

A nível de cooperação internacional, a DST participou em diversas reuniões, conferências e actividades organizadas por várias organizações internacionais ligadas ao turismo, reforçando-se o envolvimento de Macau nos assuntos turísticos internacionais. O secretário para os Assuntos

Sociais e Cultura compareceu na Reunião Global de Alto Nível sobre Turismo e Segurança, enquanto a DST participou na primeira reunião do Grupo de Trabalho para a Convenção de Ética do Turismo da Organização Mundial do Turismo (OMT), na 1.ª Conferência Mundial de Turismo para o Desenvolvimento, na 28.ª Reunião Conjunta da Comissão da OMT para a Ásia Oriental e Pacífico e da Comissão da OMT para a Ásia do Sul e Conferência em Turismo e Tecnologia da OMT. A directora da Direcção dos Serviços de Turismo deslocou-se à ilha de Guam, nos Estados Unidos da América, para participar na Cimeira Anual da Associação de Turismo da Ásia-Pacífico (Pacific Asia Travel Association - PATA) 2016, onde foi eleita membro votante da Direcção Executiva da PATA, aumentando assim a oportunidade da participação de Macau em assuntos internacionais de turismo. Considerando o rumo de desenvolvimento de "Um Centro, Uma Plataforma", foi impulsionada a cooperação e promoção dos mercados de língua portuguesa, mantendo-se uma relação de cooperação amigável com os países de língua portuguesa, foi assinado o "Protocolo de Cooperação no Domínio do Turismo" com Portugal, para reforçar o intercâmbio e a cooperação na área do turismo.

No que se refere à cooperação regional, a DST esteve presente na "Reunião Anual de Trabalho 2016 da Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer", no que concerne ao intercâmbio com a Administração Nacional do Turismo da China abordada no "Décimo Terceiro Plano Quinquenal" e "Uma Faixa, Uma Rota" do planeamento turístico, e sobre temas relacionados com Macau, bem como com o Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau e a cooperação turística regional, para acelerar o processo de promoção de Macau como um Centro Mundial de Turismo e Lazer. Acompanhou os trabalhos no âmbito do "Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong e Macau", foram assinados os "Memorandos de Cooperação em Matéria de Turismo" com a Administração do Turismo de Guangdong e a Administração para a Cultura, Desporto e Turismo do Município de Shenzhen, no que é mais um passo para impulsionar as relações de cooperação na área do turismo com as duas regiões. Por outro lado, a DST assinou o "Memorando de Cooperação em Matéria de Turismo" com a Administração do Turismo da Região Autónoma da Mongólia interior, com o intuito de reforçar a cooperação e o diálogo entre as partes, e apoiar o desenvolvimento mútuo do sector turístico. Quanto à cooperação entre Fujian e Macau, foi assinado o "Memorando de Cooperação em Matéria de Turismo" com a Administração do Turismo da Zona Experimental Abrangente de Pingtan na Província de Fujian, a fim de construir em conjunto o "Turismo de Culto à Deusa A-Má", para expandir o mercado turístico da Rota Marítima da Seda.

Formação Turística

O sector turístico, e os sectores com relacionados, representam uma grande fasquia da actividade profissional da população activa. Pelo que, o Governo da RAEM dedica grande atenção à formação turística, sendo o Instituto de Formação Turística (IFT) o estabelecimento vocacionado para a formação profissional de quadros para este sector.

Instituto de Formação Turística

O Instituto de Formação Turística (IFT), fundado em 1995, sob a tutela do secretário para

os Assuntos Sociais e Cultura, é uma instituição pública de ensino superior, sendo também a primeira instituição de formação turística do mundo a ser contemplada com a certificação Themis TedQual (Qualidade de Formação Turística) pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas. O IFT disponibiliza cursos curriculares de gestão empresarial de turismo e serviços de formação profissional, nomeadamente: hospitalidade, comércio de turismo, património, eventos, comercialização e marketing, lazer e diversão, desporto e recreação, estudos criativos e culturais e artes de culinária. O IFT também proporciona vários programas de cursos de gestão a nível executivo, em parceria com os principais estabelecimentos de formação turística do mundo, merecendo a confiança do Governo da RAEM e de outros órgãos institucionais para conduzir estudos sobre políticas que possam contribuir para o desenvolvimento e para o planeamento do sector.

Para acompanhar o desenvolvimento turístico da RAEM e satisfazer a futura procura de recursos humanos na área do turismo, no ano lectivo de 2015/2016, o número de vagas dos cursos com diploma e conducentes a grau académico foi de 352 estudantes e foram admitidos 24 alunos em regime de intercâmbio. Neste ano lectivo, um total de 1532 alunos frequentou os seguintes cursos:

Cursos diurnos com graus académicos de licenciatura (ministrado em inglês)	Cursos nocturnos de diploma e com graus académicos (ministrado em chinês)
1) Gestão de Artes de Culinária 2) Gestão de Empresas Turísticas 3) Gestão de Património 4) Gestão de Hotelaria 5) Gestão e Programação de Eventos Turísticos 6) Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing	1) Gestão de Hotelaria 2) Gestão e Programação de Eventos Turísticos

Relativamente ao ensino não curricular, no ano lectivo de 2015/2016, um total de 19.393 alunos frequentaram diversos cursos profissionais e de formação permanente, dos quais 146 frequentaram dois cursos com diploma, com duração de um ano e meio, um em Habilidades Culinárias Ocidentais e outro em Pastelaria e Padaria e 1560 aderiram ao "Sistema de Reconhecimento de Competências Técnicas de Macau" (MORS), bem como 1755 participaram nos diversos cursos de formação gratuitos no âmbito do Programa de Educação e Desenvolvimento da Comunidade. Além disso, o IFT ministra, junto com a Escola de Técnica Profissional Sino-Portuguesa, o Curso de Técnica Turística para o ensino secundário complementar com duração de três anos, promovendo ainda, em colaboração com diferentes organizações e instituições, os diversos cursos no âmbito do Plano do desenvolvimento do ensino comunitário.

Relativamente ao intercâmbio internacional, o IFT estabeleceu, até Agosto de 2016, relações de cooperação e parceria com 30 países e regiões, nomeadamente, com o interior da China, Hong Kong, Taiwan, a Região Ásia-Pacífico, a Europa e América do Norte, envolvendo 101 institutos e universidades ou organismos e instituições, a fim de promover o intercâmbio

académico e cultural. No ano lectivo de 2015/2016, além dos alunos que participaram no programa de intercâmbio e em estágios internacionais, mais de cem estudantes, com apoio do Instituto, deslocaram-se ao interior da China, Alemanha, Itália, Malásia, Portugal, Holanda e Estados Unidos para participar em vários cursos destinados a estudantes de intercâmbio e em conferências internacionais. No mesmo ano, o IFT assinou acordos de cooperação com a Faculdade de Arquitectura da Universidade de Hong Kong, a Universidade de Chung-Ang da Coreia do Sul e o Instituto de Formação em Hotelaria e Turismo da República de Zâmbia, desenvolvendo a cooperação com o exterior nas áreas de intercâmbio académico e intercâmbio de estudantes.

Em Janeiro de 2016, a Biblioteca Multimédia do IFT tornou-se na primeira Biblioteca de Depósito de publicações oficiais da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (UNWTO) na Região de Hong Kong e Macau, que poderá fornecer a Macau e regiões vizinhas informações mais completas e ricas sobre o turismo e apoiar projectos de investigação em áreas relacionadas com o turismo em Macau e regiões vizinhas.

Em articulação com o posicionamento de desenvolvimento de Macau de "Um Centro" e "Uma Plataforma" definido pelo Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional, o Instituto de Formação Turística empenha-se no reforço da cooperação com os governos, instituições e organizações dos países de língua portuguesa e colabora plenamente com o Governo da RAEM na participação da construção de "Uma Faixa, Uma Rota", fortalecendo as vantagens na educação e formação turística e participando nos intercâmbios culturais entre professores e alunos realizados nas regiões e nos países ao longo da faixa económica da rota de seda, fornecendo, entretanto, cursos relacionados com o turismo

Com a assinatura de um acordo de cooperação com a Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas no final de 2012, o IFT, ofereceu, respectivamente, entre Agosto e Novembro de 2015 e Junho de 2016, cursos de formação aos dois académicos do Instituto de Formação Turística de Pyongyang, 20 guias de património cultural e quatro representantes do sector de turismo da Camboja. Ambos os países são membros da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas.

A RAEM e a Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas assinaram, em Outubro de 2015, o "Memorando de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Organização Mundial do Turismo", segundo o qual, a RAEM vai cooperar com a Organização Mundial do Turismo para melhorar a qualidade dos recursos humanos no sector turístico e incumbe o Instituto de Formação Turística de implementar os projectos de cooperação relacionados com o turismo. Para tal, o Chefe do Executivo proferiu, em Novembro de 2016, o despacho que cria, no Instituto de Formação Turística, o "Centro Global para a Educação e Formação em Turismo". O Instituto de Formação Turística irá promover, activamente, a educação e cursos de formação em turismo, bem como trabalhos de investigação.

Recursos Turísticos

Com uma história de 400 anos de convivência cultural entre o Oriente e o Ocidente, Macau constitui uma cidade atractiva para os turistas pela sua singularidade e condições geográficas. As vetustas casas de antigas tradições, os templos das dinastias Qing e Ming, as construções

mediterrânicas e igrejas barrocas, são pontos peculiares do seu panorama turístico, a que não falta a arquitectura dos tempos modernos.

O "Centro Histórico de Macau" inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO é um testemunho vivo do estabelecimento histórico da cidade, incorporando um legado arquitectónico interligado no contexto do seu tecido urbano original, ilustrando bem o primeiro e mais duradouro encontro entre a China e o mundo ocidental.

Igrejas

Ruínas de S. Paulo

É o ponto pitoresco de Macau, cujo nome é dado ao que hoje resta da Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo. A sua fachada principal constitui um dos grandes pontos de atracção turística de Macau. A Igreja, da autoria de um jesuíta italiano, começou a ser construída em 1602, tendo ficado concluída entre 1637 e 1640. Ao longo da sua existência, foi consumida por três vezes pelo fogo, sobrevivendo porém a fachada principal, a parte mais preciosa, que passou a ser conhecida como Ruínas de S. Paulo e foi alvo de sucessivas obras de manutenção.

O monumento, que combina o barroco ocidental com a arquitectura oriental, ostenta elementos esculturais de fina qualidade.

O Museu de Arte Sacra, criado durante as obras de manutenção no local onde existiu o altar-mor da Igreja, conserva um rico espólio das peças mais representativas das igrejas de Macau.

Ermida de Nossa Senhora da Guia

É a construção mais antiga da colina da Guia. A Ermida começou a ser erguida em 1622, foi reconstruída e ampliada em 1637, tendo ficado concluída no ano seguinte, sendo dedicada à protectora dos marinheiros portugueses. No seu interior conservam-se as características dos mosteiros portugueses do séc. XVII. Em 1996, foram descobertas pinturas, sendo um dos raros exemplares de pinturas murais em construções religiosas no sul da China.

Igreja de Santo António

Foi construída entre 1558 e 1560, pela Companhia de Jesus, sendo uma das mais antigas igrejas católicas de Macau. Santo António é o padroeiro dos noivos, sendo conhecido como o santo casamenteiro. Por isso a Igreja é vulgarmente conhecida pelo nome de "Igreja dos casamentos".

Igreja de Santo Agostinho

A Igreja original foi construída em 1591, sendo uma das mais antigas igrejas de Macau. Mas, a sua imagem de hoje, deve-se à reconstrução de que foi alvo em 1874.

Igreja de S. Domingos

A Igreja de S. Domingos data do início do ano de 1587, está construída no local em que

foi erguida uma capela e um convento pelos dominicanos espanhóis. Utilizou-se madeira de cânfora aquando da sua construção, sendo mais tarde substituída por tijolos maciços, pedras e massa de cal. O desenho do edifício pertence à arquitectura portuguesa dos séculos XVII e XVIII, então muito utilizada no Oriente. Anualmente, a Orquestra de Macau e as orquestras internacionais, que visitam Macau, têm este monumento como palco privilegiado para as suas actuações.

Todos os anos, a 13 de Maio, a procissão de Nossa Senhora de Fátima começa na Igreja de S. Domingos, caminhando os crentes a passos lentos para a Colina da Penha para comemorar o aparecimento da Nossa Senhora em Fátima, em Portugal.

No interior da Igreja, existe um Museu de Tesouros de Arte Sacra de S. Domingos, conservando e expondo peças e relíquias, incluindo pinturas a óleo e esculturas.

Igreja de S. Lourenço

Faz parte das grandes igrejas de Macau. Começou por ser construída em madeira entre 1558 e 1560 e tendo sido reconstruída por diversas vezes. O edifício que se encontra actualmente é resultante das obras efectuadas em 1846. Para os marinheiros portugueses, S. Lourenço era reconhecido como o santo dos bons ventos, razão pela qual é também conhecida por FengShun Tang (Igreja dos Ventos de Navegação Calma).

Igreja de S. Lázaro

A Igreja de S. Lázaro, conhecida também por "Igreja dos leprosos", serviu como primeira Sé Catedral de Macau onde, após a fundação da Diocese de Macau em Janeiro de 1576 pelo Papa XIII, os bispos eram consagrados.

A dimensão e aspecto actual da Igreja surgem na sequência das obras de reconstrução efectuadas em 1885.

Igreja da Sé Catedral

É chamada também de grande salão ou grande templo. A sua construção iniciou-se em 1576. A Igreja primitiva era feita de madeira, e foi reconstruída no período entre 1844 e 1850, graças a uma subscrição de fundos, configurando-se o aspecto e a dimensão actual. Muitas das principais festividades do calendário litúrgico centram-se na Catedral, especialmente na Páscoa, em que, além da procissão de Nosso Senhor dos Passos, há uma procissão solene, na Sexta-Feira Santa.

Fortalezas

Fortaleza do Monte

É também conhecida pelo nome de Fortaleza de S. Paulo. Considerado como um dos principais monumentos da cidade, a Fortaleza do Monte começou a ser construída pelos Jesuítas

em 1617, e concluída em 1626, para sua protecção, servindo mais tarde para fins militares e de protecção da cidade. Localizado num ponto alto do centro da cidade, a Fortaleza do Monte era uma fortaleza militar e passou a ser hoje um património antigo e testemunho da história de Macau.

Em forma de trapézio, a Fortaleza ocupa cerca de 800 metros quadrados, sendo constituída por grossas muralhas. No interior das muralhas funciona hoje o Museu de Macau, numa bem sucedida solução arquitectónica, em vários níveis, que ocupa à superfície a volumetria do antigo edifício dos serviços meteorológicos.

Entre alguns artefactos da época a Fortaleza conserva alguns canhões e um sino. São, ainda, visíveis construções antigas, nomeadamente uma das antigas residências dos Jesuítas.

Fortaleza de Mong-Há

Começou a ser construída em 1849 e ocupa uma área de 650 metros quadrados.

Serviu durante anos de aquartelamento de soldados portugueses africanos, daí surgindo a sua denominação popular de "colina dos negros". Com o fim da presença militar em Macau nos anos 70, a Fortaleza ficou ao abandono até que, na década de 80, foi ali instalada a Escola de Hotelaria, actual Instituto de Formação Turística.

Fortaleza de S. Francisco

A Fortaleza foi construída em 1622. Em 1584, os missionários espanhóis edificaram na parte posterior da Fortaleza, o mosteiro de S. Francisco que mais tarde foi transformado em quartel. Com a retirada das tropas portuguesas na década de 70, o local passou a albergar o comando das forças de segurança.

Fortaleza da Guia

Ocupando uma área de 800 metros quadrados, a Fortaleza da Guia foi concluída em 1622 e ampliada entre 1637 e 1638. Devido à sua posição dominante sobre toda a península de Macau constituiu grande valor militar, pelo que apenas passou a abrir ao público como ponto turístico, depois de se terem retirado as tropas portuguesas em 1976. É de referir que o forte, ainda, conserva as suas características originais.

A Capela da Nossa Senhora da Guia foi construída em 1622. O Farol da Guia, adjacente à Capela, foi construído em 1864 com uma altura de 13 metros, sendo o farol mais antigo do Extremo Oriente. Com uma capacidade para projecção da luz a uma distância de 25 milhas, o Farol voltou a estar operacional em Junho de 1910, e ao longo dos anos tem servido para orientação dos navegadores. Ao seu lado existe um mastro onde são içados os sinais de tempestade tropical, aquando da sua aproximação.

Fortaleza de S. Tiago da Barra

Também conhecido pelo nome de Forte da Barra e de Forte de Sai Van, a Fortaleza começou

a ser construída em 1622. Era considerada de grande importância para a defesa do Porto Interior.

Existe no seu interior uma capela chamada de Capela S. Tiago. Em 1981, a Fortaleza foi adaptada a pousada, preservando-se as suas características iniciais.

Os Três Grandes Templos Chineses

Templo A-Má (Rainha do Céu), o Templo de Kun Iam (Deusa da Misericórdia) e Templo LinFong (Flor de Lótus) constituem os mais importantes templos chineses de Macau. Neles se veneram diferentes divindades. As diferentes épocas em que foram edificados, e o significado que encerram, fazem com que sejam muito procurados pelos fiéis.

Templo de A-Má

É um dos monumentos mais famosos e o mais antigo dos três maiores templos de Macau. Era conhecido pelo nome de Templo de Má Chou (vulgarmente chamado por Templo Rainha do Céu) e foi construído na dinastia Ming. É composto por quatro corpos principais, nomeadamente: o Salão de Pedra, Salão Grande, Salão da Benevolência e Nicho da Deusa da Misericórdia, que caracterizam a arquitectura chinesa.

A encosta está repleta de lápides de pedra, desde o Salão de Benevolência ao Nicho da Deusa da Misericórdia, nas quais se podem ler inscrições de frases de individualidades notórias da vida social e política, para além de poemas escritos em diferentes estilos de caligrafia.

Templo de Kun Iam

A sua construção, de estilo budista, é constituída na dinastia Ming, sendo de assinalar os detalhes idênticos aos dos mosteiros budistas chineses. O Templo divide-se num espaço de culto principal e outros secundários, do Buda da Longevidade e da Deusa Kun Iam (Deusa da Misericórdia), para além de quatro compartimentos, da ala oriental e dos jardins.

O Templo é famoso, ainda, pelo seu recheio e colecção de peças de arte e caligrafia, destacando-se as obras do grande mestre pintor Kou Kim Fu e dos seus pupilos, bem como os poemas dos três maiores poetas da Escola LingNan (escola das províncias de Guangdong e Guangxi). O Tratado Sino-Americano de Mong-Há, um tratado desigual, foi assinado no jardim traseiro do Templo de Kun Iam.

Templo Lin Fong (Lótus)

Foi construído na dinastia Ming, sendo também conhecido pelo nome de Templo Tin Fei (Concubina do Céu). É um Templo relativamente mais pequeno, dedicado à Rainha do Céu. Sofreu diversas remodelações desde a dinastia Qing, até ganhar o aspecto actual.

É constituído por várias capelas, sendo a capela-mor dedicada ao culto de Tin Hau (Rainha do Céu) e as outras dedicadas a divindades distintas. No seu interior destacam-se um tanque de pedra para a plantação de lótus, que no Verão deixa no ar um aroma refrescante das folhas

da flor nas águas, e pinturas murais.

Em meados do século XIX, Lin Zexu, enviado imperial da corte do reinado Qing, recebeu no interior do Templo, as autoridades portuguesas de Macau. Para além destes três templos mais importantes, existem em Macau, ainda mais de uma dezena de outros templos dedicados a divindades diferentes.

Fontes Cibernéticas

Existem em Macau, duas Fontes Cibernéticas, uma nos Lagos Nam Van e outra no Parque Dr. Carlos d'Assumpção (em frente à Estátua de Kun Iam). A primeira proporciona quatro espectáculos diários e seis aos sábados e domingos acrescidos de mais dois espectáculos de laser, à noite. Nos dias festivos, designadamente Ano Novo, Ano Novo Lunar, Festa do Bolo Lunar e Natal, o número de espectáculos é também aumentado.

Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau

Construído com o investimento da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., o Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau foi inaugurado em 19 de Dezembro de 2001. Elevando-se a 338 metros sobre a cidade, o novo símbolo de Macau, era a décima Torre livre mais alta do mundo e a oitava na Ásia, à data da sua conclusão. Com o pódio situado a 223 metros acima do nível do solo, a Torre tem quatro pisos, começando com um piso que incluiu um café, um restaurante giratório e terminando com um piso panorâmico, onde os visitantes podem contemplar uma imponente paisagem em círculo, num raio de 55 quilómetros.

Unido com a Torre, o Centro de Convenções e Entretenimento é composto por quatro pisos, com equipamentos para exposições e convenções, e áreas de lazer.

Estátua da Deusa A-Má

Erigida no cimo do Altinho de Coloane, é a maior estátua de jade branco do mundo e pesa mais de 500 toneladas. Esculpida a partir de 120 blocos daquele material, a estátua, que foi inaugurada a 28 de Outubro de 1998, mede 19,99 metros de altura. A face da Deusa foi esculpida a partir de um só bloco de pedra.

Actividades Turísticas e Desportivas Mundiais

São celebradas em Macau, ao longo do ano, diversas actividades culturais e desportivas de carácter internacional, que desempenham um papel importante na promoção da RAEM.

Grande Prémio de Macau

O Grande Prémio de Macau teve a primeira edição em 1954, numa competição amadora que reuniu um grupo local de amantes do desporto motorizado. Hoje esta prova constitui um dos grandes cartazes, nela competindo grandes nomes internacionais. Todos os anos, em

Novembro, o Grande Prémio atrai a Macau pilotos internacionais e dezenas de milhares de turistas para a única prova do mundo que reúne, simultaneamente, corridas de carros e motos num circuito de cidade.

A corrida de Fórmula 3 representa um dos pontos altos do programa do evento, nela competindo pilotos vindos de todas as partes do mundo.

Ayrton Senna, Michael Schumacher, David Coulthard, JensonButton, Kevin Schwantz, Carl Fogarty, Didier de Radigues, RonHaslem entre outros pilotos de reconhecida qualidade participaram na competição das corridas de carros e motos num circuito de cidade da Guia.

Maratona Internacional de Macau

Anualmente, em Dezembro, tem lugar a maior prova de atletismo de Macau - a Maratona Internacional de Macau - cujo itinerário inclui a península de Macau, e as ilhas da Taipa e Coloane, num percurso de 42,195 km. Atletas de renome internacional vêm de todo o mundo, juntando-se aos atletas locais e de Hong Kong.

O evento tem como objectivo desenvolver a actividade desportiva em Macau, incrementar a amizade com os países do mundo, e divulgar o nome da região no campo internacional do desporto e do turismo.

Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício

É um evento que granjeou já enorme reputação internacional. Todos os anos, o concurso atrai um número considerável de companhias de fogo-de-artifício, turistas e população local, contribuindo para dar a conhecer a imagem de Macau.

O primeiro concurso realizou-se em 1989, com a participação de concorrentes de cinco países e regiões. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício é hoje um evento anual de grande interesse turístico, atraindo a participação de companhias de fogo-de-artifício de alto nível provenientes de muitos países e regiões, nomeadamente: o interior da China, Filipinas, Tailândia, Taiwan, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Reino Unido, Suíça, França, Alemanha, Portugal e Espanha. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau realiza-se todos os anos, de Setembro a Outubro, na baía defronte à Torre de Macau.

Das actividades culturais e desportivas de Macau assinalam-se, ainda, entre outras, a jornada de Macau do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino, o Campeonato Aberto de Golfe de Macau, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Festival de Artes de Macau (realiza-se todos os anos, de Março a Maio), o Festival Internacional de Música de Macau (que tem lugar anualmente em Outubro), e o Festival de Gastronomia de Macau.

Gastronomia

A Gastronomia de Macau congrega sabores da cozinha oriental e ocidental, de que se destacam a comida regional chinesa (Pequim, Xangai, Sichuan, Guangdong, Taiwan e de outras províncias), e os sabores das cozinhas portuguesa, italiana, francesa, japonesa, indiana,

vietnamita, coreana, brasileira e tailandesa, entre outras.

Os pratos de origem portuguesa tornaram Macau numa terra única onde estes pratos que reúnem condimentos de origem portuguesa, africana, indiana, malaia e chinesa podem ser apreciados. A galinha à africana, os camarões picantes, a galinha à portuguesa, o pato de cabidela, a feijoada e a casquinha de caranguejo são alguns dos exemplos da rica ementa da cozinha de Macau, onde não faltam também os enchidos, os pastéis de bacalhau e as sardinhas portuguesas.

Ao longo da Avenida de Almeida Ribeiro, da Travessa do Auto Novo, da Rua de S. Paulo e na velha vila da Taipa abundam lojas de guloseimas de Macau, desde os rolos doces de ovos, aos bolos de amêndoa, passando por um variado tipo de carnes e frutos secos, produtos que são muito procurados pelos turistas para ofertas a amigos e parentes.

Macau 2017 - Livro do Ano



Corrida de Bandejas


002
025
004
007
009




09



Para assinalar o Dia Mundial do Turismo, celebrado no dia 27 de Setembro, a Direcção dos Serviços de Turismo organizou uma série de actividades variadas para comemorar em sintonia com o resto do mundo.

Neste evento, o destaque das actividades comemorativas vai para a tradicional Corrida de Bandejas, que decorreu com os participantes vestidos com trajes característicos. O percurso iniciou-se nas Ruínas de S. Paulo, passou pelas ruas do Centro Histórico de Macau, com bandejas de cerveja, até à meta final no Largo do Senado. Esta corrida empolgante, atraiu grande número de visitantes, que aproveitaram para tirar fotografias e dar força aos participantes, num ambiente de grande animação.













Macau 2017 - Livro do Ano

6

ORDEM PÚBLICA



Ordem Pública

Macau é um território seguro, com uma das taxas de criminalidade mais baixa do mundo, onde se pode viver e trabalhar em tranquilidade. Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pelo comando e a direcção das execuções das missões do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ). Os SPU foram constituídos após o estabelecimento da RAEM e integram o sistema de segurança interna da RAEM, tendo entrado em pleno funcionamento em Outubro de 2001.

As acções de rotina dos SPU são: dirigir e articular os dois dispositivos operacionais das duas entidades policiais, ordenar missões, articular a investigação criminal, superintender na execução das operações, avaliar a capacidade da operação e, entre outras, a eficácia da mesma. Podem ainda, quando necessário, participar directamente nas operações, coordenar as operações conjuntas, para aproveitar, assim, de forma concentrada e racional as forças policiais, aumentando a sua capacidade operacional, garantindo a sua eficiência imediata no combate ao crime, controlando a criminalidade, mantendo a ordem pública, e assegurando a segurança e a protecção dos bens dos residentes.

Os SPU são um órgão de planeamento e de conselho, constituído por seis subunidades orgânicas: o Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações (CAI), o Departamento de Gestão de Recursos (DGR), o Centro de Planeamento de Operações (CPO), o Núcleo de Informática e de Tecnologias de Informação (NITI) e o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP).

O "mecanismo de prevenção conjunto sobre trabalhos de combate a imigrantes ilegais" foi criado em Outubro de 2015, sob a liderança do secretário para a Segurança e a coordenação dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), visando combater em conjunto as actividades da migração

clandestina, mediante a cooperação empenhada entre os três Serviços, nomeadamente os Serviços de Alfândega (SA), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ) e através da ligação permanente com os postos fronteiriços e a polícia marítima do interior da China e a polícia da segurança pública de Zhuhai.

Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões.

São órgãos e subunidades do CPSP: Comando e Órgãos do Comando, Departamento de Gestão de Recursos, Departamento de Informações, Departamento de Operações, Serviços de Migração, Departamento de Trânsito, Departamento Policial de Macau, Departamento Policial das Ilhas, Unidade Táctica de Intervenção da Polícia, Divisão de Apoio e Serviços, Escola de Polícia e Banda de Música.

Até final de 2016, o quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública era de 5336 lugares, dos quais 4855 preenchidos, existindo 481 vagas. O número de efectivos civis é de 457.

Centro de Controlo de Operações

O Departamento de Operações do CPSP possui um Centro de Controlo de Operações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará guardas ao local para o tratamento devido. Em 2016, o total de chamadas de emergência (999) recebidas foi de 376.657.

O "Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos" (adiante designado por sistema) entrou efectivamente em uso a partir do dia 15 de Setembro de 2016. Com a instalação das 219 câmaras de videovigilância da primeira fase, nas imediações dos diversos postos fronteiriços, o Centro de Controlo de Operações pode, através de um patrulhamento visual, supervisionar o fluxo da circulação de pessoas e veículos pelos postos fronteiriços, contribuindo para a rápida disposição policial, a fim de prevenir e combater as actividades criminais. A par disso, através do sistema instalado nas três pontes Macau-Taipa, os responsáveis podem proceder às disposições correspondentes, conforme a situação real do trânsito nas pontes.

Unidade Táctica de Intervenção da Polícia

A Unidade Táctica de Intervenção da Polícia (UTIP), criada oficialmente em 1979, conta hoje com 688 elementos. Dependem da UTIP seis entidades: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Protecção de Altas Entidades e Instalações Importantes, a Secção de Inactivação de Engenhos Explosivos Improvisados, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Busca e Revista de Segurança e o Grupo de Operações Especiais. Compete à UTIP, designadamente, assegurar a protecção de instalações de maior importância; actuar contra delinquentes, nomeadamente, os que façam

uso de armas de fogo; e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores e tomada de reféns.

Polícia Judiciária

A Directoria da Polícia Judiciária (PJ) está sob a tutela da Secretaria para a Segurança e tem como missão principal a prevenção e a investigação criminal, e auxiliar na administração da Justiça.

São subunidades da PJ: o Departamento de Investigação Criminal, o Departamento de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo e Económicos, o Departamento de Informações e Apoio, o Departamento de Ciências Forenses, o Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações, o Departamento de Gestão e Planeamento, a Escola de Polícia Judiciária e o Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol. O quadro de pessoal da Polícia Judiciária é de 1355 lugares, dos quais 1250 já se encontravam preenchidos em 2016.

A PJ registou, no ano de 2016, um total de 12.340 processos criminais, entre os quais, 5584 inquéritos, 3271 investigações sumárias, 3205 diligências solicitadas e 280 autos de denúncia. Foram concluídos 11.713 processos, 5901 inquéritos, 2512 investigações sumárias, 3202 diligências solicitadas e 280 autos de denúncia. Nos processos concluídos (inquéritos e autos de denúncia) conta-se um caso de homicídio, 506 de sequestro, 86 de extorsão, 24 de fogo posto, 81 roubos, 1360 de furto, 121 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 59 de consumo de droga, quatro de tráfico de pessoas, quatro de exploração de prostituição, dois casos de associação secreta/seitas, 32 de associação criminosa, 451 de usura, 1851 relacionados com o jogo, 277 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de crime de uso e falsificação de cartão de crédito), 329 de burla (entre os quais 26 casos de burla telefónica) e 177 de burla em computador ou na internet.

Escola da Polícia Judiciária

A Escola da Polícia Judiciária (EPJ) é um departamento da Polícia Judiciária a quem compete a selecção e formação do pessoal integrado em carreiras de regime especial da PJ, a fiscalização da realização de estágios, e a edição de publicações bem como organização de actividades de promoção.

As acções de formação abrangem as áreas de formação inicial, para acesso, permanente e linguística, cujos destinatários são inspectores, subinspectores, peritos de criminalística, e adjuntos-técnicos de criminalística. Em 2016, a EPJ organizou 101 cursos de formação de ingresso no quadro, de promoção e de formação em serviço, num total de 2331,5 horas, para um conjunto total de 4934 instruendos.

Sub-Gabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol

As competências do Sub-Gabinete da Interpol (SMGCNCI) são: executar ou promover, nos

termos da lei, a realização das diligências que lhe sejam solicitadas por gabinetes da Interpol do exterior; proceder à difusão de mandados de detenção de infractores em fuga que sejam procurados pelas autoridades de Macau ao Secretariado-Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal, em França, e de informações relativas ao crime no exterior; transmitir aos membros da organização os pedidos de detenção provisória que devam ser executados no âmbito de processos de entrega de infractores em fuga; deter ou promover a detenção de indivíduos procurados pelo Secretariado-Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal que sejam por factos que justifiquem a entrega; colaborar na transferência para Macau dos suspeitos de crime e de delinquentes que se encontrem em fuga fora de Macau; formular propostas de adopção de medidas de prevenção e repressão da criminalidade; proceder ao intercâmbio de informações relativas a criminosos internacionais e à difusão de documentos de interesse policial; estabelecer relações de cooperação com serviços de segurança do exterior; e, proceder à recepção, selecção, tratamento, difusão e arquivo da documentação respeitante a criminosos internacionais.

Grupo de Negociação para Situações de Crise

O Grupo de Negociação para Situações de Crise tem a finalidade de resolver e atenuar situações de crise, bem como minorar os prejuízos em vidas humanas e patrimoniais. O grupo é convocado e dirigido pelo director da Escola da Polícia Judiciária, cujos membros são formados por investigadores criminais das diferentes unidades de investigação da Polícia Judiciária e são voluntários, que só podem fazer parte integrante do grupo após selecção rigorosa e formação adequada, devendo ainda participar em manobras e treinos periodicamente realizados e estar prontos a qualquer momento a ser chamados para executar tarefas de negociação para situações de crise, ajudando a resolução de casos de sequestro de refém e de suicídio.

Em 2016, o Grupo de Negociação para Situações de Crise foi chamado para intervir em dez casos de tentativa de suicídio e de auto-enclausura, tendo sido bem-sucedido na resolução de todos os casos. O Grupo de Negociação para Situações de Crise recebeu ainda sete pedidos de outros serviços públicos no sentido de colaborar em acções de despejo e desocupação de barracas e terrenos ilegalmente ocupados.

Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança (DSFSM), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), o Corpo de Bombeiros (CB) e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), constituindo, junto com os Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Polícia Judiciária e Estabelecimento Prisional de Macau, o sistema de segurança interna de Macau. No final de 2016, tinham ao seu serviço 6245 efectivos militarizados e 1007 efectivos civis, totalizando 7252 elementos.

As Forças de Segurança de Macau, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, os Serviços de Alfândega, a Direcção da Polícia Judiciária e a Direcção dos Serviços Correccionais formam conjuntamente o sistema interno de segurança de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

A principal atribuição da DSFSM é prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração financeira, comunicações, infra-estruturas, organização e informática, no âmbito das Forças de Segurança de Macau.

Recrutamento

O recrutamento de guardas do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM. O requisito de habilitações escolares para o ingresso nos postos de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é fixo no 12.º ano de escolaridade (ensino secundário complementar). Os candidatos têm que se submeter a inspecção sanitária, a provas físicas, a provas de conhecimentos gerais e a provas técnicas e psicotécnicas. Quando finalizarem os cursos de formação, os instruendos que obtiverem aproveitamento serão incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB.

Curso de formação de instruendos	N.º de candidatos	N.º de instruendos que frequentam os CFI		
		Sexo masculino	Sexo feminino	Total
23.º	2274	213	39	252 a)
24.º	2632	171	35	206 b)
25.º	2423	–	–	– c)

a) A 12 de Dezembro de 2016, foram incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB;
b) O número de instruendos, que frequentam o curso de CFI, calculado até finais de 2016;
c) Até finais de 2016, o recrutamento de instruendos encontrava-se ainda em curso

O recrutamento do pessoal civil das FSM é também coordenado pela DSFSM. Após o processo de admissão, o pessoal admitido é colocado nos vários serviços das FSM.

Informações e Queixas

No ano de 2016, a DSFSM registou 177 casos, dos quais 20 foram de queixas; 33 foram de propostas e sugestões; 117 foram de consultas de informações; seis foram de denúncia; um não relacionado com a DSFSM. Entre os 20 casos de queixas, 15 envolveram elementos das forças de segurança, três estavam relacionados com trânsito e transportes, um com trâmites administrativos e um com equipamentos.

Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM em relação à disciplina, feita a todos os militarizados, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2016, foram instaurados 327 processos disciplinares, tendo sido averiguados 426 indivíduos. Estes processos incluíram 274 casos do CPSP, 47 casos do CB, dois casos da DSFSM e quatro casos da ESFSM. A maior parte dos processos disciplinares foi instaurada devido a infracções ligeiras. Como consequência dos processos instaurados, sete elementos do CPSP e cinco elementos do CB foram punidos devido a infracções.

Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros tem como principal missão a prestação de socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; e participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

É a seguinte a estrutura actual do CB: Comando, Conselho Disciplinar, Gabinete de Apoio ao Comando, Departamento de Estudo e Planeamento, Departamento de Gestão de Recursos, Departamento Operacional de Macau, Departamento Operacional das Ilhas, Departamento de Prevenção de Incêndios e entre outras entidades a nível de divisão a Escola de Bombeiros.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2016, contava apenas com 1239 afectos ao quadro, existindo, assim, 350 vagas. Até finais do mesmo ano encontravam-se em funcionamento oito postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, Taipa e Coloane, nomeadamente, o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2016, o Corpo de Bombeiros tratou de 45.778 ocorrências.

Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 219 veículos contra incêndios, incluindo 22 auto-bomba-tanques, cinco auto-bomba-tanques de 18 metros, nove viaturas de auto-escadas, dez auto-pronto-socorro, dois veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, seis veículos com colchão de salvamento, dois auto-espuma e pó químico, um veículo de mangueira de pó químico, 14 motociclos de assistência médica/contra incêndio, 44 ambulâncias, 15 motociclos de assistência médica, entre outros.

Combate ao Fogo

No ano de 2016, o Corpo de Bombeiros combateu uma ocorrência de grande dimensão, e somou um total de 35 episódios de média dimensão, 773 de pequena dimensão e 265 de ocorrências variadas. As causas foram, na maioria dos casos, provocadas por negligência, que

originou 561 incêndios, incluindo 84 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 161 casos devido a mal-entendidos, sete casos de falso alarme intencional, 15 casos de suspeita de fogo posto e 246 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se 290 feridos.

Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de emergência, doméstica, industrial, de viação, de desmoronamento de prédios, de terras, de inundações, tentativas de suicídio, e serviços especiais no Aeroporto Internacional de Macau, o CB presta serviços de socorro. Durante o ano de 2016, o CB tratou de 6045 casos de alerta para este tipo de ocorrências.

Serviços de Ambulância

O Corpo de Bombeiros, com uma equipa de socorro de 1010 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância em toda a RAEM. Em 2016, foram tratados 38.659 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 44.324 deslocações de viaturas.

Prevenção de Fogo

Segundo o disposto do artigo 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 24/95/M, "Regulamento de normas de segurança contra incêndios", toda a concepção da nova construção de edifícios, e instalação de equipamentos contra incêndio é regulamentada por essas normas. No caso dos edifícios antigos, conforme situações pontuais, são sugeridas melhorias, tendo em vista a prevenção e combate ao fogo.

O Corpo de Bombeiros efectua vistorias, testa e fiscaliza, centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimentos, submetendo os resultados de teste e vistoria às entidades competentes para acompanhamento e tratamento. Em 2016, foram efectuadas 2713 fiscalizações às plantas dos projectos, 1484 vistorias, 1877 testes aos equipamentos de combate ao fogo, e 3713 inspecções das normas de segurança contra incêndio, tendo sido, ainda, efectuadas 467 vistorias sobre queixas e impugnações, bem como o reconhecimento de 259 equipamentos de combate ao fogo e de extintores.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988, é um departamento de formação no âmbito da Secretaria para a Segurança, equiparada a direcção, sendo também uma das instituições de ensino superior da RAEM.

Os cursos de formação de oficiais ministrados pela Escola Superior das Forças de Segurança têm a duração de quatro anos lectivos seguidos de um estágio de cerca de seis meses. Aos alunos aprovados serão conferidos o grau de "Licenciado em Ciências Policiais" ou o grau de "Licenciado em Engenharia de Protecção e Segurança na Especialidade de Sapadores Bombeiros". O Centro de Instrução Conjunto da ESFSM é responsável pela administração dos "Cursos de Formação de Instruendos" que têm por objectivo proporcionar formação técnico-profissional aos candidatos

para guardas ou bombeiros da carreira de base dos militarizados das Forças de Segurança de Macau, assegurando assim as exigências de ética, aptidão física e técnicas básicas. A Escola realiza, também, cursos de promoção de oficiais e cursos de aperfeiçoamento profissional para os quadros das diversas corporações das Forças de Segurança de Macau.

De 1995 a 2016, o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros) formou um total de 316 oficiais, enquanto o Curso de Formação de Instruendos formou, entre 2000 e 2016, cerca de 3939 elementos da corporação. No ano lectivo 2016/2017, havia 37 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais e 615 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Instruendos. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2016, vários cursos de curta duração, palestras e seminários. No total foram ministrados 54 cursos a 3268 alunos.

Acidentes de Viação

De acordo com os dados estatísticos do CPSP, no ano de 2016, registaram-se em Macau um total de 15.342 acidentes de viação de que resultaram 4613 feridos e nove mortos.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA), constituídos de acordo com a Lei Básica, são uma entidade pública autónoma e têm por objectivo fundamental dirigir, executar e fiscalizar as medidas de política alfandegária e assumem funções de natureza policial relativamente ao controlo e fiscalização alfandegária. Como responsável principal dos Serviços de Alfândega, o director-geral dos Serviços de Alfândega é nomeado pelo Governo Central sob proposta do Chefe do Executivo. O facto do director-geral dos Serviços de Alfândega responder perante o Chefe do Executivo, não prejudica a tutela do secretário para a Segurança, delegada pelo Chefe do Executivo através de regulamento administrativo.

A estrutura orgânica dos SA é constituída por uma equipa de direcção e pelos seguintes departamentos: de Gestão Operacional; de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços; da Propriedade Intelectual; de Inspecção Marítima; de Informática e de Comunicações; Administrativo e Financeiro e Gabinete de Auditoria Interna.

Os Serviços de Alfândega entraram em funcionamento a 1 de Novembro de 2001, e a 6 do mesmo mês foram inauguradas as instalações do novo serviço. Esta última data foi definida como o dia comemorativo da criação dos Serviços de Alfândega.

Os Serviços de Alfândega conseguiram, em 2016, resultados notáveis na prevenção e combate ao contrabando, à fraude aduaneira e aos actos de violação dos direitos da propriedade intelectual, e reforçaram a troca de informações e a cooperação com os serviços de alfândegas das regiões vizinhas, no sentido de reprimirem o contrabando, o transporte ilegal e os crimes transfronteiriços como o tráfico de estupefacientes e psicotrópicos, e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Os Serviços de Alfândega apreenderam em 2016, um grande lote de mercadorias contrabandeadas e importadas ilegalmente, nas quais se incluem 172 quilos de orquídeas,

174.487 quilos de carne e de legumes, 1615 litros de bebidas alcoólicas, 655.786 unidades de cigarros, 270 unidades de charuto e 10.369 quilos de tabaco em filamentos.

Quanto à protecção de Direito Intelectual e de Propriedade Industrial, os artigos apreendidos de violação de direito abrangem: 283 artigos de produtos de couro, 73 unidades de aparelhos electrónicos, equipamentos de comunicação, meios audiovisuais e componentes de instalações eléctricas, 3855 medicamentos falsificados e 3431 peças de vestuários falsificadas.

Além disso, foram apreendidos um total de 150 gramas de estupefacientes e substâncias psicotrópicas nos variados postos aduaneiros.

Por outro lado, instauraram-se 3648 autos de notícia, entre os quais 3451 casos de violação da Lei do Comércio Externo, 43 casos de violação das normas legislativas da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, 13 casos respeitantes ao consumo e tráfico de drogas, 64 casos de imigração ilegal, seis casos relativos ao Código Penal, 20 casos de violação de Direito Intelectual, 13 casos de violação de regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, 21 casos de violação da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), e 17 outros casos que foram transferidos de outros Serviços.

Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspecção Marítima dos Serviços de Alfândega de Macau é responsável pelas acções de policiamento na zona costeira. Com a cooperação da Brigada Geral de Defesa Fronteiriça da Segurança Pública e da Brigada Geral da Polícia Marítima ambos da província de Guangdong, os SA têm vindo a reforçar eficazmente o combate às actividades clandestinas e ao contrabando. A Flotilha de Meios Navais dos Serviços de Alfândega de Macau, juntamente com a Pequena Brigada de Defesa Fronteiriça da Cidade de Zhuhai e a 3.ª Brigada da Polícia Marítima, efectuarem em 2016, na costa marítima adjacente, 382 acções conjuntas vocacionadas para a manutenção da segurança marítima e da segurança no canal; em virtude de reforçar a ordem bem como a segurança nos canais do porto exterior e do porto interior, foram realizadas 35 acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e 19 acções de busca e salvamento e de simulacro de salvamento e apoio nas zonas mencionadas, juntamente com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Actualmente, a Flotilha de Meios Navais dos SA tem nove lanchas de fiscalização e 22 botes rápidos.

Cooperação Internacional

Os Serviços de Alfândega de Macau são membros da Organização Mundial Aduaneira (The World Customs Organization). Os SA estiveram, ainda, envolvidos no Project Crocodile que tem como intuito combater o contrabando de tabaco, no Project Sky-Hole Patching com o objectivo de combater a actividade comercial ilícita de substâncias prejudiciais à camada de ozono, no Project Deméter que combate o contrabando de antiguidades e no Drug Seizure Immediate Notification System for International Airports e Drug Seizure Immediate Notification System for Sea Cargo, com vista à intercepção das actividades ligadas ao tráfico de droga nos

aeroportos e no mar, no Project Catalyst que é uma acção conjunta para combater os novos tipos de substâncias tóxicas de prevenção e combate ao terrorismo, de persuasão de tráfico de pessoas e de prevenção e combate às actividades de branqueamento de capitais, operações estas promovidas pelo Gabinete de Informação da Zona Ásia-Pacífico da Organização Mundial das Alfândegas.

Tratamento de Pedidos de Informação e de Reclamações

O Gabinete de Auditoria Interna, unidade dependente do director-geral dos Serviços de Alfândega, assume especial responsabilidade para tratar as denúncias, reclamações e pedidos de informação. Em 2016 recebeu 323 denúncias, que envolveram diversas áreas, como por exemplo: violação da propriedade intelectual, do regime de comércio externo e de normas de segurança marítima, de emigração ilegal, de mão-de-obra ilegal, e de actividades relativas ao consumo e ao tráfico de droga, entre outras. O serviço foi alvo de 105 reclamações nomeadamente relativas à moral e conduta do pessoal dos Serviços de Alfândega, às formalidades de procedimentos, aos equipamentos e instalações, ao meio ambiente e ruído, entre outras, além de um total de 2112 consultas para informações.

Plano de Protecção Civil

A finalidade da Protecção Civil é a de prevenir riscos colectivos inerentes à ocorrência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo. Para a prossecução de tal objectivo a Administração Pública, as entidades particulares e os residentes unem os seus esforços para um objectivo comum.

O Comando da Acção Conjunta, com os recursos humanos e materiais atribuídos, quando da ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, propõe, coordena e supervisiona o conjunto de medidas passivas e activas de carácter excepcional destinadas a prevenir, atenuar riscos e limitar os seus efeitos, ao mesmo tempo que garante as providências necessárias à preparação e manutenção dos serviços vitais e preservação da normalidade das condições de vida da população, em consequência do desencadeamento de factores anormais e adversos nomeadamente, os decorrentes de tempestades tropicais ou outras ocorrências com especial relevância para as primeiras.

Ao executar as suas acções, a Protecção Civil tem que avaliar o grau da catástrofe ou da calamidade, assim como a extensão das suas consequências. Nesse sentido, de forma a uma maior operacionalidade, Macau poderá ser dividido em duas áreas - península de Macau e ilhas da Taipa e de Coloane - criando numa delas um Centro de Operações para a implementação e coordenação das medidas ou acções a desenvolver, sob a coordenação do Comandante do Comando Conjunto.

As entidades, serviços públicos, forças de segurança e entidades particulares que integram o Grupo de Operações de Protecção Civil são as seguintes: Centro de Operações de Protecção Civil, Centro de Operações das Ilhas, Corpo de Bombeiros, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Judiciária, Serviços de

Alfândega, Autoridade de Aviação Civil, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Direcção dos Serviços de Turismo, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Gabinete de Comunicação Social, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Direcção dos Serviços de Saúde e Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, assim como a Companhia de Electricidade de Macau, Companhia de Telecomunicações de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau.

Direcção dos Serviços Correccionais

Com vista a racionalizar e aumentar a eficácia da aplicação de sanções penais e dos serviços correccionais, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto dos Menores procederam, a 1 de Janeiro de 2016, a reestruturação e reorganização de funções, criando, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 27/2015, a Direcção dos Serviços Correccionais, que assegura a organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados, bem como o apoio ao funcionamento dos referidos serviços. A Direcção dos Serviços Correccionais compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O Estabelecimento Prisional de Coloane é composto por nove edifícios, seis dos quais se destinam a albergar reclusos, um destes edifícios, localizado ao lado da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau está reservado a reclusos classificados no grupo de alta segurança e submetidos a isolamento especial.

Esta unidade dispõe de uma zona prisional masculina e de uma zona prisional feminina, na qual existem duas subzonas, sendo uma para presos preventivos e outra para condenados.

Dispõe ainda de zonas prisionais especiais, geograficamente situadas em locais distintos daquele onde se situam as zonas acima referidas, destinadas ao alojamento de reclusos classificados no grupo de alta segurança, dos que se encontrem em regime de incomunicabilidade absoluta ou restrita e ainda daqueles aos quais tenha sido aplicada a medida especial de isolamento.

Excepcionalmente, o EPC obteve autorização do membro do Governo da RAEM competente, para poder executar sanções de isolamento.

População de Reclusos

O EPM possui uma capacidade máxima de albergar 1595 reclusos. Até 31 de Dezembro de 2016, o EPM tinha uma população total de 1271 reclusos. Destes, 248 estavam em prisão preventiva e os outros 1023 eram condenados, sendo 1085 do sexo masculino e 186 do sexo feminino.

Plano de Reinserção Social

Para que os reclusos, depois de cumprida a pena, possam ser reinseridos na sociedade, o Estabelecimento Prisional de Coloane oferece um completo plano de reinserção social facilitando, nomeadamente, o ensino escolar e de formação técnico-profissional. Os reclusos podem, conforme a própria condição, vontade e necessidade, apresentar os seus pedidos junto dos respectivos departamentos do EPM.

Instituto de Menores

O Instituto de Menores (IM) tem por principal função albergar os menores que tenham violado a lei, depois de julgados em tribunal.

O IM dispõe de uma zona masculina e de uma zona feminina, com uma equipa de orientadores, em regime rotativo, da qual fazem partes assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores para formação profissional, assim é-lhes proporcionado formação académica e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

Destinatário do Serviço

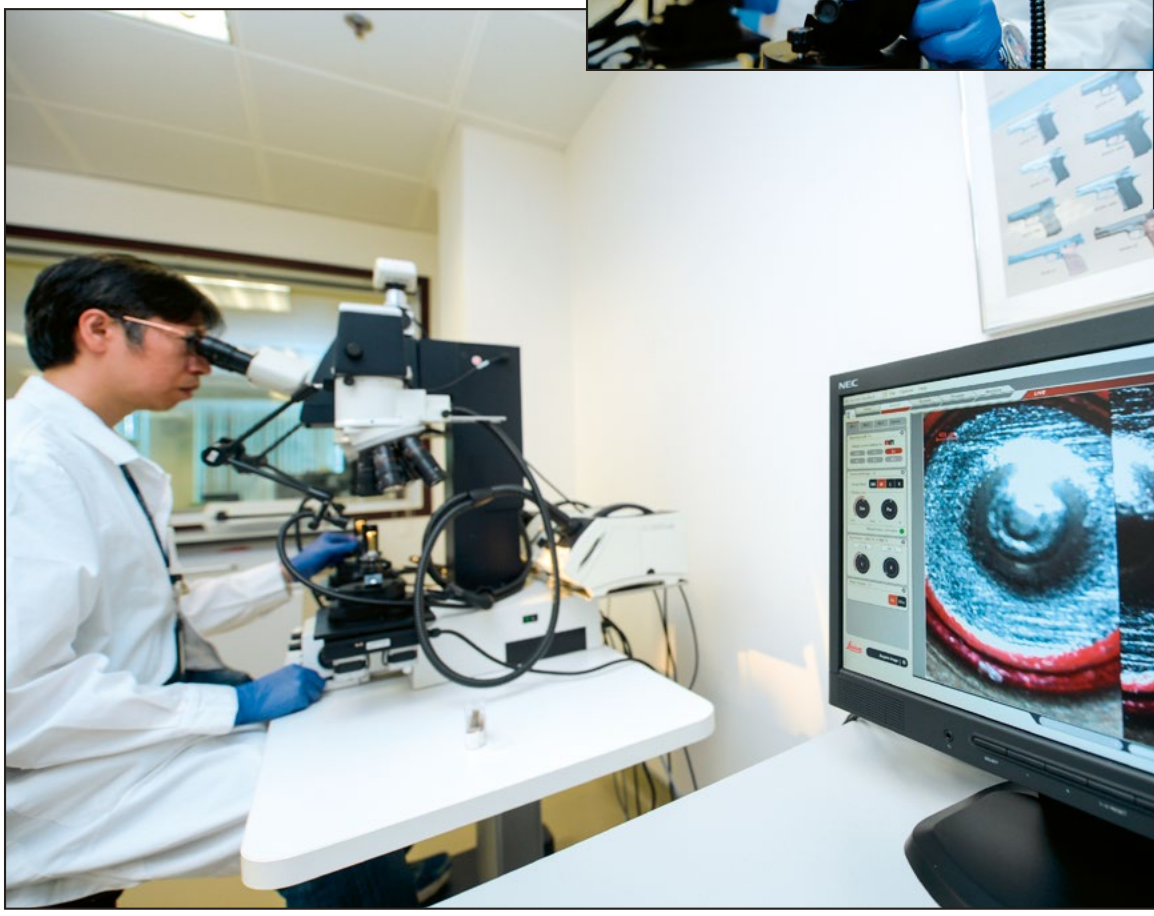
O serviço de recolha do IM, dum modo geral é aplicável a menores entre 12 e 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até finais do ano de 2016, o IM acolheu 14 jovens do sexo masculino e um do sexo feminino.



Peritagem de Ciências Forenses






NEC

À Divisão de Peritagem de Ciências Forenses da Polícia Judiciária compete a realização de peritagens profissionais de ciências forenses, designadamente nas áreas de física, química, biologia, documentação, vídeo, vestígios, drogas e tóxicos, o controlo da qualidade das peritagens, bem como o estudo e desenvolvimento de novas técnicas.











Macau 2017 - Livro do Ano

7

EDUCAÇÃO



Educação

Desde a criação da RAEM, o Governo tem promovido a optimização do ensino não superior e do ensino superior de Macau, para concretizar a acção governativa "Desenvolver Macau através de novas estratégias de ensino - Formar e inovar talentos locais" por intermédio de uma série de medidas, nomeadamente, a construção de sistemas, o reforço do investimento e elaboração do plano para o desenvolvimento do ensino. Por outro lado, norteado pela política de desenvolvimento diversificado do ensino superior, as instituições de ensino superior têm sido apoiadas para desenvolver com autonomia o ensino, procedendo à coordenação do desenvolvimento das instituições de ensino superior, empenhando-se na formação de quadros altamente qualificados e internacionalmente competitivos.

Ensino Não Superior

Macau é o primeiro território no quadro da Região da Grande China, onde vigora o regime de escolaridade gratuita de 15 anos.

Em Macau, desde a promulgação e implementação, em 2006, da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, o ensino não superior foi dividido em dois tipos: a educação regular e a educação contínua. A educação regular abrange o ensino infantil, o ensino primário, o ensino secundário e o ensino especial, enquanto a educação contínua abrange o ensino recorrente, a educação familiar, a educação comunitária e a formação profissional, bem como outras actividades educativas. Os cursos do ensino técnico-profissional, que são criados apenas no período do ensino secundário complementar, podem ser ministrados simultaneamente em escolas dedicadas à educação regular ou ao ensino recorrente. O sistema escolar é composto por escolas oficiais e particulares e o sistema de escolaridade gratuita integra as escolas oficiais e as particulares maioritariamente financiadas que proporcionam a escolaridade gratuita.

As escolas particulares classificam-se em escolas particulares do regime escolar local e escolas particulares do regime escolar não local. As escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local podem requerer a integração no sistema escolar de escolaridade gratuita. Tendo em conta o plano de fundo das diferentes escolas, o Governo da RAEM encoraja-as a

cultivar as suas características e estilos próprios na filosofia de ensino, desenvolvimento curricular e modelo didáctico e, a desenvolver um sistema escolar diversificado, a fim de formar um maior número de talentos para a sociedade.

De acordo com os dados estatísticos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), no ano lectivo de 2016/2017, existiam em Macau, 77 escolas, das quais, dez públicas e 67 particulares. Destas 67 escolas particulares 64 dedicam-se ao ensino regular e três escolas ministram apenas o ensino recorrente. Das 74 escolas (incluindo dez escolas públicas e 64 particulares), que ministram o ensino regular, 65 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, enquanto os restantes nove escolas pertencem ao sistema escolar de escolaridade não gratuita.

No ano lectivo de 2016/2017, o número total de alunos, que frequentaram o ensino não superior, foi de 76.171

Sendo que 74.375 frequentaram o ensino regular e estavam assim distribuídos: 17.757 (23,3 por cento) frequentaram o ensino pré-escolar; 28.438 (37,3 por cento) o ensino primário; 27.473 (36,1 por cento) o ensino secundário, dos quais 980 (1,3 por cento) frequentaram o ensino técnico-profissional e 707 (0,9 por cento) a educação especial. Por sua vez, 1796 frequentaram o ensino recorrente, dos quais 83 (0,1 por cento) frequentaram o ensino primário e 1713 (2,3 por cento) o ensino secundário, destes 322 (0,4 por cento) frequentaram o ensino técnico-profissional.

O número total de docentes do ensino não superior em exercício no ano lectivo de 2016/2017 era de 6714, representando um aumento na ordem de 6,4 por cento em relação ao ano lectivo de 2015/2016.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) é o organismo encarregado de conceber, orientar, coordenador, gerir e avaliar os diversos modelos de educação do ensino não superior, e de apoio aos jovens e às suas organizações.

Fundo de Desenvolvimento Educativo

O Governo da RAEM criou, em 2007, o Fundo de Desenvolvimento Educativo para promover e apoiar os projectos em prol do desenvolvimento dos planos e actividades educativas na área de ensino não superior. O Plano de Desenvolvimento das Escolas assenta no plano principal de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Educativo.

Em 2016, o Fundo de Desenvolvimento Educativo atribuiu um total de 706 milhões de patacas de apoio financeiro. No ano lectivo 2016/2017, foi alterado o Estatuto do Plano de Desenvolvimento das Escolas, ajustando-se o apoio financeiro, acrescentando-se projectos favoráveis ao desenvolvimento físico e moral saudável dos alunos e estabelecendo-se limites máximos de apoio aos projectos. Foram, ainda, atribuídos apoios financeiros a escolas na realização de obras de grande envergadura, de reconstrução e ampliação, para as diversas actividades pedagógicas e de aprendizagem.

Desenvolvimento da Escolaridade Obrigatória

O sistema de escolaridade obrigatória consiste na aplicação obrigatória da educação aos menores com idades entre os cinco e os 15 anos, que se inicia no primeiro ano lectivo após os menores terem completado cinco anos de idade e termina no final do ano lectivo após terem completado 15 anos de idade, ou na conclusão do ensino secundário geral. O Governo e órgãos educativos têm responsabilidade de assegurar a conclusão do ensino obrigatório dos menores integrados na camada etária da escolaridade obrigatória.

Desenvolvimento da Escolaridade Gratuita

A educação gratuita, no ano lectivo de 2007/2008, estendeu-se a todos os 15 anos de educação regular, que compreendem três anos do ensino infantil, seis anos do ensino primário, três anos do ensino geral e três anos de ensino complementar.

Para criar condições favoráveis ao ensino em turmas reduzidas, foi ajustado, desde o ano lectivo de 2007/2008, o número de cada turma desde o primeiro ano do ensino infantil, de forma que o limite de 35-45 alunos por turma diminuiu para 25-35 alunos, modelo aplicado anualmente às turmas dos últimos anos de ensino. As medidas de limite numérico de alunos por turma foram estendidas ao ensino secundário complementar a partir do ano lectivo de 2015/2016. O rácio de professor por turma foi optimizado, no ano lectivo de 2016/2017, para o rácio médio de 2,0, 2,1 e 2,7 professores por turma no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente. O rácio de aluno por professor foi optimizado, no ano lectivo de 2016/2017, para o rácio médio de 14,7, 13,5 e 10,1 alunos por professor nos ensinos infantil, primário e secundário, respectivamente.

Diversos Subsídios e Planos de Financiamento

O Governo da RAEM atribuiu subsídios de escolaridade gratuita às escolas privadas integradas no sistema escolar de educação gratuita e subsídios de propinas aos alunos que frequentam escolas de escolaridade não gratuita, tendo aumentado continuamente os montantes dos dois tipos de subsídios.

Fase educativa	Ano lectivo 2016/2017 Subsídio de escolaridade gratuita	Ano lectivo 2016/2017 Subsídio de propinas
Ensino infantil	913,6 mil patacas/turma	19.844 patacas/pessoa
Ensino primário	1,0079 milhões patacas/turma	20.500 patacas/pessoa
Ensino secundário geral	1,226 milhões patacas/turma	22.800 patacas/pessoa
Ensino secundário complementar	1,3946 milhões patacas/turma	22.800 patacas/pessoa

O Governo continuou a atribuir, no ano lectivo de 2016/2017, o subsídio para aquisição de material escolar, para cada aluno do ensino regular residente de Macau, atribuindo 2000, 2600 e 3000 patacas respectivamente para cada aluno do ensino infantil, primário e secundário.

Conforme o conteúdo do documento "atribuição gradual por Macau de subsídio de propinas aos residentes de Macau, que frequentam estabelecimentos de ensino infantil, primário e secundário na província de Guangdong" e do "Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau", a DSEJ lançou, pela primeira vez, no ano lectivo de 2012/2013 e sob a forma de projecto-piloto, o subsídio de propinas aos alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar nas escolas regulares ou nas escolas intermédias profissionais, ambos a tempo inteiro, das cidades de Zhuhai e Zhongshan, sendo o âmbito do subsídio estendido, no ano lectivo de 2015/2016, para os alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar e o ensino infantil nas escolas regulares das cidades de Zhuhai, Zhongshan, Jiangmen, Guangzhou e Foshan.

O montante máximo do subsídio para o ensino secundário, por aluno e por ano lectivo, é de 4000 patacas e 6000 patacas para o ensino infantil. Além de atribuir subsídios de propinas aos alunos do ensino secundário complementar, a DSEJ ministra ainda cursos de Verão e várias actividades, como visitas e aprendizagem para alunos candidatos ao subsídio, e organiza visitas de estudantes a estabelecimentos de ensino superior de Macau, oferecendo assim uma hipótese de prosseguimento dos estudos o mais cedo possível. Em 2016, foi atribuído a um total de 1706 alunos, o referido subsídio no valor de 8,87 milhões de patacas.

A partir do ano lectivo de 2012/2013, o Governo da RAEM lançou o "Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Educação por Alunos Excelentes", prestando-lhes apoio financeiro para frequentarem o curso de licenciatura em educação, incluindo a formação para professores. Os beneficiários do Plano comprometem-se a tomar posse do cargo de professor, no ensino público ou privado de Macau, após a conclusão do curso. Para o ano lectivo de 2016/2017, prevê-se a concessão de apoios financeiros a 357 alunos para a frequência do respectivo curso cujo valor total previsto é superior a 28 milhões de patacas.

A DSEJ começou a implementar no ano lectivo de 2013/2014, o "Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Docência de Português e de Línguas", atribuindo apoio financeiro aos alunos finalistas do ensino secundário de Macau para frequentar o Curso de Licenciatura em Português e Espanhol, Curso de Mestrado em Educação, Curso de Licenciatura em Línguas Estrangeiras Aplicadas e Curso de Mestrado. A DSEJ e a Universidade Católica Portuguesa chegaram a um acordo de cooperação para a formação dos professores locais, incumbindo aquela instituição de leccionar um curso preparatório de língua e cultura portuguesas, destinado aos alunos finalistas do ensino secundário de Macau. Os alunos, que concluam com êxito o curso acima referido, podem entrar directamente no Curso de Licenciatura em Português e Espanhol e no Curso de Mestrado em Educação, ministrados pela mesma universidade. No ano lectivo de 2016/2017, 13 alunos frequentaram o Curso Preparatório de Língua e Cultura Portuguesas, 21 o Curso de Licenciatura em Português e Espanhol, e 30 alunos o de Licenciatura em Línguas Estrangeiras Aplicadas. Os alunos devem cumprir o compromisso de trabalhar em Macau após a conclusão do curso, em Portugal.

Ensino Técnico-profissional

Para apoiar o desenvolvimento do ensino técnico-profissional, a DSEJ financiou as escolas particulares, de forma contínua e através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, para ministrar cursos do ensino técnico-profissional, organizados em resposta ao desenvolvimento diversificado da economia. No ano lectivo de 2016/2017, o Fundo de Desenvolvimento Educativo atribuiu apoio financeiro no valor de mais de 15 milhões de patacas a dez escolas que ministraram 33 cursos com um total de 82 turmas. Por outro lado, foi atribuído o apoio financeiro de mais de 1,33 milhões de patacas a dez escolas, que aderiram ao Programa-piloto de "Cursos Aplicativos-Aprendizagem Destinada à Aplicação" e ministraram 17 cursos de aptidão aplicativa, com um total de 77 turmas.

A DSEJ encarregou uma instituição especializada de efectuar o "Estudo sobre o Método de Desenvolvimento do Ensino Técnico-Profissional" e efectuou, com base nas sugestões e análises apresentadas pelo relatório, a troca de opiniões com entidades próprias uma eventual revisão do diploma legal do "Regime da Educação Técnico-Profissional", definindo a direcção e conteúdo da alteração, de forma a preparar-se para a respectiva consulta pública.

Educação Especial

No ano lectivo de 2016/2017, foram registados 1841 alunos com necessidade de educação especial, dos quais 1134 frequentaram turmas integradas, e 707 frequentaram turmas pequenas e de educação especial.

Educação Contínua

Visto que o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo obteve os resultados desejados no período entre 2011 e 2013, o Governo da RAEM lançou, em 2014, o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo da segunda fase. Até 31 de Dezembro de 2016, mais de 160 mil residentes participaram no "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo" da segunda fase, sendo atribuídos subsídios no valor de mais de 700 milhões de patacas. A par disso, um total de 367 instituições requereram a ministração de 50 mil cursos do ensino da educação contínua e de exame de credenciação. Ao mesmo tempo, houve também cerca de 30.191 pedidos ao financiamento para cursos do ensino superior local e cursos realizados no exterior.

Através da ministração de cursos de ensino recorrente, o Governo encoraja os residentes, que não tenham completado o ensino regular a regressar às escolas. No ano lectivo de 2016/2017, um total de duas escolas públicas e oito escolas particulares ministraram turmas de ensino recorrente. A DSEJ atribuiu subsídios ao ensino recorrente às escolas privadas, na ordem das 786.000 patacas por turma do ensino primário, 949.000 patacas por turma do ensino secundário geral e 1.073.000 patacas por turma do ensino secundário complementar.

Para alertar a sociedade sobre a importância da aprendizagem ao longo da vida e aumentar o interesse dos residentes pela mesma, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude co-organizou, na primeira semana de Outubro de 2016, cerca de 100 actividades da "Semana

de Aprendizagem Contínua 2016" em conjunto com o Instituto Cultural, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Associação de Educação de Adultos de Macau e a Associação de Educação Permanente de Macau, e, ainda em colaboração com o Instituto da Organização da Aprendizagem de Macau e a Associação de Comunidade de Aprendizagem e de Promoção da Leitura de Macau.

Em 2016, o "Projecto do Prémio sobre a Aprendizagem Contínua" ofereceu mais de 3000 actividades de aprendizagem de diferentes tipos, disponibilizando quase 100.000 vagas. Um total de 119 organismos aderiram ao Projecto e o número de participantes atingiu 3754 pessoas, enquanto o número de pessoas premiadas foi de 243.

Programa de Abertura de Instalações Escolares

O Fundo de Desenvolvimento Educativo apoia e encoraja, através do Programa de Socialização Comunitária do Recinto Escolar, a abertura das escolas à comunidade nos tempos livres, permitindo que alunos e população compartilhem recursos educativos. No ano lectivo de 2016/2017, 21 escolas aderiram ao referido Programa.

Reforma e Desenvolvimento Curricular

Em 2016, foi promulgado o Despacho do secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 que "aprova os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário". Os regulamentos administrativos "Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local" e "Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local", foram implementados, no ano lectivo de 2016/2017, no ensino primário desde o primeiro ano até ao terceiro ano. A reforma do currículo do ensino primário implica prioritariamente: apoiar os alunos a obterem experiências de aprendizagem completas, equilibradas e diversificadas, promovendo o seu desenvolvimento integral e a sua capacidade de aprendizagem permanente; as escolas asseguram aos alunos um tempo dedicado à prática desportiva, não inferior a 150 minutos por semana e organizar as actividades extracurriculares favoráveis à formação de interesses e aptidões dos alunos, com o objectivo de promover o crescimento saudável e o sucesso no estudo dos alunos. As actividades pedagógicas dos diversos currículos escolares devem ser organizadas e implementadas com base nas exigências das competências académicas básicas, assegurando que os alunos possam ter um desenvolvimento básico em termos de conhecimentos, aptidões, habilidades, emoções, atitudes e valores e assim por diante, ao mesmo tempo reduzir os encargos desnecessários relativos à sua educação.

Desenvolvimento Profissional dos Docentes

A DSEJ organizou, em 2016, um total de 414 actividades de formação para o pessoal docente, disponibilizando 18.598 vagas na área da formação.

Foram lançados, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, os subsídios de "formação para a própria escola", de "suspensão provisória das actividades lectivas para a reciclagem" e

da "licença sabática para a reciclagem". Em 2016, participaram 24.099 docentes no plano de subsídio de "formação para a própria escola".

Em 2016, tomaram parte nas actividades de aulas abertas no âmbito do "Plano de prémio de projecto e de demonstração pedagógica" 951 docentes. Por outro lado, foi concedido apoio financeiro a 338 profissionais para frequentarem cursos para docentes ministrados por estabelecimentos de ensino superior.

Para apoiar o desenvolvimento profissional dos quadros de direcção e gestão escolar de Macau, foram organizados, em 2016, o primeiro "Programa de formação de preparação dos quadros directivos qualificados para as escolas" e dois "Programa de Formação Específica de Preparação dos Directores, Quadros Médios e Superiores de gestão escolar", com a participação de 22 e de 90 docentes, respectivamente.

O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (PISA)

Organizado pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) para avaliar a cada três anos a literacia dos alunos do secundário, que completem 15 anos de idade dos países/economia participantes. O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (Programme for International Student Assessment, designado por PISA), recai nas disciplinas de Leitura, de Matemática e de Ciências, alternadamente. A partir de 2003, a RAEM participou por cinco vezes nas avaliações do PISA.

Os resultados das avaliações do PISA 2015 foram publicados em Dezembro de 2016, demonstrando que o sistema de ensino básico de Macau é justo e de alta qualidade. O foco da presente avaliação incidiu na literacia científica. O desempenho médio dos alunos de 15 anos de idade de Macau, China, nas três literacias, posicionou-se entre as primeiras classificações do ranking, de 72 países/economias participantes no PISA 2015, com 529 valores na literacia científica, alcançando o 6.º lugar, a literacia em leitura com 509 valores, posicionando-se no 12.º lugar e a literacia em matemática com 544 valores, posicionando-se no 3.º lugar. De acordo com o relatório da OCDE, Macau, China foi classificado como um dos cinco países/economias participantes que possuem um sistema de ensino básico justo e de alta qualidade e disponibiliza, à população estudantil, oportunidades de equidade educativa e de alta qualidade, de forma contínua.

Progresso no estudo internacional de leitura e literacia" (PIRLS)

O "Progresso no estudo internacional de leitura e literacia" (Progress in International Reading Literacy Study), designado por PIRLS é o programa de estudo organizado pela Associação Internacional para a Avaliação do Desempenho Escolar (International Association for the Evaluation of Educational Achievement, designado por IEAIEA). O PIRLS destina-se a estudar a capacidade de compreensão da leitura dos alunos do 4.º ano do ensino primário a nível mundial, que se realiza desde 2001, com uma periodicidade quinquenal, para compreender a situação da literacia de leitura dos alunos, obtendo, as escolas, mais informações objectivas e científicas das

referências internacionais para a reforma dos currículos de leitura, melhoramento dos métodos de ensino dos docentes e o aumento da literacia em leitura dos alunos.

A DSEJ participou, pela primeira vez, em 2016, neste estudo internacional e concluiu, em Março de 2016, os respectivos exames com uma participação de cerca de 4059 alunos do 4.º ano do ensino primário oriundos de 56 escolas. Os resultados do Estudo serão publicados no final de 2017.

Educação sobre a Situação da Pátria

Em 2016, a DSEJ realizou a "Cerimónia do hastear da Bandeira Nacional pelo sector escolar de Macau no Dia da Juventude - 4 de Maio", que contou com a participação de mais de 1000 pessoas de 46 escolas e 19 associações juvenis. Após a cerimónia, foram distribuídos cupões para compra de livros aos alunos premiados no "Concurso de caligrafia dos conhecimentos sobre o Movimento do 4 de Maio". Este concurso contou com mais de 500 obras provenientes das 26 escolas participantes. Teve lugar também a "Viagem por Hong Kong e Macau - Jovens 2016 - Acampamento de Verão de Intercâmbio entre alunos de Pequim, Hong Kong e Macau" com a participação de 72 docentes e estudantes de 25 escolas de Macau. A DSEJ ministrou ainda o "Curso de Formação da Educação sobre a Situação da Pátria 2016" a "Excursão de Estudo sobre a Situação da RAEM" e a "Viagem de Estudo sobre a Rota da Seda-Xian", com a participação de 103 alunos do ensino secundário complementar provenientes de 31 escolas.

Realizou-se a exposição temática de fotografias "Uma Faixa, Uma Rota - lançando um olhar retrospectivo a Macau, percorre a roda da seda para transmitir a cultura em procura do desenvolvimento comum". A exposição, que permaneceu aberta entre Novembro de 2016 e Setembro de 2017, conta com a participação de 45 escolas e de cerca de 30 mil pessoas. A exposição teve lugar também no Centro de Actividade Educativas e no Centro de Juventude da DSEJ, atraindo a participação de cerca de 20 mil pessoas.

Foram ainda organizadas cinco actividades em conjunto com a Comissão Preparatória para as actividades relacionadas com a comemoração do Dia de Juventude "4 de Maio" composta por várias associações juvenis. Apoiou-se financeiramente a Comissão Preparatória na organização de seis actividades temáticas da comemoração do 97.º Aniversário da "Movimento 4 de Maio" e do 150.º Aniversário do Nascimento de Sun Yat-sen, com participação total de cerca de 2000 pessoas.

Com vista a enriquecer a conotação da educação para o amor à Pátria e a Macau, a DSEJ desenvolveu, de forma contínua, actividades diversificadas, nomeadamente, "actividade em série da divulgação de conhecimentos de assuntos diplomáticos", "Curso de Formação dos Assuntos Nacionais da Juventude de Macau" e o "Plano de Financiamento para Viagens de Estudo ao Interior da China" e demais planos, nos quais participaram mais de 13,4 mil estudantes, no ano lectivo 2015/2016. Para além disso, a DSEJ lançou jornadas de educação com diferentes temas, nomeadamente a "Jornada da Educação de Defesa Nacional", "Acampamento Militar de Verão". No ano lectivo 2015/2016, mais de 6700 alunos participaram em diversas jornadas de educação.

Educação Artística

Em 2016, a DSEJ continuou a implementar o "Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos", alargando o âmbito dos beneficiários de alunos do sexto ano do ensino primário para alunos do terceiro ano do ensino secundário complementar e acrescentando elementos de Ópera de Cantão na modalidade de drama destinada aos alunos do terceiro ano do ensino secundário complementar. Por outro lado, continuou também a promover vários planos e actividades de educação artística, designadamente, o "Projecto de Bola de Neve da Educação Artística" e a "Exibição das Bandas Escolares de Macau".

Fundo de Acção Social Escolar

O Governo da RAEM dispõe do Fundo de Acção Social Escolar destinado principalmente ao financiamento de actividades sociais de apoio à educação, assegurando, que cada criança em idade escolar tenha igualdade de oportunidades educativas, bem como um ambiente de estudo seguro e saudável. Neste momento, o fundo de bem-estar de que gozam os alunos de Macau financia principalmente os projectos dos subsídios de propinas, do subsídio alimentar, da aquisição de material escolar e do seguro escolar, bem como o plano de leite e de leite de soja, entre outros.

Com vista a estimular os alunos a prosseguirem o estudo para o ensino superior e ao mesmo tempo, a formar os talentos de que Macau necessita, o Governo da RAEM através do "Plano de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior", apoiou financeiramente os estudantes com dificuldades económicas. No ano lectivo de 2016/2017, prevê-se que cerca de 6500 estudantes beneficiem desse plano. E também lançou, em cooperação com os bancos, o "Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos". Em 2016, cerca de 1155 estudantes beneficiaram deste plano que permitiu receberem, durante o período de estudo, um subsídio equivalente a 70 por cento do valor dos juros do empréstimo, sendo, os restantes 30 por cento, entregues, na íntegra, depois de concluírem os cursos.

Conselho de Educação para o Ensino Não Superior

O Conselho é um órgão consultivo, tendo por finalidade congregar as diversas forças sociais, através da participação, coordenação, cooperação e reflexão no sentido de fomentar o desenvolvimento da educação.

Conselho Profissional do Pessoal Docente

O Conselho Profissional do Pessoal Docente é um conselho especializado composto por dirigentes escolares, representantes de associações da área da educação, representantes da DSEJ, personalidades de mérito reconhecido na educação, especialistas da área da educação e professores.

O Conselho Profissional do Pessoal Docente criou uma comissão especializada para a apreciação preliminar das propostas para a atribuição da menção de "Professor Distinto" -

Ano Escolar de 2015/2016, e criou, também, um grupo de especialistas para os trabalhos de apreciação, convidando especialistas de renome em educação, oriundos dos dois lados do estreito e de Hong Kong e Macau. No fim, o Conselho Profissional do Pessoal Docente aprovou, em reunião plenária, um total de 15 docentes a quem foi atribuída a menção do "Professor Distinto", neles se incluindo docentes dos vários níveis de ensino, nomeadamente, infantil, primário, secundário e educação especial.

Assuntos Juvenis Conselho da Juventude

O Conselho da Juventude é um órgão de consulta, tendo por finalidade fornecer sugestões e pareceres profissionais para a formulação das políticas de juventude e a avaliação da sua aplicação. A DSEJ presta o apoio necessário ao Conselho da Juventude nas áreas técnicas, administrativa e financeira. Além disso, o Conselho da Juventude concede, segundo o "Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude", o "Prémio Actividades Juvenis" e o "Prémio Educação Cívica" de 2015.

Política de Juventude de Macau

O dossier "Política de Juventude de Macau (2012-2020)" é um documento perspectivante e sistemático do Governo da RAEM para promover o desenvolvimento integrado dos jovens. Em 2016, deu-se início ao estudo da avaliação intercalar da Política de Juventude de Macau, ao mesmo tempo o mecanismo interdepartamental de coordenação continuou a valorizar os seus efeitos sinérgicos e realizou o mês da divulgação jurídica destinada a jovens no âmbito da actividade "Novo Espaço para a Generalização do Direito", tendo sido organizado no total 15 actividades temáticas sobre a generalização do direito, com mais de 24.000 participantes. Por outro lado, procedeu-se, através do Conselho da Juventude, à consulta e monotorização permanente, de modo a que a aplicação desta política possa aproximar-se mais das necessidades reais dos jovens.

Indicadores e Estudos sobre a Juventude

A fim de conhecer a situação actual dos jovens e promover estudos sobre a juventude, a DSEJ acompanhou o trabalho de recolha de dados e de indicadores. Em 2016, foi concluído o "Inquérito Social dos Indicadores sobre a Juventude em Macau 2016", que permite ter um conhecimento mais completo da situação da juventude de Macau e serve de referência para avaliar a eficácia da política traçada pelo Executivo.

Actividades Juvenis e Apoio Financeiro

Em 2016, a DSEJ prestou apoio financeiro anual às actividades das organizações juvenis sociais já inscritas na DSEJ, tendo financiado 508 projectos e actividades no valor de 9,36 milhões de patacas. Continuou a desenvolver o plano de financiamento "Cuidar do Crescimento dos Jovens", apoiando 54 organizações na realização de 91 actividades. A DSEJ

realizou a primeira edição da cerimónia da entrega dos prémios do "Plano de Incentivo aos Jovens Voluntários" 2016, tendo atribuído prémios a 216 indivíduos. A par disso, a DSEJ organizou ainda o Festival Juvenil Internacional de Dança, que contou com a participação de 17 agrupamentos de dança oriundos de diversos cantos do mundo e dez agrupamentos locais e a presença de mais de 600 jovens.

Actividades Desportivas, Culturais, Recreativas, Matemática e Ciências

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude organiza anualmente diversas actividades desportivas, culturais, recreativas, de destreza matemática e da generalização do conhecimento científico, bem como competições, promovendo e apoiando equipas escolares a participarem em competições, nacionais e internacionais.

Em 2016, a DSEJ organizou a "Interport Escolar de Basquetebol", além de, participar em nove competições desportivas escolares. A delegação desportiva de jovens estudantes de Macau conquistou bons resultados, ganhando uma medalha de prata na modalidade de lançamento de peso feminino na "34.ª Competição Olímpica de Atletismo Juvenil", uma medalha de bronze da modalidade de duplos mistos no Campeonato Escolar Asiática de Ténis de Mesa, o prémio da primeira categoria na modalidade de saltar à corda no Festival Desportivo Nacional da Juventude "Future Star", o segundo lugar colectivo do grupo masculino e feminino e o segundo lugar individual masculino em Interport Escolar de Corta-Mato".

Quanto à matemática e às actividades de generalização do conhecimento científico, a DSEJ organizou em 2015, a delegação do sector educativo de Macau na participação em 19 competições regionais, nacionais e internacionais. A delegação de Macau conquistou bons resultados em muitas competições, ganhando um total de 207 prémios.

Instalações e Serviços de Juventude

A DSEJ dispõe de duas pousadas de juventude e de quatro centros de juventude. As duas pousadas de juventude são a de Cheoc Van e de Hác Sá, que receberam, em 2016, um total de 16.825 pessoas. E os quatro centros de juventude são o Centro de Juventude da Areia Preta, o Centro de Experimentação para Jovens, o Centro de Juventude do Fórum e o Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo. O Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo e o Centro de Experimentação para Jovens continuam com um horário alargado de funcionamento, respectivamente, até às 24h00 e até às 02h00, para satisfazer as necessidades dos jovens quanto ao uso das instalações. Os quatro centros desenvolvem, continuamente, diversas actividades em prol do crescimento da juventude, prestando serviços vocacionados ao desenvolvimento colectivo, à educação para o lazer, à educação artística e ao desenvolvimento desportivo e recreativo, e proporcionam ainda serviços de aconselhamento e de formação de voluntários. Em 2016, o número total de participantes em actividades e de utentes do serviço das instalações de quatro centros ultrapassou os 850 mil.

A DSEJ aumentou a oferta aos jovens, através de mais exposições e um espaço maior de

exibição com o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens na sua dependência, sendo que em 2016 foram realizadas 23 exposições e 26 espectáculos (27 actuações), que contaram com a presença de 11.438 pessoas.

A partir de 2012, a DSEJ tem concedido apoio financeiro às escolas para a construção de centros desportivos polivalentes. Até Dezembro de 2016, já tinham sido concluídos 30 centros desportivos.

Ensino Superior

Durante mais de 30 anos, o desenvolvimento moderno de Macau, na área do ensino superior, tem prosseguido a um ritmo acelerado. Actualmente, em Macau, há dez instituições do ensino superior, quatro públicas e seis privadas. Entre estas instituições, estão as universidades com natureza de integração pedagógica e científica, os institutos que privilegiam o ensino multidisciplinar e o conhecimento aplicado, as instituições especializadas que proporcionam, principalmente, cursos para formar quadros qualificados nos domínios do Turismo, Convenções e Exposições, Jogos, Enfermagem, bem como Gestão de alto nível. Com o desenvolvimento acelerado de Macau, na área económica e social, e para corresponder às necessidades sociais e ao desenvolvimento académico da RAEM, as instituições do ensino superior criaram mais cursos, diversificando assim a oferta, para formarem quadros qualificados necessários à sociedade local.

Para continuar a promover o desenvolvimento do ensino superior em Macau e permitir que o mesmo se possa ligar com os padrões internacionais, o Governo da RAEM aperfeiçoa, activamente, a construção dos regimes. Deste modo, impulsionou-se, em 2016, o processo de discussão e apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei do "Regime do Ensino Superior", bem como se elaboraram, de forma ordenada, diversos diplomas legais complementares, tais como, o "Regime de Avaliação do Ensino Superior", o "Estatuto do Ensino Superior", o "Fundo do Ensino Superior", o "Conselho do Ensino Superior" e o "Sistema de Créditos do Ensino Superior", concluindo o ajustamento, da primeira fase, sobre a organização e a estrutura do serviço administrativo do ensino superior.

O ano lectivo de 2016/2017 contou com 32.750 alunos matriculados em cursos de ensino superior, para um contingente de 2247 docentes. No seu conjunto, as instituições de ensino superior oferecem 267 cursos com diploma, incluindo os cursos para a obtenção de graus académicos, como as pós-graduações, os bacharelatos, as licenciaturas, os mestrados e doutoramentos.

Além disso, instituições de ensino superior do exterior obtiveram autorização para abrir em Macau, 40 cursos do ensino superior.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

O Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES), criado em 1992, é um serviço governamental da RAEM responsável pela coordenação, acompanhamento e desenvolvimento do ensino superior em Macau.

Autorização de Cursos ou Alteração de Currículos

Em 2016, o GAES analisou 52 pedidos para autorizar cursos ou alterar o plano de estudos já existentes nas várias instituições do ensino superior de Macau. Destes, 31 pedidos foram aprovados, dois foram cancelados pela instituição, e 19 estão ainda em fase de análise. No que se refere aos cursos de ensino superior ministrados em Macau pelas instituições de ensino superior do exterior, foram apresentados 24 pedidos, incluindo a criação, alteração e renovação de alguns destes cursos, dos quais 20 foram aprovados e quatro estão a ser analisados.

Promoção do intercâmbio e da cooperação no ensino superior

O GAES continuou a impulsionar a colaboração com o exterior, no âmbito do ensino superior. Assim, o GAES, conforme o "Acordo-Quadro sobre a Criação Conjunta da Nova Zona de Cuiheng em Zhongshan" e o "Projecto de Cooperação e Intercâmbio entre Zhongshan e Macau na Área de Educação", coordena o desenvolvimento da educação, com os respectivos serviços, a fim de promover a cooperação do ensino superior dos dois lados. Por sua vez, foram implementados vários acordos assinados, com o Ministério da Educação da RPC, a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, a província de Guangdong e Portugal, destinados a expandir no exterior e de uma forma constante, a cooperação na área do ensino superior de Macau.

Realizou-se no dia 15 de Novembro, a cerimónia da "Criação de Aliança de Instituições de Ensino Superior" de Guangdong, Hong Kong e Macau. Assim, 26 instituições do ensino superior integraram esta Aliança, pelo que o GAES pretende desenvolver o projecto designado "Ciclo Académica entre Guangdong, Hong Kong e Macau", para realizar cooperações mais aprofundadas, sobre a formação de quadros qualificados, investigação científica e inovação conjunta. O projecto inclui dez instituições de Guangdong, nove de Hong Kong e sete de Macau (Universidade de Macau, Instituto Politécnico de Macau, Instituto de Formação Turística, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, Universidade da Cidade de Macau, Universidade de São José e Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau).

No final de Outubro, o GAES foi convidado para participar na "3.ª Reunião Conjunta para a Cooperação Universitária entre Jiangsu, Macau e os Países de Língua Portuguesa", organizada pelo Departamento de Educação da Província de Jiangsu, e realizada pela Universidade de Yangzhou, na qual, os representantes aprovaram o regulamento de cooperação entre as universidades de Jiangsu, Macau e Países de Língua Portuguesa, discutindo, ainda, projectos de cooperação, tendo assinado vários acordos.

Além disso, o GAES organizou, em Fevereiro, deste ano, uma delegação composta por representantes das instituições do ensino superior de Macau, que se deslocou a Taipé, para participar na "Feira das Universidades e Escolas Profissionais sobre o Acesso Diversificado". Em Novembro, o GAES participou, junto com o Chinese Service Center for Scholarly Exchange, do Ministério da Educação da RPC, na "Ocsc International Education Expo", em Banguecoque, Tailândia, para divulgar e promover o ensino superior de Macau.

Admissão de Estudantes do Interior da China no Ensino Superior de Macau

Em 2016, com a aprovação do Ministério da Educação da República Popular da China, a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, o Instituto de Formação Turística, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, a Universidade da Cidade de Macau, o Instituto de Enfermagem Kiang Wu, continuaram a admitir estudantes provenientes de 31 cidades, províncias e regiões autónomas do interior da China.

No ano lectivo de 2016/2017, 13.936 alunos do interior da China candidataram-se às seis instituições de ensino superior de Macau acima referidas. Dos 4358 alunos matriculados, 458 frequentaram cursos de doutoramento, 1636 cursos de mestrado, 2264 cursos de licenciatura e 114 encontravam-se a frequentar cursos pré-universitários, ou cursos preparatórios.

Coordenação das Acções de Recrutamento de Estudantes das Instituições do Ensino Superior do Interior da China em Macau

O GAES é um dos locais de inscrição para os exames de admissão (aos cursos de licenciatura e de pós-graduação) às instituições do ensino superior do interior da China, para estudantes chineses residentes em Macau, Hong Kong e Taiwan. No ano lectivo de 2016/2017, candidataram-se, 387 estudantes, ao "Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta de candidatos (estudantes chineses residentes no estrangeiro, de Hong Kong, Macau e Taiwan) aos cursos de licenciatura das instituições do ensino superior da China"; 441 estudantes participaram no "Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta aos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior do interior da China, para os estudantes recomendados"; e 334 candidataram-se ao "Exame (realizado em Macau) de candidatos aos cursos de pós-graduação das instituições de ensino superior do interior da China".

Prosseguimento dos Estudos e Serviços de Apoio

O Gabinete de Apoio ao Ensino Superior dispõe do Site de Informação para o Prosseguimento dos Estudos no Ensino Superior, para apoiar os estudantes que pretendem continuar os seus estudos, também informa sobre os exames públicos e a oferta de emprego, e disponibiliza ainda serviços de consulta, por telefone ou por correio electrónico, ajudando a resolver os respectivos problemas. Em 2016, foram tratados no total 187 pedidos. Por outro lado, o GAES organizou, em colaboração com diversas associações e instituições, actividades sobre a continuação dos estudos e a preparação para o emprego.

A 8 de Novembro de 2013, foi criado, pelo GAES, o Centro dos Estudantes do Ensino Superior, que serve como portal de serviços integrados tanto para os estudantes do ensino superior como para os residentes que queiram continuar os estudos, tendo atendido, desde Janeiro a Dezembro de 2016, um total de 12.484 estudantes, sendo que 57,39 por cento dos alunos frequentam o ensino superior.

Actividades de Estudantes das Instituições de Ensino Superior

O GAES cria, diferentes plataformas de intercâmbio para os estudantes do ensino superior, para promover a sua perspectiva sobre o mundo, aumentar as suas capacidades holísticas e linguísticas e incentivá-los a participar, no exterior, em actividades de intercâmbio, enriquecendo os seus conhecimentos e alargando a sua visão internacional.

Para enriquecer a vida extracurricular e fomentar o desenvolvimento integral dos alunos do ensino superior, o Gabinete promove, todos os anos, em cooperação com diversas associações e instituições, competições e actividades diversificadas para os estudantes, nas áreas culturais, desportivas e de aptidão vocacional.

Financiamento para Actividades dos Estudantes das Instituições de Ensino Superior

O GAES, através do plano de financiamento para as actividades dos estudantes das instituições de ensino superior, incentivou as suas associações a desenvolverem as actividades correspondentes aos seus interesses. Em 2016, o GAES financiou 62 associações de estudantes (incluindo associações do ensino superior e organizações populares sem fins lucrativos) na realização de 379 actividades e apoiou financeiramente sete estudantes para que pudessem realizar e participar em actividades no exterior. O financiamento total concedido foi de cerca de seis milhões de patacas.

Bolsas de Mérito para Estudos Pós-graduados

O GAES é responsável pelo apoio à Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para Estudos Pós-Graduados.

No ano lectivo de 2016/2017, foram atribuídas, no total, 126 bolsas de mérito para estudos pós-graduados, assim distribuídas: 20 para cursos de doutoramento, cinco para cursos integrados de mestrado e doutoramento, 100 para cursos de mestrado, e uma para o curso integrado de licenciatura e mestrado. Os montantes das bolsas de mérito, para estes cursos, foram, respectivamente, de 79.000, 69.000, 57.000 e 50.000 patacas. No ano lectivo de 2016/2017, houve um total de 698 pedidos.

No ano lectivo de 2016/2017, o Instituto de Acção Social atribuiu, em exclusivo, uma bolsa de mérito, ao estudante que obteve melhor classificação no curso de mestrado em Acção Social.

Para implementar o "Protocolo de Cooperação na Atribuição de Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados", assinado entre o Governo da RAEM, o Ministério da Educação da RPC e a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, Macau atribui anualmente, bolsas de mérito (valor das propinas, despesas de alojamento e custo de vida) aos estudantes do exterior, recomendados pelo Ministério e pela Comissão, acima referida, e que frequentem cursos de mestrado em Macau. Pela primeira vez, no ano lectivo de 2016/2017, foram atribuídas bolsas a 16 estudantes.

Subsídio para Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior

O Governo concedeu, em 2016, um subsídio, ao abrigo do Programa de Subsídio para Aquisição de Material Escolar, no montante de 3000 patacas, aos residentes de Macau que estivessem a frequentar cursos do ensino superior ou de pós-graduação, dentro ou fora de Macau. Registaram-se, dentro do prazo estipulado 33.310 estudantes, dos quais 32.068 por preencherem os requisitos, receberam o subsídio.

Garantia da Qualidade do Ensino Superior

A garantia da qualidade do ensino superior tem por objectivo aperfeiçoar o sistema do ensino superior de Macau e promover o aumento constante da sua qualidade.

O Governo da RAEM promove, de forma constante, a criação e construção do "Regime de Avaliação do Ensino Superior", concluindo a primeira fase do plano-piloto da "Acreditação dos Cursos" e, ajustando, ainda, a "Orientação sobre a Acreditação dos Cursos" e a "Orientação sobre a Avaliação Externa das Instituições". E ao mesmo tempo, junto com as duas orientações, acima referidas, a "Orientação sobre a Acreditação das Instituições do Ensino Superior" e a "Orientação sobre a Auditoria à Qualidade das Instituições" foram colocadas na página electrónica do GAES, para consulta dos residentes. Para além disso, o GAES encarregou uma equipa profissional para iniciar o plano-piloto da "Orientação sobre a Auditoria à Qualidade das Instituições" para verificar a viabilidade das orientações da avaliação e permitir ao funcionários das instituições adquirirem experiência prática. O GAES, também, encarregou uma entidade profissional estrangeira de elaborar a "Orientação sobre a Revisão dos Cursos" para Macau.

Para reforçar a ligação com as organizações internacionais de garantia da qualidade, em Maio, o GAES enviou pessoal à República das Fiji para participarem no Fórum "International Network for Quality Assurance Agencies in Higher Education (INQAAHE)" e no Seminário "Asia-Pacific Quality Network (APQN)", onde foram abordados os temas relacionados com a garantia da qualidade no ensino superior, com vista a obter as últimas informações e conhecer as tendências de desenvolvimento.

Verificação de Habilitações Académicas

Em 2016, o GAES tratou 49 consultas escritas e 16 consultas telefónicas de departamentos governamentais e atendeu ainda um total de 305 consultas de indivíduos, sendo 22 presenciais, 248 por telefone e 35 por correio electrónico.

Financiamentos ao Ensino Superior

O Gabinete de Apoio ao Ensino Superior apoia as instituições do ensino superior a melhorar os equipamentos e suas instalações, a desenvolver investigação e outro tipo de estudos sobre o aumento da qualidade do ensino e apoia a participação dos seus docentes em actividades académicas e profissionais, destinadas a promover o desenvolvimento pessoal e profissional,

para isso disponibiliza "Financiamento para as Instituições do Ensino Superior" e "Financiamento para o Desenvolvimento Profissional do Pessoal Docente e de Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau".

Em 2016, foram financiados 12 projectos que permitiram melhorar os equipamentos de ensino e aumentar a qualidade do ensino e da investigação nas instituições, acresceram mais 23 candidaturas para projectos relativos ao desenvolvimento profissional do pessoal docente e quatro actividades relacionadas com o ensino superior, organizadas por associações. No total foram atribuídos cerca de 21,96 milhões de patacas de apoio financeiro.

Aliança de Bibliotecas Académicas das Instituições de Ensino Superior de Macau

Para corresponder ao desenvolvimento da interacção e cooperação entre bibliotecas das instituições do ensino superior de Macau, sob a coordenação do GAES, e por sugestão da Associação de Bibliotecários e Gestores de Informação de Macau, em Maio de 2013, nove instituições do ensino superior iniciaram a criação da "Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior de Macau". A cerimónia de arranque do projecto teve lugar no dia 3 de Dezembro de 2014. A Aliança tem, como rumo orientador, a "construção, criação, partilha e utilização comum", valorizando, ao máximo, a eficácia dos meios, através da partilha de recursos e informações das bibliotecas de várias instituições do ensino superior.

Em 2016, o Governo da RAEM atribuiu apoio financeiro, no total de 13,5 milhões de patacas, para ajudar a Aliança na aquisição conjunta de uma base de dados informatizada, destinada ao uso das nove instituições que a integram. O Governo apoia, ainda a Aliança nas visitas ao exterior.

Igualdade de Género nas Instituições do Ensino Superior de Macau

Sob a coordenação do Gabinete, as dez instituições do ensino superior de Macau formaram a "Comissão para a Promoção da Igualdade de Género das Instituições do Ensino Superior de Macau", para apoiar as instituições do ensino superior na optimização de mecanismos de promoção da igualdade de género e de prevenção contra o assédio sexual nas instituições, bem como no aperfeiçoamento contínuo do trabalho relacionado com este domínio.

Financiamentos Especiais para a Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau

Para promover a formação de quadros qualificados bilingues em chinês e português das instituições do ensino superior de Macau e incentivar estas a reforçarem a cooperação do

ensino superior com as instituições do interior da China, de outras regiões da Ásia-Pacífico e dos países de língua portuguesa, o GAES implementou, em 2016, os "Financiamentos Especiais para a Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau" e financiou 22 projectos, que preencheram os requisitos, concedendo apoios financeiros de cerca de 1.950.000 patacas.

Instituições de Ensino Superior

Universidade de Macau

A Universidade de Macau (UM) é uma instituição pública do ensino superior, que privilegia o ensino integrado e internacional, abrangendo, as seguintes unidades académicas: Faculdade de Letras, Faculdade de Gestão de Empresas, Faculdade de Ciências da Educação, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, Instituto de Ciências Médicas Chinesas e o Colégio de Honra. Na instituição, são ministrados cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento. A principal língua veicular é o inglês, sendo alguns cursos leccionados em chinês, português e japonês.

Nos últimos anos, a UM tem-se dedicado ao melhoramento dos êxitos académicos e de investigação, procurando o melhor ensino e a melhor investigação, explorando a rede internacional e aplicando o modelo pedagógico composto por quatro componentes. A Universidade é a primeira universidade da Ásia que expandiu o sistema do Instituto Residencial, para enriquecer a vida universitária dos estudantes, concretizando a sua missão de formar mais quadros qualificados e desenvolver o soft power, além das disciplinas especializadas. No ano lectivo de 2016/2017, a Universidade de Macau foi classificada, pelo Times Higher Education World University Rankings no 400.º lugar do ranking mundial das universidades, e esteve no 2.º lugar no ranking das universidades dos países e regiões da língua portuguesa, mostrando o aumento do hard power e do soft power da UM e uma perspectiva optimista de desenvolvimento futuro.

No ano lectivo de 2016/2017, a Universidade ministrou um total de 131 cursos de pós-graduação, licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 580 professores e 9987 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto Politécnico de Macau

O Instituto Politécnico de Macau (IPM), criado em Setembro de 1991, é uma escola superior pública, que privilegia o ensino multidisciplinar e o conhecimento aplicado. O IPM foi a primeira instituição de Macau a ser aprovada na avaliação do Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA). O Instituto tem, de momento, as seguintes unidades académicas: Escola Superior de Línguas e Tradução, Escola Superior de Ciências Empresariais, Escola Superior de Administração Pública, Escola Superior de Educação Física e Desporto, Escola Superior de Artes e Escola Superior de Saúde, e, ainda, vários departamentos de investigação e formação profissional. Além disso, o Instituto, também, tem 6 cursos de mestrado e um curso

de doutoramento, em colaboração com universidades do exterior.

No ano lectivo de 2016/2017, o Instituto ministrou um total de 22 cursos de licenciatura (incluindo cursos complementares), contando, este ano, com 373 docentes e 3144 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Formação Turística de Macau

O Instituto de Formação Turística (IFT), criado em 1995, é uma instituição pública do ensino superior, tendo como principais missões formar estudantes qualificados com conhecimentos profissionais e competências técnicas e prepará-los para assumirem, no futuro, responsabilidades de liderança na indústria. O IFT é a primeira instituição educacional do mundo a quem foi concedido o "Certificado de TedQual", pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas (UNWTO).

O Instituto disponibiliza programas académicos e profissionais com vasto leque de cursos de graus académicos e formação profissional sobre Hotelaria, Turismo, Património, Eventos, Comercialização e Marketing, Lazer e Diversão, Desporto e Recreação, Estudos Criativos e Culturais e Artes de Culinária. O IFT proporciona, também, vários cursos de gestão, de nível superior, em parceria com estabelecimentos de formação turística de renome mundial. Por seu turno, o IFT cria, no mundo, uma ampla rede de contactos com os seus parceiros.

No ano lectivo de 2016/2017, o Instituto ministrou um total de 11 cursos com diploma de nível superior e de licenciatura, contando com 136 docentes e 1576 estudantes matriculados nos cursos de nível superior.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988, é um departamento de formação no âmbito da Secretaria para a Segurança, equiparada a direcção, sendo também uma das instituições de ensino superior da RAEM. O "Curso de Formação de Oficiais" ministrado pela Escola Superior das Forças de Segurança tem a duração de quatro anos lectivos, seguido de um estágio de cerca de seis meses. Aos alunos que concluíram os cursos com aproveitamento será conferido o "grau de licenciado em Ciências Policiais, na especialidade de Polícia de Segurança Pública" ou o "grau de licenciado em Engenharia de Protecção e Segurança, na especialidade de Sapadores Bombeiros". O Centro de Instrução Conjunto da ESFSM tem a missão de formar os instruendos no "Curso de Formação de Instruendos". Este curso visa proporcionar formação técnica e profissional aos candidatos para guardas ou bombeiros da carreira de base dos militarizados das Forças de Segurança de Macau, assegurando que satisfaçam as exigências na área da deontologia, da aptidão física e técnicas básicas. A Escola realiza também cursos de promoção de oficiais e cursos de aperfeiçoamento profissional para os quadros das diversas corporações das Forças de Segurança de Macau.

No ano lectivo 2016/2017, inscreveram-se 37 formandos para o "Curso de Formação de Oficiais" e 615 formandos frequentam o "Curso de Formação de Instruendos". Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2016, vários cursos de curta duração, palestras e seminários, ou seja,

54 cursos ministrados com um total de 3268 pessoas presentes.

Universidade da Cidade de Macau

A Universidade da Cidade de Macau mudou, em Setembro de 2010, de entidade titular e, mais tarde, em 2011, adoptou o nome de Universidade da Cidade de Macau. É uma instituição privada do ensino superior, que lecciona cursos do ensino superior. A Universidade tem, actualmente, as seguintes unidades académicas: Faculdade de Negócios, Faculdade de Turismo e Gestão Internacional, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Faculdade da Educação, Faculdade de Direito, Faculty of Urban Management and Studies, School of Continuing Studies e Instituto Aberto Internacional. No ano lectivo de 2015/2016, a Universidade mudou as instalações principais para um novo campus na Taipa.

No ano lectivo de 2016/2017, ministrou um total de 26 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 223 docentes e 5834 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Universidade de São José

Em Dezembro de 2009, o Instituto Inter-Universitário de Macau, criado em 1996, pela Fundação Católica do Ensino Superior Universitário, passou a chamar-se Universidade de São José (USJ). A USJ é uma instituição privada do ensino superior, que integra as seguintes unidades académicas: Faculdade de Estudos Católicos, Faculdade de Humanidades, Faculdade de Administração e Gestão, Faculdade de Psicologia e Educação, Faculdade de Indústrias Criativas, Instituto de Ciência e Estudo Ambiental e Departamento de Educação Contínua.

No ano lectivo de 2016/2017, a Universidade ministrou um total de 31 cursos de diploma de pós-graduação, licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 146 professores e 1063 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Enfermagem KiangWu de Macau

O Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, outrora designado por Escola de Enfermagem e Partejamento Kiang Wu de Macau, instituição criada em 1923, convertida, em Novembro de 1999, em instituição privada do ensino superior, dedica-se à formação de quadros qualificados na área da enfermagem. É a instituição mais antiga de Macau a oferecer cursos em enfermagem. A Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA) depositou a sua confiança no Instituto e identificou quatro práticas positivas do mesmo.

O Instituto estimula a reforma pedagógica e continua a implementar o ensino de duas línguas escritas (chinês e inglês) e três faladas (cantonês, mandarim e inglês), desenvolvendo uma educação de profissionalismo e eficiência.

No ano lectivo de 2016/2017, o Instituto ministrou, no total, dois cursos de licenciatura e cursos de pós-graduação, contando, este ano, com 36 docentes e 297 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, criada depois do estabelecimento da RAEM, em Março de 2000, é a primeira universidade integrada, sem fins lucrativos. A Universidade visa, principalmente, quadros qualificados nas áreas aplicadas e dispõe das seguintes unidades académicas: Faculdade de Ciências Informáticas, Faculdade de Negócios, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina Chinesa, Faculdade de Gestão de Hotelaria e Turismo, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Artes e Humanidades, Faculdade de Farmácia e University International College, Instituto de Pós-graduação, Faculdade de Educação Permanente, Departamento de Estudos Gerais, Macau Academy of Cinematic Arts, Instituto de Investigação de Aplicações de Medicamentos e Saúde, Instituto de Ciência Espacial, Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, Laboratório de Ciência Lunar e Planetária (Laboratório de Referência em Parceria com a Academia Chinesa de Ciências), bem como outras unidades de investigação. O Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, dependente da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, é a base do ensino clínico, da investigação científica e dos estágios da Faculdade de Medicina Chinesa e Faculdade de Ciências da Saúde.

No ano lectivo de 2016/2017, a Universidade ministrou um total de 50 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 546 professores e 10.373 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Gestão de Macau

O Instituto de Gestão de Macau, criado em 1988, depende da Associação de Gestão (Management) de Macau e destina-se, em exclusivo, à prestação de serviços de educação e actividades de formação. Autorizado, em Julho de 2000, pelo Governo da RAEM, o Instituto tornou-se numa instituição do ensino superior, que concede graus académicos. O Instituto, empenhado na formação de quadros qualificados nas áreas industrial e comercial, proporciona, aos operadores de diversos sectores, cursos de graus académicos em Gestão e Contabilidade. O Instituto ministra o curso de licenciatura de Gestão de Empresas (quatro anos lectivos), o curso de diploma de associado (dois anos) e o curso de diploma profissional (um ano) em Gestão de Empresas, recorrendo ao novo modelo pedagógico de estudo integrado. A par do ensino presencial, são introduzidos, ainda, ensinos através de multimédia para ajudar os estudantes a entenderem o conteúdo ensinado, para que possam seleccionar, conforme a sua disponibilidade, o horário de estudo, na internet. A Instituição organiza, também, um curso de doutoramento, em cooperação com uma universidade do exterior.

No ano lectivo de 2016/2017, o Instituto ministrou um total de dez cursos de licenciatura, cursos de diploma de associado e cursos de diploma do ensino superior, tendo, neste ano, 27 docentes e 215 estudantes matriculados nos cursos de nível superior.

Instituto Milénio de Macau

O Instituto Milénio de Macau, criado em Agosto de 2001, é uma instituição privada de ensino

superior. Os cursos são leccionados em complementaridade - diurnos e nocturnos - permitindo aos estudantes a escolha dos horários de estudo, a fim de responder à necessidade dos que trabalham por turnos. Os docentes são na sua maioria professores de renome internacional, vindos principalmente da Universidade de Hong Kong e da Academia de Ciências Sociais da China entre outras.

No ano lectivo de 2016/2017, o Instituto ministrou dois cursos com atribuição de diploma de bacharelato e de licenciatura, contando neste ano com 45 docentes e 182 estudantes matriculados em cursos superiores.

Obs.: Salvo a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, a data de referência para a recolha dos dados, acima referidos, relativos aos docentes, estudantes e cursos das diversas instituições do ensino superior, no ano lectivo 2016/2017, foi de 31 de Outubro de 2016 e os dados foram fornecidos pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.



Festival Juvenil Internacional de Dança

O Festival Juvenil Internacional de Dança, que é desde 1987 um evento de dança bienal, conta com 30 anos de história. Em cada edição do Festival são convidados diferentes grupos de dançarinos provenientes de Macau e de outros países e regiões do mundo para desfilarem no mesmo palco. Assim, convergem em Macau, diferentes culturas que se expressam através da dança do mundo, permitindo não só ao público apreciar as magníficas danças, mas também criam uma plataforma que gera amizade, intercâmbio cultural e exibição de danças diversificadas.

















Macau 2017 - Livro do Ano

8

CULTURA E DESPORTO



Cultura e Desporto

Nos últimos quatro séculos da sua história, têm coexistido em Macau diversas culturas num pluralismo de línguas, de valores, de crenças religiosas, de hábitos, de costumes, de tradições, e de estilos arquitectónicos, que têm desenvolvido gradualmente uma cultura única. Nesta cultura própria de Macau coexistem, para além de outras, elementos indeléveis das duas culturas mais fortes em presença, a cultura chinesa tradicional e a cultura ocidental, esta, principalmente por via portuguesa. É, no entanto, predominante a cultura tradicional chinesa.

Seguindo uma política de desenvolvimento da cultura, com especial enfoque na preservação das características culturais da Região, e sua diversificação cultural, o Governo da RAEM organiza diversas actividades culturais. Neste sentido, convida grupos artísticos de Macau, do interior da China, e estrangeiros, para realizarem espectáculos em Macau, dando ao público local, assim, oportunidade para conhecer outras gentes, histórias, culturas e artes, promovendo o intercâmbio e enriquecendo o conhecimento cultural dos residentes. Importante, também, para a prossecução daquela política é o apoio financeiro prestado pelo Governo da RAEM a organizações cívicas e agentes culturais para a organização de diversas acções culturais e criação artística, valorizando, assim, a vida cultural da RAEM.

Instituto Cultural

O Instituto Cultural (IC) é um serviço governamental responsável pela implementação do objectivo global para a área cultural definido pelo Governo da RAEM.

O Instituto Cultural tem, como competência, a protecção do património cultural, a apreciação estética e artística, o apoio às associações populares, a formação de recursos qualificados culturais e artísticos, o desenvolvimento da indústria cultural local, a organização de espectáculos, concertos, exposições, seminários, cursos de música, cursos de dança, cursos de teatro, o "Desfile por Macau, Cidade Latina", o "Festival Internacional de Música de Macau", o "Festival de Artes de Macau", o "Dia do Património Cultural da China", o "Concurso para Jovens Músicos de Macau" e a "Exposição Anual de Artes Visuais". O Instituto concede, ainda, subsídios, bolsas de investigação académica, apoio à investigação e ao aperfeiçoamento artístico, para além da

manutenção da sua actividade editorial.

Indústrias Culturais e Criativas

O Instituto Cultural criou em 2010, o Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas tendo levado a cabo diversas acções promocionais de desenvolvimento das indústrias culturais e criativas de Macau, designadamente, actividades de divulgação e promoção de venda de produtos culturais e criativos, realização de estudos relativos a estas indústrias e a prestação de apoio à definição do quadro geral de políticas e medidas do seu desenvolvimento, bem como, a ampla recolha de dados do sector das indústrias culturais e criativas locais para o estabelecimento da Base de Dados das Indústrias Culturais e Criativas.

As informações integradas na base de dados serão utilizadas na combinação de bolsas comerciais e na organização de associações profissionais e companhias das indústrias culturais e criativas locais para participar em feiras e actividades promocionais de venda de produtos culturais, realizadas na RAEM e no exterior e para divulgar a imagem cultural criativa de Macau.

Em 2016, Instituto Cultural continuou a lançar a "C2 Magazine", o "Mapa das Indústrias Culturais e Criativas de Macau", a aplicação móvel do "Mapa Cultural e Criativo de Macau", o "Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda 2016", o "Programa de Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais 2016", o "Programa de Apoio à Produção Cinematográfica de Longas-metragens 2016", o "Programa de Subsídios à Produção de Curtas-Metragens de Animação Originais 2016" e actividades experimentais na "Cinemateca Paixão", bem como organizou a "Feira de Investimento na Produção Cinematográfica entre Guangdong-Hong Kong-Macau 2016" e a "Feira de Artesanatos do Tap Seac".

Fundo das Indústrias Culturais

O Fundo das Indústrias Culturais foi criado pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2013 da RAEM e está sujeito à tutela do secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. O Fundo das Indústrias Culturais visa apoiar, com os seus recursos, o desenvolvimento de projectos das indústrias culturais da Região Administrativa Especial de Macau, de modo a estimular o desenvolvimento diversificado e adequado da economia. O apoio financeiro, concedido pelo FIC, assenta no princípio da complementaridade aos investimentos das próprias empresas.

As empresas comerciais constituídas, nos termos legais, na RAEM e inscritas, para efeitos fiscais, na Direcção dos Serviços de Finanças, podem pedir apoio financeiro ao FIC. Caso o empresário comercial seja pessoa singular, deve ser residente da RAEM. Caso o empresário comercial seja pessoa colectiva, mais de 50 por cento do seu capital social deve ser detido por residentes da RAEM.

XXVII Festival de Artes de Macau

O XXVII Festival de Artes de Macau (FAM), que decorreu de 30 de Abril a 29 de Maio de

2016, ofereceu 27 programas, incluindo duas exposições de artes visuais, somando, com os programas de extensão, 116 actuações. Foram vendidos 15.335 bilhetes, o que correspondeu a 87 por cento do total.

As produções locais representaram mais de metade da programação, enquanto as restantes vieram do interior do País, Hong Kong, Japão, Portugal, Inglaterra, Estados Unidos, Canadá, África do Sul, Espanha e Suíça, entre outros países e regiões. Dos espectáculos destaca-se o drama, a dança moderna, a ópera Yue, o teatro música narrativa e a dança de patinagem, entre outras, que foram exibidos em vários pontos pitorescos do património mundial de Macau. Os programas da edição do Festival de Artes estavam divididos em sete categorias: "Destaques Temáticos", "Inovação", "Criações Interdisciplinares", "Entretenimento Familiar", "Essência da Tradição", "Concertos" e "Exposições". Para assinalar o 400.º aniversário da morte de dois gigantes da literatura mundial, nomeadamente William Shakespeare e Tang Xianzu e homenageá-los, o Festival contou com a comédia romântica clássica "Sonho de Uma Noite de Verão", como espectáculo da abertura, apresentado por Shakespeare Theatre Company dos Estados Unidos e a "Macbeth", uma das quatro tragédias de Shakespeare, como espectáculo de encerramento, interpretado por Third World Bunfight da África do Aul. Dos espectáculos locais, destaca-se o teatro dança com o "Prazo de Validade", o Teatro Laitrum com "As Obras Completas de William Shakespeare (resumidas) ", o teatro música narrativa com as peças "Os Contos de Fadas Bizarros" e a "Viagem à Última Fronteira-Concerto" entre outras peças que foram interpretadas de forma diversificada e inovadora. Os programas tradicionais locais incluem "A Lenda do Gancho de Cabelo Púrpura", uma peça da ópera cantonense, Património Mundial Intangível da Humanidade, a peça "Um Chá de Sonho", apresentado pelo grupo de teatro em patuá Dóci Papiaçám di Macau, entre outras. Os programas ao ar livre com entrada gratuita foram apresentados nos bairros sociais, tendo o "Le Patin Libre", o teatro interactivo "Micro-Shakespeare", e a "Mostra de Espectáculos ao Ar Livre", atraído mais de 2500 espectadores.

XXX Festival Internacional de Música de Macau

O XXX Festival Internacional de Música de Macau (FIMM), que decorreu de 1 a 30 de Outubro de 2016, apresentou um total de 20 programas, totalizando, com os programas de extensão, 49 actuações. A venda de bilhetes atingiu os 93 por cento, com 11.121 bilhetes vendidos. Os grupos de arte performativa provenientes de dois lados do Estreito, das regiões de Hong Kong e Macau, dos Estados Unidos, Reino Unido, Itália, França e Portugal, proporcionaram ao público espectáculos interessantes. O Festival encarregou o encenador italiano de renome mundial Giancarlo del Monaco, e o conceituado cenógrafo e figurinista William Orlandi de apresentar o espectáculo de abertura do FIMM "Turandot". Foram convidados o dramaturgo Li Yuliang, o compositor Liu Chenchen e o jovem poeta Yuan Shaoshan, do sector artístico local, para encenar e interpretar, em conjunto, a primeira ópera de câmara original de Macau "Sonho de um Aroma". Outros programas, orquestras e cantores estiveram presentes no evento como o maestro Valery Gergiev, a Orquestra do Teatro Mariinsky, o Quinteto de Cordas interpretado por Xuke, em colaboração com a Filarmônica de Berlim, o Grupo de Percussão Colin Currie, o violinista Ray Chen, o músico de jazz Roy Hargrove, os cantores Gu Zhongshan, Bao Yizheng, Xie Mingyan, Chen Hancong e a cantora de Fado Carminho, entre outros. Por outro lado, para

encorajar os talentos locais, foram especialmente realizados, durante o Festival, dois concertos "Bravos Macau", permitindo que vários jovens músicos locais tivessem a oportunidade de actuar. Por ocasião do seu 30.º aniversário, a organização do Festival Internacional de Música de Macau realizou, pela primeira vez, o Fórum Festival Internacional de Música de Macau e lançou o número especial e a revista especial comemorativo do 30.º aniversário do Festival Internacional de Música de Macau.

Desfile por Macau, Cidade Latina

O "Desfile por Macau, Cidade Latina", em celebração do 17.º aniversário da transferência da administração de Macau para a China, teve lugar no dia 4 de Dezembro. Para celebrar, o estabelecimento da RAEM a partir de 2011, o Instituto Cultural organiza anualmente o "Desfile por Macau, Cidade Latina" para divulgar o carisma dos pontos pitorescos do património mundial, em particular dos centros urbanos de influência ocidental, e para criar a imagem de Macau como cidade internacional de turismo, na construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer. Hoje em dia, o Desfile passou a ser uma actividade de celebração simbólica e marcante em Macau, atraindo a participação conjunta de residentes, visitantes e artistas.

Em 2016, o "Desfile por Macau, Cidade Latina" teve lugar no dia 4 de Dezembro, contando com cerca de 1200 artistas estrangeiros e locais e com cerca de 400 embaixadores do VIVA. A organização entrou em acordo com canais de televisão de Hong Kong para a transmissão de excertos do evento, alargando assim a visibilidade do Desfile. A TDM - Teledifusão de Macau S.A., por sua vez, transmitiu em directo o evento ao vivo na totalidade, tendo sido instalados ecrãs para transmissão directa ao vivo no Largo do Senado, na Rotunda de Carlos da Maia, no Jardim da Areia Preta e na Rua de D. Belchior Carneiro. Em 2016, mais de 120 mil pessoas participaram no Desfile ou apreciaram o evento através da transmissão directa na televisão e nos ecrãs instalados em diversos bairros comunitários. O evento contribuiu com sucesso para a harmonia dos residentes e do turismo urbano bem como para a promoção da imagem cultural de Macau. Por outro lado, em colaboração especial com ilustradores locais, os organizadores do evento lançaram vários projectos inovadores, nomeadamente o plano de criatividade cultural de adopção de "foliões".

Orquestra de Macau

A Orquestra de Macau, fundada em 1983, é um grupo profissional de música performativa na dependência do Instituto Cultural, tornando-se, hoje em dia, uma excelente orquestra sinfónica na Ásia. Através da combinação da cultura chinesa com a ocidental, a Orquestra de Macau interpreta obras musicais modernas e clássicas, desempenhando um papel importante na vida cultural dos espectadores de Macau e do exterior. Em 2016, a Orquestra de Macau realizou no total 100 concertos de diversos tipos em Macau e no exterior, tendo atraído cerca de 26.600 espectadores. Além da colaboração com músicos de destaque no actual panorama musical, explora, com empenho, o novo espaço de actuação e a nova forma de interpretação, introduzindo em Macau a grande produção musical popular, nomeadamente, o concerto-filme multimédia, que trouxe aos fãs uma extraordinária apresentação de música.

Orquestra Chinesa de Macau

A Orquestra Chinesa de Macau é uma orquestra profissional de música nacional na dependência do Instituto Cultural. Fundada em 1987, dedica-se a servir Macau e mantém contactos directos com os bairros comunitários, as associações e escolas, para servir o público em geral. Desempenhando, como missão própria, a de embaixador cultural do Governo de Macau, esforçando-se activamente pela exibição da identidade única de Macau, ou seja a de confluência cultural chinesa e ocidental. Em 2016, a convite da entidade organizadora, a Orquestra Chinesa de Macau deslocou-se à cidade de Xian para participar no "XI Festival de Artes da República Popular da China", co-patrocinado pelo Ministério de Cultura e pelo Governo da província de Shanxi e organizado pela Administração de Cultura da província de Shanxi, oferecendo, à população de Xian, um concerto. No ano em curso, a Orquestra Chinesa de Macau apresentou um total 81 concertos em Macau e no exterior, com uma audiência que atingiu os 16.239 espectadores.

Concurso para Jovens Músicos de Macau

O Concurso para Jovens Músicos de Macau tem por objectivo reforçar o desenvolvimento da música clássica em Macau, elevar o nível de formação e a capacidade de interpretação musical dos jovens e proporcionar oportunidades valiosas de actuação e aprendizagem. Está definido que o concurso se dedica, no ano ímpar, à competição de piano e, no ano par, à competição de instrumentos chineses e ocidentais e à competição vocal. O 34.º Concurso para Jovens Músicos de Macau realizado em 2016 foi dedicado aos instrumentos chineses e ocidentais e à voz, tendo o presente certame recebido no total 506 boletins de inscrição e contado com 635 participantes. Foram convidados professores de música e intérpretes oriundos de Pequim, Xangai, Shengzhen, Taiwan, Hong Kong e outros locais para desempenhar o papel de júri profissional. Esta edição incluiu 43 categorias de instrumentos chineses e ocidentais a solo e por uma só voz, divididas em três níveis, elementar, intermédio e avançado. Realizaram-se no total 35 provas de 27 de Julho a 5 de Agosto, no Teatro Dom Pedro V e no Instituto de Formação Turística, tendo 483 participantes ganho prémios nas provas. O concurso para os "Prémios Especiais" teve lugar no Teatro Dom Pedro V no dia 7 de Agosto e foram atribuídos dez prémios.

Teatro Caixa Preta no Antigo Edifício do Tribunal

O antigo edifício de tribunal dispõe actualmente, a título temporário, de um espaço para exposições e actuações. No rés-do-chão do edifício, está localizada a sala de exposição, onde foram realizadas, em 2016, sete exposições e actividades artísticas e culturais, tendo atraído 9661 visitantes. Localizado no primeiro andar do edifício, o Teatro Caixa Preta destina-se principalmente à actuação de dramas e danças de pequena envergadura, podendo acomodar entre 90 a 120 espectadores. O espaço do Teatro Caixa Preta é adaptável, de forma a que os assentos do teatro e a zona do palco podem ser colocados de diferentes formas em articulação com concepções de autor de drama. Em 2016, no Teatro Caixa Preta do antigo edifício de tribunal, realizaram-se 22 programas com 124 espectáculos integrados.

Programa Excursionando pelas Artes

O "Programa Excursionando pelas Artes" foi lançado em Novembro de 2016, pretendendo, através dos pontos de busking (locais), oferecer uma plataforma de actuação aos buskers (artistas), permite aos artistas actuarem em três locais da cidade: Anim'Arte Nam Van, Casas Museu da Taipa e Jardim da Fortaleza do Monte, que agora o IC designa como pontos de busking. O programa reúne uma série de actuações criativas de rua, com vista a dinamizar as comunidades locais e a promover a apreciação e a participação do público em actividades culturais. O Instituto Cultural emitiu já 116 cartões de busker, tendo cerca de 100 buskers actuados ao vivo nos pontos de busking, atraindo cerca de 4000 residentes e visitantes.

Milhares de Famílias Celebram o Ano do Macaco

As actividades em série "Milhares de famílias Celebram o Ano do Macaco" decorreram no penúltimo dia do ano velho e no terceiro dia do Ano Novo Lunar, ou seja de 7 a 10 de Fevereiro. Fazendo parte destas actividades, o Grupo de Artes Nacionais de Xangai, composto por 11 artistas, apresentou sete espectáculos na Praça do Tap Seac, no Largo dos Bombeiros e no Jardim do Mercado de Iao Hon, atraindo cerca de dez mil pessoas. A par disso, foi realizado o Sarau do Festival da Lanterna "Milhares de famílias Celebram o Ano do Macaco" a 22 de Fevereiro no Jardim Lou Lim Ieoc, e no qual, foram apresentadas por cerca de 50 artistas locais, várias actuações e jogos de enigmas, atraindo a presença de cerca de 500 residentes e visitantes para apreciar as luzes brilhantes ornamentais e celebrar o ano novo lunar.

HUSH!! Concerto na Praia

Com o objectivo de promover o desenvolvimento da música moderna em Macau, o Instituto Cultural organizou o "HUSH!! Concerto na Praia", que decorreu na Praia de Hac Sá, nos dias 30 de Abril e 1 de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, contando com 15 horas de música. Para além da participação de músicos de renome, o evento convidou ainda conceituados grupos de música tanto locais como estrangeiros. Um total de cerca de 150 pessoas, provenientes de 19 bandas locais e de nove bandas estrangeiras, participaram no espectáculo.

No concerto ao ar livre participaram cantores e bandas oriundos da Tailândia, da Equador, do interior do Pais, de Taiwan e de Hong Kong apresentando vários estilos de música, tais como rock, jazz, blues, música popular, country music, foclore, música latina e música do mundo, entre outras. O que proporcionou às bandas locais actuar em conjunto com bandas estrangeiras. O concerto teve lugar por dois dias consecutivos, atraindo a participação de cerca de 150 mil pessoas.

Concerto ao Anoitecer

O Instituto Cultural realizou 5 concertos entre os meses de Junho e Outubro de 2016, que tiveram lugar no segundo sábado de cada mês, no Anfiteatro das Casas-Museu da Taipa. Os artistas e bandas provenientes dos Estados Unidos, Portugal, Taiwan e Macau, interpretaram estilos musicais muito diferentes. Pode escutar-se desde a música tradicional macaense e

portuguesa até ao pop, jazz, música folclórica e country. Um total de 33 pessoas provenientes de 11 agrupamentos locais e de quatro bandas estrangeiras participaram na actuação, atraindo cerca de 1450 espectadores.

Dia Mundial da Música

O Instituto Cultural realizou, no dia de 19 de Junho de 2016, o concerto "Dia Mundial de Música-Festa Musical" no Largo do Senado. Participaram 20 entidades locais que encenaram espectáculos de música, ininterruptamente, durante dez horas. À noite, o cantor e compositor francês Charles Baptiste actuou, na qualidade de convidado, encerrando o evento. Um total de 113 pessoas participou nas actuações, e o público chegou às dez mil pessoas. Concomitantemente foi realizado, como actividade de extensão, o concurso "Dia Mundial de Música-Música no youtube (300 segundos)", permitindo aos músicos profissionais e amantes da música, partilhar seus vídeos musicais através de youtube. Um total de 24 vídeos musicais inscreveu-se na competição.

Noite de Luar de Haojiang - Rota da Seda

O Gabinete para os Assuntos Culturais das Regiões de Hong Kong, Macau e Taiwan do Ministério da Cultura da R.P.C aliou-se ao Instituto Cultural, contando ainda com o apoio da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura da R.A.E.M. e do Departamento da Cultura da Província de Shaanxi, na reprodução do bailado original "Noite de Luar de Haojiang - Rota da Seda", que subiu ao palco do Grande Auditório do Centro Cultural de Macau em duas actuações nos dias 16 e 17 de Setembro. Foram vendidos 55,7 por cento dos bilhetes e contabilizados 910 espectadores.

Espectáculo Comemorativo do 67.º Aniversário da Implantação da República Popular da China - "The Legendary Swordsman"

Para comemorar o 67.º aniversário da implantação da República Popular da China, o Instituto Cultural co-organizou, com o Departamento de Cultura e Educação do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, o "Espectáculo Comemorativo do 67.º Aniversário da Implantação da República Popular da China" - o Espectáculo de Acrobacia "The Legendary Swordsman", que apresentou 3 actuações durante 30 de Setembro e 1 de Outubro de 2016, no Fórum Macau. Os bilhetes esgotaram e passaram pelo fórum 2559 espectadores.

19.º Festival de Lusofonia

O 19.º Festival de Lusofonia, é um evento anual que reúne as características da cultura lusófona única de Macau, decorreu nas Casas-Museu da Taipa, durante três dias consecutivos de 28 a 30 de Outubro, contribuindo para a interacção e conhecimento mútuo entre a comunidade lusófona residente em Macau e residentes locais e contribui para o desenvolvimento de turismo

local. Participaram no Festival nove países e regiões, 20 organismos locais, seis entidades do exterior e dez expositores culturais foram instalados pelas comunidades lusófonas residentes em Macau. Um total de 300 pessoas participou na festa, que atraiu 20.000 visitantes.

Actividades da Passagem de Ano - Macau 2016

Em 31 de Dezembro, o "Concerto da Passagem de Ano - Macau 2016" e a "Festa da Passagem de Ano - Taipa 2016" tiveram lugar na Praça do Lago Sai Van e nas Casas-Museu da Taipa respectivamente, oferecendo, à população, espectáculos esplendidos, a fim de dar as boas vindas ao ano novo.

O "Concerto da Passagem de Ano - Macau", dedicado ao tema "Dançar aos Saltos", contou com a actuação de um total de cerca de 70 cantores, incluindo os cantores de destaque de Hong Kong e Taiwan, nomeadamente Hins Cheung, Ding Dang e JW, bem como sete bandas locais, que ofereceram ao público, espectáculos variados de música e dança. Na própria noite, estavam instalados ecrãs gigantes ao ar livre para a transmissão directa no Largo do Senado, no Centro de Actividades Aquáticas do Lago Nam Van e na Avenida Doutor Stanley Ho. A entidade co-organizadora, a TDM - Teledifusão de Macau, S.A. transmitiu o concerto ao vivo na totalidade, contando com a assistência de 150 mil espectadores. O Concerto atraiu, no total, a participação de cerca de 40 mil pessoas.

A "Festa da Passagem de Ano - Taipa" contou com a actuação de cerca de 100 artistas, incluindo ainda actuações de alguns talentos musicais e bandas de Macau. Foi convidada a famosa cantora de Hong Kong, Maria Cordero para encerrar a Festa. No local, foram instalados expositores temáticos de oito comunidades residentes em Macau, nomeadamente da australiana, da filipina, da francesa, da indiana, indonésia, japonesa, da birmanesa e da tailandesa, exibindo artesanato, trajes tradicionais, petiscos e bebidas típicas, entre outros. A festa atraiu um total de 4500 pessoas.

Exposição de Artes Visuais

As exposições de artes visuais, realizadas pelo Instituto Cultural têm por objectivo exibir obras de reconhecida qualidade, provenientes de diversas localidades, de modo a encorajar os artistas locais a criar, assim como incentivar a população em geral a ter um contacto directo com essas obras, e ainda, a promover o intercâmbio artístico entre diversas regiões.

Plataforma de Informação Cultural

O website do Instituto Cultural da Região Administrativa Especial de Macau (www.icm.gov.mo) é o portal oficial do Instituto, que tem por objectivo oferecer, à população em geral, serviços de informações relativas a actividades culturais, espectáculos, exposições, salvaguarda do património cultural, generalização do ensino de arte, investigação académica entre outras. O website do Instituto Cultural criou outros sítios, nomeadamente o das instalações culturais, o da Biblioteca Central de Macau, o do Arquivo de Macau, o do Conservatório de Macau, o do Museu de Macau e o da Galeria Tap Seac, além de proporcionar informações detalhadas sobre o Festival

Fringe da Cidade de Macau, o Festival Internacional de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau e o Desfile por Macau, Cidade Latina, entre outras as actividades artísticas e culturais importantes. Em 2016, registou cerca de 4.408.530 visitas. Por outro lado, o Instituto Cultural criou ainda a "Macau Cultural Heritage Net" (www.culturalheritage.mo) e a "Macau Art Net" (www.macauart.net), bem como o website das Indústrias Culturais e Criativas de Macau www.macaucci.com, com vista a promover o intercâmbio de informações das indústrias culturais e criativas locais e aumentar o conhecimento dos diversos sectores sociais sobre as indústrias culturais e criativas e sua direcção de desenvolvimento. Em 2016, os websites registaram 249.054, 366.732, e 661.868 visitas, respectivamente.

Palestras Culturais

A denominada "Palestras sobre Temas Culturais" consta de uma série de palestras temáticas, em diferentes áreas, destinadas à promoção da generalização e educação cultural e artística junto dos alunos de Macau, com vista ao desenvolvimento do pensamento criativo e percepção estética, tendo como destinatário alunos desde o ensino secundário complementar até a alunos do sexto ano do ensino primário. Em 2016, no âmbito desta actividade, realizaram-se 127 palestras, com uma participação de mais 3500 alunos e professores de 16 escolas. A convite da Universidade da Cidade de Macau, a "Palestras sobre Temas Culturais" realizou, na Universidade, várias conversas, nomeadamente as dedicadas aos temas "Cidade fortificada com armamento", "O canto de Naamyam" e "Fantasias da estética teatral", apresentando, de forma detalhada, aos alunos participantes a história das fortalezas de Macau e do canto Naamyam e a cenografia em teatro, para discutir a história e o desenvolvimento de cenografia do teatro local.

Sementes de Arte

O Plano "Sementes de Arte" tem como destinatários docentes de escolas primárias e secundárias, permitindo através de organização de actividades artísticas e culturais conhecer temas culturais. Em 2016, foram realizadas, no âmbito de "Sementes de Arte", cinco palestras e três actividades, abordando, no seu conteúdo, temas de cinema, indústrias culturais e criativas e educação. Em Agosto, foi realizado um *workshop*, denominado "Palestras sobre Temas Culturais" com objectivo de capacitar os intervenientes no âmbito das temáticas culturais. O Plano "Sementes de Arte" contribuiu para aumentar o interesse e o conhecimento dos alunos do ensino primário e secundário de Macau por intermédio de professores.

Conservatório de Macau

O Conservatório de Macau, um organismo dependente do Instituto Cultural, é uma instituição pública de educação, destinada à formação de talentos em representação e nas artes, tendo por objectivo a promoção da profissionalização e da generalização artística, fomentar a harmonia entre vida e arte, dedicando-se à descoberta e formação de talentos artísticos locais, a fim de aumentar a qualidade cultural e humana dos residentes. O Conservatório é constituído pela Escola de Dança, Escola de Música e Escola de Teatro, proporcionando cursos regulares, sistemáticos e contínuos de ensino profissional, incluindo ensino secundário regular, ensino secundário

complementar técnico-profissional em dança, música e teatro, bem como, educação contínua em artes. O Conservatório organiza periodicamente concertos musicais, espectáculos de dança e peças de teatro, proporcionando aos alunos a oportunidade de apresentarem publicamente o seu talento e arte e, ao mesmo tempo, adquirirem mais experiência. No ano lectivo 2015/2016, mais de 150 docentes asseguram as diversas unidades lectivas do Conservatório, que presentemente são frequentadas por mais de 2233 alunos.

Salvaguarda do Património Cultural

A salvaguarda do património cultural tem constituído uma das prioridades do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. O Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 1984, e o Decreto-Lei n.º 83/92/M, de 1992, definem que é necessário coordenar e manter em bom estado as antigas construções de valor histórico ou artístico. O facto de o Centro Histórico de Macau fazer parte do património mundial requereu um trabalho de salvaguarda e de manutenção mais específico. Em 2006, foi alargado o âmbito da zona de protecção do património cultural pelo Despacho n.º 202/2006 do Chefe do Executivo. A Lei de Salvaguarda do Património Cultural, que entrou em vigor a partir de 1 de Março de 2014, definiu o regime de salvaguarda do património cultural e património cultural intangível, incluindo o mecanismo de classificação, categoria e âmbito de salvaguarda, bem como, o regime de prémios e o regime sancionatório.

Em 2016, estão incluídos na lista de protecção patrimonial 128 imóveis, distribuídos por quatro grandes categorias, nomeadamente monumentos, edifícios com valor artístico, conjuntos e sítios classificados e zonas da protecção, que se encontram dispersos pela península de Macau, e pelas ilhas da Taipa e Coloane. Aos quais se acrescenta dez manifestações culturais constantes do património cultural intangível. Consoante o seu género, o Governo da RAEM tem produzido as medidas adequadas para assegurar a respectiva protecção, visando valorizar e preservar para o futuro a cultura tradicional e salvaguardar o património cultural de Macau caracterizado pelo encontro e convivência de diversas culturas.

Património Cultural Intangível de Macau

Nos últimos anos, a salvaguarda do património cultural intangível tem merecido maior consideração. Em Setembro de 2006, a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível da UNESCO entrou formalmente em vigor na RAEM. A "Ópera Cantonense" e o "Chá Medicinal", apresentados no mesmo ano, conjuntamente por Guangdong, Hong Kong e Macau, conseguiram figurar no primeiro lote da Lista do Património Cultural Intangível da China. Em Junho de 2008, a "Escultura de Ídolos Sagrados" foi inscrita no segundo lote da Lista do Património Cultural Intangível da China, sendo a primeira herança cultural intangível proposta exclusivamente por Macau a figurar neste âmbito de protecção a nível nacional.

Em Setembro de 2009, a Ópera Cantonense foi inscrita com sucesso na Lista do Património Cultural Intangível da Humanidade da UNESCO sob proposta apresentada conjuntamente por Guangdong, Hong Kong e Macau.

Em Maio de 2011, as três formas artísticas de Macau "Canto Naamyam", a "Música Ritual Taoista" e o "Festival do Dragão Embriagado" foram oficialmente incluídas no terceiro lote da

Lista do Património Cultural Intangível Nacional. Em Junho de 2012, as "Crenças e Costumes: A-Má de Macau", as "Crenças e Costumes de Macau: Na Tcha", a "Gastronomia Macaense" e o "Teatro Maquista (Teatro em Patuá)" foram incluídos também na Lista do Património Cultural Intangível de Macau.

Em Dezembro de 2014, as "Crenças e Costumes: A-Má de Macau" e as "Crenças e Costumes de Macau: Na Tcha" foram oficialmente incluídas no quarto lote da Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional.

Até finais de 2014, um total de dez manifestações culturais de Macau foram incluídos na Lista do Património Cultural Intangível de Macau, oito na Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional, e um item na Lista do Património Cultural Intangível da Humanidade da UNESCO.

Bolsas de Investigação Académica

Aprovado pelo Despacho do secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2015, o novo "Regulamento de Bolsas de Investigação Académica" do Instituto Cultural entrou em vigor no dia 1 de Fevereiro. O novo "Regulamento de Bolsas de Investigação Académica" tem como objectivo estimular o desenvolvimento de estudos académicos originais sobre a cultura de Macau e sobre o intercâmbio entre Macau, o interior da China e outros países. O valor pecuniário da bolsa por projecto conta com dois montantes a atribuir, de 280.000,00 patacas e de 250.000,00 patacas. O Instituto Cultural publicou, em Outubro de 2016, os resultados da apreciação das candidaturas às bolsas de investigação académica do ano em curso, tendo três candidatos sido aprovados.

Biblioteca Pública de Macau

Fundada em 1895, a Biblioteca Pública de Macau, dependente do Instituto Cultural, engloba actualmente a Biblioteca Central de Macau, a Biblioteca Sir Robert Ho Tung, a Biblioteca da Sede do IACM, a Biblioteca da Ilha Verde, a Biblioteca de Mong-Há, a Biblioteca de Mercado Vermelho, a Biblioteca da Taipa, a Biblioteca de Coloane, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Parque Municipal Dr. Sun Yat-sen, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim Luís de Camões, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca Infantil de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan da Taipa, a Biblioteca no Jardim do Comendador Ho Yin, a Biblioteca do Patane, a Biblioteca de S. Lourenço e a Biblioteca Itinerante. Esta rede conta com uma colecção global actual composta por 1.034.673 volumes, sendo 965.011 em livros e 54.891 em objectos multimédia, 10.687 livros electrónicos e 825 microfilmes; 4558 exemplares de 991 jornais e publicações, incluindo 3622 exemplares de 901 revistas e 936 exemplares de 90 jornais, e um total de 22 bases de dados electrónicas da internet, sendo actualmente a maior rede de bibliotecas públicas de Macau. Em 2016, a Biblioteca recebeu 2.516.163 pessoas, com 468.716 volumes requisitados e 921.784 visitas para consulta da base de dados electrónicos da internet.

A Biblioteca Pública de Macau presta os seguintes serviços: empréstimo de livros, leitura de jornais actuais e antigos, referência de documentação sobre Macau, atribuição do Cartão de Leitor,

acesso à internet de banda larga e microfilmes, consulta online à base de dados electrónicos, impressões e fotocópias, atribuição do ISBN, apoio no encaminhamento de pedidos do ISSN, apoio no encaminhamento de pedidos do ISRC e arquivo de publicações para o depósito legal. A fim de facilitar a vida aos leitores, a Biblioteca Pública de Macau adquiriu mais equipamentos de auto-serviço, nomeadamente os equipamentos de atendimento automático para devolução e empréstimo de livros e fotocópias. Anualmente, a Biblioteca Central de Macau organiza actividades diversas para promoção da leitura e da divulgação dos serviços da biblioteca, acolhendo visitas de escolas e organizações.

Em 2016, a Biblioteca Pública de Macau realizou no total 747 actividades regulares de incentivo da leitura, com 28.039 participantes.

Funcionam, ainda, em Macau algumas pequenas bibliotecas, tais como a do Jardim de S. Francisco (pavilhão octogonal). Nos diversos departamentos do Governo e estabelecimentos de ensino superior também funcionam bibliotecas próprias, onde o número dos livros em arquivo tem vindo a aumentar continuamente.

Arquivo de Macau

O Arquivo de Macau é o Arquivo Geral da RAEM. O Arquivo tem como missão principal recolher, tratar, preservar e salvaguardar a documentação com valor histórico da RAEM, mas também está aberto ao público. Actualmente as suas unidades de arquivo são constituídas por mais de 50.000 processos, mais de 70.000 imagens, assim como mais de 10.000 volumes em livros e outras publicações, principalmente em suporte papel, incluindo ainda fotografias, slides, fitas de vídeo, discos compactos e outros objectos. O idioma mais comum nos arquivos é o português. O documento mais antigo remonta a 1630.

Galeria Tap Seac

A principal base para realizar a exposição de artes visuais e o ensino de artes é a Galeria Tap Seac que está instalada num edifício de dois pisos construído na década dos anos 20 do século XX, uma típica residência de família abastada de Macau. O edifício originalmente composto por duas partes foi convertido, após obras de remodelação, num único conjunto arquitectónico, estando instalada no seu rés-do-chão a actual Galeria Tap Seac. A Galeria Tap Seac tem cerca de 400 metros quadrados de área onde realiza exposições de arte e diversas actividades culturais.

O conjunto arquitectónico do Bairro do Tap Seac composto pela Galeria Tap Seac e as construções circundantes está classificado, por lei, como património arquitectónico. O Instituto Cultural usa actualmente este conjunto para realizar exposições de artes visuais e diversas actividades culturais. A Galeria Tap Seac recebeu no ano de 2016, 22.596 visitas.

Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau

O Museu está situado na Rua de Xian Xing Hai, no NAPE, adjacente ao Museu de Arte

de Macau. O local serviu de palco para a cerimónia da transferência de poderes, organizada conjuntamente pelos governos da República Popular da China e da República Portuguesa, em 20 de Dezembro de 1999. Com a demolição da construção anterior, no espaço foi edificado o Museu. A edificação do referido Museu destina-se a assinalar a efeméride da transferência de Administração de Macau.

O Museu está dependente do Museu de Arte de Macau, aloja duas exposições permanentes, a "Exposição das Ofertas sobre a Transferência de Poderes" e a "Exposição de Documentos sobre a Transferência de Poderes de Macau-Oferta de Lau, Sin Peng". A Galeria de Exposição dispõe ainda de uma sala de exposições temáticas destinadas à realização de exposições de diversos géneros. Em 2016, o Museu recebeu 223.522 visitas.

Museus

Enquanto local de encontro das culturas oriental e ocidental, Macau possui muitos museus singulares, dos quais se destacam o Museu de Macau, o Museu de Arte Sacra, o Museu Marítimo, o Museu do Grande Prémio, o Museu do Vinho e o Museu do Corpo de Bombeiros.

Museu de Macau

O Museu de Macau situa-se na Fortaleza do Monte - que faz parte do Património Mundial nas proximidades das Ruínas de São Paulo.

O Museu de Macau tem por objectivo revitalizar a história e a multiplicidade de culturas de Macau. Os objectos em exibição, com rico e profundo conteúdo histórico e cultural, relatam as vicissitudes da história de Macau durante séculos, e o harmonioso convívio dos seus residentes de origens e culturas diversas. O Museu abriu ao público em 18 de Abril de 1998.

Em 2016, o Museu de Macau recebeu 404.515 visitas, prestou 1535 serviços de guia a um total de 18.007 visitantes, e organizou 22 actividades, em que participaram 1600 pessoas.

Acesso à Fortaleza

O Acesso à Fortaleza está situado no sopé leste da Colina do Monte, que estabelece a ligação entre a Fortaleza do Monte e o Bairro de S. Lázaro. Esta construção, pelo cenário que proporciona, é um autêntico miradouro, servindo de estação central entre a zona pedonal do Bairro de S. Lázaro, Fortaleza do Monte, Museu de Macau e o Largo do Senado, e pretende contribuir para um maior desenvolvimento dos espaços históricos. O aproveitamento do espaço da zona de acesso é potenciado através de exposições de arte com regularidade.

Museu Marítimo de Macau

O Museu Marítimo de Macau foi estabelecido em 1987, pelo que é um dos mais antigos museus de Macau. O tema do Museu Marítimo reflecte a ligação estreita da história de Macau com o mar, narrando, também de uma forma sistemática, os êxitos extraordinários da China

e de Portugal no campo de navegação marítima, dando a conhecer a importância do mar na cultura da humanidade.

Museu do Vinho

O museu foi inaugurado em 1995, apresentando a cultura e o desenvolvimento do fabrico do vinho desde as suas origens na Mesopotâmia há cerca de 10.000 anos A.C., até aos dias de hoje, especialmente em Portugal.

Museu do Grande Prémio

Foi inaugurado em Novembro de 1993. Os objectos expostos, doados sobretudo por diversos serviços governamentais e instituições privadas, incluem uma colecção única de carros e motas que venceram os vários Grandes Prémios. Entre as máquinas expostas destacam-se as que foram utilizadas pelo falecido piloto Ayrton Senna, e pelo grande Michael Schumacher, durante a sua corrida no Circuito da Guia. Neste museu encontram-se também em exposição uma grande variedade de memórias das quais se destacam as fotografias e os troféus.

Museu de Arte de Macau

O Museu de Arte de Macau é o único museu em Macau dedicado principalmente ao tema de arte e património cultural, com uma área de exposição de mais de 4000 metros quadrados, sendo também o maior espaço da RAEM dedicado a exposições de artes visuais.

Em 2016, o Museu de Arte de Macau organizou mais de 27 exposições e 592 actividades, designadamente simpósios académicos, palestras, cursos de arte, workshops públicos, espectáculo itinerante, formação de guias, entre outras. O Museu recebeu, em 2016, um total de 18.627 visitas.

Casa-Museu Tak Seng On

A Casa de Penhores Tradicional, que é a primeira casa-museu sectorial fruto da cooperação entre o Governo da RAEM e uma entidade civil, abriu ao público em Março de 2003, assinalando já o sucesso de um novo modelo experimental de protecção patrimonial.

Esta casa-museu que está instalada na antiga Casa de Penhores "Tak Seng On", inaugurada em 1917, é composta pelo edifício destinado à transacção do empréstimo, e pela torre prestamista destinada à guarda dos artigos penhorados. O edifício de três pisos e um número considerável de objectos da antiga Casa de Penhores permitem ao público conhecer o panorama e o modelo de funcionamento de uma casa de penhores de outrora.

Em Setembro de 2004, a Casa de Penhores "Tak Seng On" recebeu uma Menção Honrosa na atribuição dos Prémios Ásia-Pacífico da UNESCO para a Conservação do Património Cultural 2004, e passou a ser o exemplo da Zona das Melhores Práticas de Desenvolvimento Urbano da EXPO 2010 Xangai, abrindo assim uma nova janela para a comunidade internacional, mostrando os incansáveis esforços que Macau tem desenvolvido na protecção e aproveitamento apropriado das

suas construções de valor histórico. Em 2016, a "Tak Seng On" recebeu no total 59.246 visitas.

Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José

Fundado em 1728 pelos missionários jesuítas, o Seminário de S. José foi o centro de formação de inúmeros sacerdotes católicos notáveis ao longo dos últimos três séculos, acompanhando a evolução da sociedade de Macau e contribuiu positivamente para a dinâmica cultural, educacional, artística e de caridade.

O Seminário de S. José alberga um grande número de relíquias religiosas, como por exemplo livros e documentos, pinturas a óleo, imagens, alfaias religiosas, etc. De forma a dar ao público a oportunidade de apreciá-las, o Instituto Cultural do Governo da RAEM cooperou com o Seminário e a Diocese de Macau no estabelecimento do Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José, que foi aberto ao público em Outubro de 2016.

Museu de Arte Sacra e Cripta

Entre 1990 e 1995, a Administração de Macau procedeu aos trabalhos de escavação arqueológica e de restauro da antiga Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo (Ruínas de S. Paulo), e construiu o Museu de Arte Sacra e o Túmulo do padre Alexandre Valignano, tido como fundador do Colégio de S. Paulo, no local definido, segundo estudos e provas arqueológicas.

Casa-Memorial de Sun Yat-sen

Esta Casa-Museu foi construída, após 1918, para familiares de Sun Yat-sen. O edifício de estilo islâmico foi aberto ao público em 1958, como Casa-Memorial de Sun Yat-sen.

Casa-Memorial de Lin Zexu

Construída em Novembro de 1997, no Templo de Lin Fong, esta Casa-Memorial enaltece este herói nacional e a sua corajosa luta e oposição ao tráfico e consumo de ópio. Em 3 de Setembro de 1839, na qualidade de enviado imperial, Lin Zexu dirigiu as acções de proibição do tráfico e consumo de ópio em Cantão. Na altura, acompanhado por Deng Tingzhen, então governador de Guangdong e de Guangxi, ambos reuniram no Templo de Lin Fong com o então procurador português em Macau, exercendo a soberania da China sobre o Território, com uma declaração de mercê e justiça do governo chinês e ordem peremptória de proibição estrita do tráfico e consumo de ópio em Macau.

Museu dos Bombeiros

Este museu foi inaugurado em Dezembro de 1999 e encontra-se instalado na Estação Central de Operações do Corpo de Bombeiros da Estrada Coelho do Amaral. O museu recebeu em 2016, 50.570 visitantes.

Museu Natural e Agrário

Sendo o primeiro museu de Coloane, o Museu Natural e Agrário, localizado no Parque Seac Pai Van, dependente do IACM, foi construído pela então Câmara Municipal das Ilhas e inaugurado em 21 de Março de 1997, sendo também uma instalação cultural dotada de função pedagógica.

O Museu Natural e Agrário divide-se em cinco principais áreas temáticas de exibição: Geografia Natural de Macau; Utensílios Agrícolas Usados nas Ilhas, no Passado; Fauna de Macau; Flora de Macau e Área Ecológica Similar de Mangais de Macau.

Casas-Museu da Taipa

A paisagem que integra a Avenida da Taipa na ilha da Taipa, onde se ergue um conjunto de cinco moradias de estilo tipicamente português, foi classificada como uma das oito paisagens mais características de Macau. Estas cinco moradias, construídas em 1921, serviram, no decurso do tempo, de residência a individualidades que desempenharam altos cargos nos antigos serviços públicos, e a famílias macaenses. Porém, na década de 80 do século XX, foram adquiridas e remodeladas pela Direcção dos Serviços de Turismo. Em 1992, foram reconhecidas como um complexo edificado de valor arquitectónico. Mais tarde, o Governo decidiu renovar as casas completamente e transformá-las num sítio museológico, que abriu ao público em Dezembro de 1999. Em 2016, através de colaboração com os consulados dos diversos países acreditados em Macau, o Governo da RAEM lançou o projecto integrado de lazer das Casas-Museu da Taipa, a fim de optimizar e manter o seu ambiente bonito e tranquilo, destacando o estilo único português.

Em Setembro de 2016, as Casas-Museu da Taipa foram reabertas ao público após nova recuperação e transformação. Os cinco edifícios foram transformados em "Museu Vivo Macaense", "Galeria de Exposições", "Casa Criativa", "Casa de Nostalgia" e "Casa de Recepções", de poente para nascente, respectivamente, sendo que os três edifícios em frente funcionam como galeria de exposição e os dois outros como instalações de lazer. Este projecto converteu o local numa combinação de cultura e criatividade, espectáculos ao ar livre e elementos de lazer, fazendo do mesmo uma mostra não apenas da cultura dos países de língua portuguesa, mas da cultura de todo o mundo. Em 2016, as Casas-Museu da Taipa receberam 310.004 visitantes.

Museu das Comunicações

O Museu das Comunicações dispõe de duas galerias permanentes - Correios/Filatelia e Telecomunicações. Desde 2006, ano em que entrou em funcionamento, o Museu das Comunicações tem vindo a promover eficientemente e de forma diversificada o conhecimento histórico e científico junto dos estudantes e residentes locais. Ao mesmo tempo, envida esforços no sentido de promover o gosto pela colecção de selos, bem como organiza actividades lúdicas para estudantes, famílias, idosos e turistas. Encoraja, assim, as gerações mais jovens a apreciar os selos sob diferentes perspectivas e a aprender a ciência com exemplos da vida quotidiana.

Durante o ano 2016, as áreas Correios/Filatelia e Telecomunicações conceberam 29 temáticas para as visitas guiadas, nove demonstrações científicas, 24 oficinas de trabalho e nove cursos de electrónica por marcação. Em 2016, o número de entradas registadas no Museu

das Comunicações foi de 31,925 pessoas. A maioria das entradas foi de grupos escolares ou de organizações, com marcação prévia de visita. Do total de 604 visitas com marcação prévia, 90,90 por cento usufruiu de visitas guiadas, *workshops* ou cursos de electrónica, e 9,10 por cento beneficiou dos serviços do Museu no exterior e nas Escolas.

Centro de Ciência de Macau

O Centro de Ciência de Macau foi inaugurado em Dezembro de 2009 e aberto ao público em Janeiro de 2010. Foi desenhado pelo arquitecto de renome internacional Ieoh Ming Pei, é uma instalação cultural pública dedicada à educação. O centro é composto por duas partes, o Centro de Exposições e o Planetário, onde todas as exibições se revestem de características participativas e divertidas.

Casa Cultural de Chá de Macau

Inaugurada em Junho de 2005, a Casa Cultural de Chá de Macau é a primeira galeria, em Macau, dedicada à arte do chá. A Casa Cultural de Chá de Macau tem organizado exposições de curta e longa duração de diferentes tipos, bem como diversas actividades sobre a cultura do chá, dando a conhecer em Macau, os costumes relacionados com o chá nas culturas oriental e ocidental, além de divulgar os conhecimentos sobre a cultura do chá no mundo e o seu estudo. Em 2016, a Casa recebeu 43.461 visitantes.

Museu da História da Taipa e Coloane

O Museu da História da Taipa e Coloane entrou em funcionamento em Maio de 2006. Está instalado no imóvel da antiga Câmara Municipal das Ilhas. De acordo com os documentos mais antigos, o edifício de estilo português, construído em 1920, com uma área de 638 metros quadrados. O edifício, de dois andares, tem nove salas de exposições e uma loja de lembranças. No primeiro andar, estão expostos artefactos provenientes de escavações arqueológicas em Coloane, enquanto na cave estão patentes artefactos descobertos na Taipa, peças e documentos arquitectónicos, cartográficos e históricos - que dão uma ideia geral sobre o desenvolvimento e a história das aldeias, cultos e cultura nas ilhas da Taipa e Coloane. No segundo andar abordam-se temas diferentes, incluindo a história da antiga Câmara Municipal das Ilhas, uma retrospectiva da agricultura e do artesanato, no passado, os traços arquitectónicos dos edifícios na Taipa e Coloane e o recente desenvolvimento das duas ilhas. Em 2016, o Museu recebeu no total 54.950 visitantes.

Pavilhão Iong Sam Tóng

O Pavilhão Iong Sam Tóng, está localizado no interior do Jardim Lou Lim Ioc, foi construído no início do século XX e faz parte integrante do Jardim Lou Lim Ioc. Após a obra de restauração em 2011, o Pavilhão foi formalmente aberto ao público em Maio do mesmo ano, sendo aí exibidos 50 objectos de alto valor histórico da família Lou, incluindo fotografias, cartas, autobiografia, manuscritos, registos entre outros. Em 2016, o Pavilhão recebeu no total 14.949 visitantes.

Casa de Lou Kau

Construída por volta de 1889, esta casa foi a residência de Lou Kau, um importante mercador chinês de Macau, sendo também uma das poucas mansões nobres dos finais da dinastia Qing bem conservadas integralmente. O edifício mantém no interior os seus elementos decorativos, mostrando elementos comuns ao *design* de habitações típicas das províncias de Guangdong e Guangxi. Em 2016, a Casa de Lou Kau atraiu a visita de 261.552 pessoas.

Casa do Mandarim

A Casa do Mandarim é a residência antiga de Zheng Guanying, uma personalidade afamada da história contemporânea da China, que completou a sua obra-prima "Advertências em Tempos de Prosperidade" nesta casa. Zheng Wenrui, o pai de Zheng Guanying, iniciou os trabalhos de construção da casa e os seus irmãos continuaram o projecto, ampliando a propriedade, calcula-se que a casa tenha sido inaugurada antes de 1869. A Casa do Mandarim foi formalmente aberta ao público em Fevereiro de 2010. No ano de 2016, a Casa do Mandarim acolheu 134.491 visitantes.

Casa do General Ye Ting

A Casa do General Ye Ting é a antiga residência onde o general Ye Ting e sua família moravam. O general Ye Ting foi um dos fundadores do Exército Popular de Libertação da China e um destacado militar. A Casa de Ye Ting é um edifício de estilo arquitectónico ocidental com dois andares, onde estão guardados mais de uma dezena de objectos históricos valiosos, como por exemplo, mobílias, incluindo um armário em madeira, um relógio de pêndulo, uma cama em madeira e outros objectos de uso quotidiano, que estavam colocados no seu espaço original. A Casa de General Ye Ting foi formalmente aberta, como espaço museológico, em Maio de 2014 e atraiu a visita de 18.794 pessoas durante o ano de 2016.

Teatro Dom Pedro V

O Teatro Dom Pedro V, construído em 1860, foi o primeiro teatro de estilo ocidental na China, sendo um importante ponto de encontro entre a comunidade portuguesa da altura. Além de uma sala dianteira, o Teatro possui um salão de espectáculo, o auditório conta com 276 assentos distribuídos em forma de concha. Com 150 anos de funcionamento, o Teatro é, hoje em dia, ainda um local frequente de espectáculos. Em 2016, o Teatro acolheu mais de 69 espectáculos e actividades, principalmente espectáculos musicais. Sendo um dos pontos pitorescos do património mundial, o Teatro Dom Pedro V recebeu em 2016 cerca de 86.000 visitas.

Centro Ecuménico Kun Iam

Localizado numa pequena ilha artificial na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), este centro, com 32 metros de altura, está ligado a terra por uma ponte de 60 metros. O Centro Ecuménico Kun Iam, inaugurado em Março de 1999, é composto por duas partes. Em 2016 recebeu um total de 123.369 visitantes.

Academia Jao Tsung-I de Macau

O Professor Jao Tsung-I é um sinólogo mundialmente reconhecido. As suas contribuições e realizações no domínio da literatura, das artes, dos estudos académicos, dão-lhe um lugar especial entre os intelectuais de renome dos últimos cem anos. O Professor Jao Tsung-I tem uma ligação profunda com Macau, desde sempre mostrou interesse e apoiou a cultura de Macau, doando obras de pintura e caligrafia a instituições museológicas da cidade. No prosseguimento da sua orientação governativa de salvaguarda de património cultural no sentido de criar instalações culturais através da utilização de edifícios históricos, a Governo da RAEM estabeleceu a Academia Jao Tsung-I que abriu ao público a 11 de Agosto de 2015. Academia Jao Tsung-I está situada no edifício construído em 1921, que era originalmente um prédio habitacional privado e passou, em 1984, a fazer parte da lista do património cultural de Macau. A Academia Jao Tsung-I tem como objectivo dar a conhecer ao público os sucessos académicos e artísticos do Professor Jao e promover a cultura e artes tradicionais chinesas. A Exposição de Pinturas e Caligrafias Doadas por Jao Tsung-I está patente ao público. Em 2016 contou com 12.205 visitantes.

Centro de Informações da Fortaleza da Guia

Com vista a reforçar a divulgação do valor cultural da Fortaleza da Guia (incluindo o valor cultural da Capela da Nossa Senhora da Guia e do Farol da Guia), o Centro de Informações da Fortaleza da Guia foi aberto ao público desde 30 de Junho de 2015. Além de prestar serviços de consulta de informações ligadas à cultura e ao turismo, também expõe maquetas da Fortaleza da Guia e a história da Fortaleza, bem como uma exposição sobre a retrospectiva do trabalho de restauro das pinturas da Capela da Nossa Senhora da Guia. O Centro criou ainda uma área de descanso para os visitantes, cujo ambiente confortável tem atraído a presença de muitos turistas. Em 2016, o Centro somou 127.738 visitas.

Exposição da Carpintaria de Lu Ban

A Exposição da Carpintaria de Lu Ban está instalada na Associação Seong Ká Môk Ngai de Macau, na Rua de Camilo Pessanha, e é uma das associações profissionais mais antigas da cidade, que foi criada no 20.º ano do Reino do Imperador Daoguang da Dinastia Qing (1840), sendo actualmente a sede da Associação. Com vista a celebrar os contributos de Lu Ban e aumentar os conhecimentos da população sobre as técnicas de carpintaria tradicionais e associações profissionais, o Instituto e Associação Seong Ká Môk Ngai de Macau trabalharam em conjunto na reparação arquitetónica da sede da Associação, criando a Exposição da Carpintaria de Lu Ban, onde são apresentadas as invenções e lendas históricas de Lu Ban, estando expostas, na sala de exposições, mais de 80 ferramentas tradicionais de madeira e componentes de construção feitos com técnicas tradicionais de carpintaria. Em Julho de 2015, a Exposição da Carpintaria de Lu Ban foi formalmente aberta ao público. Em 2016, a Exposição recebeu um total de 25.657 visitantes.

Posto do Guarda-Nocturno do Patane

Para exibir a história da profissão do Guarda-Nocturno de Macau e promover os valores

tradicionais da ajuda mútua na salvaguarda de segurança comunitária e nos serviços comunitários, o Instituto Cultural e a Associação de Piedade e de Beneficência Patane Tou Tei Mio associaram-se ao trabalho da reparação e recuperação, restabelecendo a própria arquitectura e fachada do Posto do Guarda-Nocturno do Patane, localizado na Rua da Palmeira, n.º 52-54, onde estão reproduzidos murais de parede e outros elementos únicos no interior do Posto do Guarda-Nocturno do Patane, que foi oficialmente inaugurado e aberto ao público no dia 18 de Dezembro. Na sala de exposição, estão expostas ferramentas e objectos relacionados com a profissão de guarda-nocturno, como bocais de fogo, apitos e recibos de serviço, entre outros, exibindo-se ainda várias pinturas e imagens de guardas-nocturnos da autoria de pintores de Macau, de modo a aumentar o interesse da exposição. Na sala multimédia transmitem-se preciosas entrevistas a guardas-nocturnos do Posto do Guarda-Nocturno do Patane e do Posto Taipeng da Taipa. Em 2016, o Posto atraiu a visita de 127.738 pessoas.

Centro Cultural de Macau

O Centro Cultural de Macau, situado na Avenida Xian Xing Hai, no NAPE, foi inaugurado em Março de 1999. O Centro Cultural de Macau é constituído por um complexo de edifícios constituído por Auditórios, Museu da Arte, Largo do Centro Cultural e Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau.

O Complexo de Auditórios do Centro Cultural de Macau é dotado de dois recintos de representação, um grande auditório (com um fosso para orquestra), com capacidade para 1076 espectadores, e um pequeno auditório, com apenas 389 lugares.

Em 2016, o Centro Cultural de Macau levou a cabo uma série de magníficos programas, que cobriram a dança, a música, o teatro, a multimédia entre outros, num total de 54 programas com 676 espectáculos e actividades. Em 2016, o CCM disponibilizou a diferentes instituições locais, as instalações culturais e os seus serviços profissionais, para um total de 216 programas com 1112 espectáculos/actividades, incluindo programas patrocinados por entidades alugadoras, que registaram uma afluência global de 166.329 espectadores.

Actividades Desportivas

O Governo da RAEM dedica-se também à promoção do desporto junto dos residentes, estimulando a participação em diversos tipos de actividades desportivas para o fortalecimento não só da constituição física do indivíduo, como também no sentido da sensibilização de todos para um modo de vida saudável, ao introduzirem o desporto no seu dia-a-dia. Ao mesmo tempo, é dada atenção ao aumento do nível competitivo do desporto local, apoiando e encorajando as estruturas desportistas de Macau a organizarem e participarem em eventos desportivos e competições dentro e fora da RAEM.

A evolução paralela entre o Desporto para Todos e o Desporto Competitivo, conta com as infra estruturas necessárias e os equipamentos desportivos modernos, e através dos métodos científicos da medicina desportiva, dar melhores condições, para que os residentes possam treinar sob orientação, melhorando assim a sua qualidade de vida.

Instituto do Desporto

O Instituto do Desporto é uma entidade pública incumbida de orientar, estimular, ajudar e promover o desenvolvimento do desporto em Macau, procurando com todo o empenho criar condições necessárias ao desenvolvimento desportivo e moderando também as relações entre entidades que integram o desporto associativo.

Para se articular com o desenvolvimento do desporto na RAEM e racionalizar as funções da estrutura administrativa, o Governo procedeu, em 2016, à reorganização da estrutura orgânica do Instituto do Desporto, transferindo as funções relacionadas com a cultura e o desporto para os Assuntos Cívicos e Municipais e as funções da Comissão do Grande Prémio de Macau para o Instituto do Desporto.

Grandes eventos

Em Macau realizam-se grandes eventos, nomeadamente as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Grande Prémio Mundial de Voleibol da FIVB, o Encontro de Mestres de Wushu, Macau (Golf) Open, o Grande Prémio de Macau, a Maratona Internacional de Macau, entre outras. Estes eventos promovem as sinergias do desporto, da cultura, das culturas criativas e do turismo.

Nas Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau 2016 inscreveram-se 168 equipas locais e estrangeiras.

Foram convidadas as melhores quatro equipas, da China, do Brasil, da Bélgica e da Sérvia para o Grande Prémio Mundial de Voleibol da FIVB.

No Encontro de Mestres de Wushu participaram 16 países e regiões e cerca de 1600 mestres, atletas e apreciadores de wushu.

Macau (Golf) Open atraiu para a competição 144 jogadores oriundos de diferentes países.

No 63.º Grande Prémio de Macau participaram 34 países e regiões e cerca de 200 pilotos, a edição obteve o reconhecimento da FIA e pela primeira vez, organizaram-se ao mesmo tempo duas provas mundiais da FIA, a Taça do Mundo de F3 da FIA e a Taça do Mundo de GT da FIA.

A Maratona Internacional de Macau 2016 contou com 46 países e regiões e com cerca de 10.000 participantes.

Desporto para Todos

Em 2016, foram organizadas 22 actividades cujo número de participantes atingiu os 406.179 indivíduos. O ID organizou ainda 2843 turmas integradas nas classes de recreação e manutenção que contaram com a participação de 69.625 pessoas. No ano de 2016, 53.586 pessoas participaram nas actividades de férias, incluindo 25.060 nas actividades desportivas, envolvendo um total de 129 modalidades e 851 turmas.

Desporto de Rendimento

Em 2016, o Instituto do Desporto patrocinou, através de apoio financeiro especial, as diversas associações desportivas na realização e na participação em 390 eventos, 138 actividades de treino e 68 conferências realizadas pelas respectivas confederações internacionais. Em 2016, foram atribuídos prémios pecuniários a 99 atletas, a treinadores, a treinadores de jovens e às equipas técnicas de apoio a dez modalidades, pela conquista de excelentes resultados em 11 eventos desportivos, sendo atribuídos certificados a 253 atletas, a treinadores, às equipas técnicas de apoio e a 21 associações desportivas.

Medicina Desportiva

Em 2016, o Centro de Medicina Desportiva assistiu 7665 indivíduos, tendo participado em 53 concursos e actividades de assistência médica, em que proporcionou assistência na área de saúde a 283 pessoas.

Em 2016, o Centro de Medicina Desportiva avaliou as condições físicas a 1702 indivíduos e esclareceu 11.199 pessoas que solicitaram informações, directamente no Posto de Atendimento de Informação do Desporto e Saúde.

Além disso, 6200 pessoas participaram na "Actividade de Sensibilização do Controlo de Antidopagem" organizada em conjunto pelo Instituto do Desporto e pelo Centro de Controlo Antidopagem (CHINADA) da Administração Geral de Desportos da China. O Centro de Medicina Desportiva ofereceu a 700 participantes cursos de formação e palestras.

Campos Desportivos e Recreativos

A maioria dos campos desportivos e recreativos de Macau é gerida pelo Instituto do Desporto e pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Para acompanhar o desenvolvimento social, o Instituto do Desporto tem vindo a envidar esforços no sentido de melhorar as suas instalações, promovendo um desenvolvimento diversificado a fim de satisfazer as necessidades das mais diferentes modalidades desportivas. A distribuição e o planeamento das instalações desportivas têm sido concebidos tomando em consideração todos os aspectos, a fim de se poder instalar um centro desportivo em cada zona da cidade, facilitando o acesso de toda a população à prática desportiva.

Neste momento, as instalações desportivas são as seguintes: Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, Centro Desportivo da Vitória, Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Centro Desportivo Lin Fong, Centro Náutico da Praia Grande, Fórum de Macau, Anim'Arte NAM VAN-Gaivotas a pedais, Campo Livre da Avenida do Comendador Ho Yin, Campo Livre da Estrada do Canal dos Patos, Campo Livre da Rua Central da Areia Preta, Campo Livre de Almirante Magalhães Correia, Campo Livre de Veng Neng, Campo Livre da Ilha Verde "Cheng Choi", Campo Livre da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Piscina Dr. Sun Yat-sen, Piscina Estoril na península de Macau.

Centro Desportivo Olímpico, Piscina do Carmo, Campo de Futebol e de Atletismo da

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, Estádio da UM (N9), Centro de Formação, Centro Desportivo do Nordeste da Taipa, Campo Livre do Edifício do Lago, Campo Livre do Parque Central da Taipa e a Piscina na ilha da Taipa.

Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, Centro Internacional de Tiro, Centro de Bowling, Academia de Ténis, Centro Náutico de Cheoc-Van, Centro Náutico de Hác-Sá, Kartódromo de Coloane, Piscina do Parque de Hác-Sá e Instalações Desportivas do Parque de Hác-Sá , Campo Livre da Praia de Hac Sá, Campo Livre da Povoação de Hác-Sá, Campo Livre de Coloane , Piscina de Cheoc Van, na ilha de Coloane. Todas instalações desportivas acima indicadas são geridas pelo Instituto do Desporto.

Em Macau encontra-se ainda muito equipamento desportivo pertencente a associações ou instituições, tais como o Campo dos Operários e alguns campos de golfe.

Fórum de Macau

Este equipamento tem a maior procura em termos de recreação e desporto. Inaugurou-se em 27 de Maio de 1985, o primeiro pavilhão tem uma área de 7280 metros quadrados e 4062 lugares. Encontra-se instalado no primeiro pavilhão um átrio e uma sala de exposições, que podem ser utilizados para exibições.

Piscinas e Praias Públicas

A natação é uma das actividades desportivas predilecta da população de Macau. As piscinas públicas de Macau são:

1. Piscina Estoril, 2. Piscina do Parque Municipal Dr. Sun Yat-sen, 3. Piscina de Cheoc Van, 4. Piscina do Parque de Hac Sá, 5. Piscina do Parque Central da Taipa, 6. Piscina do Centro Desportivo de Lin Fong, 7. Piscina do Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, 8. Piscina do Centro Desportivo de Artur Tamagnini Barbosa, 9. Piscina do Centro do Complexo Olímpico de Macau, 10. Piscina do Carmo.

Entre as diversas praias de Macau, as que oferecem condições balneares são a Praia de Hác Sá e a Praia de Cheoc Van, sob a gestão da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Trilhos

A situação geográfica de Macau é caracterizada por zonas de maior altitude no sul e mais baixas no norte. Em Macau existem 13 trilhos, com uma extensão total de 33 quilómetros, o que, para além de facilitarem o tratamento das árvores de pequeno porte, também impedem incêndios ou ajudam ao seu combate, criando melhores condições para a protecção da natureza.

Os 13 trilhos são: 1. Trilho da Barragem de Ká-Hó (1550 metros), 2. Circuito de Manutenção de Coloane (1225 metros), 3. Trilho da Taipa Grande (4000 metros), 4. Trilho 2000 da Taipa Pequena (2300 metros), 5. Trilho de Coloane (8100 metros), 6. Rede de Trilhos do Nordeste

de Coloane (4290 metros), 7. Circuito da Barragem de Hac Sá (2650 metros), 8. Circuito de Manutenção da Barragem de Hac Sá (1505 metros), 9. Trilho do Morro de Hac Sá (2150 metros), 10. Trilho do Altinho de Ká-Hó (1490 metros), 11. Trilho de Seac Pai Van (1680 metros), 12. Caminhos Antigos de Seac Min Pun de Coloane (cerca de 1500 metros), 13. Trilho da Costa de Long Chao Kok (cerca de 1200 metros)

Jardins e Parques

Macau tem uma área reduzida, mas tem muitos jardins e parques, com aspectos e estilos diferentes, uma característica importante desta pequena cidade. Estes servem não só de pontos de interesse turístico, mas são também lugares onde os locais praticam exercícios matutinos ou frequentam por puro deleite e lazer.

Parque Municipal da Colina da Guia

O Parque Municipal da Colina da Guia, o "pulmão" da península de Macau, é hoje um sítio de grande interesse turístico, com ricos recursos botânicos, sendo o parque de Macau com o maior número de árvores antigas.

Jardim Luís de Camões

O nome chinês deste jardim é o Jardim do Ninho de Pombos Brancos, sendo um dos jardins mais antigos de Macau.

Este lugar era a mansão de um rico comerciante português, de nome Lourenço Marques. Ele gostava muito de criar pombos brancos, e chegou a ter centenas destas aves; quando pousavam nos telhados da mansão, davam a sensação de que a residência era, na realidade, um ninho de pombos, razão por que os chineses lhe deram o nome que ainda hoje tem. Mais tarde, apesar de o lugar ter sido aberto como jardim e denominado pelos portugueses "Jardim Luís de Camões", o nome chinês manteve-se.

Jardim do Comendador Ho Yin

Localizado no lado norte da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1993, este jardim é uma homenagem a Ho Yin, respeitado líder da comunidade chinesa de Macau.

Parque Dr. Carlos d'Assumpção

Situado ao lado sul da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1996, este parque presta homenagem àquele que é considerado o mais ilustre filho da terra dos tempos modernos, o ex-presidente da Assembleia Legislativa, Carlos d'Assumpção.

Jardim da Flora

Situado no sopé da Colina da Guia, este jardim servia de residência ao Governador de Macau

nos finais do século XIX, tendo sido posteriormente comprado pelo filantropo de Hong Kong, Sir Robert Ho Tung, que mais tarde o ofereceu ao Governo de Macau. Na toponímia chinesa, o Jardim é chamado Ho Tung Fa Yun, "Jardim de Ho Tung", também é conhecido por I Long Hau Fa Yun, "Jardim das Duas Torneiras", evocando a sua proximidade com a antiga "Fonte da Inveja", hoje desaparecida.

Em 1997, foi instalado e inaugurado um teleférico, que faz o percurso da entrada do jardim ao topo do Monte da Guia, facilitando assim o acesso tanto ao jardim como à Colina da Guia.

Jardim Lou Lim Ioc

É um jardim único em Macau, que faz lembrar os famosos jardins de Suzhou, onde há pavilhões e terraços, um lago com ponte em ziguezague, uma pequena colina artificial com cascata e rochas, caminhos sinuosos e pérgulas.

Parque Municipal de Sun Yat-sen

O parque está situado na zona da Ilha Verde no norte de Macau, perto das Portas do Cerco. No centro do Parque há uma galeria circular de 500 metros de comprimento, sendo o circuito mais comprido de todos os parques de Macau, que liga a maioria dos pontos paisagísticos do jardim. O jardim oferece, ainda, um anfiteatro ao ar livre, campo desportivo, instalações desportivas e piscina. No jardim funciona uma biblioteca comunitária.

Além de todos os jardins e parques acima mencionados, ainda existem em Macau outros, dos quais se destacam: o Parque Municipal de Mong-Há, o Jardim da Montanha Russa, o Jardim de S. Francisco, o Jardim da Vitória, o Jardim Vasco da Gama, o Parque Marginal da Areia Preta, o Parque do Mercado do Iao Hon, o Jardim das Artes e o Parque da Areia Preta, na península de Macau, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Central da Taipa, o Jardim do Lago, o Jardim Cidade das Flores, o Jardim do Monumento, o Jardim Dr.ª Laurinda Marques Esparteiro e o Jardim do Cais, na ilha da Taipa, o Parque Natural de Seac Pai Van, o Parque de Hac Sá, o Arboreto de Hac Sá e o Parque de Merendas do Alto de Coloane, na ilha de Coloane.

Macau 2017 - Livro do Ano



Encontro de Mestres de Wushu













Teve lugar o "Encontro de Mestres de Wushu" entre os dias 11 e 14 de Agosto. O Encontro conta com um programa rico em conteúdos, abrangendo não só a representação, exibição e ensino da tradicionais artes marciais, espectáculos e experiência de danças de dragão e leão, e fórum de artes marciais, como também a demonstração de famosos mestres chineses e estrangeiros de artes marciais e competição de Wushu. Destacou-se a luta na arena entre o mestre chinês e o mestre estrangeiro e a disputa entre o dragão e o leão, bem como o desfile dos animais auspiciosos. As actividades foram organizadas em vários locais populares em Macau, nomeadamente na Praça Tap Seac, no Pavilhão Polidesportivo do Tap Seac, no Largo do Senado, na Praça da Amizade, no Jardim de Iao Hon, entre outros, onde foram incorporados todos os elementos de festividade do desporto, do turismo e do lazer.





Macau 2017 - Livro do Ano

9

SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Saúde Pública e Bem-Estar Social

Aumentar e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e as medidas preventivas, bem como melhorar as instalações hospitalares e suas congéneres e garantir e promover um bom nível da saúde de toda a população, tem sido, desde sempre o objectivo do trabalho desenvolvido pelo Governo da RAEM. Os Serviços de Saúde têm-se dedicado desde sempre à rapidez na construção das instalações, à aquisição de equipamentos, à melhoria do sistema, à beneficiação dos serviços médicos e à expansão de recursos de saúde a nível comunitário.

O reforço na construção dos serviços sociais, o empenho na garantia e melhoria da qualidade de vida da população, o apoio às classes mais desfavorecidas, a construção de famílias harmoniosas, e a vida comunitária fazem parte integrante da política de serviço social do Governo da RAEM. É de sublinhar o empenho que o Governo da RAEM tem dedicado ao apoio dos indivíduos, famílias e classes desfavorecidas, que atravessem uma situação difícil, na sua recuperação e na sua função social, no desenvolvimento das suas capacidades e na melhoria da sua qualidade de vida.

Saúde Pública

O nível de saúde da RAEM é semelhante ao da maioria dos países e regiões desenvolvidos. Segundo as estatísticas da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2016, o rácio médico, enfermeiro e cama por residente de Macau era 2,7 por mil habitantes, 3,6 por mil e 2,5 por mil, respectivamente. A taxa de mortalidade em 2016 foi de 3,4 por mil habitantes e a de mortalidade infantil de menos de um ano de idade foi de 1,7 por mil. A esperança de vida situou-se nos 80,3 anos para o sexo masculino e 86,4 anos para o sexo feminino, no período entre 2013 e 2016, ou seja valores equiparados aos países desenvolvidos.

Segundo a 10.ª Edição da Lista de Classificação Internacional de Doenças (CID-10), as principais causas de mortalidade em Macau, em 2016, foram os tumores malignos (36,6 por cento), a que se seguiram as doenças cardiovasculares (24,4 por cento) e as doenças do sistema respiratório (17 por cento).

Direcção dos Serviços de Saúde

A Direcção dos Serviços de Saúde (DSS) tem por missão assegurar a saúde dos residentes, através da coordenação das actividades das entidades públicas e privadas da área da saúde, e da prestação de cuidados de saúde diferenciados e primários, bem como da execução das acções necessárias à prevenção da doença e à promoção da saúde.

Garantia da Assistência Médica

O Governo da RAEM investiu, na área da saúde e na da assistência médica, os recursos suficientes, optimizando continuamente os serviços médicos e aperfeiçoando as diversas instalações de saúde. Em 2016, as despesas da DSS atingiram os 6,31 mil milhões de patacas, registando-se um aumento na ordem dos 7,19 por cento em relação ao ano de 2015.

O Governo da RAEM assume a maior parte dos encargos com os cuidados de saúde prestados, de forma que os residentes de Macau gozem da garantia de uma assistência médica relativamente completa. Todos os residentes legais de Macau, independentemente da sua idade e profissão, que sejam assistidos nos centros de saúde, ou que sejam transferidos para o Centro Hospitalar Conde de S. Januário, podem receber assistência médica gratuita. Os não-residentes de Macau, que façam uso dos serviços dos centros de saúde, devem pagar as consultas e outros serviços disponíveis segundo as normas estabelecidas pelos Serviços de Saúde. Os serviços prestados pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário são todos pagos, excepto aqueles que se encontrem cobertos por situações especiais, definidas pelo Governo. Contudo os residentes de Macau gozam de 30 por cento de redução ou isenção nas despesas médicas. O Hospital presta também serviços de assistência médica gratuita, nomeadamente aos residentes da RAEM em dificuldades económicas.

Existem ainda os serviços de saúde não-governamentais incluindo os prestados pelas entidades que aceitam o apoio financeiro do Governo e de associações, como o Hospital Kiang Wu, a Clinica dos Operários da União das Associações de Operários de Macau, a Clínica da Associação de Beneficência Tung Sin Tong, e outras clínicas e laboratórios privados.

Cuidados de Saúde Diferenciados Especializados

O Centro Hospitalar Conde de S. Januário é um hospital moderno com instalações e equipamentos avançados e com acreditação internacional de sistema de gestão da qualidade, onde actualmente funcionam os seguintes serviços: Internamento, Consulta Externa, Urgência, Bloco Operatório, Unidade de Cuidados Intensivos, Unidade de Cuidados Intensivos Coronários, Unidade de Queimados, Medicina Física e de Reabilitação, Hemodiálise e Diálise Peritoneal, Imagiologia, Laboratórios, Hemato-oncologia, entre outros, compreendendo um total de 92 valências médicas.

Segundo estatísticas de 2016 divulgadas pelos Serviços de Saúde, o Centro Hospitalar Conde de S. Januário contava com 347 médicos, 1024 enfermeiros, 906 camas (incluindo 795 do Serviço de Internamento e 111 de outras unidades hospitalares). O número total dos utentes do Serviço de Consulta Externa atingiu os 392.431, os Serviços de Urgência registaram 305.512

doentes e foram internados 21.274 indivíduos. A taxa de ocupação das camas foi de 79,35 por cento, sendo de 10,77 dias o tempo médio da sua ocupação por utente. O número dos utentes em tratamento no regime de hospital de dia foi de 42.727, enquanto o número referente às assistências de operações e aos partos foram, respectivamente de 7385 e 3715. Registou-se um total de 5.392.782 diagnósticos e de exames complementares de terapêutica.

Cuidados de Saúde Primários

Para alcançar o objectivo promovido pela Organização Mundial de Saúde "Que todos gozem de cuidados de saúde", os Serviços de Saúde estabeleceram centros de saúde nas diversas zonas de Macau, tendo criado a rede de cuidados de saúde primários da RAEM, com os centros de saúde como unidades básicas. Assim, cada residente pode usufruir deste tipo de cuidados de saúde primários prestados pelos centros de saúde, perto da sua residência.

Actualmente estão a funcionar na RAEM sete centros de saúde e três unidades de saúde pública, que prestam aos residentes os seguintes serviços: Cuidados de saúde de adultos, Cuidados de saúde infantil, Medicina oral e estomatologia, Cuidados de saúde escolar, Cuidados de saúde de grávidas, Planeamento familiar, Cuidados de saúde das mulheres, Serviços de medicina chinesa e acupunctura, Aconselhamento psicológico, Consulta do tabagismo, Rastreio auditivo dos recém-nascidos e exames físicos, entre outros.

No final de 2016, um total de 153 médicos (incluindo médicos de medicina ocidental, médicos de medicina tradicional chinesa e dentistas) e 191 enfermeiros trabalhavam no sector de cuidados de saúde primários. Relativamente à consulta externa, registou-se um número de 767.015 utentes. Das consultas externas registadas, a maioria foi de cuidados de saúde de adultos (37,20 por cento), seguindo-se consulta externa (22,74 por cento) e os cuidados de saúde infantil (11,28 por cento).

Colaboração com Organismos Médicos sem Fins Lucrativos

O Governo da RAEM, através da colaboração com vários organismos médicos sem fins lucrativos, presta serviços de cuidados de saúde diferenciados (internamento, urgência, cirurgias cardíaca, etc.), clínica geral odontológica da medicina tradicional chinesa e ocidental, serviços de reabilitação, cuidados de saúde domiciliários, rastreio do cancro do colo do útero, serviço de aconselhamento psicológico, serviço de transporte para doentes, aplicação de selante em fissuras e limpeza e cura periodontal, entre outros serviços, desenvolvendo também as actividades relativas à educação para a prevenção e tratamento da HIV e à promoção da vida livre de tabaco.

A partir de 2009, o Governo da RAEM lançou o "Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde", reforçando, através de atribuição do vale de saúde a cada residente permanente de Macau, a consciência da população para os cuidados de saúde, com vista a subsidiar as despesas médicas dos residentes e promover o desenvolvimento de unidades privadas de saúde.

Saúde Pública e Prevenção de Doenças

De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Direcção dos

Serviços de Saúde desenvolve, de forma ininterrupta, o trabalho regular de supervisão sobre doenças, reforçando o trabalho de prevenção e resposta face à eventual eclosão de surtos de febre de dengue, enterovírus e gripe sazonal. Intensificaram-se ainda a vigilância do HIV e a educação para a sua prevenção, bem como as medidas de intervenção destinadas aos grupos de alto risco de tuberculose, optimizando-se o sistema preventivo de doenças nos postos fronteiriços e aperfeiçoando-se o mecanismo de prevenção conjunta regional através da cooperação com as regiões vizinhas.

O Governo da RAEM aposta fortemente na prevenção das doenças crónicas através da Comissão para uma Cidade Saudável e da Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, organizando actividades promotoras de saúde junto de escolas, edifício saudável e controlo de tabagismo, apelando para um estilo de vida saudável.

Em 2016, registaram-se, no total, 9064 casos de doenças contagiosas de declaração compulsiva, em primeiro lugar, foram declarados 3777 casos de infecções por enterovírus. Seguidamente, foram declarados 3309 casos de gripe e 529 casos de varicela. Foram registados ainda 11 casos da Febre de Dengue importados. Houve um caso local de H7N9. Foram registados no total 45 casos de infecção por HIV e nenhum caso de SARS do Médio Oriente ou do Vírus Ébola.

Para assegurar a segurança da saúde pública, o Laboratório de Saúde Pública efectua análises químicas e microbiológicas de qualidade aos produtos alimentares, à qualidade da água e dos de medicamentos e de outras espécies de amostras clínicas, bem como procede ao diagnóstico de doenças transmissíveis. Em 2016, o Laboratório recolheu um total de 91.754 amostras de diferentes tipos e efectuou 319.951 análises.

Controlo do Tabagismo

A Lei n.º 5/2011 - "Regime de prevenção e controlo do tabagismo" entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2012. A Direcção dos Serviços de Saúde, através de meios diversificados, designadamente a legislação e a execução da lei, a educação, a divulgação de informações, bem como o encorajamento de desabituação tabágica, tem implementado, de forma faseada, medidas de controlo do tabagismo. Relativamente à execução da lei de controlo do tabagismo, em 2016 foram efectuadas inspecções a 315.014 estabelecimentos e o número total de acusações formuladas atingiu as 6803.

Recolha de Sangue

Em Macau aplica-se a política de doação de sangue voluntária, anónima e não remunerada. Compete ao Centro de Transfusões de Sangue fornecer sangue seguro e componentes de sangue, e em quantidade suficiente, aos doentes de Macau, que tenham necessidade de transfusões. Em 2016, contaram-se 13.592 indivíduos inscritos para doar sangue e o Centro de Transfusões recolheu 14.137 unidades de sangue, tendo sido preparado e dividido em 38.590 unidades de diferente composição sanguínea, que beneficiaram 3267 pacientes.

Assuntos Farmacêuticos

Até finais de 2016, havia 29.825 medicamentos genéricos ocidentais autorizados pelos Serviços de Saúde em circulação no mercado local. Destes, 9366 não exigiam receita médica e 18.769 necessitavam de prescrição obrigatória, enquanto 1690 eram de uso hospitalar exclusivo. Na mesma altura, os compostos de medicina tradicional chinesa aprovados pelos Serviços de Saúde, totalizavam 7445 tipos. Estavam registados nos Serviços de Saúde 515 farmacêuticos e 234 assistentes técnicos de farmácia. Estes serviços emitiram licenças de importação, de exportação e de retalho a 128 firmas, 258 farmácias, 133 farmácias chinesas, 15 agências farmacêuticas e 11 unidades de produção de medicamentos.

Actividades Privadas de Prestação de Cuidados de Saúde

Até 2016, o número de licenciamentos dos profissionais de prestação de cuidados de saúde inscritos na DSS foi de 3243, funcionando em Macau 319 estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários e quatro hospitais, tendo sido emitidas 3566 licenças para o exercício de actividades privadas de prestação de cuidados de saúde, o que significa um aumento de 3,72 por cento em relação ao ano de 2015. O número dos estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários aumentou em 2016 para 319, mais 11 do que no ano anterior, o que traduziu um aumento de 3,57 por cento. Relativamente aos licenciamentos atribuídos, verificou-se um maior aumento nos médicos de medicina tradicional chinesa (48), nos médicos de medicina ocidental (39) e nos terapeutas (29).

Hospital Kiang Wu

O Hospital Kiang Wu é uma instituição de saúde não-governamental, na dependência da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu. Fundado no 10.º ano do reinado do imperador Tong Zhi da dinastia Qing (1871), tem um historial de 145 anos. Sendo um hospital de caridade fundado e administrado por chineses, o Hospital Kiang Wu prossegue uma gestão específica, e dedica aos seus pacientes todas as prioridades num ambiente de conforto e atenção redobrada. Actualmente, o Hospital Kiang Wu é um hospital polivalente, desempenhando simultaneamente funções de serviços médicos, prevenção de doenças, ensino e investigação, possuindo, neste momento, uma moderna gestão informatizada. Contava em 2016, com 1973 trabalhadores, dos quais 359 médicos, 583 enfermeiros, 328 técnicos e 703 outros trabalhadores.

O Hospital dispõe dos seguintes serviços: Serviços de Urgência, Serviços de Consulta Externa, Serviços de Internamento, Serviços de Cuidados Médicos Críticos (ICU/CCU) e Cuidados Primários Neo-natais (NICU/SBU) e vários centros. Dispõe, ainda, entre outras, das seguintes secções clínicas: Medicina Interna, Cirurgia, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria, Urgência, Otorrinolaringologia - Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, Oftalmologia, Dermatologia, Odontologia, Recuperação Física, Medicina Tradicional Chinesa, Exame de Saúde Compreensivo, Oncologia, Anestesiologia, para além de serviços de apoio: Radiologia, Farmácia, Patologia e Laboratório. Em Agosto de 2009, foi inaugurado o Edifício Henry Fok de Serviços de Especialidade, estando nele instalados vários serviços de consulta externa.

O Hospital Kiang Wu tem quatro unidades de consulta externa e dois serviços de urgências, localizados na península de Macau e na ilha da Taipa, tendo estas atendido, em 2016, mais de 1.289.000 doentes na urgência, numa média diária de 3902 pacientes. Os Serviços de Urgência atenderam durante o ano 1.160.000 pacientes, numa média diária de cerca de 3501 utentes. A unidade de consultas externas e urgência da clínica da Taipa atendeu 128 mil pacientes, numa média diária de cerca de 401 utentes. O número de doentes recuperados foi de 30.400.

Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia

O Hospital da Universidade, na dependência da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, é um moderno complexo hospitalar, ambivalente, sendo também a base da clínica pedagógica da Faculdade de Medicina Chinesa e da Faculdade de Ciências da Saúde da UCTM.

O Hospital da Universidade dispõe de valências de consulta externa da medicina ocidental e chinesa, além de dispor de vários centros clínicos e serviço de qualidade, nomeadamente:

Centro Médico Internacional, Centro Clínico de Especialistas do Instituto de Medicina Tradicional Chinesa, Centro Internacional de Gestão de Saúde, Centro de Tratamento de Reabilitação Compreensivo, Centro de Gestão de Desordem do Sono, Centro de Diagnóstico Médico por Imagem, Centro de Diagnóstico de Laboratório Clínico, Centro de Endoscopia, Serviços de Tratamento de Cancro Abrangentes, Sala ECG, Salas de Cateter Intervencionista. Salas de Cirurgia, Unidade de Terapia Intensiva, Serviço de Internamento. Em 2016, foi criado no Hospital o Centro de Hemodiálise, disponibilizando 42 camas. Os serviços de internamento do Hospital dispõem de 60 camas, distribuídas em quartos duplos, quartos particulares e quartos de luxo.

Higiene Ambiental

A recolha de lixos é uma das atribuições principais do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), mas também melhorar o panorama da RAEM, manter a sua limpeza e o seu ordenamento. O IACM continua a colocar contentores com compressores de lixo e a construir depósitos de lixo fechados para substituir os contentores de lixo de rua, melhorando o problema ambiental originado pelos antigos contentores. A par disso, o Instituto responsabiliza-se pelo tratamento das queixas relativas à higiene ambiental, inspecção, fiscalização de empresas de limpeza, gestão do aterro de resíduos da construção civil, melhoria dos depósitos de lixo e sua distribuição, organização de campanhas de limpeza para consciencializar a população para a problemática da higiene ambiental, gestão das casas de banho públicas, prevenção de pestes, entre outros. Em 2016, o IACM tratou 10.582 casos relacionados com as reclamações da higiene ambiental. As reclamações estão relacionadas geralmente com o lixo amontoado em sítios de obras de construção e edifícios desocupados, água que pinga dos ares condicionados, problemas relativos a estações de lixo, peste, ocupação do espaço público, fumos de exaustores, transbordo de águas residuais nas ruas, ruído, entre outras.

Cemitérios

Em Macau existem seis cemitérios públicos: Cemitério de S. Miguel Arcanjo, Cemitério de N.ª Senhora da Piedade, Cemitério Municipal de Sa Kong da Taipa, Cemitério Municipal do Carmo da Taipa, Cemitério Municipal de Coloane, Cemitério de Va Ian de Coloane e também exitem 11 privados: Cemitério dos Parses, Cemitério Protestante de Macau, Cemitério Novo de Mong-Há, Cemitério Islâmico de Macau, Cemitério de Kai Fong da Taipa, Cemitério de Pao Choc, Cemitério Budista, Cemitério Unido das Associações de Coloane, Cemitério de Hác Sá de Coloane, Cemitério de Ká-Hó, Cemitério Son I de Coloane.

O IACM é responsável pela gestão dos cemitérios públicos e pela fiscalização dos cemitérios privados. Em Setembro de 2014, o IACM passou a disponibilizar serviços de cremação de ossadas e em Setembro de 2015 o serviço de sepultura verde. Em 2016, o IACM cremou 90 ossadas e disponibilizou 36 sepulturas verdes.

Sanitários Públicos

Através de diversas medidas, o IACM aperfeiçoou e optimizou tanto a distribuição como a qualidade dos serviços de sanitários públicos da RAEM. Presentemente o IACM gere 77 sanitários públicos fixos e três itinerantes, espalhados em diferentes bairros, estando aberto ao uso gratuito tanto dos residentes como dos visitantes.

Protecção Ambiental e Higiene da Cidade

Centro de Informação de Protecção Ambiental

Em Macau existem dois centros destinados à informação ambiental: o da Colina de Mong-Há e o do Jardim da Flora. Estes centros destinam-se a divulgar, junto dos residentes conhecimentos sobre a protecção ambiental e proporcionam um espaço de interacção, intercâmbio e aprendizagem, como forma de cativar a população para, através da educação e divulgação, participarem na protecção ambiental.

Terraço Ecológico

Para reforçar a educação ecológica, a redução de desperdício de recursos e alertar a população para a temática, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais criou no terraço do Mercado Abastecedor de Macau o "Terraço Ecológico" que foi aberto a 24 de Abril de 2010 e que aceita visitas desde que pré-marcadas.

"Amigos da Cidade", o Voluntariado

O IACM criou, em Novembro de 2012, um grupo de voluntários - "Amigos da Cidade", para desempenharem o papel de embaixadores na divulgação e na promoção da limpeza ambiental urbana e da protecção e segurança alimentar, para que possam divulgar, junto da população, dos turistas e dos estrangeiros residentes em Macau, informações sobre a manutenção de

limpeza da cidade, a redução dos resíduos, bem como o respeito pelos diplomas legais de Macau respeitantes à saúde pública.

Para que os voluntários "Amigos da Cidade" conheçam os costumes dos residentes de diferentes comunidades de Macau, o IACM organizou, em 2016, cursos de formação e actividades de intercâmbio para o grupo, por isso têm participado frequentemente nas actividades, visando criar a plataforma de intercâmbio entre os voluntários e os estrangeiros, de forma a facilitar a divulgação de informações da limpeza urbana junto de todos.

Granja do Óscar

A Granja do Óscar entrou em funcionamento no decorrer da Semana Verde de Macau em 2005, é a única unidade com agricultura biológica em Macau, tem uma superfície total de 133.868 metros quadrados, e cultiva os seus produtos agrícolas em modo biológico. A granja disponibiliza um albergue e uma zona de campismo, e espaços para a realização de actividades ao ar livre, além de um alpendre com artesanato. No espaço de lazer e entretenimento, a Granja do Óscar dispõe de jogos de xadrez, casa de chá, oficina de artesanato, jogos de grupo, circuito de manutenção física, parque infantil de diversões, zona de churrasco e o terreno de cultivo orgânico, proporcionando um ambiente de contacto com a natureza que serve ao mesmo tempo de formação e de lazer para os residentes de Macau. Em 2016, a Granja do Óscar recolheu cerca de 400 toneladas de resíduos orgânicos, como ramos de árvores e de cercas e com eles, após selecção, britagem e pulverização, conseguiu 240 toneladas de adubo natural. Produziu também 72 toneladas de adubo composto, misturado com estrumes de animais, para ser utilizados como adubo orgânico na agricultura biológica do Campo de Cultivo de Hác-Sá.

Granja da Alegria

A Granja da Alegria, em Hác-Sá, explorada pelo IACM foi inaugurada em 2016, e é um oásis multifuncional, dentro da malha urbana, com uma área total de cerca de 5972 metros quadrados. Através de visitas, experiência de cultivo agrícola e actividades educativas, promove-se o intercâmbio entre residentes comunitários e associações. Por um lado, o campo constitui uma sala de aula diversificada ao ar livre onde os residentes podem ter experiências ligadas à agricultura, aprender a cultivar, experimentar a vida ao ar livre e contactar com a natureza, promovendo uma vida natural. Por outro lado, promove-se a reciclagem e o bom aproveitamento dos recursos orgânicos urbanos, no sentido de transformar resíduos de cozinha e outros resíduos em recursos úteis para a arborização do ambiente, cultivar o solo e aproveitar a água, melhorando a qualidade ambiental.

Semana Verde

A 35.ª edição da "Semana Verde de Macau", organizada pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com a colaboração de várias associações, nomeadamente, da Federação das Associações dos Operários de Macau, da União Geral da Associação dos Moradores de Macau e da Associação Geral das Mulheres de Macau, decorreu entre os dias 12 e 21 de Março com o tema "Cidade Verde, Lar Carismático". Durante dez dias consecutivos, decorreram mais de

30 actividades com a participação aproximada de 51 mil pessoas. O "Canteiro com Elementos Portugueses - Canteiros de Flores de Grande Dimensão" exibido na Praça do Tap Seac, teve uma duração de mais de seis meses. Ao mesmo tempo, foram exibidas as instalações verdes ao público, em quatro locais de Macau e organizadas uma série de actividades educacionais. A "Marcha da Semana Verde e a Plantação de Árvores 2016" deu início em 20 de Março no Parque Seac Pai Van, permitindo assim ao público uma participação pessoal. No mesmo dia, mais de 1000 pés de árvores foram plantados, enriquecendo a flora, mas também constituindo uma corredor de prevenção de incêndios florestais, reduzindo eficazmente o impacto de eventuais riscos de incêndio. Desde a primeira edição da Semana Verde, a entidade organizadora plantou, cumulativamente 3000 mangueirais na costa.

Higiene Alimentar

A legislação vigente em Macau prevê que a maior parte dos alimentos destinados ao consumo humano (sobretudo de origem animal e vegetal) devem ser obrigatoriamente inspeccionados, apenas podendo ser comercializados no mercado aqueles que tenham sido submetidos a controlo sanitário e obedeçam às normas de consumo fixadas pelas autoridades locais.

O IACM envia inspectores aos diversos pontos destinados para o efeito, como a estação de inspecção das Portas do Cerco, o Posto Fronteiriço da Ponte Flor de Lótus, a estação de inspecção da Ilha Verde, o mercado abastecedor, o Matadouro de Macau, os cais, o porto de águas profundas, o aeroporto, bem como a outros pontos de inspecção, para inspeccionarem e exercerem o controlo sanitário sobre os animais domésticos, carne, verduras, frutas, produtos aquáticos, produtos derivados de animais e plantas perecíveis.

O IACM tem reforçado a fiscalização da qualidade dos produtos alimentícios, aumentando o número de amostras aos animais e aos alimentos importados, a fim de impedir a propagação de doenças contagiosas em Macau. Para o efeito, todos os produtos alimentícios importados (incluindo os vegetais, três tipos de aves domésticas, peixes, carne fresca e congelada, ovos, frutas, enlatados, entre outros) devem ser sujeitos a inspecção e controlo sanitário e a testes para verificar insecticidas residuais; e sobre as aves domésticas, efectua-se o exame da gripe das aves. Ao IACM compete também fiscalizar a higiene e emitir licenças para os talhos, lojas de venda de vegetais e de produtos aquáticos, e, através da inspecção e avaliação regular da higiene dessas lojas, garantir a segurança e higiene dos produtos frescos e vivos que circulam no mercado.

O IACM assegura a segurança alimentar através de acções de inspecção, vistorias, testes alimentares e postos em circulação no mercado, e também efectua actividades promocionais e educativas, definindo critérios e instruções relativos à segurança alimentar nos termos da Lei da segurança alimentar.

Até 2016 foram definidos sete critérios relativos à segurança alimentar, o Regulamento Administrativo n.º 13/2013 "Limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos" que entrou em vigor em Outubro de 2013, o Regulamento Administrativo n.º 6/2014 "Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios" entrou em vigor em Março de 2014, o Regulamento Administrativo n.º 16/2014 "Limites máximos de radionuclídeos nos

géneros alimentícios" entrou em vigor em Agosto de 2014 e o Regulamento Administrativo n.º 16/2015 "Limite de microrganismos patogénicos em fórmulas infantis para lactentes" que entrou em vigor em Outubro de 2015, o "Limite de microrganismos patogénicos nos alimentos lácteos" que entrou em vigor em Fevereiro de 2016, "Limites máximos de micotoxinas em alimentos" que entrou em vigor em Maio de 2016, e os "Requisitos relativos aos ingredientes nutritivos dos preparados para lactentes" que entrou em vigor em Fevereiro de 2017. No seguimento da legislação foram emitidas 42 directivas de segurança alimentar, orientando o sector para a segurança alimentar na produção e na comercialização.

Para reforçar a segurança alimentar, o IACM realiza, de forma regular, o teste aos géneros alimentícios vendidos no mercado. Em 2016, foram realizados três testes aos alimentos sazonais, nomeadamente aos alimentos festivos alusivos ao ano novo, o teste aos "bolinhos glutinosos" do "Festival do Barco Dragão" e o teste de bolos lunares, tendo todos obtido uma taxa de aprovação de 99 por cento, enquanto foram realizados quatro inquéritos especializados sobre géneros alimentícios, nomeadamente, o inquérito do teor microbiológico e aditivos alimentares nas sobremesas prontas a comer, o inquérito do teor de substâncias contaminantes nos alimentos e seus produtos derivados, o inquérito do teor de aditivos alimentares nas sopas pré-embaladas e nos cubos de caldo e o inquérito do teor de metal pesado e aditivos alimentares nos produtos aquáticos pré-embalados, tendo a taxa de aprovação da análise microbiológica, química e de níveis de radionuclídeos, atingido os 100 por cento. Relativamente ao inquérito sobre os alimentos normais existentes no mercado, foram recolhidas 2046 amostras para análise química e microbiológica durante o ano e a taxa de aprovação atingiu 99,7 por cento. Tendo em vista os resultados dos inquéritos, o IACM intensificou a vigilância e tomou medidas preventivas para reduzir os riscos alimentares.

Em resposta aos incidentes de segurança alimentar ocorridos em diversos lugares do mundo, o IACM procede a fiscalização e avaliação de riscos decorrentes destes incidentes, pelo que é imediatamente emitido um alerta alimentar ao sector para os riscos potenciais que aqueles incidentes possam representar para Macau. Em 2016, foram emitidos 55 alertas de segurança alimentar e também se procedeu ao serviços de envio de avisos de mensagens para os telemóveis sobre a segurança alimentar, ajudando o sector a tomar medidas concretas o mais cedo possível.

Ao longo do ano de 2016, o IACM efectuou actividades educativas e de intercâmbio sobre os riscos alimentares, tendo organizado 30 palestras para o sector alimentar, 22 colóquios e visitas, dez "Cursos para a Obtenção do Certificado Profissional de Aconselhamento na Segurança Alimentar". Também realizou 356 palestras e serviços de visita guiada para os residentes, além de ter procedido à optimização da página electrónica e da aplicação móvel relativa à "Informação sobre Segurança Alimentar". Ao mesmo tempo, empenhou-se em reforçar o conhecimento da sociedade sobre a segurança alimentar, através de diferentes meios de comunicação.

O IACM empenha-se ainda em reforçar a ligação estreita entre serviços, organizando visitas e promovendo intercâmbios com os Serviços de Alfândega, Serviços de Saúde, Serviços de Economia, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, Serviços de Educação e Juventude, o Instituto de Acção Social e Conselho de Consumidores, assim como com os serviços congéneres das regiões vizinhas, para optimizar todo o trabalho de inspecção e controlo sanitário da higiene alimentar de Macau.

Sanidade Animal

O trabalho de inspecção relativo aos animais é uma parte importante na tarefa da prevenção e na doença dos animais e da salvaguarda da saúde pública. A Divisão de Inspecção e Controlo Veterinário subordinada ao IACM é responsável pela prevenção e tratamento das doenças nos animais na RAEM, tendo como principais competências: prevenir a contaminação, inspeccionar a sanidade tanto na importação como na exportação; emitir e gerir a emissão de licenças de comércio a retalho de aves domésticas e licenças para as actividades recreativas e comerciais de animais de estimação; promover a educação e divulgação sobre o bem-estar e a higiene animal; e emitir licenças para os animais.

Para prevenir a gripe das aves, o IACM recolhe restos mortais de aves selvagens, amostras de excrementos de aves migratórias, aves domésticas e aves nos aviários, amostras nos mercados de venda a retalho de aves domésticas vivas na RAEM, que foram todas submetidas ao teste do vírus da gripe das aves, não tendo sido detectado qualquer caso. Além disso, é rigorosamente observada a proibição de venda de aves vivas nos mercados de venda a retalho, e escrupulosamente cumprida a medida relativa ao abate de todas as aves vivas no mercado antes das 19h00. O IACM tem-se empenhado na transferência progressiva das casas de venda a retalho de aves domésticas fora dos mercados para o interior destes, restando, assim, actualmente apenas três casas de venda a retalho de aves domésticas a operar fora dos mercados, localizadas todas na península de Macau.

O IACM tem dois canis que atendem pedidos de licença de animais de estimação, procedem à inoculação da vacina de hidrofobia, tratamento veterinário, adopção de animais abandonados, inspecção e quarentena dos animais, emissão de certificados da saúde de animais, cremação de restos mortais, entre outros.

Para prevenir a raiva, o IACM procedeu, em 2016, à injecção da vacina com prazo de validade de três anos num total de 6894 animais de estimação, e emitiu 13.496 licenças de animais de estimação, capturando 351 cães vadios e 134 gatos vadios.

A partir de 2007, o IACM introduziu o "Plano TNR de Gatos Vadios", reduzindo gradualmente o número de gatos vadios, através do controlo da sua capacidade de procriação. Em 2016, 33 gatos foram esterilizados, introduzidos chips e marcados a ferro na orelha e, após terem recebido a vacina da raiva, foram soltos no local original de captura ou transferidos para local adequado. Até 2016, um total de 1907 gatos vadios foram integrados no "Plano TNR de Gatos Vadios".

Mercados

Presentemente, encontram-se em funcionamento nove mercados, sendo sete na península de Macau e os restantes dois nas ilhas da Taipa e de Coloane, com um total de 954 bancas de venda.

Em 2016, estavam arrendadas 828 bancas de venda, com 2128 indivíduos a exercer a sua actividade nos mercados, dos quais 892 são arrendatários e titulares de licença de tendas ambulantes de carácter temporário, 443 colaboradores e 793 são empregados. Compete ao IACM o controlo de mercados e fiscalização das actividades dos arrendatários.

Vendilhões

São da responsabilidade do IACM o controlo, a fiscalização e o licenciamento dos vendilhões da RAEM. O IACM procede à gestão das actividades de venda provisória, realizadas por ocasião de importantes festivais tradicionais chineses, nomeadamente a venda e queima de panchões, uma feira nas vésperas do Ano Novo Chinês e outras feiras de características especiais como a Feira da Taipa.

Até finais de 2016, o IACM emitiu 996 licenças para os vendilhões, que incluem as licenças das 210 bancas de venda de alimentos cozinhados e as 73 licenças especiais concedidas aos vendilhões de flores de Wanchai (Lapa). Neste capítulo, registou-se uma diminuição de 2,73 por cento, ou seja, menos 28 bancas relativamente a 2015.

Matadouro

De acordo com o regulamento do Governo, o abate de suínos, bovinos, caprinos e outros animais domésticos deve ter lugar no Matadouro de Macau. Uma vez que ao IACM cabe a responsabilidade de supervisionar a higiene do Matadouro, os seus veterinários e inspectores empenham-se em garantir, a todo o custo, a higiene e segurança da carne fresca que sai do matadouro para consumo humano. Todos os produtos do matadouro são sujeitos, antes e depois do abate, a exame veterinário, e só quando os resultados dos exames que lhes são feitos correspondem às normas estabelecidas e a carne reúne as exigências necessárias, podem entrar no circuito do mercado. O IACM garante, ainda, os direitos e interesses dos animais, ora prevenindo que sejam sujeitos a maus-tratos, ora supervisionando o seu processo de transporte. Quanto às carnes impróprias para o consumo humano, o IACM fiscaliza a sua destruição.

No ano de 2016, o Matadouro de Macau abateu um total de 110.312 animais, entre bovinos, suínos e ovinos.

Serviços Sociais e Bem-Estar Social

A política de acção social do Governo da RAEM consiste principalmente em promover os serviços sociais para que correspondam às necessidades reais da sociedade e apoiar os indivíduos, famílias e comunidades em situação difícil, através da estreita colaboração com as instituições populares, para recuperarem as funções sociais, aumentar a capacidade de viver e melhorarem a sua qualidade de vida. Em 2016, o Instituto de Acção Social (IAS) atribuiu apoio financeiro a 236 equipamentos sociais de diferentes tipos, investindo mais de 2258 milhões de patacas nos serviços sociais, registando-se um aumento de 12,72 por cento.

Em 2005, o Governo da RAEM começou a conceder um subsídio para idosos residentes permanentes com 65 ou mais anos que é distribuído uma vez por ano, no mês de Outubro. Em 2016, o subsídio foi fixado no montante de 8000 patacas por ano, e houve um total de 73.719 pedidos (incluindo 1657 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) que satisfaziam as exigências, o que implicou uma verba orçamental superior a 588 milhões de patacas neste ano.

Instituto de Acção Social

O Instituto de Acção Social (IAS) fornece diversos tipos de serviços, nomeadamente apoio social, apoio à família e comunidade, apoio às crianças e jovens, apoio a idosos e de reabilitação, prevenção e tratamento da toxicodependência e do jogo problemático, reinserção social, entre outros. Entre os equipamentos dos serviços sociais sob a sua tutela destacam-se vários centros, entre eles, o de Acção Social, o de Sinistrados, os de Idosos, o de Avaliação Geral de Reabilitação, o de Tratamento por Medicamentos (Metadona), o de Educação para a Vida Sadia e a Casa da Vontade Firme (serviço de prevenção e tratamento do jogo problemático).

Com a entrada em vigor da Lei n.º 2/2016 "Lei de prevenção e combate à violência doméstica" a 5 de Outubro de 2016 foram promovidas uma série de iniciativas, designadamente acções de divulgação da lei e de execução de casos de violência doméstica. Relativamente ao "Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025)" e ao "Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025)" deu-se início aos diversos trabalhos de medidas a curto prazo.

Serviço de Apoio a Famílias

O Instituto de Acção Social criou cinco centros de acção social em diversas zonas de Macau para prestar serviços gerais públicos a indivíduos ou famílias em situação difícil, entre eles destaque-se o aconselhamento a indivíduos e famílias, o apoio económico, o serviço de apoio durante as 24 horas do dia, o apoio a sinistrados, e o serviço de transferência para instituições. O Instituto presta ainda, entre outros, serviços de coordenação e consultas familiares para resolução de situações familiares críticas.

Ao mesmo tempo, para ajudar as pessoas a enfrentar problemas de violência doméstica, perturbação emocional, saúde, estudo, emprego, relacionamento familiar, matrimonial ou relacionamento social, o IAS presta, entre outros, o serviço de aconselhamento individual, serviço de apoio urgente durante 24 horas ao dia e o serviço de consultas jurídicas. O objectivo principal do serviço consiste na prestação de apoio emocional e aconselhamento presencial a pessoas necessitadas. Em 2016, a Linha Aberta de Aconselhamento recebeu um total de 1167 solicitações.

Em finais de 2016, existia em Macau, um centro público de sinistrados, nove centros de serviços integrados a famílias, quatro centros de aconselhamento e de recurso, duas linhas abertas de aconselhamento geridas por organizações privadas, quatro centros de abrigo e de acolhimento temporário (dos quais três com apoios do IAS). Em 2016, o Centro de Sinistrados da Ilha Verde acolheu 26 residentes necessitados, e o Centro de Acolhimento Temporário para Desalojados prestou 1646 serviços aos residentes, ao passo que um total de 397.927 indivíduos beneficiou dos serviços prestados pelos nove centros de serviços integrados a famílias, 320.974 serviços foram prestados por quatro centros de aconselhamento e de recursos, as duas linhas abertas de aconselhamento geridas por organizações privadas prestaram um total de 16.760 serviços e os três centros de abrigo e de acolhimento temporário subsidiados pelo Governo registaram 940 serviços de internamento.

Serviços Comunitários

Em 2016, os seis centros comunitários de Macau apoiados pelo IAS prestaram 431.769 serviços a residentes, três centros de apoio comunitário apoiaram 285.648 indivíduos, as sete instalações destinados ao serviço social prestaram serviços a 531.399 pessoas e os dois projectos especializados em serviço social apoiaram outras 75.585, enquanto o IAS concedeu um total de 20.995 serviços de diversos tipos a 5754 residentes. Nomeadamente, sob as formas de ajuda financeira, orientação e aconselhamento a indivíduos ou famílias, apoio para obtenção de vagas em centros de dia, creches e lares, transferência para serviço de apoio domiciliário e serviços de emprego, entre outros. Os cinco centros de acção social e um gabinete de aconselhamento familiar do IAS, no âmbito da prossecução das suas actividades, efectuaram 11.495 entrevistas a um total de 5204 habitantes e levaram a cabo 2588 visitas a 1901 famílias. Quanto ao apoio regular, foram distribuídos mais de 243 milhões de patacas a 6973 indivíduos, pertencentes a 4456 famílias.

Para estimular a procurar e ajudar à sua reintegração no mercado de trabalho, os beneficiários dos subsídios têm à disposição o "Plano de Apoio Comunitário ao Emprego", promovido pelo IAS e quatro organizações não-governamentais, que no final de 2016, contava com cerca de 560 inscritos. Deste total 415 receberam aconselhamento sobre emprego e registaram-se nas bolsas de contacto. E no que concerne à política de estímulo e apoio ao emprego, com o "Plano do Serviço da Vida Activa", foram recepcionados 1058 pedidos e 410 indivíduos conseguiram com sucesso a sua colocação, em 2016.

Serviço de Apoio a Crianças e Jovens

Na RAEM existiam 51 creches em 2016, das quais 38 sem fins lucrativos (34 funcionaram com apoios do IAS) e 13 com fins lucrativos. Em Dezembro de 2016, um total de 7276 crianças estavam registadas nas creches (incluindo a tempo inteiro e parcial).

Funcionavam nove lares para crianças e jovens, sem fins lucrativos e com apoios financeiros do IAS, que facultam um bom ambiente de habitação aos órfãos, crianças e jovens abandonados, ou carentes de cuidados familiares, ou ainda jovens que se encontrem à beira de situações de crise devido a conflitos no seio do agregado familiar ou no meio social em que se encontrem inseridos, de modo a que possam receber os cuidados necessários tanto a curto como a longo prazo. Em 2016 estavam matriculados em nove lares 273 jovens e crianças.

Macau contava com quatro equipas de intervenção comunitária para jovens, cujos técnicos do serviço social se dedicaram ao apoio em regime externo, contactando e conhecendo crianças e jovens, facilmente influenciados por maus comportamentos, nomeadamente em salas de jogos, campos de futebol e restaurantes, prestando-lhes apoio para enfrentar e superar problemas de crescimento ou de inadaptação, tanto de ordem individual, como de ordem familiar e nas relações com a sociedade. Além dos serviços externos, as equipas auxiliaram na elaboração de planos de vida para os jovens, no apoio aos familiares e às crianças desadaptadas, no apoio comunitário e na prevenção da toxicodependência. Em 2016, um total de 17.003 pessoas participaram em actividades e nos grupos organizados por estas equipas.

Existem em Macau, dois centros para apoiar os adolescentes e as famílias, através de

actividades de desenvolvimento para os adolescentes, aconselhamento e apoio aos adolescentes, educação para a vida familiar e actividade paternal, aconselhamento familiar e também apoio escolar. Em 2016, 18.412 pessoas beneficiaram destes serviços.

O IAS, única instituição de Macau com competência nesta área, tratou 52 casos de adopção em 2016. O IAS presta também apoio a menores no quadro da protecção social de menores, tendo protegido 315 menores. Por outro lado, o IAS, através de equipas de acção social de jovens comunitários, aconselha, no âmbito do Programa de Apoio Comunitário, os adolescentes de idade compreendida entre 12 e 16 anos que praticaram actos considerados pela lei como "crimes" ou "contravenções". Em 2016, o IAS seguiu um caso relacionado com um menor.

Serviço de Apoio a Idosos

Para melhorar a situação de vida dos idosos em Macau, o Governo da RAEM continuou a ajudar, através da prestação de apoio financeiro e técnico, as associações e instituições sociais a criarem diversos mecanismos de serviços sociais e a desenvolverem a assistência comunitária, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços, de modo a que os idosos possam receber assistência adequada e possam viver num ambiente de respeito, felicidade e dignidade, gozando de cuidados geriátricos durante os seus últimos anos de vida.

Funcionam, em Macau, 18 lares para idosos e duas instalações de serviços integrados com oferta de lares e de serviços de cuidado aos idosos com condições físicas fracas, dos quais 11 sem fins lucrativos (dez com apoios do IAS) e nove privados com fins lucrativos. A par disso, em Macau, funcionam também três centros privados de tratamento diurno e um centro de serviços integrados aos idosos com oferta de lares e de tratamento diurno, sem fins lucrativos, que, sob o apoio financeiro do IAS, prestam cuidados pessoais diurnos, aos idosos que carecem de condições para poder viver sozinhos. Para além disso, existe ainda um centro público, oito centros de dia sem fins lucrativos para idosos e 23 centros de convívio e reabilitação, dos quais um público e 22 privados sem fins lucrativos, que prestam aos idosos os serviços culturais, desportivos e recreativos entre outros.

Em 2016, 1500 idosos beneficiaram dos serviços de lares para idosos, 941 serviços de tratamento diurnos e 6128 de serviços de centros diurnos para idosos e 7085 de serviços de centros de convívio e reabilitação.

Há em Macau, cinco equipas de apoio e tratamento domiciliário e comunitário, pertencentes a três centros de dia para idosos, e a dois centros de tratamento de dia, que prestam apoio domiciliário e apoio ao cuidado para idosos mais fragilizados, que têm necessidades especiais. Os serviços podem ser básicos ou de apoio. Em 2016, as equipas prestaram um total de 742 serviços individualizados, dos quais 352 a idosos isolados e 390 a não isolados.

Por outro lado, a "Rede de cuidados continuados aos idosos" e o "Programa de apoio aos idosos isolados", asseguram, visitas regulares, e de consolo, a idosos isolados, através de voluntários, para que os idosos possam sentir acompanhamento e atenção. Os dois programas referidos, em 2016, prestaram apoio a 2684 e a 1006 idosos, respectivamente.

O "Serviço Urgente Peng On Tung de Teleassistência Doméstica" presta auxílio 24 horas,

através da ligação dos telefones fixos da casa com a Central de Atendimento. Ao mesmo tempo está instalada neste serviço a linha aberta, denominada "Atendimento Imediato" que auxilia os idosos, incluindo apoio emocional, fornecimento de informações públicas, e visitas regulares. Em 2016, o "Serviço Urgente Peng On Tung" assistiu 4041 residentes necessitados, dos quais 1820 eram idosos em situação de isolamento.

Já em 2014 foi introduzido o "programa de avaliação da segurança domiciliária dos idosos e do financiamento para a aquisição de equipamentos", destinado às famílias em situação precária com um idoso ou dois em situação de isolamento. O plano tem por objectivo reforçar a segurança dos idosos, através da avaliação da habitação, e das instalações e equipamentos distribuídos pela habitação, como por exemplo a instalação de corrimãos na casa de banho e outros tipos de apoios. Em 2016, foram efectuadas avaliações e dadas orientações de segurança a um total de 974 famílias e montados equipamentos em 974 domicílios.

Cartão de Benefícios Especiais para Idosos

Os idosos portadores de Bilhete de Identidade de Residentes Permanentes, com idade superior a 65 anos podem solicitar o Cartão de Benefícios Especiais para Idosos. Os portadores deste documento usufruem de descontos e outros benefícios, junto das instituições públicas e empresas que colaboram com o Instituto de Acção Social. Em finais de 2016, havia em Macau, 58.548 portadores do Cartão de Benefícios Especiais para Idosos.

Serviço de Reabilitação

Em 2016, funcionavam, em Macau, nove lares, todos apoiados pelo IAS, que prestam apoios de alojamento e reabilitação, formação, actividades sociais e recreativas entre outros. Desses lares, sete ofereceram alojamento, formação, actividades sociais e recreativas a deficientes mentais ou doentes mentais crónicos já adultos e deficientes mentais e físicos com idades inferiores a 15 anos, estando outros dois deles vocacionados para alojamento temporário e auxiliar de doentes mentais reabilitados. A par disso, contavam-se ainda, nove centros diurnos sem fins lucrativos a beneficiários dos apoios do IAS que auxiliavam na aprendizagem colectiva, no treino de autonomia, na fisioterapia, nas actividades do dia-a-dia e no apoio individual a disfunções auditivas, deficientes mentais, doentes mentais reabilitados e invisuais. Em 2016, os nove lares vocacionados para deficientes facultaram alojamento a 487 pessoas, enquanto 1555 indivíduos beneficiaram do apoio de reabilitação de nove centros diurnos.

Em 2016, existiam, em Macau, cinco infraestruturas de apoio aos deficientes, ou seja oficinas, centros de formação profissional e apoio ao emprego, que beneficiaram de ajudas financeiras e auxiliaram 321 pessoas. Funcionavam, ainda, três centros de educação e de pré-escolaridade, com apoios financeiros do IAS, que disponibilizaram educação e exercícios especiais de iniciação a crianças com algum tipo de dificuldade cognitivo-comportamental, não superiores a seis anos, a crianças de um a seis anos de idade com necessidades especiais, e a crianças surdas com idades compreendidas entre um e 18 anos, ajudando as crianças no raciocínio e no desenvolvimento da capacidade linguística, de relacionamento social e de exercício físico. No ano de 2016, estes três centros de educação e de pré-escolaridade apoiaram 318 crianças.

O serviço do autocarro de reabilitação em Macau é prestado por duas instituições sem fins lucrativos, que funcionam com ajuda financeira do Governo e utilizam autocarros adquiridos através de fundos governamentais para transportar deficientes motores ou que necessitam de efectuar tratamentos de diálise renal para se deslocarem aos hospitais ou centros de saúde. Estes autocarros de reabilitação bem como o serviço de transporte médico não urgente destinam-se ao transporte entre o domicílio e o hospital de pessoas com dificuldades de deslocação. Em 2016, foram transportados 26.397 indivíduos e 6871 pessoas solicitaram transporte médico.

Actualmente há, em Macau, dois Centros de Serviços de Reabilitação Geral apoiados pelo Governo da RAEM, um deles é um Complexo de Serviços de Reabilitação de Deficientes Mentais que entrou em funcionamento em Janeiro de 2006. O dormitório do Complexo prestou acolhimento a doentes mentais masculinos e femininos com um grau de deficiência entre o ligeiro e o médio, com um intervalo etário entre os 16 e os 55 anos. Em 2016, o Centro realizou o curso anual de treino de auto-suficiência para 20 pessoas. O centro prestou ainda apoio parental para deficientes mentais e seus familiares da RAEM. Em 2016, foram atendidas 9674 pessoas. O outro Centro de Serviços de Reabilitação Geral, que presta formação profissional e desenvolvimento de aptidões, atendeu 71 pessoas.

Em 2016, o Centro de Avaliação Geral de Reabilitação, sob a tutela do IAS, que avalia deficientes motores com necessidades de reabilitação e de apoio financeiro, recebeu 86 pedidos de ajuda.

Após a entrada em vigor, em 11 de Março de 2011, do Regulamento Administrativo n.º 3/2011 "Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão", o Centro de Avaliação Geral de Reabilitação iniciou a emissão dos cartões. Até 31 de Dezembro de 2016, 16.493 pessoas requereram a emissão do cartão de registo, e 5810 pessoas solicitaram a sua renovação, tendo 12.866 obtido o respectivo cartão.

Nos termos da Lei n.º 9/2011 "Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuitidade aos portadores de deficiência", que entrou em vigor em 30 de Agosto de 2011, o Instituto de Acção Social atribui subsídio de invalidez aos residentes permanentes da RAEM, que são portadores de deficiência. Este subsídio é pago anualmente numa única prestação e reveste-se de duas modalidades: o subsídio de invalidez normal e o subsídio de invalidez especial. Em 2016, foram atribuídos os seguintes subsídios nos valores de 8000 patacas e 16.000 patacas, tendo 11.416 pessoas (incluindo 1061 casos de subsídio de invalidez retroactivo) sido abrangidas por estes subsídios, envolvendo no total 124 milhões de patacas.

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

O trabalho preventivo relacionado com o abuso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas visa principalmente promover, junto das escolas, famílias e comunidades, acções de formação para combater a toxicodependência, prestando e divulgando aos residentes informação sobre o combate ao abuso de drogas através de palestras, cursos de formação, cartazes/folhetos, publicidades nos média, exposições, jogos de tendinhas, páginas electrónicas, linhas abertas, serviços de atendimento e actividades culturais e recreativas de diversos tipos. O IAS apoia e promove também várias associações na organização de actividades e de acções de combate à

toxicodependência através de apoio financeiro e assistência técnica.

Em 2016, um total de 3033 pessoas participaram em cursos de formação e palestras relativas à toxicodependência organizados pelo IAS. Além de organizarem para os alunos do ensino primário, cursos de educação relativos à vida sadia e à toxicodependência, o Centro de Educação para a Vida Sadia realiza, para adolescentes e residentes, diversas actividades culturais, desportivas e recreativas, divulgando informações relativas à vida sadia e à toxicodependência. Desde a sua criação, em Abril de 2016, um total de 4596 pessoas participaram em actividades do Centro de Educação para a Vida Sadia, e 19.831 alunos do ensino primário provenientes de 66 escolas participaram num curso de formação sobre estupefacientes, especialmente destinados aos alunos dos cinco aos 12 anos, enquanto 2805 alunos do primeiro ao terceiro ano do ensino secundário, de onze escolas secundárias, frequentaram o curso "Estratégias para um Cool Teen", onde são abordados os problemas e as soluções relativas à toxicodependência, especialmente concebido para os alunos do secundário.

O Centro de Tratamento da Toxicodependência e de Manutenção sob a tutela do IAS trata e reabilita toxicodependentes que voluntariamente solicitem a sua desintoxicação, incluindo com consultas externas e tratamentos contínuos de desintoxicação, dispondo ainda de um espaço destinado ao estudo e ao lazer. Em 2016, 573 pessoas usufruíram dos serviços de consulta externa de desintoxicação e reabilitação, das quais 69 foram novos casos.

Existem em Macau quatro lares particulares de desintoxicação, um de apoio a famílias de jovens toxicodependentes, um de apoio externo a jovens com historial de abusos de drogas, dois de apoios externos à desintoxicação e uma organização, que oferece auto-ajuda às pessoas reabilitadas. Todas estas unidades recebem apoio financeiro do IAS. Em 2016, estas quatro instituições atenderam um total de 73 pessoas, desintoxicaram 9858 toxicodependentes e sinalizaram 3684 jovens em situação de perigo, enquanto os serviços de auto-ajuda para a desintoxicação orientaram 2457 indivíduos na sua reinserção social.

O IAS presta também apoio financeiro e técnico a uma unidade de saúde, com clínica externa gratuita, para a abstinência do consumo do tabaco. Em 2016, ofereceram 910 consultas a 244 pessoas.

Serviço de Prevenção e Tratamento do Jogo Problemático

Divisão de Prevenção e Tratamento do Jogo problemático - a Casa de Vontade Firme é um organismo destinado especificamente ao aconselhamento de pessoas afectadas pelo problema do jogo compulsivo e à promoção da prevenção e tratamento de problemas resultantes deste vício. Em 2016, foram encaminhados para a Casa, 40 novos casos de aconselhamento (um total de 144 entrevistas) a pessoas necessitadas, recebidas 140 chamadas pela linha aberta, realizadas 20 palestras sobre a prevenção da problemática do jogo compulsivo e da gestão financeira junto da comunidade, com um total de 905 participantes. Em relação às acções de prevenção destinadas a jovens, a Casa cooperou com a Associação dos Jovens Cristãos de Macau, lançou o "Plano Sensibilizador sobre a Gestão Racional de Recursos Financeiros" e realizou 89 palestras com a participação de 3600 alunos. Além disso, em colaboração com a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e com a Universidade de Macau, realizaram-

se actividades de jogo responsável, estabelecendo três "Postos Informativos sobre o Jogo Responsável" e seis "Quiosques Informativos sobre o Jogo Responsável" nos recintos de jogo e nos organismos de prevenção e tratamento de problemas do jogo compulsivo, com vista a informar sobre o risco desta actividade, o conhecimento do jogo responsável, a avaliação dos referidos distúrbios, o serviço de auto-exclusão e o pedido de ajuda, entre outros. No âmbito de cursos de formação, foram ministrados o "Curso para a Obtenção do Certificado Profissional de Aconselhamento em Jogos de Fortuna e Azar" o "Curso para a Obtenção de Certificado de Instrutor do Jogo Responsável", tendo 90 pessoas obtido certificados. No quarto trimestre do ano 2016, foi ministrado, pela primeira vez, o "curso de formação para a obtenção do certificado dos orientadores do jogo responsável de Macau" para formar quadros qualificados ao nível de orientadores para operadoras de jogo, de forma a facilitar as operadoras no seu trabalho de formação dos seus empregados sobre o jogo responsável. Um total de 17 indivíduos obteve o certificado.

Serviço de Reinserção Social

O Serviço de Reinserção Social consiste na colaboração com os órgãos judiciais na execução de penas não privativas da liberdade e nas medidas a tomar (a liberdade condicional, regime de prova, suspensão da execução da pena de prisão com a condição de tratamento de desintoxicação, reabilitação judicial, substituição da multa por trabalho, suspensão provisória do processo, entre outras) e executar as medidas não institucionais (a reconciliação com o ofendido, a imposição de regras de conduta, o serviço a favor da comunidade, o acompanhamento educativo, a colocação em unidades de residências temporárias, entre outros), visando apoiar os infractores orientando-os para a correcção de comportamentos e sua reintegração social.

Com vista a apoiar eficazmente os reabilitados, o Instituto de Acção Social cria opções diversificadas, nomeadamente, o programa de inserção social comunitário destinado aos reabilitados, medidas de apoio aos reclusos antes da sua liberdade condicional e serviços de alojamento temporário. Enquanto os serviços dirigidos aos jovens infractores se concentram na sua formação individual, na educação para a legalidade, na orientação para o crescimento individual e para residência temporária, juntamente com outros jovens.

Em 2016, o IAS apoiou a reabilitação de 911 indivíduos e de 164 jovens infractores. Um alojamento temporário para reabilitados recebeu 136 indivíduos enquanto as duas unidades de residência temporária de jovens infractores prestaram apoio a 21 pessoas.

Fundo de Segurança Social

O Fundo de Segurança Social (FSS) é responsável pela execução das medidas políticas no âmbito da segurança social e gestão dos respectivos recursos.

Na sequência do envelhecimento populacional da sociedade, os residentes pedem cada vez mais uma protecção alargada para toda a população. Assim, em Novembro de 2008, o Governo da RAEM publicou a "Proposta de Consulta da Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade", o conteúdo principal recai sobre o regime da segurança social denominado de dois níveis. Ou seja, através do primeiro nível do regime da segurança

social, todos os residentes de Macau podem obter protecção social básica, nomeadamente na terceira idade, para melhorar a qualidade de vida. A protecção da vida após a aposentação com melhores condições é suportada pelo segundo nível do regime de previdência central, nível que não é obrigatório.

A proposta de lei (Regime de Previdência Central não Obrigatório) de 2.º nível foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa no dia 21 de Junho de 2016. Após a discussão na especialidade e melhoramento de disposições da proposta de lei, o FSS esforça-se na aprovação pelo plenário da Assembleia Legislativa e por consequente, na implementação do regime.

Regime da Segurança Social

A Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011, e refere-se ao primeiro nível do regime da segurança social. Este regime funciona com base no princípio do seguro social, pay as you go. As suas receitas principais são as contribuições das entidades empregadoras, dos trabalhadores e dos participantes individuais, as taxas de contratação de trabalhadores não residentes, as comparticipações das contribuições do jogo, um por cento das receitas correntes efectivamente apuradas em cada exercício do Orçamento da RAEM e os rendimentos de investimentos privados. No intuito de assegurar a estabilidade e sustentabilidade do desenvolvimento do regime da segurança social, o FSS auferiu de uma dotação extraordinária do Governo da RAEM no valor de 37 mil milhões de patacas, que foi concluída no final de 2016.

O regime da segurança social abrange as contribuições do regime obrigatório e do regime facultativo. Os trabalhadores e empregadores que tenham relações laborais, devem pagar ao FSS as contribuições do regime obrigatório cujo valor é de 45 patacas por mês (30 patacas por empregadores, 15 patacas por trabalhadores). Os outros residentes que preencham as disposições da lei podem efectuar o pagamento de contribuições através de inscrição no regime facultativo, no valor de 45 patacas por mês, pagas totalmente por eles.

Por Despacho do Chefe do Executivo n.º 357/2016, a partir do dia 1 de Janeiro de 2017, o montante mensal de contribuições do regime da segurança social foi aumentado para 90 patacas (60 patacas por empregadores, 30 patacas por trabalhadores), sendo que o montante de contribuições do regime facultativo é de 90 patacas.

Em 2016, o total de beneficiários com pagamento de contribuições foi cerca de 359 mil, dos quais, mais de 289 mil eram trabalhadores por conta de outrem, cerca de 72 mil eram do regime facultativo (incluindo os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência). O montante total de contribuições foi cerca de 190 milhões de patacas.

De acordo com a Lei da contratação de trabalhadores não-residentes, o empregador fica sujeito ao pagamento de uma taxa de contratação por cada trabalhador não-residente efectivamente contratado, 200 patacas por mês para cada trabalhador não-residente, pagas totalmente pelo empregador. Os empregadores que se dediquem às actividades da indústria transformadora sujeitas ao Decreto-Lei n.º 11/99/M, conforme o seu artigo 1.º, beneficiam de uma redução de 50 por cento no valor da taxa de contratação. São isentos do pagamento

da taxa de contratação os empregadores de trabalhadores não-residentes contratados para prestar serviços de natureza doméstica. Em 2016, o montante total de taxas de contratação de trabalhadores não-residentes foi cerca de 370 milhões de patacas.

Aos beneficiários que preencham as disposições previstas na lei do regime da segurança social, podem ser atribuídas prestações, incluindo as prestações de pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de desemprego, subsídio de doença, subsídio de funeral, subsídio de casamento, subsídio de nascimento e doenças profissionais respiratórias.

A partir de Julho de 2016, o montante da pensão para idosos e da pensão de invalidez aumentou para 3450 patacas por mês, adicionado dos demais subsídios, tendo as taxas de aumento médio atingido cerca de três por cento. Neste ano, os beneficiários que recebiam a pensão para idosos, eram cerca de 94 mil e o valor total de prestações da segurança social pago foi cerca de 3440 milhões de patacas, tendo a pensão para idosos (incluindo a prestação extraordinária), absorvido uma grande percentagem das despesas, o que representa cerca de 3180 milhões de patacas.

Contas Individuais de Previdência

A Lei n.º 14/2012 (Contas individuais de previdência) entrou em vigor no dia 15 de Outubro de 2012. O objectivo desta destina-se a permitir a disponibilização de verbas do erário público aos residentes da RAEM, as quais visam contribuir para o aumento da protecção social e da qualidade de vida da população, particularmente dos idosos, possibilitando a constituição de bases para o regime de previdência central não obrigatório com as contribuições de empregadores e trabalhadores. A verba só pode ser atribuída ao titular da conta individual que tenha completado 22 anos de idade e permanecido pelo menos, 183 dias na RAEM durante o ano civil anterior à atribuição de verba, sendo que os titulares de contas que tenham completado 65 anos de idade ou preencham os outros requisitos legais, podem requerer o levantamento de verba da conta individual.

Em 2016, o número total dos titulares das contas individuais de previdência foi de 565 mil, dos quais 362 mil preencheram os requisitos de atribuição de verba, o Governo da RAEM injectou 7000 patacas em cada conta individual. Os residentes que preenchem pela primeira vez os requisitos legais podem ter direito à verba de incentivo básico de só uma vez (foi designada por verba de activação), no valor de dez mil patacas, tendo-se registado, em 2016, 14 mil pessoas. Em Setembro, procedeu-se a uma atribuição de rendimentos, a cada conta individual foi atribuído, no máximo, um juro de 746 patacas.

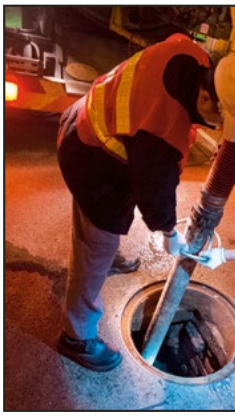
Os titulares de contas que completaram 65 anos de idade ou preencheram os outros requisitos de levantamento de verba, podem requerer o levantamento de verba da sua conta individual. Em 2016, foram autorizados cerca de 58 mil requerimentos, o valor total de atribuição foi de cerca de 700 milhões de patacas.

Macau 2017 - Livro do Ano



Heróis sem nome

















Compete à Divisão de Saneamento Básico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais cuidar da reparação, conservação e limpeza da rede pública da drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e de todos os órgãos associados ao seu normal funcionamento, promover e fiscalizar o funcionamento do sistema público de drenagem, incluindo a execução de novas ligações domésticas e industriais, bem como proceder à limpeza de fossas sépticas e do compartimento do filtro de gordura.

Os funcionários da Divisão de Saneamento Básico trabalham arduamente nas ruas e ruelas, contribuindo para um ambiente salubre e limpo em Macau, para que o nosso dia-a-dia se torne melhor.



Macau 2017 - Livro do Ano

10

COMUNICAÇÃO SOCIAL, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO



Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação

Macau é um território onde existe liberdade de imprensa, expressão e edição. E, embora a RAEM tenha uma extensão geográfica pequena, a sua comunicação social é bastante desenvolvida.

O Governo da RAEM tem-se esforçado para aumentar a transparência da actuação do Executivo e fortalecer a comunicação e o diálogo com os órgãos de comunicação social, a fim de poder divulgar as suas informações junto do público em geral, de uma forma exacta, e garantir a tempo a divulgação dessa mesma informação. O Governo da RAEM espera que os órgãos de comunicação social possam desempenhar bem a sua função de vigilância estimulando o Governo a melhorar o seu trabalho, a fim de fornecer serviços de melhor qualidade aos residentes.

Em Macau, há legislação específica que garante que os profissionais dos órgãos de comunicação social têm o direito de informar, de se informar e de ser informados, e gozam de autonomia no exercício das suas funções.

Órgãos de Comunicação Social

Audiovisual

Macau dispõe de uma estação de televisão e duas de rádio. Na RAEM, existe uma empresa que distribui serviços de televisão por cabo, e três outras, que tendo como base Macau, fornecem serviços de radiodifusão televisiva por satélite.

Em Fevereiro de 1988, a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM) dá início às suas emissões regulares de televisão, como estação de serviço público. A partir de 2008, a TDM começou a prestar serviços de radiodifusão televisiva digital, transmitindo simultaneamente programação digital e analógica. Há, actualmente, doze canais digitais, nomeadamente, um canal em português e outro em chinês em funcionamento 24 horas por dia, de desporto, de informação, de alta definição, de notícias no Canal 13 da CCTV, de notícias e documentários na CCTV, um canal de

Haixia por satélite e outro de Hunan, a TV World.

As duas estações de Rádio de Macau são a Ou Mun Tin Toi na dependência da TDM, que opera dois canais de rádio, um em língua chinesa (Ou Mun Tin Toi) e outro em língua portuguesa (Rádio Macau); e uma emissora privada - a Rádio Vila Verde. As duas estações emitem 24 horas por dia.

A TV Cabo Macau, S.A. entrou em funcionamento em Julho de 2000, e disponibiliza programação 24 horas por dia, através dos seus 96 canais (incluindo 16 canais de teste e um do uso exclusivo de hotel).

A Televisão por Satélite de Macau, S.A. (antiga Cosmos Televisão por Satélite, S.A. que foi a primeira companhia a prestar serviços de radiodifusão televisiva por satélite em Macau) dispõe actualmente de um canal de informação, com programação 24 horas por dia.

A Companhia de Televisão por Satélite China (Grupo), S.A. que obteve, em 2000, a licença para prestar serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite e dispunha, previamente, de um canal de 24 horas de temas relacionados com a saúde, cessou o funcionamento em Março de 2014.

A Companhia de Televisão por Satélite MASTV, Limitada, entrou em funcionamento em Junho de 2001 e o seu canal em chinês emite 24 horas por dia.

A Macau Lótus TV Media via Satélite, Limitada, que obteve, em 2 de Dezembro de 2008, a licença para prestar o serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite com um prazo de validade de 15 anos, iniciou formalmente o seu funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2009, a companhia dispõe de um canal de programas que emite 24 horas por dia.

Imprensa Escrita

A Imprensa escrita tem uma história de mais de 100 anos em Macau. Lin Zexu, quando dirigiu a campanha de proibição do ópio em Cantão nos anos 1839-1840, mandou fazer extractos do Jornal Mensal de Macau para publicar em Cantão utilizando o Ou Mun San Man Zhi (Jornal das Notícias de Macau), como referência da sua governação. Em 18 de Julho de 1893, Sun Yat Sen, o macaense Francisco H. Fernandes, entre outros, criaram o Echo Macaense, em chinês e português. Em 22 de Fevereiro de 1897, Kang Youwei e Liang Qichao fundaram o Chi Xin Bao (Jornal - o Reformador da China). Após a Revolução de 1911, a Imprensa de Macau em língua chinesa registou um grande desenvolvimento com o aparecimento de novos jornais, nomeadamente, o Ao Men Times (Tempos de Macau), o Hao Jing Wan Bao (Vespertino Espelho do Mar), o Ao Men Tong Bao (Jornal Informação), e o Hao Jing Ri Bao (Jornal Espelho do Mar).

Actualmente editam-se em Macau 13 jornais em chinês, com uma tiragem total de mais de 100 mil exemplares, nomeadamente: o Ou Mun Iat Pou (Diário de Macau), o Jornal Va Kio (Diário dos Chineses Ultramarinos), o Tai Chung Pou (Diário para Todos), o Si Man Pou (Jornal do Cidadão), o Seng Pou (Jornal Estrela), o Cheng Pou (Jornal Rigor), o Jornal Today Macau (Macau Hoje), o Jornal San Wa Ou (Novo Correio Sino-Macaense), o Hou Kong Daily (Diário de Macau), Macau Evening News (Vespertino de Macau), Macau Times, o Exmoo News e o último a surgir nas bancas foi o Macau Today.

Quanto a semanários em língua chinesa, Macau, conta, entre outros, com o Jornal Informação, o Pulso de Macau, o Semanário Recreativo de Macau, o Semanário Desportivo de Macau, o Observatório de Macau, Macau Chinese Journal, Macao Commercial Post e Macau Convention & Exhibition Economy Journal, entre outros.

A Imprensa escrita portuguesa em Macau tem uma história mais longa do que a chinesa. Em 1822, saiu o primeiro número do Abelha da China, o primeiro jornal a ser publicado na China. O Gazeta de Macau, o Imparcial e o Correio de Macau contam-se também entre os primeiros jornais publicados em português. Hoje, podemos ler em Macau três jornais diários em português: o Ponto Final, o Jornal Tribuna de Macau e o Hoje Macau, e dois semanários: O Clarim - Semanário Católico de Macau e o Plataforma editado em chinês e em português.

Em Macau publicam-se, também, três diários em língua inglesa - The Macau PostDaily, o Macau Daily Times e o Macau Business Daily.

Dezenas de jornais e revistas publicados em Macau, Hong Kong, e no interior do País, estão diariamente à venda em Macau, onde se pode ouvir e ver programas de rádio e de televisão, emitidos por estações de Hong Kong e do interior do País.

Correspondentes em Macau

Macau não dispõe de agência noticiosa própria. Duas agências noticiosas, uma nacional, a Xinhua (Nova China) e outra de Portugal, a Lusa, estabeleceram respectivamente uma delegação e um escritório representativo em Macau. O Diário do Povo e a China News Service (China) estabeleceram delegações em Macau. No entanto, inúmeros órgãos de comunicação social têm correspondentes na RAEM, nomeadamente, a Televisão Central da China (CCTV), a Rádio Nacional da China, a Rádio Internacional da China, a Delegação da Rádio & TV da China, o Wen Hui Bao (Xangai), o Hong Kong Economic Journal, EyePress News, a RTHK (Hong Kong) e o Wen Hui Bao (Hong Kong).

Organizações de Profissionais de Comunicação Social

Em Macau existem oito organizações de profissionais da comunicação social, a Associação dos Trabalhadores de Imprensa de Macau, o Clube de Jornalistas de Macau, a Associação dos Jornalistas de Macau, o Clube de Comunicação Social de Macau, a Associação Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau e a Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau.

Lei de Imprensa

A Lei de Imprensa (Lei n.º 7/90/M), publicada em Agosto de 1990, regula o exercício da liberdade de imprensa e do direito à informação e à actividade das empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas.

A Lei de Imprensa é composta por sete capítulos e 61 artigos. O direito à informação dos jornalistas inclui o direito de informar, de se informar e de ser informado. Os jornalistas

têm direito de acesso às fontes de informação, designadamente as dos órgãos do Governo, da Administração Pública, das empresas de capitais públicos, mistos em que a região ou os seus serviços detenham participação maioritária, e ainda das empresas que explorem bens do domínio público ou sejam concessionárias de obras ou de serviços públicos. No entanto, esse direito de acesso às fontes de informação cessa nos seguintes casos: processos em segredo de justiça; factos e documentos considerados pelas entidades competentes como segredos de Estado; factos e documentos que sejam secretos por imposição legal; e factos e documentos que digam respeito à reserva da intimidade da vida privada e familiar.

Aos jornalistas é reconhecido o direito de manter as respectivas fontes de informação sob sigilo, não podendo sofrer pelo exercício deste direito qualquer sanção directa ou indirecta; os directores e editores das publicações, bem como as empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas não são obrigados a revelar as suas fontes de informação; a garantia de sigilo profissional só pode cessar, por determinação judicial, quando estejam em causa factos com relevância penal relativos a associações criminosas ou de malfeitores. A lei garante aos jornalistas o gozo de independência no exercício das suas funções.

Segundo a lei, é livre a discussão e crítica, designadamente de doutrinas políticas, sociais e religiosas, das leis e dos actos dos órgãos do Governo próprios da RAEM e da Administração Pública, bem como do comportamento dos seus agentes.

A lei estipula que as entidades, que publicam ou se dedicam à publicação periódica, e os correspondentes em Macau enviados por órgãos de comunicação social sedeados fora da RAEM, têm de se registar junto do Gabinete de Comunicação Social (GCS).

O Governo da RAEM formulou, em 2010, a iniciativa do estudo sobre a revisão da "Lei de Imprensa" e da "Lei de Radiodifusão". Para tal, o Gabinete de Comunicação Social realizou a fase inicial de revisão e encarregou, em 2010 e 2011, instituições académicas para proceder ao estudo documental sobre a orientação e a "sondagem deliberativa" (Deliberative Polling) em matéria da revisão da "Lei de Imprensa" e da "Lei de Radiodifusão" a fim de poder demonstrar a objectividade e neutralidade nos processos de revisão. Conforme se avançava ia sendo reportado ao sector de comunicação social o ponto de situação, permitindo assim, à população ter conhecimento sobre o respectivo desenvolvimento do processo. Por outro lado, o Gabinete de Comunicação Social manteve contactos com o sector de comunicação social, por diferentes canais para recolher as opiniões e sugestões do sector em relação à revisão das duas leis.

Considerando que a "Lei de Radiodifusão" envolve a elaboração de muitas normas técnicas da "Radiodifusão", necessária à articulação e adaptação do trabalho legislativo no âmbito das telecomunicações, o Governo adiou o trabalho de revisão da "Lei de Radiodifusão" para tratar, com prioridade, a revisão da "Lei de Imprensa". Após a análise das opiniões do sector de comunicação social e dos resultados da "sondagem deliberativa", o Governo decidiu optar por não acrescentar mais artigos, e apenas eliminar alguns deles, nomeadamente os artigos mais polémicos, sobre o "Conselho de Imprensa" e o "Estatuto do Jornalista", ajustando alguns termos na lei para a articular melhor com outra legislação e códigos. De acordo com esta orientação de revisão, o Gabinete de Comunicação Social elaborou um texto de consulta da respectiva lei e procedeu, em 2013, à consulta pública relativa ao projecto de revisão da "Lei de Imprensa". Depois de ter sintetizado as opiniões recolhidas, em seis sessões específicas destinadas ao sector

da comunicação social e ao público, bem como das opiniões escritas recolhidas por diferentes canais, nomeadamente, preenchimento *on-line*, *fax*, *e-mail* e correio, o GCS publicou, em 17 de Abril de 2014, o relatório da consulta pública relativa à revisão da "Lei de Imprensa". Foi concluído o projecto da revisão e dos documentos administrativos relativos à "Lei de Imprensa", que, depois de serem submetidos e aprovados pelo Chefe do Executivo, foram encaminhados, em Junho de 2014, para apreciação e acompanhamento dos Serviços de Justiça. Os serviços competentes estão a efectuar a análise e verificação do referido projecto, enquanto o Gabinete de Comunicação Social irá manter os contactos com os serviços competentes para acompanhar o processo.

Gabinete de Comunicação Social

O Gabinete de Comunicação Social, que tem nível de direcção de serviços, está subordinado directamente ao Chefe do Executivo da RAEM. O GCS apoia os serviços da Administração na coordenação e estudo da área de comunicação social, bem como na divulgação de informação oficial e na organização de contactos com a Imprensa. O GCS produz periodicamente a Revista Macau, a Macau Informação, e o Anuário Macau - Livro do Ano, com edições em chinês, português e inglês.

A par do desenvolvimento social e das técnicas de difusão informática com vista a articular-se com o reforço da transparência governativa do Governo da RAEM, fomentar a comunicação entre o Governo, os residentes e os órgãos de comunicação social, e melhor salvaguardar os interesses públicos e o direito do público à informação, o Governo da RAEM publicou em Março de 2012, o Regulamento Administrativo "Organização e funcionamento do Gabinete de Comunicação Social".

Sob a nova lei orgânica, a estrutura do Gabinete de Comunicação Social é alterada de um departamento, três divisões e um grupo, para dois departamentos e cinco divisões: Departamento de Informação; Departamento de Estudos e Promoção; Divisão de Informática e Arquivo; Divisão Administrativa e Financeira. O Departamento de Informação compreende a Divisão de Apoio à Comunicação Social e o Departamento de Estudos e Promoção compreende a Divisão de Promoção e a Divisão de Publicações.

O Gabinete de Comunicação Social empenhou-se, nos últimos anos, em fornecer, através da rede móvel, informações de diferentes tipos aos órgãos de comunicação social e ao público, lançando, também, o aplicativo destinado à divulgação das notícias do Governo e iniciou a divulgação de informação, em língua chinesa, no Wechat ID para a assinatura, no canal YouTube e no Facebook. Além disso, foram lançadas a página electrónica e o aplicativo do Livro do Ano e da revista "Macau" em línguas chinesa, inglesa e portuguesa para facilitar a leitura mais generalizada.

Distribuição de Informação Oficial

Através de um sistema de divulgação de informação (IBS), que foi criado especialmente para os órgãos de comunicação social locais e também para todos aqueles que estão acreditados junto da RAEM, o GCS publica na internet todas as notícias, e fotografias oficiais. Os órgãos

de comunicação social podem, assim, ter um acesso mais rápido à informação, sem limites de tempo ou de distâncias.

Em 2016, foram publicadas e distribuídas no total 14.064 comunicações, entre notícias, notas de agenda, informações importantes e discursos, em chinês, português e inglês, redigidos e produzidos pelo Departamento de Informação, ou pelos outros serviços públicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, através da coordenação do Departamento de Informação, e, ainda, 1874 notas de agenda e 1239 fotografias.

Registo de Publicações Periódicas

Ao Departamento de Informação do GCS compete proceder ao registo das empresas jornalísticas e editoriais e das publicações periódicas. Segundo o Regulamento do Registo de Imprensa, o registo será cancelado se a publicação não começar a ser publicada no prazo de cento e oitenta dias, caso seja diária, ou no prazo de um ano, caso o não seja, a contar da data da inscrição, ou se a publicação estiver interrompida por igual tempo. O registo de publicações periódicas é gratuito.

Em 2016, foram registadas junto do GCS 12 publicações (com periodicidade semanal, bissemanal, mensal, bimestral e trimestral).

Portal do Governo da RAEM

O Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo) entrou em funcionamento em Dezembro de 2004. Trata-se duma plataforma complexa, com informações e serviços electrónicos de todos os organismos públicos e da Administração Pública. Através deste Portal, o público pode aceder directamente aos diversos serviços da Administração, Assembleia Legislativa, Tribunais, Ministério Público, e instituições de ensino superior da RAEM.

O Portal de acesso do Governo da RAEM fornece ao público informações sobre a RAEM nas línguas chinesa (tradicional e simplificada), portuguesa e inglesa, facilitando a informação sobre a nova realidade da RAEM. Os conteúdos principais do Portal são: informação do Governo, anúncios, panorama de Macau, informação da cidade, eventos, serviços electrónicos, leis, queixas e sugestões, entre outros.

A criação do Portal do Governo da RAEM tem contribuído para que o Governo divulgue as suas políticas a tempo, fortalecendo a comunicação com o público, e aumentando, assim, a transparência da governação ouvindo a opinião pública.

Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial tem por fim executar a política editorial do Governo da RAEM, responsabilizando-se por compor, rever e imprimir o Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e seus suplementos; as colecções e separatas oficiais da legislação da RAEM; o Orçamento da Região e os orçamentos dos órgãos e serviços nele mencionados; as contas da RAEM; as Linhas de Acção Governativa; os impressos oficiais de modelo legalmente fixado; os

trabalhos de natureza oficial em que seja usado o símbolo da RAEM; e os trabalhos que, pela sua natureza, exijam especiais condições de segurança e controlo.

Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau - abreviadamente Boletim Oficial (B.O.), compreende a I e II Séries e é publicado semanalmente, à segunda e quarta-feira, às 9h00, excepto quando estas coincidem com feriados, caso em que a publicação é feita no primeiro dia útil seguinte. As publicações que, pela sua natureza urgente ou especial, não possam ser feitas no prazo normal são incluídas em suplemento à correspondente série do Boletim Oficial ou em número extraordinário.

Sob pena de ineficácia jurídica, são publicados na I Série: as leis; os regulamentos administrativos; as resoluções da Assembleia Legislativa; as ordens executivas e os despachos regulamentares externos exarados pelo Chefe do Executivo; os despachos regulamentares externos exarados pelos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau; os acordos internacionais celebrados com a denominação de "Macau, China"; os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa; as nomeações dos deputados para a Assembleia Legislativa; as nomeações e exonerações do Conselho Executivo; as nomeações e exonerações dos presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias e dos delegados do procurador, bem como as demais nomeações e exonerações que, por lei, devam ser publicadas; e os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

São ainda publicados na I Série do Boletim Oficial:

1. A Lei Básica e as suas emendas, bem como as propostas de revisão desta Lei a apresentar pela RAEM e as interpretações desta Lei feitas pelas entidades competentes;
2. As Leis Nacionais a aplicar na RAEM e as interpretações quanto à sua aplicação na RAEM feitas pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional;
3. Os demais documentos relativos à RAEM aprovados pela Assembleia Popular Nacional e pelo seu Comité Permanente;
4. Os documentos regulamentares sobre o estabelecimento e o funcionamento da RAEM aprovados pela Comissão Preparatória da RAEM da Assembleia Popular Nacional;
5. Os documentos de delegação de poderes da Assembleia Popular Nacional e do seu Comité Permanente e os do Governo Popular Central, bem como as ordens, directrizes e autorizações emanadas, nos termos da Lei Básica da RAEM, do Governo Popular Central;
6. Os documentos de nomeações e exonerações do Chefe do Executivo, dos titulares dos principais cargos do Governo da RAEM e do procurador emanados do Governo Popular Central;
7. Os relatórios sobre as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo.

São objecto de publicação na II Série do Boletim Oficial:

1. Os acordos internacionais aplicáveis na RAEM;
2. Os acordos de assistência judiciária em regime de reciprocidade, assim como os acordos sobre a isenção recíproca de vistos a celebrar entre a RAEM e outros países ou regiões, sob o apoio ou a autorização do Governo Popular Central;
3. Os acordos de assistência judiciária, em regime de reciprocidade, a celebrar com órgãos judiciais de outras regiões do País;
4. Os anúncios e as declarações da Assembleia Legislativa;
5. Os anúncios e as declarações do Governo da RAEM;
6. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

Desde 2000, a Imprensa Oficial coloca na internet (www.io.gov.mo), de forma integral, a I e a II Série do B.O., a fim de facilitar a sua leitura pelo público. Para reforçar o rigor e a integridade da versão electrónica do Boletim Oficial da RAEM on-line, foi lançada em Novembro de 2015, a versão electrónica autenticada do Boletim Oficial da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2016, a página da Imprensa Oficial tornou-se num arquivo electrónico com mais de 25.000 diplomas legais na íntegra, incluindo os diversos diplomas publicados desde o estabelecimento da RAEM, bem como as leis, decretos-lei e outros diplomas legais que continuam em vigor na RAEM, publicados entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999. Em 2016, aquela página registou uma média mensal de 345.000 visitas.

Legislação da Região Administrativa Especial de Macau

Antes do estabelecimento da RAEM, a Imprensa Oficial publicou a compilação "Legislação de Macau". Após aquela data, a Imprensa Oficial começou a publicar a Legislação da Região Administrativa Especial de Macau, semestralmente, que reúne os principais diplomas legais publicados no mesmo período pelo Boletim Oficial, nomeadamente as leis, regulamentos administrativos, resoluções da Assembleia Legislativa, ordens executivas, entre outros.

Serviço ao Público

A Imprensa Oficial disponibiliza ao público vários serviços, nomeadamente, o atendimento à assinatura do «Boletim Oficial da RAEM»; a venda de publicações e produtos gráficos dos serviços públicos; a venda de livros editados e impressos pela Imprensa Oficial e por outros serviços públicos e de impressos oficiais e CD de legislação, além da venda do «Boletim Oficial da RAEM»; a publicação dos avisos e anúncios notariais de entidades privadas no «Boletim Oficial da RAEM»; e serviços gráficos destinados às entidades privadas e pessoas singulares.

A Imprensa Oficial lançou, em Novembro de 2013, a aplicação de telemóvel da "e-Livraria da RAEM-Compra Online", onde se disponibilizam as publicações electrónicas editadas pelos serviços públicos e entidades da RAEM, o «Boletim Oficial da RAEM» e folhetos de publicidade da promoção da venda de serviços. Em Janeiro de 2016, foi lançada a versão electrónica autenticada do Boletim Oficial da RAEM, para a assinatura gratuita dos serviços públicos e da população.

Tecnologias da Informação

Conselho de Ciência e Tecnologia

O Conselho de Ciência e Tecnologia é um órgão de consulta que tem por finalidade assessorar o Governo da RAEM na formulação das políticas de modernização e desenvolvimento científico e tecnológico.

O Conselho tem a seguinte composição: o Chefe do Executivo, como presidente; o secretário para os Transportes e Obras Públicas; o secretário para a Economia e Finanças; o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; o presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, o presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o reitor da Universidade de Macau; o presidente do Instituto Politécnico de Macau; o reitor da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau; o presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau; o director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau; o director do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas; o presidente do INESC-Macau; e 19 personalidades de reconhecido mérito nas áreas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, nomeadas pelo Chefe do Executivo.

Assim, foram nomeados consultores do Conselho de Ciência e Tecnologia dez especialistas de renome internacional nas respectivas áreas científicas, nomeadamente, Lee Tsung-Dao, Lu Yongxiang, Zhu Lilan, Lu Zhonghe, Hui Yongzheng, Zhu Gaofeng, Charles Kuen Kao, Li Lianhe, Song Yonghua e Ma Yun.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) foi criado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 da RAEM. Sob a tutela do Chefe do Executivo. O Fundo visa a concessão de apoio financeiro ao ensino, investigação e realização de projectos, no quadro dos objectivos da política de ciência e tecnologia da RAEM.

Os serviços de apoio abrangem o apoio financeiro para a investigação, o apoio financeiro para a popularização das ciências, apoio financeiro para patentes, os apoios financeiros conjuntos e o apoio financeiro especial para aquisição de equipamentos. Em 2016, foram aprovados, 76 projectos candidatos aos apoios.

Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau

O Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau, S.A. foi criado em 2001, com o capital conjunto de entidades privadas e do Governo da RAEM. Este acto assinalou um grande passo na promoção da indústria inovadora, e do desenvolvimento da indústria de ciência e tecnologia em Macau.

O Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau apoia o estabelecimento sustentável de start-ups em negócios de alto grau de inovação e de valor acrescentado. O centro tem como objecto: ajudar a consolidar as indústrias das novas tecnologias em Macau, proporcionando mais

e melhores oportunidades às novas gerações; maximizar a utilização dos recursos humanos profissionais de Macau através da colaboração com as organizações multinacionais; atrair recursos globais para Macau, enquanto local vocacionado para o desenvolvimento das novas tecnologias na Grande Região da China, entre outros.

Serviços de Telecomunicações

A política que o Governo definiu para as telecomunicações compreende: liberalizar, de forma gradual, a instalação de redes públicas de telecomunicações e a prestação de serviços de telecomunicações de uso público, aumentando o benefício público e criando oportunidades de investimento, de modo a reforçar a competitividade e o contínuo desenvolvimento económico e social; garantir, a toda a população e às actividades económicas e sociais, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, de forma não discriminatória e em condições de qualidade e eficiência que correspondam às suas necessidades; e assegurar a interoperabilidade das redes públicas de telecomunicações, bem como a portabilidade do número de cliente.

Lei de Bases das Telecomunicações

A Lei de Bases das Telecomunicações (Lei n.º 14/2001) foi promulgada em 20 de Agosto de 2001.

Segundo a Lei de Bases, o estabelecimento, gestão e exploração de redes de telecomunicações e a prestação de serviços de telecomunicações, são de interesse público, só podendo ser prosseguidos por entidades públicas ou por entidades privadas com título bastante para o efeito nos termos dos regulamentos aplicáveis. O Governo da RAEM efectua oportunamente a avaliação dos respectivos diplomas legais e procede à revisão, em função da situação real de Macau e da tendência do desenvolvimento do serviço de telecomunicações.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

A Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT), subordinado ao secretário para os Transportes e Obras Públicas, é o departamento da tutela no âmbito das telecomunicações, ciência e tecnologia informática.

Em 19 de Dezembro de 2016, o Governo da RAEM procedeu, pelo Regulamento Administrativo n.º 29/2016, à alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, redenominada Direcção dos Serviços de Correios como a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e integrando as funções da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Telecomunicações Fixas e Serviços de Telecomunicações com o Exterior

Actualmente em Macau, as redes de telecomunicações fixas, e os serviços de

telecomunicações com o exterior, são um exclusivo da Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM). Em Novembro de 2009, o Governo celebrou com a CTM, o "Contrato Concessionário Intercalar Revisto" para prestação de serviços públicos de telecomunicações, constando do documento a liberalização total do mercado de serviços de telecomunicações em 2012. O Governo da RAEM elaborou, no final de 2011, o "Regime de instalação e operação de redes públicas de telecomunicações fixas" (Regulamento Administrativo n.º 41/2011) e emitiu, em Junho de 2013, para a CTM e MTEL, licenças para a instalação e operação de redes públicas de telecomunicações fixas. Segundo as cláusulas de licenciamento, a MTEL começou a prestar o seu serviço antes de 3 de Dezembro de 2014.

No final de 2016, havia em Macau 134.072 linhas fixas de telefone. Até final de Dezembro de 2016, estavam instalados 676 telefones públicos nas ruas, e recintos públicos, da península de Macau, e das ilhas da Taipa e Coloane. Estes telefones têm também função IDD. Com esta função é possível telefonar de Macau para 246 países e regiões do mundo.

Serviços de Telefones Móveis

O mercado das telecomunicações móveis de Macau foi liberalizado em 2000, entrando assim o sector das telecomunicações e da informação, numa nova fase do desenvolvimento. A CTM, a Hutchison - Telefone (Macau), Limitada e a SmarTone - Comunicações Móveis (Macau), S.A. obtiveram a licença definitiva emitida pelo Governo da RAEM, com um prazo de oito anos. A Kong Seng Paging Limitada foi autorizada para prestar serviços de telecomunicações móveis terrestre de uso público (operadora da rede móvel simulatória), sob a circunstância de não possuir, por si própria, a rede e frequência de telecomunicações de uso público.

O Regulamento Administrativo n.º 41/2004 estabelece o regime de interligação de redes públicas de telecomunicações, num ambiente de igualdade de condições de concorrência, de forma a garantir que aquela se efectue em tempo oportuno e a custos razoáveis.

De acordo com os regulamentos específicos, o Governo da RAEM decidiu, em 2005, licenciar a Companhia de China Unicom (Macau), Limitada para operar uma rede pública CDMA20001X de telecomunicações móveis terrestres e prestar o serviço itinerante, e transfronteiriço, de telecomunicações móveis. Após um ano de funcionamento, o operador solicitou ao Governo da RAEM autorização para a prestação de serviços locais, e a licença foi emitida.

A partir de Outubro de 2006, a Companhia de China Unicom (Macau), Limitada, a Hutchison - Telefone (Macau), e a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) obtiveram sucessivamente o licenciamento de operação de redes públicas de telecomunicações móveis terrestres de terceira geração (3G) e prestação dos correspondentes serviços de telecomunicações. Com vista a impulsionar o desenvolvimento do mercado de telecomunicações de Macau, o prazo de validade das licenças de prestação de serviços de telecomunicações móveis terrestre de uso público dos quatro operadores foi, em Dezembro de 2014, renovado até 4 de Junho de 2023.

Em Setembro de 2014, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau lançou o concurso público para o licenciamento de operação de redes públicas de telecomunicações móveis terrestres de evolução a longo prazo (vulgarmente designadas por 4G) e prestação

dos correspondentes serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres. Tendo analisado globalmente as propostas e considerado que os planos das respectivas concorrentes podem promover o desenvolvimento do sector das telecomunicações de Macau e trazer benefícios económicos e sociais a longo prazo, o Governo decidiu atribuir a cada uma das concorrentes, a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., a China Telecom (Macau) Limitada, a Smartone - Comunicações Móveis, S.A. e a Hutchison - Telefone (Macau), Limitada, uma licença de operação de redes públicas de telecomunicações móveis terrestres de evolução a longo prazo e prestação dos correspondentes serviços de telecomunicações de uso público móvel terrestre na Região Administrativa Especial de Macau. As quatro empresas operadoras acima mencionadas lançaram sucessivamente, no segundo semestre de 2015, os serviços de telecomunicações móveis com tecnologia mais avançada.

Em Março de 2015, foram renovadas, até 4 de Junho de 2023, as licenças da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., da Hutchison - Telefone (Macau), dos serviços de telecomunicações do uso público móveis terrestres.

De acordo com os dados estatísticos, até final de 2016, o número de utentes das cinco empresas de serviços de telecomunicações móveis somava 1.969.972 e a taxa de popularização dos telefones móveis atingiu os 304,15 por cento.

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações

Ano	N.º de subscritores do serviço público de Pager	N.º de subscritores de telecomunicações móveis	N.º de cartões SIM pré pagos recarregáveis de telecomunicações móveis
2003	3453	198.696	165.335
2004	2728	228.296	204.154
2005	2513	259.336	273.422
2006	1891	301.512	334.835
2007	2782	356.117	438.206
2008	2780	395.943	536.653
2009	3097	420.098	617.282
2010	3204	459.330	662.931
2011	3104	525.209	827.985
2012	1886	564.576	1.048.881
2013	1278	597.012	1.125.233

(Cont.)

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações			
Ano	**N.º de subscritores do serviço público de Pager**	**N.º de subscritores de telecomunicações móveis**	**N.º de cartões SIM pré pagos recarregáveis de telecomunicações móveis**
2014	865	638.725	1.217.728
2015	722	677.018	1.219.079
2016	701	700.609	1.269.363

Serviços de Internet e de Banda Larga

O número dos utentes da internet registou um aumento em Macau, tendo atingido os 178.092 no final de 2016. No mês de Novembro de 2002, o Regulamento Administrativo n.º 24/2002, formalizou a integração do serviço de internet na esfera da concessão de licenças. Até agora foram concedidas licenças definitivas a 21 companhias.

Em Julho de 2000, a Companhia de Telecomunicações de Macau começou a prestar serviços de banda larga, enquanto a Companhia de Telecomunicações MTEL começou a prestar esse serviço em Dezembro de 2014. Até finais de 2016, 177.959 clientes estavam registados como utilizadores da banda larga, representando um aumento de 4,8 por cento, em relação aos registados no ano de 2015, dos quais, 159.413 utilizadores da banda larga eram agregados familiares, ocupando cerca de 82,7 por cento do número total dos agregados familiares.(1)

Em 2009, iniciou-se o Plano da rede urbana de acesso da banda larga sem fios, financiado pelo Governo da RAEM. Os residentes e os turistas começaram a usufruir deste serviço gratuito a partir de Setembro de 2010. Até finais de 2016, foram instalados no total 201 pontos do serviço do acesso gratuito à internet de banda larga sem fios WiFi GO, tendo-se registado mais de 36 milhões de acessos à internet com a utilização do serviço WiFi GO.

Serviços Televisivos

Para assegurar que o direito da população na assistência e na recepção de canais de televisão básicos não seja afectado, o Governo dividiu expressamente os serviços televisivos em dois modelos, o gratuito e o de subscrição. Assim, em Abril de 2014, foi estabelecida a "Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A." que é responsável pela prestação à população dos serviços de assistência na recepção de canais de televisão básicos. Composta pela Região Administrativa Especial de Macau, Teledifusão de Macau, S.A. e a Direcção dos Serviços de

(1) Segundo a estatística demográfica de 2015 publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao final de 2015, o número de agregados familiares era de 192.700 (excluindo hotéis, dormitórios de estudantes e outras fracções habitacionais colectivas).

Correios, a Sociedade irá colaborar com os "anteneiros" proporcionando o serviço de apoio na recepção dos canais básicos à população através das redes originais dos "anteneiros", como complemento à recepção de sinais televisivos gratuitos por residentes de Macau. Foi renovado, por dois anos, a partir de 1 de Abril de 2016, o prazo de prestação, pela referida sociedade, de serviço de apoio na recepção dos canais básicos à população.

Relativamente ao serviço terrestre de televisão por subscrição, tendo em conta o objectivo da política de liberalização total do mercado de serviço televisivo, o Governo e a TV Cabo chegaram, a 22 de Abril de 2014, a um consenso sobre a renovação do contrato, tendo assinado, em regime de não exclusividade, a Renovação do Contrato de Concessão do Serviço Terrestre de Televisão por Subscrição (STTvS), criando assim as condições da liberalização total do mercado de serviço televisivo por subscrição.

Com vista a encorajar os residentes a recepcionarem canais televisivos mais diversificados, foi permitido, por Despacho do Chefe do Executivo de 14 de Julho de 2014, a devida autorização para o uso de parabólicas destinadas à recepção de programas de televisão, equivalentes aos receptores de televisão por satélite, cujos diâmetros de antenas não podem exceder os três metros.

Gestão e Registo de Nomes de Domínio da Internet

Quando a Universidade de Macau terminou a gestão e o registo de nomes de domínio da internet da Região Administrativa Especial de Macau – (.mo), o Governo da RAEM criou em Março de 2011, o novo Centro Informático de Internet de Macau, cuja operação foi adjudicada à HNET Asia, Limitada através do contrato de prestação de serviços. Em 2014, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações coordenou o Centro Informático da internet de Macau no lançamento de serviço de inscrição de nomes de domínio e de serviço de pagamento electrónico em chinês e em português e na optimização de procedimentos e requisitos de requerimento de inscrição de domínio de Macau, com vista a oferecer o serviço de inscrição de nomes de domínio mais diversificado e de melhor qualidade. Em 2015, foi lançado o serviço de inscrição de nomes de domínio Ipv6, impulsionando ainda mais o desenvolvimento do serviço de inscrição de nomes de domínio de Macau.

Laboratório de Pesquisa de IPv6

Para aumentar os conhecimentos e as técnicas do sector e do pessoal dos domínios relativamente a IPv6, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e o Instituto Politécnico de Macau estabeleceram o "Laboratório de Pesquisa de IPv6", que fornece várias demonstrações da aplicação e ligações de IPv6 e efectua o respectivo estudo e progresso da situação. O Laboratório foi inaugurado formalmente em 16 de Abril de 2013.

Desenvolvimento de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre

O sistema de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre da Teledifusão de Macau S.A. (TDM)

tem seguido de perto a tendência de desenvolvimento do mundo e a TDM actual fornecedora de serviços de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre de Macau, passou a ter 11 canais sem fios. Com vista a garantir a aquisição pelos residentes de produtos adequados de alta qualidade para receber a programação digital terrestre proporcionada na RAEM, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, em colaboração com o Instituto Politécnico de Macau, criou o Centro de Estudo e Teste de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre, que entrou em funcionamento a 20 de Setembro de 2010. Após a entrada em funcionamento, o Centro já procedeu a testes de televisores integrados e descodificadores e elaborou os respectivos relatórios.

Plano de Frequências e Coordenação de Serviços com as Regiões Vizinhas

Após a assinatura em 2002, do "Protocolo sobre a Coordenação de Frequências no âmbito dos Serviços Móveis Terrestres, Serviços Fixos e Serviços de Radiodifusão Televisiva e Sonora entre o interior da China e Macau", ambas as partes têm mantido contactos regulares, no desenvolvimento das frequências rádio eléctricas.

Em Dezembro de 2013, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e o Gabinete de Administração de Rádio da província de Guangdong bem como os departamentos relevantes do interior do País realizaram uma reunião sobre a coordenação de frequências radioeléctricas entre o interior do País e Macau. A reunião dedicou-se à discussão de vários assuntos, nomeadamente o teste sobre a situação da cobertura dos sinais transfronteiriços da rede pública de telecomunicações móveis terrestres, a coordenação de frequências das actividades no âmbito do 3G, bem como o desenvolvimento de serviços de 4G.

A Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, conjuntamente com o departamento competente de telecomunicações de Zhuhai e com as operadoras de telecomunicações móveis dos dois territórios Zhuhai e Macau, realizam periodicamente o teste sobre a situação da cobertura dos sinais transfronteiriços da rede pública de telecomunicações móveis terrestres, exigindo, conforme os resultados do teste, à operadora respeitante melhorar o sistema, de modo a reduzir a ocorrência de situações da cobertura dos sinais transfronteiriços da rede pública.

Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Electrónica

No dia 15 de Novembro de 2016, a Departamento de Tecnologia da Informação e de Serviço Software do Ministério da Indústria e Tecnologia de Informação, a Comissão de Economia e Informação da Província de Guangdong, a Direcção dos Serviços de Correios de Macau e a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações realizaram, em Macau, a terceira reunião do grupo de trabalho do projecto-piloto relativo ao reconhecimento mútuo de certificados de assinatura electrónica entre Guangdong e Macau. Durante a reunião, foi criado um novo grupo

de trabalho do projecto-piloto relativo ao reconhecimento mútuo de certificados de assinatura electrónica entre Guangdong e Macau, tendo sido debatidos e aprovados o "Mecanismo do grupo de trabalho do projecto-piloto relativo ao reconhecimento mútuo de certificados de assinatura electrónica entre Guangdong e Macau" e a "Lista dos membros do grupo de trabalho do projecto-piloto relativo ao reconhecimento mútuo de certificados de assinatura electrónica entre Guangdong e Macau".

Certificação de Documentos e Assinaturas Electrónicas

A Lei n.º 5/2005, aprovada pela Assembleia Legislativa, em Agosto de 2005, estabelece o regime jurídico dos documentos e assinaturas electrónicas com um significado muito relevante para o desenvolvimento sustentável dos assuntos governamentais e da esfera dos negócios. Por Despacho do Chefe do Executivo n.º 376/2005, foi designada como autoridade credenciada a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações. Porém, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 29/2016, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações passou a ser autoridade credenciada dos documentos e assinaturas electrónicas, a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Protocolo de Cooperação Técnica entre Macau e Portugal

A Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e a Autoridade Nacional de Comunicações de Portugal, celebraram, no dia 28 de Novembro de 2014, o "Protocolo de Cooperação Técnica" pelo prazo de três anos, para promover o desenvolvimento do sector das telecomunicações entre ambas as partes. A cooperação consubstancia-se, principalmente no intercâmbio de informação e documentação, nas missões técnicas, nos estágios e acções de formação, entre outras e também na realização periódica de reuniões.

Correios de Macau

Os Serviços de Correios de Macau foram estabelecidos oficialmente no dia 1 de Março de 1884, passando desde então a operar segundo convenções internacionais. Nesse mesmo dia, entrou em circulação o primeiro selo de Macau, denominado "Coroa". Estava aberto um novo período da história postal de Macau, iniciada quase um século antes (1798) com o "Correio Marítimo".

Desde a sua criação, os Correios de Macau foram designados para desempenhar diversas funções. Para além dos serviços postais tradicionais e da Caixa Económica Postal, criada em 1917, foram-lhe atribuídos os serviços telefónicos e radiotelegráficos, em 1927. Outras atribuições foram ainda dadas a estes Serviços, mas que ao logo do tempo passaram a ser da responsabilidade de outras entidades ou serviços públicos. Em 1981, o serviço de telecomunicações foi concessionado à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e em 2000, a competência reguladora da DSC passou para a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT).

Direcção dos Serviços de Correios

A Direcção dos Serviços de Correios acompanhou o rápido desenvolvimento das novas tecnologias, por isso procurou sempre diversificar e modernizar os seus serviços. Em 2006, criou e passou a prestar Serviços de Certificação eSignTrust, sendo a única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM. No mesmo ano, inaugurou o Museu das Comunicações, um espaço dedicado à filatelia e à ciência das telecomunicações que procura incentivar nos mais novos o gosto pelo conhecimento. Para promover o desenvolvimento dos Serviços Electrónicos Postais Seguros, os Correios lançaram em 2009 o serviço de Carimbo Postal Electrónico Certificado e em 2013 a Caixa Postal Electrónica Segura (SEPBox) e o Correio Electrónico Registado Postal.

Em 2016, verificou-se um aumento de um por cento no volume de correspondência local, quando comparado com o ano de 2015, devido principalmente ao aumento de correspondências enviadas pelos serviços públicos.

Na correspondência internacional expedida via superfície e via aérea, comparativamente com o ano de 2015, verificou-se, em 2016, uma descida de oito por cento e de dez por cento, respectivamente. Por outro lado, na correspondência internacional recebida via superfície e por via aérea foram registadas descidas de nove por cento e dez por cento, respectivamente. A correspondência internacional expedida teve como principais destinos os seguintes países e regiões: Hong Kong, China continental, Portugal, Estados Unidos da América, Taiwan, Reino Unido, Singapura, Canadá, Austrália e Alemanha. A correspondência internacional recebida teve como principais origens os seguintes países e regiões: Hong Kong, China continental, Reino Unido, Taiwan, Portugal, Estados Unidos da América, Singapura, Suíça, Japão e Bélgica.

Em 2016, a nível da correspondência registada, verificou-se, relativamente ao ano de 2015, um aumento de seis por cento na correspondência registada local, a que não é alheia a correspondência registada enviada pelos serviços públicos. O envio de cheques de comparticipação pecuniária para os indivíduos a residir no estrangeiro provocou também um aumento na correspondência registada e expedida. No correio registado, expedido por via superfície e por via aérea, verificou-se um aumento de seis por cento e quatro por cento, respectivamente. Verificou-se uma descida de três por cento e dez por cento, respectivamente para a correspondência registada recebida por via superfície e por via aérea.

Na área dos serviços de Correio Rápido (EMS), o número total de objectos expedidos em 2016 aumentou 1,38 por cento e o número total de objectos EMS recebidos diminuiu 1,48 por cento, comparativamente ao ano de 2015 A China continental, Hong Kong, Estados Unidos da América, Taiwan, Coreia do Sul, Japão e Portugal foram os principais destinos e origens do correio rápido.

Perante os grandes desafios levantados pelos seus concorrentes, os serviços EMS têm melhorado a qualidade e a eficiência operacional, de forma a aumentar a sua competitividade. Assim, no 4.º trimestre de 2016, passou à total utilização do sistema PDA (personal digital assistant) para aperfeiçoar a qualidade do serviço. Este sistema permite actualizar, em tempo real, a situação de entrega de objectos importados para que a sua distribuição possa ser gerida e monitorizada de perto. Além disso, para facilitar ao público o levantamento de objectos postais

EMS e encomendas, a 18 de Dezembro de 2015 foi instalado o primeiro posto do Serviço de Cacifo Electrónico (eLocker), aberto 24 horas, na Estacão Central dos Correios e, posteriormente, em 2016, nas estações postais da Nova Taipa, da Universidade de Macau e dos Jardins do Oceano, estrategicamente distribuídos pelo território, permitindo levantar objectos postais fora do horário de expediente.

Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS)

Para promover uma estratégia de desenvolvimento e reforçar a cooperação com diferentes entidades, a DSC promoveu reuniões com várias entidades para estudar a possível colaboração no âmbito da entrega electrónica, fazendo uso da Caixa Postal Electrónica Segura (SEPBox), nomeadamente de Correio Electrónico Registado Postal, Correio Electrónico Postal, eDirectMail e eBill (facturas electrónicas).

A DSC procurou novas formas de registo da SEPBox, instalando essa função no equipamento "eLocker" (Cacifo Electrónico) da Estação Central, Estação Postal dos Jardins do Oceano, Estação Postal da Nova Taipa e da Estação Postal da Universidade de Macau. Paralelamente, estreitando a cooperação com a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), foi integrado o registo de Caixa Postal Electrónica Segura nas máquinas de auto-atendimento da DSI, possibilitando, assim, o pedido de SEPBox nas instalações daquela Direcção de Serviços.

Filatelia

No Plano de Emissões de 2016 destaca-se o lançamento da emissão filatélica "150 Anos do Nascimento do Dr. Sun Yat-sen" e a carteira "Montanhas e Rios da Pátria - Rio Yangtzé" com uma série de nove selos, no seguimento da carteira "Montanhas e Rios da Pátria - Rio Amarelo", lançada no ano passado. Foi também lançada a carteira de selos "Ano Lunar do Macaco" e a carteira temática "Literatura e Personagens Literárias - Foragidos do Pântano"; foi emitido o bilhete-postal franquiado "Igreja de S. Domingos" e os bilhetes-postais "Património Cultural de Macau - Um Outro Olhar". Oferecendo diversas opções aos coleccionadores, foi lançada mais uma caixa especial de oferta contendo um bule em forma do animal do Zodíaco Chinês, este ano dedicado ao "Ano Lunar do Macaco" e ainda publicado o livro filatélico "Ciência e Tecnologia - Quadrados Mágicos".

Para facilitar a compra de produtos filatélicos aos coleccionadores locais e estrangeiros, além da "Subscrição Anual" foram adicionadas as opções "Compra de Novos Produtos Filatélicos" e "Subscrição de Plano de Negociante" no website: www.macaupost.gov.mo/philately/Default.aspx, expandindo, assim, o serviço de compras online destes produtos. O serviço de venda de produtos filatélicos está disponível na Loja da Estação Central e em balcões de algumas estações postais; no estrangeiro, os coleccionadores podem comprar, os produtos filatélicos de Macau através de vários agentes.

Caixa Económica Postal

A Caixa Económica Postal (CEP) é uma instituição de crédito subordinada aos Correios que

proporciona ao público vários serviços bancários, tais como crédito e transferência de fundos, pagamento electrónico e câmbio de moeda.

No que diz respeito ao serviço de crédito, a CEP concede empréstimos, de curto prazo e sem caução, a funcionários públicos e a trabalhadores de instituições de utilidade pública e de empresas privadas com as quais a CEP tenha celebrado protocolos de concessão de empréstimos. Durante o ano de 2016, o valor total de empréstimos concedidos foi de cerca de 225 milhões de patacas.

Em relação à transferência de fundos, a CEP, em cooperação com a Western Union Financial Services Inc., proporciona um serviço de envio instantâneo de dinheiro. Através da utilização de modernas tecnologias informáticas e de uma rede mundial de computadores e balcões, o dinheiro pode ser transferido, com segurança, para mais de 200 países ou regiões em apenas alguns minutos. Em 2016 registaram-se mais de 32.000 transacções.

Presentemente há dez postos de atendimento, nomeadamente na Caixa Económica Postal, na Estação Postal do Aeroporto, na Estação Postal do Terminal Marítimo do Porto Exterior, na Entidade de Registo eSignTrust, na Loja do Museu das Comunicações, na Estação de Almirante Lacerda, na Estação Jardins de Oceano, na Estação de Coloane, na Estação de Seac Pai Van e na Estação da Universidade de Macau.

A plataforma de pagamento electrónico facilita serviços via internet. O público pode requerer ou utilizar diferentes serviços governamentais via internet, podendo efectuar, em simultâneo, o seu pagamento. Em 2016, cerca de 240 mil pagamentos foram efectuados através desta plataforma.

Para além destes serviços, a CEP também disponibiliza serviço de câmbios de mais de 16 moedas, incluindo dólar de Hong Kong, dólar americano, renminbi, euro, yen japonês, entre outras.

Serviços de Certificação

Os Serviços de Certificação - eSignTrust, única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM, a funcionar desde 2006, oferece serviços de autenticação e cria assinaturas electrónicas qualificadas para os residentes e funcionários de empresas e entidades governamentais, atribuindo força probatória aos documentos electrónicos. Nos termos da Lei n.º 5/2005, "Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas", as assinaturas electrónicas qualificadas, apostas em documentos electrónicos, têm valor legal.

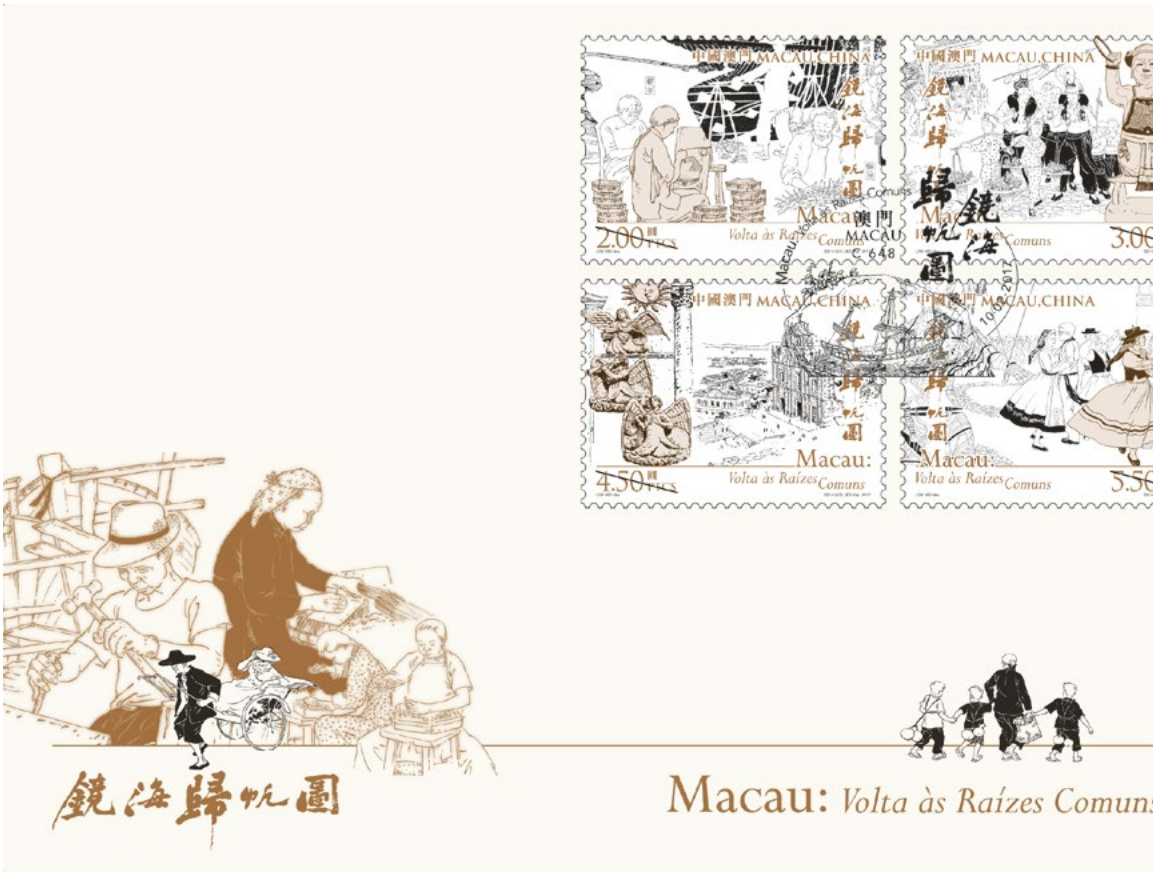
Em 2016, foi concluída a renovação e a actualização de software e hardware do sistema de infraestruturas informáticas e do sistema de gestão de certificados dos Serviços de Certificação e também a geração de chaves públicas e privadas de certificado de raiz da terceira geração da entidade certificadora. Portanto, aumentou a protecção dos certificados electrónicos, em conformidade com os padrões de segurança informática internacionalmente reconhecidos, reforçando os níveis de segurança técnica contra a falsificação de assinaturas electrónicas e a protecção da autenticação dos utilizadores.

Sendo uma entidade certificadora reconhecida para a prestação e promoção de serviços

de certificação electrónica, o eSignTrust tem vindo a disponibilizar aplicações para entidades e instituições públicas e privadas. Em 2016, acompanhando as linhas de acção governativa sobre Governo Electrónico, promoveu e apoiou entidades públicas a utilizarem as técnicas de certificação electrónica, nomeadamente a integração do sistema "eWorkflow" em diversos departamentos públicos. Este sistema disponibiliza a capacidade de assinatura electrónica através de um equipamento móvel, melhorando o processo de aprovação por via informática, aumentando, desta maneira, a respectiva eficiência operacional.



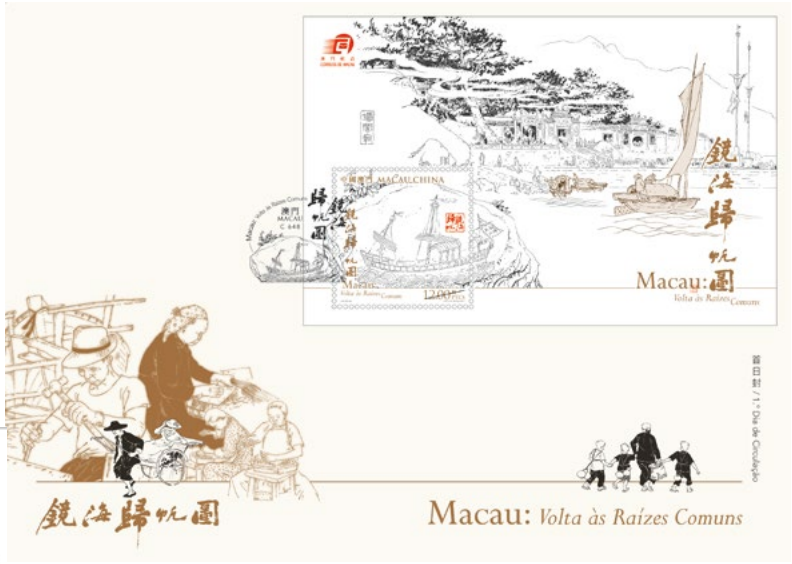
Macau: Volta às Raízes Comuns


中國澳門 MACAU,CHINA
鏡海歸帆圖
Macau: Volta às Raízes Comuns
2.00
3.00
4.50
5.50
12.00
Macau 澳門 MACAU

Macau, também chamado "Mar de Espelho", localiza-se na zona sudeste do continente chinês, banhada pelo Mar do Sul da China. Macau, desde meados do século XVI, foi sendo progressivamente administrado por Portugal até o Governo da República Popular da China ter voltado a assumir o exercício da soberania, em 20 de Dezembro de 1999.

"Macau: Volta às Raízes Comuns" revela o encontro das culturas oriental e ocidental em Macau, que influenciaram a criação artística do autor. A obra ilustra o esforço conjunto dos habitantes no contributo para o desenvolvimento político, económico e cultural de Macau, os festejos do regresso de Macau à Pátria e novas facetas de Macau enquanto Região Administrativa Especial. Lok Hei, autor de "Macau: Volta às Raízes Comuns", foi o primeiro artista de Macau a fazer um trabalho deste género.

"Macau: Volta às Raízes Comuns" é um conjunto de 100 desenhos a caneta, cada um com um metro de largura, podendo ser exposto na forma de um longo rolo de pintura chinesa. A obra revela a coexistência de chineses e ocidentais nesta pequena terra, onde, desde a Dinastia Ming, se encontraram missionários, oficiais, gentes do mar e da terra, e onde foram construídos edifícios e embarcações de diferentes estilos. O conjunto de desenhos mostra aspectos da cidade de Macau em diferentes épocas, dos eventos mais representativos nas áreas da história, economia e religião, aos usos e costumes, passando pela educação, literatura, teatro e cinema, imprensa, rádio e televisão, arte, música e dança, até ao património arquitectónico e comunidades, tendo levado oito meses a ser concluído.



O Templo de A-Má e as Ruínas de São Paulo, sendo os edifícios patrimoniais mais emblemáticos de Macau, destacam-se nesta obra de Lok Hei. A rocha com um barco pintado, do primeiro, e os anjos de pedra, do segundo, representam a diferença, em crenças e religião, dos povos em presença, mas com o mesmo desejo de uma vida melhor. A mostrar este contraste, o autor retrata o cortejo da celebração do aniversário do deus Na Tcha e a dança folclórica portuguesa, que se tornaram hoje atracções turísticas. O fabrico manual de panchões e de artesanato em vime, representado na obra, também fazia parte do quotidiano de Macau.

Através do traço, em diferentes formas e espessuras, Lok Hei expressa movimento, com variações de andamento, ritmo, volume e força. A obra, em estilo figurativo realista, conjuga, em cada desenho, composições de diferentes cenas, numa combinação harmoniosa e resultado final interessante e inédito. O autor utilizou técnicas e conceitos de design gráfico na montagem dos desenhos representando momentos históricos, conferindo-lhe uma estética contemporânea.

"Macau: Volta às Raízes Comuns", uma interpretação artística de Lok Hei, feita com o amor de um filho nascido e criado nesta terra, reproduz imagens e momentos marcantes da transformação de um pequeno porto pesqueiro em moderna cidade internacional, e ilustra a singularidade e o valor histórico e cultural de Macau.

Fontes de informação: Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Macau 2017 - Livro do Ano

11

SOLOS, INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ENTIDADES PÚBLICAS



Solos, Infraestruturas, Habitação e Entidades Públicas

Planeamento Urbanístico

Para atingir o objectivo de longo prazo do desenvolvimento urbano sustentável, o "Planeamento Urbanístico" desempenha um papel importante na coordenação da distribuição dos recursos urbanos, no reordenamento dos espaços urbanos e na optimização das construções urbanas, na coordenação da gestão dos planeamentos urbanísticos e da definição do plano de desenvolvimento urbanístico. Com a aplicação da "Lei do Planeamento Urbanístico", a construção vantajosa de "Uma Faixa, Uma Rota", a definição do plano de desenvolvimento de Macau como centro mundial de turismo e lazer para os próximos cinco anos e a integração de Macau e das cidades vizinhas na região, simultaneamente criam-se condições para o desenvolvimento diversificado de Macau, a promoção da função de Macau como plataforma regional no alinhamento da tendência internacional. Para além disso, o plano de uma cidade que oferece melhores condições para viver, permite aumentar o nível geral do desenvolvimento de Macau.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) é um serviço de apoio técnico da administração responsável nos domínios da gestão e utilização de solos, do planeamento urbanístico, das infraestruturas e dos serviços básicos.

Norteadas pelas estratégias de desenvolvimento definidas pelo Governo da RAEM em 2016, nos finais do mesmo ano, as entidades responsáveis pelos transportes e obras públicas deram início ao concurso para a elaboração do Plano Director de Macau, de acordo com as orientações e as instruções estipuladas e com base nos objectivos de diversificação económica, de cooperação regional, do posicionamento de Macau como centro mundial de turismo e lazer, de plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa, entre outros.

Nos últimos anos a DSSOPT tem acompanhado de perto o planeamento de pequenos bairros. Em 2015 realizou-se o concurso público para o "Estudo sobre o Plano do Desenvolvimento Articulado da Zona Leste de Macau", o qual teve início em 2016, estudo que incide na urbanização e planeamento geral das diversas zonas, de forma coordenada, entre elas, a zona nas imediações dos novos aterros da Areia Preta, o terminal marítimo do Porto Exterior e a zona costeira do reservatório, a zona A dos novos aterros e a ilha artificial do posto fronteiriço de Zhuhai-Macau. A zona A dos novos aterros urbanos terá uma ligação com a zona leste da península de Macau, para a qual está prevista a construção de cerca de 32.000 fogos habitacionais, na sua maioria, habitações públicas num total de 28.000 fracções.

No que diz respeito à zona destinada a órgãos administrativos e judiciais, situada na zona B, deu-se início à preparação do planeamento das diversas infra-estruturas e instalações públicas, tais como: o Tribunal de Última Instância, o Tribunal de Segunda Instância, o Tribunal Judicial de Base, o Ministério Público, o Comissariado contra a Corrupção, o Comissariado de Auditoria e os Serviços de Polícia Unitários. O Governo da RAEM vai acelerar a construção das referidas instalações públicas de forma a agilizar o aproveitamento dos solos.

Em 2016, a DSSOPT deu início, dentro do prazo estipulado, ao planeamento pormenorizado da zona E1 dos novos aterros urbanos, o qual define claramente a localização de todas as redes rodoviárias e infraestruturas da Península e das Ilhas, indica pormenorizadamente as finalidades dos solos e apresenta uma rede de interligação entre transportes públicos marítimos, terrestres e aéreos.

Nos termos da "Lei do Planeamento Urbanístico", a DSSOPT é responsável pela emissão de plantas de condições urbanísticas (PCU). Em 2016, esta Direcção de Serviços emitiu, no âmbito de gestão urbanística, um total de 233 PCU.

Construção Civil-Empresas e Construtores

De acordo com dados estatísticos, verificou-se que até ao final de 2016, o número de inscrições e renovações de inscrição de construtores civis e empresas de construção civil na DSSOPT é de 1210. De acordo com Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo) e a distinção entre empresas de construção urbana e empresas de construção urbana e urbanismo cumpre apresentar os seguintes dados estatísticos daí resultantes:

Tipo		Inscrição	Renovação	Total
Construtores (Construção urbana)		11	172	183
Empresas (Construção urbana)	Construção	85	740	825
	Combate ao incêndio	3	64	67
	Subtotal	88	804	892

(Cont.)

Tipo		Inscrição	Renovação	Total
Empresas (construção urbana e urbanismo) *	Construção	9	88	97
	Combate ao incêndio	0	6	6
	Subtotal	9	94	103
Empresas de gás		4	28	32
Total		**112**	**1098**	**1210**

**Introdução de uma nova classificação*

Engenheiros e Arquitectos

Com a entrada em vigor do diploma supramencionado, os técnicos são classificados de acordo com as suas especializações. Até ao final de 2016, o número de inscrições e renovações foi superior a 1220, conforme se pode ler na seguinte tabela:

Tipo		Inscrição	Renovação	Total
Técnicos (Área da construção urbana e urbanismo)	Arquitectos	8	249	257
	Arquitectos paisagistas	3	3	6
	Engenheiros civis	26	511	537
	Engenheiros de segurança contra incêndios	0	5	5
	Engenheiros electrotécnicos	5	94	99
	Engenheiros electromecânicos	9	160	169
	Engenheiros mecânicos	7	114	121
	Engenheiros químicos	5	2	7
	Engenheiros industriais	0	1	1
	Engenheiros de combustíveis	0	1	1
	Engenheiros Técnicos	0	22	22
	Total	**63**	**1162**	**1225**

Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas

O Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas é responsável pela promoção e coordenação de todas as acções de manutenção, modernização e de desenvolvimento dos sistemas de infraestruturas da Região Administrativa Especial de Macau, e também estuda, acompanha e desenvolve os empreendimentos e infra-estruturas relacionados com a cooperação regional do Grande Delta do Rio das Pérolas.

Nos últimos anos, foram desenvolvidos vários projectos relativos à habitação pública. As Habitações públicas de Seac Pai Van e do lote TN27 da Taipa já foram construídas e atribuídas.

Projecto	N.º de fracções habitacionais	Outras instalações
Habitação pública de Seac Pai Van	8649	Estacionamento público e equipamentos sociais
Habitação pública do Edifício do Lago da Taipa	2703	Estacionamento público para automóveis e motociclos, estação modal de autocarro, mercado de produtos secos e equipamentos sociais
Habitação pública do Fai Chi Kei	737	Estacionamento público para automóveis e para motociclos
Habitação pública na Rua Central de Toi San	578	Estacionamento público com cerca de 200 lugares para automóveis e 200 para motociclos
Habitação pública Lote I e II da Ilha Verde	2356	Estacionamento público com cerca de 1190 lugares para automóveis e 1600 para motociclos, estação modal de autocarro, equipamentos comerciais e sociais
Habitação pública Lote III da Ilha Verde	770	Estacionamento público com cerca de 400 lugares de estacionamento, equipamentos comerciais e sociais
Habitação pública na Estrada Nordeste da Taipa	694	Estacionamento público com 290 lugares para veículos ligeiros e 310 lugares para motociclos, equipamentos sociais e terraço de lazer destinado aos residentes

(Cont.)

Projecto	N.º de fracções habitacionais	Outras instalações
Habitação pública Lote E e Lote F do Fai Chi Kei	436	Jardim de terraço e equipamentos sociais
Habitação pública na Rua de Choi Long da Taipa	288	Equipamentos comerciais, estacionamento público e jardim no terraço

Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau

A Direcção de Administração da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, que foi criada em Julho de 2010 e entrou em funcionamento a 27 de Setembro do mesmo ano, é composta pelos governos da Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), da província de Guangdong e da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e assume as responsabilidades pela implementação, operação, manutenção e administração específica das empreitadas de construção das estruturas principais da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau. A Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau é um acesso viário de dois sentidos com 3 faixas de rodagem cada, cujo comprimento total será de 29,6 quilómetros. A solução adoptada inclui a integração de pontes e túneis, tendo incluído um túnel submarino de comprimento de cerca de 6,7 quilómetros e duas ilhas artificiais. A concretização da Ponte de Hong Kong, Zhuhai e Macau irá criar uma globalização económica do Delta do Rio das Pérolas para que os três territórios possam beneficiar do desenvolvimento da região por via da construção da ponte, que proporcionará o progresso de várias indústrias dentro da região do Delta do Rio das Pérolas. No final de 2015 foi iniciada a obra da construção da ilha artificial onde se localizará a zona de administração do posto fronteiriço de Macau.

Novos Aterros Urbanos

Para se articular com o futuro desenvolvimento de Macau e aumentar a oferta de terrenos, o Governo da RAEM submeteu, em 2006, o plano urbanístico de novos aterros à apreciação do Governo Central. Face à aprovação de todo o plano urbanístico de novos aterros pelo Governo Central no mês de Dezembro de 2009, o Governo da RAEM acelerou os trabalhos dos aterros. O plano urbanístico dos novos aterros divide-se na sua totalidade em cincos partes, cuja área total é de cerca de 350 hectares, podendo proporcionar para Macau terrenos de reserva necessários nos próximos 20 e 30 anos. A zona "A" situa-se no lado leste da península de Macau, ao lado da Areia Preta e da Ponte de Amizade e ao norte do canal do Porto Exterior. Com a maior área entre as cinco novas zonas urbanas, de cerca de 138 hectares, a zona "A" que já se encontra em pleno curso de construção, está planeada como sendo destinada ao comércio e à habitação, com infraestruturas como por exemplo, parque de beira-mar, instalações públicas e sociais e espaços para desenvolvimento de indústrias diversificadas.

A zona "E1" localiza-se no canto nordeste da ilha da Taipa, na vizinhança do Terminal Marítimo de Pac On, que está em construção, e adjacente ao Aeroporto Internacional, com uma área de 33 hectares, esta zona destina-se principalmente a instalações públicas e comunitárias, infra-estruturas para transporte, entre outras.

Novo Acesso entre Guangdong e Macau

No âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, com vista a aprofundar a cooperação regional, o novo acesso entre Guangdong e Macau será um posto fronteiriço separado fechado, que pretende desviar o fluxo de passageiros do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Gongbei, sendo destinado exclusivamente à passagem de peões e assumindo o carácter do uso exclusivo de passageiros, para a sua passagem fronteiriça. A capacidade máxima pode atingir 200 a 250 mil passagens por dia, com vista a aliviar a pressão actual de circulação de passageiros sentida no Posto Fronteiriço de Gongbei. Conforme a projecção conceptual, serão construídos, junto do projecto, o centro modal de transportes, instalações complementares para exposições e convenções, parque de estacionamento com vários pisos, estação de metro ligeiro, instalações de serviços sociais, hotéis, edifícios de escritórios governamentais e habitações públicas. A obra do novo mercado abastecedor, primeira fase integrada no projecto do novo acesso, foi concluída no primeiro trimestre de 2017.

Túnel de Ká Hó - Coloane

O empreendimento completo do Túnel de ligação Coloane - Ká Hó é dividido em três empreitadas: "Troço em Túnel", "Troço Exterior Sul" e "Traçado de Ligação Norte". O objectivo da construção visa facilitar o acesso, tanto dos residentes da povoação de Ká Hó, como dos veículos em direcção do Terminal de Contentores do Porto de Ká Hó, ficando ligado directamente ao lado leste do Cotai com a redução significativa do tempo de circulação, o que diminuirá o tráfego a longo prazo.

Gabinete para as Infraestruturas de Transportes

O Governo da RAEM criou, no dia 1 de Novembro de 2007, o Gabinete para as Infraestruturas de Transportes (GIT), tendo como objectivo promover a modernização e a melhoria das infraestruturas de transportes viários bem como a implementação do sistema de metro ligeiro da RAEM, proporcionando, assim, aos residentes e visitantes, um meio de transporte confortável, moderno e altamente eficaz.

Após os trabalhos preparatórios, que decorreram ao longo de vários anos, iniciou-se integralmente a obra de construção civil do Sistema do Metro Ligeiro de Macau em 2012. Foi concluída no essencial, em 2016, a ligação entre o viaduto e as 11 estações da Linha da Taipa do Metro Ligeiro, com o comprimento total de 9,3 quilómetros. Enquanto isso, foi concluída a estrutura principal das estações, o que simbolizou a entrada na nova fase da construção do Metro Ligeiro. Por outro lado, a empreitada de construção da superestrutura do Parque de Materiais e Oficina (PMO) do Metro também foi retomada no 3.º trimestre do ano de 2016. Foi agilizada

a remodelação do interior das estações, a construção da passagem superior para peões das estações e a recuperação das rodovias ao longo do traçado.

A próxima fase, centrar-se-á no início da instalação dos equipamentos do sistema de comboios e dos trabalhos preparatórios da operação do Metro Ligeiro, tais como, a constituição da empresa de operação do Metro e a realização da consulta pública sobre a elaboração de legislação relacionada com o Sistema do Metro Ligeiro no futuro, para se concretizar o objectivo da entrada em funcionamento da Linha da Taipa em 2019.

Obras de Construção

Construção Privada

Ainda em 2016, e de acordo com os dados da DSSOPT, concluíram-se 50 projectos privados respeitantes à construção de edifícios, entre os quais 404 são fracções habitacionais com a área bruta total de construção de 46.519 metros quadrados, 86 são fracções comerciais com a área bruta total de construção de 14.226 metros quadrados, um outro é fracção industrial de armazém com área bruta total de construção de 3582 metros quadrados e 303 são lugares de estacionamento com uma área total de 10.364 metros quadrados. Não houve registo relativo à construção de qualquer edifício destinado a escritórios. Em 2016 deu-se início à construção dos 49 edifícios privados: 1973 fracções habitacionais, cuja área bruta total de construção é de 251.214 metros quadrados; 120 fracções comerciais, com uma área bruta total de construção é de 19.079 metros quadrados; cinco fracções destinadas a escritórios, com uma área bruta total de construção é de 957 metros quadrados; uma fracção industrial/ armazém, que soma 6470 metros quadrados de área bruta; 2232 lugares de estacionamento com 72.091 metros quadrados de área bruta. Até 2016, 11.621 fracções encontravam-se ainda em fase de execução: 11.267 fracções habitacionais, com a área bruta total de construção de 1.210.785 metros quadrados: 340 fracções comerciais com a área bruta de construção de 123.765 metros quadrados; sete escritórios com um a área bruta total de construção de 2879 metros quadrados; fracções industriais que somavam 67.189 metros quadrados de área bruta, 11.249 lugares de estacionamento com uma área total de 373.305 metros quadrados. Para além disso, encontravam-se ainda em fase de concepção 22.882 fracções, das quais 21.693 são habitacionais com 3.100.085 metros quadrados de área bruta, 1147 são comerciais com a área bruta de construção de 300.773 metros quadrados, 37 são escritórios e totalizam 24.612 metros quadrados de área bruta, as fracções industriais abrangem uma área bruta total de construção de 32.911 metros quadrados e os 28.327 lugares de estacionamento ocupam uma área total de 956.923 metros quadrados.

Relativamente às obras de construções privadas, em 2016, a DSSOPT recebeu 7723 pedidos de licença de construção: 872 obras de construção/ampliação; 1693 obras de demolição/ reparação/ remodelação; 1625 obras simples em partes comuns dos edifícios/obras relativas ao serviço one stop de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas/licenciamento de obras. Em 2016, concluíram-se os procedimentos administrativos relativos aos 7584 pedidos apresentados nos anos anteriores e em 2016, sendo a maior parte, ou seja 852 respeitantes a obras de construção/ampliação, 1670 a obras de demolição/reparação/remodelação e 1662 a

obras relativas ao serviço one stop de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas/ licenciamento de obras.

Obras Públicas e Infraestruturas

A fim de melhor coordenar as obras de construção das zonas urbanas e continuar a melhorar a qualidade e as condições das instalações sociais complementares, a DSSOPT acompanhou durante 2016 uma série de obras públicas, entre as quais 57 foram iniciadas e 33 ficaram concluídas. Entre as obras de grande dimensão que tiveram início destaca-se a Empreitada de substituição das rampas de embarque no Terminal Marítimo do Porto Exterior, a Remodelação do armazém exterior ao Arquivo Histórico de Macau, a Empreitada de construção do Armazém da DSF situado na Ilha Verde, a Empreitada de reconstrução do posto operacional de Coloane do Corpo de Bombeiros, a Empreitada da Construção da Nova Sede do Pelotão Cinotécnico da UTIP, a Empreitada de Modificação do Centro Comercial da Praça do Tap Seac, entre outras.

Em 2016 concluíram-se várias obras de grande dimensão, entre elas 33 tinham sido iniciadas em 2016, uma principiou em 2013, três em 2014, e 19 foram iniciadas em 2015, nomeadamente a Empreitada de Construção do Centro Comunitário junto à Povoação de Chun Su Mei, na Taipa, a Ampliação e Remodelação do Edifício do Departamento de Trânsito do CPSP, a Ampliação e Remodelação do Edifício da DSFSM (Fase 1), entre outras.

Em articulação com o desenvolvimento urbano, melhorou-se as condições de deslocação dos residentes e construiu-se infraestruturas complementares.

Quanto às infraestruturas, em 2016, acompanhou-se diversas obras relativas a abertura de redes viárias e ao reordenamento dos sistemas de drenagem. Iniciou-se 51 obras, entre as quais 13 de grande dimensão (através de concurso público) e concluíram-se 29.

Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM)

Criado em 1988, o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) é uma organização técnico-científica, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com autonomia técnica e financeira e património próprio. Os cargos de presidente da Assembleia-Geral e da Direcção do Laboratório são ambos assumidos por representantes do Governo da RAEM.

O LECM tem por missão prestar apoio técnico e tecnológico, no campo da engenharia civil e ciências afins ao Governo da RAEM e ao sector concernente.

Habitação

Instituto de Habitação

O Instituto de Habitação (IH) empenha-se na implementação das políticas referentes à habitação pública, ou seja a habitação social terá um papel primordial e a habitação económica um papel secundário. É dada prioridade às necessidades de habitação dos mais vulneráveis e é distribuída, de forma racional, conforme a urgência de cada caso. O IH apoia tecnicamente

a administração das partes comuns dos edifícios privados, bem como fiscaliza o exercício da actividade de mediação imobiliária e emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei.

Habitação Económica

A "Habitação Económica" era construída, de acordo com os termos do Decreto-Lei n.º 13/93/M pelas empresas adjudicatárias nos terrenos concedidos, e comercializada de acordo com as condições e preços definidas no contrato de concessão, aos agregados familiares candidatos ao concurso para a compra de habitações designados pelo Instituto de Habitação.

De acordo com a Lei n.º 10/2011 - Lei de Habitação Económica, alterada pela Lei n.º 11/2015, a construção dos edifícios de habitação económica passou a ser da responsabilidade do Governo da RAEM e promovida pelo Instituto de Habitação, ou por qualquer outro organismo público designado para o efeito pelo Chefe do Executivo.

Objectivos da Habitação Económica

A construção da habitação económica tem dois objectivos: apoiar os residentes da Região Administrativa Especial de Macau com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais; promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Condições da Candidatura ao Concurso

Os residentes que pretendam comprar habitação económica devem apresentar o seu requerimento ao Instituto de Habitação. O requerente que se candidate ao concurso tem que ter no mínimo 18 anos de idade ou ser emancipado, e tem que residir na RAEM, pelo menos há cinco anos. Além de cumprir os limites de rendimento legalmente fixos, os candidatos não podem ser ou ter sido, nos cinco anos anteriores à data da apresentação da candidatura e até à data de celebração da escritura pública de compra e venda da fracção, promitentes-compradores ou proprietários de prédio urbano ou fracção autónoma com finalidade habitacional ou terreno na RAEM ou concessionários de terreno do domínio privado da RAEM.

Além disso, não pode candidatar-se à aquisição de fracções, quem seja elemento de agregado familiar ou indivíduo ao qual tenha sido resolvido ou declarado nulo o contrato-promessa de compra e venda, nos termos, nos dois anos anteriores à data de apresentação da candidatura; qualquer elemento de um agregado familiar ou indivíduo que tenha sido excluído de candidatura anterior, por prestação de falsas declarações ou uso de qualquer outro meio fraudulento, nos dois anos anteriores à data de apresentação da candidatura; qualquer elemento de um agregado familiar que figure noutro boletim de candidatura, ao qual o IH tenha autorizado a compra ou com o qual tenha celebrado contrato-promessa de compra e venda de uma fracção; qualquer elemento de um agregado familiar que figure noutro boletim de candidatura, ao qual o IH tenha autorizado a concessão de bonificação ao crédito para aquisição ou locação financeira de habitação própria; quem seja cônjuge de candidato à compra, de promitente-comprador ou de proprietário de uma fracção de habitação económica; o promitente-comprador, e os elementos

do respectivo agregado familiar, que tenha desistido da compra da fracção após a emissão da licença de utilização do respectivo edifício e entrega da fracção, nos cinco anos anteriores à data de apresentação da candidatura; e o proprietário, e os elementos do respectivo agregado familiar, que tenha vendido uma fracção de habitação económica. Elementos do mesmo agregado familiar não podem repetir a candidatura.

Distribuição da Habitação

A atribuição de fracções aos 1900 candidatos do concurso para a aquisição de habitação económica de diferentes tipologias lançado no início de 2013 encontra-se ainda em curso. Em 2016 foi concluída a selecção dos candidatos relativos ao primeiro grupo de agregados familiares qualificados, desses 1900 foram admitidos 839 agregados familiares para a aquisição de habitação económica.

Por outro lado, encontra-se em curso a distribuição de fracções autónomas no âmbito do concurso de candidatura a 1544 fracções da habitação económica de tipologia T1 lançada no início de 2013. Um total de 1469 candidatos foram admitidos para a aquisição de habitação económica.

Habitação Social

Por "Habitação Social" designam-se aquelas habitações destinadas a serem arrendadas a agregados familiares com baixo rendimento ou que se encontrem em casos especiais. A regularização da distribuição e gestão da habitação social baseia-se no Regulamento Administrativo n.º 25/2009.

As habitações sociais são distribuídas a título de arrendamento a agregados familiares de "situação económica desfavorecida" ou que se encontrem em dificuldades especiais. Por "situação económica desfavorecida" entende-se que o rendimento total do agregado familiar não excede o limite superior definido na respectiva legislação.

Requisitos para o Requerimento da Habitação Social

O concurso de habitação social por arrendamento realiza-se quando o Instituto de Habitação entender necessário. O agregado familiar requerente da habitação social tem que obedecer aos seguintes requisitos: o requerente tem que ser maior de 18 anos ou emancipado, residir pelo menos há sete anos na RAEM, e ser portador de bilhete de identidade de residente permanente da RAEM; nenhum dos elementos do agregado familiar requerente pode ser ou ter sido proprietário ou promitente-comprador de qualquer prédio ou fracção autónoma na RAEM, ou proprietário ou concessionário de qualquer terreno do domínio privado da RAEM, no período de três anos antes do termo do prazo para entrega do boletim de candidatura; nenhum dos membros do agregado familiar requerente pode ser elemento que figure no boletim de candidatura de outro agregado familiar, que já tenha sido autorizada para a aquisição de habitação económica; nenhum dos membros do agregado familiar requerente pode ser elemento que figure no boletim de candidatura de outro agregado familiar, que já tenha sido autorizada

para a aquisição de habitação nos termos do Regime de Bonificação ao Crédito para Aquisição ou Locação Financeira de Habitação Própria ou do Regime de Bonificação de Juros de Crédito Concedido para Aquisição de Habitação Própria; nenhum dos membros do agregado familiar requerente pode ser elemento de agregado familiar contra o qual tenha sido sancionado pela infracção dos dispostos dos diplomas legais relativos ao regulamento de habitação social; e o total do rendimento mensal e do património líquido do agregado familiar não pode ultrapassar os limites estipulados por lei.

Limites do Rendimento Mensal e do Património Líquido do Agregado Familiar

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 473/2015, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2015, o total do rendimento mensal e do património líquido do agregado familiar requerente do arrendamento de habitação social não pode exceder a soma indicada no quadro seguinte:

Quadro do Rendimento Mensal e do Património Líquido do Agregado Familiar*

Dimensão do agregado familiar (número de membros)	Rendimento mensal do agregado familiar (patacas)	Património líquido do agregado familiar (patacas)
1	9560	206.500
2	14.810	319.900
3	20.040	432.900
4	22.290	481.500
5	23.930	516.900
6	27.820	601.000
7 ou mais	29.460	636.400

**Entrou em vigor a partir de 1 de Junho de 2016.*

Distribuição da Habitação Social

Em 2016, o Instituto de Habitação (IH) procedeu ao envio de ofícios de selecção, conforme ordenação dos candidatos na lista de espera definitiva, aos agregados familiares que reúnem os requisitos para apreciação substancial, solicitando-lhes a apresentação, no prazo fixado, os documentos necessários à referida apreciação substancial, com o objectivo de organizar os agregados familiares habilitados na assinatura de contratos de arrendamento de fracções de habitação social. Assim, os agregados familiares qualificados poderão mais rapidamente morar na habitação pública. O envio dos avisos ao primeiro grupo de agregados familiares foi concluído no terceiro trimestre de 2016.

Plano Provisório de Atribuição de Abono de Residência a Agregados Familiares da Lista de Candidatos a Habitação Social

Tendo em conta a inflação verificada, o Governo lançou, de novo, em Setembro de 2016, o "Plano Provisório de Atribuição de Abono de Residência a Agregados Familiares da Lista de Candidatos a Habitação Social". Os agregados familiares que são candidatos na lista geral da habitação social podem receber um abono de residência, desde que o total do rendimento mensal do respectivo agregado familiar não seja superior aos valores constantes no dito Plano. O montante do abono de residência é atribuído da seguinte forma: aos agregados familiares requerentes compostos por uma ou duas pessoas, é atribuído o montante mensal de 1650 patacas, e aos agregados familiares requerentes compostos por três ou mais pessoas, é atribuído o montante mensal de 2500 patacas. Os requerimentos de Abono de Residência aprovados de 2008 a 2016 totalizaram 9421 pedidos e o valor total do abono de residência atribuído cifrou-se em cerca de 400 milhões de patacas.

Gestão da Habitação

O Instituto de Habitação exerce, segundo a legislação relativa à habitação económica, a fiscalização e gestão sobre a habitação económica, sobretudo, a sua conservação, reparação e administração predial, podendo, quando necessário, aplicar multas, nos termos da respectiva legislação, aos residentes ou entidades administradoras da habitação que tenham transgredido os respectivos regulamentos legais.

O Instituto de Habitação apoia, também, os residentes em habitações económicas na criação de comissões administrativas e ajuda os condóminos na coordenação de conflitos resultantes da gestão dos prédios económicos. No ano de 2016, o Instituto tratou 3563 casos relativos à gestão de habitações económicas, promoveu a criação de 66 comissões deste género e coordenou 2505 casos relativos à convocação da assembleia de condóminos dos edifícios em regime de propriedade horizontal e de comissões administrativas.

Quanto à habitação social, o Instituto de Habitação tem vindo a proceder aos trabalhos de manutenção necessários, à reparação e optimização, executando, além das instalações públicas dos bairros sociais, também reparações interiores, para melhorar as condições residenciais dos arrendatários, sobretudo dos idosos que vivem sós.

Em 2016, IH acompanhou 1976 casos, através do apoio na gestão das partes comuns dos edifícios privados, construídos em regime de propriedade horizontal.

Planos do Fundo de Reparação Predial

Para encorajar e apoiar a assunção de responsabilidades na reparação das partes comuns dos edifícios, o IH criou, em Março de 2007, o Fundo de Reparação Predial e acrescentou posteriormente seis planos do Fundo de Reparação Predial, ajudando, através de apoio financeiro e crédito sem juros, os condóminos na realização de obras de reparação, na criação de comissões administrativas e na demolição de construções ilegais.

Até ao final de 2016, deram entrada um total de 1257 pedidos de consultas e/ou requerimentos no âmbito dos seis planos do Fundo de Reparação Predial e foram aprovados 313 casos, envolvendo um apoio financeiro no valor de 19 milhões de patacas. Desde que se iniciou este programa que foram aprovados um total de 3189, o que significa um apoio financeiro no valor de 320 milhões de patacas.

Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios

Para resolver este problema, o Governo criou, em 1 de Fevereiro de 2009, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios - em colaboração interdepartamental - composto pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Serviços de Saúde, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e Instituto de Habitação. Coordenado pelo IH e em colaboração com a avaliação técnica do Laboratório de Engenharia Civil, o Centro funciona em forma de serviço one stop, para prestar apoio à resolução do problema. Em 2016, foram autuados 1854 casos, acompanhados 5816 casos e concluídas 3131 ocorrências.

Demolição de Barracas e Construções Ilegais

Para acompanhar o planeamento urbanístico e a redistribuição de terrenos, o Instituto de Habitação tem-se empenhado na demolição de barracas e no realojamento dos residentes. Em 2016, foram demolidas 15 barracas. Até final de 2016, contabilizavam-se 460 barracas, das quais 198 localizadas na península de Macau e 262 nas Ilhas.

Serviço de Mediação Imobiliária

Nos termos da Lei n.º 16/2012 "Lei da Actividade de Mediação Imobiliária", que entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2013, todos os mediadores e agentes imobiliários só podem exercer as actividades de mediação imobiliária com as respectivas licenças válidas. O IH acrescentou às suas funções, para tal, a entidade competente com atribuições no âmbito da actividade de mediação imobiliária, para acompanhar os trabalhos relativos ao requerimento de licenças de mediadores e agentes imobiliários, bem como efectuar o respectivo trabalho de fiscalização.

Emissão de Respectivas Licenças

Até Dezembro de 2016, foram emitidas 1572 licenças provisórias de mediadores imobiliários e 4927 licenças provisórias de agentes imobiliários. A par disso, continuam a ser válidas 29 licenças provisórias de mediadores imobiliários, cujo prazo de validade é de cinco anos.

Trabalho Fiscalizador

Para acompanhar a implementação do diploma legal e a execução dos diversos trabalhos, o IH efectuou, em 2016, 3200 inspecções em estabelecimentos comerciais de mediadores imobiliários, no sentido de verificar a situação de observação, por parte dos operadores, da "Lei da Actividade de Mediação Imobiliária", intentando processos sancionais sobre os actos suspeitos de infracção administrativa. Além das inspecções, acompanhou e tratou, nos termos do respectivo diploma legal, as reclamações recebidas contra mediadores e correctores imobiliários. Em 2016, foram concluídos 61 processos sancionais sobre actos de infracção.

Gestão das Terras

Comissão de Terras

A Comissão de Terras é um órgão consultivo sob tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas. Esta comissão tem por atribuição emitir pareceres sobre o cumprimento das obrigações legais e contratuais, e propor a aplicação de multa ou outras punições legais ou estabelecidas no contrato. Ao mesmo tempo, pode emitir parecer sobre os processos de expropriação de terrenos por utilidade pública, e outorgar, renovar e revogar licenças de ocupação precária de terrenos.

Concessão de Terrenos

Segundo os dados da DSSOPT, em 2016, concluíram-se os procedimentos relativos a 20 contratos de concessões de terrenos e foi declarada a caducidade de 21 contratos de concessões por arrendamento, nomeadamente:

Contratos de concessões de terrenos por arrendamento: 11 contratos que envolveram uma área total de 6860 metros quadrados, deste total de 4288 metros quadrados de terrenos que foram concedidos e 290 metros quadrados foi a área dos terrenos revertidos.

Contratos de concessões de terrenos por aforamento: nove contratos que envolveram uma área total de 1854 metros quadrados, nenhum deles diz respeito à concessões de terrenos realizada em 2016. A área dos terrenos revertidos foi de 30 metros quadrados.

Caducidade de contratos de concessões de terrenos por arrendamento: 21 contratos, que corresponde a uma área total de terrenos recuperados de 330.411 metros quadrados.

Os terrenos concedidos em 2016 destinam-se a habitação, comércio, hotéis e indústria, que representa um valor total de prémios envolvidos de 437.828.929 patacas. O valor dos prémios cobrados em 2016 foi de 1.099.725.013 patacas, dos quais 915.216 patacas correspondem a prémios pagos após os respectivos prazos.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo

O Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (CAEU) foi criado nos termos da Lei n.º 1/2015 "Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo". O CAEU é um órgão colegial da Administração Pública que tem por finalidade proceder à acreditação e registo dos titulares de licenciatura, mestrado e doutoramento nas áreas de arquitectura, arquitectura paisagista, planeamento urbanístico, engenharia civil, engenharia de segurança contra incêndios, engenharia do ambiente, engenharia electrotécnica, engenharia electromecânica, engenharia mecânica, engenharia química, engenharia industrial, engenharia de combustíveis e engenharia de transportes.

Segundo os dados da DSSOPT, desde a entrada em vigor da nova lei e até ao final de 2016, mais de 2000 profissionais registaram-se em 13 áreas de especialização:

Área de especialização	N.º de pessoas
Engenharia civil	869
Arquitectura	366
Engenharia electromecânica	259
Engenharia electrotécnica	208
Engenharia mecânica	194
Engenharia do ambiente	47
Planeamento urbanístico	43
Arquitectura paisagista	14
Engenharia de segurança contra incêndios	14
Engenharia de transportes	13
Engenharia química	11
Engenharia industrial	3
Engenharia de combustíveis	1
Total	**2042**

Conselho do Planeamento Urbanístico

O Conselho do Planeamento Urbanístico, adiante designado por CPU, criado pela Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) é um órgão de consulta do Governo. Cabe-lhe emitir pareceres no âmbito dos procedimentos de elaboração, execução, revisão e alteração dos planos urbanísticos, bem como no âmbito dos procedimentos de emissão das plantas de condições urbanísticas. O CPU pode ainda discutir e pronunciar-se sobre estudos estratégicos para o desenvolvimento urbano, projectos de diplomas legais e regulamentos no domínio do planeamento urbanístico, normas técnicas e directivas do planeamento urbanístico ou outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Chefe do Executivo.

Conselho para a Renovação Urbana

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), este Conselho, adiante designado por CRU, é um órgão consultivo que assessoria o Governo na formulação da política de renovação urbana e ao qual compete emitir pareceres, desenvolver estudos e formular propostas e recomendações sobre todos os assuntos respeitantes à sua alçada, designadamente, as estratégias da política de renovação urbana e a sua articulação com outras políticas sectoriais, as medidas de gestão desta política, as operações, os efeitos das medidas e acções executadas e os projectos de diplomas legais e regulamentares no domínio da renovação urbana.

Redes de Esgotos

O sistema de redes de esgotos é composto pelas três redes de esgotos independentes da península de Macau, e das ilhas da Taipa e de Coloane.

Os dados estatísticos sobre o sistema de redes de esgotos apresentam-se na tabela seguinte:

Dados estatísticos sobre o sistema de redes de esgotos de 2016

Tipos / Zonas	Sistema de condutas de drenagem públicas (metros)				Caixas para águas pluviais (quantidade)	Sistemas de caixas para fiscalização de canos de drenagem públicos (caixas de visitas) (quantidade)	Saída de canos públicos de águas pluviais (quantidade)	Válvulas localizadas nas saídas (quantidade)	Estações elevatórias (quantidade)
	Canos de águas residuais	Canos pluviais	Canos mistos de águas pluviais e residuais	Canos de retenção (águas pluviais e residuais)					
Península de Macau	94.057,00	104.191,69	62.431,03	17.473,25	16.215	11.634	178	24	22
Ilha da Taipa	26.894,34	56.178,40	376.42	24.553,55	4670	3477	78	1	21
Ilha de Coloane	10.965,80	28.179,61		15.023,67	624	1407	63		7
Total	**131.917,14**	**188.549,70**	**62.807,45**	**57.050,47**	**21.509**	**16.518**	**319**	**25**	**50**

São da Divisão de Saneamento Básico do Departamento de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais as seguintes atribuições: limpar e dragar o sistema de redes de esgotos de Macau; fiscalizar e inspeccionar o funcionamento do sistema; estudar e melhorar o sistema; e registar os dados com eles relacionados.

Em 2016, registaram-se, na temporada de chuva intensa, 20 reclamações relativas a inundações em ruas e 207 reclamações contra o entupimento dos canais principais. Por outro lado, registaram-se 39 autuações pela violação das disposições do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, e foram emitidas 56 notificações a autores de escoamento ilegal de águas residuais.

Taludes

Segundo dados da DSSOPT, até ao ano de 2016, existiam em Macau, 214 taludes com índices de risco de desabamentos.

Quantidade e grau de risco de taludes	Alto	Médio	Baixo	Total
Península de Macau	1	19	65	85
Ilha da Taipa	1	18	43	62
Ilha de Coloane	0	15	52	67
Total	**2**	**52**	**160**	**214**

A DSSOPT e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) são responsáveis pelas obras de manutenção dos taludes situados junto às vias públicas e dos taludes situados junto aos jardins públicos, respectivamente. Em 2016, a DSSOPT, para além de ter executado obras de reparação num talude de alto risco, adjudicadas no mesmo ano, continuou ainda a acompanhar várias obras de manutenção de taludes que tiveram início em finais de 2015.

Topografia e Cartografia

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

É um serviço sob tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas, cujas principais atribuições são: estabelecer e proteger a rede de topografia e controlo das terras e a rede de níveis geométricos da RAEM; apoiar a gestão das terras; traçar plantas temáticas de diferentes escalas e de diversos tipos; e executar a gestão cadastral da RAEM.

Gestão Cadastral

A partir de 1983, a Divisão de Cadastro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

(DSCC), tem vindo a criar um banco de dados cadastrais e a traçar, com base nisso, plantas cadastrais nos termos da Lei do Cadastro (Decreto-Lei n.º 3/94/M, de 17 de Janeiro). Esta Divisão tem vindo, também, a actualizar, de forma contínua, os dados. A DSCC lançou, ainda, a "Rede de Informação Cadastral" em 2008, e o "Serviço de Compra de Plantas Cadastrais On-Line" em 2011.

No que respeita à demarcação de terrenos, quando o proprietário de um terreno exige uma nova demarcação com o fim de a aproveitar para realizar uma avaliação, por motivo de negócio ou desenvolvimento, a Divisão de Cadastro dá todo o apoio neste domínio de acordo com o arquivo geral relativo ao cadastro.

Levantamento Topográfico e Cartográfico dos Terrenos

A Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro presta diversos serviços de topografia e cartografia de terrenos e fornece, ainda, mapas topográficos com anotações em chinês e português, de diversas escalas, cartografia digital da RAEM, cartazes, mapas da RAEM e regiões adjacentes, cartas temáticas e fotografias aéreas dos anos de 1941, 1980, 1988, 1993 e 1998.

Estação de Referência de Posicionamento por Satélite

Foram estabelecidas, pela DSCC, respectivamente em 2002, 2005 e 2008, as três estações de referência de Macau na Fortaleza do Monte, no "Alto de Coloane" e na "Taipa Grande", que, além de permitir a recepção de sinais do Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System, GPS), pode também receber dados dos Sistemas Globais de Navegação por Satélite (Global Navigation Satellite Systems, GLONASS), portanto, esta terceira estação GPS de referência de Macau funciona em sistema bi-satélite. Pela integração das três estações GPS de referência, poderá ser coberta uma área mais abrangente da RAEM, fornecendo um apoio necessário ao desenvolvimento da recolha de dados espaciais de topografia, de demarcação, de engenharia topográfica, de navegação, e dos Sistemas de Informação Geográfica (Geographic Information System, GIS).

Em 2009, foram lançados e abertos oficialmente ao público, os Serviços da Rede das Estações GPS de Referência de Macau (www.dscc.gov.mo/mosref) para registo de uso público. Em 2012, foi inaugurado um novo serviço designado por NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol) que permite aos utilizadores especializados obter dados correctos de posicionamento dinâmico em tempo real (Real Time Kinematic, RTK) através de tecnologias de comunicações móveis 3G e da internet, a fim de concretizar o posicionamento em tempo real com precisão em centímetros.

Em 2013, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau e a "Hong Kong Lands Department" promoveram em conjunto a partilha de dados de posicionamento por satélite por estações de referência entre Hong Kong e Macau. Com esta iniciativa, os utentes registados no "Serviço de Posicionamento de Satélite por Estação de Referência em Macau" podem descarregar os dados dos satélites através das estações de referência GPS de Hong Kong e das estações de referência GPS de Macau, a fim de expandir a abrangência da prestação de serviços de posicionamento RTK até às áreas marítimas entre Macau e Hong Kong e à zona

oeste de Hong Kong e, assim, melhorar a estabilidade e a fiabilidade na prestação de serviços de posicionamento por satélites aos utentes.

Sistema de Informação Geográfica

Conforme as necessidades da sociedade, a DSCC lançou diversos sistemas de informação geográfica, tais como: a Rede de Informação Cadastral (cadastre.gis.gov.mo) é uma plataforma complexa de informações de solos que proporciona dados sobre solos e construções nos serviços públicos congéneres. Os utilizadores podem consultar dados referentes a concessão de terreno, servidão e encargo, construções, parcelas, servidões cartográficas, planta de alinhamento oficial, cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas zonas de imediações do Farol da Guia, ordenamento de bairros, números de registo predial, classificação e responsabilidade pela manutenção de taludes, bairros históricos e lista de conservação do património, diplomas legais aplicáveis, entre outros dados. Além disso, o sistema inclui estatísticas sobre solos, procedimentos administrativos e legislação, entre outras informações. Desde o seu lançamento em 2008 e até ao final de 2016, registaram-se mais de 700 mil visitantes neste site.

O Mapa On-line de Macau (webmap.gis.gov.mo), actualmente em quatro versões, chinês tradicional, chinês simplificado, inglês e português, facilita aos utentes a obtenção de informação geográfica necessária à vida quotidiana, podendo nele pesquisar, e em formas diferentes, as informações relacionadas com todas as construções, vias e pontos de interesse em Macau, como entidades públicas, pontos turísticos e bancos, entre outros. Desde o lançamento deste sistema, em 2001, até à actualidade, registou-se mais de um milhão de visitas à página.

O Macau GeoGuide - versão PC, além de incluir funções básicas como visualização de mapas e pesquisa topográfica, adicionou o mapa electrónico de estradas, com especial referência para a rede rodoviária de Macau e elementos relacionados, que fornece a função de pesquisa de itinerários mais curtos e cómodos, nele podendo ser apresentadas as direcções de trânsito rodoviário. As informações geográficas no Macau GeoGuide são actualizadas semestralmente e estão disponíveis para a população e turistas, sendo o seu download gratuito.

Para acompanhar o desenvolvimento da tecnologia da informação e satisfazer as necessidades da população, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro lançou, em 2012, os programas de aplicação - Macau GeoGuide - versões IOS/Android, Mapa On-line de Macau móvel, para além da versão de funcionalidade simples do Mapa On-line de Macau móvel (webmap.gis.gov.mo) destinada a telemóveis. Em 2014, foram acrescentadas, com base da aplicação existente, as informações relativas a itinerários e paragens de autocarros, facilitando aos utentes as deslocações de autocarro.

Em 2014, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro explorou, com base no desenvolvimento do Mapa On-Line de Macau, o Sistema de pesquisa por números policiais e vias de Macau (webmap.gis.gov.mo/AddressSearch/chn) que, através duma interface simples, permite fazer pesquisa de dados por números de polícia e também por ruas.

A Rede de Informação Geográfica para Tráfego (traffic.gis.gov.mo) é um sistema explorado conjuntamente pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e a Direcção dos Serviços

para os Assuntos de Tráfego, que disponibiliza informações sobre as localizações das obras realizadas nas vias públicas e as respectivas medidas de reordenamento de trânsito.

O Sistema de Informação Geográfica Ambiental de Macau (www.dspa.gov.mo/zhmo/aspx) é um sistema criado mediante a cooperação entre a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e a Direcção dos Serviços para a Protecção do Ambiente, para aproveitamento e partilha. Por este sistema são divulgados dados ambientais e de análise, que podem ser consultados via internet.

A Rede de Informação Cadastral G2G fornece informações imediatas de solos aos serviços de obras públicas, de habitação e de planeamento e administração de solos, de supervisão ambiental e de gestão municipal. Além dos dados já colocados na Rede de Informação Cadastral, a Rede Interna Interdepartamental proporciona aos serviços governamentais a forma de ocupação de terrenos, fotografias aéreas e informações relativas a áreas de terrenos, códigos de registo de construções, entre outras.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético

Com a finalidade de acompanhar as políticas do sector energético do Governo da RAEM, foi criado em 1 de Janeiro de 2005, conforme o Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), um serviço sob a tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas. O GDSE tem, como funções principais, apoiar o Governo na formulação das políticas do sector energético, planos de desenvolvimento, legislação e regulamentação do sector, e acompanhar e tutelar a sua execução; proceder à coordenação sobre a eficiência, dos efeitos para o ambiente dos produtos energéticos, bem como a formulação dos seus preços e serviços, e a elaboração de normas técnicas; e promover os estudos e fiscalizações respectivos.

Energia Eléctrica

O GDSE continuou a reforçar em 2016 a cooperação regional na área de energia eléctrica promovendo a construção das instalações no âmbito do planeamento. A revisão do plano de construção da terceira interligação de transmissão eléctrica de 220kV foi concluída em 2016, sendo que, quando aquela entrar em funcionamento, poderá ser satisfeita a procura de electricidade em Macau até 2025.

Relativamente à optimização da rede eléctrica local, já foram lançadas as obras de construção da subestação de 110kV, tendo em conta o projecto de ampliação do Centro Hospitalar Conde de São Januário e, e também começou a preparação da construção da subestação de 110kV do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Com vista a satisfazer as necessidades do consumo de electricidade dos residentes nos bairros antigos, foram sucessivamente escolhidos cinco locais adequados nos diversos bairros antigos para montar as instalações de fornecimento de electricidade.

Quanto ao desenvolvimento das redes inteligentes, a Companhia de Electricidade de Macau,

S.A. iniciou, este ano, os trabalhos relativos ao projecto-piloto de instalação de sistemas de contadores inteligentes, sendo o campus da Universidade de Macau um dos locais que integram o projecto, a título experimental, de forma a impulsionar progressivamente a implementação das redes eléctricas.

O Governo da RAEM e a concessionária concluíram, em 2016, os trabalhos de revisão intercalar do "Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica", decorridos os primeiros cinco anos da sua execução.

Ainda em 2016, em resposta à pressão da inflação contínua e no intuito de aliviar ainda mais a carga da população, o Governo estendeu a medida provisória de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica, atribuindo continuamente o subsídio mensal a cada agregado familiar no valor de 200 patacas.

Gás Natural

Em 2016, a construção da rede de gás natural e os diversos serviços de distribuição estavam bem encaminhados. Actualmente, os clientes das unidades habitacionais de habitação pública de Seac Pai Van, do Novo Campus da Universidade de Macau, na ilha de Hengqin (ilha da Montanha), e os autocarros públicos já podem utilizar o gás natural. Futuramente, um número cada vez maior de clientes poderá escolher o uso do gás natural, um combustível mais limpo e seguro, consoante se avança na obra da rede de distribuição de gás natural.

O Regulamento técnico dos postos de redução de pressão a instalar nos gasodutos de transporte e nas redes de distribuição de gases combustíveis, alterado, entrou em vigor em Setembro de 2016, aperfeiçoou e unificou as normas técnicas vigentes relativas à rede de gás natural, de forma a adapta-las umas às outras.

Conservação Energética

Após a emissão, em Dezembro de 2015 pelo Governo, das "Instruções técnicas da segurança das instalações de carregamento de veículos eléctricos", foram, em 2016, instalados sucessivamente 60 pontos de carregamento de veículos ligeiros em parques de estacionamento públicos dos diversos bairros de Macau, facilitando, assim, o acesso da população ano carregamento dos seus veículos eléctricos.

Para promover e generalizar a utilização de lâmpadas do tipo LED, lâmpadas resistentes e de conservação energética, o Governo planeia substituir gradualmente todas as lâmpadas nas ruas do território pelas do tipo LED, procurando alcançar os efeitos de conservação energética, beleza e segurança. Em 2016, na sequência da conclusão do trabalho de substituição das lâmpadas nas ruas de Seac Pai Van pelas LED, o Governo concluiu, em 2016, o trabalho de instalação de lâmpadas deste tipo no Bairro Dinastia do NAPE. O trabalho de instalação será estendido, de forma gradual, a outros bairros de península de Macau e da Taipa.

O Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético continuou a realizar a "Semana de Conservação Energética" e outras actividades de grande escala de divulgação e promoção,

nomeadamente, a "Actividade de Educação e Divulgação de Eficiência Energética" e a "Actividade Cultural de Conservação Energética nas Escolas", difundindo assim o conceito da conservação energética.

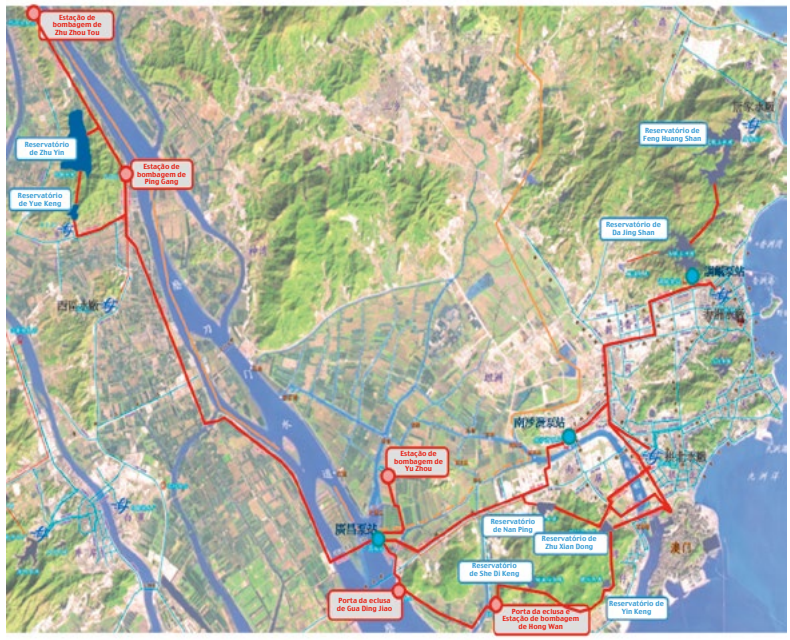
Abastecimento de Água Potável

Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.

A Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L. (SAAM) foi criada em 1932, como uma empresa privada. Em 1985, a Sino French Holdings (Hong Kong) Limited adquiriu 85 por cento das acções da SAAM e assinou com o então Governo de Macau um contrato de concessão de abastecimento de água com uma duração de 25 anos. Este contrato foi prorrogado por um prazo de 20 anos pelo Governo da RAEM, em 2009. Actualmente, a Sino French Holdings (Hong Kong) Limited é uma parceria entre a SUEZ (companhia formada a partir da fusão da Lyonnaise des Eaux e a Compagnie de SUEZ em 1997) e a NWS Holdings Limited (empresa do grupo New World Development Company Limited).

Abastecimento de Água Bruta

O sistema de abastecimento de água bruta de Zhuhai para Macau é constituído por duas vertentes principais: o Sistema Sul que entrou em funcionamento em 1988 e o Sistema Zhuyin que entrou em funcionamento parcial no ano de 2007. Estes dois sistemas estão interligados através da Estação de Bombagem de Guangchang. A distribuição do sistema encontra-se ilustrada abaixo.



No mapa acima, a legenda vermelha indica os três pontos principais e os dois pontos de reserva de captação da água bruta fornecida a Macau. Aproximadamente 95 por cento da água bruta de Macau tem origem no canal de Madaomen, situado no estuário do Rio do Oeste. Nos últimos dez anos e em resposta às marés salgadas, os pontos de captação de água têm vindo a migrar a montante.

A legenda azul indica a localização dos diversos reservatórios. Foi construído nos últimos anos, o Reservatório de Zhuyin em Ping Gong no sentido de encontrar uma solução de longo prazo para o problema das marés salgadas. O Reservatório de Zhuyin entrou em funcionamento experimental no terceiro trimestre de 2011.

Em 2016, Zhuhai forneceu a Macau aproximadamente 265.000 metros cúbicos/dia de água bruta, perfazendo um total anual de 97.020.000 metros cúbicos. Para além das épocas de Inverno e da Primavera, quando as marés salgadas causam níveis ligeiramente elevados de cloreto na água bruta, e um aumento sazonal dos indicadores de coliformes fecais, a qualidade da água bruta tem basicamente atingido a classe II das normas de águas superficiais da RPC (que utiliza a classificação GB3838-2002 da "qualidade ambiental das águas superficiais" como critério de avaliação).

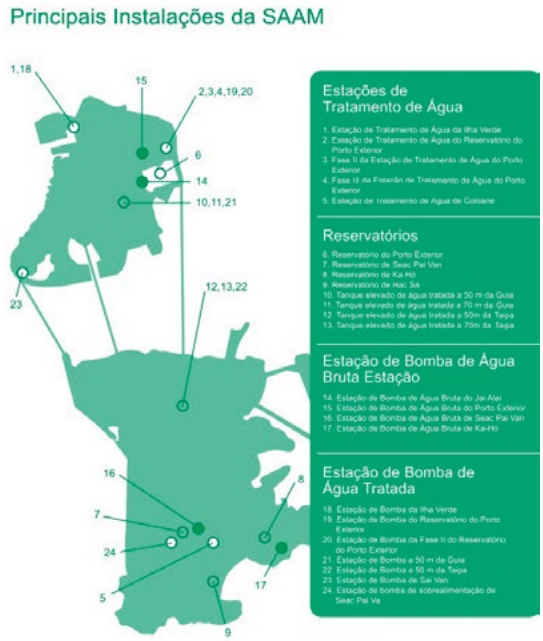
Produção, Armazenamento, Transporte e Distribuição da Água Potável

A capacidade actual de tratamento de água de Macau é de 330.000 metros cúbicos/dia. Em relação à sua distribuição, a capacidade dos reservatórios de tratamento (incluindo os tanques cobertos de água doce das estações de tratamento de água e os tanques elevados) é de 69.300 metros cúbicos. (a renovação do tanque elevado, de 70 metros, de água tratada da Guia já está concluída e entrará novamente em funcionamento em Janeiro de 2017. Em 2016, o comprimento total da rede de abastecimento era de 572 quilómetros.

No final de 2016, os reservatórios de água bruta localizados em Macau (incluindo os reservatórios do Porto Exterior, Seac Pai Van, Ká-Hó e Hác Sá) tinham uma capacidade total de 2,98 milhões de metros cúbicos, sendo que entre estes o Reservatório do Porto Exterior tinha uma capacidade de 1,9 milhões de metros cúbicos.

No ano de 2016, a quantidade total de abastecimento de água foi de 97,02 milhões de metros cúbicos, registando-se um acréscimo de 2,33 por cento em comparação com o ano anterior, sendo cerca de 265 mil metros cúbicos para a média diária de abastecimento de água. O dia 5 de Outubro foi o dia que registou maior volume de fornecimento de água durante todo o ano, isto é 298 mil metros cúbicos. Este consumo é principalmente causado pelo efeito multiplicador da abertura do Hotel Parisian e do Hotel Wynn Palace conjugado com a Semana Dourada. O volume de venda de água em 2016 foi de 86,70 milhões metros cúbicos, a média diária de volume foi de 237 mil metros cúbicos.

Principais Instalações de Abastecimento da Água de Macau



Análise da Qualidade da Água

O Laboratório e Centro de Investigação da SAAM é a unidade da empresa responsável pela monitorização e análise da qualidade da água, assegurando a qualidade do abastecimento. Todos os dias, os técnicos do laboratório da SAAM e do laboratório do IACM procedem conjuntamente à recolha de amostras aleatórias de água tratada e de pontos da rede de condutas, tendo determinado que a água tratada tem vindo a cumprir as normas de qualidade de água acordadas com o Governo ou as normas de qualidade de água de abastecimento para consumo humano definidas no Anexo I do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais.

O Laboratório e o Centro de Investigação da SAAM obtiveram, no ano 2000, o Certificado de Acreditação Laboratorial ISO/IEC17025 pelo Serviço Nacional de Acreditação de Avaliação de Conformidade da China (CNAS).

Ao longo dos anos o laboratório tem vindo a participar nos testes de competência laboratorial da empresa francesa SUEZ Environment, obtendo resultados notáveis e estabelecendo-se como um laboratório de referência em várias ocasiões.

Serviço ao Cliente

O sistema integrado de informações de clientes da SAAM foi criado em 1999 para processar

as consultas e os pedidos dos clientes de forma rápida e precisa.

A SAAM tem vindo a desenvolver uma plataforma de pagamento multifuncional para permitir aos clientes o pagamento das facturas segundo a sua conveniência. Nos últimos anos, foram lançados uma série de serviços electrónicos convenientes, incluindo a versão móvel do website, impressão do código QR na factura de água, factura electrónica e o SEPBox, lançado em parceria com os Correios de Macau. A aplicação móvel Little Water Steward (Pequeno Administrador de Água) foi lançada em 2015 para que os utilizadores possam tratar de todas as questões relacionadas com o serviço de fornecimento de água de forma simples e prática.

Para sensibilizar o público sobre a conservação da água, a SAAM trabalhou com o Governo da RAEM para implementar um novo tarifário de água a partir de 1 de Janeiro de 2011, que pela primeira vez permitiu a criação de um tarifário de água por escalão e categoria para o consumo doméstico de água. A empresa também adoptou uma posição proactiva e retribuiu à sociedade não cobrando o consumo dos primeiros cinco metros cúbicos de água aos idosos e aos beneficiários dos subsídios para famílias monoparentais, de assistência ou invalidez do Instituto de Acção Social.

No final de 2016, a SAAM contava com um total de 246.378 clientes, dos quais 216.525 situavam-se em residenciais, 27.703 eram industriais ou comerciais e 2150 pertenciam aos serviços públicos. Uma pesquisa de apoio ao cliente realizada em 2016 revelou que mais de 80 por centro dos inquiridos estavam satisfeitos com o desempenho global da SAAM.

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável

Como principal utilidade pública de Macau, a SAAM assumiu a sua responsabilidade social corporativa no apoio aos negócios, protecção ambiental e desenvolvimento sustentável. Desde 2011, a SAAM publica um Relatório de Sustentabilidade, internacional, onde reafirma a responsabilidade económica, ambiental e social no que concerne à poupança de energia, serviço ao cliente, qualidade do produto, segurança e saúde ocupacional, comunicação e acompanhamento do desenvolvimento da sociedade. O Relatório de Sustentabilidade de 2014 foi compilado com base nas directrizes para opção de núcleo GRI-G4 e foi merecedor de elogios no que concerne à sua organização por parte do Serviço de Divulgação de Materialidade.

A SAAM conseguiu obter os certificados de acreditação para "Sistemas de Gestão de Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional e Qualidade Integrada" - "9001 Sistemas de Gestão de Qualidade", o "OHSAS 18001 Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho", o ISO14001 Sistemas de Gestão Ambiental, bem como, o Certificado ISO 22000 Sistema de Gestão da Segurança Alimentar em 2012, reflectindo que o serviço ao cliente, os padrões de segurança e a saúde ocupacional, a gestão ambiental e a qualidade da água estão em conformidade com as normas internacionais.

Fornecimento de Energia Eléctrica

Companhia de Electricidade de Macau

A Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. é uma instituição concessionária

exclusiva para prestar serviços públicos de transporte, distribuição e venda de energia eléctrica de pressão alta, média e baixa em Macau, possuindo ainda equipamentos de geração de electricidade com 472MW da capacidade total.

Entre 1906 e 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica foi gerido pela companhia Macau Electric Lighting Company Ltd. (MELCO), com sede em Hong Kong. Em 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica passou a ser prestado pela CEM.

A CEM iniciou a sua reestruturação económica e técnica com o apoio do Governo em 1982. Em 1984, a CEM ficou interligada à rede primária entre a província de Guangdong e Macau por duas linhas aéreas de 110kV. Posteriormente, várias renovações foram levadas a cabo e novos canais de interligação foram adicionados em 2006, 2007, 2008, 2012 e 2015. Como resultado, actualmente existem seis cabos de interligação de 220kV em serviço, com uma capacidade total de 2100 MVA.

Em Novembro de 2010, o Governo da RAEM e a CEM assinaram a extensão do Contrato de Concessão do Fornecimento de Energia Eléctrica por mais 15 anos. Os termos do novo contrato entraram em vigor no dia 1 de Dezembro de 2010.

Desde 1987, o Governo de Macau deixou de ser o accionista maioritário da CEM, retendo apenas oito por cento do capital social da empresa. Actualmente, o grupo Sino French Energy Development Co., Ltd. detém 42 por cento das acções da CEM, seguido da EDP Ásia - Investimento e Consultadoria, Limitada (21 por cento), da Polytec Industrial Limited (11 por cento) e da Asiainvest IP Holding (11 por cento). A China Power International Holding Ltd. detém seis por cento, e os restantes dois por cento estão distribuídos por accionistas locais.

Nos anos 90 do século XX, assistiu-se a um rápido crescimento do consumo de energia eléctrica em Macau. Em 1998, a CEM construiu a Central Térmica de Coloane B, tendo optado pela tecnologia de Turbinas a Gás de Ciclo Combinado.

O dia de maior carga registado em 2016 foi o dia 9 de Agosto, tendo sido atingido um valor de 932MW, o que representa um aumento de 5,6 por cento em relação ao ano anterior.

A rede de transporte de energia eléctrica de Macau compreende 22 subestações primárias, seis estações de alta tensão e 293 quilómetros de cabos de 66kV, 110kV e 220kV. A rede de energia eléctrica entre Guangdong e Macau inclui duas interligações de 110kV com as subestações de Gongbei e Nanping, duas interligações de 220kV com as subestações de Gongbei e Zhuhai, e QinYun, na China continental.

A rede de transporte de média tensão de 11kV é composta por 41 estações de alta tensão e 1410 postos de transformação públicos de 11kV/400V, ligados por um total de 706 quilómetros de cabos eléctricos. A rede de transporte de baixa tensão é composta por cabos eléctricos num total de 842 quilómetros de comprimento, enquanto o sistema de iluminação pública é composto por 527 quilómetros de cabos eléctricos e 14.789 postes de iluminação. A maior parte da rede eléctrica da CEM está ligada por cabos subterrâneos.

Energia Eléctrica Produzida e Consumida

O volume de energia eléctrica produzida pela CEM em 2016 foi de 787GWh, tendo registado

um aumento de 4,5 por cento em relação a 2015. O volume de energia eléctrica importada do interior da China foi de 4306GWh, o que representa uma subida de 6,2 por cento em relação a 2015, totalizando 81,9 por cento do consumo de energia eléctrica, e o volume de energia eléctrica adquirida à Central de Incineração de Resíduos Sólidos totalizou 161GWh. O volume total de vendas da CEM em 2016 foi de 5037GWh.

Serviço a Clientes

A Comissão de Ligação CEM-Clientes foi criada pela CEM no ano de 2000. Composta por 27 membros, representantes de 25 diferentes associações locais, a comissão tem como principal objectivo recolher opiniões dos vários sectores da sociedade sobre os serviços prestados pela CEM e o seu desempenho, bem como apresentar sugestões para o seu melhoramento. No final de 2016, a CEM tinha prestado diversos serviços a 253.283 clientes. Enquanto as zonas consumidoras de electricidade, Macau, Taipa, Coloane, COTAI e Hengqin representavam, respectivamente 81,2 por cento, 13,72 por cento, 5,03 por cento, 0,01 e 0,05 por cento do total dos clientes da CEM.

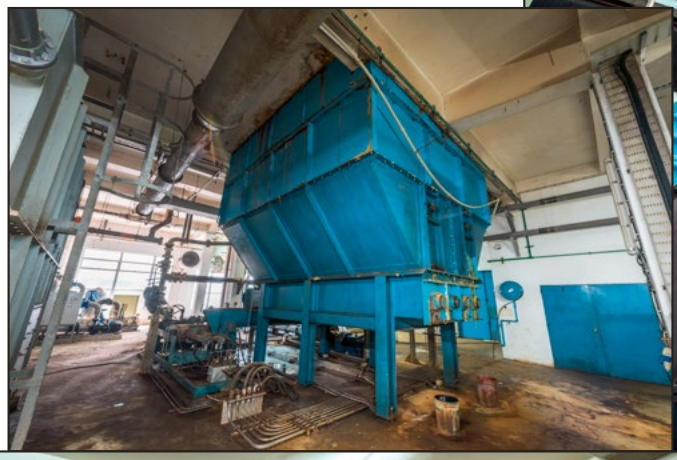
Macau 2017 - Livro do Ano

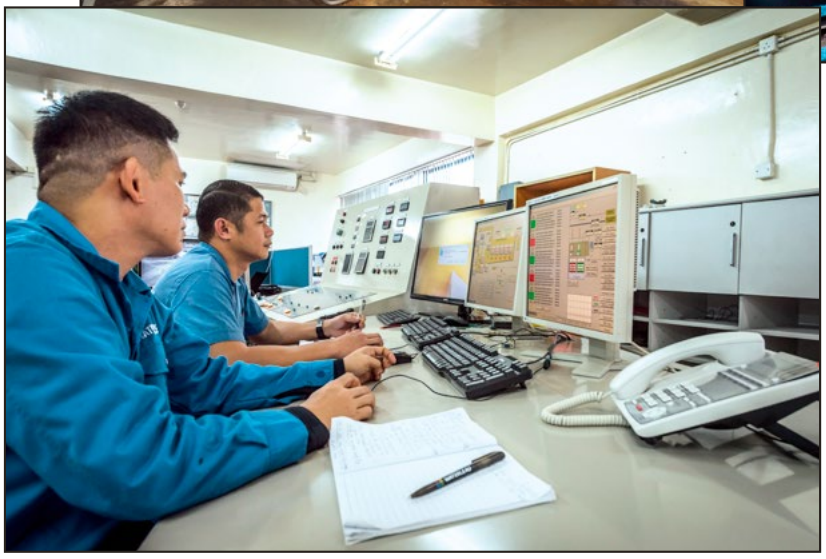


Tratamento de Águas Residuais









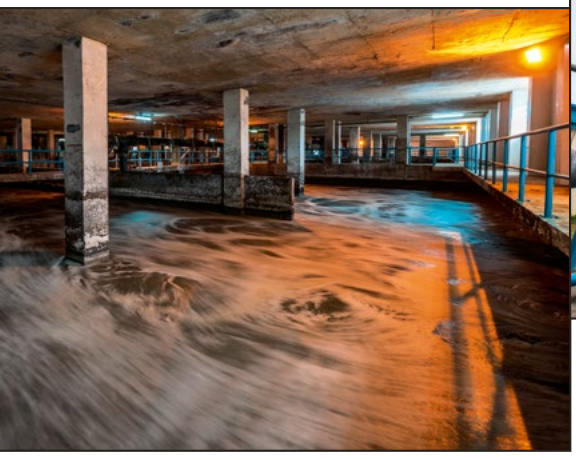




Há em Macau cinco Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR): a ETAR da península de Macau, a ETAR da Taipa, a ETAR de Coloane, a ETAR do Aeroporto Internacional de Macau e a ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau. As ETAR foram projectadas para o tratamento máximo de 356.000 metros cúbicos de águas residuais por dia.

Para implementar as linhas de acção governativa sobre a protecção ambiental, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental tem optimizado, regularmente as instalações de tratamento de águas residuais e procedido à transformação e ao aumento dos equipamentos das outras estações de tratamento de águas residuais, para poder gradualmente ampliar as suas capacidades de tratamento de águas residuais e melhorar a qualidade das águas tratadas.





Macau 2017 - Livro do Ano

12

TRANSPORTES



Transportes

Vias e Pontes

As vias públicas da RAEM têm um comprimento total de 324,1 quilómetros, assim divididos: 187,4 na península de Macau, 83,9 na Taipa e COTAI e 42,9 em Coloane. Há, ainda, 4,6 no Novo Campus da Universidade de Macau, na ilha de Hengqin.

Três pontes ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, e esta liga-se à ilha de Coloane por um aterro. A Ponte Governador Nobre de Carvalho (Macau-Taipa), com 2,5 quilómetros de extensão, foi inaugurada em Outubro de 1974. A Ponte da Amizade, com 4,4 quilómetros de extensão, foi aberta ao público em Abril de 1994. A Ponte de Sai Van, que se estende por 2,1 quilómetros, ficou concluída em Dezembro de 2004 e foi inaugurada em Janeiro de 2005. A Ponte Flor de Lótus, inaugurada em Março de 2000, com 900 metros de extensão, liga o COTAI à ilha da Montanha, em Zhuhai, e segue até à auto-estrada Guangzhou-Zhuhai, sendo a segunda passagem terrestre a ligar Macau à cidade vizinha.

A extensão da rede rodoviária em Macau atingiu os 427,4 quilómetros, dos quais 201,3 quilómetros são na península de Macau, 140,3 quilómetros na Taipa e COTAI, 64,6 quilómetros em Coloane, cinco quilómetros na Ponte Governador Nobre de Carvalho, 10,2 quilómetros na Ponte da Amizade, 4,2 quilómetros na Ponte de Sai Van e 1,8 quilómetros na Ponte Flor de Lótus, além de 14 quilómetros da rede rodoviária no Novo Campus da Universidade de Macau.

Transportes Públicos

Existe em Macau um sistema de transportes públicos relativamente completo e eficiente. Uma boa rede rodoviária cobre toda a península de Macau e as suas duas Ilhas, e os meios de transporte público incluem o autocarro, táxi e automóvel de aluguer, fornecendo aos residentes e turistas um conjunto de serviços de transportes adequado.

Autocarros

Os serviços dos autocarros de Macau estão assegurados por três operadoras: Transportes

Urbanos de Macau S.A.R.L; Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. e Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.

Até ao final de 2016, circulavam 867 autocarros em 79 itinerários, sendo 245 autocarros de pequeno porte, 116 de médio porte e 506 de grande porte. Em 2016, as três operadoras transportaram 203.812.930 passageiros, marcando uma subida de 3,75 por cento face a 2015, tendo atingido uma quilometragem de circulação de cerca de 47,26 milhões de quilómetros, uma subida de 14,87 por cento relativamente a 2015.

O Governo da RAEM assinou com a Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. os contratos para o "Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros de Macau" com um prazo de validade de sete anos. À Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. empresa que sucedeu à Reolian, foi concedida a exploração dos serviços mediante o regime de concessão de serviços públicos, por um período de três anos.

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau S.A.R.L.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. (STCM) foi estruturada a partir da antiga Companhia de Transporte de Passageiros entre Macau e as Ilhas, que antigamente prestava serviços de transporte marítimo de passageiros entre Macau e as Ilhas. Após a aquisição gradual de companhias de autocarros, que já prestavam serviços de transportes na Taipa e Coloane nos anos 50, assim a Companhia iniciou uma rede de transportes urbanos de passageiros e em 1986, foi transformada na actual Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., prestando serviço de autocarros públicos na RAEM.

A partir de Agosto de 2011, o serviço de autocarros públicos em Macau introduziu o novo modelo de "funcionamento orientado pelo Governo". Actualmente, a STCM conta com 190 autocarros que circulam em 21 itinerários de Macau e Macau-Ilhas. Em 2016, a Companhia transportou, no total, mais de 38,3 milhões de pessoas, tendo a quilometragem da circulação atingido os 9,81 milhões.

Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

A Companhia de Autocarros Fok Lei, criada em 1952, foi reestruturada, em Julho de 1988, transformando-se na actual empresa Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. (Transmac). A partir de 2004, a Transmac introduziu na sua gestão integral o "sistema de gestão de qualidade ISO", passando a ser a primeira concessionária de transportes urbanos de Macau, a obter o certificado do sistema de gestão de qualidade ISO9001-2008.

A Transmac tem mais de 870 trabalhadores e dispõe de 366 modernos autocarros com ar condicionado, circulando em 26 itinerários em Macau, Taipa e Coloane. Em 2016, a companhia transportou cerca de 90 milhões de pessoas, tendo a quilometragem da circulação atingido aproximadamente os 21 milhões.

Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.

A Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. começou, em 1 de Julho de 2014, a exploração do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros de Macau, assumindo activos e itinerários da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A., que se encontrava em falência.

A Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. é uma empresa constituída pela Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, Nam Kwong Industry Co., Ltd. e Serviços de Reparações Mecânicas de Macau.

Em 2016, a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. contava com 660 trabalhadores e dispunha de 315 autocarros, (incluindo 45 autocarros novos com 12 metros de comprimento), circulando em 33 itinerários em Macau, Taipa, Coloane e Hengqin. A Companhia transporta, em média, mais de 210 mil passageiros por dia com 4000 carreiras diárias.

Táxis

No final de 2016, havia, em Macau, 1475 táxis de cor preta e 16.431 portadores de carteira profissional de condutor de táxis válida.

Gestão do Trânsito

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), criada em Maio de 2008, é responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas de transportes terrestres, ordenamento viário, gestão de veículos e instalação, manutenção e optimização das infraestruturas rodoviárias e pedonais.

Número de Veículos

No final de 2016, havia em Macau 250.777 veículos em circulação, dos quais, 131.139 ciclomotores e motociclos, 111.545 automóveis ligeiros particulares e 8093 veículos pesados. Durante o ano, foram registadas 13.974 viaturas, com uma redução de 29,03 por cento em relação ao ano de 2015. Destas, 7784 eram ciclomotores e motociclos e 6190 automóveis ligeiros.

Inspecção do Trânsito

A gestão e inspecção do trânsito são meios indispensáveis para manter a segurança e o ordenamento do sistema de transportes rodoviários. O Governo instalou um circuito fechado de TV e radares nas pontes que ligam Macau e a Taipa, e nas principais vias públicas, com vista a inspeccionar a situação do trânsito. O sistema de videovigilância, na Ponte da Amizade e nas suas imediações, tem 46 câmaras de vídeo e 14 pontos de detecção de excesso de velocidade de duplo sentido; na Ponte Sai Van e nas suas imediações há um total de 112 câmaras de vídeo e

quatro pontos de detecção de excesso de velocidade, e na Ponte Governador Nobre de Carvalho e nas suas imediações há dez câmaras de vídeo e quatro pontos de detecção de excesso de velocidade, enquanto há 397 câmaras em circuito fechado, 37 radares, e 80 objectivas para supervisão electrónica de passagem do sinal vermelho em diferentes locais de Macau, além de 20 sistemas de detecção de estacionamento ilegal. Segundo os dados fornecidos pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, foram detectados, em 2016, 14.353 veículos em excesso de velocidade nas vias rodoviárias, 1998 veículos em excesso de velocidade nas pontes e 1739 veículos a passar o sinal vermelho, bem como 27.593 infracções de estacionamento.

Estacionamento

Até finais de 2016, havia em Macau, 42 parques para uso público, concessionados, com uma capacidade total para 14.618 veículos ligeiros, 487 veículos pesados e 11.227 motociclos.

Parques de Estacionamento de Viaturas de Uso Público de Macau

Parques	Capacidade
Pak Lane	507 veículos ligeiros
Pak Tou	211 veículos ligeiros
Portas do Cerco, também conhecido Pak Lai	355 veículos ligeiros
Jai-Alai	417 veículos ligeiros
Pak Lok, também designado por Auto-Silo do Terminal Marítimo	411 veículos ligeiros e 300 motociclos
Estrada do Repouso	502 veículos ligeiros
Espaço Sintra	208 veículos ligeiros
Ferreira de Almeida, também designado por Pak Wai	1019 veículos ligeiros
Jardim da Vitória	161 veículos ligeiros
Alameda Dr. Carlos d'Assumpção	720 veículos ligeiros
Nam Van	644 veículos ligeiros e 196 motociclos
Pak Kong	287 veículos ligeiros e 35 veículos pesados
ETAR	276 veículos ligeiros e 452 veículos pesados
Jardim de Vasco da Gama	171 veículos ligeiros e 113 motociclos eciclomotores
Jardim de Iao Hon	406 veículos ligeiros e 404 motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento de Viaturas de Uso Público de Macau

Parques	Capacidade
Jardim das Artes	351 veículos ligeiros e 446 motociclos
Praça Ferreira do Amaral	247 veículos ligeiros e 580 motociclos
Jardim Comendador Ho Yin	415 veículos ligeiros e 542 motociclos
Rua de Malaca	215 veículos ligeiros e 563 motociclos
Mercado de S. Lourenço	60 veículos ligeiros e 74 motociclos
Centro de Ciência de Macau	415 veículos ligeiros e 413 motociclos
Lido	62 veículos ligeiros e 24 motociclos
Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	148 veículos ligeiros e 178 motociclos
Edifício Cheng Choi	304 veículos ligeiros e 518 motociclos
Edifício Mong Sin	133 veículos ligeiros e 236 motociclos
Rua do Almirante Sérgio	155 veículos ligeiros e 106 motociclos
Edifício Fai Fu	215 veículos ligeiros e 194 motociclos
Estrada Flor de Lótus	416 veículos ligeiros e 514 motociclos
Rua da Tranquilidade	58 veículos ligeiros e 93 motociclos
Parque Central da Taipa	1343 veículos ligeiros (incluindo 10 para deficientes) e 1384 motociclos
Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	740 veículos ligeiros e 196 motociclos
Edifício Mong In	143 veículos ligeiros e 242 motociclos
Edifício do Lago	678 veículos ligeiros e 1132 motociclos
Edifício Koi Nga	307 veículos ligeiros e 366 motociclos
Edifício Ip Heng	389 veículos ligeiros e 606 motociclos
Edifício Cheng Chong	244 veículos ligeiros e 386 motociclos
Edifício Lok Kuan	362 veículos ligeiros e 550 motociclos
Ponte Negra	95 veículos ligeiros e 80 motociclos
Edifício Fai Tat	259 veículos ligeiros e 228 motociclos
Edifício Cheng Chun	54 veículos ligeiros e 38 motociclos
Edifício Cheng I	283 veículos ligeiros e 286 motociclos
Edifício Iat Seng	292 veículos ligeiros e 315 motociclos

Até finais de 2016, havia na RAEM 9188 lugares de estacionamento dotado de parquímetro para veículos ligeiros, em 137 dos quais é permitido o estacionamento contínuo de uma hora e em 7359 é permitido o estacionamento contínuo de duas horas, e em 1692 de cinco horas, enquanto havia 2470 lugares de estacionamento gratuito.

Além disso, havia, ainda 39.317 lugares de estacionamento nas ruas para ciclomotores, sendo que em 1671 é permitido o estacionamento contínuo de duas horas, e em 441 de cinco horas.

Segurança nas Vias Públicas

Em 2016, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e entidades privadas organizaram uma série de actividades de divulgação sobre a segurança no trânsito junto dos residentes, com o fim de intensificar a sensibilização para a segurança rodoviária, a diminuição dos acidentes de trânsito, e a importância da observação rigorosa das normas de trânsito. Por outro lado, o Departamento de Trânsito do CPSP e diversas escolas, associações de transportes e entidades privadas, organizaram jogos e seminários para promoverem os conceitos de segurança no trânsito; através do ensino a longo prazo para melhorar a sensibilização pública sobre segurança no trânsito. No ano de 2016, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e o Departamento de Trânsito realizaram palestras e *workshops* sobre o tema para 73 escolas e associações.

Trânsito Transfronteiriço

Passagem Terrestre Transfronteiriça

Macau dispõe de duas passagens terrestres transfronteiriças de acesso ao interior do País, nas Portas do Cerco e no Posto da Ponte Flor de Lótus (Posto Fronteiriço do COTAI).

A partir de 00h00 horas de 18 de Dezembro de 2014, o horário do funcionamento no posto fronteiriço das Portas do Cerco para passageiros e para cargas mudou para o horário das 07h00 à 01h00, enquanto o posto fronteiriços da ponte Flor de Lótus da ilha de Hengqin (Montanha) está aberto durante 24 horas, mantendo-se o horário das 08h00 às 20h00 para as cargas. O Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau está aberto, por enquanto, entre às 00h00 e às 07h00, mas apenas para a passagem pedonal dos trabalhadores do interior do País contratados para Macau, estudantes e residentes de Macau, não incluindo veículos.

Relativamente ao movimento terrestre transfronteiriço de turistas, em 2016, registou-se 17.759.572 entradas, uma subida de 3,2 por cento em relação ao ano anterior. Sendo que, 15.477.100 entraram pelas Portas do Cerco. 87,3 por cento eram provenientes do interior do País e 8,2 por cento de Hong Kong. Pelo Posto Fronteiriço do COTAI entraram 2.263.777 pessoas. Durante o ano, as entradas de residentes de Macau através das Portas do Cerco e do Posto Fronteiriço do COTAI foram, respectivamente de 23.414.021 e de 751.940 indivíduos.

Transporte Marítimo Transfronteiriço

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior disponibilizam os serviços necessários às companhias que operam o transporte de passageiros entre Macau e Hong Kong e entre Macau e o interior do País. Várias companhias fornecem linhas de transporte marítimo de passageiros Macau-Hong Kong e Macau-interior do País, designadamente, a Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau) Limitada, a Far East Hidrofoil Companhia, Lda., a Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limited, a Shun Tak - China Travel Macau Ferries Limited, a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung Limitada e a Gold Ferry Co. Ltd.

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, inaugurado em 1993, é um dos mais importantes postos fronteiriços de Macau e funciona 24 horas. O terminal com 65.000 metros quadrados de área total de construção dispõe de 14 ancoradouros destinados a embarcações de passageiros, disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre Macau e Sheung Wan e Tsim Sha Tsui, Hong Kong e Aeroporto Internacional de Hong Kong, Fuyong e Shekou, Shenzheng. Na cobertura do edifício principal do terminal encontra-se uma placa para estacionamento de helicópteros, oferecendo, ainda serviço de transporte de passageiros por helicóptero entre Macau, Hong Kong e Shenzheng.

A estrutura principal do terminal é um edifício com três pisos, sendo o primeiro da zona de entrada e o segundo da zona de saída, enquanto o terceiro é dedicado à zona de restauração, comércio e espera de passageiros.

Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

Entrou em funcionamento , no dia 1 de Junho de 2017, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, que conta com uma área total de 134.000 metros quadrados, terá 16 cais de embarque para embarcações, três cais de embarque multifuncionais e, ainda, uma placa para estacionamento de helicópteros.

O Terminal Marítimo de Passageiros provisório da Taipa funciona como um terminal transitório antes da sua inauguração definitiva. Com cinco ancoradouros destinados a embarcações de passageiros, disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre a Taipa (Macau) e Hong Kong (Sheung Wan, Tsim Sha Tsui e Aeroporto Internacional de Hong Kong) bem como entre a Taipa e Fuyong e Shekou (Shenzheng), e Jiangmen.

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior dispõe de um ancoradouro e disponibiliza principalmente itinerários marítimos entre Macau e Wanchai, em Zhuhai. O horário de funcionamento é das 08h00 às 16h00.

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior conta com 1450 metros quadrados

da área de construção. A estrutura principal do Terminal é um edifício com três pisos, sendo o primeiro da zona de chegada e o segundo da zona de partida.

No dia 17 de Janeiro de 2016, o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior suspendeu o seu funcionamento.

Transporte Marítimo de Passageiros e de Contentores

Em 2016, o movimento de navios entre Macau e Hong Kong registou 114.864 embarcações, enquanto entre o interior da China e Macau circularam 24.591.

Entraram em Macau por via marítima 10.777.625 de pessoas, o que significa uma descida de 5,57 por cento em relação ao ano de 2015. Destas entradas, 6.545.126 registaram-se no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e 12.414 entradas pelo Terminal Marítimo do Porto Interior. Houve, ainda 4.228.828 entradas pelo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

Quanto ao transporte de contentores, o movimento por via marítima foi de 88.990 em 2016, ou seja, 129.417 TEU (Twenty-foot Equivalent Unit), registando-se um aumento de 11,68 e de 13,56 por cento respectivamente, em relação ao ano de 2015.

Transporte Transfronteiriço de Helicóptero

O helicóptero é o meio de transporte mais conveniente entre Hong Kong e Macau. O transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero iniciou-se em Novembro de 1990, explorado pelas companhias AirTech-Manutenção de Aeronaves, Limitada e Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada. Uma viagem entre Macau e Hong Kong, ou vice-versa, neste meio de transporte fica reduzida para 16 minutos. Os helicópteros funcionam das 9h00 às 23h00 horas, com um voo a cada 30 minutos, a partir de Macau e de Hong Kong. Desde Abril de 2002, que as Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada prestam, ainda, serviços entre Macau e Shenzhen. Em 2016, foram efectuados no total 11.657 voos entre Macau e o exterior.

Portos

Porto Exterior

O Porto Exterior localiza-se na parte leste da península de Macau, sendo um terminal especialmente destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau-Hong Kong, e Macau-Shenzhen. O canal do Porto Exterior tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto Interior

O Porto Interior está situado na parte oeste da península de Macau e é constituído por várias pontes de cais, cujas funções são a carga e descarga de mercadorias. A Ponte n.º 11A do Porto Interior é o único terminal de passageiros onde as embarcações autorizadas pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água podem efectuar o embarque e desembarque de

passageiros. O Cais de Sampanas Sul situado entre as Pontes n.º 8 e n.º 9 do Porto Interior destina-se apenas ao acesso às embarcações fundeadas ou amarradas no Porto Interior, e só pode ser utilizado por indivíduos portadores do BIR e do BIP ou autorizados para o efeito pelas autoridades competentes, devendo apresentar-se previamente no posto de controlo dos Serviços de Alfândega de Macau. O Cais de Sampanas Sul destina-se também ao acesso e ancoragem das embarcações que transportam flores e agricultores florais entre o Porto Interior e Wancai de Zhuhai, e estes agricultores florais só podem embarcar no Porto Interior com a autorização e prévia apresentação no posto de controlo dos Serviços de Alfândega no local. O Cais de Sampanas Norte localiza-se entre o cais n.º 16 e a Ponte n.º 21 destina-se apenas ao embarque e desembarque dos tripulantes das embarcações fundeadas no Porto Interior, que sejam portadores do BIR e do BIP ou autorizados para o efeito pelas autoridades competentes, devendo apresentar-se previamente no posto de controlo dos Serviços de Alfândega de Macau. Os canais de acesso têm uma largura de 60 metros, e o de navegação do Porto Interior têm uma largura de 55 metros, sendo ambos mantidos, regularmente a 3,5 metros abaixo do zero hidrográfico.

Taipa

As instalações provisórias do novo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa localizam-se na parte nordeste da ilha da Taipa, sendo um terminal especialmente destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau-Hong Kong e Macau-Delta do Rio das Pérolas. O canal do novo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto de Ká-Hó

O Porto de Ká-Hó está localizado na parte nordeste da ilha de Coloane e compreende o cais de combustíveis, o cais da fábrica de cimento, o Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó e o cais da Central Térmica da Companhia de Electricidade de Macau (CEM). O canal comum de acesso ao Porto de Ká-Hó tem uma largura de 75 metros, sendo mantido a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Terminal de Contentores e Terminal de Combustíveis de Ká-Hó

A primeira fase do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó entrou em funcionamento em Dezembro de 1991, com uma área de construção de 42.000 metros quadrados. Neste momento o Terminal tem uma área total de construção de 49.524 metros quadrados contando com terrenos de cais, parqueamento de contentores e armazém. O cais acostável tem dois lugares para embarcações com 135 e 171,4 metros de extensão; a área de serviço do cais tem 10.428 metros quadrados; a área de parqueamento de contentores tem 23.828 metros quadrados; e a área de armazém tem 2850 metros quadrados. A capacidade anual de carga e descarga é de 100 mil TEU.

O movimento de contentores no Porto de Ká-Hó, em 2016, incluindo os que estavam em trânsito, atingiu 17.590 TEU (Twenty-foot Equivalent Unit), e de saídas (incluindo reexportação)

na ordem dos 18.590 TEU (Twenty-foot Equivalent Unit).

O Terminal de Combustíveis de Ká-Hó, operacional desde Junho de 1995, foi concebido para poder armazenar todos os tipos de combustíveis importados e poder receber, na sua ponte cais, dois petroleiros em simultâneo, para operações de carga e descarga. A sua capacidade nominal é de 86.000 metros cúbicos, repartida por 14 reservatórios.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Segundo o Regulamento Administrativo n.º 14/2013, que entrou em vigor a 18 de Julho de 2013, a Capitania dos Portos sofreu a reestruturação orgânica e passou a ser designada por Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água é um serviço público que assegura o exercício da autoridade marítima, promove o desenvolvimento das actividades marítimas e coordena a gestão de recursos marítimos e de água.

Para reforçar o apoio ao desenvolvimento económico da indústria da pesca, o Governo da RAEM publicou, em 2007, o Decreto-Lei n.º 3/2007, aprovando a criação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca. A partir de 30 de Abril de 2007, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água começou a acolher os pedidos para o Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, tendo o total de empréstimos concedidos atingido os 61,29 milhões de patacas até ao final de 2016.

Navegação

Registo Marítimo

Em conformidade com a legislação em vigor, é obrigatório o registo marítimo na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e o registo comercial na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, para todas as embarcações que exerçam actividades económicas, incluindo as embarcações de transporte de carga, de transporte de passageiros, de pesca, de apoio e outras. O registo marítimo tem por fim averiguar dos requisitos de natureza técnica, e as condições de segurança necessárias à sua navegabilidade e a protecção do ambiente no mar e constitui condição prévia para o seu registo comercial. No final de 2016, estavam registadas 315 embarcações, das quais seis foram registadas nesse ano.

Todo o engenho ou aparelho de qualquer natureza com comprimento não inferior a 2,5m, utilizado ou susceptível de ser utilizado como meio de deslocação na água, aplicado nos desportos náuticos ou em simples lazer, sem fins lucrativos, incluindo as embarcações para navegação oceânica, embarcações para navegação ao largo, embarcações para navegação costeira, embarcações para navegação costeira restrita e embarcações para navegação local, está sujeito ao registo marítimo na Capitania dos Portos e ao registo comercial. No final de 2016, estavam registadas na Capitania 100 embarcações do género, deste total nove foram registadas nesse ano.

Inscrição Marítima

De acordo com a legislação em vigor, os residentes de Macau que cumpram os 18 anos de idade podem requerer inscrição marítima junto da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Os residentes de Macau que pretendam exercer a profissão de marítimo, quer os tripulantes de embarcações da marinha mercante quer os de embarcações de pesca, ou outra profissão relacionada com os trabalhos marítimos, devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Até ao final de 2016, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água emitiu um total de 118 cédulas marítimas.

Escola de Pilotagem de Macau

A Escola de Pilotagem é o único estabelecimento de ensino de actividades marítimas em Macau. A escola tem por finalidade proporcionar principalmente a formação cultural e técnico-profissional e desenvolver os conhecimentos científicos, no âmbito das actividades marítimas e portuárias.

Os cursos ministrados pela Escola de Pilotagem são principalmente destinados ao pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, dos Serviços de Alfândega, bombeiros, efectivos do Corpo de Polícia de Segurança Pública, marinheiros, pescadores e desportistas náuticos. A escola organiza, ainda, actividades extracurriculares e, durante as férias de Verão, oferece cursos de aprendizagem para estudantes.

Oficinas Navais

As Oficinas Navais (ON) são um serviço de categoria de departamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. As Oficinas Navais têm atribuições para executar os trabalhos de construção, reparação e manutenção navais, efectuar vistorias, assegurar a reparação e manutenção dos veículos das entidades públicas da RAEM, assim como verificação e recepção de novos veículos adquiridos e fabricar e instalar matrículas de identificação nos veículos dos serviços públicos. Actualmente, os serviços de construção, reparação e manutenção naval das Oficinas Navais são prestados principalmente à frota naval da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e dos Serviços de Alfândega. Em 2016, as Oficinas Navais construíram, para a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água quatro embarcações: Um navio de salvamento com comprimento de 25 metros; duas lanchas com comprimento de 16 metros e um barco de sondagem com comprimento de 17 metros. As Oficinas concluíram 353 obras de manutenção em embarcações, deste total 183 foram efectuados de forma satisfatória, e também realizaram 2259 trabalhos de inspecção, reparação e manutenção a 2634 veículos.

Garantia de Segurança de Abastecimento de Água

Para assegurar a segurança de abastecimento de água de Macau e coordenar e gerir de forma eficaz os recursos hídricos, a Capitania dos Portos passou a ser designada por Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água em 18 de Julho de 2013, e criou na sua dependência o Departamento de Gestão de Recursos Hídricos. O Departamento de Gestão de Recursos Hídricos

tem como atribuições o dever de coordenar os assuntos relativos ao abastecimento de água potável, água reciclada e água bruta à RAEM e promover a exploração e utilização racional de recursos hídricos, através de estudo e definição da política, regime e medidas de gestão de recursos hídricos; divulgar e desenvolver, ainda, acções de sensibilização para a poupança de água, através da promoção da exploração e aplicação de tecnologia para poupar, transformando Macau numa cidade economizadora de água, juntamente com diversos sectores sociais.

Por outro lado, tem ainda como atribuições, fiscalizar periodicamente a qualidade e quantidade de água bruta fornecida à RAEM, a partir do exterior, para que a qualidade da água esteja conforme as normas de segurança; e fiscalizar, ao mesmo tempo, o funcionamento da concessionária do serviço público de abastecimento de água, de forma que a população goze de serviços de abastecimento de água estáveis e de boa qualidade. Em 2016, o volume total de água bruta fornecida à RAEM atingiu 97,02 milhões de metros cúbicos.

Aviação Civil

Autoridade de Aviação Civil de Macau

A Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), criada através do Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, é uma instituição pública dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, encontrando-se no âmbito da tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas. À AACM compete orientar, controlar e fiscalizar todas as actividades de aviação civil no espaço aéreo da RAEM e a operação das aeronaves inscritas em Macau.

Serviços de Aviação Civil

Com base no princípio de abertura do espaço aéreo da RAEM, o Governo tomou uma série de medidas para aperfeiçoar as infra-estruturas e redes relacionadas com a aviação civil de Macau, de forma a atrair mais companhias aéreas, nacionais e estrangeiras, para a exploração de serviços, aumentar a taxa da utilização do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) e promover o desenvolvimento do transporte aéreo de passageiros e de mercadorias.

Para promover a cooperação internacional no âmbito da aviação civil, o Governo da RAEM continuou a negociar acordos aéreos. Até 31 de Dezembro de 2016, Macau tinha rubricado acordos aéreos com 49 países, dos quais 41 já estão assinados.

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau

Países	Data de Assinatura
Brasil	15/07/1994
Finlândia	09/09/1994

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Áustria	04/11/1994
Bélgica	16/11/1994
Holanda	16/11/1994
Luxemburgo	14/12/1994
Nova Zelândia	09/03/1995
Portugal	31/08/1995
Suíça	05/09/1995
Singapura	27/10/1995
Malásia	31/10/1995
Tailândia	01/11/1995
EUA	03/07/1996
Vietname	07/08/1996
Alemanha	05/09/1996
Coreia do Norte	08/12/1996
Dinamarca	11/12/1996
Suécia	11/12/1996
Noruega	11/12/1996
Coreia do Sul	03/04/1997
Filipinas	18/07/1997
Índia	11/02/1998
Nepal	19/02/1998
África do Sul	04/04/1998

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau

Países	Data de Assinatura
Brunei	24/05/1998
Emirados Árabes Unidos	06/12/1998
Rússia	21/01/1999
Mianmar (antiga Birmânia)	12/03/1999
Austrália	24/08/1999
Polónia	22/10/1999
Paquistão	15/11/2000
República Checa	25/09/2001
Camboja	12/12/2001
Reino Unido	19/01/2004
Islândia	13/07/2004
Maldivas	16/01/2006
França	23/05/2006
Sri Lanka	08/06/2006
Mongólia	27/06/2006
Japão	10/02/2010
Laos	25/06/2013
Omã	rubricado
Indonésia	rubricado
Israel	rubricado

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Grécia	rubricado
Eslováquia	rubricado
Cabo Verde	rubricado
Chile	rubricado
Turquia	rubricado

Em 31 de Dezembro de 2016 existiam em Macau três companhias de transporte aéreo em operação, designadamente, a Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., as Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada, e a Companhia de Transporte Aérea de Comércio Internacional (Macau) S.A..

As frotas e destinos das três companhias de transporte aéreo são seguintes:

Companhias de Transporte Aéreo	Frota	Destinos
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	4 Airbus A319 3 Airbus A320 10 Airbus A321	Xangai (Pudong, Hongqiao), Pequim, Hangzhou, Xiamen, Nanjing, Ningbo, Chengdu, Nangning, Hefei, Chongqing, Taiyuan, Shenyang, Tianjing, Zhengzhou, Guiyang, Taipé, Kaohsiung, Banguecoque, Seul, Tóquio, Osaka, Fukuoka, Danang e Hanói
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada (serviços de helicópteros)	3 AW139	Hong Kong, Shenzhen
Companhia de Transportes Aéreos de Comércio Internacional (Macau) S.A. (charter)	1 FALCON 2000LX 1 AW139	Qualquer ponto do mundo

Até 31 de Dezembro de 2015, a AACM tinha emitido as seguintes licenças a pilotos, com a distribuição que a seguir se indica:

Companhias	N.º de pilotos
Autoridade de Aviação Civil	1
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	174
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada	24
Companhia de Transportes Aéreos de Comércio Internacional (Macau) S.A.	11
Total	**210**

O Aeroporto Internacional de Macau (AIM) situa-se na área leste da ilha da Taipa. O terminal de passageiros foi construído num terreno conquistado à Ponta da Cabrita e a placa de manobra é uma zona de aterro. O edifício do controlo de tráfego aéreo, a torre de controlo e o posto secundário de bombeiros foram erguidos na ilhota de Kia Kiong, a leste da placa de manobra. A pista foi construída também num aterro, estando ligada à placa de manobra por duas pontes taxiway.

O posto principal de bombeiros do aeroporto está instalado na ilha artificial da pista junto do taxiway oblíquo (Charlie 1). O Aeroporto Internacional de Macau fica a curta distância da península de Macau, do Porto Exterior e do Município de Zhuhai sendo a ligação assegurada pelos transportes disponíveis através da via principal, Ponte da Amizade e Ponte Flor de Lótus, em menos de 20 minutos.

Em 2016, o Aeroporto Internacional de Macau recebeu 6.628.567 passageiros, o que significou um crescimento de 13,7 por cento em relação ao ano de 2015. O volume de carga transportada atingiu as 32.891 toneladas, registando um aumento de 9,4 por cento, enquanto o número de movimentos (aterragens e descolagens de aeronaves) cifrou-se nos 56.932, o que representa um crescimento de 2,2 por cento em relação ao ano anterior.

O número de voos não regulares (charter), de carácter comercial ou particular, registou um decréscimo de sete por cento, de 2848 voos em 2015 para 2656 voos em 2016.

Em 2016, foram registadas 2.404.699 entradas em Macau de passageiros pelo Aeroporto Internacional.

Controle de Tráfego Aéreo

Desde a sua inauguração em 1995, o controle de tráfego aéreo do Aeroporto Internacional de Macau tem funcionado sem problemas, garantindo a eficácia e segurança da aviação. O

sistema de controlo de tráfego aéreo do aeroporto é composto por radares secundários, radares de movimento à superfície (surface movement radar) e sistema automático de informação do Terminal. Os equipamentos das telecomunicações incluem AFTN/AMHS, estação terrestre de satélite e rádio de alta-frequência. As instalações de navegação incluem Doppler VOR e Sistema de Aterragem por Instrumentos.

A Zona de Controlo de Tráfego Aéreo de Macau (ZTA) é um espaço aéreo controlado Classe C, de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). A área, em formato de buraco de fechadura desde a superfície até aos 3000 pés, compreende uma área circular de cinco milhas de raio a norte do AIM excepto a oeste, onde os limites são estabelecidos por uma linha recta à distância de três milhas náuticas da pista e que se prolonga por uma faixa de cinco milhas de largura e dez milhas de comprimento a sul da pista.

A ZTA de Macau fica compreendida entre as Regiões de Informação de Voo (FIR) de Hong Kong e Cantão. O controlo de aeronaves dentro da ZTA é feito pela torre de controlo localizada no AIM. O tráfego pode aproximar-se ou partir do aeroporto nas duas direcções. O tráfego de ou para Norte é controlado pela unidade de controlo aéreo do interior da China à saída da Zona de Controlo Aéreo de Macau. O tráfego de ou para Sul é da responsabilidade do controlo do tráfego aéreo de Hong Kong. Devido à complexidade da estrutura do espaço aéreo e a alta densidade de tráfego na área do Delta do Rio das Pérolas é necessária uma intensa coordenação entre as várias unidades de controlo aéreo de Macau, Hong Kong e interior da China para assegurar a segurança e fluidez do tráfego na Zona de Controlo de Tráfego Aéreo de Macau e espaços aéreos vizinhos.

Ruído dos Aviões

O AIM foi construído numa zona marítima distante das áreas residenciais, pelo que foi desnecessário aplicar medidas contra o ruído. No entanto, para evitar que os aviões que levantam para Norte produzam perturbações no município de Zhuhai, o procedimento estipula que o avião, após a descolagem, não pode ultrapassar a linha radial 230º da estação NDB (Non Directional Beacon - Rádio Farol Não Direccional) de Jiuzhou.

Segurança do Aeroporto

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/94/M, de 18 de Julho, e os regulamentos da Organização da Aviação Civil Internacional, o plano da segurança do Aeroporto Internacional de Macau tem por finalidade garantir a segurança, o regular funcionamento e a eficiência da aviação civil internacional, tomando medidas necessárias à salvaguarda de passageiros, tripulantes, funcionários, aeronaves, carga, instalações e equipamento contra actos de interferência ilícita.

No plano da segurança do aeroporto estão envolvidos a Autoridade da Aviação Civil de Macau, os Serviços de Polícia Unitários, os Serviços de Alfândega, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, a companhia privada de segurança, os operadores aéreos e outras entidades aeroportuárias.

A companhia privada de segurança é responsável pela execução das medidas e procedimentos

de segurança definidos pelo operador do aeroporto, dispondo de pessoal técnico devidamente treinado e certificado e dos equipamentos de monitorização apropriados destinados à eficiente inspecção de passageiros, bagagens e mercadorias.

Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau (CAM)

A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. (CAM), é a operadora do Aeroporto Internacional de Macau, designada pelo Governo, e responsabiliza-se pela construção e operação do aeroporto. A CAM é uma companhia privada fundada em 18 de Janeiro de 1989. A CAM é a concessionária do AIM, responsável pela respectiva construção e gestão por um período de 50 anos, até 2039, por concessão atribuída pelo Governo da RAEM.



Teleférico da Guia





Inaugurado em 1997, o teleférico de Guia está localizado junto à entrada do Jardim da Flora. Os visitantes podem chegar ao Jardim Municipal de Guia através da utilização do teleférico e ir apreciando as paisagens pitorescas das imediações do Monte da Guia.

O horário de funcionamento do teleférico é das 8h00 às 18h00 todos os dias, excepto à segunda-feira, dia em que está encerrado. Está aberto aos feriados (caso o feriado calhe numa segunda-feira, o teleférico encerrará no dia seguinte). Os bilhetes do teleférico para os adultos custam duas patacas só ida e três patacas ida e volta. Há ainda a opção do bilhete especial para as crianças a partir dos dois anos, para os estudantes até aos 18 anos e para os idosos com mais de 65 anos, cujo valor para ida e volta é de duas patacas.










松山纜車
9
TELEFÉRICO
DA
GUIA


9

Macau 2017 - Livro do Ano

13

GEOGRAFIA E POPULAÇÃO



Geografia e População

Localização Geográfica

A Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) é parte do território da China, localizada no sul do Continente chinês, a oeste do Delta do Rio das Pérolas, adjacente à província de Guangdong, a cerca de 60 quilómetros de Hong Kong. A hora local regista um avanço de oito horas em relação ao meridiano de Greenwich. A RAEM abrange a península de Macau e as ilhas da Taipa e de Coloane. As suas coordenadas geográficas são 22º 12' 40" de latitude Norte e 113º 32' 22" de longitude Este. A Ponte Governador Nobre de Carvalho, a Ponte da Amizade e a Ponte de Sai Van ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, enquanto o COTAI liga esta ilha à de Coloane.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015 de 20 de Dezembro de 2015, foi mandado publicar, o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665. Segundo o qual, a delimitação da divisão administrativa da RAEM abrange as partes terrestre e marítima. A parte terrestre é composta por dois segmentos, que são o do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e o do Canal dos Patos, enquanto a parte marítima é composta por seis segmentos, que são os do Porto Interior, do Canal da Taipa-Coloane, das águas a sul de Macau, das águas a leste de Macau, da ilha artificial e das águas a norte de Macau. Assim, a delimitação da divisão administrativa da RAEM estende-se, nas coordenadas geográficas, partindo do Oeste 113º 31' 41.4"E até ao Leste 113º 37' 48.5"E e do Sul do 22º 04' 36.0"N até ao Norte 22º 13' 01.3"N.

Área

A superfície da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a aumentar mercê dos aterros feitos na sua orla marítima, passando gradualmente de uma área de 11,6 quilómetros quadrados em 1912, ano em que se efectuou o primeiro registo da área do território, para uma área de 30,5 quilómetros quadrados em 2016, dos quais a península

de Macau ocupava 9,3 quilómetros quadrados (30,5 por cento da área total da RAEM), a ilha da Taipa 7,6 quilómetros quadrados (24,9 por cento do total) e a ilha de Coloane 7,6 quilómetros quadrados (ou seja, 25 por cento da totalidade). A zona de aterros do COTAI tem uma superfície de seis quilómetros quadrados e ocupa 19,7 por cento da área total da RAEM, tendo, ainda, o Novo Campus da Universidade de Macau uma área de um quilómetro quadrado.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015 de 20 de Dezembro de 2015, foi ordenado publicar o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665. Segundo o qual, o Governo Popular Central decide definir a área marítima da RAEM em 85 quilómetros quadrados.

Geologia e Topografia

O tipo estrutural das terras em Macau é relativamente simples, sendo caracterizado principalmente por terrenos planos, socalcos e colinas. Os terrenos planos (incluindo os aterros) ocupam uma área de 21,4 quilómetros quadrados, representando 70,2 por cento da área total; as colinas de granito têm uma área de seis quilómetros quadrados, 19,7 por cento da área total, e a área de socalcos tem apenas 1,2 quilómetros quadrados, 3,9 por cento do total; os terrenos restantes são de "erosão antiga" e espalham-se principalmente pela Colina de Santo Agostinho, pela Colina de Luís de Camões, pela montanha atrás do Templo de Kun Iam, pela Montanha Russa e pela parte sul da ilha da Taipa, com uma altitude de 20 a 25 metros; embora a área deste tipo de terreno (mais acidentado) não seja grande, como a sua altura e inclinação são relativamente pequenas, a taxa do seu aproveitamento é bastante alta. A superfície dos outros tipos de terreno é de apenas 1,9 quilómetros quadrados, incluindo os terrenos para zonas de reserva, para os monumentos comemorativos e para o arvoredo protegido na zona de reserva, que ocupa 6,2 por cento da área total.

A topografia de Macau caracteriza-se pelas zonas mais altas no sul, e mais baixas no norte. Por exemplo, no norte, o ponto mais alto é a Colina da Guia, na península de Macau, com uma altura de 90 metros acima do nível do mar, enquanto no sul, o mais alto é a Colina do Parque de Merendas do Alto de Coloane, com uma altitude de 170,6 metros, que é também a colina mais alta de toda a Região de Macau. Na ilha da Taipa, situada no centro, o ponto mais alto é a Montanha da Taipa Grande, com uma altitude de 158,2 metros.

Litoral

Macau é uma região típica da orla marítima, com um litoral de 50,4 quilómetros de comprimento, dos quais 14,6 são linha de costa da península de Macau e os restantes 35,8 das Ilhas, a que se adicionam 1,7 quilómetros costeiros do Novo Campus da Universidade de Macau.

Clima

Macau situa-se geograficamente na zona subtropical, tendo a norte o continente e a sul o mar. No Inverno está sujeita à alta pressão fria continental de alta e média latitude, razão por que sopra principalmente o vento do norte, o tempo é relativamente frio e seco, e chove pouco.

No Verão está sujeita principalmente à influência de condicionantes climatéricas tropicais, e do mar, soprando principalmente o vento do sudoeste, sendo a temperatura relativamente alta, a humidade grande e a precipitação abundante. Como a direcção dos ventos de Inverno e de Verão em Macau é oposta, o clima da região insere-se no clima marítimo de monção.

Segundo as normas da Organização Meteorológica Mundial a média é calculada com base nos dados registados durante 30 anos, durante o período de 1981 a 2010, a precipitação anual em Macau ultrapassou em média os 2000 milímetros, sendo o período de Abril a Setembro, aquele em que a precipitação é maior. O mês de Junho tem mais precipitação, chegando em média aos 363,8 milímetros, enquanto no mês de Janeiro é menor, sendo apenas de 26,5 milímetros em média.

A temperatura atmosférica anual de Macau é, em média, de 22,6ºC, sendo Janeiro o mês em que a temperatura média é mais fria, registando 15,1ºC; mas na maioria dos anos também se registam dias frios em que a temperatura é inferior a 5ºC, embora o período frio seja muito curto. Em Macau, há sete meses em que a temperatura média mensal é superior a 22ºC, o que mostra que o Inverno na região é curto e o Verão longo.

Macau é frequentemente açoitado por tufões. A estação dos tufões vai de Maio a Outubro. No entanto, Julho e Setembro são os meses que registam uma maior frequência de tempestades tropicais.

Situação Geral do Tempo

Situação Normal

Em 2016, registou-se, em Macau, uma temperatura média anual igual ao valor normal, uma humidade média relativa ligeiramente superior ao valor normal e uma precipitação total visivelmente superior ao valor normal, enquanto a evaporação total e o número total das horas de sol foram manifestamente inferior ao valor habitual.

Em 2016, foram registadas no total oito tempestades tropicais, que afectaram Macau, nomeadamente, uma depressão tropical, de 26 a 28 de Maio, um ciclone tropical "Mirinae", de 26 a 27 de Julho, um tufão "Nida", de 1 a 2 de Agosto, um ciclone tropical "Dianmu", de 17 a 18 de Agosto, um tufão "Meranti", de 14 a 15 de Setembro, um ciclone tropical "Aere", de 7 a 9 de Outubro, um tufão "Sarika", de 16 a 19 de Outubro e um tufão "Haima", de 20 a 21 de Outubro. É de referir que o sinal n.º 8 foi hasteado em Macau devido à aproximação do tufão "Haima", e foi emitido o sinal de storm surge devido ao impacto do tufão "Nida" e do ciclone tropical "Dianmu".

Número de avisos/sinais de mau tempo emitidos em 2016			
Classificação de avisos/sinais		**N.º de sinais/avisos**	**N.º de relatórios de alerta**
Sinais de aviso de tempestade tropical	Sinal N.º 1	8	38
	Sinal N.º 3	5	28
	Sinal N.º 8 de Tufão Nordeste	0	0
	Sinal N.º 8 de Tufão Sueste	0	0
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudeste	0	0
	Sinal N.º 8 de Tufão Noroeste	1	7
	Sinal N.º 9 de Tufão	0	0
	Baixados todos os sinais	8	8
Sinal de vento forte de monção (bola preta)		11	30
Sinal de chuva intensa		10	3
Sinal de trovoada		78	178
Sinal de *storm surge*		2	11

Temperatura

Em 2016, a temperatura média foi de 22,6ºC, ou seja igual ao valor médio. A temperatura média mensal mais alta do ano foi de 28,9ºC, registada no mês de Julho, enquanto a temperatura média mensal mais baixa foi de 13,9ºC, assinalada no mês de Fevereiro. A temperatura mais alta do ano foi de 36,0ºC, marcada no dia 30 de Julho, enquanto a menor foi de 1,6ºC, apontada no dia 24 de Janeiro, e foi a temperatura mais baixa desde 1948.

Humidade Relativa

A humidade média relativa foi de 85 por cento em 2016, sendo 6,2 por cento superior ao valor médio. O mês de Abril foi o mês mais húmido do ano, com uma média mensal de 94 por cento. O mês de Fevereiro foi indicado como o mês mais seco do ano, com uma média mensal de 77 por cento.

Precipitação

A precipitação total foi de 2335,6 milímetros em 2016, mais 277,5 milímetros do que o normal, representando um aumento de cerca de 13 por cento em relação aos valores médios. A precipitação mensal mais alta foi assinalada em Agosto, com 421,2 milímetros, mais 78,1 milímetros do que os valores de referência, seguindo-se o mês de Outubro, com 253,2 milímetros, mais 174,2 milímetros do que os valores de referência, enquanto o mês de Dezembro foi o mês que registou a menor precipitação, ou seja apenas 11,2 milímetros. A maior precipitação diária do ano foi de 155,6 milímetros, registada no dia 2 de Agosto.

Evaporação

Em 2016, a evaporação total no ano inteiro foi de 680,9 milímetros, menos 264,2 milímetros do que o valor médio. Além do mês de Fevereiro e de Julho, em que a evaporação mensal foi ligeiramente superior à média em idêntico período do ano anterior, a evaporação mensal dos restantes meses foi inferior à média.

Horas de Sol

Em 2016 o sol apareceu durante 1529,5 horas, menos 244,4 horas do que os valores de referência. O mês de Julho foi apontado como o mês com mais horas de luz solar, tendo-se registado nesse mês 243,5 horas de sol, mais 20,3 horas do que o valor de referência, enquanto o mês de Abril, teve apenas 16,7 horas de sol, menos 68,6 horas do que os valores normais.

Vento

Nos meses de Janeiro, de Março, de Agosto, de Setembro, de Outubro e de Dezembro de 2016, sopraram principalmente ventos de Noroeste e Norte, e nos meses de Fevereiro e de Novembro, sopraram maioritariamente ventos de Norte, enquanto, nos meses de Abril ao Maio predominaram os ventos de Sudeste e Sul, e nos meses de Junho a Julho, os ventos do Sul. A velocidade média anual do vento foi de 10,6 quilómetros por hora.

Serviços Geofísicos

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) funciona sob a tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas, cabendo-lhe levar a cabo a previsão meteorológica, conhecimento de condições e alterações climatéricas em geral, medição e monitorização sismológica e vigilância da qualidade do ar.

Todos os dias, e a horas fixas, a DSMG fornece, ao público, instituições da Administração Pública e instituições privadas, serviços de informação meteorológica actualizados, e emite diferentes relatórios de previsão meteorológica. Para além da emissão a cada hora dos dados mais recentes da observação meteorológica, a DSMG publica ainda, todos os dias e a horas fixas, cinco relatórios sobre as condições do tempo e dois relatórios de previsão marítima, bem

como o relatório de retrospectiva sobre as condições do tempo do dia anterior como referência. Em 2016, a DSMG emitiu um total de 1830 relatórios sobre o tempo e 732 relatórios sobre a previsão marítima em Macau.

A DSMG, em colaboração com a TDM, tem uma intervenção em directo num programa matinal sobre as condições meteorológicas, tendo ainda outra intervenção no programa de previsões do tempo para perspectivar, pela gravação telefónica, as condições meteorológicas do dia seguinte. Concomitantemente, a DSMG lançou em 2015 o serviço de informações meteorológicas através do som, ou seja uma gravação telefónica periodicamente realizada, para ser colocada na internet e posteriormente ser feito o download por diferentes meios de comunicação, cujo teor inclui: a retrospectiva do tempo de hoje, a previsão do tempo dos próximos dois dias e o relatório da qualidade do ar, a perspectiva do tempo da próxima semana e informações de tempo especial (sobre os fenómenos meteorológicos de tufão, chuva intensa e o tempo muito quente ou muito frio entre outros).

Quando se aproxima mau tempo, a DSMG emite, através do serviço "Informação de tempos especiais" na página electrónica, avisos sobre fenómenos severos, nomeadamente avisos de tempestade tropical, ventos fortes de monção (bola preta), chuva intensa, trovoada e storm surge, permitindo a todos aqueles que consultam esta informação possam estar actualizados. Quando é içado o sinal n.º 3 ou superior, a TDM actualiza as informações sobre o ciclone tropical, através de informação em nota de rodapé que vai passando no ecrã. Relativamente aos tempos especiais (por exemplo, a previsão da descida da temperatura), a DSMG emite, através da conta de Wechat e de SMS, alertas sobre previsões meteorológicas especiais para os utentes inscritos, instituições sociais e escolas.

Através da sua rede de monitorização automática da qualidade do ar, que funciona durante 24 horas, a DSMG publica, diariamente na sua página electrónica, a densidade das substâncias poluentes atmosféricas, resumindo diariamente a qualidade do ar e divulgando ao público esses resultados, assim como a previsão da qualidade do ar para o dia seguinte.

O Centro Meteorológico para a Aeronáutica, instalado no Aeroporto Internacional de Macau, fornece serviços meteorológicos de aviação às respectivas instituições de aviação e aos tripulantes. A documentação inclui as cartas meteorológicas, as temperaturas atmosféricas e as cartas de ventos a altas altitudes, assim como as previsões meteorológicas do aeroporto, escalas de voos, e informações relativas a cinzas vulcânicas e ciclones tropicais, sendo todas estas informações relacionadas com a linha de cada voo. No primeiro trimestre de 2016, foram emitidos no total 6442 documentos de informações meteorológicas de navegação aérea, aos voos que partem de Macau. Com vista a melhorar a qualidade e a eficácia dos serviços meteorológico de aviação, entrou em funcionamento oficial a nova plataforma de serviços online com documentos de informações meteorológicas de navegação aérea. Até o quarto trimestre de 2016, a qualidade do funcionamento do sistema do serviço da plataforma obteve uma taxa de 100 por cento boa.

Durante os últimos anos, a DSMG lançou várias novidades, entre elas o "Serviço WebTempo Móvel", o "Portal da Página Principal de Macau do Website do Tempo da China", o "Aplicativo (APP) dos SMG", a "conta oficial de Wechat SMG", o "serviço de mensagens de telemóveis" e o "serviço telefónico-1311", entre outros para proporcionar informações mais precisas e ricas

sobre a atmosfera e a qualidade do ar.

Em 2015, a DSMG, prestou informações meteorológicas actualizadas e avisos de tempestade tropical e de chuva intensa através dos ecrãs electrónicos colocados nos postos fronteiriços das Portas do Cerco e no Porto Exterior, de modo a informar os residentes, os alunos das escolas e turistas que se encontrem em viagens transfronteiriças.

Em 2016, a DSMG acrescentou sucessivamente a "previsão automática para as próximas 48 horas." e os "índices de qualidade do ar em tempo real", fornecendo, de forma ininterrupta pela página electrónica as previsões contínuas, de hora a hora, da temperatura e da humidade para os próximos dois dias e também os índices de qualidade do ar, que são oportunamente actualizados. A par disso, instalou o centro de serviços meteorológicos no Porto Exterior, para divulgar as previsões do tempo e as informações meteorológicas actualizadas.

Redes de Monitorização

No que diz respeito à vigilância meteorológica, a DSMG opera com uma Rede Meteorológica Automática que recolhe dados meteorológicos 24 horas por dia, sendo constituída por 14 estações automáticas colocadas em diversos pontos estratégicos de Macau, três das quais enviam automaticamente, de 15 em 15 minutos, mensagens codificadas na forma de código SYNOP, para todo o mundo, através do Sistema Mundial de Telecomunicações (GTS). O Departamento Meteorológico Provincial de Guangdong, o Observatório de Hong Kong e a DSMG instalaram, em conjunto, a Rede Meteorológica Automática do Delta do Rio das Pérolas, a qual transmite os dados meteorológicos em tempo real.

Em colaboração com o Observatório de Hong Kong, a DSMG instalou um detector de trovoada na Região do Delta do Rio das Pérolas. Esta "Rede de Localização de Trovoadas" funciona 24 horas por dia, disponibilizando informações actualizadas sobre as trovoadas na Região do Delta do Rio das Pérolas.

No campo de previsão meteorológica telemétrica, a DSMG possui dois sistemas de recepção e tratamento de dados de satélites meteorológicos para receber dados transmitidos via satélite japonês Himawari-8, via satélites chineses Fengyun2D e Fengyun2E, dois radares de S-Band Radar Doppler Meteorológico de Dupla Polarização, uma sonda de vento de baixa altitude, um radiómetro de microondas, um medidor de altitude de nuvens, três medidores da visibilidade e dois detectores de relâmpagos para monitorizar o estado meteorológico no céu de Macau e das zonas vizinhas.

A DSMG instalou, em colaboração com os serviços competentes do Governo, a "Rede de Monitorização de Nível de Água e Maré", que transmite dados de inundação e de maré em tempo real 24 horas por dia, para os pontos negros de inundação e zona costeira de Macau. A Rede é constituída por 17 estações terrestres de monitorização de nível de água situadas em várias ruas susceptíveis de serem inundadas, duas estações de monitorização de maré colocadas à beira do mar e uma estação de monitorização de ondulação marítima colocada no mar.

A DSMG lançou o "Plano de Monitorização da Qualidade do Ar" em colaboração com a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. Actualmente, a DSMG opera uma rede

automática de quatro estações, o que permite medir as concentrações dos principais poluentes que afectam a qualidade do ar de Macau. Há, actualmente em Macau, cinco estações de monitorização automática da qualidade do ar. A DSMG dispõe de um veículo motorizado e dois monitores de ar itinerantes, que servem de estação itinerante podendo monitorizar a qualidade do ar em qualquer zona de Macau. Está planeada a aquisição de outros aparelhos que serão montados no referido veículo. Além disso, a DSMG adoptou, a partir de 2 de Julho de 2012, as novas normas de índices da qualidade do ar, o que levou ao aumento dos valores dos índices da qualidade do ar constantes da Tabela I (IT-1) recomendada pela Organização Mundial de Saúde como meta a alcançar no período de transição.

Para a monitorização sísmica, a DSMG dispõe, na sede da DSMG na Taipa Grande, de um posto de monitorização sísmica, munido de um sismómetro digital instalado num poço com 30 metros de profundidade. Em 2014, o referido sismómetro foi transformado e melhorado e passou a ser um dos postos de monitorização sísmica da rede de alerta precoce do Delta do Rio das Pérolas. A par disso, foi introduzido o sistema de partilha de informações rápidas da rede sensorial remota do sismo, para receber informações sísmicas nacionais.

Na DSMG está instalada uma estação para monitorização da radiação ambiental para medir a taxa da radiação gama no ar, sendo regularmente publicada na sua página electrónica. Em 2013, a DSMG iniciou o estudo relativo à "investigação básica das fontes de radiação atmosférica de Macau" e deu início também, em 2014, à investigação regular de radiação atmosférica de Macau.

Cooperação Regional e Internacional

A DSMG é um dos membros da Organização Meteorológica Mundial (OMM), pelo que tem participado na promoção tecnológica, investigação, e formação no campo da meteorologia. Todos os anos está presente nas reuniões e nas acções de formação, organizadas pela OMM, e juntamente com as instituições meteorológicas do interior do País e do exterior bem como com as instituições académicas, organiza todos os tipos de reuniões, seminários, workshops, acções de formação, entre outras.

A DSMG é também membro do Comité dos Tufões, estabelecido sob os auspícios da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (ESCAP) e do Comité dos Tufões da Organização Meteorológica Mundial. Em Novembro de 2007, o Comité dos Tufões transferiu o seu Secretariado para a RAEM.

A DSMG empenhou-se, também, na participação em reuniões e actividades de intercâmbio profissional com as instituições congéneres do interior do País e do exterior. Além de participar anualmente no "Seminário Técnico-Científico de Meteorologia entre Guangdong, Hong Kong e Macau" e na "Conferência sobre Cooperação Meteorológica Operacional entre Guangdong, Hong Kong e Macau", a DSMG participou, em 2016, na 16.ª "Conferência da Comissão para Sistemas Básicos (CBS) da Organização Meteorológica Mundial (OMM)", no "Fórum de Meteorologia China - ASEAN", na "48.ª Conferência do Comité dos Tufões de ESCAP/Organização Meteorológica Mundial", na "22.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e 12.ª Conferência das Partes do Protocolo de Quioto" e na "20.ª Reunião do Subgrupo Meteorológico do Grupo de Planeamento e Implementação da Navegação Aeronáutica da Região Ásia-Pacífico" da ICAO, entre outras.

Ar

Macau é uma região pequena, mas populosa, com ruas estreitas e muitas viaturas, o que exerce um impacto negativo sobre a qualidade do ar. Como as substâncias poluentes emitidas pela indústria são relativamente baixas, a qualidade do ar é, apesar de tudo, considerada boa pelos índices de aceitabilidade da poluição.

Durante os meses do Outono e do Inverno, a densidade de substâncias poluentes no ar é geralmente mais alta. No Verão sente-se principalmente a influência do clima tropical, que faz com que caia com frequência chuva convectiva e as substâncias poluentes se expandam facilmente. Assim, a densidade da poluição é relativamente baixa e a qualidade do ar relativamente boa.

Segundo o resultado médio da vigilância da qualidade do ar nas bermas das ruas, em 2016, os dias em que a qualidade do ar foi considerada boa preencheu 54,9 por cento do total dos dias do ano; 43,1 por cento de dias registaram uma qualidade do ar normal; os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, foi de 2,0 por cento (sete dias). Em Macau, nos bairros residenciais com muita densidade populacional, os dias em que se registou uma boa qualidade do ar foi de 46,3 por cento de todo o ano; Ainda em termos de percentagens, os dias em que a qualidade registou níveis considerados normais foi de 48,5 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foi de 5,2 por cento (19 dias).

Nos bairros residenciais com muita densidade populacional da Taipa, os dias em que a qualidade do ar foi boa ocuparam 49,9 por cento; os dias em que a qualidade era normal, 45,3 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, 4,7 por cento (17 dias). Segundo o resultado médio da vigilância da qualidade do ar ambiental na Taipa, os dias em que a qualidade do ar foi boa cifrou-se nos 57,9 por cento do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 39,6 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foram de 2,5 por cento (nove dias). Quanto ao resultado da vigilância da qualidade do ar ambiental em Coloane, os dias em que a qualidade do ar foi boa abrangeu 49,5 por cento do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 45,9 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, 4,6 por cento (17 dias).

Em 2016, as partículas inaláveis finas em suspensão (PM2.5) e ozono (Q3) eram os principais poluentes do ar de Macau, o que levou a qualidade do ar a descer abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade. As partículas inaláveis finas em suspensão observaram-se, principalmente, durante as estações do Outono e do Inverno, enquanto o ozono (Q3) verificou-se durante o Verão. Os dias em que a qualidade do ar foi má ou muito má registou-se, principalmente, nos bairros residenciais com muita densidade populacional de Macau totalizando 19 dias, ocupando 5,2 por cento do ano inteiro. Porém, de uma forma geral, em 2016, o número dos dias em a qualidade do ar esteve dentro dos padrões ("boa" e "normal") foi superior a 94 por cento. Comparativamente ao ano de 2015, surgiu uma tendência de descida de partículas inaláveis em suspensão e partículas inaláveis finas em suspensão, não havendo, porém, grande mudança da densidade das restantes substâncias poluentes.

Densidade Média Anual de 2016						
Estação	Partículas inaláveis em suspenso ($\mu g/m^3$)	Partículas inaláveis finas em suspenso ($\mu g/m^3$)	Dióxido de enxofre ($\mu g/m^3$)	Dióxido de azoto ($\mu g/m^3$)	Ozono ($\mu g/m^3$)	Monóxido de carbono (mg/m^3)
Estação de berma da rua	47,4	24,3	---	54,1	---	1,26
Estação de alta densidade habitacional de Macau	41,6	25,9	7,6	45,9	47,9	0,80
Estação de alta densidade habitacional da Taipa	42,4	28,6	7,9	41,6	53,6	0,64
Estação ambiental da Taipa	41,7	22,0	4,4	30,8	45,2	0,62
Estação ambiental de Coloane	45,7	28,1	12,1	34,5	47,5	0,67

Densidade de Substâncias Poluentes com o Índice Diário da Qualidade do Ar Quadro Comparativo (Adoptado a partir de 2 de Julho de 2012)						
Índice da qualidade do ar	Partículas inaláveis em suspenso, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)	Partículas inaláveis finas em suspenso, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)	Dióxido de enxofre, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)	Dióxido de azoto, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)	Ozono, média de 8 horas ($\mu g/m^3$)	Monóxido de carbono, média de 8 horas (($\mu g/m^3$)
0	0	0	0	0	0	0
5	1	3	4	1	8	5
1	1	7	1	2	1	1
2	3	1	6	7	3	1
3	4	2	1300	1500	6	3
4	5	3	1700	2000	8	4
5	6	5	2120	2500	1000	5

Quadro Comparativo da Densidade de Substâncias						
Índice	0~50	51~100	101~200	201~300	301~400	401~500
Classificação (Macau)	Bom	Normal	Mau	Muito mau	Grave	Prejudicial
Sinal de situação						

Ruído

O ruído em Macau é condicionado por muitos factores, dos quais a alta densidade populacional e o elevado número de veículos, as ruas estreitas e os blocos de edifícios altos, são as principais fontes de ruído.

Em 2016, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) receberam 8291 queixas, registando uma ligeira subida de cerca de 0,02 por cento (mais dois casos) em relação ao ano de 2015. Dessas queixas, 1087 foram apresentadas junto da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com uma diminuição de 16,4 por cento (menos 213 casos) em relação ao ano de 2015, e as outras 7204 junto do Corpo de Polícia de Segurança Pública, registando uma subida de 3,1 por cento (mais 215 casos) comparativamente ao ano de 2015. Das queixas recebidas por esses dois serviços, salientam-se as relativas às "actividades humanas da vida quotidiana e de animais de estimação nos edifícios" (2593 casos), ocupando 31,3 por cento da totalidade das queixas, seguidas pelas relacionadas com as "actividades em espaços públicos" (2588 casos), representando 31,2 por cento e as dos "sectores industrial, comercial e de serviços" (1129 casos), perfazendo 13,6 por cento da totalidade das queixas.

Rede de Monitorização do Ambiente Sonoro

Em 2016, a Rede de Monitorização do Ambiente Sonoro - que tem um total de seis estações (três na península de Macau, uma na Taipa, uma no COTAI e uma em Coloane) - passou a monitorizar durante 24 horas, automaticamente, o ruído ambiental, o ruído das vias públicas e transportes e o ruído dos bairros mistos de residência, indústria e comércio. Os resultados daquela monitorização são publicados mensalmente no Sistema de Informação Geo-Ambiental do website da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

Qualidade da Água e Tratamento de Águas Residuais

Qualidade da Água

Macau, localizada na foz do Delta do Rio das Pérolas é banhada em toda a sua costa pelas

águas do mar. A sul de Macau, estende-se o Mar do Sul da China, e a leste, é o vasto Linding Yang, onde o efeito das marés constitui um factor importante de diluição das águas. Na zona oeste, a do Porto Interior, principal ancoradouro dos barcos de Macau e de Zhuhai, e, no curso superior do canal do Porto Interior, encontram-se as válvulas de águas do Rio Qianshan, que, estando fechadas resultam numa deficiente permuta de águas, tornando-se mais fácil a acumulação de poluentes, e, estando abertas, a qualidade das águas do Porto Interior torna-se mais dependente das águas do Rio Qianshan, correndo os poluentes acumulados para as zonas aquáticas vizinhas.

De acordo com a particularidade geográfica de Macau, o Laboratório de Saúde Pública adoptou o padrão III das "Normas da Qualidade de Água Marítima da China" (GB3097-97) (aplicável à zona em geral com uso industrial de água, e à área turística costeira), realizando a avaliação individual de índices, dos nutrientes e da avaliação integral da qualidade de água recolhida nos diversos pontos de amostragem.

Rede de Pontos de Amostragem da Qualidade da Água

Actualmente estão instalados em Macau três pontos de amostragem da qualidade de água sob gestão da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), localizados na Doca da Ilha Verde do Fai Chi Kei e nas zonas ecológicas de COTAI, que monitorizam, a todo o tempo durante 24 horas a qualidade da água, através de uma rede de monitorização automática. Os dados obtidos na monitorização da qualidade da água são publicados mensalmente no Sistema Informação Geo-Ambiental do website da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

Fiscalização da Qualidade da Água Potável

O Laboratório do IACM tem, como uma das suas atribuições, monitorizar a qualidade da água da rede de abastecimento pública, de fontes de água e de poços públicos e particulares, e propor o eventual encerramento destas instalações em razão do interesse público. Para garantir a qualidade da água potável da população de Macau, o Laboratório procede de forma periódica à monitorização da qualidade da água da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, desde o seu tratamento até à distribuição pelas redes de abastecimento, bem como da água de reservatórios, assegurando que a qualidade da água cumpra os requisitos constantes do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau (Decreto-Lei n.º 46/96/M).

Desde 2003, o ano em que o Laboratório obteve o ISO/IEC 17025 "Certificado de Reconhecimento de Laboratório", conferido pelo China National Accreditation Board for Laboratories (actual China National Accreditation Service for Conformity Assessment), o Laboratório tem vindo a empenhar-se na melhoria do nível das análises, na garantia da qualidade dos testes, e na consolidação e melhoria do sistema de gestão do Laboratório. Tem ainda participado, e sido aprovado, nos testes laboratoriais - que obedeceram a todas as exigências técnicas internacionais - realizados no interior da China e noutros países, como os Estados Unidos, Reino Unido e Austrália. Presentemente, os parâmetros de reconhecimento atingem cerca de 300 itens.

Tratamento de Águas Residuais

Em Macau, há cinco estações de tratamento de águas residuais (ETAR): ETAR da península de Macau; ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau; ETAR da Taipa; ETAR do Aeroporto Internacional de Macau e ETAR de Coloane, com uma capacidade total para tratamento de 356 mil metros cúbicos de águas residuais por dia.

Em 2016, o volume total das águas residuais tratadas foi de 59.007.624 metros cúbicos na ETAR da península de Macau, 8.746.641 metros cúbicos na ETAR da Taipa, 15.820.989 metros cúbicos na ETAR de Coloane, 60.320 metros cúbicos na ETAR do Aeroporto Internacional de Macau e 415.117 metros cúbicos na ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou, em 2016, dois actos públicos relativos ao concurso para a prestação de serviços de Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau e da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau. Foi efectuada, no final do ano, uma avaliação e um estudo sobre as instalações de tratamento das águas residuais de Macau, observando a situação das mesmas e analisando a tendência do volume de produção de águas residuais, de forma a definirem-se os respectivos planos de desenvolvimento a curto, médio e longo prazo. Para implementar as linhas de acção governativa sobre a protecção ambiental, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental tem optimizado regularmente as instalações de tratamento de águas residuais e procedido à transformação e melhoramento dos equipamentos das outras estações de tratamento de águas residuais. Pretende assim aumentar gradualmente a capacidade de tratamento de águas residuais e aumentar a qualidade das águas tratadas.

Gestão de Resíduos

A recolha e o transporte do lixo, a colocação e manutenção de caixotes de lixo públicos e o serviço de limpeza urbana são da responsabilidade da Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. (CSR), a quem foi concessionada a recolha de lixos na RAEM, e cujo funcionamento é fiscalizado pelo Governo. O volume total de resíduos recolhidos pela Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. em 2016, foi aproximadamente de 284.290 toneladas, ou seja, uma média de 777 toneladas diárias.

Classificação do Lixo

O IACM optimizou, ao longo do ano, as instalações públicas de recolha de lixos, tendo instalados 341 postos públicos de recolha e foi apelando às escolas, departamentos do Governo, associações, instituições privadas e edifícios para aderirem ao "Projecto de Recolha Selectiva de Materiais Recicláveis", de modo a oferecer aos residentes uma maior facilidade na recolha de resíduos. Em 2016, foram recolhidas 2706,4 toneladas de papéis, 188,4 toneladas de metais e 183,4 toneladas de plástico, através de "Projecto de Recolha Selectiva de Materiais Recicláveis".

O IACM continuou a promover o "Plano de recolha de recipientes de vidro", que atraiu a adesão de instituições, hotéis, escolas, bares e karaokes, somando agora 70 pontos públicos de recolha de vidro espalhados em diversos bairros da RAEM, de forma que, através deste plano,

foram, em 2016, recolhidas 660 toneladas de vidro. Para reduzir os resíduos orgânicos, o IACM, lançou o "Plano de recolha de resíduos de cozinha dos mercados municipais", o "Plano de recolha de resíduos da cozinha escolar" e o "Plano de recolha de resíduos da cozinha comunitária", que durante o ano tratou 101 toneladas de resíduos. Foi lançado, também, o "Plano de recolha de roupas usadas" em colaboração com o Exército de Salvação de Macau, que em 2016 recolheram 400 toneladas de vestuário usado.

Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau

A Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, instalada em dois edifícios, destina-se a tratar os lixos diários da RAEM. Esta central tem uma capacidade de tratamento de 1728 toneladas diárias de resíduos sólidos. Em 2016, a central tratou no total 517.279 toneladas de resíduos sólidos, ou seja, 1413 toneladas diárias. É de referir que alguns dos resíduos sólidos de Macau são recolhidos no mar pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e da Água.

Funcionando 24 horas por dia, a central utiliza a energia térmica produzida aquando da incineração dos resíduos sólidos para produzir electricidade. Da energia eléctrica produzida, além de uma parte ser usada pela própria central, a outra parte é transportada a 21MW por hora para a rede eléctrica pública, quantidade suficiente para o consumo de cerca de 33 mil fogos de Macau. Em 2016, a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau transportou um total de 16.146 MW de energia eléctrica para a rede eléctrica pública.

Em 2016, foi promovido, de forma programada, o estudo sobre a possibilidade de optimização do Central de Incineração de Resíduos Sólidos e a recolha de resíduos alimentares, tendo-se estabelecido o primeiro projecto de tratamento in loco dos resíduos alimentares da habitação pública de Seac Pai Van. Foi também construída na Central de Incineração de Resíduos Sólidos uma máquina de tratamento de resíduos alimentares com a capacidade diária de mil quilos, além de promover o trabalho da divulgação de recolha de resíduos alimentares durante o Festival de Gastronomia de 2016.

Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos

A Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau, que entrou em funcionamento em 2007, está situada ao lado da Central de Incineração de Resíduos Sólidos da Taipa. Este equipamento utiliza critérios de incineração adaptados pela União Europeia no tratamento de resíduos sólidos especiais, designadamente resíduos médicos, resíduos do matadouro, pneus utilizados, cavalos, cães e outros animais mortos e depósitos de óleo, bem como outros resíduos sólidos e líquidos especiais. Em 2016, o volume total dos resíduos especiais tratados na estação (incluindo resíduos médicos) atingiu as 1845 toneladas, tendo o tratamento de pneus inutilizados preenchido cerca de 21 por cento destes resíduos.

A fim de facilitar a recolha selectiva de pilhas e baterias usadas por parte dos cidadãos, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental instalou, em 2016, pontos de recolha em 50 depósitos públicos de contentores de lixo.

Tratamento de Resíduos de Materiais de Construção

O Aterro para Resíduos de Materiais de Construção está situado na Avenida do Aeroporto. O aterro está em funcionamento desde Março de 2006, e nele foram depositados resíduos sólidos inertes inflamáveis resultantes das actividades de escavação e de demolição, incluindo detritos, betão, terra mole, areia do mar, escórias, entre outros.

Sistema Automático de Recolha de Resíduos Sólidos

O projecto-piloto de recolha automática de resíduos sólidos urbanos, implementado em 2006 na zona de Areia Preta, consiste na instalação de uma rede subterrânea de condutas com várias bocas de descarga, onde os resíduos são despejados e transportados pelo método de sucção por vácuo até a um posto de lixo transitório localizado entre a Avenida da Amizade e a Estação de Tratamento de Águas Residuais. Os lixos ali depositados são transferidos, finalmente para o Centro de Incineração.

Legislação e Controlo da Poluição

Em 1991, foi promulgada, em Macau, a "Lei de Bases do Ambiente" (Lei n.º 2/91/M, de 11 de Março), definindo o enquadramento geral e os princípios fundamentais a que deve obedecer a política ambiental de Macau. Mais tarde, foram promulgados, ainda, uma série de diplomas relacionados com os diversos sectores ambientais, nomeadamente: "Medidas de Controlo e Redução do Consumo de Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono" (Decreto-Lei n.º 62/95/M, de 4 de Dezembro); o "Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau" (Decreto-Lei n.º 46/96/M, de 19 de Agosto); o "Decreto-Lei sobre a proibição de lançar ou despejar substâncias nocivas nas áreas de jurisdição marítima" (Decreto-Lei n.º 35/97/M, de 25 de Agosto); a "Definição de Características da Gasolina sem Chumbo e Condições de Importação de Automóveis, que estipulam a importação e matrícula dos automóveis que, a partir de 1 de Janeiro de 1995, estejam preparados para o consumo de gasolina sem chumbo" (Decreto-Lei n.º 44/94/M, de 22 de Agosto); a "Fixação de Teor Máximo de Enxofre no Gasóleo do Uso dos Veículos" (Ordem Executiva n.º 4/2006); e "fixação dos limites de emissão de gases poluentes a que devem obedecer os motociclos e ciclomotores novos aquando da sua importação" (Regulamento Administrativo n.º 1/2008); a "Aprovação das tabelas de parâmetros de emissões de gases poluentes (Veículos com motor a quatro tempos) que substituem as tabelas I e II constantes do Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 1/2008 (Despacho do Chefe do Executivo n.º 356/2010); "Alteração ao Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados" (Lei n.º 1 /2012); a "Aprovação das Normas Ecológicas de Emissão de Gases Poluentes por Automóveis Ligeiros Novos" (Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2012); os "Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão de instalações dos estabelecimentos industriais de produção de cimento" (Regulamento Administrativo n.º 12/2014); a Lei n.º 8/2014 "Prevenção e controlo do ruído ambiental" e o Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2014 que aprova a "Norma sobre Acústica", para substituir a Decreto-Lei n.º 54/94/M, de 14 de Novembro "Normas da Prevenção e Controlo do Ruído Ambiental" e a Portaria n.º 241/94/M, de 14 de Novembro "Norma sobre Acústica", a fim de reduzir e controlar a poluição produzida no

tratamento de resíduos, de águas residuais, e dos combustíveis, e, ainda, a poluição resultante do ruído, da luz, e da poluição na atmosfera, para alcançar o objectivo da protecção do ambiente. Em 2016 foram divulgadas as "Normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gasóleo leve para veículos" (Regulamento Administrativo n.º 15/2016), que substituem o Decreto-Lei n.º 44/94/M, de 22 de Agosto e a Ordem Executiva n.º 4/2006; "Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição" (Regulamento Administrativo n.º 30/2016) e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2016, e foi proibida a importação e o trânsito de resíduos perigosos constantes do anexo I da Convenção de Basileia sobre o "Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação". Para além disso, o Governo da RAEM criou em 2011 o "Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética", através do Regulamento Administrativo n.º 21/2011, e o "Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética", através do Regulamento Administrativo n.º 22/2011.

Convenções Internacionais

São aplicadas em Macau, uma série de convenções internacionais tendentes ao controlo do problema ambiental mundial, nomeadamente: a "Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono", o "Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono", bem como as suas emendas, a "Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alteração Climática", a "Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção", a "Convenção sobre a Diversidade Biológica", a "Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação" e a "Decisão da Conferência dos Estados Partes III/1, adoptada em Genebra, em 22 de Setembro de 1995 (Proibição de Basileia) ", o "Acordo sobre a Protecção dos Vegetais na Região da Ásia e do Pacífico", alterado em 1967, em 1979 e em 1983, a "Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes", adoptada em Estocolmo, as emendas da "Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes", adoptadas em 8 de Maio de 2009 e em 29 de Abril de 2011, a "Convenção sobre o Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional", a "Convenção sobre a Proibição de Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis", a "Convenção Fitossanitária Internacional", o "Protocolo ao Tratado da Antárctida sobre a Protecção do Meio Ambiente" e "o Protocolo à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas", feito em Quioto.

São aplicadas em Macau e relacionadas com a protecção ambiental marinha, a "Convenção Internacional sobre a Preparação, o "Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos", de 1990, o "Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios", a "Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios", concluída em 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978", a "Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos" (feita em 1972), Emendas aos Anexos feitas em 1978 e em 1980, a "Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas" (feita em 2001) e a "Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárcticos".

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, é responsável pelo estudo, planeamento, execução e promoção da política do ambiente.

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética

O Governo da RAEM criou, em 2011, pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2011, o "Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética" e lançou, através do Regulamento Administrativo n.º 22/2011, o "Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética", esperando dar apoio financeiro às empresas comerciais e associações sociais para aumentar a sua capacidade de protecção ambiental e introduzir tecnologias e equipamentos ambientais, procurando melhor promover o trabalho da protecção ambiental e o desenvolvimento da indústria ambiental.

O "Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e Conservação Energética", o primeiro plano de apoio financeiro desde a criação do fundo, tem como destinatários as empresas comerciais e associações e foi prolongado o prazo da apresentação do pedido de apoio financeiro até 31 de Dezembro de 2015, de acordo com o Despacho do secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2014.

Até ao final de 2015, a DSPA recebeu mais de 7600 pedidos de apoio financeiro, tendo sido analisados, até ao final de 2016, mais de 5800 pedidos, dos quais foram objecto de deferimento cerca de 4700, num valor de 390 milhões de patacas.

Divulgação e Educação sobre o Ambiente

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou, em torno do tema "gozar da vida verde e construir uma cidade com baixa emissão de carbono", actividades de divulgação e acções educativas junto da sociedade, e também se empenhou na sensibilização da população para com o ambiente, encorajando os residentes para a consciencialização com a protecção ambiental.

Em 2016, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental organizou 237 actividades, por diversas vezes, que contaram com a participação de 158.179 pessoas.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental tem apresentado as sugestões para especificações ambientalmente adequadas propostas para 80 produtos do uso diário, que servirão, junto com as Instruções para a Eco-Aquisição destinadas aos Serviços Públicos, de referência para os diversos sectores da sociedade na promoção de actos de eco-aquisição. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental organizou, em 2016, três cursos de formação em eco-aquisição para serviços públicos.

A partir de 2012, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou, em colaboração com o Fundo de Pensões, os "Serviços de Documentos Electrónicos das Contas - Regime de

Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos", para diminuir o consumo de papel, baixar o custo de funcionamento e aumentar a eficiência administrativa. Até ao quarto trimestre de 2016, mais de 9000 subscritores do Regime de Previdência participaram no referido serviço, economizando no total 322.787 folhas de papel reciclado A4, 125.598 folhas de papel mate A3 e 125.346 envelopes.

Até 2016, 36 estabelecimentos hoteleiros participaram no "Prémio de Hotel Verde de Macau", ou seja um terço do número total dos estabelecimentos hoteleiros e cerca de 50 por cento do número total de quartos, o que corresponde a mais de 80.000 quartos envolvidos. Foi adicionada a candidatura ao "Certificado de medidas básicas" destinada aos hotéis económicos que já implementaram as medidas ambientais básicas, com vista a incentivar as unidades à promoção e protecção ambiental, bem como a melhorarem gradualmente o seu desempenho na área da gestão ambiental. Os estabelecimentos hoteleiros galardoados conquistaram resultados visíveis nos diversos domínios, nomeadamente, na conservação energética, na poupança de água e na redução de resíduos (incluindo a redução de resíduos de cozinha), contribuindo para a promoção e efectiva diminuição de custos operacionais, como a redução de consumo energético e a melhoria da qualidade ambiental do sector hoteleiro.

No intuito de continuar a incentivar os residentes a adoptarem a redução do uso de sacos de plástico, no seu dia-a-dia, a DSPA desde 2013 que organiza a acção "Reduzir o uso de sacos de plástico poderá dar prémios", em colaboração com vários serviços públicos, associações e estabelecimentos comerciais. A actividade intitulada "Reduzir o uso de sacos de plástico poderá dar prémios 2016" realizou-se entre 1 de Junho e 31 de Agosto, tendo esta actividade contado com o apoio de um total de 210 estabelecimentos comerciais, um aumento considerável de 65 por cento em relação às actividades anteriores. Mais de 150 mil pessoas participaram activamente nestas actividades, desde a primeira edição em 2013, ou seja foi possível reduzir, pelo menos, o uso de mais de 150 mil sacos de plástico.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental concluiu, em Fevereiro de 2016, a consulta pública sobre a "Promoção do regime de limitação do uso de sacos de plástico para compras" e publicou, em Agosto do mesmo ano, o relatório final da consulta pública e a compilação das opiniões recolhidas. A DSPA irá avaliar as propostas concretas sobre a cobrança de "taxas de saco de plástico". Espera-se que, através de legislação, sejam definidas, futuramente as responsabilidades na redução do uso de sacos de plástico, nomeadamente dos estabelecimentos comerciais, dos consumidores e do Governo.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou a implementar o Plano de Parceria "Eco-Escolas", e organizou, de forma contínua, uma série de actividades de educação ambiental. Em 2016, o número de escolas participantes no Plano de Parceria "Eco-Escolas" atingiu 72 escolas, a DSEJ efectuou visitas a Eco-Escolas e realizou mais de 55 palestras sobre a educação ambiental, com uma participação superior a 18 mil professores e alunos, organizando ainda 38 cursos de formação para docentes, "Guia de Gestão Ambiental para Eco-Escolas de Macau", com uma participação de cerca de 2000 directores e professores.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou com o "Programa de Pontos Verdes", sendo a sua primeira fase destinada a "Efectuar a separação de resíduos pode ser divertido" que registou, até finais de Dezembro de 2016, mais de 7800 aderentes ao Programa.

A segunda fase foi destinada às "Acções ambientais e diversão com pontos verdes" e mobilizou indivíduos de diversos estratos sociais para participar nas equipas "Fãs Ambientais" que se ofereceram como guias para uma visita na Zona Ecológica do COTAI, realçando-se a função pedagógica com características de reciprocidade, quer para os guias que "ensinam", quer para os visitantes que "aprendem". Por outro lado, aproveitando o Dia de Terras Húmidas, Dia da Terra, Dia Mundial do Ambiente e outras datas ligadas à protecção ambiental, como o Festival da Primavera, Festival do Bolo Lunar, Natal e outras festas tradicionais, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou actividades de divulgação de informações e consciencialização junto ao público, incentivando o público a participar em actividades ambientais e praticar voluntariamente acções amigas do ambiente.

Cooperação Ambiental Regional

O Fórum e Exposição Internacional de Protecção Ambiental 2016 (2016 MIECF) teve lugar entre os dias 31 de Março e 2 de Abril de 2016, subordinado ao tema "Economia Verde-Oportunidades para a Gestão de Resíduos". O presente fórum preconizava o conceito de "preocupar-se com o meio ambiente, aproximar-se da natureza e compartilhar um estilo de vida saudável para uma longevidade com qualidade". Durante os três dias em que decorreu o evento, foram assinados 32 protocolos de cooperação, demostrando bem o papel do MIECF como plataforma verde e promovendo com sucesso o desenvolvimento de indústrias e tecnologias ambientais. No âmbito deste fórum verde, a presente edição do MIECF adoptou como tema a "Gestão de Resíduos", em resposta ao problema que tem preocupado cada dia mais as empresas, de acordo com um tratamento ambientalmente inofensivo de disposição de resíduos, organizando-se, no total, seis sessões e um seminário especial que atraíram a participação de 46 especialistas e investigadores oriundos de 11 países e regiões.

Em 2016, o Ministério da Ciência e Tecnologia do País e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental concluíram o projecto de "Estudo sobre a aplicação do equipamento sobre o processamento de resíduos electrónicos típicos de Macau e o processamento subsequente".

No âmbito de cooperação ambiental da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental participou sucessivamente na "12.ª Reunião de Trabalho de Pessoal de Ligação da Conferência Conjunta de Cooperação Ambiental da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas", na "19.ª Feira Internacional da China Investment and Trade", no "Encontro de Intercâmbio de Tecnologia de Protecção Ambiental da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas" e no "Simpósio sobre o Controlo de Emissões de Carro/Navio 2016".

Entrou em vigor, em 1 de Abril de 2016, o "Protocolo de cooperação sobre a gestão e a plataforma para divulgação dos dados da "Rede de monitorização da qualidade do ar da Região do Delta do Rio das Pérolas entre Guangdong, Hong Kong e Macau", assinado por três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau. As três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau continuaram a impulsionar a implementação da gestão e da manutenção da "Rede de monitorização da qualidade do ar da Região do Delta do Rio das Pérolas".

No âmbito do "Acordo-Quadro da Cooperação Ambiental Guangdong-Macau", ambas as regiões continuaram, em 2016, a promover o trabalho de re-utilização de veículos abatidos em

Macau e de materiais inertes resultantes das demolições e das construções. Por outro lado, teve lugar, em Maio, a Reunião do grupo especializado na cooperação ambiental Guangdong-Macau, na qual ambas as partes acordaram por reforçar a cooperação ambiental nas várias áreas, nomeadamente no reordenamento do Canal dos Patos e no tratamento dos resíduos sólidos.

No âmbito da cooperação ambiental Hong Kong-Macau, foi realizado em Julho de 2016, em Hong Kong, a "8.ª Conferência da cooperação ambiental Hong Kong-Macau", na qual se procedeu a um balanço sobre as actividades desenvolvidas na área da protecção ambiental ao longo do ano anterior. Foram abordadas ideias sobre as questões relacionadas com o regime de fiscalização e as normas para o controlo de emissão de fumos oleosos dos estabelecimentos de restauração e bebidas, assim como sobre o plano de apoio financeiro à revitalização de aterros recuperados de Hong Kong. Foi ainda elaborado o plano de cooperação ambiental entre Hong Kong e Macau do próximo ano. A par disso, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental organizou, em Outubro, uma delegação de Macau para participar na "Feira Internacional Ambiental 2016" em Hong Kong e na "Conferência Eco Ásia" realizada no decurso da Feira. Durante a estadia em Hong Kong, a DSPA e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental de Hong Kong assinaram o "Acordo de Cooperação Hong Kong-Macau no âmbito de protecção ambiental", com vista a reforçar o intercâmbio e cooperação ambiental em vários domínios e impulsionar, conjuntamente, o desenvolvimento sustentável nas regiões melhorando o ambiente.

No âmbito da cooperação ambiental Zhuhai-Macau, teve lugar em Macau, no dia 28 de Abril de 2016, a Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Ambiental Zhuhai-Macau, onde o Grupo de Trabalho efectuou uma abordagem aprofundada sobre os diversos projectos de cooperação a desenvolver no futuro. A par disso, a DSPA organizou, uma delegação com 30 representantes das 18 Eco-escolas de Macau para visitar as escolas verdes e zonas ecológicas de Zhuhai, trocando ainda ideias relacionadas com as áreas de educação ambiental das escolas e de gestão de instalações ambientais no campus. Por outro lado, a DSPA destacou ainda o seu pessoal para se deslocar a Zhuhai e Shengzhen para participar a Conferência de Cooperação sobre a protecção de colhereiro-de-cara-preta e no Fórum Zhuhai-Macau sobre conservação de zonas húmidas em Março e Novembro respectivamente.

Planeamento da Protecção Ambiental de Macau

A DSPA publicou, em finais de 2016, o relatório da avaliação da execução e eficácia da fase intercalar do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020), procedendo a uma avaliação dos resultados das Acções Intercalares Implementadas (2013-2015) do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)", do grau da realização dos indicadores verdes de médio prazo definidos, do estudo sobre o zonamento ambiental e das normas ambientais correspondentes, bem como, do andamento dos projectos relativos ao estudo da produção legislativa.

Teste de Dados de Protecção Ambiental

No sentido de dar cumprimento rigoroso à Ordem Executiva n.º 4/2006, que define que o teor máximo de enxofre no gasóleo para veículos em Macau não pode ultrapassar

0,005 por cento em peso, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental tem continuado a efectuar a fiscalização do teor de enxofre no gasóleo para veículos comercializados em Macau, procedendo, em Fevereiro e Maio de 2016, a recolhas de amostras nos postos de combustíveis de Macau, Taipa e Coloane e no Tanque de Combustíveis de Ká-Hó. Os resultados das análises demonstraram que o teor de enxofre, nestas amostras, estava abaixo do limite dos 0,005 por cento em peso previsto naquele diploma. O Governo da RAEM divulgou, em 13 de Junho de 2016, o Regulamento Administrativo n.º 15/2016 "Normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gasóleo leve para veículos", com vista a melhorar a qualidade da gasolina sem chumbo e do gasóleo leve para veículos de Macau e para que esta seja correspondente à norma Euro V. A fiscalização do cumprimento do presente regulamento administrativo cabe à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Reclamações Recebidas pela DSPA em 2016

Classificação	Número (casos)
Poluição sonora	980
Poluição atmosférica	388
Poluição sonora e atmosférica	79
Poluição sonora e outras	28
Poluição atmosférica e outras	22
Higiene ambiental	29
Relacionadas com outras reclamações	59
Total	**1585**

Pareceres Técnicos Apresentados em 2016 pela DSPA Solicitados por Outros Serviços Públicos

Serviços públicos	Recintos e itens	Número
Direcção dos Serviços de Turismo	Karaoke, bares, hotéis, restaurantes, estabelecimentos de sauna e de massagens, salas de dança, clubes de saúde	259
	Inspecção antes da emissão ou renovação de licenças	90

(Cont.)

Pareceres Técnicos Apresentados em 2016 pela DSPA Solicitados por Outros Serviços Públicos

Serviços públicos	Recintos e itens	Número
Direcção dos Serviços de Economia	Parecer técnico	0
	Inspecção de recintos industriais	7
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte	Plano (ambiental) de estacas e pedido de prolongamento de horário da execução de obras	111
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	Parecer técnico sobre licença em recintos	223
	Inspecção de recintos	169
Direcção dos Serviços de Economia	Parecer técnico sobre o pedido de importação de HCFCs pertencente a "substâncias regulamentadas" previstas no Decreto-lei n.º 62/95/M	13

Flora

A flora de Macau conta com uma grande variedade de espécies. Segundo pesquisas efectuadas pelo IACM e pelo Jardim Botânico do Sul da China do Instituto Científico da China, até 2004, foram encontradas em Macau, cerca de 1508 espécies de plantas, espalhadas pelos matos e cultivadas nos jardins e zonas de lazer. As plantas silvestres são principalmente compostas por árvores perenes de folhas largas, matas de árvores e arbustos inclusive os arbustos de costa, nomeadamente, Murta ordinária, Falsa murta vermelha, Litsea rotundifolia, Bridelia tomentosa, Rafiolipis, Feto Bifurcado, e outras. Enquanto as principais plantas de cultivo são a Hibiscus rosa-sinensis, a Flor de sapato, Bauínia de flor vermelha, Acácia suratensis, Falso amendoim, entre outras. Além disso, segundo o resultado da pesquisa realizada pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e pelo Jardim Botânico Xianhu do Município de Shenzhen, em 2010, existem em Macau, 34 ordens e 63 famílias de um total de 104 espécies de briófitos, das quais, são mais raras e preciosas os Fissidens macaoensis, Carex tenuispicula, Phaeoceros laevis, Notothylas japonica, Maoromitrium japonioum e horik Vesicularia. De entre as enumeradas, salienta-se o Fissidens macaoensis, uma espécie nova que foi descoberta em Macau pela primeira vez, ficando portanto com a designação de Fissidens macaoensis.

A área da vegetação natural terrestre de Macau reveste-se de uma alta diversificação comunitária. A vegetação natural terrestre de Macau pode ser dividida em cinco espécies, nomeadamente, floresta de conífero, floresta mista de conífero e ombrófila, floresta de ombrófila sempre-verde, floresta mista de sempre-verde e decidual e matas, podendo ainda ser subdividida em 30 formações e 59 associações.

No período de 1982 a 1995, um total de 404,53 hectares de matas das Ilhas foram submetidos a acções de arborização, tendo sido introduzidas mais de 55 espécies de plantas, 26 das quais são consideradas espécies principais. A Acácia de Taiwan é a espécie predominante desta arborização, ocupando 60 por cento do total. Outras plantas importantes são: a Schima superba, a Schima rubra, a Goma de formosa, a Acácia, a Acácia suratensis, a Bauínia de flor branca, a Bauínia de flor cor-de-rosa, a Acácia de vagens brancas e a Casuarina.

No ano de 2000, teve início a reflorestação das matas das Ilhas. Durante o desenvolvimento desta acção, houve o cuidado de prestar atenção à prevenção dos incêndios florestais, deixando faixas de terreno limpo para servirem de corta-fogo. Na plantação utilizaram-se espécies de árvores rurais, facto que fez acrescentar, nomeadamente, Tetradium glabrifolum (Champ. Ex Benth.), Gordonia axillaris (Roxb.) Dietr., Acronychia pedunculata (L.) Miq., Diospyros morrisiana Hance, Carallia brachiata (Lour.) Merr., Dracontomelon duperreanum pierre, Litsea monopetala, Michelia chapensis, Pterocarpus indicus Willd, Pterospermum heterophyllum Hance, Artocarpus hypargyraea Hance, Pinus elliottii var, fiqueiro, Pinus massoniana, Ilex rotunda, macclurei, Schima entre outras.

Nas faixas de arborização de Macau, além da Duranta repens, Golden leaves, Golden dewdrops, Altemanthera ficoidea, Stephanotis floribunda e Ceiba pentandra que se encontram em maioria, foram introduzidos nos últimos anos os seguintes arbustos com flor e valor ornamental: Rododendro, Cordyline, Allamanda, Lantana montevidensis e Ruellia brittoniana, para aumentar a variedade de arborização nas ruas de Macau e aumentar os efeitos estéticos da paisagem. Para contrastar com os arbustos plantados e aumentar a estratificação panorâmica, são plantados também caramanchões, tais como, Golden trumpet-tree, Terminalia mantaly, Bauínia variegata, Ficus microcarpa, entre outras.

Fauna Selvagem

Diversas causas, como o espaço pequeno do Território associado à exploração de terrenos e expansão urbanística, têm modificado a esfera de actividades e do espaço de sobrevivência da fauna selvagem e provocado a redução progressiva tanto de espécies como a sua quantidade, devido à escassez de recintos aquáticos naturais não poluídos, dos quais dependem para sobrevivência e procriação, por isso estas espécies são cada vez mais raras. Actualmente encontram-se apenas cinco tipos de anfíbios na RAEM: Bufo melanostictus, Rana guentheri, Polypedates megacephalus, Rana limnocharis e Kaloula pulchra. Por isso, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais procedeu à exploração de uma zona húmida artificial, irrigada com água doce, nos bosques de Coloane, oferecendo, assim, um bom habitat para os anfíbios.

O morcego, o rato e o esquilo de barriga vermelha (Callosciurus erythraeus) são os principais mamíferos encontrados em Macau. Os morcegos predominam, principalmente, na Taipa e em Coloane. Verificou-se, durante a pesquisa de 2013, uma nova espécie de morcego, nomeadamente, o Rhinolophus sinicus. Na península de Macau, aparecem duas espécies: o morcego doméstico e morcego de cara de cão. A primeira, que habita em fendas de construções, caça mosquitos e moscas, contribui muito para controlar os insectos nocivos, enquanto a outra, que se alimenta de frutas selvagens e de cultura, nos parques e bosques, contribui para espalhar as sementes das árvores. As actividades destes dois últimos morcegos concorrem para

o equilíbrio de espécies na cadeia biológica, maior protecção do ambiente urbano e da natureza. O esquilo de barriga vermelha é uma espécie de mamífero alheio que foi introduzido em Macau, como animal de estimação. Dado a falta de inimigos na natureza, o esquilo de barriga vermelha tem-se propagado constituindo já uma ameaça contra alguns animais locais, em particular, na procriação de aves por subtrair ovos dos seus ninhos.

Os répteis, em particular as serpentes, desempenham uma função ecológica bastante importante para controlar a quantidade de ratos. Em 2013, foram registados em Coloane a Boiga multomaculata e Bungarus multicinctus, espécies raras de serpente. A grande densidade populacional de Macau, adicionada a preconceitos e medo das pessoas em relação às serpentes, gera grandes pressões sobre o habitat dos répteis e a sua procura de alimentos, contribuindo para uma diminuição mais rápida do número de serpentes comparativamente às diversas espécies de fauna selvagem de Macau.

Relativamente às espécies de aves, segundo as investigações realizadas, foram registadas mais de 300 espécies de aves, sendo as espécies predominantes o Bulbul (terrestre) e a Garça (aves aquáticas). Há nove espécies comuns, sendo cinco aves terrestres, nomeadamente Zosterops japonicus, Acridotheres, Orthotomus sutorius, Passer montanus (Pardal-montês) e Leucodioptron canorum, enquanto as restantes quatro espécies são aves aquáticas, nomeadamente Charadrius alexandrinus, Nycticorax, Ardea cinerea e Ardeola bacchus. De entre as aves comuns, há mais aves terrestres do que aves aquáticas. Niltava davidi, Emberiza spodocephala, Rallus aquaticus, Larus saundersi, Capella gallinago, Arenaria interpres, Savanna nightjar, Pericrocotus divaricatus, Eophona migratória e Niltava rubeculoides, entre outras, são espécies registadas pela primeira vez em 2013.

Desde 2006 até ao presente, tem-se registado um total de 216 espécies de aves, originárias de 14 ordens e de 50 famílias.

Macau é rico em recursos piscícolas que, segundo os diferentes habitats, podem ser divididos em peixes nativos de água salgada, mista e doce. Os peixes nativos de água salgada e mista representam cerca de 200 espécies nas águas costeiras de Macau. Os peixes nativos de água doce merecem uma maior protecção no ambiente natural de Macau. Apesar de terem um habitat semelhante ao dos peixes nativos de água salgada e mista, os peixes nativos de água doce têm uma esperança de vida reduzida, sendo frequentemente e directamente afectados sempre que o ambiente é destruído ou haja interferência humana. Em 2012, após investigação das espécies, registaram-se quatro novos peixes, nomeadamente Linha channa, Meltzia lineata, Pseudogobius javanicus e Mugilogobius chulae.

Existem em Macau mais de 500 espécies identificadas e grande quantidade de insectos, sendo que destas espécies reconhecidas 78 são de borboletas.

Legislação e Protecção da Natureza

Macau começou a elaborar diplomas legislativos respeitantes à protecção da natureza há mais de 20 anos, definindo zonas para a protecção de animais e plantas. Em 2004, foram publicados novos regulamentos administrativos que substituem os antigos diplomas da respectiva área. Quanto à legislação nesta matéria são de realçar principalmente os seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 33/81/M, promulgado em 19 de Setembro de 1981, o Decreto-Lei n.º 30/84/M, revisto em 28 de Abril de 1984, e o Decreto-Lei n.º 3/99/M, revisto em 25 de Janeiro de 1999, que definiram o Parque de Seac Pai Van de Coloane como zona de reserva natural, pelo seu valor e nível educativo, ecológico, paisagístico e científico, com uma área de 196.225 metros quadrados;
- Decreto-Lei n.º 56/84/M, promulgado em 30 de Junho de 1984, e o Decreto-Lei n.º 83/92/M, revisto em 31 de Dezembro de 1992, que definiram os lugares de Coloane com uma altitude de 80 metros acima do nível do mar ou superior, como zonas protegidas;
- A Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Assembleia Legislativa em 6 de Novembro de 1990, e que entrou em vigor através da promulgação oficial do Decreto-Lei n.º 2/91/M de 11 de Março de 1991, que fornece o enquadramento, e princípios fundamentais, a que deve obedecer a elaboração da política do ambiente;
- O Regulamento Administrativo n.º 28/2004 "Regulamento Geral dos Espaços Públicos", formulado em 28 de Julho de 2004, estabelece a disciplina genérica das condutas a observar na utilização e fruição dos espaços públicos;
- O Regulamento Administrativo n.º 40/2004 "Controlo Sanitário e Fitossanitário", formulado em 14 de Dezembro de 2004, regula o controlo sanitário e fitossanitário das mercadorias a realizar pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
- Entrou em vigor a 1 de Setembro de 2016, a Lei n.º 4/2016 "Lei de protecção dos animais", que regula, com disposições concretas, a criação, gestão e venda de animais, bem como a utilização de animais em exposições e espectáculos ao público, e em aplicação científica.

Com a aplicação em Macau da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Convenção Internacional de Protecção da Flora, a protecção e manutenção da natureza na RAEM passou a funcionar melhor e de acordo com as normas e exigências internacionais.

Reserva Ecológica

As zonas ecológicas, administradas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, situam-se junto à Ponte Flor de Lótus no COTAI e ocupam uma área total de 55 hectares. Dentro desta zona, foi constituída uma área para alimentação das aves com 40 hectares (Zona Ecológica II), localizada na costa oeste do COTAI e uma área de descanso correspondente aos restantes 15 hectares (Zona Ecológica I), procurando fornecer um ambiente adequado à alimentação e ao descanso das diversas espécies de aves (incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta).

Até ao final de Dezembro de 2016, existiam, nas zonas ecológicas do COTAI, 163 espécies de algas planctónicas, 366 espécies de plantas superiores, 102 espécies de zooplâncton, 89 espécies de animais bentônicos, 387 espécies de insectos, 69 espécies de peixes, cinco espécies de anfíbios, 20 espécies de répteis e dez espécies de mamíferos. Os ricos recursos alimentares existentes nas zonas ecológicas têm atraído 171 espécies de aves para se alimentar e descansar aqui, incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta.

Parques Naturais

Existem em Macau quatro parques naturais, o Parque de Seac Pai Van, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Natural da Barragem de Hác Sá e o Parque Natural da Barragem de Ká-Hó.

Parque Natural de Seac Pai Van

Localizado a noroeste do Alto de Coloane na ilha de Coloane, ao lado da estrada de Seac Pai Van, o Parque Natural de Seac Pai Van ocupa uma área de cerca de 198 mil metros quadrados e possui, no interior, instalações diversificadas, incluindo o Pavilhão do Panda Gigante, um jardim zoológico e uma gaiola para aves, destinadas à fauna, uma zona de exposições, com o Centro de Informação do Panda Gigante de Macau e o Museu Natural e Agrário, e uma zona recreativa para as crianças, zona de piqueniques e uma pastelaria, entre outras instalações de lazer.

Pavilhão do Panda Gigante de Macau

Situado numa encosta do Parque Natural de Seac Pai Van, em Coloane, com uma disposição em forma de leque e ocupando uma área de cerca de 3000 metros quadrados, o Pavilhão do Panda Gigante de Macau está projectado para tirar o máximo proveito do relevo e das características naturais do terreno. O pavilhão é formado por dois espaços interiores destinados às actividades dos pandas e um pátio ao ar livre com 600 metros quadrados. No que respeita ao espaço de actividade ao ar livre, foi concebido de forma a enquadrar-se no espaço natural, dando o relevo ao elemento verde e acrescentando um riacho e instalações para escalada. Tudo se tentou para manter as árvores originalmente existentes, para que os pandas gigantes pudessem circular livremente no ambiente exterior quando o tempo lhes fosse propício.

Parque Natural da Taipa Grande

Com uma área de cerca de 13 mil metros quadrados, o parque está localizado no leste da ilha da Taipa, cobrindo matas entre a Estrada da Ponta da Cabrita, a Avenida do Governador Nobre de Carvalho e a Estrada do Padre Estêvão Eusébio Sitú. O parque dispõe de viveiro de peixes primários, estátuas de esculturas de 56 etnias chinesas, Exposição da Taipa Grande, áreas para churrasco, relvado artificial, uma zona recreativa para as crianças, o Pavilhão da Estátua do Dr. Henry Fok entre outros. Este parque é um espaço polivalente para praticar exercício físico, implementar a educação ambiental, é um local ideal para os cidadãos gozarem do ambiente florestal, voltarem à natureza e enriquecerem a sua vida de lazer.

Parque de Esculturas de Etnias Chinesas

O Parque de Esculturas de Etnias Chinesas, localizado no Parque Natural da Taipa Grande, é o primeiro parque de exibição temático com esculturas étnica. O parque abrange duas zonas, a Zona de Exibição de Esculturas e a Zona de Exposição.

Parque Natural da Barragem de Hác Sá

Situado a sudeste da colina central de Coloane, este parque estende-se a leste até a Estrada de Hác Sá, que dá acesso ao Grand Coloane Resort Macau, e, a sul, até à saída de águas do tanque Chú Ku, em frente das moradias Man Hong Un, tendo 37,1 hectares de área. A área de plantas aquáticas e a área de observação das plantas aquáticas funcionam como base de protecção, manutenção e educação ecológica.

Parque Natural da Barragem de Ká-Hó

O Parque Natural de Ká-Hó está situado no nordeste da ilha de Coloane, a este da Barragem de Ká-Hó, e muito próximo da Aldeia de Ká-Hó. Tem a oeste o Reservatório de Seac Pai Van, a sul, o Campo de Golfe e o Alto de Coloane. A norte está limitado pela estrada de acesso ao Centro "Desafio Jovem", estendendo-se até à área florestal do litoral. O parque ocupa uma área de 81,8 hectares.

O centro de atracção do Parque Natural da Barragem de Ká-Hó é a pequena barragem com a mesma designação, Barragem de Ká-Hó. No interior do parque, encontrar-se um trilho construído ao redor da barragem, outro trilho a nordeste, um grande mural no paredão da barragem, uma praceta, "um pequeno ribeiro", áreas para churrasco, área para merendas, uma ponte área para jogos, campo de manutenção e o mangal de água doce. Trata-se de um local agradável, dispondo de facilidades para actividades educativas e recreativas, sendo também um espaço de lazer para a população.

População

A população residente de Macau, em 31 de Dezembro de 2016, estava estimada em 644.900 habitantes, registando-se uma diminuição de 0,4 por cento, ou seja menos 1900 habitantes.

Em termos de distribuição sexual, o sexo masculino ocupava 47,4 por cento da população residente, e o sexo feminino 52,6 por cento.

Quanto à alteração natural da população, que é um dos factores que contribui para o crescimento demográfico, em 2016, registaram-se 7146 nados-vivos, uma subida de 3,8 por cento em relação ao ano de 2015. Foram registados 2248 óbitos, uma subida de 10,7 por cento relativamente ao ano de 2015. O crescimento natural demográfico é de 0,75 por cento.

A migração é outro factor que contribuiu para o crescimento demográfico. Em 2016, o saldo migratório estimava-se em 6800 pessoas resultante principalmente da redução de trabalhadores não residentes.

Segundo a análise demográfica por freguesias, a freguesia de Fátima é a mais populosa de Macau, com 37,8 por cento da população total.

Natalidade e Mortalidade

Em 2016, a taxa de natalidade bruta foi de 1,1 por cento enquanto a taxa de mortalidade

foi de 0,34 por cento.

Envelhecimento Demográfico

A população tende para o envelhecimento, devido ao aumento da esperança médio de vida. Quanto à distribuição etária, a percentagem das crianças até aos 14 anos é de 12,5 por cento e a percentagem dos residentes de idade igual, ou superior, a 65 anos é de 9,8 por cento em 2016, assinalando uma subida na ordem de 0,6 por cento da percentagem das crianças e uma subida de 0,8 por cento dos idosos em comparação com o ano de 2006, cuja percentagem de crianças era de 14,8 por cento e dos idosos era de oito por cento.

Direcção dos Serviços de Identificação

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da República Popular da China autoriza o Governo da Região Administrativa Especial de Macau a emitir, em conformidade com a lei, passaportes da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China para os cidadãos chineses titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau e outros documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China às outras pessoas que residam legalmente na região. Os passaportes e documentos de viagem acima mencionados são válidos para todos os países e regiões do mundo e registam o direito dos seus titulares ao regresso à Região Administrativa Especial de Macau.

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) sob a tutela da Secretaria para a Administração e Justiça tem como atribuições: coordenar e executar as operações respeitantes à identificação civil e criminal dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau; emitir bilhetes de identidade e certificado de registo criminal; certificar, nos termos da lei, os factos que constem dos seus registos; emitir passaportes e outros documentos de viagem para os residentes da RAEM; organizar e manter actualizado o registo das pessoas colectivas de fins não lucrativos, entre outras.

Documentos Pessoais

Podem requerer o passaporte da RAEM os indivíduos que satisfaçam todos os seguintes requisitos: ser cidadão chinês residente permanente da RAEM; e, ser titular de Bilhete de Identidade de Residente de Macau.

Podem requerer o título de viagem da RAEM os indivíduos que satisfaçam todos os seguintes requisitos: ser cidadão chinês dos residentes não-permanentes da RAEM; ser titular de Bilhete de Identidade de Residente de Macau; e, não ter direito a outro passaporte ou documento de viagem.

Até 31 de Dezembro de 2016, a Direcção dos Serviços de Identificação emitiu 583.981 passaportes e 39.940 títulos de viagem da RAEM.

Ao abrigo da "Lei de Nacionalidade da República Popular da China" e do "Esclarecimento do

Comité Permanente da Assembleia Nacional Popular sobre várias questões quanto à aplicação da Lei de Nacionalidade da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau", os residentes permanentes da região que tenham a nacionalidade chinesa e sejam titulares de documentos de viagem de Portugal podem continuar a usar este documento para ir viajar noutros países ou regiões do mundo. Assim, as pessoas acima referidas podem ser ao mesmo tempo titulares de documentos de viagem da RAEM e de Portugal.

À Direcção dos Serviços de Identificação cabe a emissão do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK). Podem requerer o Título de Visita à RAEHK todos os que satisfaçam os seguintes requisitos: sejam cidadãos chineses ou portugueses, residentes da RAEM; e, sejam portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM, ou de Bilhete de Identidade de Residente Não-Permanente da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2016, a Direcção dos Serviços de Identificação tinha emitido 429.090 Títulos de Visita à RAEHK.

À Direcção dos Serviços de Identificação cabe ainda a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2016, o número dos indivíduos titulares do Bilhete de Identidade de Residente chegou aos 699.037. Desde 1 de Janeiro de 2016 até 31 de Dezembro de 2016, foram registadas 16.915 pessoas que receberam pela primeira vez o Bilhete de Identidade de Residente da RAEM.

Nacionalidade

A Lei n.º 7/1999 da Região Administrativa Especial de Macau define que à Direcção dos Serviços de Identificação cabe o tratamento dos requerimentos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM. Os requerimentos abrangem os seguintes tipos: a aquisição da nacionalidade chinesa por naturalização pelos estrangeiros ou apátridas; a renúncia à nacionalidade chinesa pelos cidadãos chineses; a reaquisição da nacionalidade chinesa pelos estrangeiros que tenham tido a nacionalidade chinesa; a escolha da nacionalidade chinesa ou portuguesa pelos residentes de ascendência chinesa e portuguesa; a alteração da nacionalidade dos cidadãos chineses residentes originários de Macau que têm outra nacionalidade.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2016, 1036 pessoas adquiriram a nacionalidade chinesa por naturalização, 533 readquiriram a nacionalidade chinesa, 75 renunciaram à nacionalidade chinesa, 2481 escolheram a nacionalidade chinesa, e 62 optaram pela nacionalidade portuguesa, tendo-se registado quatro requerimentos de alteração de nacionalidade.

Certificado de Confirmação do Direito de Residência

É um documento válido para confirmar o estatuto de residente permanente da RAEM. Assim, todos aqueles que declarem ter o direito de residência na RAEM, mas não sejam titulares do BIR válido, ou do documento de identificação da RAEM válido, e que não residem noutras regiões da República Popular da China (excepto na RAEHK e em Taiwan), têm que requerer o certificado de confirmação do direito de residência junto da DSI.

Têm este direito: os cidadãos chineses que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM; os filhos dos cidadãos chineses e residentes permanentes, de nacionalidade chinesa e nascidos fora de Macau; os indivíduos de ascendência chinesa e portuguesa, que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM, e aqui tenham o seu domicílio permanente; e, os filhos de residentes permanentes de ascendência chinesa e portuguesa, de nacionalidade chinesa ou que ainda não tenham feito opção de nacionalidade, nascidos fora de Macau e que aqui tenham o seu domicílio permanente.

No certificado de confirmação do direito de residência é fixada a data da sua vigência. O titular só pode entrar na RAEM para efeitos de residência depois do início da vigência do certificado.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2016, a DSI emitiu, no total, 76.443 certificados de confirmação do direito de residência.

Certificado de Registo Criminal

Em Agosto de 1996, a DSI começou a emitir o certificado de registo criminal e o certificado de registo especial de menor. O primeiro constitui documento único e bastante de prova dos antecedentes criminais do titular da informação, e o segundo destina-se aos indivíduos de idade inferior a 16 anos.

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016, a DSI emitiu, no total, 92.630 certificados de registo criminal, dos quais 73.264 foram pedidos pelo público e 19.366 pelos órgãos interessados, e 83 certificados de registo especial de menor, dos quais oito a pedido do público e 75 solicitados pelos órgãos interessados.

Controlo de Migração

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da RAEM pode aplicar medidas de controlo de imigração sobre a entrada, estadia e saída de indivíduos de países e regiões estrangeiros. O Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública é responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com as entradas e saídas da região.

Até 31 de Dezembro de 2016, nacionais de 78 países podem visitar Macau isentos de visto de entrada, tendo sido a República da Bielorrússia e a Arménia acrescentadas na lista dos países isentos de visto. Nacionais da Bielorrússia podem permanecer em Macau até 30 dias, enquanto nacionais da Arménia podem permanecer em Macau até 90 dias. Por outro lado, foi alterado para 90 dias o período de permanência de nacionais de Uruguai.

Os visitantes titulares de passaporte ou documento de viagem da República Popular da China, que possuam bilhete aéreo ou visto de entrada para país terceiro ou região, podem entrar e permanecer em Macau até sete dias, sem necessidade de requererem visto.

Imigração

Em 2016, registaram-se 6327 imigrantes legais do interior da China, dos quais 1733 de idade inferior ou igual a 18 anos, 2691 de idade entre os 19 e 37 anos, 1885 de idade entre os 38 e 75 anos, 18 de idade superior a 75 anos. Destes, 3854 são do sexo feminino, representando 60,9 por cento do total. Os imigrantes são provenientes principalmente das províncias de Guangdong e de Fujian, ocupando respectivamente, 77 por cento e 8,5 por cento.

Excesso de Permanência e Entrada Ilegal na RAEM

Em 2016, foram repatriados 26.691 indivíduos que excederam o prazo de permanência concedida, incluindo 4451 residentes do interior do País, 78 residentes de Taiwan, 89 residentes de Hong Kong, 2491 indivíduos de nacionalidade estrangeira, e 19.582 residentes do interior da China que foram voluntariamente repatriados.

Registo Civil

À Conservatória do Registo Civil compete proceder ao registo civil dos factos ocorridos na RAEM, nomeadamente o nascimento, a filiação, a adopção, a regulação do exercício do poder paternal, o casamento, as convenções matrimoniais, o óbito, a curadoria de ausentes e a morte presumida, entre outros, e emitir os respectivos certificados.

Registo de Nascimentos

O registo de nascimentos inclui o registo normal de nascimentos e a emissão de registos de nascimento atrasados (ou seja, para indivíduos de idade igual ou superior a 14 anos).

Para os recém-nascidos em Macau, é necessário que os seus pais ou tutores façam declaração oral do nascimento perante a Conservatória do Registo Civil num prazo de 30 dias após o nascimento da criança. Em 2016, foram registados 7167 bebés.

Registo de Casamentos

O registo de casamentos compete à Conservatória do Registo Civil, incluindo o tratamento e aprovação dos requerimentos relativos ao registo de casamentos, sua conclusão e respectivo registo. Em 2016, foram registados 3893 casamentos.

Registo de Óbitos

Os familiares ou parentes do falecido podem dirigir-se à Conservatória do Registo Civil, ou aos postos de registo da Conservatória do Registo Civil localizados no Centro Hospitalar Conde de S. Januário e no Hospital Kiang Wu, para proceder ao registo do óbito. Em 2016, foram registados 2362 óbitos.

Requerimento de Divórcio por Mútuo Consentimento

Compete à Conservatória do Registo Civil tratar o divórcio por mútuo consentimento. Como condições de pedido, os interessados deverão estar casados há mais de um ano, não terem filhos menores (de idade inferior a 18 anos), e terem já chegado a acordo sobre a prestação de alimentos ao cônjuge que dele careça, e sobre o destino da casa de morada da família. Em 2016, verificaram-se 565 pedidos de divórcio por mútuo consentimento.


Alegria na Agricultura

















O "Granja da Alegria" foi criada pelo IACM em 2015 num terreno localizado atrás do Parque de Hác-Sá, com uma área de cerca de 5800 metros quadrados, contando com cinco zonas, nomeadamente a de Terras Aráveis, o Aquário Ecológico, as Barracas de Trabalho, a Área de Compostagem e outras zonas temáticas.

O IACM realiza regularmente actividades como as "Novas Experiências de Cultivo" e *workshops* de arborização, nas quais os residentes e turistas podem participar através da inscrição para adquirirem experiência na agricultura e deleitar-se com alegria nos cultivos de várias variedades de espécies agrícolas.

A cada participante é confiado uma parcela de terra arável de 1,2m por 5m, que muitas vezes é compartilhado pelo agregado familiar.

A actividade denominada "Novas Experiências de Cultivo" tem por objectivo incentivar os pais e as crianças a participar conjuntamente nas plantações agrícolas para que as crianças compreendam todo o processo de crescimento das espécies, se sensibilizem com a máxima "Como semeares, assim colherás", valorizem e amem a natureza.

Macau 2017 - Livro do Ano

14

RELIGIÕES E HÁBITOS



Religiões e Hábitos

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que "Os residentes de Macau gozam da liberdade de crença religiosa e da liberdade de pregar, de promover actividades religiosas em público e de nelas participar" e que "de acordo com o princípio da liberdade de crença religiosa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau não interfere nos assuntos internos das organizações religiosas, nem na manutenção e no desenvolvimento de relações das organizações religiosas e dos crentes com as organizações religiosas e os crentes de fora da Região de Macau. Não impõe restrições às actividades religiosas que não contrariem as leis da Região Administrativa Especial de Macau".

A Lei n.º 5/98/M, de 3 de Agosto, regula a liberdade de religião e de culto e as confissões religiosas em geral na RAEM. Segundo esta lei, fica claro que "O Território de Macau não professa qualquer religião e as suas relações com as confissões religiosas assentam nos princípios da separação e da neutralidade. A Lei da Liberdade Religiosa define, ainda, que "As confissões religiosas são iguais perante a lei".

Coexistência e Desenvolvimento de Diversas Religiões

Uma das características que demonstra a importância de Macau como ponto de intercâmbio da cultura oriental e ocidental é a diversidade das religiões aqui professadas. Para além do Confucionismo, Budismo e Taoismo como principais religiões, o Catolicismo, o Protestantismo, e o Islamismo, coexistem em Macau desde há muito tempo.

Os seguidores e crentes das diversas religiões desenvolvem com devoção as suas próprias actividades nas suas festas religiosas tradicionais e actividades de comemoração e congratulação. A Diocese de Macau organiza diversas procissões tradicionais, nomeadamente a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, a Procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, e a Procissão do Cristo Morto. Ao mesmo tempo, noutro local, é possível observar a realização de cerimónias budistas que em prece juntam as mãos e oferecem incenso, ou batem no "peixe de madeira", suplicando a Buda que salve todas as criaturas vivas. Durante as festividades para celebrar o aniversário

de divindades, como a Deusa Tian Hau, o Deus da Terra (Tou Tei), o Deus taoista Tam Kung, ou o Deus Na Tcha, os crentes oferecem-lhes sacrifícios, agradecendo-lhes com ofertas de leitão assado, e com representações de ópera chinesa por grupos de teatro.

Budismo

O Budismo ocupa um lugar bastante importante no dia-a-dia da comunidade chinesa de Macau. Merece referência que, para muitos residentes de Macau, o Budismo é uma concepção genérica, podendo conter valores do Confucionismo e Taoismo e de outros costumes e práticas tradicionais. A melhor prova deste facto é que nos Templos de A-Má, de Kun Iam e de Lin Fong, lugares sagrados dos crentes budistas de Macau, que percorreram numerosas vicissitudes ao longo dos tempos, estão sempre acesos paus de incenso e velas, e os devotos e peregrinos vêm ali render a sua homenagem amiúde.

A maioria dos residentes de Macau é chinesa, profundamente marcada pela sua cultura tradicional. Enquanto parte integrante da cultura tradicional da China, o Budismo é parte integrante, também da cultura e vida dos chineses de Macau, contando-se grande número de crentes. Em Macau, existem muitas organizações budistas, das quais a principal é a Associação Budista Geral de Macau, fundada em 1997.

Em Macau, há mais de 40 templos budistas, dezenas de templos ao Deus da Terra e casas de divindades. Entre estes templos, grandes e pequenos, a maioria são dedicados às deusas Kun Iam e Tin Hau e ao Deus Kuan Tai.

Após o estabelecimento da RAEM, foi definido o "Dia do Buda", oitavo dia do quarto mês do calendário lunar, como feriado público (calhando normalmente no mês de Maio).

Cristianismo

Católicos

A Diocese de Macau foi fundada em 23 de Janeiro de 1576, de acordo com o édito do Papa Gregório XIII, tornando-se assim na primeira diocese no Extremo Oriente. No período inicial da sua fundação, cobria uma área extremamente vasta, englobando a China, Japão, Vietname e diversas ilhas ao longo da costa da Ásia do Sudeste.

O primeiro administrador eclesiástico da Diocese de Macau foi o jesuíta D. Melchior Carneiro. Já em 1565, a Companhia de Jesus tinha estabelecido em Macau residências e um colégio - o Colégio de S. Paulo. No fim do séc. XVI, esta instituição académica foi reconhecida pelas universidades europeias. A antiga Igreja da Madre de Deus, que fazia parte do complexo do colégio foi consumida por vários incêndios, tendo ficado do último, registado em 1835, até hoje, as actuais ruínas, vulgarmente chamada Ruínas de S. Paulo.

As ordens religiosas como a dos Franciscanos, a dos Agostinhos, a dos Dominicanos, e a Congregação das Madres Clarissas, que professam a vida de retiro, estabeleceram, também, residências em Macau, durante os séculos XVI e XVII.

Hoje, a jurisdição da Diocese de Macau limita-se apenas à RAEM onde há seis freguesias,

três quase paróquias, três paróquias, 18 igrejas e capelas, com edifício próprio, e 55 capelas nas instalações diocesanas.

Segundo estatísticas da Diocese de Macau, até ao fim do ano de 2016, o número de católicos em Macau era de 30.617, dos quais 14.797 são residentes e na sua maioria membros da comunidade chinesa. Dos residentes não permanentes contam-se 15.820 católicos (incluindo portugueses vindos de Portugal a trabalharem em Macau e seus familiares, técnicos de língua inglesa vindos de diversas regiões, trabalhadores filipinos, bem como pessoas provenientes do interior da China e de outras regiões asiáticas, grupos que normalmente se fazem acompanhar pelos seus familiares.

Os clérigos registados, na Diocese de Macau, são: um bispo, um bispo emérito, 15 padres da diocese e 11 padres especiais. Dois padres da Diocese de Macau trabalham em outras dioceses.

Missionam em Macau, 54 padres e 25 religiosos de comunidades de irmãos religiosos, 182 religiosas de diversas comunidades de irmãs religiosas, e 184 missionárias voluntárias.

No ano lectivo de 2015/2016, segundo dados da Diocese de Macau, funcionavam sob a sua tutela 31 estabelecimentos de ensino, com 28.688 alunos. Destes, 1339 frequentavam o ensino superior, 9333 o secundário, 11.496 o primário e 6520 o pré-escolar.

A Diocese de Macau possui 21 instituições de serviço social, onde se incluem cinco creches; seis sanatórios para idosos; quatro centros de reabilitação para deficientes físicos e mentais; e seislares para crianças de famílias monoparentais, e com problemas. Entre as 1605 pessoas que recebiam cuidados destas instituições, 948 estavam internadas e 657 em regime de ambulatório.

A Igreja Católica está, ainda empenhada noutras actividades, nomeadamente, na gestão de uma livraria, biblioteca pública, instituições de cultura e comunicação social, centros de convenções e de apoio social, instituições de bem-estar, acampamentos de Verão e retiros abertos ao público. A Diocese de Macau edita, ainda, revistas religiosas periódicas, e o semanário trilingue O Clarim (português, chinês e inglês).

Protestantismo

A introdução do protestantismo na China experimentou quatro expedições, que ocorreram nas dinastias Tang, Yuan, Ming e Qing, respectivamente, sendo as últimas duas expedições relacionadas com Macau. Por isso a história protestante designa Macau como a "Terra onde o Evangelho primeiro chegou".

Em 1807, o missionário protestante Robert Morrison, enviado pela Sociedade Missionária de Londres (Inglaterra), pisou a terra de Macau para a quarta missionação na China. Em 1814, celebrou o baptismo de Choi Kou e trabalhou 27 anos em Macau e Cantão, passando a ser a ponte de intercâmbio entre Ocidente e Oriente. No séc. XIX, os missionários, vindos maioritariamente da Europa e Estados Unidos da América, dedicavam-se às suas missões culturais e religiosas, desenvolvendo também trabalhos de assistência médica, educação e edição. Em 1834, faleceu Robert Morrison e foi sepultado no Cemitério Protestante de Macau (junto ao Jardim Luís de Camões).

Após a Guerra do Ópio, a base de missionação protestante transferiu-se para Hong Kong e Xangai, contudo, a comunidade protestante de Macau continuou a desempenhar papel activo no desenvolvimento do protestantismo no Delta do Rio das Pérolas.

No séc. XX, as igrejas protestantes da comunidade chinesa começaram a ser fundadas. Com o esforço de missionários e de líderes chineses dos crentes retornados, foi criada em 1904, a igreja predecessora da Igreja Baptista de Macau (Macau Baptist Church). Em 1906, os crentes locais fundaram a Igreja Chi Tou na Zona da Areia Preta. Em 1938, os anglicanos desenvolviam as suas actividades em Macau. Na década de 50, existiam em Macau cinco igrejas evangélicas. Na década de 80, aumentaram para 20 e até a década de 90, muitas igrejas, com sede em Hong Kong e no exterior, estabeleceram em Macau filiais e instituições protestantes, de forma que o número de igrejas protestantes em Macau aumentou bruscamente para mais de 50.

As principais confissões protestantes em Macau são: Igreja de Cristo da China, Igreja Baptista, Anglicanismo, Igreja Metodista, Igreja da Aliança Cristã e Missionária, Evangélica Baptista, Assembleia de Deus, Igreja dos Irmãos Unidos de Cristo, Evangélica da Igreja Livre. Actualmente há em Macau cerca de 80 igrejas protestantes, mais de 150 missionários, que se dedicam à missionação, e cerca de 8000 crentes residentes, com cerca de 4400 a participar regularmente nos encontros de oração.

Existem em Macau quatro estabelecimentos de ensino secundário criados pelas igrejas protestantes, dispondo cada um duma escola primária e jardim infantil, três escolas primárias com jardim infantil, uma escola de ensino especial, uma academia bíblica e centros de formação e duas livrarias.

A União das Igrejas Cristãs Evangélicas de Macau, que foi criada em 1990, dedica-se à coordenação de ligação e intercâmbio entre diferentes igrejas e à promoção de trabalhos conjuntos de divulgação e educação.

Há cerca de 60 organizações protestantes em Macau que prestam serviços sociais diversificados, dos quais, se destaca a ajuda às classes mais desfavorecidas, aos jovens e adolescentes, aos lares, na orientação psicológica e educação entre outras, prestando ao mesmo tempo assistência na prisão, nos estabelecimentos hospitalares, no centro de desintoxicação evangélica e a pessoas sem-abrigo, bem como outros indivíduos com necessidade.

Islamismo

A Associação Islâmica de Macau foi fundada em 1935. Há alguns anos que a Associação Islâmica planeia a construção de uma nova mesquita e de um centro islâmico, cujos planos de construção já foram aprovados. A futura mesquita terá uma área de 1250 metros quadrados e uma capacidade para 600 fiéis.

Bahá'í

A crença Bahá'í foi introduzida em Macau, em 1953. A Secção Local de Macau, organismo para os assuntos dos Bahá'ís em Macau, foi estabelecida em 1958. A Secção Local da Taipa foi fundada em 1984 enquanto a Secção Local de Coloane foi fundada em 1988, sendo criada em

1989 a Associação da Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau, o órgão administrativo dos assuntos religiosos de todo o território de Macau. As três secções locais estão sob a administração da Associação da Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau.

A organização dos Bahá'ís abriu em Macau um estabelecimento de ensino com um jardim infantil, uma escola primária e uma escola secundária. O referido estabelecimento de ensino, que foi ampliado em 2008 com um terreno concedido pelo Governo da RAEM, já formou milhares de alunos provenientes de dezenas de países.

Festividades Tradicionais

Macau continua a desenvolver-se como espaço de coexistência e intercâmbio de culturas e tradições. As festividades e hábitos tradicionais de uns são aceites e respeitados pelos outros. Existem na RAEM vários feriados orientais e ocidentais, alguns feriados públicos foram definidos conforme as festas populares chinesas ou tradições ocidentais, como o Ano Novo Lunar, o Cheng Ming (Dia de Finados), a Páscoa, o Dia do Buda, o Chong Chao (Bolo Lunar), a Imaculada Conceição, o Solstício de Inverno, e o Natal, entre outros.

Ano Novo Lunar

O Ano Novo Lunar é a festa mais importante do povo chinês. Nos primeiros dias de festa, os residentes de Macau ficam geralmente em casa, ou vão aos templos, fazem oferendas, queimam incenso, petardos, panchões e fogos-de-artifício, vão visitar parentes e amigos, ou vão divertir-se. Nos termos da lei, os trabalhadores da Administração Pública, que estão proibidos de entrar nas casas de jogo durante todo o ano, podem ir jogar e tentar a sua sorte, durante os primeiros três dias, ou seja, do primeiro até ao terceiro dia da festa. Neste período, tanto as avenidas e ruas, como os largos e praças, estão decorados e ouve-se de vez em quando o explodir de panchões e matraquear de enfiadas de bombinhas. Nos últimos anos, mais e mais famílias de Macau preferem passar as férias do Ano Novo Lunar no exterior.

Cheng Ming, Chong Yeong e Dia de Finados

O Cheng Ming (Dia de Finados) e o Chong Yeong (Culto dos Antepassados) são dias para limpar as sepulturas prestando homenagem aos antepassados, sendo a conduta correcta para respeitar e recordar o passado, promover as relações com os familiares e cumprir os deveres filiais. O Dia de Finados cristão, celebrado também para prestar culto aos antepassados, e celebrado a 2 de Novembro, é feriado público em Macau.

Dia do Buda

O Dia do Buda é uma festividade especial e com características muito próprias de Macau. Todos os anos, durante o Dia do Buda, as organizações budistas de Macau organizam diversas actividades, nomeadamente, encontros para recitar salmos ou cerimónias para banhar o Buda, a fim de comemorar o seu nascimento.

Para celebrar esta festa, as lojas de peixe fresco de Macau, e outras organizações não religiosas, organizam grandes comemorações - a dança do dragão embriagado e a oferta de arroz de barco-dragão são cerimónias tradicionais.

A dança do dragão embriagado, um costume antigo popular originário de Zhongshan na província de Guangdong, é agora uma actividade que representa a solidariedade da indústria piscatória, com a intenção de beneficiar a comunidade. Hoje em dia, o dragão embriagado só tem a cabeça e o rabo. Os apresentadores agitam o dragão ao mesmo tempo que bebem vinho, ficando um pouco embriagados. Conseguem, assim, representar com abnegação, mostrando actos parecidos aos dos bêbados embora de espírito lúcido.

A Festividade da Dança do Dragão Embriagado foi inscrita, em 2009, na Lista Preparatória do Património Intangível de Macau e, em 2011, na Lista do Património Intangível da China.

Tung Ng

No Tung Ng (Festa dos Barcos-Dragão), que cai no quinto dia do quinto mês do calendário lunar, tradicionalmente come-se "chong" (uma espécie de bolo de arroz envolto em folhas de bambu) e realizam-se regatas de barcos-dragão. Hoje um evento internacional que desperta grande atracção, as regatas de barcos-dragão possui, em Macau, características muito próprias, havendo mesmo algumas equipas ocidentais entre as concorrentes.

Chong Chao

Comer bolos lunares contemplando a Lua Cheia no Chong Chao (Festa do Bolo Lunar) é um antigo costume chinês. Nas vésperas do Chong Chao, em Macau, sente-se a atmosfera festiva, sobretudo nas lojas que vendem bolos lunares, quase sempre cheias de fregueses. Regra geral, na noite da festa, todas as famílias se reúnem fora de casa, comendo bolos lunares e contemplando a Lua Cheia.

Dia da Imaculada Conceição

É de referir que a RAEM é a única região asiática onde o Dia da Imaculada Conceição é feriado público, já que é uma das padroeiras católicas de Macau. O culto à Imaculada Conceição de Maria iniciou-se em 8 de Dezembro de 1854. Os católicos de Macau, em diversas actividades litúrgicas, pedem, neste dia de cada ano, perdão pelos seus pecados e a protecção da Mãe de Jesus, renovando, assim, a esperança.

Natal

As festas do Natal celebram o nascimento de Cristo. Em Macau, a atmosfera festiva do Natal é muito intensa, com a sua característica europeia única, a cidade está toda iluminada, com diferentes luzes e decorações e ouvem-se cânticos alusivos ao Natal nas igrejas, sentindo-se por toda a cidade o ambiente natalício.



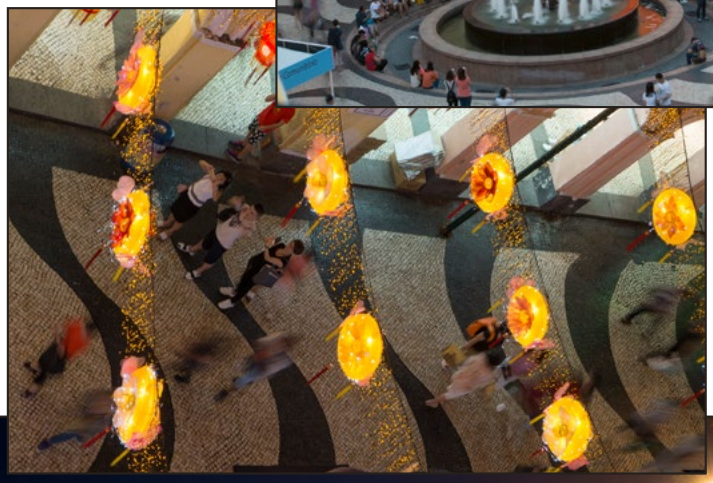
Iluminação do Festival do Bolo Lunar

O Festival do Bolo Lunar é uma festa típica e tradicional. Para criar uma atmosfera alegre e festiva, as principais artérias, praças, parques, rotundas e construções características são decoradas com muita iluminação.

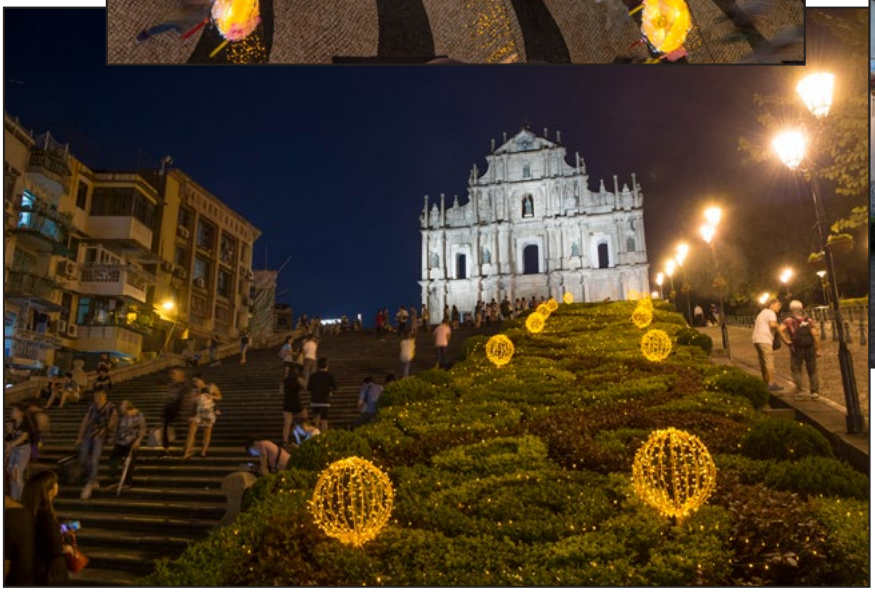
A iluminação é composta por lanternas de coelhos, lanternas tradicionais e lanternas temáticas de personagens de contos de fadas e também de diversas flores.

As luzes brilhantes enchem o céu nocturno, iluminando Macau.












共賞圓月一輪 喜迎中秋良宵





Macau 2017 - Livro do Ano

15

HISTÓRIA



História
Macau Foi Desde Sempre Parte Integrante da China

Desde sempre, Macau foi parte integrante da China. Já nos primórdios da unificação dos reinos chineses pelo Imperador Qin Shihuang Macau figurava na planta da China, sob jurisdição do Jun[1] de Nanhai, distrito de Panyu. Macau passou a partir da era Jin, até ao estabelecimento da era Sui, para a jurisdição do Jun de Dongguan, regressando à tutela do distrito de Panyu. Com a fundação da era Tang, Macau retornou para o distrito de Dongguan. O ano 22 da dinastia Song do Sul, 1152, reinado de Shao Xing, marcaria a desanexação de Guangdong dos distritos de Nanhai, Punyu, Xinhui e Dongguan, e suas ilhas ao largo da costa chinesa, que passaram a formar o distrito de Xiangshan, nele integrando Macau.

A denominação em chinês do nome de Macau conheceu várias versões - Haojing (Espelho da Ostra), Jinghai (Mar do Espelho), Haojiang, Haijing, Jinghu (Lago do Espelho), Haojingao e Majiao. Sendo Haojing a nomenclatura mais antiga encontrada em registo escrito. A referência mais antiga da actual denominação, Aomen, foi encontrada em 1564, (ano 43 do Imperador Jiajing, da dinastia Ming), no relatório que Pang Shangpeng submeteu ao imperador e segundo o qual «... a Sul de Guangdong, se localiza o distrito de Xiangshan, encostado ao mar, desde Yongmai a Haojingao, a distância é de um dia de viagem. Em Haojingao, há duas colinas dispostas frente a frente, como duas torres, denominadas por Nantai (Torre do Sul) e Beitai (Torre do Norte), ou seja Aomen, ladeado de mar, onde povos estrangeiros aportam para fazer comércio...».

No Aomen Jilue «Crónicas de Macau», editado durante o reinado de Qianlong (1736), pode ler-se a designação Haojingao remontando à história Ming, que lhe dá o nome de Aomen, "a Sul despontam quatro colinas, banhadas por águas do mar, em longitude e latitude, cruzando-se, sendo por isso chamada a Porta de Cruz ou Aomen". O mais remoto registo do nome de Macau pode ser encontrado numa carta do escritor português Fernão Mendes Pinto, datada de 20 de Novembro de 1555.

---

[1] *zona administrativa da antiguidade, de categoria inferior a distrito*

A partir do séc. XV Portugal começou a expandir o comércio até ao Oriente, estabelecendo contactos, e fixando-se em territórios de África e da Ásia. Em 1553, invocando o pretexto de secar mercadorias alagadas, os portugueses obtiveram autorização das autoridades chinesas locais para permanecerem temporariamente na península de Macau e fazerem comércio, mediante o pagamento de um foro ao Governo chinês, prática que teve início por alturas de 1573.

O Exercício da Soberania pelos Governos das Dinastias Ming e Qing

Desde a ocupação pelos portugueses, até 300 anos antes da Guerra do Ópio, a soberania de Macau pertenceu às dinastias Ming e Qing, cujos governos administravam o território segundo a lei, cobravam impostos, estabeleciam serviços governamentais e tribunais, tropas e alfândega, gerindo, enfim, Macau, dentro dos princípios que definem a soberania, nas questões de solos, tropas, justiça e aduaneiras.

No exercício desta soberania, os governos das dinastias Ming e Qing adoptaram a política de «controlar os estrangeiros por meio de estrangeiros», permitindo que os portugueses administrassem os seus próprios assuntos e gerissem as suas causas autonomamente, para que pudessem ser mantidos o esquema económico e a ordem social dos bairros onde residiam. Em 1583, os portugueses de Macau estabeleceram um senado encarregue de tratar os assuntos de foro interno dos portugueses. As instituições e organismos dos portugueses de Macau não possuíam, assim, no plano político e dentro do contexto de soberania, a natureza de órgãos institucionais, tratando-se tão somente de uma gestão por delegação de poderes pelos governos dos Ming e Qing.

A Ocupação Portuguesa e o "Tratado Amigável de Comércio Sino-Português"

Finda a Guerra do Ópio os governos da China e da Grã-Bretanha assinaram o «Tratado de Nan Jing», com o governo Qing a conceder a parcela de Hong Kong aos britânicos, acontecimento que os portugueses aproveitaram para fazer valer algumas reivindicações, como a isenção do pagamento de foros e para ocupar gradualmente Macau, obrigando em 1887 o governo Qing a assinar o «Tratado Amigável de Comércio Sino-Português», através do qual os portugueses adquiriram o «direito de gerir definitivamente Macau». Em 1928, o Ministério dos Negócios Estrangeiros da China declarou formalmente junto da parte portuguesa a nulidade do tratado.

Assinatura da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa

Após a sua fundação, em 1949, a República Popular da China declarou o não reconhecimento de todos os tratados firmados em condições de falta de equidade, tendo, em 8 de Março de 1972, enviado uma carta à Comissão de Descolonização da ONU, manifestando a sua posição em relação aos territórios de Hong Kong e Macau. Em 8 de Fevereiro de 1979, aquando do restabelecimento das relações diplomáticas, China e Portugal, acordaram quanto à questão de

Macau - um território chinês sob administração portuguesa, uma questão legada pela história que, em altura oportuna, seria objecto de solução através de negociações amistosas.

A questão de Macau surgiu na ordem do dia das negociações, depois de solucionado o problema relativo a Hong Kong em 1984, com o início das reuniões Sino-Portuguesas sobre a questão de Macau, em Pequim, em Junho de 1986, e que se estenderam por um total de quatro rondas. Em Março de 1987, as duas partes chegaram a um consenso quanto aos termos dos acordos e memorandos, dando-se assim as conversações por concluídas, com êxito, a 23 do mesmo mês. No dia 26 de Março de 1987, a China e Portugal rubricaram em Pequim, no Palácio do Povo, a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa. Pela parte chinesa interveio o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhou Nan, e pela portuguesa o embaixador Rui Medina, ambos chefes das delegações dos respectivos países.

A 13 de Abril de 1987, a China e Portugal assinaram formalmente a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa, pela mão dos respectivos primeiros-ministros, Zhao Ziyang e Cavaco Silva, em cerimónia solene realizada no mesmo palácio, com a presença de Deng Xiaoping. O documento, que estabelece a retoma do exercício de soberania sobre Macau pela República Popular da China, foi ratificado pelos parlamentos dos dois países, respectivamente em Junho e Dezembro do mesmo ano. Em 15 de Janeiro de 1988, a Declaração entrou em vigor, iniciando-se o Período de Transição que antecedeu a transferência dos poderes políticos.

Elaboração da Lei Básica e Período de Transição

Um ano depois, a 13 de Abril de 1988, na primeira reunião da VII Assembleia Popular Nacional (APN) foi deliberada a criação da Comissão de Elaboração de Lei Básica de Macau onde se consagraram as orientações políticas e a legislação a aplicar na futura Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). No dia 5 de Setembro, a Comissão Permanente da APN aprovou a composição da Comissão, constituída por personalidades da China e de Macau. Após quatro anos de trabalhos, passando por um processo alargado de consultas públicas e debates realizados de forma democrática, a Comissão aprovou, em Janeiro de 1993, o projecto da Lei Básica, concluindo-se também os trabalhos de selecção dos desenhos da bandeira e emblema da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei Básica da RAEM da República Popular da China foi aprovada em sessão da APN realizada em 31 de Março de 1993, incluindo os respectivos anexos e os desenhos da bandeira e do emblema. No mesmo dia, em decreto presidencial, Jiang Zemin, promulgou a referida lei para vigorar a partir de 20 de Dezembro de 1999.

O Período de Transição - de 15 de Janeiro de 1988 a 20 de Dezembro de 1999 - serviu essencialmente para assegurar a manutenção da estabilidade social, o fomento do progresso económico e criar condições para uma transferência sem sobressaltos.

Conforme determina a Declaração Conjunta, a China e Portugal criaram o Grupo de Ligação Conjunto e o Grupo de Terras para a resolução das questões relacionadas com a transição, tendo sido alcançados consensos relativamente à construção do Aeroporto Internacional de Macau, à participação do Banco da China na emissão de notas e à revisão do contrato de jogos.

Outras questões de relevante interesse como fossem a localização de quadros da

Administração Pública, a localização das leis e o estatuto oficial da língua chinesa, obtiveram igualmente resultados positivos.

Em 29 de Abril de 1998, a Comissão Permanente da APN, na sua segunda reunião, aprovou a composição da Comissão Preparatória do Estabelecimento da RAEM, a qual tomou posse em Pequim em 5 de Maio do mesmo ano, tendo como principal missão a criação da Comissão de Selecção do Primeiro Governo da RAEM, responsável pela eleição do primeiro Chefe do Executivo da RAEM, composta por 200 membros, de entre cidadãos residentes permanentes de Macau e representantes dos sectores sociais.

No dia 15 de Maio de 1999, a Comissão realizou a sua terceira sessão, elegendo, sob votação secreta, Edmund Ho Hau Wah, para o cargo de primeiro Chefe do Executivo da RAEM, eleição que foi confirmada em 20 de Maio, pelo Decreto n.º 264 do Conselho de Estado Chinês, assinado pelo Primeiro-Ministro Zhu Rongji.

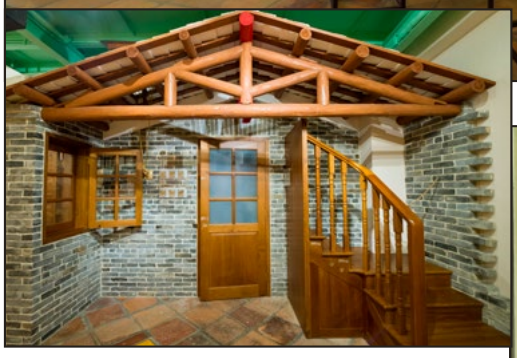
Edmund Ho Hau Wah tomou posse do cargo em 20 de Dezembro de 1999.

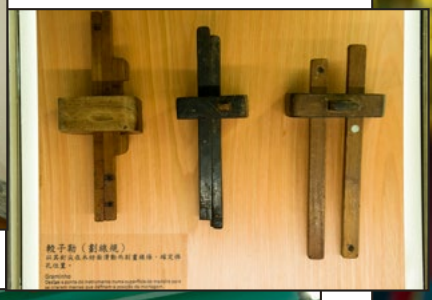


Exposição da Carpintaria de Lu Ban




精求
規模仰立
矩矱是程








魯班先師

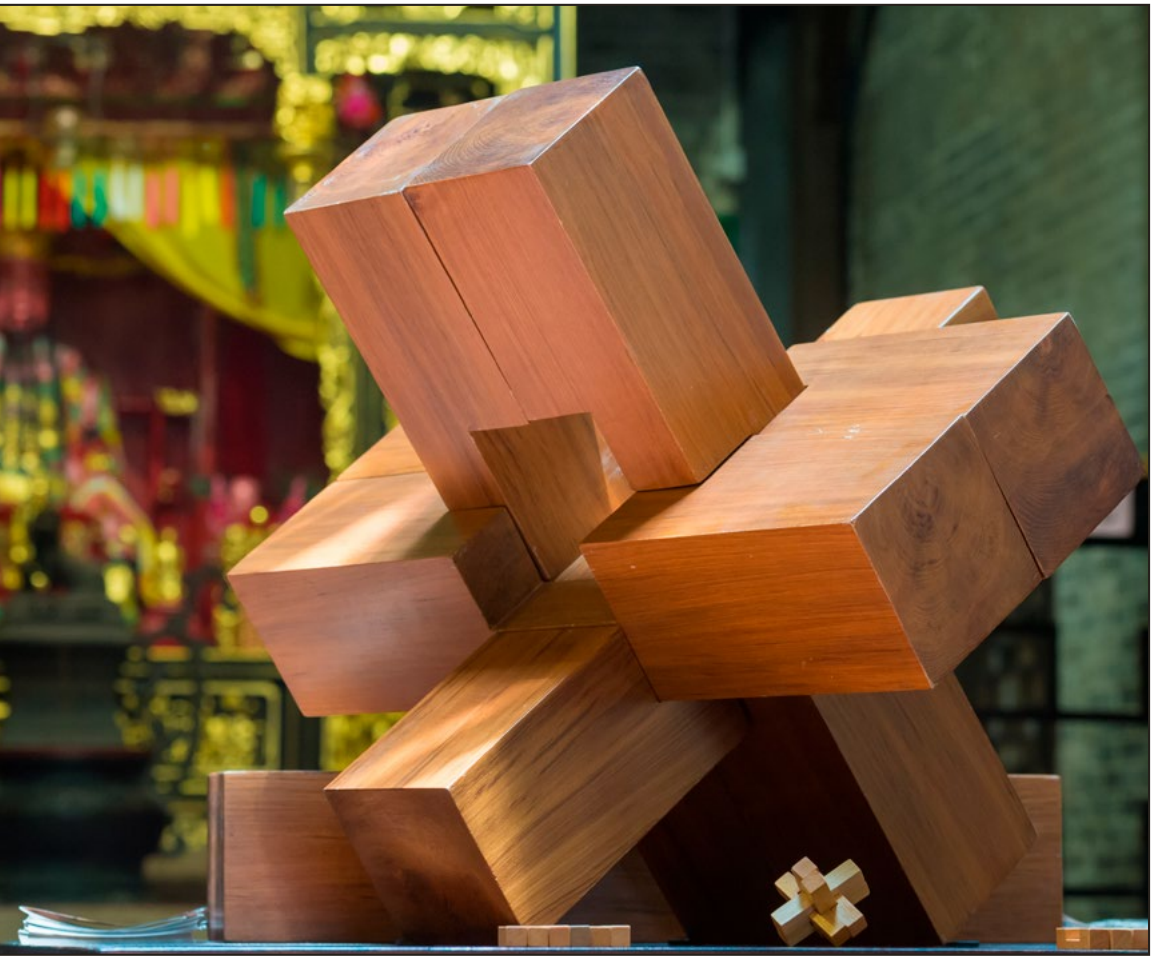

工部尚書



A Exposição da Carpintaria de Lu Ban está instalada na Associação Seong Ká Môk Ngai de Macau, na Rua de Camilo Pessanha, que é actualmente a sede da Associação. Em Julho de 2015, a Exposição da Carpintaria de Lu Ban foi formalmente aberta ao público.

Sendo uma das associações profissionais mais antigas da cidade, a Associação Seong Ká Môk Ngai de Macau foi criada no 20.º ano do Reino do Imperador Daoguang da dinastia Qing (1840). Com vista a celebrar os contributos de Lu Ban e aumentar os conhecimentos da população sobre as técnicas de carpintaria tradicionais e sobre as associações profissionais, o Instituto Cultural e a Associação Seong Ká Môk Ngai de Macau trabalharam em conjunto na reparação arquitectónica da sede da Associação, criando assim a Exposição da Carpintaria de Lu Ban, com uma área total de 172 metros quadrados.

No átrio principal da carpintaria encontra-se um enorme cadeado de Lu Ban e na sala de exposições, através duma série de exibições e equipamentos de multimédia, não apenas é possível dar a conhecer plenamente as técnicas artesanais e a sabedoria tradicional dos nossos antepassados, como também aumentar os conhecimentos dos visitantes sobre as técnicas de carpintaria.



Macau 2017 - Livro do Ano

APÊNDICES



I. Principais Titulares dos Cargos Públicos da RAEM

Chefe do Executivo:	Chui Sai On
Presidente da Assembleia Legislativa:	Ho Iat Seng
Presidente do Tribunal de Última Instância:	Sam Hou Fai
Secretária para a Administração e Justiça:	Chan Hoi Fan
Secretário para a Economia e Finanças:	Leong Vai Tac
Secretário para a Segurança:	Wong Sio Chak
Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	Tam Chon Weng
Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	Raimundo Arrais do Rosário
Comissário contra a Corrupção:	Cheong Weng Chon
Comissário da Auditoria:	Ho Veng On
Comandante-Geral dos Serviços de Polícia Unitários:	Ma Io Kun
Director-Geral dos Serviços de Alfândega:	Vong Iao Lek
Procurador do Ministério Público:	Ip Son Sang

II. Membros do Conselho Executivo da RAEM

As reuniões do Conselho Executivo são convocadas e presididas pelo Chefe Executivo

Secretária para a Administração e Justiça:	Chan Hoi Fan
Porta-voz:	Leong Heng Teng
Deputados da Assembleia Legislativa:	Leonel Alberto Alves Cheang Chi Keong Chan Meng Kam Chan Chak Mo
Figuras públicas:	Liu Chak Wan Ma Iao Lai Ho Sut Heng Wong Yue Kai Lam Kam Seng

III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM

Deputados eleitos (por sufrágio indirecto)

Ho Iat Seng
Lam Heong Sang
Chui Sai Cheong
Kou Hoi In
Cheung Lup Kwan
Leonel Alberto Alves
Chan Chak Mo
Cheang Chi Keong
Chui Sai Peng
Chan Iek Lap
Chan Hong
Lei Cheng I

Deputados eleitos (por sufrágio directo)

Kwan Tsui Hang
Ng Kuok Cheong
Au Kam San
José Maria Pereira Coutinho
Leong On Kei
Chan Meng Kam
Mak Soi Kun
Ho Ion Sang
Chan Mei Yi
Leong Veng Chai
Zheng Anting
Si Ka Lon
Wong Kit Cheng
Song Pek Kei

Deputados nomeados (pelo Chefe do Executivo)

Fong Chi Keong
Tsui Wai Kwan
Vong Hin Fai
Lau Veng Seng
Sio Chi Wai
Tong Io Cheng
Ma Chi Seng

Membros das Comissões da 3.ª Sessão da 5.ª Legislatura

(De 16 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2016)

Membros da Mesa

Presidente: Ho Iat Seng
Vice-Presidente: Lam Heong Sang
1.º Secretário: Chui Sai Cheong
2.º Secretário: Kou Hoi In

Membros das Comissões

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente: Vong Hin Fai
Secretária: Kou Hoi In
Chui Sai Cheong
Leonel Alberto Alves
Au Kam San
Leong On Kei
Tong Io Cheng

1.ª Comissão Permanente

Presidente: Kwan Tsui Hang
Secretário: Ma Chi Seng
Kou Hoi In
Leonel Alberto Alves
Tsui Wai Kwan
Au Kam San
Ho Ion Sang
Chan Mei Yi
Chan Iek Lap
Song Pek Kei

2.ª Comissão Permanente

Presidente: Chan Chak Mo
Secretário: Sio Chi Wai
Fong Chi Keong
Chui Sai Cheong
Ng Kuok Cheong
Mak Soi Kun
Tong Io Cheng
Leong Veng Chai
Chan Hong
Si Ka Lon

3.ª Comissão Permanente

Presidente: Cheang Chi Keong
Secretário: Chui Sai Peng
Cheung Lup Kwan
Vong Hin Fai
José Maria Pereira Coutinho
Leong On Kei
Chan Meng Kam
Lau Veng Seng
Zheng Anting
Lei Cheng I
Wong Kit Cheng

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

Presidente: Ho Ion Sang
Secretário: Chan Mei Yi
Kwan Tsui Hang
Kou Hoi In
Leonel Alberto Alves
Tsui Wai Kwan
Au Kam San
Chan Iek Lap
Ma Chi Seng
Song Pek Kei

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente: Mak Soi Kun
Secretário: Tong Io Cheng
Fong Chi Keong
Chui Sai Cheong
Ng Kuok Cheong
Chan Chak Mo
Sio Chi Wai
Leong Veng Chai
Chan Hong
Si Ka Lon

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente: Chan Meng Kam
Secretário: Vong Hin Fai
Cheung Lup Kwan
Cheang Chi Keong
José Maria Pereira Coutinho
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Lau Veng Seng
Zheng Anting
Lei Cheng I
Wong Kit Cheng

IV. Juízes dos Tribunais da RAEM

Tribunal de Última Instância

Presidente:	Sam Hou Fai
Juízes:	Viriato Manuel Pinheiro de Lima
	Song Man Lei

Tribunal de Segunda Instância

Presidente:	Lai Kin Hong
Juízes:	Choi Mou Pan
	José Maria Dias Azedo
	Chan Kuong Seng
	João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira
	Fong Man Chong
	Tam Hio Wa
	Ho Wai Neng
	José Cândido de Pinho
	Tong Hio Fong

Tribunal de Primeira Instância

Presidente:	Io Weng San

Tribunal Judicial de Base

Presidentes de tribunal colectivo:	Chao Im Peng
	Teresa Leong
	Lam Peng Fai
	Cheong Un Mei
	Alice Leonor das Neves Costa
	Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro
	Kan Cheng Ha
	Lou Ieng Ha
Juízes de tribunal singular:	Sam Keng Tan
	Ip Sio Fan
	Leong Fong Meng
	Jerónimo Alberto Gonçalves Santos
	Paulo Chan

Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho
Mário Pedro Martins da Assunção Seixas Meireles
Ana Carla Gonçalves Ferreira de Seixas Meireles
Cheong Weng Tong
Chan Io Chao
Lou Lap Hong Silva
Chiang I Man
Seng Ioi Man
Chan Chi Weng
Shen Li
Chan Kam Tim
Lok Si Mei
Leong Mei Ian
Tang Chi Lai

Juízos de Instrução Criminal

Juízes:

Io Weng San
Lao Choi San
Lei Wai Seng

Tribunal Administrativo

Juíz: Leong Sio Kun

V. Serviços do Ministério Público da RAEM

Procurador:	Ip Son Sang
Procuradores-adjuntos:	Ma Iek Wong Sio Chak(1) Chan Tsz King Vong Vai Va Ho Chio Meng(2) Kuok Un Man Mai Man Ieng Paulo Martins Chan(3) Kok Sio Peng Kong Chi Choi Keng Fai Cheng Lap Fok
Delegados do Procurador:	António Augusto Archer Leite de Queirós António José de Sousa Ferreira Vidigal Joaquim Teixeira de Sousa Mei Fan Chan da Costa Roque Lai U Hou Leong Man Ieng Chan Seak Hou Tou Wai Fong Lao Ian Chi Wu Hio Kuok Kin Hong Tam I Kuan Leong Vai Cheng Chong Lao Sin Ho Man Leong Weng Si Cheong Kuok Chi Sio In Ha Cheang Weng In Sam Kim Kuong Ao Ieong Seong

Lei Sut Man
Lao Oi Si
Pak Wa Ngai
Chao Chi Peng
Cheng Hoi Fung

Nota: *(1) Nomeado para o cargo de Secretário para a Segurança em 20 de Dezembro de 2014.*

(2) Em 14 de Julho de 2017, foi condenado no processo crime o n.º 1530/2015, na pena de 21 anos de prisão, e, todos os assuntos administrativos serão tramitados em conformidade com o procedimento legal.

(3) Nomeado em comissão de serviço para o cargo de Director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos em 1 de Dezembro de 2015.

VI. Directório do Governo da RAEM

Gabinete do Chefe do Executivo

Chefe do Gabinete: O Lam
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886 / 2856 5555
Fax: (853) 2872 6168
Página electrónica: http://www.gce.gov.mo

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

Chefe do Gabinete: Iao Man Leng
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Rua de S. Lourenço, n.º 28, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 6880
Página electrónica: http://www.gsaj.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Chefe do Gabinete: Teng Nga Kan
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 23.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 7350
Fax: (853) 2872 6302
Página electrónica: http://www.gsef.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Segurança

Chefe do Gabinete: Cheong Ioc Ieng
Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau
Tel: (853) 8799 7511
Fax: (853) 2871 5008
Página electrónica: http://www.gss.gov.mo

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

Chefe do Gabinete: Ip Peng Kin
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Rua de S. Lourenço, n.º 28, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 7594
Página electrónica: http://www.gsasc.gov.mo

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Chefe do Gabinete: Cheong Chui Ling
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 26.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 6919
Fax: (853) 2872 7714

Conselho Executivo

Secretária-Geral: O Lam
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 8989 5704

Assembleia Legislativa

Presidente: Ho Iat Seng
Vice-Presidente: Lam Heong Sang

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

Secretária-Geral: Ieong Soi U
Secretária-Geral Adjunta: Pun Kam Peng
Endereço: Praça da Assembleia Legislativa, Ed. da Assembleia Legislativa, Aterros da Baía da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 8377 / 2872 8379
Fax: (853) 2897 3753
Página electrónica: http://www.al.gov.mo
Correio electrónico: info@al.gov.mo

Tribunais

Tribunal de Última Instância

Presidente: Sam Hou Fai
Chefe do Gabinete: Chan Iok Lin
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instância, Macau
Tel: (853) 8398 4117
Fax: (853) 2832 6744
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunal de Segunda Instância

Presidente: Lai Kin Hong
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4100
Fax: (853) 2832 6747
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunais de Primeira Instância

Presidente: Io Weng San
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 47 - 53, Ed.The Macau Square, 3.º - 6.º, 12.º e 17.º - 18.º andares, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517 Ed. Comercial Nam Tung, 21.º andar A - C, Macau
Tel: (853) 8398 8444
Fax: (853) 2871 5825

Juízo de Instrução Criminal

Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 8796 6527
Fax: (853) 2872 8275

Tribunal Administrativo

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517 Ed. Comercial Nam Tung, 22.º andar B - C, Macau
Tel: (853) 2835 6060
Fax: (853) 2835 5593

Ministério Público

Procurador: Ip Son Sang
Chefe do Gabinete do Procurador: Tam Peng Tong
Chefe Adjunta do Gabinete do Procurador: Wu Kit I
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 16.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 6666
Fax: (853) 2875 3231
Linha de serviço 24 Horas: (853) 2872 7272
Fax de serviço 24 Horas: (853) 2872 7228
Página electrónica: http://www.mp.gov.mo
Correio electrónico: info@mp.gov.mo

Comissariado contra a Corrupção

Comissário: Cheong Weng Chon
Adjunta do Comissário: Hoi Lai Fong
Adjunto do Comissário: Lam Chi Long
Chefe do Gabinete: Sam Vai Keong
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 17.o Andar, Macau
Tel: (853) 2832 6300
Fax: (853) 2836 2336
Página electrónica: http://www.ccac.org.mo
Correio electrónico: ccac@ccac.org.mo
Linha de serviço 24 horas: (853) 2836 1212

Posto de Atendimento de Queixas do CCAC

Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 14.º andar, Macau,

Delegação na Areia Preta

Endereço: Rua 1.º de Maio, n.os 68 - 72, Ed. U Wa, r/c, Macau
Tel: (853) 2845 3636
Fax: (853) 2845 3611

Delegação na Taipa

Endereço: Rua de Nam Keng, Ed. Nova City, Bloco 4, r/c, Loja C, Taipa, Macau
Tel: (853) 2836 3636
Fax: (853) 2884 3344

Comissariado da Auditoria

Comissário da Auditoria: Ho Veng On
Chefe do Gabinete do Commissário da Auditoria: Ho Wai Heng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção n.os 336 - 342, Centro Comercial Cheng Feng, 19.º - 20.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 1211
Fax: (853) 2871 1218
Página electrónica: http://www.ca.gov.mo
Correio electrónico: info@ca.gov.mo

Serviços de Polícia Unitários

Comandante-Geral: Ma Io Kun
Adjunto do Comandante-Geral: João Augusto da Rosa
Adjunto do Comandante-Geral: Mui San Meng
Adjunto do Comandante-Geral: Ng Kam Wa
Coordenador do Gabinete: Chio U Man
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 730 - 804, Ed. China Plaza, 16.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 2999 / 8798 7510
Fax: (853) 2871 3101
Página electrónica: http://www.spu.gov.mo
Correio electrónico: info@spu.gov.mo

Serviços de Alfândega

Director-Geral: Vong Iao Lek
Subdirectora-Geral: Ng Kuok Heng
Adjunta do Director-Geral: Chau Kin Oi (Subst.ª)
Adjunto do Director-Geral: Vong Man Chong (Subst.º)
Endereço: Rua S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Ed. dos Serviços de Alfândega, Macau
Tel: (853) 2855 9944
Fax: (853) 2837 1136
Linha de serviço 24 horas (denúncia/queixa): (853) 2896 5001
Fax de serviço 24 horas: (853) 2896 5003
Linha aberta de informações: (853) 8989 4317
Página electrónica: http://www.customs.gov.mo
Correio electrónico: info@customs.gov.mo

Da tutela do Chefe do Executivo

Gabinete de Comunicação Social

Director: Chan Chi Ping, Victor
Subdirector: Wong Lok I
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 15.º andar, Macau
Tel: (853) 2833 2886
Fax: (853) 2835 5426
Página electrónica: http://www.gcs.gov.mo
Correio electrónico: info@gcs.gov.mo

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

Coordenador: Yang Chongwei
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza,13.º andar, A - F, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 880, Macau
Tel: (853) 2871 6006
Fax: (853) 2871 6116
Página electrónica: http://www.gpdp.gov.mo
Correio electrónico: info@gpdp.gov.mo

Gabinete do Porta-voz do Governo

Porta-voz do Governo: Chan Chi Ping, Victor
Porta-voz adjunto: U Man Fong
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República
Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886 / 2856 5555
Fax: (853) 2897 2885
Página electrónica: www.gpvg.gov.mo
Correio electrónico: info@gpvg.gov.mo

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Coordenador: Lao Pun Lap
Coordenador-adjunto: Ung Hoi Ian
Endereço: Rua do Desporto, n.os 185 - 195, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 3419
Fax: (853) 2882 3415

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos

Coordenador: Fung Sio Weng
Coordenador-Adjunto: Tong Wai Leong
Coordenadora-Adjunta: Lei Ut Mui
Endereço: Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.os 796 - 818, Fortuna Business Centre (FBC), 18.º andar, Macau
Tel: (853) 8989 3203 / (853) 8989 3204
Fax: 2897 2585
Página electrónica: http://www. gprpae.gov.mo
Correio electrónico: info@gprpae.gov.mo

Fundação Macau

Presidente do Conselho de Administração: Wu Zhiliang
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Zhong Yi Seabra de Mascarenhas
Membros do Conselho de Administração, a tempo parcial: Ho Kuai Leng, Au Weng Chi e Lai Chan Keong
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.os 61 - 75, Ed. Circle Square, 7.º - 9.º andares, Macau
Tel: (853) 2896 6777
Fax: (853) 2896 8658
Página electrónica: http://www.fmac.org.mo
Correio electrónico: info@fm.org.mo

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Presidente do Conselho de Administração: Ma Chi Ngai
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 9.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 8777 / 2878 8778 / 2878 8779
Fax: (853) 2878 8775 / 2878 8776
Página electrónica: http://www.fdct.gov.mo
Correio electrónico: info@fdct.gov.mo

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

Chefe da Delegação: O Tin Lam
Endereço: Avenue Louise, 326, 6.ème étage - Blue Tower, 1050 Bruxelles, Belgique
Tel: (322) 647 1265
Fax: (322) 640 1552
Correio electrónico: deleg.macao@skynet.be

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

Chefe da Delegação: O Tin Lam
Adjunta do Chefe: Maria Gabriela dos Remédios César
Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 115, 4.º andar 1069 - 204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 781 8820
Fax: (351) 21 797 9328
Página electrónica: http://www.decmacau.pt
Correio electrónico: decmacau@decmacau.pt

Delegação da RAEM em Pequim

Chefe da Delegação: Hong Wai
Endereço: 16/F Macau Center, N.º 8 Wangfujing East Street, Dongcheng District, Beijing, China (P.C.: 100006)
Tel: (86) 10 5813 8010
Fax: (86) 10 5813 8020
Correio electrónico: info@draemp.gov.mo

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

Chefe da Delegação: Fung Ping Kuen
Endereço: Avenue Louis-Casaï, 18, 1209, Genève, Suisse
Tel: (41)22 710 0788
Fax: (41) 22 710 0780
Correio electrónico: macaoeto@macaoeto.ch

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

Chefe da Delegação: Leong Kit Chi
Endereço: Suite A, 56/F, Taipei 101 Tower, 7 Xin Yi Road Section 5, Taipei, Taiwan
Tel: (886) 2 8101 1056 (Serviço de transferência de recepção de chamadas 24 horas por dia)
Fax: (886) 2 8101 1057
Página electrónica: http://www.decm.gov.mo
Correio electrónico: info@decm.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Administração e Justiça

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Director: Kou Peng Kuan
Subdirectora: Joana Maria Noronha
Subdirector: Chou Kam Chon
Subdirectora: Lo Kin I
Endereço: Rua do Campo, n.º 162, Ed. Administração Pública, 21.º - 27.º andares, Macau
Tel: (853) 2832 3623
Fax: (853) 2859 4000
Página electrónica: http://www.safp.gov.mo
Correio electrónico: info@safp.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Director: Liu Dexue
Subdirectora: Leong Pou Ieng
Subdirector: Choeng Ham
Subdirectora: Carmen Maria Chung
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 15.º - 20.º andar, Macau
Tel: (853) 2856 4225 / 2859 5298
Fax: (853) 2871 0445
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: info@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Civil

Conservador: Leong Tak Fu
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 0110
Fax: (853) 2837 3097
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crc@dsaj.gov.mo

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis

Conservadores: Tam Pui Man e Fong Soi Koc
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 4371 / 2837 4371
Fax: (853) 2833 0741 / 2837 4369
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crcbm@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Predial

Conservadores: Leong Mei Leng
Conservador, Subst.º: Manuel Francisco de Jesus Júnior
Conservador, Subst.º: José Manuel Afonso de Jesus
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 1550
Fax: (853) 2857 1556
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crp@dsaj.gov.mo

1.º Cartório Notarial

Notário: Lou Soi Cheong
Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 4258
Fax: (853) 2835 5205
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 1cn@dsaj.gov.mo

2.º Cartório Notarial

Notária: Lo Cheng I
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 3.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 4460
Fax: (853) 2856 2407 / 2833 0997
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 2cn@dsaj.gov.mo

Cartório Notarial das Ilhas

Notário: Chan In Chio
Endereço: Rua da Bragança, n.º 313, Ed. King Light Garden, r/c, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 7502 / 2882 7504
Fax: (853) 2882 5071 / 2883 7891
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: cni@dsaj.gov.mo

Direcção dos Serviços de Identificação

Directora: Ao Ieong U
Subdirectora: Lo Pin Heng
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza, 20.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 0777 / 2837 0888
Fax: (853) 2837 4300
Linha de "SOS" para residentes de Macau no exterior: (853) 2857 3333
Página electrónica: http://www.dsi.gov.mo
Correio electrónico: info@dsi.gov.mo

Imprensa Oficial

Administrador: Tou Chi Man
Administrador-Adjunto: Chan Iat Hong
Endereço: Rua da Imprensa Nacional, s/n, Macau
Tel: (853) 2857 3822
Fax: (853) 2859 6802
Página electrónica: http://www.io.gov.mo
Correio electrónico: info@io.gov.mo

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

Presidente do Conselho de Administração: José Maria da Fonseca Tavares
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Lei Wai Nong
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Lo Chi Kin
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau
Tel: (853) 2838 7333
Fax: (853) 2833 6477
Linha Aberta para os cidadãos: (853) 2833 7676 (Atendimento pessoal durante o horário de expediente, ou com sistema de gravação de chamadas automática no horário pós-laboral)
Página electrónica: http://www.iacm.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@iacm.gov.mo

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

Director: Manuel Marcelino Escovar Trigo
Subdirectora: Cheng Wai Yan
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 3843
Fax: (853) 2871 3766
Página electrónica: http://www.cfjj.gov.mo
Correio electrónico: cfjj@cfjj.gov.mo

Fundo de Pensões

Presidente do Conselho de Administração: Ieong Kim I
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Ermelinda M. C. Xavier
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Diana Maria Vital Costa
Endereço: Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.os 796 - 818, Ed. Fortuna Business Centre (FBC), 14.º andar, Macau
Tel: (853) 2835 6556
Fax: (853) 2859 4391
Página electrónica: http://www.fp.gov.mo
Correio electrónico: fp@fp.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Economia e Finanças

Direcção dos Serviços de Economia

Director: Tai Kin Ip
Subdirectora: Chan Tze Wai
Subdirector: Lau Wai Meng
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 6.º andar, Macau
Tel: (853) 2856 2622
Fax: (853) 2871 2552
Página electrónica: http://www.economia.gov.mo
Correio electrónico: info@economia.gov.mo

Direcção dos Serviços de Finanças

Director: Iong Kong Leong
Subdirectora: Chong Seng Sam
Subdirectora: Ho In Mui
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 575 - 579 e 585, Ed. das Finanças, Macau
Tel: (853) 2833 6366
Fax: (853) 2830 0133
Informações Fiscais: (853) 2833 6886
Página electrónica: http://www.dsf.gov.mo
Correio electrónico: dsfinfo@dsf.gov.mo

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

Director: Ieong Meng Chao
Subdirectora: Cheng I Wan
Subdirector: Mak Hang Chan
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 8188
Fax: (853) 2856 1884
Página electrónica: http://www.dsec.gov.mo
Correio electrónico: info@dsec.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Director: Wong Chi Hong
Subdirector: Chan Un Tong
Subdirectora: Ng Wai Han
Endereço: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.os 221 - 279, Ed. Advance Plaza, Macau
Tel: (853) 2856 4109
Fax: (853) 2855 0477
Página electrónica: http://www.dsal.gov.mo
Correio electrónico: dsalinfo@dsal.gov.mo

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Director: Paulo Martins Chan
Subdirector: Leong Man Ion
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 21.º andar, Macau
Tel: (853) 2856 9262
Fax: (853) 2837 0296
Página electrónica: http://www.dicj.gov.mo
Correio electrónico: enquiry@service.dicj.gov.mo

Conselho de Consumidores

Presidente do Conselho Geral: Vong Kok Seng
Presidente da Comissão Executiva: Wong Hon Neng
Endereço: Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Ed. Clementina Ho, 3.º - 5.º andares, Macau
Tel: (853) 8988 9315
Fax: (853) 2830 7816
Página electrónica: http://www.consumer.gov.mo
Correio electrónico: info@consumer.gov.mo
Local de Atendimento ao Público:
Endereço: Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Ed. Clementina Ho, r/c, Macau
Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 1.º andar, Zona M, Macau
Tel: (853) 8988 9315
Fax: (853) 2830 7816

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Coordenadora: Mok Iun Lei
Endereço: Lago Nam Van Quarteirão 5 Lote A, Edifício FIT (Financial & Information Technology), 13.º andar, Macau
Tel: (853) 8791 3392
Fax: (853) 2872 8283
Correio electrónico: edoc@gfce.gov.mo

Gabinete de Informação Financeira

Coordenadora: Ng Man Seong
Coordenador-Adjunto: Chu Un I
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 22.º andar, Macau
Tel: (853) 2852 3666
Fax: (853) 2852 3777
Página electrónica: http://www.gif.gov.mo
Correio electrónico: info@gif.gov.mo

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

Presidente: Chang Chou Weng
Vogal Executivo: Irene Va Kuan Lau
Vogal Executivo: Glória Batalha Ung
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 918, Ed. World Trade Center, 1.º - 4.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 0300
Fax: (853) 2859 0309
Página electrónica: http://www.ipim.gov.mo
Correio electrónico: ipim@ipim.gov.mo

Autoridade Monetária de Macau

Presidente do Conselho de Administração: Teng Lin Seng
Membros do Conselho de Administração: Chan Sau San, Lei Ho Ian, Maria Luisa Man, Vong Lap Fong
Endereço: Calçada do Gaio, n.os 24 - 26, Macau
Tel: (853) 2856 8288
Fax: (853) 2832 5432
Página electrónica: http://www.amcm.gov.mo
Correio electrónico: general@amcm.gov.mo / complaints@amcm.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Segurança

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Directora, Subst.ª: Kok Fong Mei
Subdirector, Subst.º: Kwan Kai Veng
Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau
Tel: (853) 2855 9999
Fax: (853) 2855 9998
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo
Correio electrónico: info@fsm.gov.mo

Corpo de Polícia de Segurança Pública

Comandante: Leong Man Cheong
2.º Comandante: Wong Chi Fai
2.º Comandante, Subst.ª: Lao Wan Seong
Endereço: Praceta 1 de Outubro, Ed. Conforseg, Macau (Comando do CPSP)
Tel: (853) 2857 3333
Fax: (853) 2878 0826
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/psp
Correio electrónico: psp-info@fsm.gov.mo

Polícia Judiciária

Director: Chau Wai Kuong
Subdirector: Sit Chong Meng
Subdirectora: Tou Sok Sam
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 823, Ed. da Polícia Judiciária, Macau
Tel: (853) 2855 7777
Fax: (853) 2831 2780
Página electrónica: http://www.pj.gov.mo
Correio electrónico: nar@pj.gov.mo

Direcção dos Serviços Correccionais

Director: Cheng Fong Meng
Subdirectora: Loi Kam Wan
Endereço: Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau
Tel: (853) 2888 1211
Fax: (853) 2888 2431
Consulta e queixa: (853) 8896 1280 / 8896 1283
Página electrónica: http://www.dsc.gov.mo
Correio electrónico: info@dsc.gov.mo

Corpo de Bombeiros

Comandante: Leong Iok Sam
2.º Comandante: Chao Ka Cheong
2.º Comandante: Wong Kin
Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, Macau
Tel: (853) 8989 1300
Fax: (853) 2836 1128
Linha Aberta (prestação de socorros): (853) 2857 2222 / 119 / 120
Informações e queixas: (853) 8989 1373 / 8989 1374 (Linha telefónica com gravação)
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/cb
Correio electrónico: cb-info@fsm.gov.mo

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Director: Hoi Sio Iong
Subdirector: Cheong Iok Kuan
Endereço: Calçada do Quartel, Coloane, Macau
Tel: (853) 2887 1112
Fax: (853) 2887 1117 / 8899 0589
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/esfsm
Correio electrónico: esfsm-info@fsm.gov.mo

Da tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura

Serviços de Saúde

Director: Lei Chin Ion
Subdirector: Kuok Cheong U
Subdirector: Cheang Seng Ip
Subdirectora: Ho Ioc San
Endereço: Rua Nova à Guia, n.º 335, Ed. da Administração dos Serviços de Saúde, Macau
Tel: (853) 2831 3731
Fax: (853) 2871 3105
Página electrónica: http://www.ssm.gov.mo
Correio electrónico: info@ssm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Directora: Leong Lai
Subdirector: Lou Pak Sang
Subdirectora: Kuok Sio Lai
Endereço: Avenida de D. João IV, n.os 7 - 9, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 5533
Fax: (853) 2831 7307
Página electrónica: http://www.dsej.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@dsej.gov.mo

Instituto Cultural

Presidente: Leung Hio Ming
Vice-Presidente: Chan Peng Fai
Vice-Presidente: Ieong Chi Kin
Endereço: Praça do Tap Seac, Ed. do Instituto Cultural, Macau
Tel: (853) 2836 6866
Fax: (853) 2836 6899
Página electrónica: http://www.icm.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@icm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Turismo

Directora: Maria Helena de Senna Fernandes
Subdirectora: Tse Heng Sai
Subdirector: Cheng Wai Tong
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 2831 5566
Fax: (853) 2851 0104
Página electrónica: http://www.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: mgto@macaotourism.gov.mo

Instituto de Acção Social

Presidente: Vong Yim Mui
Vice-Presidente: Hon Wai
Vice-Presidente: Au Chi Keung
Endereço: Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau
Tel: (853) 2836 7878
Fax: (853) 2835 8573
Página electrónica: http://www.ias.gov.mo
Correio electrónico: pr@ias.gov.mo

Instituto do Desporto

Presidente: Pun Weng Kun
Vice-Presidente: Lau Cho Un
Vice-Presidente: Lam Lin Kio
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, Macau
Tel: (853) 2858 0762
Fax: (853) 2834 3708
Página electrónica: http://www.sport.gov.mo
Correio electrónico: info@sport.gov.mo

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

Coordenador: Sou Chio Fai
Coordenadora-Adjunta: Sílvia Ribeiro Osório Ho
Coordenador-Adjunto: Chang Kun Hong
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.os 614A - 640, Ed. Long Cheng, 5.º - 7.º andares, Macau (c/entrada pela Rua de Goa, n.o 105, Macau)
Tel: (853) 2834 5403
Fax: (853) 2831 8401
Página electrónica: http://www.gaes.gov.mo
Correio electrónico: info@gaes.gov.mo

Instituto de Formação Turística

Presidente: Fanny Vong
Vice-Presidente: Florence Ian
Endereço: Colina de Mong-Há, Macau
Tel: (853) 2856 1252
Fax: (853) 2851 9058
Página electrónica: http://www.ift.edu.mo
Correio electrónico: iftpr@ift.edu.mo

Fundo de Segurança Social

Presidente do Conselho de Administração: Iong Kong Io
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Chan Pou Wan
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 249 - 263, Ed. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2853 2850
Fax: (853) 2855 2561
Página electrónica: http://www.fss.gov.mo
Correio electrónico: at@fss.gov.mo

Fundo das Indústrias Culturais

Presidente do Conselho de Administração: Leong Heng Teng
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Ed. Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau
Tel: (853) 2850 1000
Fax: (853) 2850 1010
Página electrónica: http://www.fic.gov.mo
Correio electrónico: info@fic.gov.mo

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

Coordenadora: Maria Helena de Senna Fernandes
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 5.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 3993
Fax: (853) 2872 2726
Linha aberta para residentes de Macau em viagem no estrangeiro, 24 horas: (853) 2833 3000
Página electrónica: http://www.ggct.gov.mo
Correio electrónico: info@ggct.gov.mo

Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

Coordenador: Rodolfo Manuel Baptista Faustino
Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 115, r/c, 1069 - 204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 793 6542
Fax: (351) 21 796 0956
Correio electrónico: geral@turismodemacau.com.pt

Universidade de Macau

Reitor: Wei Zhao
Vice-Reitor (Assuntos Académicos): Lionel Ni
Vice-Reitor (Investigação Científica): Rui Martins
Vice-Reitor (Assuntos dos Estudantes): Haydn Chen
Vice-Reitor (Assuntos Administrativos): Mei Kou
Endereço: Avenida da Universidade, Taipa, Macau
Tel: (853) 8822 8833
Fax: (853) 8822 8822
Página electrónica: http://www.umac.mo
Correio electrónico: info@umac.mo

Instituto Politécnico de Macau

Presidente: Lei Heong Iok
Vice-Presidente: Im Sio Kei
Secretário-Geral: Chan Wai Cheong
Endereço: Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau
Tel: (853) 2857 8722
Fax: (853) 2830 8801
Página electrónica: http://www.ipm.edu.mo
Correio electrónico: webadmin@ipm.edu.mo

Da tutela da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Director: Li Canfeng
Subdirector: Shin Chung Low Kam Hong
Subdirector: Cheong Ion Man
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau
Tel: (853) 2872 2488
Fax: (853) 2834 0019
Centro de Contacto da DSSOPT: (853) 8590 3800
Página electrónica: http://www.dssopt.gov.mo
Correio electrónico: info@dssopt.gov.mo

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Director: Cheong Sio Kei
Subdirector: Vicente Luís Gracias
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 32 - 36, 5.º - 6.º andares, Macau
Tel: (853) 2834 0040
Fax: (853) 2834 0046
Página electrónica: http://www.dscc.gov.mo
Correio electrónico: mail@dscc.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Directora: Wong Soi Man
Subdirector: Chou Chi Tak
Endereço: Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, Macau
Tel: (853) 2855 9922
Fax: (853) 2851 1986
Página electrónica: http://www.marine.gov.mo
Correio electrónico: info@marine.gov.mo

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Directora: Lau Wai Meng
Subdirectora: Rosa Leong
Subdirectora, Subst.ª: Tam Van Iu
Endereço: Largo do Senado, Ed. Sede dos CTT, Macau
Tel: (853) 2857 4491
Fax: (853) 2833 6603 / 8396 8603
Página electrónica: http://www.ctt.gov.mo
Correio electrónico: cttgeral@ctt.gov.mo

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

Director: Fong Soi Kun
Subdirectora: Leong Ka Cheng
Endereço: Rampa do Observatório, Taipa Grande, Macau
Tel: (853) 8898 6223
Fax: (853) 2885 0557
Página electrónica: http://www.smg.gov.mo
Correio electrónico: meteo@smg.gov.mo

Instituto de Habitação

Presidente: Arnaldo Ernesto dos Santos
Vice-Presidente: Kuoc Vai Han
Vice-Presidente: Ieong Kam Wa
Endereço: Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau
Tel: (853) 2859 4875
Fax: (853) 2830 5909
Página electrónica: http://www.ihm.gov.mo
Correio electrónico: info@ihm.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Director: Lam Hin San
Subdirector: Chiang Ngoc Vai
Subdirector: Luis Correia Gageiro
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau
Tel: (853) 8866 6666
Fax: (853) 2875 0626
Página electrónica: http://www.dsat.gov.mo
Correio electrónico: info@dsat.gov.mo

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Director: Tam Vai Man
Subdirectora: Vong Man Hung
Subdirector: Ip Kuong Lam
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 11 - 11D, Ed. dos Correios, r/c, Macau
Tel: (853) 2872 5134
Fax: (853) 2872 5129
Página electrónica: http://www.dspa.gov.mo
Correio electrónico: info@dspa.gov.mo

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

Coordenador: Chau Vai Man
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Ed. Nam Kwong, 10.º andar F, Macau
Tel: (853) 2871 3724 / 2871 3725 / 2871 3726
Fax: (853) 2871 3728
Página electrónica: http://www.gdi.gov.mo
Correio electrónico: gdi@macau.ctm.net

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético

Coordenador: Hoi Chi Leong
Coordenador-Adjunto: Lou Sam Cheong
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 398, Ed. CNAC, 7.º andar, Macau
Tel: (853) 2896 8838
Fax:(853) 2896 8138
Página electrónica: http://www.gdse.gov.mo
Correio electrónico: info@gdse.gov.mo

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes

Coordenador: Ho Cheong Kei
Coordenador-Adjunto: Ng Keng Chung
Coordenador-Adjunto: Chow Wai Tak
Endereço: Rua Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 26.º andar, Macau
Tel: (853) 2881 3721 / 2881 3722
Fax: (853) 2881 3260
Página electrónica: http://www.git.gov.mo
Correio electrónico: info@git.gov.mo

Autoridade de Aviação Civil

Presidente: Chan Weng Hong
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 336 - 342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2851 1213
Fax: (853) 2833 8089
Página electrónica: http://www.aacm.gov.mo
Correio electrónico: aacm@aacm.gov.mo

VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM no Exterior

Ásia/Pacífico

Interior da China

Delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim - Sector de Turismo

Endereço: 16/F Macau Center, No. 8, Wangfujing East Street, Dongcheng District, Beijing 100006, China
Tel: (86) 10 5813 8000
Fax: (86) 10 5813 8999
Correio electrónico: beijing@macaotourism.gov.mo

Hong Kong

Endereço: Flat 3, 7/F, Charm Centre, No. 700 Castle Peak Road, Cheung Sha Wan, Kowloon, Hong Kong
Tel: (852) 2838 8680
Fax: (852) 2838 8032 / 3118 2993
Correio electrónico: mgto@macaotourism.com.hk

Taiwan (Consultadoria de Mercado)

Endereço: 10/F-C, No. 167, Tun Hwa North Road, Taipei 105, Taiwan
Tel: (886) 2 2546 6086
Fax: (886) 2 2546 6087
Correio electrónico: mgtottwn@ms27.hinet.net

Índia

Mumbai
Endereço: 20th Floor, Tower A, Urmi Estate, 95, Ganpatrao Kadam Marg, Lower Parel (W), Mumbai 400013, Índia
Tel: (91) 22 6718 9674
Correio electrónico: mumbai@macaotourism.in

Nova Délhi
Endereço: 707, 7th Floor, Prakash Deep Building, 7 Tolstoy Marg, Connaught Place, Nova Délhi, 110001, Índia
Tel: (91) 11 4154 0624 / 11 4154 0625
Correio electrónico: delhi@macaotourism.in

Indonésia

Endereço: Kuningan City, 2nd floor, No. L2-19, Jalan Prof. Dr. Satrio Kav.18, Setiabudi, Kuningan, Jacarta-12940, Indonésia
Tel: (62) 21 3041 8713
Fax: (62) 21 3048 0751
Correio electrónico: inquiries@macaotourism.id

Japão

Endereço: Hirakawacho KD Building 7F, 2-16-9 Hirakawacho, Chiyoda-ku, Tokyo 102-0093, Japão
Tel: (81) 3 5275 2537
Fax: (81) 3 5275 2535
Correio electrónico: macao@milepost.co.jp

Coreia do Sul

Endereço: Suite 908, 16, Euljiro, Jung-gu, Seoul, Coreia do Sul
Tel: (82) 2 778 4402
Fax: (82) 2 778 4404
Correio electrónico: korea@macaotourism.kr

Malásia

Endereço: Level 6, Lion Office Tower, No. 1, Jalan Nagasari (Off Jalan Raja Chulan), 50200 Kuala Lumpur, Malásia
Tel: (60) 3 2144 2500
Fax: (60) 3 2148 1357
Correio electrónico: mgto@pacificworld.travel

Singapura

Endereço: 73 Arab Street, #02-01, Singapore 199770, Singapura
Tel: (65) 6292 5383
Fax: (65) 6292 5882
Correio electrónico: mgto@pacleisure.com

Tailândia

Endereço: 888/202, Mahatun Plaza Building, 3rd Floor, Ploenchit Road, Lumpini, Pathumwan, BKK 10330, Tailândia
Tel: (66) 2650 9336
Fax: (66) 2650 9336
Correio electrónico: infos@macaotourism.in.th

Austrália/Nova Zelândia

Austrália

Endereço: Level 17, Town Hall House, 456 Kent Street, Sydney, NSW 2000, Austrália
Tel: (61) 2 9264 1488
Fax: (61) 2 9267 7717
Correio electrónico: macao@worldtradetravel.com

Nova Zelândia

Endereço: 7 Centennial Place, Campbells Bay, Auckland 0630, Nova Zelândia
Tel: (64) 21 026 43100
Correio electrónico: macao@regencytourism.com

AMÉRICA

Estados Unidos da América

Califórnia
Endereço: 6033 W. Century Blvd. #900, Los Angeles, CA 90045, USA
Tel: (1) 310 545 3464
Fax: (1) 310 545 4221
Chamada gratuita: 866 OK-MACAU
Correio electrónico: macao@myriadmarketing.com

Nova Iorque
Endereço: 20 West 22nd Street, Suite 906, New York, NY10010, USA
Tel: (1) 646 227 0690
Fax: (1) 646 366 8170
Correio electrónico: macao@myriadmarketing.com

EUROPA

Portugal

Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

Endereço: Avenida 5 de Outubro, No. 115, R/C, 1069-204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 793 6542
Fax: (351) 21 796 0956
Correio electrónico: geral@turismodemacau.com.pt

França

Endereço: 5 Bis, Rue du Louvre, 75001 Paris, França
Tel: (33) 1 4477 8808
Fax: (33) 1 4260 0545
Correio electrónico: macao@expressconseil.com

Reino Unido e Irlanda

Endereço: 2nd Floor, Magdalen House, 136-148 Tooley Street, London, SE1 2TU, Reino Unido
Tel: (44) 0 845 498 9983
Fax: (44) 0 203 117 0951
Correio electrónico: macao@humewhitehead.co.uk

Rússia

Endereço: 11 Bolshaya Tulskaya Street, Business Center "Tulskij", Moscow 115191, Rússia
Tel: (7) 495 981 5188
Fax: (7) 495 981 5188
Correio electrónico: info@macao-tourism.ru

VIII. Representações Consulares na RAEM

Até ao fim de Dezembro de 2016, 90 países mantinham funções consulares com a RAEM (incluindo aqueles cuja jurisdição consular cobre a RAEM, aqueles cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares em Macau, e os que nomearam cônsul honorário na RAEM), totalizando 86 instituições consulares acreditadas na RAEM:

1. Os países com consulados-gerais estabelecidos na RAEM são:
   Angola, Filipinas, Moçambique e Portugal.

2. Os 57 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Cambodja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Índia, Irão, Israel, Itália, Indonésia, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mianmar, Mongólia, Nigéria, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Peru, Polónia, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, União Europeia, Venezuela, Vietname e Zimbabwe.

   ** Embora neste momento os governos da Antígua, Barbuda, Samoa, Bahamas e Dinamarca não tenham estabelecido seus consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, mas continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong*

3. Os nove países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Grenada, Guiné, Guiné-Bissau, Mali, Moçambique, Níger, Peru e Reino Unido

   ** Os cônsules honorários de três países, Butão, França e Suriname não foram, ainda, nomeados.*

4. Os 20 países cujos cônsules honorários em Hong Kong têm jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Costa do Marfim, Chipre, Eritreia, Eslovénia, Etiópia, Eslováquia, Islândia, Luanda, Maldivas, Mónaco, Namíbia, Quénia, São Marino, Seychelles, Sri Lanka, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Noruega e Lituânia.

IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM

(países ordenados por continente)

Ásia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Arménia	90 dias*	90 dias*
Bahrain	2 semanas a 90 dias l)	---
Brunei	14 dias	---
Camboja	30 dias c)	---
Coreia do Sul	90 dias	---
Filipinas	14 dias	---
Indonésia	28 dias	---
Israel	3 meses	---
Japão	90 dias	---
Jordânia	--- c)	---
Laos	30 dias e)	---
Líbano	3 meses	---
Malásia	30 dias	14 dias
Maldivas	30 dias c)	30 dias c)
Mongólia	90 dias*	---
Nepal	--- e)	---
Omã	30 dias c)	---
Singapura	30 dias	---
Tailândia	30 dias*	---
Timor-Leste	--- c)	---
Turquia	30 dias	---

Europa

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Albânia	90 dias	---
Alemanha	90 dias a)	---

Europa

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Andorra	90 dias	---
Áustria	90 dias a)	---
Bélgica	90 dias a)	---
Bielorrússia	30 dias*	30 dias*
Bósnia e Herzegovina	90 dias	---
Bulgária	90 dias*	---
Chipre	3 meses	---
Croácia	90 dias	90 dias
Dinamarca	90 dias	---
Eslovénia	90 dias	---
Espanha	90 dias a)	---
Estónia	90 dias*	---
Finlândia	90 dias a)	---
França	90 dias a)	---
Gibraltar	---	---
Grécia	90 dias a)	---
Hungria	90 dias*	---
Ilhas Feroé	3 meses b)	---
Islândia	90 dias a)	---
Itália	90 dias a) g)	---
Letónia	90 dias*	---
Liechenstein	90 dias*	---
Lituânia	90 dias*	---
Luxemburgo	90 dias a)	---
Macedónia	90 dias	---
Malta	90 dias	---
Moldávia	90 dias	---
Mónaco	90 dias	---
Montenegro	90 dias	---
Noruega	90 dias a)	---
Países Baixos	90 dias a)	---
Polónia	90 dias*	---
Portugal	90 dias a)	---

Europa

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Reino Unido	6 meses	---
República Checa	90 dias	---
República Eslovaca	90 dias*	---
República da Irlanda	90 dias	---
Roménia	90 dias	---
Rússia	30 dias*	---
San Marinho	20 dias	---
Sérvia	90 dias*	---
Suécia	90 dias a)	---
Suíça	90 dias*	---

África

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
África do Sul	30 dias k)	---
Burundi	30 dias f)	---
Cabo Verde	90 dias	90 dias
Comores	45 dias c)	---
Djibouti	30 dias o)	---
Egipto	90 dias	---
Madagáscar	90 dias c)	---
Maiote	3 meses b)	---
Mali	90 dias*	90 dias*
Marrocos	90 dias*	---
Maurício	90 dias	---
Mauritânia	1 mês i)	---
Moçambique	30 dias c)	---
Namíbia	30 dias*	30 dias*
Quénia	3 meses c)	---
Reunião	3 meses b)	---
Santa Helena	4-9 dias	---
São Tomé e Príncipe	30 dias	---
Seychelles	30 dias	30 dias

África

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Tanzânia	90 dias	---
Tunísia	30 dias m)	---
Uganda	--- c)	---
Zimbábue	30 dias a 3 meses n)	---

América

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Aruba	3 meses	---
Anguilla	3 meses	---
Brasil	90 dias	---
Chile	30 dias	---
Curaçao	3 meses	---
Domínica	90 dias*	90 dias*
Grenada	90 dias*	90 dias*
Gronelândia	3 meses	---
Guadalupe	3 meses b)	---
Guiana	30 dias j)	---
Guiana Francesa	3 meses b)	---
Ilhas Virgens Britânicas	6 meses	---
Martinica	3 meses b)	---
México	90 dias*	---
Monte Serreado	6 meses	---
Países Baixos Caribenhos	90 dias	---
República Dominicana	30 dias c)	---
São-Bartolomeu	3 meses	---
São Matinho	3 meses	---
São Pedro e Miquelão	3 meses b)	---
São Vicente e Granadinas	1 mês	---
St. Maarten	3 meses	---
Uruguai	90 dias	90 dias

Oceânia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Fiji	4 meses	---
Kiribati	30 dias	---
Micronésia	30 dias	---
Niue	30 dias	---
Nova Caledônia	3 meses	---
Nova Zelândia	3 meses	---
Palau	30 dias c)	---
Papua-Nova Guiné	60 dias h)	---
Polinésia Francesa	3 meses b)	---
Samoa	30 dias*	30 dias*
Tonga	31 dias c)	---
Vanuatu	30 dias	---
Wallis e Futuna	3 meses b)	---

Oceano Índico

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Terras Austrais e Antárcticas Francesas	3 meses b)	---

Nota:

** Acordos relativos a isenção de visto assinados entre RAEM e outros países.*

a) Conforme o Regulamento (CE) nº 539/2001 do Conselho da União Europeia, de 15 de Março de 2001, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 21 de Março de 2001, os titulares do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau ficam dispensados de visto de entrada nesses países europeus, chamando-se a atenção para que esta medida é aplicável apenas à entrada em territórios desses países no Continente Europeu.

b) A partir de 1 de Janeiro de 2002, os titulares do Passaporte da RAEM ficam dispensados de visto de entrada nos Departamentos Ultramarinos da França Francesa (Guadalupe, Martinica, Guiana Francesa e Reunião), Maiote, São Pedro e Miquelão, Polinésia Francesa, IIhas de Wallis e Futuna, Terras Austrais e Antárcticas Francesas.

c) Visto à chegada.

d) Se desejar deslocar-se aos EUA, ao Canadá ou ao Reino Unido Unido a partir das ilhas das Bermudas, a validade do visto de entrada não pode ser inferior a 45 dias, contados a partir da saída das Bermudas.

e) Visto à chegada é necessário apresentar 2 fotos recentes de tipo passe.

f) Tratar do visto de entrada na chegada ao Aeroporto Internacional Bujumbura, munido do bilhete de avião para regresso a proveniência ou para outro país.

g) *Pela aplicação da lei de saída e entrada da Itália no Vaticano, não precisam de visto para entrar no Vaticano.*

h) *Necessitam de requerer visto à chegada nos portos "Port Moresby" e "Port Rabaul".*

i) *Carece de tratar do visto à chegada no Aeroporto Internacional de Nouakchott.*

j) *Podem requerer visto à chegada: apresentando a carta de convite emitida pelo fiador ou pela pessoa que o convidou; e informação de contactos do fiador ou da pessoa que o convidou ou do hotel; e*

(i) duas fotografias; e

(ii) prova de meios de subsistência adequados a 30 dias de permanência.

k) *O Ministério Interior da Á frica do Sul anunciou a execução oficial da nova lei de migração para viagem com menores, a partir de 1 de Junho de 2015. Os menores de 18 anos, provenientes de países e territórios, cujos nacionais não necessitam de visto de entrada para visitar Á frica do Sul, terão de apresentar certidão de nascimento, contendo dados de filiação. Se o menor viajar sem companhia de um dos pais ou ambos os pais, terá de apresentar ainda a autorização escrita dos pais. (clique aqui para mais informações)*

l) *Com visto na chegada ou visto electrónico, é permitida a permanência:*

(i) Visto de entrada singular: máximo 2 semanas.

(ii) Visto de múltiplas entradas durante 3 meses: não superior a 1 mês, poderá ser prorrogável mais 2 semanas.

(iii) Visto de múltiplas entradas durante 1 ano. não superior a 90 dias (só é aplicável a visto electrónico).

m) *Excursão com igual ou mais de 5 pessoas, titulares de documentos de viagem válidos e "coupon voucher"(prova de reserva de quartos de hoteis e passagem de volta), podem entrar nesse país sem a obrigação de visto.*

n) *(i) Visto de serviço: máximo 30 dias.*

(ii) Visto de turismo: máximo 30 dias.

o) *Podem requerer visto à chegada no aeroporto, se tiver:*

(i) Carta de convite; ou

(ii) Prova de reserva de quartos de hoteis; ou

(iii) Passagens de ida e volta.

p) *Tratar visto à chegada no Aerporto Internacional de Boryspil ou Aeroporto Internacional de Odessa.*

q) *Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional de Beirute.*

Nota: 1. Poderão haver alterações decorrentes à revisão da política de dispensa de vistos dos países, pelo que é aconselhável antes de partir para o país de destino. Obter informações sobre a isenção de visto, junto do consulado ou da embaixada daquele país, que existam nas proximidades.

2. Para a entrada em alguns países, é exigido o passaporte ou o título de viagem com prazo de validade não inferior a 6 meses.

3. O seguinte país não emite visto de entrada a titulares do Título de Viagem da RAEM:

- Marrocos

Para informações mais recentes sobre a lista dos países que concedem isenção de visto aos titulares do passaporte ou título de viagem da RAEM, por favor visitar à página electrónica: http://www.dsi.gov.mo.

Fonte: Direcção dos Serviços de Identificação da RAEM

X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM

É necessária a obtenção de visto, e autorização de entrada, na RAEM, à excepção dos portadores dos passaportes nacionais dos seguintes países/territórios:

Ásia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Brunei	14 dias
Coreia do Sul	90 dias
Filipinas	30 dias
Índia	30 dias
Indonésia	30 dias
Israel	3 meses
Japão	90 dias
Líbano	3 meses
Malásia	30 dias
Mongólia	90 dias
República da Arménia	90 dias
Singapura	30 dias
Tailândia	30 dias
Turquia	30 dias

Europa

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Albânia	90 dias
Alemanha	90 dias
Andorra	90 dias
Áustria	90 dias
Bélgica	90 dias
Bósnia e Herzegovina	90 dias
Bulgária	90 dias
Chipre	3 meses

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Croácia	90 dias
Dinamarca	90 dias
Eslováquia	90 dias
Eslovénia	90 dias
Espanha	90 dias
Estónia	90 dias
Finlândia	90 dias
França	90 dias
Grécia	90 dias
Hungria	90 dias
Irlanda	90 dias
Islândia	90 dias
Itália	90 dias
Letónia	90 dias
Liechtenstein	90 dias
Lituânia	90 dias
Luxemburgo	90 dias
Malta	90 dias
Moldova	90 dias
Mónaco	30 dias
Macedónia	90 dias
Montenegro	90 dias
Noruega	90 dias
Holanda	90 dias
Polónia	90 dias
Portugal	90 dias
Reino Unido	6 meses
República da Bielorrússia	30 dias
República Checa	90 dias
Rússia	30 dias
Roménia	90 dias

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
São Marinho	30 dias
Sérvia	90 dias
Suécia	90 dias
Suíça	90 dias

América

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
América	30 dias
Brasil	90 dias
Canadá	30 dias
Chile	30 dias
Domínica	90 dias
Grenada	90 dias
México	90 dias
Uruguai	90 dias

África

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
África do Sul	30 dias
Cabo Verde	90 dias
Egipto	90 dias
Mali	90 dias
Maurícia	90 dias
Namíbia	30 dias
Reino de Marrocos	90 dias
Seicheles	30 dias
Tanzânia	90 dias

Oceânia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Austrália	30 dias
Kiribati	30 dias
Nova Zelândia	3 meses
Samoa	30 dias

Nota: Para obter mais informações sobre as entradas e saídas de Macau, consultem "Website" da P.S.P. do Serviço de Migração:
http://www.fsm.gov.mo/psp/cht/psp_top5_2_1.html#VII

XI. Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM (Actualizada até 31 de Dezembro de 2016)

I – Aviação Civil

1. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, em 12 de Outubro de 1929 (Convenção de Varsóvia)
2. Protocolo Modificando a Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinado na Haia, em 28 de Setembro de 1955 (Protocolo de Haia)
3. Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944 (Convenção de Chicago)
4. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 45.° relativo à sede permanente da Organização Internacional da Aviação Civil), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
5. Protocolo relativo a Algumas Emendas à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigos 48.° (a), 49.° (e) e 61.°), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
6. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 48.° (a)), assinado em Roma, em 15 de Setembro de 1962
7. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50.° (a)), concluído em Nova Iorque, em 12 de Março de 1971
8. Protocolo relativo ao Texto Autêntico Quadrílingue da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, em 30 de Setembro de 1977
9. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 83.º bis), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1980
10. Protocolo relativo a Uma Alteração à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (novo artigo 3.° bis), adoptado em Montreal, em 10 de Maio de 1984
11. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 56.°), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1989
12. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50.° (a)), adoptado em Montreal, em 26 de Outubro de 1990
13. Acordo relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais, assinado em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944
14. Convenção sobre o Reconhecimento Internacional dos Direitos Sobre Aeronaves, concluída em Genebra, em 19 de Junho de 1948

15. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, feita em Montreal, em 28 de Maio de 1999

II – Actividades Aduaneiras

16. Convenção relativa às Exposições Internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, modificada e completada pelos Protocolos de 10 de Maio de 1948, 16 de Novembro de 1966 e 30 de Novembro de 1972 e pelas emendas de 24 de Junho de 1982 e de 31 de Maio de 1988
17. Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo, assinada em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
18. Protocolo Adicional à Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo relativo à Importação de Documentos e de Material de Propaganda Turística, assinado em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
19. Convenção Aduaneira relativa às Facilidades Concedidas para a Importação de Mercadorias Destinadas a Serem Apresentadas ou Utilizadas em Exposições, Feiras, Congressos ou Manifestações Semelhantes, concluída em Bruxelas, em 8 de Junho de 1961
20. Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias, concluída em Bruxelas, em 6 de Dezembro de 1961
21. Emenda ao Anexo da Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias (Novo Livrete A.T.A.), feita em Bruxelas, em 18 de Junho de 2002
22. Convenção Aduaneira relativa ao Material de Bem-estar Destinado ao Pessoal Marítimo, concluída em Bruxelas, em 1 de Dezembro de 1964
23. Convenção Aduaneira relativa à Importação Temporária de Material Cientifico, concluída em Bruxelas, em 11 de Junho de 1968
24. Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feita em Bruxelas, em 14 de Junho de 1983 (4.ª Revisão da Nomenclatura do Sistema Harmonizado, adoptada pela Recomendação da Organização Mundial das Alfândegas, de 26 de Junho de 2004) (Emendas do SH de 2007)
25. Protocolo de Emenda à Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feito em Bruxelas, em 24 de Junho de 1986

III – Droga

26. Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluída em Nova Iorque, em 30 de Março de 1961
27. Protocolo Adicional à Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluído em Genebra, em 25 de Março de 1972

28. Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 21 de Fevereiro de 1971

29. Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 20 de Dezembro de 1988

IV – Economia e Finanças

30. Convenção Estabelecendo Uma Lei Uniforme em Matéria de Letras e Livranças (com Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930

31. Convenção destinada a Regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930

32. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930

33. Convenção Estabelecendo Uma Lei Uniforme em Matéria de Cheques (Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

34. Convenção Destinada a regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

35. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

36. Convenção para a Resolução de Diferendos relativos a Investimentos Entre Estados e Nacionais de Outros Estados, concluída em Washington, em 18 de Março de 1965

V – Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

37. Tratado sobre os Princípios que Regem as Actividades dos Estados na Exploração e Utilização do Espaço Exterior, Incluindo a Lua e Outros Corpos Celestes, assinado em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 27 de Janeiro de 1967

38. Acordo relativo ao Salvamento dos Astronautas, regresso dos Astronautas e Restituição dos Objectos Lançados no Espaço Extra-atmosférico, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 22 de Abril de 1968

39. Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, feita em Paris, em 23 de Novembro de 1972

40. Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível, feita em Paris, em 17 de Outubro de 2003

41. Convenção Internacional Contra o Doping no Desporto, feita em Paris, em 19 de Outubro de 2005

42. Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adoptada em Paris em 20 de Outubro de 2005

43. Acordo de Cooperação na Área da Educação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai, em 15 de Junho de 2006

VI – Ambiente e Conservação

44. Convenção Internacional Fitossanitária, feita em Roma, em 6 de Dezembro de 1951, tal como emendada pela Resolução n.º 12/97 da 29.ª Sessão da Conferência da FAO, adoptada em Roma em 17 de Novembro de 1997 (Novo Texto Revisto da Convenção Fitossanitária)
45. Acordo sobre a Protecção dos Vegetais na Região do Sudeste da Ásia e do Pacífico, concluído em Roma, em 27 de Fevereiro de 1956; tal como alterado em 1967, em 1979 e em 1983
46. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, assinada em Washington, em 3 de Março de 1973 (CITES)
47. Convenção sobre a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida (e anexo), concluída em Camberra em 20 de Maio de 1980
48. Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono, concluída em Viena, em 22 de Março de 1985
49. Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, concluído em Montreal, em 16 de Setembro de 1987
50. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Londres, em 29 de Junho de 1990 (Emenda de Londres)
51. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Copenhaga, em 25 de Novembro de 1992 (Emenda de Copenhaga)
52. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Montreal, em 17 de Setembro de 1997 (Emenda de Montreal)
53. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Beijing, em 3 de Dezembro de 1999 (Emenda de Beijing)
54. Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, concluída em Basileia, em 22 de Março de 1989, (Convenção de Basileia)
55. Emendas de 1998 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação
56. Emendas de 2003 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação
57. Emendas de 2005 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação
58. Emendas de 2013 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação

59. Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Maio de 1992
60. Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptado em Quioto, em 11 de Dezembro de 1997
61. Convenção sobre a Diversidade Biológica, adoptada em Nairobi, em 22 de Maio de 1992
62. Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, feita em Roterdão, em 10 de Setembro de 1998 (Convenção de Roterdão)
63. Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada em Estocolmo, em 22 de Maio de 2001 (Convenção de Estocolmo)
64. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em Estocolmo em 8 de Maio de 2009
65. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em Estocolmo em 29 de Abril de 2011
66. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em 13 de Maio de 2013
67. Acordo de Paris, concluído em Paris em 12 de Dezembro de 2015
68. Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, concluída em Kumamoto, Japão, em 10 de Outubro de 2013*

VII – Relações Externas e Defesa

69. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 29 de Julho de 1899
70. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 18 de Outubro de 1907
71. Protocolo Proibindo o Uso na Guerra de Gases Asfixiantes, Venenosos ou Outros, bem como de Métodos Bacteriológicos de Guerra, concluído em Genebra, em 17 de Junho de 1925
72. Protocolo sobre as Imunidades do Banco de Liquidação Internacional, concluído em Bruxelas, em 30 de Julho de 1936
73. Carta das Nações Unidas, assinada em São Francisco, em 26 de Junho de 1945, tal como alterada em 20 de Dezembro de 1971
74. Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça, assinado em São Francisco, em 26 de Junho de 1945

---

* *Ainda não entrou em Vigor.*

75. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, adoptada em Londres, em 13 de Fevereiro de 1946
76. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Novembro de 1947
77. Convenção de Genebra (I) para Melhorar a Situação dos Feridos e Doentes das Forças Armadas em Campanha, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949
78. Convenção de Genebra (II) para Melhorar a Situação dos Feridos, Doentes e Náufragos das Forças Armadas no Mar, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949
79. Convenção de Genebra (III) relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949
80. Convenção de Genebra (IV) relativa à Protecção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949
81. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais (Protocolo I), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977
82. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Não Internacionais (Protocolo II), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977
83. Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e respectivo Regulamento de Execução, concluídos na Haia, em 14 de Maio de 1954
84. Protocolo à Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, concluído na Haia, em 14 de Maio de 1954 (Primeiro Protocolo)
85. Acordo sobre os Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atómica, concluído em Viena, em 1 de Julho de 1959
86. Tratado da Antártida, concluído em Washington, em 1 de Dezembro de 1959
87. Protocolo ao Tratado da Antártida sobre a Protecção do Meio Ambiente, concluído em Madrid, em 4 de Outubro de 1991 (e respectivos anexos I, II, III , IV e V)
88. Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena, em 18 de Abril de 1961
89. Convenção de Viena sobre Relações Consulares, concluída em Viena, em 24 de Abril de 1963
90. Protocolo Adicional II ao Tratado da Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe, concluído na cidade do México, em 14 de Fevereiro de 1967
91. Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 1 de Julho de 1968
92. Convenção sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de Maio de 1969

93. Tratado Proibindo a Instalação de Armas Nucleares e de Outras Armas de Destruição Maciça no Fundo dos Mares e dos Oceanos, assim como no seu Subsolo, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 11 de Fevereiro de 1971

94. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a Sua Destruição, concluída em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 10 de Abril de 1972

95. Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas Internacionalmente Protegidas, incluindo os Agentes Diplomáticos, adoptada em Nova Iorque, em 14 de Dezembro de 1973

96. Convenção sobre a Proibição da Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis (e anexo), adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1976

97. Protocolo relativo aos Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites, concluído em Washington, em 19 de Maio de 1978

98. Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em Genebra, em 10 de Outubro de 1980

99. Emenda ao Artigo 1.º da Convenção sobre a Proibição ou Restrição do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em 21 de Dezembro de 2001

100. Protocolo relativo aos Estilhaços Não Localizáveis, adoptado em Genebra em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo I)

101. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Minas ou Armadilhas e Outros Dispositivos, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980, tal como emendado em 3 de Maio de 1996 (Protocolo II)

102. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Armas Incendiárias, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo III)

103. Protocolo Adicional à Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, concluído em Viena, em 13 de Outubro de 1995 (Protocolo IV sobre Armas Laser Susceptíveis de Causar Cegueira)

104. Protocolo relativo aos Explosivos Remanescentes de Guerra, adoptado em Genebra, em 28 de Novembro de 2003 (Protocolo V)

105. Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Satélites Marítimos, concluído em Londres, em 1 de Dezembro de 1981

106. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de Dezembro de 1982

107. Acordo relativo à Aplicação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito

do Mar, adoptado em Nova Iorque, em 28 de Julho de 1994

108. Protocolos Adicionais II e III ao Tratado relativo à Zona Nuclear Livre do Pacífico Sul, concluídos em Suva, em 8 de Agosto de 1986

109. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e Sobre a Sua Destruição, aberta para assinatura em Paris, em 13 de Janeiro de 1993, tal como alterada em 1999

110. Alteração à Secção B da Parte VI do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 13 de Março de 2000

111. Modificação da Parte V do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 25 de Julho de 2005

112. Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1994

113. Protocolos I e II ao Tratado Africano relativo à Zona Nuclear Livre da África, abertos para assinatura, no Cairo, em 11 de Abril de 1996 (Protocolos I e II ao Tratado de Pelindaba)

114. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai sobre a Estrutura Regional Contra o Terrorismo, concluído em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

115. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades da Organização de Cooperação de Xangai, adoptada em Tashkent, em 17 de Junho de 2004

116. Acordo entre o Governo da República Popular da China e a Organização de Cooperação de Xangai relativo ao Estado Receptor do Secretariado, concluído em Tachkent, em 17 de Junho de 2004

117. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Acções Conjuntas na Luta Contra o Terrorismo nos Territórios dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Xangai, em 15 de Junho de 2006

118. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Realização de Exercícios Militares Conjuntos, concluído em Bisqueque, em 27 de Junho de 2007

119. Tratado de Boa Vizinhança, Amizade e Cooperação a Longo Termo entre os Estados-Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Bishkek, em 16 de Agosto de 2007

120. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Exercícios Conjuntos na Luta Contra o Terrorismo pelos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Duchambé, em 28 de Agosto de 2008.

121. Acordo de Cooperação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai em matéria de Protecção da Segurança da Informação

Internacional, concluído em Ecaterimburgo, em 16 de Junho de 2009

122. Acordo Quadro para a Colaboração Internacional em Matéria de Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da IV Geração, feito em Washington, em 28 de Fevereiro de 2005

123. Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, em 21 de Novembro de 2006

124. Acordo entre o Governo da República Popular da China e o Comité dos Tufões relativo ao Estado Receptor do Secretariado do Comité dos Tufões, feito em Manila, em 7 de Dezembro de 2006

125. Acordo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, da República Popular da China, do Japão e da Coreia do Sul sobre a Reserva de Arroz de Emergência, assinado em Jacarta, na Indonésia, em 7 de Outubro de 2011

126. Protocolo ao Tratado relativo a Uma Zona Livre de Armas Nucleares na Ásia Central, concluído em Nova Iorque em 6 de Maio de 2014.

VIII – Saúde

127. Regulamento relativo à Nomenclatura das Doenças, Traumatismos e Causas de Morte da Organização Mundial de Saúde (incluído a elaborarão e a publicação de estatísticas), adoptado em Genebra em 22 de Maio de 1967

128. 9.ª Revisão da lista da Classificação Internacional de Doenças, de 1 de Maio de 1976 (CID-9)

129. 10ª Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças, de 17 de Maio de 1990 (CID-10)

130. Regulamento de Saúde Internacional, adoptado em Bóston, em 25 de Julho de 1969; tal como alterado pela 26.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1973 e pela 34.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1981

131. Regulamento de Saúde Internacional, revisto pela 58.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 23 de Maio de 2005 (RSI-2005)

132. Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, adoptada em Genebra, em 21 de Maio de 2003

IX – Direitos Humanos

133. Convenção relativa à Escravatura, assinada em Genebra, em 25 de Setembro de 1926

134. Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, adoptada em Paris, em 9 de Dezembro de 1948

135. Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, adoptada em Lake Success, Nova Iorque, em 2 de Dezembro de 1949

136. Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, assinada em Genebra, em 28 de Julho de 1951

137. Protocolo relativo ao Estatuto do Refugiado, concluído em Nova Iorque, em 31 de Janeiro de 1967

138. Convenção Suplementar relativa à Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, assinada em Genebra, em 7 de Setembro de 1956

139. Convenção de Paris contra a Discriminação no Campo do Ensino, adoptada em Paris, em 14 de Dezembro de 1960

140. Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Dezembro de 1965

141. Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966

142. Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966

143. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, adoptada em Nova Iorque, em 18 de Dezembro de 1979

144. Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1984

145. Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 20 de Novembro de 1989

146. Emenda ao Artigo 43.°, n.° 2, da Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 12 de Dezembro de 1995

147. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

148. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflictos Armados, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

149. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adoptada em Nova Iorque, em 13 de Dezembro de 2006

X – Propriedade Intelectual

150. Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial, concluída em Paris, em 20 de Março de 1883, tal como revista pelo Acto de Estocolmo, de 14 de Julho de 1967 e

alterada em 2 de Outubro de 1979 (Convenção de Paris)

151. Convenção de Berna para Protecção das Obras Literárias e Artísticas, de 9 de Setembro de 1886, tal como revista pelo Acto de Paris, em 24 de Julho de 1971 e emendada em 28 de Setembro de 1979 (Convenção de Berna)

152. Convenção Universal sobre o Direito de Autor, adoptada em Genebra em 6 de Setembro de 1952, tal como revista pelo Acto de Paris de 24 de Julho de 1971

153. Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, concluído em Nice em 15 de Junho de 1957, tal como revisto em Estocolmo em 14 de Julho de 1967 e em Genebra em 13 de Maio 1977 e emendado em 28 de Setembro de 1979 (Acordo de Nice)

154. Emendas ao Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, de 11 de Julho de 1983

155. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 8.ª Edição, adoptada em Outubro de 2000

156. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 9.ª Edição (adoptada pelo Comité de Peritos da União de Nice, nas suas 19.ª e 20.ª Sessões, realizadas, respectivamente, de 2 a 10 de Outubro de 2003 e de 10 a 14 de Outubro de 2005)

157. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Direito de Autor (WCT), adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996

158. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Prestações e Fonogramas (WPPT), adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996

XI – Crime Internacional

159. Convenção referente às Infracções e a Certos Outros Actos Cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de Setembro de 1963 (Convenção de Tóquio)

160. Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves, concluída na Haia, em 16 de Dezembro de 1970 (Convenção de Haia)

161. Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluída em Montreal, em 23 de Setembro de 1971 (Convenção de Montreal)

162. Protocolo para a Repressão de Actos Ilícitos de Violência nos Aeroportos ao Serviço da Aviação Civil Internacional, complementar à Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluído em Montreal, em 24 de Fevereiro de 1988

163. Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, adoptada em Nova Iorque, em 17 de Dezembro de 1979

164. Convenção Internacional para a Repressão de Atentados Terroristas à Bomba, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Dezembro de 1997

165. Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento ao Terrorismo, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1999

166. Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada Transnacional, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000 (Convenção de Palermo)

167. Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, adoptado em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000

168. Convenção de Xangai relativa ao Combate ao Terrorismo, Separatismo e Extremismo, feita em Xangai, em 15 de Junho de 2001

169. Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, adoptada em Nova Iorque, em 31 de Outubro de 2003

170. Acordo de Cooperação Regional para Combater na Ásia a Pirataria e os Assaltos à Mão Armada Contra Navios, concluído em Tóquio, em 11 de Novembro de 2004

XII – Comércio Internacional

171. Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis, feito em Genebra, em 12 de Abril de 1979

XIII – Trabalho

172. Convenção Tendente a Limitar a Oito Horas por Dia e a Quarenta e Oito Horas por Semana o Número de Horas de Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 1 da OIT)

173. Convenção sobre o Trabalho Nocturno das Crianças na Indústria, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 6 da OIT)

174. Convenção relativa à Aplicação do Descanso Semanal nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Genebra, em 25 de Outubro de 1921; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 14 da OIT)

175. Convenção sobre Reparação dos Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 17 da OIT)

176. Convenção sobre Reparação das Doenças Profissionais, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 18 da OIT)

177. Convenção sobre Igualdade de Tratamento dos Trabalhadores Estrangeiros e Nacionais em Matéria de Reparação de Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 5 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais,

1946 (Convenção n.º 19 da OIT)

178. Convenção relativa ao Contrato de Trabalho dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 24 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 22 da OIT)

179. Convenção relativa ao Repatriamento dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 23 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 23 da OIT)

180. Convenção sobre os Métodos de Fixação de Salários Mínimos, adoptada em Genebra, em 16 de Junho de 1928; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 26 da OIT)

181. Convenção sobre a Indicação do Peso nos Grandes Volumes Transportados em Barco, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1929; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 27 da OIT)

182. Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, adoptada em Genebra, em 28 de Junho de 1930; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 29 da OIT)

183. Convenção sobre Alimentação e Serviço de Mesa a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 68 da OIT)

184. Convenção relativa ao Diploma de Aptidão Profissional dos Cozinheiros a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 69 da OIT)

185. Convenção relativa ao Exame Médico dos Trabalhadores Marítimos, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 73 da OIT)

186. Convenção relativa aos Diplomas de Aptidão de Marinheiro Qualificado, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 74 da OIT)

187. Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, adoptada em Montreal, em 9 de Outubro de 1946 (Convenção n.º 80 da OIT)

188. Convenção relativa à Inspecção do Trabalho na Indústria e no Comércio, adoptada em Genebra, em 11 de Julho de 1947 (Convenção n.º 81 da OIT)

189. Convenção sobre Liberdade Sindical e Protecção do Direito Sindical, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção n.º 87 da OIT)

190. Convenção relativa à Organização do Serviço de Emprego, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção n.º 88 da OIT)

191. Convenção relativa ao Alojamento da Tripulação a Bordo (revista em 1949), adoptada em Genebra, em 18 de Junho de 1949 (Convenção n.º 92 da OIT)

192. Convenção sobre o Direito de Organização e Negociação Colectiva, adoptada em Genebra, em 1 de Julho de 1949 (Convenção n.º 98 da OIT)

193. Convenção relativa à Igualdade de Remuneração entre a Mão-de-Obra Masculina e Mão-de-Obra Feminina, em Trabalho de Igual Valor, adoptada em Genebra, em 29 de Junho de 1951 (Convenção n.º 100 da OIT)

194. Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1957 (Convenção n.º 105 da OIT)

195. Convenção sobre o Descanso Semanal no Comércio e nos Escritórios, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1957 (Convenção n.º 106 da OIT)

196. Convenção sobre os Documentos de Identificação Nacionais dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 13 de Maio de 1958 (Convenção n.º 108 da OIT)

197. Convenção sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1958 (Convenção n.º 111 da OIT)

198. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra as Radiações Ionizantes, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1960 (Convenção n.º 115 da OIT)

199. Convenção sobre Higiene no Comércio e Escritórios, adoptada em Genebra, em 8 de Julho de 1964 (Convenção n.º 120 da OIT)

200. Convenção relativa à Política de Emprego, adoptada em Genebra, em 9 de Julho de 1964 (Convenção n.º 122 da OIT)

201. Convenção relativa à Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1973 (Convenção n.º 138 da OIT)

202. Convenção relativa às Consultas Tripartidas Destinadas a Promover a Execução das Normas Internacionais do Trabalho, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1976 (Convenção n.º 144 da OIT)

203. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra os Riscos Profissionais Devidos à Poluição do Ar, ao Ruído e às Vibrações nos Locais de Trabalho, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1977 (Convenção n.º 148 da OIT)

204. Convenção relativa à administração do trabalho (papel, funções e organização), adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1978 (Convenção n.º 150 da OIT)

205. Convenção sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1981 (Convenção n.º 155 da OIT)

206. Convenção sobre a Segurança e a Saúde na Construção, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1988 (Convenção n.º 167 da OIT)

207. Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à Sua Eliminação, adoptada em Genebra, em 17 de Junho de 1999 (Convenção n.º 182 da OIT)

XIV – Direito Marítimo

208. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

209. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Assistência e Salvação Marítima, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

210. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Conhecimentos de Carga, assinada em Bruxelas, em 25 de Agosto de 1924

211. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Civil em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

212. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Penal em Matéria de Abalroação e Outros Acidentes de Navegação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

213. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras sobre o Arresto de Navios de Mar, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

214. Convenção Internacional sobre o Limite de Responsabilidade dos Proprietários dos Navios de Alto Mar, concluída em Bruxelas, em 10 de Outubro de 1957

215. Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feita em Londres, em 9 de Abril de 1965 (FAL (amended) 1965); tal como emendada

216. Emendas de 2005 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 7 de Julho de 2005 - FAL.8(32)

217. Emendas de 2009 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 16 de Janeiro de 2009 - FAL.10(35)

218. Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, concluída em Londres, em 5 de Abril de 1966 (LL 1966)

219. Emendas de 2005 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 1 de Dezembro de 2005

220. Protocolo de 1988 à Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, 1966, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988

221. Emendas de 2003 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 5 de Junho de 2003

222. Emendas de 2004 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 9 de Dezembro de 2004

223. Emendas de 2006 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 8 de Dezembro de 2006

224. Emendas de 2008 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de

Carga, 1966, aprovadas em 4 de Dezembro de 2008

225. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 24 de Maio de 2012

226. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 30 de Novembro de 2012

227. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 21 de Junho de 2013

228. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 22 de Maio de 2014

229. Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, feita em Londres, em 23 de Junho de 1969 (TONNAGE 1969)

230. Convenção Internacional sobre a Intervenção no Alto Mar em Caso de Acidente que Provoque ou Possa Vir a Provocar a Poluição por Hidrocarbonetos, feita em Bruxelas, em 29 de Novembro de 1969 (INTERVENTION 1969)

231. Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, concluída em Londres, em 20 de Outubro de 1972 (COLREG 72); tal como emendada

232. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, de 1972 (COLREG 72), concluídas em Londres, 19 de Novembro de 1981

233. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar de 1972, concluídas em Londres em Novembro de 1987

234. Emendas introduzidas à Regra 10 da Convenção sobre Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972 (COLREG 72), adoptadas em 19 de Outubro de 1989

235. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Novembro de 1993

236. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2001

237. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2007

238. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Dezembro de 2013

239. Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, concluída em Genebra, em 2 de Dezembro de 1972 (CSC 1972); tal como emendada

240. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 3 de Dezembro de 2010

241. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada

em 21 de Junho de 2013

242. Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos, feita em quadriplicado em Londres, Cidade Do México, Moscovo e Washington, em 29 de Dezembro de 1972 (LDC 1972)

243. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 3.ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 5(III) (relativas à prevenção e ao controlo da poluição por incineração de detritos e outros produtos no mar), de 12 de Outubro de 1978 (Emendas de 1978 (Incineração))

244. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 5.ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 12(V) (relativas às listas de substâncias dos Anexos I e II da Convenção), de 24 de Setembro de 1980 (Emendas de 1980 relativas às listas de substâncias)

245. Protocolo relativo à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Poluição por Substâncias que não sejam hidrocarbonetos, feita em Londres em 2 de Novembro de 1973, conforme alterada (INTERVENTION PROT 1973 amended)

246. Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (com as alterações que lhe foram introduzidas), concluída em Londres, em 1 de Novembro de 1974 (SOLAS 1974)

247. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.1(XLV)

248. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC 6(48)

249. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Abril de 1988 - MSC.11(55)

250. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 28 de Outubro de 1988 - MSC.12(56)

251. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.13(57)

252. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 1990 - MSC.19(58)

253. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1991 - MSC.22(59)

254. Emendas ao capítulo II-2 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.24(60)

255. Emendas ao capítulo II-1 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.26(60)

256. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.27(61)

257. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1994 - MSC.31(63)

258. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1994 - CCG to SOLAS Res.1

259. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 1994 - MSC.42(64)

260. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 1995 - MSC.46(65)

261. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 29 de Novembro de 1995 - CCG to SOLAS Res.1

262. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.47(66)

263. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.57(67)

264. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1997 - MSC.65(68)

265. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.1

266. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 1998, tal como emendada - MSC.69(69)

267. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 27 de Maio de 1999, tal como emendada - MSC.87(71)

268. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000, tal como emendada - MSC.91(72)

269. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000, tal como emendada - MSC.99(73)

270. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001, tal como emendada - MSC.117(74)

271. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002, tal como emendada - MSC.123(75)

272. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - MSC.134(76)

273. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - CCG to SOLAS Res.1

274. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003, tal como emendada - MSC.142(77)

275. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.151(78)

276. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.152(78)

277. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.153(78)

278. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004, tal como emendada - MSC.170(79)

279. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 1

280. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 2

281. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.201(81)

282. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 19 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.202(81)

283. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 1

284. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 2

285. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 3

286. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007, tal como emendada - MSC.239(83)

287. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.256(84)

288. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.257(84)

289. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 1

290. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 2

291. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009, tal como emendada - MSC.282(86)

292. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.290(87)

293. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.291(87)

294. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010, tal como emendada - MSC.308(88)

295. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011, tal como emendada - MSC.317(89)

296. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012, tal como emendada - MSC.325(90)

297. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012, tal como emendada - MSC.338(91)

298. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013, tal como emendada - MSC.350(92)

299. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.365(93)

300. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.366(93)

301. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.380(94)

302. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.386(94)

303. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC.4(48)

304. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 29 de Abril de 1987 - MSC.10(54)

305. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.14(57)

306. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1990 - MSC.16(58)

307. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.28(61)

308. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.50(66)

309. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.58(67)

310. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.102(73)

311. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.176(79)

312. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.219(82)

313. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.340(91)

314. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.369(93)

315. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código GC), adoptada em 22 de Maio 2014 - MSC.377(93)

316. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 17 de Junho 1983 - MSC.5(48)

317. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 24 de Maio 1990 - MSC.17(58)

318. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 11 de Dezembro 1992 - MSC.30(61)

319. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 23 de Maio 1994 - MSC.32(63)

320. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 1996 - MSC.59(67)

321. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 2000 - MSC.103(73)

322. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 10 de Dezembro 2004 - MSC.177(79)

323. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 8 de Dezembro 2006 - MSC.220(82)

324. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 22 de Maio de 2014 - MSC.370(93)

325. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, relativas às Radiocomunicações para o Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima, adoptadas em Londres, em 9 de Novembro de 1988 - CCG to SOLAS Res.1

326. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em Londres, em 12 de Outubro de 1971 - A.212(VII)

327. Emendas ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em 22 de Maio de 2014 - MSC.376(93)

328. Código Internacional para o Transporte Seguro de Grãos a Granel, adoptado em Londres, em 23 de Maio de 1991 - MSC.23(59)

329. Código de Prática Segura em Armazenamento e Fixação de Carga, adoptado em Londres, em 6 de Novembro de 1991 - A.714(17)

330. Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.739(18)

331. Emendas às Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.208(81)

332. Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptado em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.741(18)

333. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.104(73)

334. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.179(79)

335. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.195(80)

336. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.273(85)

337. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.353(92)

338. Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.744 (18)

339. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.49(66)

340. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.2

341. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.105(73)

342. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.125(75)

343. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 - MSC.144(77)

344. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 - MSC.197(80)

345. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2008 - MSC.261(84)

346. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptado em Londres, em 20 de Maio de 1994 - MSC.36(63)

347. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.119(74)

348. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.174(79)

349. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.221(82)

350. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.259(84)

351. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.351(92)

352. Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptado em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.48(66)

353. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas

em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.207(81)

354. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.218(82)

355. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.272(85)

356. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.293(87)

357. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 - MSC.320(89)

358. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.368(93)

359. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.61(67)

360. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.101(73)

361. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 -MSC.173(79)

362. Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptado em Londres, em 25 de Maio de 1999 - MSC.88(71)

363. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.118(74)

364. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.135(76)

365. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.178(79)

366. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.241(83)

367. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.97(73)

368. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.175(79)

369. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.222(82)

370. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.260(84)

371. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.271(85)

372. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.326(90)

373. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.352(92)

374. Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.98(73)

375. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.206(81)

376. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 1

377. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 2

378. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.292(87)

379. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.311(88)

380. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 2012 - MSC.327(90)

381. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.339(91)

382. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.367(93)

383. Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2002 -MSC.122(75)

384. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.157(78)

385. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.205(81)

386. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.262(84)

387. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.294(87)

388. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.328(90)

389. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.372(93)

390. Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptado em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - CCG to SOLAS Res.2

391. Emendas ao Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.196(80)

392. Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.133(76)

393. Emendas às Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.158(78)

394. Normas e Critérios relativos às Estruturas Laterais de Graneleiros de Construção Lateral Simples, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.168(79)

395. Normas para a Inspecção e Manutenção das Tampas de Escotilha de Graneleiros por parte dos Proprietários, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.169(79)

396. Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptado em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.215(82)

397. Emendas ao Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.341(91)

398. Código de Normas Internacionais e Práticas Recomendadas para uma Investigação de Segurança dos Acidentes ou Incidentes Marítimos, adoptado em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.255(84)

399. Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.267(85)

400. Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.268(85)

401. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC),

adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 - MSC.318(89)

402. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.354(92)

403. Normas Internacionais de Construção de Navios Baseadas em Objectivos para Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2010 - MSC.287(87)

404. Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 - MSC.288(87)

405. Emendas à Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.342(91)

406. Norma de Desempenho para os Meios Alternativos de Protecção Contra a Corrosão para os Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 - MSC.289(87)

407. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP 2010), adoptado em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.307(88)

408. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 22 de Maio de 2014 - MSC.371(93)

409. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 21 de Novembro de 2014 - MSC.381(94)

410. Código Relativo aos Níveis de Ruído a Bordo dos Navios, adoptado em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.337(91)

411. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO), adoptado em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.349(92)

412. Protocolo de 1978 Relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptado em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (Protocolo Solas 1978), tal como emendado

413. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emendadas, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.2(XLV)

414. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Novembro de 1988

415. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.343(91)

416. Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988, tal como emendado (SOLAS PROT (HSSC) 1988)

417. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000 - MSC.92(72)

418. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.100(73)

419. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.124(75)

420. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.154(78)

421. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.171(79)

422. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.227(82)

423. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.240(83)

424. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.258(84)

425. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009 - MSC.283(86)

426. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.309(88)

427. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.344(91)

428. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adoptado em Londres, em 2 Novembro de 1973

429. Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, Feito em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (MARPOL 73/78)

430. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo I - Regras para a prevenção da poluição por hidrocarbonetos, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

431. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo II - Regras para o controle da poluição por substâncias líquidas nocivas transportadas a granel, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

432. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo III - Regras para a prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens, contentores, tanques portáteis, camiões-tanques e vagões-cisternas, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

433. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo IV - Regras para prevenção da poluição por esgotos sanitários dos navios, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

434. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo V - Regras para a prevenção da poluição por lixo dos navios, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

435. Emendas de 1984 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo 1), adoptadas em 7 de Setembro de 1984 - MEPC.14(20)

436. Emendas de 1985 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.16(22)

437. Emendas de 1985 ao Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.21(22)

438. Emendas de 1987 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 1 de Dezembro de 1987 - MEPC.29(25)

439. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 17 de Março de 1989 - MEPC.34(27)

440. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 17 de Outubro de 1989 - MEPC.36(28)

441. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo 2), adoptadas em 16 de Março de 1990 - MEPC.39(29)

442. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo V), adoptadas em 16 de Novembro de 1990 - MEPC.42(30)

443. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Julho de 1991 - MEPC.47(31)

444. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 4 de Julho de 1991 - MEPC.48(31)

445. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 - MEPC.51(32)

446. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 - MEPC.52(32)

447. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.57(33)

448. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.58(33)

449. Emendas de 1994 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Emendam aos Anexos I, II, III e V através das Resoluções 1, 2 e 3 da Conferência das Partes), adoptadas em 2 de Novembro de 1994

450. Emendas de 1995 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 14 de Setembro de 1995 - MEPC.65(37)

451. Emendas de 1996 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (emenda ao Protocolo I), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.68(38)

452. Emendas de 1997 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 25 de Setembro de 1997 - MEPC.75(40)

453. Emendas de 1999 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo II), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.78(43)

454. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Março de 2000 - MEPC.84(44)

455. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.89(45)

456. Emendas de 2001 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 27 de Abril de 2001 - MEPC.95(46)

457. Emendas de 2003 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 - MEPC.111(50)

458. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 1 de Abril de 2004 - MEPC.115(51)

459. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 1 de Abril de 2004 - MEPC.116(51)

460. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.117(52)

461. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.118(52)

462. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 24 de Março de 2006 - MEPC.141(54)

463. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 24 de Março de 2006 - MEPC.143(54)

464. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.154(55)

465. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.156(55)

466. Emendas de 2007 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo IV), adoptadas em 13 de Julho de 2007 - MEPC.164(56)

467. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 - MEPC.186(59)

468. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 - MEPC.187(59)

469. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 26 de Março de 2010 - MEPC.189(60)

470. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 1 de Outubro de 2010 - MEPC.193(61)

471. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.200(62)

472. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.201(62)

473. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, IV e V), adoptadas em 2 de Março de 2012 - MEPC.216(63)

474. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Maio de 2013 - MEPC.235(65)

475. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I e II), adoptadas em 17 de Maio de 2013 - MEPC.238(65)

476. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, III, IV e V), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.246(66)

477. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.248(66)

478. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.256(67)

479. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos III), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.257(67)

480. Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (MARPOL PROT 1997)

481. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo VI - Regras para a prevenção da poluição do ar causada por navios, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (Anexo ao Protocolo de 1997)

482. Emendas de 2005 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre NOx), adoptadas em 22 de Julho de 2005 - MEPC.132(53)

483. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 - MEPC.176(58)

484. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Código Técnico para o Controlo das Emissões de Óxidos de Azoto Proveneintes de Motores Diesel Marítimos), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 (Código Técnico sobre os NOx, 2008) MEPC.177(58)

485. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 26 de Março de 2010 MEPC.190(60)

486. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 1 de Outubro de 2010 - MEPC.194(61)

487. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.202(62)

488. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.203(62)

489. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 6 de Março de 2012 - MEPC.217(63)

490. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.247(66)

491. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de

1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.251(66)

492. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.258(67)

493. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.19(22)

494. Emendas de 1989 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 17 de Março de 1989 - MEPC.32(27)

495. Emendas de 1990 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 16 de Março de 1990 - MEPC.40(29)

496. Emendas de 1992 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.55(33)

497. Emendas de 1996 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.69(38)

498. Emendas de 1997 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Março de 1997 - MEPC.73(39)

499. Emendas de 1999 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.79(43)

500. Emendas de 2000 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outobro de 2000 - MEPC.90(45)

501. Emendas de 2004 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.119(52)

502. Emendas de 2007 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Julho de 2007 - MEPC.166(56)

503. Emendas de 2012 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outubro de 2012 - MEPC.225(64)

504. Emendas de 2014 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios

que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.250(66)

505. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.20(22)

506. Emendas de 1989 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 17 de Março de 1989 - MEPC.33(27)

507. Emendas de 1990 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 16 de Março de 1990 - MEPC.41(29)

508. Emendas de 1992 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.56(33)

509. Emendas de 1996 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.70(38)

510. Emendas de 1999 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.80(43)

511. Emendas de 2000 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.91(45)

512. Emendas de 2006 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 24 de Março de 2006 - MEPC.144(54)

513. Emendas de 2014 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.249(66)

514. Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptado em 27 de Abril de 2001 - MEPC.94(46)

515. Emendas de 2002 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 11 de Outubro de 2002 - MEPC.99(48)

516. Emendas de 2003 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 - MEPC.112(50)

517. Emendas de 2005 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 22 de Julho de 2005 - MEPC.131(53)

518. Emendas de 2006 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no

Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.155(55)

519. Emendas de 2013 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 17 de Maio de 2013 - MEPC.236(65)

520. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO) (previsto nos Anexos I e II da MARPOL 73/78), adoptado em 17 de Maio de 2013 - MEPC.237(65), também MSC.349(92)

521. Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, de 1978, adoptada em Londres em 7 de Julho de 1978 (STCW 1978)

522. Emendas de 1991 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 22 de Maio de 1991

523. Emendas de 1994 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 23 de Maio de 1994

524. Emendas de 1995 ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 7 de Julho de 1995

525. Emendas de 1997 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 4 de Junho de 1997

526. Emendas de Manila ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em Manila, em 25 de Junho de 2010

527. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em 22 de Maio de 2014

528. Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres,em 7 de Julho de 1995

529. Emendas de 1997 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres em 4 de Junho de 1997

530. Emendas de 1998 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres em 9 de Dezembro de 1998

531. Emendas de Manila ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres, em 25 de Junho de 2010

532. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em 22 de Maio de 2014

533. Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e Sua Bagagem por Mar, feita em Atenas, em 13 de Dezembro de 1974 (PAL CONVENTION 1974)

534. Protocolo de 1976 à Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e Sua Bagagem por Mar, 1974, feita em Atenas em 19 de Novembro de 1976

535. Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptada em Hamburgo, em 27 de Abril de 1979 (SAR 1979)

536. Emendas de 1998 à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptadas em Londres em 18 de Maio de 1998

537. Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo, 1989, adoptado em Londres, em 28 de Abril de 1989 (SALVAGE 1989)

538. Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos (e anexo), concluída em Londres, em 30 de Novembro de 1990 (OPRC 1990)

539. Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969, (CLC PROT 1992), assinado em Londres em 27 de Novembro de 1992

540. Emendas aos Límites de Responsabilidade previstos no Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969 (CLC PROT 1992), aprovadas em Londres em 18 de Outubro de 2000

541. Protocolo sobre a Prevenção, Actuação e Cooperação no Combate à Poluição por Substâncias Nocivas e Potencialmente Perigosas de 2000, adoptado em Londres, em 15 de Março de 2000

542. Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, Feita em Londres, em 23 de Março de 2001

543. Convenção Internacional relativa ao Controlo dos Sistemas Antivegetativos Nocivos nos Navios, concluída em Londres em 5 de Outubro de 2001

XV – Direito Internacional Privado

544. Convenção relativa ao Processo Civil, concluída na Haia, em 1 de Março de 1954

545. Convenção relativa à Lei Aplicável em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 24 de Outubro de 1956

546. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Decisões em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 15 de Abril de 1958

547. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, concluída em Nova Iorque, em 10 de Junho de 1958

548. Convenção relativa à Competência das Autoridades e à Lei Aplicável em Matéria de Protecção de Menores, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

549. Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

550. Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, concluída na Haia, em 15 de Novembro de 1965

551. Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, concluída na Haia, em 18 de Março de 1970

552. Convenção sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças, concluída na Haia, em 25 de Outubro de 1980

553. Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, concluída na Haia, em 29 de Maio de 1993

XVI – Trânsito Rodoviário

554. Convenção sobre Trânsito Rodoviário, feita em Genebra, em 19 de Setembro de 1949

555. Acordo relativo ao Estabelecimento de Regulamentos Técnicos Mundiais Aplicáveis aos Veículos de Rodas, Equipamentos e Peças Susceptíveis de Serem Montadas ou Utilizadas em Veículos de Rodas, feito em Genebra, em 25 de Junho de 1998

556. Acordo Intergovernamental sobre a Rede Ferroviária Transasiática, adoptado em Jacarta, em 12 de Abril de 2006

XVII – Telecomunicações e Correios

557. Convenção Internacional para a Protecção dos Cabos Submarinos, assinada em Paris, em 14 de Março de 1884, tal como emendada pela Declaração de 1 de Dezembro de 1886 e pelo Protocolo de 7 de Julho de 1887

558. Regulamento das Radiocomunicações e Protocolo Final, incorporados nos actos finais da Conferência Administrativa mundial das Radiocomunicações, feitos em Genebra, em 6 de Dezembro de 1979, tal como revisto em 4 de Julho de 2003 (WRC-03)

559. Acordo Internacional sobre a Utilização de Estações Terrenas de Navio da INMARSAT nos Limites do Mar Territorial e nos Portos, adoptado em Londres, em 16 de Outubro de 1985

560. Regulamento das Telecomunicações Internacionais, feito em Melbourne, em 9 de Dezembro de 1988 (WATTC-88)

561. Regulamento Geral da União Postal Universal, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

562. Primeiro Protocolo Adicional ao Regulamento Geral da União Postal Universal, concluído em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

563. Convenção Postal Universal e o seu Protocolo Final, adoptado respectivamente em

Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

564. Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

565. Acordo de Exploração relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, adoptado em Washington, em 20 de Agosto de 1971

XVIII – Tratados Constitutivos de Organizações Internacionais Governamentais

566. (ILO/OIT) Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adoptada em Versalhes, em 29 de Junho de 1919, tal como emendada

567. (IMF/FMI) Estatutos do Fundo Monetário Internacional (Anexo A do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

568. (IBRD/BIRD) Estatutos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Anexo B do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

569. (UNESCO) Convenção que Constitui a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, assinada em Londres em 16 de Novembro de 1945, tal como emendada

570. (WHO/OMS) Constituição da Organização Mundial de Saúde, assinada em Nova Iorque, em 22 de Julho de 1946, tal como emendada

571. (WMO/OMM) Convenção da Organização Meteorológica Mundial (com Anexos e Protocolo relativo à Espanha), concluída em Washington, em 11 de Outubro de 1947, tal como emendada

572. (IMO/OMI) Convenção da Organização Marítima Internacional, adoptada em Genebra, em 6 de Março de 1948, tal como emendada

573. (CCA/OMA) Convenção para a Criação de um Concelho de Cooperação Aduaneira, feita em Bruxelas, em 15 de Dezembro de 1950

574. (HCCH/Conferência de HAIA) Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 31 de Outubro de 1951

575. Emendas ao Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 30 de Junho de 2005

576. (INTERPOL) Constituição e Regulamento Geral da Organização da Polícia Criminal Internacional, adoptados em Viena, em 13 de Junho de 1956, tal como emendados

577. (UPU) Constituição da União Postal Universal, feita em Viena, em 10 de Julho de 1964

578. Primeiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Tóquio, em 14 de Novembro de 1969

579. Segundo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Lausanne, em 5 de Julho de 1974

580. Terceiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Hamburgo, em 27 de Julho de 1984

581. Quarto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Washington, em 14 de Dezembro de 1989

582. Quinto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Seul, em 14 de Setembro de 1994

583. Sexto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Pequim, em 15 de Setembro de 1999

584. Sétimo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

585. Oitavo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

586. (WIPO/OMPI) Convenção que Institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, em 14 de Julho de 1967, tal como emendada

587. (WTO/OMT) Estatutos da Organização Mundial do Turismo e respectivo Anexo (Regulamento Financeiro), adoptados na cidade do México, em 27 de Setembro de 1970, tal como emendados

588. (Anteriormente INTELSAT, presentemente ITSO) Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, feito em Washington, em 20 de Agosto de 1971; tal como alterado

589. (APT) Constituição da Telecomunidade da Ásia e Pacífico, adoptada em Banguecoque, em 27 de Março de 1976; tal como emendada

590. (Anteriormente INMARSAT, presentemente IMSO) Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 3 de Setembro de 1976

591. Emendas de 1985 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 16 de Outubro de 1985

592. Emendas de 1989 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 19 de Janeiro de 1989

593. Emendas de 1998 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 24 de Abril de 1998

594. (AIBD) Acordo que Estabelece o Instituto da Ásia Pacífico para o Desenvolvimento da Teledifusão, adoptado em Kuala Lumpur, em 12 de Agosto de 1977; tal como emendado

em 21 de Julho de 1999

595. (APDC)/(CCDAP) Carta do Centro de Desenvolvimento da Ásia e Pacífico, adoptada em 1 de Abril de 1982 e aberta para assinatura, em Banguecoque, em 1 de Setembro de 1982 a 30 de Abril de 1983; tal como emendada

596. (ICGEB) Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, feitos em Madrid em 13 de Setembro de 1983

597. (ITCB) Acordo para a Criação da Repartição Internacional dos Têxteis e Confecções, feito em Genebra, em 21 de Maio de 1984

598. (APPU) Constituição e Convenção da União Postal da Ásia Pacífico e seu Protocolo Final, feita em Banguecoque, em 4 de Dezembro de 1985; tal como emendada

599. (ITU/UIT) Convenção e Constituição da União Internacional de Telecomunicações, feitas em Genebra, em 22 de Dezembro de 1992; tal como emendadas

600. (SCO) Convenção relativa ao Estabelecimento da Organização de Cooperação de Xangai, feita em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

601. Protocolo Relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Tachkent em 5 de Setembro de 2003

602. Protocolo Relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai em 15 de Junho de 2006

603. Protocolo relativo aos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia para o Estabelecimento da Sede do Centro, feito em Trieste, em 24 de Outubro de 2007

604. (WTO/OMC) Acordo de Marrakech que cria a Organização Mundial de Comércio e Acto Final, concluído em Marrakech, em 15 de Abril de 1994

605. (APSCO) Convenção da Organização da Ásia-Pacifico para a Cooperação Espacial, feita em Pequim, em 28 de Outubro de 2005

606. (ITER) Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, aos 21 de Novembro de 2006

607. Acordo para a Constituição da Academia Internacional Contra a Corrupção como Organização Internacional, concluído em Viena em 2 de Setembro de 2010

Fonte: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2016

A cerimónia de imposição de medalhas e títulos honoríficos da RAEM teve lugar no dia 6 de Janeiro de 2017 no Centro Cultural de Macau. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, conferiu medalhas e títulos honoríficos a 36 entidades e individualidades em reconhecimento de serviços excepcionais prestados à RAEM.

MEDALHAS DE HONRA

Medalhas de Honra Lótus de Ouro

Cheong U
Lei Pui Lam

Medalhas de Honra Lótus de Prata

Kou Hoi In
Van Kuan Lok

MEDALHAS DE MÉRITO

Medalhas de Mérito Profissional

Direcção dos Serviços de Identificação
Cândida da Silva Antunes Pires

Medalhas de Mérito Industrial e Comercial

Ho Ioc Tong
F. Rodrigues (Sucessores), Limitada.

Medalhas de Mérito Turístico

Maria Helena de Senna Fernandes
Lou Chi Seng Moisés Francisco Xavier

Medalhas de Mérito Educativo

Leong Lai
Universidade de Macau
Escola da Associação para Filhos e Irmãos dos Agricultores
Ip Hong Kit

Medalhas de Mérito Cultural

Associção dos Artistas de Belas-Artes de Macau
Mio Pang Fei

Medalhas de Mérito Altruístico

Associação de Bem-Estar dos Moradores de Macau
Associação dos Amigos da Caridade de Macau
Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau

Medalhas de Mérito Desportivo

Associação Geral de Wushu de Macau
Mário Ferreira Sin
Lau Vai Hong

MEDALHAS DE SERVIÇOS DISTINTOS

Medalhas de Valor

Grupo de Vacinação para a Prevenção de Doenças dos Serviços de Saúde
Comissariado de Trânsito de Macau do Departamento de Trânsito do Corpo de Polícia de Segurança Pública

Medalhas de Dedicação

Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung
Vicente João Monteiro
Porfírio Zeferino de Souza

Medalhas de Serviços Comunitários

Ieong Iu
Chang Mong I Georgiana Lau do Rosário
Lei Pou Loi
Wong Man I

TÍTULOS HONORÍFICOS

Títulos Honoríficos de Prestígio

Lew Hwan Kyu

Títulos Honoríficos de Valor

Equipa da Escola para Filhos e Irmãos dos Operários de Macau - "Medições das Forças de Atrito"
Equipa da Escola para Filhos e Irmãos dos Operários de Macau - "Eco-Purificador de água portátil"
Lei Kuan Hou
Lei Wai Shing

XIII. ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017
- SÍNTESE -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Or/2017
Receita Ordinária Integrada do Governo	
RECEITAS CORRENTES	**91.903.905.200,00**
01- Impostos directos	80.074.297.400,00
02- Impostos indirectos	3.530.465.200,00
03- Taxas, multas e outras penalidades	1.681.296.300,00
04- Rendimentos da propriedade	1.257.491.200,00
05- Transferências	4.152.661.800,00
06- Venda de bens duradouros	2.349.500,00
07- Venda de serviços e bens não duradouros	1.093.337.000,00
08- Outras receitas correntes	112.006.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	**1.640.984.500,00**
09- Venda de bens de investimento	253.720.900,00
10- Transferências	2.000,00
11- Activos financeiros	305.070.800,00
13- Outras receitas de capital	1.048.666.500,00
14- Reposições não abatidas nos pagamentos	33.524.300,00
Receita Ordinária Integrada do Governo	**93.544.889.700,00**
Rendimentos dos Organismos Especiais	
11-00 Receitas legais e transferências do OR	8.985.749.700,00
12-00 Réditos de vendas e de prestações de serviços	244.192.500,00
13-00 Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos	4.185.433.100,00
14-00 Outros rendimentos	97.573.500,00
Agregado dos Rendimentos dos Organismos Especiais	**13.512.948.800,00**
Ajustamento	4.113.782.100,00
Receita Global	**102.944.056.400,00**
A transportar	102.944.056.400,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA		Or/2017
Despesa Ordinária Integrada do Governo		
01-01	Governo da RAEM	20.044.900,00
01-02	Gabinete do Chefe do Executivo	293.170.700,00
01-03	Conselho Executivo	32.780.700,00
01-06	Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça	37.650.100,00
01-07	Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	48.908.000,00
01-08	Gabinete do Secretário para a Segurança	37.211.200,00
01-09	Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura	132.250.100,00
01-10	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	28.747.600,00
01-12	Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	13.211.300,00
01-13	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4.910.300,00
01-15	Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	22.946.800,00
01-17	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	13.379.100,00
01-19	Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	64.749.700,00
01-20	Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas	68.007.500,00
01-21	Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético	38.091.100,00
01-22	Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	100.140.700,00
01-23	Gabinete de Informação Financeira	38.856.700,00
01-25	Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes	81.988.200,00
01-28	Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau	50.681.200,00
01-29	Delegação Económica e Cultural de Macau	16.290.000,00
01-30	Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos	90.584.300,00
01-31	Comissão de Desenvolvimento de Talentos	12.915.900,00
03-00	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	465.860.800,00
05-00	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	6.019.564.600,00
07-00	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	198.247.100,00
08-00	Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações	171.099.900,00
09-00	Direcção dos Serviços de Finanças	475.120.700,00
11-00	Pensões e Reformas	8.458.600,00
12-00	Despesas Comuns	21.748.689.000,00
13-00	Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	235.113.500,00
14-00	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	1.703.338.100,00
18-00	Direcção dos Serviços de Identificação	276.898.000,00
19-00	Direcção dos Serviços de Economia	212.851.600,00
20-00	Direcção dos Serviços Correccionais	579.278.200,00
21-00	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	785.808.800,00
22-00	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	108.972.400,00
23-00	Direcção dos Serviços de Turismo	310.972.500,00
24-00	Gabinete de Comunicação Social	124.732.400,00
25-00	Serviços de Polícia Unitários	41.192.600,00
26-00	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	274.446.300,00
27-00	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1.122.765.900,00
28-00	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	4.680.796.500,00
29-00	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	457.166.600,00
30-00	Conselho dos Magistrados Judiciais	609.600,00
31-00	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	87.169.300,00
32-00	Polícia Judiciária	923.707.400,00
33-00	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	337.147.600,00
34-00	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	258.311.900,00
35-00	Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	466.703.300,00
37-00	Instituto do Desporto	191.465.300,00
38-00	Instituto Cultural	648.643.600,00
40-00	Investimentos do Plano	15.256.049.800,00
50-00	Contas de Ordem - Consignações, Comparticipações e Transferências Orçamentais	4.003.782.100,00
50-03	Fundo de Acção Social Escolar	394.658.800,00
50-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	43.128.100,00
A transportar		63.860.267.000,00

ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017
- SÍNTESE -

(Cont.)

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Or/2017
Transporte.....	102.944.056.400,00
Receita Global	**102.944.056.400,00**

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Or/2017
Transporte.....	63.860.267.000,00
50-05 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	784.478.800,00
50-06 Fundo de Turismo	711.735.400,00
50-07 Instituto de Acção Social	3.108.568.600,00
50-10 Obra Social da Polícia Judiciária	7.518.300,00
50-11 Obra Social da Polícia de Segurança Pública	32.716.500,00
50-16 Cofre dos Assuntos de Justiça	217.811.800,00
50-17 Imprensa Oficial	87.543.400,00
50-21 Fundo Correccional	6.443.300,00
50-23 Instituto de Habitação	478.145.100,00
50-25 Autoridade de Aviação Civil	78.587.100,00
50-26 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	647.386.300,00
50-27 Comissariado contra a Corrupção	358.639.800,00
50-28 Serviços de Saúde	7.241.279.700,00
50-29 Universidade de Macau	2.208.432.400,00
50-31 Instituto Politécnico de Macau	769.523.100,00
50-32 Fundo do Desporto	788.596.500,00
50-33 Fundo de Cultura	643.363.000,00
50-35 Conselho de Consumidores	42.299.300,00
50-36 Instituto de Formação Turística	385.307.600,00
50-37 Fundo Social da Administração Pública de Macau	50.319.900,00
50-39 Obra Social do Corpo de Bombeiros	7.526.200,00
50-41 Comissariado da Auditoria	212.236.100,00
50-42 Gabinete do Procurador	435.126.100,00
50-43 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	595.337.600,00
50-44 Assembleia Legislativa	185.953.000,00
50-46 Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	2.324.560.100,00
50-47 Obra Social dos Serviços de Alfândega	3.599.700,00
50-48 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	200.945.500,00
50-49 Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2.731.400,00
50-50 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	90.868.100,00
50-51 Fundo de Reparação Predial	73.886.200,00
50-52 Fundo de Desenvolvimento Educativo	823.865.300,00
50-53 Fundo dos Pandas	7.387.200,00
50-54 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	78.061.400,00
50-56 Fundo das Indústrias Culturais	242.748.400,00
50-57 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	183.422.500,00
Despesa Ordinária Integrada do Governo	**87.977.217.700,00**
Gastos dos Organismos Especiais	
50-15 Direcção dos Serviços de Correios	361.910.000,00
50-15 Caixa Económica Postal	43.861.900,00
50-18 Fundo de Pensões	2.223.362.600,00
50-20 Fundo de Segurança Social	4.713.237.900,00
50-22 Autoridade Monetária de Macau	1.583.506.300,00
50-34 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	7.910.000,00
50-45 Fundação Macau	2.924.995.100,00
50-55 Fundo de Garantia de Depósitos	3.125.000,00
Agregado dos Gastos dos Organismos Especiais	**11.861.908.800,00**
Ajustamento	4.113.782.100,00
Despesa Global	**95.725.344.400,00**
Saldo Orçamental e Resultado do Exercício	
Saldo do Orçamento Central	5.567.672.000,00
Resultado do Exercício dos Organismos Especiais	1.651.040.000,00
Saldo Orçamental e Resultado do Exercício	**7.218.712.000,00**
Despesa Global e Saldo Orçamental e Resultado do Exercício	**102.944.056.400,00**

XIV. Comércio Externo

Milhares de MOP

	2012	2013	2014	2015	2016
Importação	70 927 777	81 013 546	89 952 161	84 663 232	71 351 640
Exportação	8 159 668	9 093 918	9 914 763	10 692 051	10 046 624
Balança Comercial (Exp - Imp)	-62 768 109	-71 919 628	-80 037 398	-73 971 180	-61 305 016
Taxa de Cobertura (%)	12	11	11	13	14
Exportação Temporária	1 308 327	1 449 255	1 512 607	1 119 697	1 014 478
Reimportação	902 992	915 205	1 165 022	1 114 929	596 713
Trânsito Directo	11 695 020	10 024 333	10 395 828	11 371 504	11 252 963

XV. Importações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2012	2013	2014	2015	2016
Total	**70 927 777**	**81 013 546**	**89 952 161**	**84 663 232**	**71 351 640**
União Europeia	**16 647 271**	**18 786 782**	**21 851 690**	**18 837 999**	**17 033 844**
Alemanha	1 710 724	2 019 817	2 762 985	2 047 603	1 560 436
Reino Unido	1 691 507	1 915 768	1 870 551	1 496 652	975 614
França	6 196 389	6 973 004	7 571 704	5 684 938	5 625 509
Itália	5 386 470	5 699 470	6 205 491	5 678 431	5 589 621
Portugal	237 985	208 390	247 614	278 261	276 147
Suécia	67 915	74 126	113 745	76 042	152 262
Países Baixos	427 241	753 751	1 386 710	1 850 286	1 349 074
Finlândia	65 213	54 692	58 449	61 349	18 484
EFTA	**5 667 989**	**7 059 161**	**8 260 780**	**6 586 932**	**5 411 500**
Resto da Europa	**205 873**	**240 807**	**245 196**	**277 537**	**144 436**
África	**234 130**	**312 487**	**215 465**	**319 233**	**195 838**
América	**4 356 705**	**4 713 310**	**6 680 275**	**5 745 881**	**4 273 176**
Estados Unidos da América	3 679 622	4 081 948	5 855 977	4 797 828	3 430 780
Canadá	136 723	129 668	233 858	400 158	296 101
Ásia	**43 041 239**	**49 050 352**	**51 710 182**	**51 832 375**	**43 124 509**
China continental	23 199 437	26 411 081	29 836 845	31 852 692	25 844 286
Hong Kong	8 211 125	10 501 119	9 234 462	7 534 853	6 211 422
Taiwan	1 403 123	1 320 852	1 346 257	1 373 310	1 254 105
Japão	4 244 017	4 795 642	5 024 981	5 166 480	4 517 760
República da Coreia	1 695 252	2 118 563	1 760 150	1 380 855	1 470 364
Singapura	1 470 566	1 392 483	1 644 636	1 581 104	1 066 878
Oceânia e Outros Territórios	**774 569**	**850 649**	**988 573**	**1 063 275**	**1 168 337**
Austrália	604 431	629 299	700 280	752 860	871 739

XVI. Exportações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2012	2013	2014	2015	2016
Total	**8 159 668**	**9 093 918**	**9 914 763**	**10 692 051**	**10 046 624**
União Europeia	**315 524**	**280 742**	**309 553**	**225 845**	**174 553**
Alemanha	81 941	53 516	56 933	50 489	49 165
Reino Unido	34 250	35 136	27 368	22 657	10 594
França	55 249	76 583	71 765	44 517	32 406
Países Baixos	76 765	52 534	46 451	40 769	34 403
Dinamarca	512	45	240	-	-
Suécia	1 797	1 211	247	-	-
Espanha	10 502	1 450	186	3 426	659
Itália	17 161	10 526	31 350	14 294	5 011
Portugal	1 649	4 096	2 376	818	5 615
EFTA	**4 399**	**19 126**	**13 742**	**7 073**	**5 120**
Resto da Europa	**5 318**	**1 484**	**86**	**-**	**164**
África	**9 769**	**6 644**	**18 129**	**11 538**	**7 189**
América	**608 798**	**430 308**	**356 795**	**225 304**	**182 159**
Estados Unidos da América	507 307	364 593	293 238	196 572	156 115
Canadá	48 212	30 474	22 022	11 066	11 602
Ásia	**5 954 231**	**7 018 447**	**7 821 416**	**8 791 800**	**8 247 172**
China continental	1 368 970	1 606 111	1 554 064	1 836 801	1 751 113
Hong Kong	4 095 388	4 856 131	5 812 251	6 326 292	5 559 003
Taiwan	41 821	38 991	70 341	61 074	47 392
Japão	162 184	149 696	168 522	236 095	310 984
Singapura	63 094	51 753	66 907	77 340	80 345
República da Coreia	8 516	15 878	13 080	4 441	14 217
Oceânia e Outros Territórios	**50 556**	**37 922**	**27 110**	**24 399**	**27 023**
Austrália	50 482	32 438	25 449	22 545	22 390

- Valor absoluto igual a zero

XVII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2012	2013	2014	2015	2016
Total	**2 284 965**	**2 009 195**	**2 022 747**	**1 820 834**	**1 962 856**
União Europeia	**302 465**	**265 994**	**275 107**	**191 484**	**147 914**
Alemanha	80 396	52 395	53 577	35 965	44 891
Reino Unido	33 947	31 850	25 912	19 547	7 906
França	49 711	72 317	66 410	38 904	25 126
Países Baixos	75 492	51 825	45 868	40 680	33 505
Dinamarca	436	7	2	-	-
Suécia	1 782	1 211	244	-	-
Espanha	9 457	920	73	3 340	206
Itália	16 215	9 721	11 036	6 328	2 591
Portugal	3	3 989	39	138	4 711
EFTA	**4 183**	**8 668**	**6 901**	**6 129**	**4 919**
Resto da Europa	**5 282**	**1 484**	**76**	**-**	**-**
África	**9 643**	**6 456**	**14 410**	**11 481**	**7 189**
América	**543 330**	**393 008**	**322 816**	**205 090**	**165 312**
Estados Unidos da América	461 539	328 106	259 851	177 206	139 869
Canadá	28 546	29 711	21 601	10 218	11 001
Ásia	**1 400 997**	**1 304 516**	**1 388 412**	**1 384 551**	**1 613 487**
China continental	302 339	260 582	293 064	341 151	351 386
Hong Kong	750 756	654 441	793 846	726 105	675 893
Taiwan	24 511	8 165	7 736	4 661	5 070
Japão	123 457	111 562	147 212	131 396	144 577
Singapura	30 721	13 762	47 713	57 158	50 580
República da Coreia	4 285	5 654	10 392	1 519	6 835
Oceânia e Outros Territórios	**19 066**	**29 068**	**15 025**	**22 100**	**24 036**
Austrália	18 991	28 853	13 365	20 246	19 477

- Valor absoluto igual a zero

XVIII. Turismo

	2012	2013	2014	2015	2016
Entrada de visitantes	**28 082 292**	**29 324 822**	**31 525 632**	**30 714 628**	**30 950 336**
Via marítima	11 484 840	11 557 593	12 080 543	11 413 908	10 777 447
Via terrestre	14 829 681	15 817 499	17 389 890	17 210 946	17 759 572
Via aérea	1 767 771	1 949 730	2 055 199	2 089 774	2 413 317
Saída de visitantes	**27 977 281**	**29 220 575**	**31 408 378**	**30 623 265**	**30 858 442**
Via marítima	9 335 882	9 287 133	9 159 608	8 827 245	8 715 855
Via terrestre	16 725 215	17 833 737	20 075 802	19 622 679	19 739 752
Via aérea	1 916 184	2 099 705	2 172 968	2 173 341	2 402 835
Tempo médio de permanência dos visitantes (dia)	**1,0**	**1,0**	**1,0**	**1,1**	**1,2**
Entrada de visitantes em excursão	**9 122 332**	**9 775 798**	**11 141 880**[r]	**9 844 166**[r]	**7 552 148**
Residentes em Macau que viajaram para exterior em excursão	**430 065**	**549 488**	**586 078**	**610 469**	**496 343**
Taxa de ocupação do sector hoteleiro (%)	**83,60**	**83,12**	**86,46**	**80,46**	**83,31**
Hotéis de 5 estrelas	83,86	83,47	87,49	82,21	83,69
Hotéis de 4 estrelas	86,03	85,20	87,75	79,15	86,27
Hotéis de 3 estrelas	85,21	85,30	85,55	79,69	82,27
Hotéis de 2 estrelas	75,56	71,89	75,39	67,42	68,38
Pensões	61,45	60,75	62,95	59,82	56,55
Quartos disponíveis (n.º)	**26 069**	**27 764**	**27 904**	**32 249**	**36 278**
Total de hóspedes	**9 541 397**	**10 670 599**	**10 712 999**	**10 488 838**	**11 999 739**
Tempo médio de permanência dos hóspedes (noites)	**1,40**	**1,40**	**1,44**	**1,48**	**1,43**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (10^6 MOP)	**52 345**	**59 541**	**61 749**	**51 128**	**52 662**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (MOP)	**1 864**	**2 030**	**1 959**	**1 665**	**1 701**
Excluindo compras	3 229	3 475	3 493	2 807	2 681
Em compras	586	662	641	668	693

[a] *Excluindo a despesa no jogo*

[r] *Data revisto*

XIX. Entrada de Visitantes, Segundo o Local de Residência

	2012	2013	2014	2015	2016
Total	**28 082 292**	**29 324 822**	**31 525 632**	**30 714 628**	**30 950 336**
China continental	16 902 499	18 632 207	21 252 410	20 410 615	20 454 104
Hong Kong	7 081 153	6 766 044	6 426 608	6 534 543	6 419 839
Taiwan	1 072 052	1 001 189	953 753	988 059	1 074 525
Índia	150 825	160 019	167 216	167 578	165 278
Indonésia	209 084	208 481	189 189	163 353	182 467
Japão	395 989	290 622	299 849	282 217	300 613
Malásia	301 802	291 136	250 046	229 102	222 809
Filipinas	283 881	274 103	262 853	276 806	287 025
República da Coreia	444 773	474 269	554 521	554 177	662 321
Singapura	205 692	189 751	196 491	158 814	155 763
Tailândia	231 295	238 635	175 906	180 836	236 169
Vietname	13 868	17 105	14 223	16 120	11 103
Outros países da Ásia	64 011	64 993	70 235	70 187	70 551
Brasil	10 283	9 785	9 674	9 471	9 974
Canadá	83 459	74 213	70 601	70 973	75 173
E.U.A.	188 730	179 527	181 457	182 532	190 885
Outros países da América	24 049	25 166	23 929	23 351	23 817
França	42 486	43 440	39 976	40 955	42 650
Alemanha	29 320	29 717	28 191	27 601	29 977
Holanda	12 506	11 697	12 157	10 954	11 395
Itália	13 004	13 487	13 758	13 686	13 802
Portugal	14 497	16 034	15 868	15 166	15 624
Federação Russa	26 844	30 528	31 908	22 844	25 147
Espanha	8 190	8 723	9 208	9 002	9 659
Suíça	7 521	7 658	7 230	7 377	7 719
Reino Unido	59 468	61 330	60 756	59 985	61 301
Outros países da Europa	48 856	50 221	50 767	50 114	55 159
Austrália	113 295	109 566	105 914	92 404	93 286
Nova Zelândia	14 399	14 401	14 565	13 572	13 731
Outros países da Oceânia	1 471	1 346	1 386	1 337	1 372
África do Sul	4 667	4 981	5 678	5 528	5 218
Outros	22 323	24 448	29 309	25 369	21 880

XX. Números dos Restaurantes e Similares, Alojamentos, Agências de Viagens e Estabelecimentos do Sector dos Serviços

	2012	2013	2014	2015	2016
Total dos restaurantes, bares e similares	**1 713**	**1 906**	**2 117**	**2 252**	**2 254**
Restaurantes	181	179	187	211	217
Estabelecimentos de comidas	1362	1538	1722	1829	1 835
Bares e outros estabelecimentos de bebidas	170	189	208	212	202
Total dos hotéis	**67**	**66**	**67**	**74**	**76**
Hotéis de 5 estrelas	28	27	28	32	32
Hotéis de 4 estrelas	14	14	14	17	17
Hotéis de 3 estrelas	12	13	13	13	15
Hotéis de 2 estrelas	13	12	12	12	12
Total das pensões	**33**	**32**	**32**	**33**	**33**
Total das agências de viagens	**217**	**241**	**265**	**279**	**273**
Estabelecimentos do sector publicitário	**580**	**641**	**709**	**759**	**782**
Organização de conferências e exposições	**90**	**108**	**143**	**164**	**188**
Agências imobiliárias	**1 882**	**1 849**	**1 877**	**1 813**	**1 773**
Estabelecimentos que administram os imóveis	**269**	**286**	**294**	**313**	**324**

Nota: Número de estabelecimentos proveniente de registos administrativos

XXI. Índice de Preços no Consumidor (10/2013 - 09/2014 = 100)

	2012	2013	2014	2015	2016
IPC (Geral)	**90,37**	**95,35**	**101,11**	**105,72**	**108,23**
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	89,41	95,34	101,16	106,09	109,14
Bebidas alcoólicas e tabaco	92,29	97,43	100,56	117,99	143,62
Vestuário e calçado	96,71	98,67	100,55	100,47	98,13
Habitação e combustíveis	82,85	91,09	101,95	110,17	110,85
Equipamento doméstico e materiais de utilização corrente	91,00	96,00	100,53	105,56	108,24
Saúde	90,67	96,55	101,03	106,75	111,17
Transportes	96,82	98,76	100,75	101,58	108,68
Comunicações	102,42	100,07	99,76	99,50	98,61
Recreação e cultura	92,61	96,81	100,98	102,21	102,74
Educação	97,63	96,26	98,51	103,33	112,00
Produtos e serviços diversos	95,38	97,34	100,72	103,13	104,19
IPC (A)[a]	**89,32**	**94,76**	**100,99**	**105,92**	**108,35**
IPC (B)[b]	**89,99**	**94,83**	**100,42**	**104,10**	**107,20**
Taxa de Inflação					
IPC (Geral)	6,11	5,50	6,05	4,56	2,37
IPC (A)[a]	6,40	6,09	6,58	4,88	2,30
IPC (B)[b]	6,31	5,38	5,89	3,67	2,98

[a] *O IPC (A) reflecte a evolução de preços para 50% das famílias residentes, cuja despesa mensal está compreendida entre 10.000 e 29.999 Patacas.*

[b] *O IPC (B) reflecte a evolução de preços para 30% das famílias residentes, cuja despesa mensal está compreendida entre 30.000 e 54.999 Patacas.*

XXII. Moeda e Crédito

Milhares de MOP

	2012	2013	2014[r]	2015[r]	2016
Massa Monetária					
M1	**47 621,8**	**58 937,4**	**61 863,3**	**61 661,3**	**63 666,7**
MOP	20 729,2	26 092,7	30 042,9	33 594,6	36 756,0
HKD	26 090,4	31 856,8	30 328,4	26 702,5	25 496,4
Outra moeda	802,3	988,0	1 492,0	1 364,2	1 414,3
M2	**374 931,0**	**441 410,5**	**487 471,8**	**472 829,0**	**532 448,9**
MOP	90 921,3	106 428,7	124 548,3	141 335,3	163 022,3
HKD	209 421,3	235 446,6	247 205,6	243 506,4	289 207,3
Outra moeda	74 588,5	99 535,2	115 717,8	87 987,3	80 219,3
Depósitos de Residentes					
Total	**367 261,7**	**432 429,0**	**476 610,8**	**460 788,8**	**518 893,3**
Depósitos a Prazo	220 264,3	265 274,2	292 036,8	265 301,0	299 096,7
MOP	32 995,5	36 284,7	43 120,7	48 119,2	56 963,4
HKD	128 513,4	147 311,0	151 753,7	150 690,0	185 196,9
Outra moeda	58 755,5	81 678,5	97 162,4	66 491,8	56 936,3
Depósitos de Não-Residentes	**127 662,1**	**174 490,3**	**219 389,3**	**267 997,1**	**248 330,8**
Crédito Interno ao Sector Privado					
Total	**198 701,9**	**257 512,1**	**339 352,0**	**389 393,7**	**423 035,5**
Empréstimos e adiantamentos	189 735,8	251 710,1	334 564,7	384 373,5	418 072,7
MOP	61 351,0	79 561,0	93 960,6	107 123,0	123 842,4
HKD	119 292,4	155 749,0	217 961,9	257 464,9	276 867,7
Outra moeda	9 092,4	16 400,1	22 642,3	19 785,6	17 362,5
Distribuição Sectorial do Crédito Interno ao Sector Privado (10^3 MOP)	**198 462 599**	**257 234 976**	**339 057 034**	**389 078 936**	**422 692 722**
Às: Indústrias transformadoras	6 423 307	7 261 963	8 755 972	9 863 370	12 925 969
Electricidade, gás e água	1 424 444	1 148 417	1 138 939	1 194 659	1 144 935
Construção e obras públicas	19 319 262	26 863 367	36 760 138	46 213 057	44 612 371
Comércio por grosso e a retalho	20 104 716	22 446 499	31 641 426	28 079 113	28 001 260
Hotéis, restaurantes e similares	15 127 850	14 030 613	19 351 404	31 106 322	33 473 139
Transportes, armazenagem e comunicações	996 340	1 181 054	1 389 155	1 565 184	1 327 449
A particulares, p/habitação	76 732 749	96 568 583	115 772 867	127 504 863	138 565 145

São valores do fim do respectivo ano

[r] *Dado revisto*

XXIII. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa

Preços Correntes – Milhões de MOP					
	2012[r]	2013[r]	2014[r]	2015[r]	2016[p]
PIB	343 817,8	411 865,2	442 070,0	362 640,9	358 200,4
Taxa de Crescimento (%)	16,8	19,8	7,3	-18,0	-1,2
Despesa de Consumo Privado	70 017,2	79 116,3	88 560,6	94 546,8	95 360,9
Despesa de Consumo Final do Governo	23 690,7	26 766,4	31 131,6	34 804,5	36 739,7
Formação Bruta de Capital Fixo	46 647,2	54 927,9	83 098,8	89 245,1	77 451,9
Variação de Existências	3 896,6	2 966,9	3 612,6	1 730,4	1 466,9
Exportações de Bens e Serviços	313 237,6	373 306,5	375 478,4	281 871,9	271 300,1
Importações de Bens e Serviços (-)	113 671,6	125 218,8	139 812,2	139 557,8	124 119,1
Volume em cadeia (2013) - Milhões de MOP					
	2012[r]	2013[r]	2014[r]	2015[r]	2016[p]
PIB	402 377,4	447 444,1	442 070,0	346 859,7	339 447,2
Taxa de Crescimento (%)	9,2	11,2	-1,2	-21,5	-2,1
Despesa de Consumo Privado	78 374,7	83 633,9	88 560,6	90 461,7	89 293,1
Despesa de Consumo Final do Governo	27 726,0	29 264,5	31 131,6	32 433,5	32 982,7
Formação Bruta de Capital Fixo	55 489,6	60 623,2	83 098,8	87 601,2	75 934,8
Variação de Existências	3 839,3	2 953,8	3 612,6	1 746,9	1 502,4
Exportações de Bens e Serviços	347 351,5	393 036,3	375 478,4	275 228,8	265 457,7
Importações de Bens e Serviços (-)	112 293,6	124 266,6	139 812,2	140 612,3	125 482,1
	2012[r]	2013[r]	2014[r]	2015[r]	2016[p]
PIB per Capita (MOP - Preços Correntes)	603 525	692 501	710 895	565 301	554 619
PIB per Capita (USD - Preços Correntes)	75 536	86 680	89 005	70 795	69 372

[p] *Estimativas provisórias*
[r] *Dado rectificado*

XXIV. Contas Públicas

Milhões de MOP

	2012	2013	2014	2015[r]	2016[p]
Receita Total	**144 994,5**	**175 949,3**	**161 861,0**	**116 111,5**	**102 412,2**
Da qual: Impostos directos	111 962,7	132 391,8	136 016,7	93 417,9	88 456,7
Impostos indirectos	4 956,7	5 521,3	5 665,5	4 221,1	4 076,2
Despesa Total	**54 012,6**	**51 388,6**	**67 078,3**	**80 753,8**	**80 730,8**

[p] *Resultado provisório*
[r] *Dado rectificado*

XXV. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP

		2011	2012	2013	2014[r]	2015
Total	**Stock**	**119 263**	**153 320**	**189 472**	**220 772**	**231 796**
	Fluxo	**5 818**	**31 111**	**36 169**	**27 321**	**9 106**
	Rendimento	**46 767**	**60 108**	**78 993**	**85 516**	**51 457**
Indústria	Stock	3 093	3 019	3 453	3 595	3 895
	Fluxo	-85	-47	257	35	306
	Rendimento	440	536	734	745	772
Construção	Stock	3 493	3 356	4 325	4 855	8 420
	Fluxo	228	111	921	986	2 394
	Rendimento	1 101	714	1 278	1 577	2 100
Comércio por grosso e a retalho	Stock	11 020	15 244	16 677	22 421	26 337
	Fluxo	3 773	3 777	1 348	3 911	3 893
	Rendimento	6 763	6 911	8 374	9 136	6 394
Hotéis e restaurantes	Stock	456	907	216	605	-236
	Fluxo	393	483	128	457	-763
	Rendimento	654	605	417	546	-1 362
Transportes, armazenagem e comunicações	Stock	850	88	200	84	985
	Fluxo	300	-830	97	140	811
	Rendimento	1 003	976	1 347	1 540	1 451
Jogos	Stock	68 176	87 208	115 055	129 567	123 314
	Fluxo	-4 647	20 679	27 809	12 594	-6 023
	Rendimento	30 894	39 986	55 609	57 253	30 080
Bancos e corretagem	Stock	22 828	27 688	31 968	37 845	46 510
	Fluxo	1 870	3 998	3 722	4 959	7 795
	Rendimento	4 369	5 101	7 207	9 181	10 813
Seguros	Stock	2 675	3 060	4 039	4 450	5 240
	Fluxo	-261	389	992	445	877
	Rendimento	168	529	709	496	394

Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP (Cont.)

		2011	2012	2013	2014[r]	2015
Actividades culturais e recreativas e outros serviços	Stock	6 673	12 749	13 539	17 350	17 331
	Fluxo	4 247	2 551	895	3 796	-185
	Rendimento	1 376	4 751	3 317	5 041	815

[r] *Dado revisto*

XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo

Milhões de MOP

Residência habitual do investidor directo		2011	2012	2013	2014[r]	2015
Total	**Stock**	**119 263**	**153 320**	**189 472**	**220 772**	**231 796**
	Fluxo	**5 818**	**31 111**	**36 169**	**27 321**	**9 106**
	Rendimento	**46 767**	**60 108**	**78 993**	**85 516**	**51 457**
Hong Kong	Stock	31 179	38 870	47 711	54 744	59 149
	Fluxo	- 8 959	8 674	7 410	5 992	3 173
	Rendimento	16 139	18 334	23 348	23 043	14 474
Ilha Caimão	Stock	44 769	52 936	65 969	72 336	65 782
	Fluxo	4 733	4 144	13 352	5 750	-6 457
	Rendimento	14 535	16 881	28 378	30 466	17 483
China continental	Stock	16 207	18 465	21 288	26 315	34 725
	Fluxo	2 293	2 063	2 915	4 529	7 385
	Rendimento	4 424	4 510	5 972	7 642	9 585
Portugal	Stock	4 999	6 926	7 363	8 198	8 680
	Fluxo	162	1 835	516	318	524
	Rendimento	923	1 149	941	955	1 125
Reino Unido	Stock	2 402	3 834	3 457	3 155	2 718
	Fluxo	-486	1 574	501	-313	-449
	Rendimento	3 641	3 907	4 151	3 939	1 834
Estados Unidos da América	Stock	397	560	-699	2 325	2 836
	Fluxo	734	158	-1 276	3 080	513
	Rendimento	114	131	129	126	142
Ilhas Virgens Britânicas	Stock	18 428	30 175	41 811	51 876	54 389
	Fluxo	8 419	11 869	11 424	8 661	2 776
	Rendimento	5 839	14 170	14 471	17 660	5 576
Outros	Stock	882	1 554	2 572	1 823	3 517
	Fluxo	-1 078	794	1 327	-696	1 641
	Rendimento	1 152	1 026	1 603	1 685	1 238

[r] *Dado revisto*

XXVII. Demografia

Unidades

	2012	2013	2014	2015	2016
Estimativa da População Residente (fim-do-período)	582 000	607 500	636 200	646 800	644 900
Masculino	280 300	295 200	314 000	317 000	305 500
Feminino	301 700	312 300	322 200	329 800	339 400
Taxa de Crescimento Anual (%)	4,3	4,3	4,6	1,6	-0,3
Grupo Etário					
De 0 a 14 anos	67 400	68 800	72 600	76 900	80 400
De 15 a 64 anos	470 000	490 000	510 000	511 800	501 100
Com 65 anos e mais	44 600	48 700	53 600	58 100	63 400
Nados-vivos	7 315	6 571	7 360	7 055	7 146
Masculino	3 894	3 508	3 850	3 682	3 733
Feminino	3 421	3 063	3 510	3 373	3 413
Óbitos	1 841	1 920	1 939	2 002	2 248
Masculino	1 036	1 071	1 086	1 119	1 274
Feminino	805	849	853	883	974
Casamentos	3 783	4 153	4 085	3 719	3 891
Divórcios	1 147	1 172	1 308	1 168	1 245
Indivíduos Autorizados a Residir em Macau	2 371	2 491	2 278	1 784	1 447
Trabalhadores Não-Residentes Autorizados a Entrar em Macau	60 624	73 476	96 450	92 533	78 413
Total de Trabalhadores Não-Residentes (fim-do-período)	110 552	137 838	170 346	181 646	177 638
Cidadãos Chineses	4 060	3 338	5 889	8 468	6 327

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos

XXVIII. Justiça e Criminalidade

N.º

	2012	2013	2014	2015	2016
Total das Infracções	**12 685**	**13 685**	**14 016**	**13 653**	**14 387**
Contra o património	2 479	7 719	7 843	7 584	7 658
Contra a pessoa	7 283	2 521	2 718	2 721	2 909
Contra a vida em sociedade	701	971	896	813	1 585
Contra o Território	795	813	903	1 136	989
Outras	1 427	1 661	1 656	1 399	1 246
Reclusos (fim-do-período)	**1 112**	**1 154**	**1 205**	**1 280**	**1 271**
Masculino	933	959	994	1 068	1 085
Feminino	179	195	211	212	186

XXIX. Trabalho e Emprego

	2012	2013	2014	2015	2016
Taxa de Actividade (%)	**72,4**	**72,7**	**73,8**	**73,7**	**72,3**
Masculino	78,6	78,4	79,9	79,6	77,8
Feminino	66,8	67,5	68,1	68,0	67,2
Taxa de Desemprego (%)	**2,0**	**1,8**	**1,7**	**1,8**	**1,9**
Masculino	2,3	2,2	1,9	2,0	2,3
Feminino	1,7	1,4	1,4	1,6	1,5
Taxa de Subemprego (%)	**0,8**	**0,6**	**0,4**	**0,4**	**0,5**
População Activa ('000)	**350,2**	**367,8**	**394,7**	**403,8**	**397,2**
Masculino	180,7	188,7	207,4	212,8	205,8
Feminino	169,5	179,1	187,3	191,0	191,4
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**39,7**	**38,0**	**35,6**	**31,4**	**29,2**
Masculino	19,6	18,2	17,7	15,8	15,4
Feminino	20,0	19,8	17,9	15,5	13,8
25-34	**97,3**	**107,2**	**119,6**	**125,0**	**123,8**
Masculino	49,0	53,7	60,8	65,0	63,6
Feminino	48,3	53,5	58,8	60,0	60,2
35-44	**83,2**	**86,1**	**91,2**	**94,5**	**93,9**
Masculino	39,5	41,6	45,7	48,4	47,6
Feminino	43,7	44,6	45,5	46,0	46,2
45-54	**83,5**	**85,8**	**91,4**	**93,7**	**90,3**
Masculino	42,7	42,9	46,2	46,5	43,7
Feminino	40,8	42,9	45,2	47,2	46,6
55-64	**41,4**	**44,4**	**49,9**	**51,4**	**51,7**
Masculino	26,1	27,7	31,5	31,4	29,7
Feminino	15,4	16,7	18,4	20,1	22,0
65 anos e mais	**5,0**	**6,2**	**7,0**	**7,8**	**8,4**
Masculino	3,8	4,6	5,4	5,6	5,8
Feminino	1,2	1,7	1,6	2,2	2,6

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2012	2013	2014	2015	2016
População Empregada ('000)	**343,2**	**361,0**	**388,1**	**396,5**	**389,7**
Masculino	176,6	184,5	203,4	208,5	201,1
Feminino	166,6	176,5	184,7	188,0	188,5
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**37,5**	**36,4**	**33,7**	**30,0**	**27,8**
Masculino	18,3	17,2	16,7	15,0	14,5
Feminino	19,2	19,2	17,0	15,0	13,3
25-34	**95,7**	**105,3**	**117,5**	**122,6**	**121,1**
Masculino	48,0	52,7	59,5	63,7	62,0
Feminino	47,7	52,5	58,0	58,9	59,1
35-44	**82,3**	**85,5**	**90,6**	**93,3**	**92,7**
Masculino	39,1	41,2	45,4	47,8	47,0
Feminino	43,3	44,3	45,2	45,6	45,7
45-54	**81,9**	**84,0**	**90,3**	**92,2**	**89,1**
Masculino	41,8	41,9	45,5	45,7	43,0
Feminino	40,1	42,2	44,8	46,5	46,1
55-64	**40,8**	**43,7**	**49,1**	**50,7**	**50,6**
Masculino	25,6	27,0	31,0	30,7	28,9
Feminino	15,2	16,7	18,1	19,9	21,7
65 anos e mais	**5,0**	**6,2**	**6,9**	**7,7**	**8,3**
Masculino	3,8	4,5	5,4	5,6	5,8
Feminino	1,2	1,7	1,6	2,1	2,6
População Desempregada ('000)	**6,9**	**6,7**	**6,6**	**7,3**	**7,6**
Masculino	4,1	4,2	4,0	4,3	4,7
Feminino	2,8	2,6	2,6	3,0	2,9
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**2,2**	**1,6**	**1,9**	**1,4**	**1,4**
Masculino	1,3	1,0	1,1	0,8	1,0
Feminino	0,9	0,6	0,8	0,6	0,5
25-34	**1,6**	**1,9**	**2,1**	**2,5**	**2,7**
Masculino	0,9	1,0	1,3	1,3	1,6
Feminino	0,6	0,9	0,8	1,1	1,1

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2012	2013	2014	2015	2016
35-44	**0,9**	**0,7**	**0,6**	**1,1**	**1,2**
Masculino	0,5	0,4	0,4	0,7	0,7
Feminino	0,4	0,3	0,3	0,5	0,5
45-54	**1,6**	**1,7**	**1,1**	**1,5**	**1,2**
Masculino	0,9	1,0	0,7	0,8	0,6
Feminino	0,7	0,7	0,4	0,7	0,6
55-64	**0,7**	**0,8**	**0,8**	**0,8**	**1,0**
Masculino	0,5	0,7	0,5	0,6	0,7
Feminino	0,2	0#	0,3	0,1	0,3
65 anos e mais	**-**	**0,1**	**0,1**	**0,1**	**0,1**
Masculino	-	0,1	0#	0#	0,1
Feminino	-	-	0#	0#	0#

o# Resultado inferior a metade da unidade adoptada

- Valor absoluto igual a zero

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos

XXX. Estabelecimentos Industriais e Comerciais

	2012	2013	2014	2015	2016
Indústria Transformadora	**956**	**959**	**994**	**996**	**977**
Têxteis	26	21	19	17	14
Vestuário	189	177	168	148	138
Alimentação e bebidas	279	299	334	358	372
Construção	**1 198**	**2 769**	**3 260**	**3 572**	**3 792**
Preparação dos locais de construção	42	48	56	76	73
Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil	329	345	491	507	502
Instalações especiais	332	772	905	948	991
Actividades de acabamento	488	1 598	1 789	2 033	2 215
Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador	7	6	19	8	11
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparações de Veículos Automóveis, de Motociclos, de Bens Pessoais e Domésticos	**13 608**	**14 416**	**15 386**	**16 249**	**16 861**
Comércio de veículos automóveis e de seus combustíveis	1 002	1 049	1 081	1 131	1152
Comércio por grosso	4 916	5 145	5 550	5 823	6 075
Comércio a retalho	7 690	8 222	8 755	9 295	9 634
Transportes, Armazenagem e Comunicações	**2 338**	**2 576**	**2 746**	**3 018**	**3 262**
Transportes e armazenagem	2 269	2 503	2 666	2 937	3 179
Transportes terrestres	1 712	1 902	2 018	2 248	2 445
Transportes por água	25	25	25	20	21
Transportes aéreos	13	15	18	20	18
Actividades anexas e auxiliares dos transportes	519	561	605	650	695
Comunicações	69	73	80	80	83
Actividades Financeiras					
Bancos	28	28	28	28	28
Sucursais	179	186	194	199	200
Campanhias de seguros	23	23	23	22	23

Nota: Número de estabelecimentos proveniente de registos administrativos

Construção - Até 2013 os dados dizem respeito a estabelecimentos que executaram obras de construção com licença. A partir de 2013 os dados obrangem também os estabelecimentos que executaram obras simples de renovação

Transportes terrestres - Incluem os táxis, veículos das escolas e veículos de transporte de mecadorias registados sob um nome individual

Sucursais - Incluem sedes e sucursais em Mac

XXXI. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão

('000)

	2012	2013	2014	2015	2016
Total	**343,2**	**361,0**	**388,1**	**396,5**	**389,7**
Indústrias transformadoras	10,3	9,0	7,4	6,9	7,9
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1,5	1,5	1,1	1,2	1,2
Construção	32,3	35,3	52,5	54,8	44,4
Comércio por grosso e a retalho	42,3	44,7	45,2	45,0	44,1
Alojamento, restaurantes e similares	53,0	54,3	54,8	55,0	57,2
Transportes, armazenagem e comunicações	16,0	15,9	19,2	17,5	19,3
Actividades financeiras	8,2	9,3	10,7	10,8	10,4
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	24,3	27,6	30,4	29,8	30,4
Administração pública e segurança social	25,1	25,7	25,5	29,4	28,3
Educação	13,1	14,3	14,8	16,6	15,9
Saúde e acção social	8,6	9,1	10,1	11,3	12,1
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços	89,5	93,4	94,0	94,2	92,7
Famílias com empregados domésticos	18,0	20,3	21,9	23,6	25,3
Outros e ignorado	0,9	0,6	0,7	0,5	0,5

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos

XXXII. Saúde

Unidades

	2012	2013	2014	2015	2016
Médico por 1000 habitantes	2,5	2,5	2,5	2,6	2,7
Enfermeiro por 1000 habitantes	3,0	3,1	3,1	3,5	3,6
Cama de Hospital por 1000 habitantes	2,3	2,2	2,2	2,3	2,5
Número de consultórios					
Consultório de medicina ocidental	206	201	190	175	164
Consultório de medicina tradicional chinesa	159	150	143	135	120
Consultório odontológico	75	71	73	65	61
Policlínica	235	259	287	308	319
Número de pessoas na área de saúde que exerceram actividade					
Médico	1 030	1 065	1 089	1 093	1 132
Médico de medicina chinesa	353	386	400	454	502
Mestre de medicina chinesa	204[r]	200	196	191	187
Médico dentista	142	146	153	164	175
Odontologista	60	58	57	53	49
Enfermeiro	557	648	737	865	849
Terapeutas	76	94	160	181	210
Massagista	13	13	13	13	12
Acupuncturista	6	6	6	7	6
Causas Antecendentes de Morte (%)					
Doenças do aparelho circulatório	25,7	24,4	23,8	25,2	36,6
Tumores	34,8	37,4	36,6	36,7	24,4
Doenças do aparelho respiratório	15,5	16,7	16,6	16,0	17,0
Doenças do aparelho digestivo	3,0	2,9	2,0	3,1	3,0
Doenças do aparelho geniturinário	2,8	2,8	2,9	3,2	3,7
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	4,6	3,9	4,4	2,9	2,2

[r] *Dado revisto*

XXXIII. Ensino Curricular e Educação de Adultos

	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
Estudantes por 1 000 População	**167[r]**	**162**	**158**	**162**	**166**
Estabelecimentos de Ensino					
Ensino superior	10	10	10	10	10
Ensino infantil, primário e secundário	71	70	70	70	70
Jardim de infância	6	5	5	5	5
Primário	3	2	2	1	1
Secundário	5	5	5	5	5
Jardim de infância e primário	19	20	20	20	20
Primário e secundário	7	7	7	7	7
Jardim de infância, primário e secundário	31	31	31	32	32
Alunos matriculados					
Ensino superior	27 776	29 521	30 771	31 970	32 750
Ensino secundário	33 921	32 054	30 088	28 745	27 473
Ensino primário	22 231	22 862	24 252	26 436	28 438
Ensino infantil	12 669	13 395	14 552	16 789	17 757
Docentes					
Ensino superior	1 916	1 941	1 993	2 015	2 247
Ensino secundário	2 587	2 626	2 629	2 697	2 710
Ensino primário	1 622	1 669	1 722	1 907	2 105
Ensino infantil	765	835	916	1 037	1 212
Rácio docente/aluno					
Ensino superior	1:13,1	1:12,2	1:11,4	1:10,7	1:10,1
Ensino secundário	1:13,7	1:13,7	1:14,1	1:13,9	1:13,5
Ensino primário	1:16,6	1:16,0	1:15,9	1:16,2	1:14,7
Ensino infantil	1:6,1	1:5,6	1:5,6	1:5,2	1:5,3

[r] *Dado revisto*

XXXIV. Construção

	2012	2013	2014	2015	2016
Edifícios Concluídos - Sector Privado					
N.º de edifícios	62	39	49	98	60
N.º de fracções autónomas	2 558	1 316	3 001	4 364	498
Área bruta dos pisos (m^2)	1 568 470	562 022	439 809	2 577 817	192 191
N.º de lugares de estc. de automóveis	4 236	327	1 939	8 232	551
N.º de lugares de estc. de motociclos	1 468	38	706	2 433	143
Edifícios Iniciados - Sector Privado					
N.º de edifícios	53	75	81	95	81
N.º de fracções autónomas	1 592	2 241	1 900	5 405	5 122
Área bruta dos pisos (m^2)	304 376	2 396 055	2 239 079	1 984 202	868 422
N.º de lugares de estc. de automóveis	1 029	6 993	6 497	5 735	3 882
N.º de lugares de estc. de motociclos	355	2 162	2 905	3 848	1 095
Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo	**25 419**	**19 237**	**13 230**	**9 771**	**14 108**
Habitação	16 917	12 046	7 625	5 976	10 170
Comércio e serviços	2 972	1 972	1 508	889	752
Indústria	246	267	299	74	84
Parques	5 122	4 803	3 662	2 752	3 013
Outros	162	149	136	80	89
Valor das Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo (10^6 MOP)	**100 906**	**96 048**	**83 690**	**51 660**	**74 129**
Habitação	74 230	68 195	49 795	33 449	58 755
Comércio e serviços	19 006	17 177	19 176	11 025	9 136
Indústria	1 535	2 728	4 705	1 008	1 068
Parques	3 381	5 075	5 949	4 687	4 194
Outros	2 753	2 873	4 065	1 492	975

XXXV. Transportes

	2012	2013	2014	2015	2016
Veículos em Circulação (n.º)					
Automóveis	101 015[r]	107 778[r]	114 479[r]	118 984[r]	118 900
Máquinas industriais[(a)]	397	396	410	412	411
Motociclos	115 623	119 453	124 906	129 644	131 139
Densidade de Veículos Marticulados					
Nº de automóveis por km	242[r]	256[r]	270[r]	279[r]	278
Nº de motociclos por km	277	284	295	304	307
Acidentes de Viação					
Número de acidentes	14 688	15 077	16 029	15 804	15 342
Número de vítimas	5 268	5 290	5 424	5 306	4 622
Movimento Geral de autmóveis no Posto Fronteiriço (n.º)					
Entrada	2 222 373	2 321 370	2 459 067	2 564 804	2 529 495
Saída	2 243 481	2 336 816	2 481 171	2 567 193	2 541 379
Movimento de automóveis nas Portas do Cerco (n.º)					
Entrada	1 875 298	1 919 524	1 991 460	2 018 774	1 942 755
Saída	1 838 337	1 875 859	1 947 273	1 960 772	1 894 411
Movimento de automóveis Posto Fronteiriço do Cotai (n.º)					
Entrada	335 117	387 010	451 160	527 569	567 486
Saída	392 391	445 253	516 461	586 719	626 264
Movimento de automóveis no Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço a (n.º)					
Entrada	11 958	14 836	16 447	18 461	19 254
Saída	12 753	15 704	17 437	19 702	20 704
Movimento de Embarcações (n.º)					
Entrada	70 045	68 887	69 518	72 105	68 299
Saída	69 910	69 455	71 423	73 280	69 865
Voos Comerciais (n.º)					
Chegada	19 285	22 460	24 100	26 092	26 809
Partida	19 278	22 457	24 093	26 090	26 808

Transportes

(Cont.)

	2012	2013	2014	2015	2016
Movimento de Contentores via Marítimab (n.º)					
Entrada	54 253	56 517	60 336	61 877	54 884
Saída	33 454	32 802	35 982	38 885	34 106
Em trânsito	124	175	49	165	46
Movimento de Carga Contentorizada por via Marítima (tonelada)					
Entrada	183 555	173 960	226 654	228 556	156 588
Saída	17 660	14 556	13 552	15 980	18 766
Em trânsito	6 064	6 122	6 218	7 624	4 203
Movimento Geral de Contentores por via Marítima (TEU)					
Entrada	73 056	78 991	87 545	91 932	80 922
Saída	46 705	45 724	51 925	57 508	48 413
Em trânsito	165	259	69	287	82
Movimento de Contentores por via Terrestre[(b)] (n.º)					
Entrada	1 935	1 951	2 371	1 538	2 070
Saída	1 628	1 441	1 973	1 062	800
Em trânsito	491	364	1 110	1 571	961
Movimento de Carga Contentorizada por via Terrestre (tonelada)					
Entrada	15 372	17 218	19 565	14 183	14 204
Saída	4 324	2 254	1 382	2 534	2 343
Em trânsito	10 985	9 355	7 772	9 323	4 202
Movimento de Carga no Aeroporto Internacional (tonelada)					
Entrada	6 393	6 434	6 672	7 410	6 427
Saída	16 348	15 019	16 343	16 278	19 622
Em trânsito	5 054	4 968	5 754	6 370	6 842

[a] *Máquina industrial refere-se ao veículo com motor de propulsão, de dois ou mais eixos, destinado à execução de obras ou trabalhos industriais e que só eventualmente transita na via pública*

[b] *Os valores referem-se ao número total de vezes que os contentores (cheios e vazios) entraram e saíram de Macau*

[r] *Dado revisto*

XXXVI. Comunicações

	2012	2013	2014	2015	2016
Linhas de Telefone de Rede Fixa (fim-do-período)	162 533	158 414	153 587	146 138	134 748
Utentes de Telemóvel (fim-do-período) (Cartões SIM pré-pagos incluídos)	1 613 457	1 722 245	1 856 453	1 896 097	1 969 972
Linhas de Telefone de Rede Fixa por mil Habitantes	279	261	241	226	209
Utentes de Telemóvel por mil Habitantes	2 772	2 835	2 918	2 932	3 055
Utentes de Internet	231 582	262 863	305 394	338 899	363 372
Horas utilizadas na Internet (‘000 horas)	678 396	814 031	952 549	1 063 685	1 166 937
Correspondência Postal Expedida (‘000)					
Correspondência Ordinária	31 415	32 073	32 724	32 308[r]	31 970
Correspondência Registada	826	1 033	1 062	1 119	1 188

[r] *Dado revisto*

XXXVII. Consumo de Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos

Consumo de Energia e de Materiais de Construção

	2012	2013	2014	2015	2016
Água (milhares de m^3)	75 282	78 447	83 486	84 939	86 703
Electricidade (milhões de kwh)	4 416,2	4 472,3	4 739,9	5 016,6	5 293,7
G.P.L. (ton.)	43 615	44 805	44 686	44 374	44 607
Gás Natural (milhares de m^3)	-	355	57 905	1 931	10 050
Combustíveis Líquidos (milhares de l)*	354 464	343 712	284 047	389 002	386 546
Cimentos (ton.)	545 319	768 028	873 399	686 800	573 953

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2012	2013	2014	2015	2016
Gasolina (milhares de l)					
Importação	#	#	95 443	100 224	102 027
Consumo	87 086	93 243	99 592	100 198	102 311
Querosene comum (milhares de l)					
Importação	#	#	4 292	3 057	2 801
Consumo	4 985	4 636	4 144	3 181	2 777
Gasóleo (milhares de l)					
Importação	173 084	197 935	197 635	220 385	209 540
Consumo	174 717	188 380	122 715	135 039	122 429
Fuelóleo (milhares de l)					
Importação	88 500	53 745	55 770	159 108	155 536
Consumo	87 677	57 453	57 597	150 584	159 030

Combustíveis Líquidos e Gasosos

(Cont.)

	2012	2013	2014	2015	2016
G.P.L. (ton.)					
Importação	43 454	44 595	43 606	44 916	42 954
Consumo	43 615	44 805	44 686	44 374	44 607
Gás natural (milhares de m^3)					
Importação	-	371	58 370	2 124	9 492
Consumo	-	355	57 905	1 931	10 050

Nota: A partir de 2014 o consumo de gasóleo não inclui o consumo efectuado pelos transportes internacionais.

* *Este valor deixou de incluir o querosene para uso na aviação*

\- *Valor absoluto igual a zero*

\# *Dado confidencial*

Macau 2017 - Livro do Ano
Ficha Técnica

Editor: Chan Chi Ping

Editor-Adjunto: Wong Lok I

Comissão de Redacção: Lam Pui Cheng, Ieong Pou Kam, Au Kam Va, Au Son Wa, Chan U Hong

Editores Executivos: Leong Man Ieng, Lei Sao Iok, Mui Chong Meng, Che Weng Peng, Lao Sou Ieng, Leong Sek In e Maria João Pestana Pereira de Oliveira

Selecção de Textos: Leong Man Ieng, Lei Sao Iok, Mui Chong Meng, Che Weng Peng, Lao Sou Ieng, Leong Sek In

Tradução para Português: GCS

Edição de Textos em Português: Maria João Pestana Pereira de Oliveira

Fotografia: Lou Kam Lit, Ho Kuok Wai, Cheong Ka Ian, Vitor Alves, Kong Chan Wai, Leong Cheok Nang, Siu Yat Chung, Zhao Haoxiang e Chan Tim Kit

Revisão de Textos: GCS

Macau 2017 - Livro do Ano

Edição: Gabinete de Comunicação Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau

Tel: (853) 2833 2886

Fax: (853) 2835 5426

Página Electrónica: http//www.gcs.gov.mo

Correio Electrónico: info@gcs.gov.mo

Página Electrónica: http//yearbook.gcs.gov.mo

Informações: yearbook@gcs.gov.mo

Concepção Gráfica, Paginação, Impressão e Acabamento: Imprensa Oficial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Rua da Imprensa Nacional, Macau

Tel: (853) 2857 3822

Fax: (853) 2859 6802

Página Electrónica: http//www.io.gov.mo

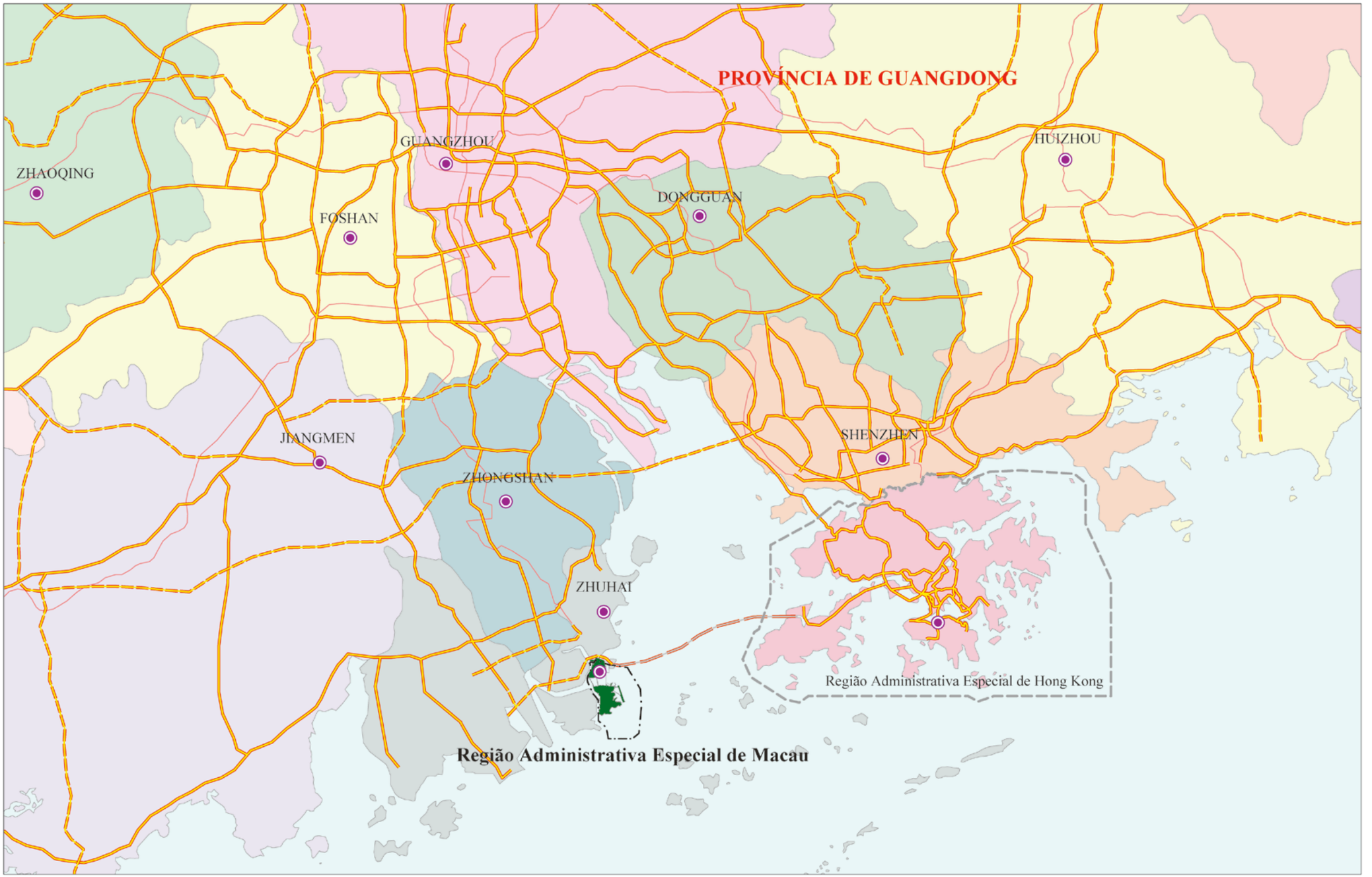
Correio Electrónico: info@io.gov.mo

Todos os direitos reservados

ISBN 978-99937-56-41-5

1.a **Edição**: Setembro de 2017

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU E REGIÕES ADJACENTES



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Legenda :

Delimitação da Região Administrativa Especial

Auto-estrada (as linhas descontinuas referem-se a obras em construção)

Via Estatal

Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (as linhas descontinuas referem-se a obras em construção)

DIREITOS RESERVADOS

ISBN 978-99937-56-42-2

APP STORE GOOGLE PLAY

掃描下載**澳門年鑑**、**Macau - Livro do Ano**、**Macau Yearbook**